

PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 16/2024

OBJETO: Aquisição de **confecção e fornecimento de material gráfico**, para atender a demanda da(s) Secretaria(s) Municipal(is) do Poder Executivo do Município de Canapi/AL.

TERMO DE AUTUAÇÃO

Aos 08 (oito) dias do mês de maio do ano de 2024, é instaurado o presente processo administrativo, sob nº 220240805010, referente a **confecção e fornecimento de material gráfico**, para atender a(s) demanda(s) da(s) Secretaria(s) Municipal(is) do Poder Executivo do Município de Canapi/AL.



Klebson Fabiano Martins Lira
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

12.367.892/0001-42

JOAQUIM TETE, nºSN, CENTRO, Canapi-Alagoas | 57.530-000

PROCESSO
2024 220240805010

Cadastrado em 08/05/2024 com prazo de conclusão em até 30 dias.

REQUERENTE:	DOCUMENTO:
KLEBSON MARTINS LIRA	871.222.274-72
BENEFICIÁRIO:	DOCUMENTO:
KLEBSON MARTINS LIRA	871.222.274-72
NATUREZA:	
PARECER	
OBJETO:	
ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO	
ORIGEM:	
SETOR DE PROTOCOLO - ADM	
CRIADO POR:	
aristeusilva	
DESCRIÇÃO:	
OBJETIVANDO A REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO PARA CONFECCÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO DESTINADOS A MUNUTENÇÃO DA (S) ATIVIDADES (S) DA (s) SECRETARIA (S) MUNICIPAL (IS) DETE PODER PÚBLICO.	

Data	Destino	Descrição	Movimentado por:
08/05/2024	GABINETE DO PREFEITO	Inclusão do processo	aristeusilva

Id: 4862



Canapi/AL, 08 de maio de 2024.

Destino: Gabinete do Prefeito
Assunto: Abertura de Processo Licitatório

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Venho através do presente, solicitar de Vossa Excelência, autorização para realização de procedimento licitatório, conforme Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações posteriores e demais normas sobre licitação em vigor, objetivando a realização de licitação para **confecção e fornecimento de material gráfico**, destinados à manutenção da(s) atividade(s) da(s) Secretaria(s) Municipal(is) deste Poder Público, conforme Documentos de Formalização de Demandas (DFD) que seguem anexo.

Informamos que o processo licitatório será conduzido pela Secretaria de Administração, a qual será responsável pela elaboração dos documentos, conforme preconiza a legislação em vigor.

Respeitosamente.


Klebson Fabiano Martins Lira
Secretário Municipal de Administração

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Administração, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Administração, 12.367.892/0001-42
Klebson Fabiano Martins Lira, Secretário



Objeto

Registro de preços para futura e eventual confecção e fornecimento de material gráfico, para atender a demanda da(s) Secretaria(s) Municipal(is) do Poder Executivo do Município de Canapi/AL.

Justificativa da Necessidade

A Prefeitura Municipal de Canapi está enfrentando algumas dificuldades que estão comprometendo a comunicação eficaz com a população. Um dos principais problemas está relacionado à produção e distribuição de materiais impressos, visto que não há contratos ou atas de registro de preços vigentes para a aquisição desses materiais.

Essa situação tem impactos diretos na transparência das ações do órgão público, uma vez que a comunicação por meio de materiais impressos é essencial para informar a população sobre os serviços oferecidos, programas em andamento, campanhas educativas, entre outras informações relevantes.

Além disso, a falta de contrato ou ata de registro de preços prejudica a eficiência da gestão pública, uma vez que a ausência de um processo formal de aquisição pode resultar em gastos desnecessários, desperdício de recursos públicos e até mesmo comprometer a qualidade dos materiais produzidos.

Diante desse cenário, é fundamental que a Prefeitura Municipal de Canapi resolva essa questão de forma urgente, buscando estabelecer contratos ou atas de registro de preços que possibilitem a aquisição dos materiais impressos de maneira transparente, eficiente e econômica, garantindo assim uma comunicação mais eficaz com a população e uma gestão mais responsável dos recursos públicos.



Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 8 de Agosto de 2024.



Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A Prefeitura Municipal de Canapi optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.



Indicação da Equipe de Planejamento

Klebson Fabiano Martins Lira, Secretário



Estudo Técnico Preliminar

O presente documento formaliza necessidade fundamentada na necessidade de atender a demanda da Secretaria de Administração, para posterior elaboração do Estudo Técnico Preliminar que será acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	ADESIVO EM IMPRESSÃO DIGITAL COM APLICAÇÃO, ARTE A SER DEFINIDO PELO CONTRATANTE	Metros Quadrados	250
2	BANNER, IMPRESSÃO LONA 440G. ARTE A SER DEFINIDO PELO CONTRATANTE	Metros Quadrados	200
3	FAIXA BANNER, IMPRESSÃO EM LONA 440G. ARTE A SER DEFINIDO PELO CONTRATANTE	Metros Quadrados	200
4	FAIXAS DE RUA CONFECCIONADO DE MURIM MEDIDA 6,00 X 0,90. ARTE A SER DEFINIDO PELO CONTRATANTE	UND	25
5	CONFECCÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM ACRÍLICO, 2 MM ESPESSURA. ARTE A SER DEFINIDO PELO CONTRATANTE	Metros Quadrados	25
6	CONFECCÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM PVC, 2 MM ESPESSURA. ARTE A SER DEFINIDO PELO CONTRATANTE	Metros Quadrados	25
7	PLACA DE GRANITO CINZA CORUMBÁ, MEDINDO 1,80M X 0,75M, COM 2CM DE ESPESSURA, PARA APLICAÇÃO EM BANCADA COMO PRATELEIRA, POLIMENTO FACE SUPERIOR E ACABAMENTO BOLEADO NA DIMENSÃO DE 1,80M (UM DOS LADOS). ARTE A SER DEFINIDO PELO CONTRATANTE	UND	5
8	LONA ORTOFÔNICA EM IMPRESSÃO DIGITAL E ACABAMENTO COM APLICAÇÃO. ARTE A SER DEFINIDO PELO CONTRATANTE	Metros Quadrados	25
9	PAINEL DE FACHADA COM LONA 440G IMPRESSA, ESTRUTURA METÁLICA EM METALON (20,00 X 20,00 MM) GALVANIZADO. INSTALAÇÃO INCLUSA. ARTE A SER DEFINIDO PELO CONTRATANTE	Metros Quadrados	15
10	PANFLETO COLORIDO PANFLETO COLORIDO, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, PAPEL COUCHÊ 115G, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15X20CM, IMPRESSÃO MÍNIMA DE 500 UNIDADES. - ARTE A SER DEFINIDO PELO CONTRATANTE	UND	2.500
11	ETIQUETA DE PATRIMÔNIO METÁLICA, EM ALUMÍNIO FLEXÍVEL, GRAVADO EM CINCO CORES, MEDINDO 45 X 15 X 0,3MM, COM CÓDIGO DE BARRAS GRAVADOS EM ALTA RESOLUÇÃO, NUMERAÇÃO SEQUENCIAL, COM FUROS NAS EXTREMIDADES, COM ADESIVO 9767 3M NO VERSO	UND	20.000
12	FOLDER, 4X4 CORES, PAPEL COUCHÊ 115G. ACABAMENTO: 02 (DUAS) DOBRAS. IMPRESSÃO: COLORIDO (4X4 CORES), IMPRESSÃO FRENTE E VERSO. ARTE A SER DEFINIDO PELO CONTRATANTE	UND	2.000
13	CONVITE, 4X0 CORETAMANHO 15 X 21CM, PAPEL COUCHÊ 230G	UND	0

14	CORDÕES PERSONALIZADOS, CORDÕES EM 1000% POLIÉSTER PENTEADO ANTI-ALÉRGICO COM 8MM A 15MM LARGURA (ESPESSURA) COM 85CM COMPRIMENTO. COR PRETO, CINZA E AZUL	UND	150
15	CRACHA COM CORDÃO PARA IDENTIFICAÇÃO, CONFECCIONADO EM PVC	UND	150
16	CRACHÁS EM PVC CRISTAL 5,5 X 8,5CM, TAMANHO 54X86 MM, CANTOS ARREDONDADOS - IMPRESSÃO COLORIDA FRENTE E VERSO	UND	150
17	ENVELOPE BRANCO GRANDE - FORMATO: 24 X 34 - TIPO PAPEL: OFF SET 75G - COR: 1 COR - TIRAGEM 1.000 UNIDADES.	UND	0
18	ENVELOPE BRANCO MÉDIO - FORMATO: 18,7 X 24,8 - TIPO PAPEL: OFF SET 75G - COR: 1 COR -	UND	0
19	ENVELOPE BRANCO OFÍCIO FORMATO: 11,4 X 22, 9 TIPO PAPEL: OFF SET 75G, COR: 4 CORES	UND	0
20	ENVELOPES DE COMPOSIÇÃO FAMILIAR C/ SÍMBOLO 24 X 34 CM, 120 GRS.	UND	0
21	CARTÃO DE VISITA, medindo 9,0x5,0 cm, 4x4 cores, PAPEL COUCHÊ 250 G	UNI	0
22	CAPA DE PROCESSO 47 X 33 CM 180G, CORES DIVERSAS	UND	10.000
23	CARIMBO AUTOMÁTICO AUTO TINTADO, TAMANHO GRANDE N°60.	UND	50
24	CARIMBO AUTOMÁTICO AUTO TINTADO, TAMANHO MÉDIO N°40.	UND	50
25	CARIMBO AUTOMÁTICO AUTO TINTADO, TAMANHO PEQUENO N°20	UND	20
26	CARIMBO NUMERADOR AUTOMÁTICO SEQUENCIAL E DE REPETIÇÃO, COM 6 DÍGITOS, ESTREITO, MEDINDO 5X21CM	UND	20
27	CADERNETA DA GESTANTE, CAPA: medindo 52x21,5 cm, papel offset 230g 4x4 cores, MIOLO: 10 laminas, medindo 28x21,5 cm, papel offset 150g 4x4 cores; 1 lâmina medindo 52x21,5 cm, papel offset 150g 4x4 cores	UND	0
28	CADERNETA DA CRIANÇA (MENINO), CAPA: medindo 29X20 cm, papel offset 150g 4x0 cores, MIOLO: 15 laminas, medindo 29x20 cm, papel offset 75g 1x1 cores	UND	0
29	CADERNETA DA CRIANÇA (MENINA), CAPA: medindo 29X20 cm, papel offset 150g 4x0 cores, MIOLO: 15 laminas, medindo 29x20 cm, papel offset 75g 1x1 cores	UND	0
30	FICHA DE VISITA - papel offset 75g, 1x0 cores, medindo 10,0x15,0 cm	UND	0
31	REGISTRO DIÁRIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL - papel offset 75g, 1x1 cores, medindo 29,7x21,0 cm	UND	0
32	RECEITUÁRIO - papel offset 56g, 1x0 cores, medindo 10x20 cm, BLOCO CONTENDO 100 VIAS	Blocos	0
33	REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA - papel offset 75g, 1x1 cores, medindo 29,7x21,0 cm	UND	0
34	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO AMBULATORIAL - papel offset 75g, 1x0 cores, medindo 29,7x21,0 cm	UND	0
35	RECEITUÁRIO B - papel superbond azul, 1x0 cores, medindo 10x20 cm, numerado, serrilhado, BLOCO CONTENDO 100 VIAS	Blocos	0
36	RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL - papel autocopiativo, 1x0 cores, medindo 15x20 cm, numerado, serrilhado, BLOCO CONTENDO 50x2 VIAS	Blocos	0
37	DIÁRIO DE CLASSE EDUCAÇÃO INFANTIL - Capa: papel couchê 150g, 4x0 cores medindo 30x42 cm, Miolo: contendo 01 folhas medindo 30x42 cm, papel offset 75g, 1x0 cores e 37 folhas medindo 21x30 cm, papel offset 75g, 1x1 cores, grampo a cavalo.	UND	0
38	DIÁRIO DE CLASSE ENSINO FUNDAMENTAL I (sem nota) - Capa: papel couchê 150g, 4x0 cores medindo 30x42 cm, Miolo: contendo 01 folhas medindo 30x42 cm, papel offset 75g, 1x0 cores e 44 folhas medindo 21x30 cm, papel offset 75g, 1x1 cores, grampo a cavalo.	UND	0
39	DIÁRIO DE CLASSE ENSINO FUNDAMENTAL I (com nota) - Capa: papel couchê 150g, 4x0 cores medindo 30x42 cm, Miolo: contendo 01 folhas medindo 30x42 cm, papel offset 75g, 1x0 cores e 55 folhas medindo 21x30 cm, papel offset 75g, 1x1 cores, grampo a cavalo.	UND	0
40	DIÁRIO DE CLASSE ENSINO FUNDAMENTAL II - Capa: papel couchê 150g, 4x0 cores medindo 30x42 cm, Miolo: contendo 01 folhas medindo 30x42 cm, papel offset 75g, 1x0 cores e 28 folhas medindo 21x30 cm, papel offset 75g, 1x1 cores, grampo a cavalo.	UND	0
41	DIÁRIO DE CLASSE EJA 1º SEGMENTO (sem nota) - Capa: papel couchê 150g, 4x0 cores medindo 30x42 cm, Miolo: contendo 01 folhas medindo 30x42 cm, papel offset 75g, 1x0 cores e 29 folhas medindo 21x30 cm, papel offset 75g, 1x1 cores, grampo a cavalo.	UND	0

08
R

42	DIÁRIO DE CLASSE EJA 1º SEGMENTO (com nota) - Capa: papel couchê 150g, 4x0 cores medindo 30x42 cm, Miolo: contendo 01 folhas medindo 30x42 cm, papel offset 75g, 1x0 cores e 36 folhas medindo 21x30 cm, papel offset 75g, 1x1 cores, grampo a cavalo.	UND	0
43	DIÁRIO DE CLASSE EJA 2º SEGMENTO (com nota) - Capa: papel couchê 150g, 4x0 cores medindo 30x42 cm, Miolo: contendo 01 folhas medindo 30x42 cm, papel offset 75g, 1x0 cores e 16 folhas medindo 21x30 cm, papel offset 75g, 1x1 cores, grampo a cavalo.	UND	0
44	REQUERIMENTO DE MATRÍCULA, PAPEL OFFSET 75G, MEDINDO 21X30 CM, 1X1 COR, ARTE A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE	UND	0
45	CERTIFICADO CURSO DO ENSINO FUNDAMENTAL - PARCIAL/TOTAL, PAPEL OFFSET 180G, MEDINDO 21X30 CM, 1X1 COR, ARTE A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE	UND	0
46	CERTIFICADO CURSO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - PARCIAL/TOTAL, PAPEL OFFSET 180G, MEDINDO 21X30 CM, 1X1 COR, ARTE A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE	UNID	0
47	FICHA DESCRITIVA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL (CRECHE 0 A 3 ANOS) (CONTENDO 02 FOLHAS F/V), PAPEL OFFSET 75G, MEDINDO 21X30 CM, 1X1 COR, ARTE A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE	UNID	0
48	FICHA DESCRITIVA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL (CRECHE 4 A 5 ANOS) (CONTENDO 02 FOLHAS F/V), PAPEL OFFSET 75G, MEDINDO 21X30 CM, 1X1 COR, ARTE A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE	UNID	0
49	FICHA DESCRITIVA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL 1º ANO (CONTENDO 02 FOLHAS F/V), PAPEL OFFSET 75G, MEDINDO 21X30 CM, 1X1 COR, ARTE A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE	UNID	0
50	FICHA DESCRITIVA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL 2º ANO (CONTENDO 02 FOLHAS F/V), PAPEL OFFSET 75G, MEDINDO 21X30 CM, 1X1 COR, ARTE A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE	UNID	0
51	FICHA DESCRITIVA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL 3º ANO (CONTENDO 02 FOLHAS F/V), PAPEL OFFSET 75G, MEDINDO 21X30 CM, 1X1 COR, ARTE A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE	UNID	0
52	FICHA DESCRITIVA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL 4º ANO (CONTENDO 02 FOLHAS F/V), PAPEL OFFSET 75G, MEDINDO 21X30 CM, 1X1 COR, ARTE A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE	UNID	0
53	FICHA DESCRITIVA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL 5º ANO (CONTENDO 02 FOLHAS F/V), PAPEL OFFSET 75G, MEDINDO 21X30 CM, 1X1 COR, ARTE A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE	UND	0
54	FICHA DESCRITIVA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL EJA PRIMEIRO SEGMENTO (1º AO 5º ANO) (CONTENDO 02 FOLHAS F/V), PAPEL OFFSET 75G, MEDINDO 21X30 CM, 1X1 COR, ARTE A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE	UND	0
55	PASTA DA VIDA ESCOLAR DO ALUNO 48 X 33 CM 180G 1X0 CORES, ARTE DEFINIDA PELA CONTRATANTE	UND	0
56	CAPA CARNÊ DE IPTU MEDINDO 43X10 CM, PAPEL COUCHE 150G 4X0 CORES COM FACA ESPECIAL	UND	5.000
57	CADERNETA PARA COLORIR INFANTIL FRENTE E VERSO MEDINDO 10X14, ARTE A SER DEFINIDO PELO CONTRATANTE, CONTENDO 107 PÁGINAS.	UND	0

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Canapi - AL, 8 de Maio de 2024



Klebson Fabiano Martins Lira

Secretário

001/2021

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Administração, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Assistência Social
Josélia Melo de Lima



Objeto

Registro de preços para futura e eventual confecção e fornecimento de material gráfico, para atender a demanda da(s) Secretaria(s) Municipal(is) do Poder Executivo do Município de Canapi/AL.

Justificativa da Necessidade

A Prefeitura Municipal de Canapi está enfrentando algumas dificuldades que estão comprometendo a comunicação eficaz com a população. Um dos principais problemas está relacionado à produção e distribuição de materiais impressos, visto que não há contratos ou atas de registro de preços vigentes para a aquisição desses materiais.

Essa situação tem impactos diretos na transparência das ações do órgão público, uma vez que a comunicação por meio de materiais impressos é essencial para informar a população sobre os serviços oferecidos, programas em andamento, campanhas educativas, entre outras informações relevantes.

Além disso, a falta de contrato ou ata de registro de preços prejudica a eficiência da gestão pública, uma vez que a ausência de um processo formal de aquisição pode resultar em gastos desnecessários, desperdício de recursos públicos e até mesmo comprometer a qualidade dos materiais produzidos.

Diante desse cenário, é fundamental que a Prefeitura Municipal de Canapi resolva essa questão de forma urgente, buscando estabelecer contratos ou atas de registro de preços que possibilitem a aquisição dos materiais impressos de maneira transparente, eficiente e econômica, garantindo assim uma comunicação mais eficaz com a população e uma gestão mais responsável dos recursos públicos.



Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 8 de Agosto de 2024.



Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A Prefeitura Municipal de Canapi optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.



Indicação da Equipe de Planejamento

Josélia Melo de Lima, Secretária



Estudo Técnico Preliminar

O presente documento formaliza necessidade fundamentada na necessidade de atender a demanda da Secretaria de Assistência social, para posterior elaboração do Estudo Técnico Preliminar que será acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

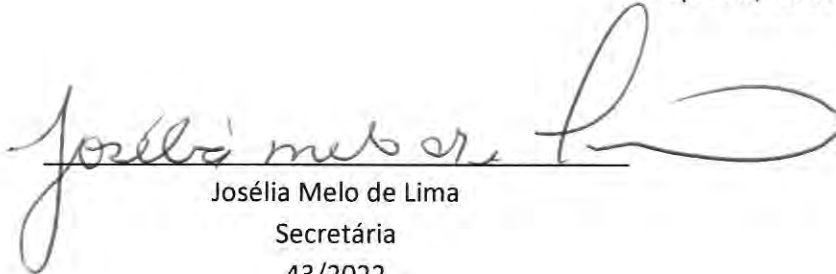
ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	ADESIVO EM IMPRESSÃO DIGITAL COM APLICAÇÃO, ARTE A SER DEFINIDO PELO CONTRATANTE	Metros Quadrados	200
2	BANNER, IMPRESSÃO LONA 440G. ARTE A SER DEFINIDO PELO CONTRATANTE	Metros Quadrados	100
3	FAIXA BANNER, IMPRESSÃO EM LONA 440G. ARTE A SER DEFINIDO PELO CONTRATANTE	Metros Quadrados	100
4	FAIXAS DE RUA CONFECCIONADO DE MURIM MEDIDA 6,00 X 0,90. ARTE A SER DEFINIDO PELO CONTRATANTE	UND	150
5	CONFECCÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM ACRÍLICO, 2 MM ESPESSURA. ARTE A SER DEFINIDO PELO CONTRATANTE	Metros Quadrados	100
6	CONFECCÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM PVC, 2 MM ESPESSURA. ARTE A SER DEFINIDO PELO CONTRATANTE	Metros Quadrados	150
7	PLACA DE GRANITO CINZA CORUMBÁ, MEDINDO 1,80M X 0,75M, COM 2CM DE ESPESSURA, PARA APLICAÇÃO EM BANCADA COMO PRATELEIRA, POLIMENTO FACE SUPERIOR E ACABAMENTO BOLEADO NA DIMENSÃO DE 1,80M (UM DOS LADOS). ARTE A SER DEFINIDO PELO CONTRATANTE	UND	50
8	LONA ORTOFÔNICA EM IMPRESSÃO DIGITAL E ACABAMENTO COM APLICAÇÃO. ARTE A SER DEFINIDO PELO CONTRATANTE	Metros Quadrados	50
9	PAINEL DE FACHADA COM LONA 440G IMPRESSA, ESTRUTURA METÁLICA EM METALON (20,00 X 20,00 MM) GALVANIZADO. INSTALAÇÃO INCLUSA. ARTE A SER DEFINIDO PELO CONTRATANTE	Metros Quadrados	200
10	PANFLETO COLORIDO PANFLETO COLORIDO, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, PAPEL COUCHÊ 115G, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15X20CM, IMPRESSÃO MÍNIMA DE 500 UNIDADES. - ARTE A SER DEFINIDO PELO CONTRATANTE	UND	2000
11	ETIQUETA DE PATRIMÔNIO METÁLICA, EM ALUMÍNIO FLEXÍVEL, GRAVADO EM CINCO CORES, MEDINDO 45 X 15 X 0,3MM, COM CÓDIGO DE BARRAS GRAVADOS EM ALTA RESOLUÇÃO, NUMERAÇÃO SEQUENCIAL, COM FUROS NAS EXTREMIDADES, COM ADESIVO 9767 3M NO VERSO	UND	50
12	FOLDER, 4X4 CORES, PAPEL COUCHÊ 115G. ACABAMENTO: 02 (DUAS) DOBRAS. IMPRESSÃO: COLORIDO (4X4 CORES), IMPRESSÃO FRENTE E VERSO. ARTE A SER DEFINIDO PELO CONTRATANTE	UND	2000
13	CONVITE, 4X0 CORESTAMANHO 15 X 21CM, PAPEL COUCHÊ 230G	UND	200

14	CORDÕES PERSONALIZADOS, CORDÕES EM 1000% POLIÉSTER PENTEADO ANTI-ALÉRGICO COM 8MM A 15MM LARGURA (ESPESSURA) COM 85CM COMPRIMENTO. COR PRETO, CINZA E AZUL	UND	50
15	CRACHA COM CORDÃO PARA IDENTIFICAÇÃO, CONFECCIONADO EM PVC	UND	200
16	CRACHÁS EM PVC CRISTAL 5,5 X 8,5CM, TAMANHO 54X86 MM, CANTOS ARREDONDADOS - IMPRESSÃO COLORIDA FRENTE E VERSO	UND	100
17	ENVELOPE BRANCO GRANDE - FORMATO: 24 X 34 - TIPO PAPEL: OFF SET 75G - COR: 1 COR - TIRAGEM 1.000 UNIDADES.	UND	50
18	ENVELOPE BRANCO MÉDIO - FORMATO: 18,7 X 24,8 - TIPO PAPEL: OFF SET 75G - COR: 1 COR -	UND	50
19	ENVELOPE BRANCO OFÍCIO FORMATO: 11,4 X 22, 9 TIPO PAPEL: OFF SET 75G, COR: 4 CORES	UND	50
20	ENVELOPES DE COMPOSIÇÃO FAMILIAR C/ SÍMBOLO 24 X 34 CM, 120 GRS.	UND	50
21	CARTÃO DE VISITA, medindo 9,0x5,0 cm, 4x4 cores, PAPEL COUCHÊ 250 G	UNI	50
22	CAPA DE PROCESSO 47 X 33 CM 180G, CORES DIVERSAS	UND	1000
23	CARIMBO AUTOMÁTICO AUTO TINTADO, TAMANHO GRANDE Nº60.	UND	50
24	CARIMBO AUTOMÁTICO AUTO TINTADO, TAMANHO MÉDIO Nº40.	UND	50
25	CARIMBO AUTOMÁTICO AUTO TINTADO, TAMANHO PEQUENO Nº20	UND	50
26	CARIMBO NUMERADOR AUTOMÁTICO SEQUENCIAL E DE REPETIÇÃO, COM 6 DÍGITOS, ESTREITO, MEDINDO 5X21CM	UND	20
27	FICHA DE VISITA - papel offset 75g, 1x0 cores, medindo 10,0x15,0 cm	UND	1000

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Canapi - AL, 30 de Abril de 2024



Josélia Melo de Lima
Secretária
43/2022

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Administração, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Educação
Luiz Vieira da Silva



Objeto

Registro de preços para futura e eventual confecção e fornecimento de material gráfico, para atender a demanda da(s) Secretaria(s) Municipal(is) do Poder Executivo do Município de Canapi/AL.

Justificativa da Necessidade

A Prefeitura Municipal de Canapi está enfrentando algumas dificuldades que estão comprometendo a comunicação eficaz com a população. Um dos principais problemas está relacionado à produção e distribuição de materiais impressos, visto que não há contratos ou atas de registro de preços vigentes para a aquisição desses materiais.

Essa situação tem impactos diretos na transparência das ações do órgão público, uma vez que a comunicação por meio de materiais impressos é essencial para informar a população sobre os serviços oferecidos, programas em andamento, campanhas educativas, entre outras informações relevantes.

Além disso, a falta de contrato ou ata de registro de preços prejudica a eficiência da gestão pública, uma vez que a ausência de um processo formal de aquisição pode resultar em gastos desnecessários, desperdício de recursos públicos e até mesmo comprometer a qualidade dos materiais produzidos.

Diante desse cenário, é fundamental que a Prefeitura Municipal de Canapi resolva essa questão de forma urgente, buscando estabelecer contratos ou atas de registro de preços que possibilitem a aquisição dos materiais impressos de maneira transparente, eficiente e econômica, garantindo assim uma comunicação mais eficaz com a população e uma gestão mais responsável dos recursos públicos.



Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 8 de Agosto de 2024.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC



Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A Prefeitura Municipal de Canapi optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.



Indicação da Equipe de Planejamento

Luiz Vieira da Silva, Secretário



Estudo Técnico Preliminar

O presente documento formaliza necessidade fundamentada na necessidade de atender a demanda da Secretaria de Educação, para posterior elaboração do Estudo Técnico Preliminar que será acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	ADESIVO EM IMPRESSÃO DIGITAL COM APLICAÇÃO, ARTE A SER DEFINIDO PELO CONTRATANTE	Metros Quadrados	2000
2	BANNER, IMPRESSÃO LONA 440G. ARTE A SER DEFINIDO PELO CONTRATANTE	Metros Quadrados	500
3	FAIXA BANNER, IMPRESSÃO EM LONA 440G. ARTE A SER DEFINIDO PELO CONTRATANTE	Metros Quadrados	500
4	FAIXAS DE RUA CONFECCIONADO DE MURIM MEDIDA 6,00 X 0,90. ARTE A SER DEFINIDO PELO CONTRATANTE	UND	100
5	CONFECCÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM ACRÍLICO, 2 MM ESPESSURA. ARTE A SER DEFINIDO PELO CONTRATANTE	Metros Quadrados	500
6	CONFECCÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM PVC, 2 MM ESPESSURA. ARTE A SER DEFINIDO PELO CONTRATANTE	Metros Quadrados	500
7	PLACA DE GRANITO CINZA CORUMBÁ, MEDINDO 1,80M X 0,75M, COM 2CM DE ESPESSURA, PARA APLICAÇÃO EM BANCADA COMO PRATELEIRA, POLIMENTO FACE SUPERIOR E ACABAMENTO BOLEADO NA DIMENSÃO DE 1,80M (UM DOS LADOS). ARTE A SER DEFINIDO PELO CONTRATANTE	UND	200
8	LONA ORTOFÔNICA EM IMPRESSÃO DIGITAL E ACABAMENTO COM APLICAÇÃO. ARTE A SER DEFINIDO PELO CONTRATANTE	Metros Quadrados	500
9	PAINEL DE FACHADA COM LONA 440G IMPRESSA, ESTRUTURA METÁLICA EM METALON (20,00 X 20,00 MM) GALVANIZADO. INSTALAÇÃO INCLUSA. ARTE A SER DEFINIDO PELO CONTRATANTE	Metros Quadrados	300
10	PANFLETO COLORIDO PANFLETO COLORIDO, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, PAPEL COUCHÊ 115G, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15X20CM, IMPRESSÃO MÍNIMA DE 500 UNIDADES. - ARTE A SER DEFINIDO PELO CONTRATANTE	UND	20000
11	ETIQUETA DE PATRIMÔNIO METÁLICA, EM ALUMÍNIO FLEXÍVEL, GRAVADO EM CINCO CORES, MEDINDO 45 X 15 X 0,3MM, COM CÓDIGO DE BARRAS GRAVADOS EM ALTA RESOLUÇÃO, NUMERAÇÃO SEQUENCIAL, COM FUROS NAS EXTREMIDADES, COM ADESIVO 9767 3M NO VERSO	UND	20000
12	FOLDER, 4X4 CORES, PAPEL COUCHÊ 115G. ACABAMENTO: 02 (DUAS) DOBRAS. IMPRESSÃO: COLORIDO (4X4 CORES), IMPRESSÃO FRENTE E VERSO. ARTE A SER DEFINIDO PELO CONTRATANTE	UND	7000
13	CONVITE, 4X0 CORESTAMANHO 15 X 21CM, PAPEL COUCHÊ 230G	UND	4000

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC

14	CORDÕES PERSONALIZADOS, CORDÕES EM 1000% POLIÉSTER PENTEADO ANTI-ALÉRGICO COM 8MM A 15MM LARGURA (ESPESSURA) COM 85CM COMPRIMENTO. COR PRETO, CINZA E AZUL	UND	2000
15	CRACHA COM CORDÃO PARA IDENTIFICAÇÃO, CONFECCIONADO EM PVC	UND	2000
16	CRACHÁS EM PVC CRISTAL 5,5 X 8,5CM, TAMANHO 54X86 MM, CANTOS ARREDONDADOS - IMPRESSÃO COLORIDA FRENTE E VERSO	UND	2000
17	ENVELOPE BRANCO GRANDE - FORMATO: 24 X 34 - TIPO PAPEL: OFF SET 75G - COR: 1 COR - TIRAGEM 1.000 UNIDADES.	UND	30000
18	ENVELOPE BRANCO MÉDIO - FORMATO: 18,7 X 24,8 - TIPO PAPEL: OFF SET 75G - COR:1 COR - .	UND	10000
19	ENVELOPE BRANCO OFÍCIO FORMATO: 11,4 X 22, 9 TIPO PAPEL: OFF SET 75G, COR: 4 CORES	UND	30000
20	ENVELOPES DE COMPOSIÇÃO FAMILIAR C/ SÍMBOLO 24 X 34 CM, 120 GRS.	UND	5000
21	CARTÃO DE VISITA, medindo 9,0x5,0 cm, 4x4 cores, PAPEL COUCHÊ 250 G	UNI	10000
22	CAPA DE PROCESSO 47 X 33 CM 180G, CORES DIVERSAS	UND	30000
23	CARIMBO AUTOMÁTICO AUTO TINTADO, TAMANHO GRANDE Nº60.	UND	300
24	CARIMBO AUTOMÁTICO AUTO TINTADO, TAMANHO MÉDIO Nº40.	UND	400
25	CARIMBO AUTOMÁTICO AUTO TINTADO, TAMANHO PEQUENO Nº20	UND	200
26	CARIMBO NUMERADOR AUTOMÁTICO SEQUENCIAL E DE REPETIÇÃO, COM 6 DÍGITOS, ESTREITO, MEDINDO 5X21CM	UND	200
27	DIÁRIO DE CLASSE EDUCAÇÃO INFANTIL - Capa: papel couchê 150g, 4x0 cores medindo 30x42 cm, Miolo: contendo 01 folhas medindo 30x42 cm, papel offset 75g, 1x0 cores e 37 folhas medindo 21x30 cm, papel offset 75g, 1x1 cores, grampo a cavalo.	UND	1000
28	DIÁRIO DE CLASSE ENSINO FUNDAMENTAL I (sem nota) - Capa: papel couchê 150g, 4x0 cores medindo 30x42 cm, Miolo: contendo 01 folhas medindo 30x42 cm, papel offset 75g, 1x0 cores e 44 folhas medindo 21x30 cm, papel offset 75g, 1x1 cores, grampo a cavalo.	UND	1000
29	DIÁRIO DE CLASSE ENSINO FUNDAMENTAL I (com nota) - Capa: papel couchê 150g, 4x0 cores medindo 30x42 cm, Miolo: contendo 01 folhas medindo 30x42 cm, papel offset 75g, 1x0 cores e 55 folhas medindo 21x30 cm, papel offset 75g, 1x1 cores, grampo a cavalo.	UND	1000
30	DIÁRIO DE CLASSE ENSINO FUNDAMENTAL II - Capa: papel couchê 150g, 4x0 cores medindo 30x42 cm, Miolo: contendo 01 folhas medindo 30x42 cm, papel offset 75g, 1x0 cores e 28 folhas medindo 21x30 cm, papel offset 75g, 1x1 cores, grampo a cavalo.	UND	1000
31	DIÁRIO DE CLASSE EJA 1º SEGMENTO (sem nota) - Capa: papel couchê 150g, 4x0 cores medindo 30x42 cm, Miolo: contendo 01 folhas medindo 30x42 cm, papel offset 75g, 1x0 cores e 29 folhas medindo 21x30 cm, papel offset 75g, 1x1 cores, grampo a cavalo.	UND	2000
32	DIÁRIO DE CLASSE EJA 1º SEGMENTO (com nota) - Capa: papel couchê 150g, 4x0 cores medindo 30x42 cm, Miolo: contendo 01 folhas medindo 30x42 cm, papel offset 75g, 1x0 cores e 36 folhas medindo 21x30 cm, papel offset 75g, 1x1 cores, grampo a cavalo.	UND	2000
33	DIÁRIO DE CLASSE EJA 2º SEGMENTO (com nota) - Capa: papel couchê 150g, 4x0 cores medindo 30x42 cm, Miolo: contendo 01 folhas medindo 30x42 cm, papel offset 75g, 1x0 cores e 16 folhas medindo 21x30 cm, papel offset 75g, 1x1 cores, grampo a cavalo.	UND	2000
34	REQUERIMENTO DE MATRÍCULA, PAPEL OFFSET 75G, MEDINDO 21X30 CM, 1X1 COR, ARTE A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE	UND	20000
35	CERTIFICADO CURSO DO ENSINO FUNDAMENTAL - PARCIAL/TOTAL, PAPEL OFFSET 180G, MEDINDO 21X30 CM, 1X1 COR, ARTE A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE	UND	10000
36	CERTIFICADO CURSO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - PARCIAL/TOTAL, PAPEL OFFSET 180G, MEDINDO 21X30 CM, 1X1 COR, ARTE A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE	UNID	10000
37	FICHA DESCRITIVA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL (CRECHE 0 A 3 ANOS) (CONTENDO 02 FOLHAS F/V), PAPEL OFFSET 75G, MEDINDO 21X30 CM, 1X1 COR, ARTE A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE	UNID	50000
38	FICHA DESCRITIVA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL (CRECHE 4 A 5 ANOS) (CONTENDO 02 FOLHAS F/V), PAPEL OFFSET 75G, MEDINDO 21X30 CM, 1X1 COR, ARTE A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE	UNID	50000



PREFEITURA MUNICIPAL
CANAPI
TRANSPARÊNCIA, TRABALHO E PROGRESSO

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO

LS
(R)

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC

39	FICHA DESCRITIVA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL 1º ANO (CONTENDO 02 FOLHAS F/V), PAPEL OFFSET 75G, MEDINDO 21X30 CM, 1X1 COR, ARTE A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE	UNID	50000
40	FICHA DESCRITIVA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL 2º ANO (CONTENDO 02 FOLHAS F/V), PAPEL OFFSET 75G, MEDINDO 21X30 CM, 1X1 COR, ARTE A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE	UNID	50000
41	FICHA DESCRITIVA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL 3º ANO (CONTENDO 02 FOLHAS F/V), PAPEL OFFSET 75G, MEDINDO 21X30 CM, 1X1 COR, ARTE A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE	UNID	50000
42	FICHA DESCRITIVA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL 4º ANO (CONTENDO 02 FOLHAS F/V), PAPEL OFFSET 75G, MEDINDO 21X30 CM, 1X1 COR, ARTE A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE	UNID	50000
43	FICHA DESCRITIVA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL 5º ANO (CONTENDO 02 FOLHAS F/V), PAPEL OFFSET 75G, MEDINDO 21X30 CM, 1X1 COR, ARTE A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE	UND	50000
44	FICHA DESCRITIVA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL EJA PRIMEIRO SEGMENTO (1º AO 5º ANO) (CONTENDO 02 FOLHAS F/V), PAPEL OFFSET 75G, MEDINDO 21X30 CM, 1X1 COR, ARTE A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE	UND	50000
45	PASTA DA VIDA ESCOLAR DO ALUNO 48 X 33 CM 180G 1X0 CORES, ARTE DEFINIDA PELA CONTRATANTE	UND	30000

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Canapi - AL, 2 de Maio de 2024



Luiz Vieira da Silva
Secretário
006/2021

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Administração, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Saúde, 12.367.892/0001-42
Rayane Soares da Silva Correia



Objeto

Registro de preços para futura e eventual confecção e fornecimento de material gráfico, para atender a demanda da(s) Secretaria(s) Municipal(is) do Poder Executivo do Município de Canapi/AL.

Justificativa da Necessidade

A Prefeitura Municipal de Canapi está enfrentando algumas dificuldades que estão comprometendo a comunicação eficaz com a população. Um dos principais problemas está relacionado à produção e distribuição de materiais impressos, visto que não há contratos ou atas de registro de preços vigentes para a aquisição desses materiais.

Essa situação tem impactos diretos na transparência das ações do órgão público, uma vez que a comunicação por meio de materiais impressos é essencial para informar a população sobre os serviços oferecidos, programas em andamento, campanhas educativas, entre outras informações relevantes.

Além disso, a falta de contrato ou ata de registro de preços prejudica a eficiência da gestão pública, uma vez que a ausência de um processo formal de aquisição pode resultar em gastos desnecessários, desperdício de recursos públicos e até mesmo comprometer a qualidade dos materiais produzidos.

Diante desse cenário, é fundamental que a Prefeitura Municipal de Canapi resolva essa questão de forma urgente, buscando estabelecer contratos ou atas de registro de preços que possibilitem a aquisição dos materiais impressos de maneira transparente, eficiente e econômica, garantindo assim uma comunicação mais eficaz com a população e uma gestão mais responsável dos recursos públicos.



Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 8 de Agosto de 2024.

L7
(R)



Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A Prefeitura Municipal de Canapi optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.



Indicação da Equipe de Planejamento

Rayane Soares da Silva Correia, Secretária

Estudo Técnico Preliminar

O presente documento formaliza necessidade fundamentada na necessidade de atender a demanda da Secretaria de Saúde, para posterior elaboração do Estudo Técnico Preliminar que será acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	ADESIVO EM IMPRESSÃO DIGITAL COM APLICAÇÃO, ARTE A SER DEFINIDO PELO CONTRATANTE	Metros Quadrados	50
2	BANNER, IMPRESSÃO LONA 440G. ARTE A SER DEFINIDO PELO CONTRATANTE	Metros Quadrados	30
3	FAIXA BANNER, IMPRESSÃO EM LONA 440G. ARTE A SER DEFINIDO PELO CONTRATANTE	Metros Quadrados	15
4	FAIXAS DE RUA CONFECCIONADO DE MURIM MEDIDA 6,00 X 0,90. ARTE A SER DEFINIDO PELO CONTRATANTE	UND	10
5	CONFECÇÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM ACRÍLICO, 2 MM ESPESSURA. ARTE A SER DEFINIDO PELO CONTRATANTE	Metros Quadrados	50
6	CONFECÇÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM PVC, 2 MM ESPESSURA. ARTE A SER DEFINIDO PELO CONTRATANTE	Metros Quadrados	150
7	LONA ORTOFÔNICA EM IMPRESSÃO DIGITAL E ACABAMENTO COM APLICAÇÃO. ARTE A SER DEFINIDO PELO CONTRATANTE	Metros Quadrados	2
8	PAINEL DE FACHADA COM LONA 440G IMPRESSA, ESTRUTURA METÁLICA EM METALON (20,00 X 20,00 MM) GALVANIZADO. INSTALAÇÃO INCLUSA. ARTE A SER DEFINIDO PELO CONTRATANTE	Metros Quadrados	5
9	PANFLETO COLORIDO PANFLETO COLORIDO, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, PAPEL COUCHÊ 115G, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15X20CM, IMPRESSÃO MÍNIMA DE 500 UNIDADES. - ARTE A SER DEFINIDO PELO CONTRATANTE	UND	1000
10	CONVITE, 4X0 CORESTAMANHO 15 X 21CM, PAPEL COUCHÊ 230G	UND	100
11	CRACHÁS EM PVC CRISTAL 5,5 X 8,5CM, TAMANHO 54X86 MM, CANTOS ARREDONDADOS - IMPRESSÃO COLORIDA FRENTE E VERSO	UND	250
12	ENVELOPE BRANCO GRANDE - FORMATO: 24 X 34 - TIPO PAPEL: OFF SET 75G - COR: 1 COR - TIRAGEM 1.000 UNIDADES.	UND	200
13	ENVELOPE BRANCO MÉDIO - FORMATO: 18,7 X 24,8 - TIPO PAPEL: OFF SET 75G - COR: 1 COR -	UND	100
14	ENVELOPE BRANCO OFÍCIO FORMATO: 11,4 X 22, 9 TIPO PAPEL: OFF SET 75G, COR: 4 CORES	UND	100
15	CAPA DE PROCESSO 47 X 33 CM 180G, CORES DIVERSAS	UND	2000
16	CARIMBO AUTOMÁTICO AUTO TINTADO, TAMANHO GRANDE N°60.	UND	10
17	CARIMBO AUTOMÁTICO AUTO TINTADO, TAMANHO MÉDIO N°40.	UND	10
18	CARIMBO AUTOMÁTICO AUTO TINTADO, TAMANHO PEQUENO N°20	UND	10

19	CADERNETA DA GESTANTE, CAPA: medindo 52x21,5 cm, papel offset 230g 4x4 cores, MIOLO: 10 laminas, medindo 28x21,5 cm, papel offset 150g 4x4 cores; 1 lâmina medindo 52x21,5 cm, papel offset 150g 4x4 cores	UND	300
20	CADERNETA DA CRIANÇA (MENINO), CAPA: medindo 29X20 cm, papel offset 150g 4x0 cores, MIOLO: 15 laminas, medindo 29x20 cm, papel offset 75g 1x1 cores	UND	300
21	CADERNETA DA CRIANÇA (MENINA), CAPA: medindo 29X20 cm, papel offset 150g 4x0 cores, MIOLO: 15 laminas, medindo 29x20 cm, papel offset 75g 1x1 cores	UND	300
22	REGISTRO DIÁRIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL - papel offset 75g, 1x1 cores, medindo 29,7x21,0 cm	UND	4000
23	RECEITUÁRIO - papel offset 56g, 1x0 cores, medindo 10x20 cm, BLOCO CONTENDO 100 VIAS	Blocos	500
24	REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA - papel offset 75g, 1x1 cores, medindo 29,7x21,0 cm	UND	500
25	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO AMBULATORIAL - papel offset 75g, 1x0 cores, medindo 29,7x21,0 cm	UND	1000
26	RECEITUÁRIO B - papel superbond azul, 1x0 cores, medindo 10x20 cm, numerado, serrilhado, BLOCO CONTENDO 100 VIAS	Blocos	200
27	RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL - papel autocopiativo, 1x0 cores, medindo 15x20 cm, numerado, serrilhado, BLOCO CONTENDO 50x2 VIAS	Blocos	250
28	CADERNETA PARA COLORIR INFANTIL FRENTE E VERSO MEDINDO 10X14, ARTE A SER DEFINIDO PELO CONTRATANTE, CONTENDO 107 PÁGINAS.	UND	10000

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Canapi - AL, 6 de Maio de 2024



Rayane Soares da Silva Correia
Secretária de Saúde

19
R



Canapi/AL, 09 de maio de 2024.

Origem: Gabinete do Prefeito

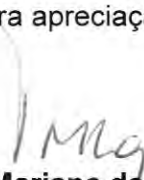
DESPACHO

- **AUTORIZO** a continuidade do processo, autuado sob nº 220240805010, na forma da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, visando a **confecção e fornecimento de material gráfico**, para atendimento da demanda das Secretarias Municipais deste Poder Executivo, sob a responsabilidade da Secretaria de Administração, para tanto, DETERMINO.

- Inicie-se os procedimentos junto ao setor de cotações, comissão de contratação e procuradoria, para a realização da licitação ou compra direta, nos termos de lei.

- Informe se existe dotação orçamentária e o número da rubrica respectiva para a **contratação de empresa para fornecimento dos objetos pretendidos**, conforme solicitação do requerente.

Feito isso, voltando ao final, para apreciação deste gabinete.


Vinicius José Mariano de Lima
Prefeito

Canapi/AL, 10 de maio de 2024.

Processo nº 220240805010

Origem: Secretaria de Administração

Destino: Setor de cotações

Assunto: Cotação de preços

Objeto: **Confeção e fornecimento de material gráfico.**

Pelo presente, solicito levantamento de preços dos itens constantes na planilha abaixo, para se obter o valor médio que vem sendo praticado atualmente, visando instruir processo licitatório.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID DE MEDIDA	QUANT.
1	ADESIVO EM IMPRESSÃO DIGITAL COM APLICAÇÃO, ARTE A SER DEFINIDO PELO CONTRATANTE	METROS QUADRADOS	2500
2	BANNER, IMPRESSÃO LONA 440G. ARTE A SER DEFINIDO PELO CONTRATANTE	METROS QUADRADOS	830
3	FAIXA BANNER, IMPRESSÃO EM LONA 440G. ARTE A SER DEFINIDO PELO CONTRATANTE	METROS QUADRADOS	815
4	FAIXAS DE RUA CONFECCIONADO DE MURIM MEDIDA 6,00 X 0,90. ARTE A SER DEFINIDO PELO CONTRATANTE	UND	285
5	CONFECCÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM ACRÍLICO, 2 MM ESPESSURA. ARTE A SER DEFINIDO PELO CONTRATANTE	METROS QUADRADOS	675
6	CONFECCÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM PVC, 2 MM ESPESSURA. ARTE A SER DEFINIDO PELO CONTRATANTE	METROS QUADRADOS	825
7	PLACA DE GRANITO CINZA CORUMBÁ, MEDINDO 1,80M X 0,75M, COM 2CM DE ESPESSURA, PARA APLICAÇÃO EM BANCADA COMO PRATELEIRA, POLIMENTO FACE SUPERIOR E ACABAMENTO BOLEADO NA DIMENSÃO DE 1,80M (UM DOS LADOS). ARTE A SER DEFINIDO PELO CONTRATANTE	UND	255
8	LONA ORTOFÔNICA EM IMPRESSÃO DIGITAL E ACABAMENTO COM APLICAÇÃO. ARTE A SER DEFINIDO PELO CONTRATANTE	METROS QUADRADOS	577
9	PAINEL DE FACHADA COM LONA 440G IMPRESSA, ESTRUTURA METÁLICA EM METALON (20,00 X 20,00 MM) GALVANIZADO. INSTALAÇÃO INCLUSA. ARTE A SER DEFINIDO PELO CONTRATANTE	METROS QUADRADOS	520
10	PANFLETO COLORIDO PANFLETO COLORIDO, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, PAPEL COUCHÉ 115G, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15X20CM, IMPRESSÃO MÍNIMA DE 500 UNIDADES. - ARTE A SER DEFINIDO PELO CONTRATANTE	UND	25500
11	ETIQUETA DE PATRIMÔNIO METÁLICA, EM ALUMÍNIO FLEXÍVEL, GRAVADO EM CINCO CORES, MEDINDO 45 X 15 X 0,3MM, COM CÓDIGO DE BARRAS GRAVADOS EM ALTA RESOLUÇÃO, NUMERAÇÃO SEQUENCIAL, COM FUROS NAS EXTREMIDADES, COM ADESIVO 9767 3M NO VERSO	UND	40050
12	FOLDER, 4X4 CORES, PAPEL COUCHÉ 115G. ACABAMENTO: 02 (DUAS) DOBRAS. IMPRESSÃO: COLORIDO (4X4 CORES), IMPRESSÃO FRENTE E VERSO. ARTE A SER DEFINIDO PELO CONTRATANTE	UND	11000
13	CONVITE, 4X0 CORESTAMANHO 15 X 21CM, PAPEL COUCHÉ 230G	UND	4300
14	CORDÕES PERSONALIZADOS, CORDÕES EM 1000% POLIÉSTER PENTEADO ANTI-ALÉRGICO COM 8MM A 15MM LARGURA (ESPESSURA) COM 85CM COMPRIMENTO. COR PRETO, CINZA E AZUL	UND	2200
15	CRACHA COM CORDÃO PARA IDENTIFICAÇÃO, CONFECCIONADO EM PVC	UND	2350
16	CRACHÁS EM PVC CRISTAL 5,5 X 8,5CM, TAMANHO 54X86 MM, CANTOS ARREDONDADOS - IMPRESSÃO COLORIDA FRENTE E VERSO	UND	2500



17	ENVELOPE BRANCO GRANDE - FORMATO: 24 X 34 - TIPO PAPEL: OFF SET 75G - COR: 1 COR - TIRAGEM 1.000 UNIDADES.	UND	30250
18	ENVELOPE BRANCO MÉDIO - FORMATO: 18,7 X 24,8 - TIPO PAPEL: OFF SET 75G - COR:1 COR - .	UND	10150
19	ENVELOPE BRANCO OFÍCIO FORMATO: 11,4 X 22, 9 TIPO PAPEL: OFF SET 75G, COR: 4 CORES	UND	30150
20	ENVELOPES DE COMPOSIÇÃO FAMILIAR C/ SÍMBOLO 24 X 34 CM, 120 GRS.	UND	5050
21	CARTÃO DE VISITA, MEDINDO 9,0X5,0 CM, 4X4 CORES, PAPEL COUCHÉ 250 G	UNI	10050
22	CAPA DE PROCESSO 47 X 33 CM 180G, CORES DIVERSAS	UND	43000
23	CARIMBO AUTOMÁTICO AUTO TINTADO, TAMANHO GRANDE N°60.	UND	410
24	CARIMBO AUTOMÁTICO AUTO TINTADO, TAMANHO MÉDIO N°40.	UND	510
25	CARIMBO AUTOMÁTICO AUTO TINTADO, TAMANHO PEQUENO N°20	UND	280
26	CARIMBO NUMERADOR AUTOMÁTICO SEQUENCIAL E DE REPETIÇÃO, COM 6 DÍGITOS, ESTREITO, MEDINDO 5X21CM	UND	240
27	CADERNETA DA GESTANTE, CAPA: MEDINDO 52X21,5 CM, PAPEL OFFSET 230G 4X4 CORES, MIOLO: 10 LAMINAS, MEDINDO 28X21,5 CM, PAPEL OFFSET 150G 4X4 CORES; 1 LÂMINA MEDINDO 52X21,5 CM, PAPEL OFFSET 150G 4X4 CORES	UND	300
28	CADERNETA DA CRIANÇA (MENINO), CAPA: MEDINDO 29X20 CM, PAPEL OFFSET 150G 4X0 CORES, MIOLO: 15 LAMINAS, MEDINDO 29X20 CM, PAPEL OFFSET 75G 1X1 CORES	UND	300
29	CADERNETA DA CRIANÇA (MENINA), CAPA: MEDINDO 29X20 CM, PAPEL OFFSET 150G 4X0 CORES, MIOLO: 15 LAMINAS, MEDINDO 29X20 CM, PAPEL OFFSET 75G 1X1 CORES	UND	300
30	FICHA DE VISITA - PAPEL OFFSET 75G, 1X0 CORES, MEDINDO 10,0X15,0 CM	UND	1000
31	REGISTRO DIÁRIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL - PAPEL OFFSET 75G, 1X1 CORES, MEDINDO 29,7X21,0 CM	UND	4000
32	RECEITUÁRIO - PAPEL OFFSET 56G, 1X0 CORES, MEDINDO 10X20 CM, BLOCO CONTENDO 100 VIAS	BLOCOS	500
33	REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA - PAPEL OFFSET 75G, 1X1 CORES, MEDINDO 29,7X21,0 CM	UND	500
34	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO AMBULATORIAL - PAPEL OFFSET 75G, 1X0 CORES, MEDINDO 29,7X21,0 CM	UND	1000
35	RECEITUÁRIO B - PAPEL SUPERBOND AZUL, 1X0 CORES, MEDINDO 10X20 CM, NUMERADO, SERRILHADO, BLOCO CONTENDO 100 VIAS	BLOCOS	200
36	RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL - PAPEL AUTOCOPIATIVO, 1X0 CORES, MEDINDO 15X20 CM, NUMERADO, SERRILHADO, BLOCO CONTENDO 50X2 VIAS	BLOCOS	250
37	DIÁRIO DE CLASSE EDUCAÇÃO INFANTIL - CAPA: PAPEL COUCHÉ 150G, 4X0 CORES MEDINDO 30X42 CM, MIOLO: CONTENDO 01 FOLHAS MEDINDO 30X42 CM, PAPEL OFFSET 75G, 1X0 CORES E 37 FOLHAS MEDINDO 21X30 CM, PAPEL OFFSET 75G, 1X1 CORES, GRAMPO A CAVALO.	UND	1000
38	DIÁRIO DE CLASSE ENSINO FUNDAMENTAL I (SEM NOTA) - CAPA: PAPEL COUCHÉ 150G, 4X0 CORES MEDINDO 30X42 CM, MIOLO: CONTENDO 01 FOLHAS MEDINDO 30X42 CM, PAPEL OFFSET 75G, 1X0 CORES E 44 FOLHAS MEDINDO 21X30 CM, PAPEL OFFSET 75G, 1X1 CORES, GRAMPO A CAVALO.	UND	1000
39	DIÁRIO DE CLASSE ENSINO FUNDAMENTAL I (COM NOTA) - CAPA: PAPEL COUCHÉ 150G, 4X0 CORES MEDINDO 30X42 CM, MIOLO: CONTENDO 01 FOLHAS MEDINDO 30X42 CM, PAPEL OFFSET 75G, 1X0 CORES E 55 FOLHAS MEDINDO 21X30 CM, PAPEL OFFSET 75G, 1X1 CORES, GRAMPO A CAVALO.	UND	1000
40	DIÁRIO DE CLASSE ENSINO FUNDAMENTAL II - CAPA: PAPEL COUCHÉ 150G, 4X0 CORES MEDINDO 30X42 CM, MIOLO: CONTENDO 01 FOLHAS MEDINDO 30X42 CM, PAPEL OFFSET 75G, 1X0 CORES E 28 FOLHAS MEDINDO 21X30 CM, PAPEL OFFSET 75G, 1X1 CORES, GRAMPO A CAVALO.	UND	1000

41	DIÁRIO DE CLASSE EJA 1º SEGMENTO (SEM NOTA) - CAPA: PAPEL COUCHÊ 150G, 4X0 CORES MEDINDO 30X42 CM, MIOLO: CONTENDO 01 FOLHAS MEDINDO 30X42 CM, PAPEL OFFSET 75G, 1X0 CORES E 29 FOLHAS MEDINDO 21X30 CM, PAPEL OFFSET 75G, 1X1 CORES, GRAMPO A CAVALO.	UND	2000
42	DIÁRIO DE CLASSE EJA 1º SEGMENTO (COM NOTA) - CAPA: PAPEL COUCHÊ 150G, 4X0 CORES MEDINDO 30X42 CM, MIOLO: CONTENDO 01 FOLHAS MEDINDO 30X42 CM, PAPEL OFFSET 75G, 1X0 CORES E 36 FOLHAS MEDINDO 21X30 CM, PAPEL OFFSET 75G, 1X1 CORES, GRAMPO A CAVALO.	UND	2000
43	DIÁRIO DE CLASSE EJA 2º SEGMENTO (COM NOTA) - CAPA: PAPEL COUCHÊ 150G, 4X0 CORES MEDINDO 30X42 CM, MIOLO: CONTENDO 01 FOLHAS MEDINDO 30X42 CM, PAPEL OFFSET 75G, 1X0 CORES E 16 FOLHAS MEDINDO 21X30 CM, PAPEL OFFSET 75G, 1X1 CORES, GRAMPO A CAVALO.	UND	2000
44	REQUERIMENTO DE MATRÍCULA, PAPEL OFFSET 75G, MEDINDO 21X30 CM, 1X1 COR, ARTE A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE	UND	20000
45	CERTIFICADO CURSO DO ENSINO FUNDAMENTAL - PARCIAL/TOTAL, PAPEL OFFSET 180G, MEDINDO 21X30 CM, 1X1 COR, ARTE A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE	UND	10000
46	CERTIFICADO CURSO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - PARCIAL/TOTAL, PAPEL OFFSET 180G, MEDINDO 21X30 CM, 1X1 COR, ARTE A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE	UNID	10000
47	FICHA DESCRITIVA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL (CRECHE 0 A 3 ANOS) (CONTENDO 02 FOLHAS F/V), PAPEL OFFSET 75G, MEDINDO 21X30 CM, 1X1 COR, ARTE A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE	UNID	50000
48	FICHA DESCRITIVA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL (CRECHE 4 A 5 ANOS) (CONTENDO 02 FOLHAS F/V), PAPEL OFFSET 75G, MEDINDO 21X30 CM, 1X1 COR, ARTE A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE	UNID	50000
49	FICHA DESCRITIVA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL 1º ANO (CONTENDO 02 FOLHAS F/V), PAPEL OFFSET 75G, MEDINDO 21X30 CM, 1X1 COR, ARTE A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE	UNID	50000
50	FICHA DESCRITIVA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL 2º ANO (CONTENDO 02 FOLHAS F/V), PAPEL OFFSET 75G, MEDINDO 21X30 CM, 1X1 COR, ARTE A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE	UNID	50000
51	FICHA DESCRITIVA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL 3º ANO (CONTENDO 02 FOLHAS F/V), PAPEL OFFSET 75G, MEDINDO 21X30 CM, 1X1 COR, ARTE A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE	UNID	50000
52	FICHA DESCRITIVA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL 4º ANO (CONTENDO 02 FOLHAS F/V), PAPEL OFFSET 75G, MEDINDO 21X30 CM, 1X1 COR, ARTE A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE	UNID	50000
53	FICHA DESCRITIVA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL 5º ANO (CONTENDO 02 FOLHAS F/V), PAPEL OFFSET 75G, MEDINDO 21X30 CM, 1X1 COR, ARTE A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE	UND	50000
54	FICHA DESCRITIVA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL EJA PRIMEIRO SEGMENTO (1º AO 5º ANO) (CONTENDO 02 FOLHAS F/V), PAPEL OFFSET 75G, MEDINDO 21X30 CM, 1X1 COR, ARTE A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE	UND	50000
55	PASTA DA VIDA ESCOLAR DO ALUNO 48 X 33 CM 180G 1X0 CORES, ARTE DEFINIDA PELA CONTRATANTE	UND	30000
56	CAPA CARNÊ DE IPTU MEDINDO 43X10 CM, PAPEL COUCHE 150G 4X0 CORES COM FACA ESPECIAL	UND	5000
57	CADERNETA PARA COLORIR INFANTIL FRENTE E VERSO MEDINDO 10X14, ARTE A SER DEFINIDO PELO CONTRATANTE	UND	10000

A indicação de produtos de referência feita na descrição dos itens é apenas orientativa, correspondendo aos produtos que serviram de base para a coleta das características/especificações a serem adquiridos, nos termos do Acórdão nº 2401/2006 do Tribunal de Contas da União.

Realizada a cotação, que seja remetida a esta secretaria para adoção das providencias necessárias quando ao procedimento licitatório.



Klebson Fabiano Martins Lira
Secretário de Administração



Processo Administrativo: 220240805010

Assunto: Providencias de Orçamentos

A Secretaria de Administração

Senhor Secretário

Com fundamento na Instrução Normativa nº 65, DE 07 DE JULHO DE 2021 emitida pela Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão, publicado no Diário Oficial da União em: 08/07/2021.

Em atendimento a solicitação de Vossa Senhoria, encaminho em anexo o relatório de cotações de mercado, realizadas por este setor, onde consta a estimativa de preços para os itens solicitados, visando a confecção e **fornecimento de material gráfico**.

Esclarecemos que a estimativa fora alcançada no sistema contratado por esta administração, junto ao sítio www.bancodeprecos.com.br, através das ferramentas disponibilizadas. No que se trata do sítio eletrônico banco de preços, este armazena vários preços dos mais variados produtos, sendo um sistema de amplo mercado, atuando em diversas modalidades e que os preços foram apresentados e/ou contratados por empresas participantes de processos licitatórios em vários órgãos públicos.

A funcionalidade da ferramenta apresentada pelo sistema disponibiliza alguns critérios para elaboração do estimando, todos critérios aceitos pelos diversos Tribunais de Contas, bem como expressos em lei, tendo em vista, que a pesquisa é realizada com vários preços de diversas empresas. Diante do exposto para o objeto em apreço fora adota dos preços/propostas finais o critério de média, conforme expresso no relatório de cotação anexado, com a finalidade de transmitir a realidade do mercado local/Estado, visto que os sítios são valores apresentados nas diversas regiões do País, visto que existem diferentes tributações, variando a cada estado/região.

Os sistemas disponibilizam relatório com os itens, quantidades, valor unitário e valor total, e ainda, o somatório de todos os itens cotados (banco de preço) chegando ao valor total estimado do objeto, no relatório também consta os detalhamentos de cada item, com dados sobre as entidades que fizeram a licitação do item, as empresas que apresentaram propostas, bem como link para acesso as atas, entre outros dados.

Vale ressaltar que a média foi obtida através da razão entres os preços pesquisados.

Canapi/AL, 14 de maio de 2024.

José Araújo de Luna Neto
Setor de Cotações



ESTADO DE ALAGOAS MUNICÍPIO DE CANAPI

Responsável: José Araújo de Luna Neto

Departamento: Setor de Compras



Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 13/05/2024 09:29:10 e 14/05/2024 10:13:18

Relatório gerado em 14/05/2024 10:31:24 (R\$: 386.233.168,45)

MATERIAL GRAFICO 2024.1

Item	Nome	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Valor Unit. (Outros Entes Públicos)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	ADESIVO EM IMPRESSÃO DIGITAL COM APLICAÇÃO, ARTE A SER DEFINIDO PELO	R\$ -	R\$ 107,19	R\$ 107,19		R\$ 107,19	2.500	Metros Quadrados	R\$ 267.975,00
2	BANNER, IMPRESSÃO LONA 440G, ARTE A SER DEFINIDO PELO CONTRATANTE	R\$ -	R\$ 93,48	R\$ 93,48		R\$ 93,48	830	Metros Quadrados	R\$ 77.588,40
3	FAIXA BANNER, IMPRESSÃO EM LONA 440G, ARTE A SER DEFINIDO PELO CONTRATANTE	R\$ 120,00	R\$ 95,00	R\$ 103,33		R\$ 103,33	815	Metros Quadrados	R\$ 84.213,95
4	FAIXAS DE RUJA CONFECCIONADO DE MURIM MEDIDA 6,00 X 0,90, ARTE A SER DEFINIDO	R\$ 174,00	R\$ 293,00	R\$ 253,33		R\$ 253,33	285	UND	R\$ 72.199,05
5	CONFECCÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM ACRÍLICO, 2 MM ESPESSURA, ARTE A SER	R\$ 303,00	R\$ 356,78	R\$ 320,93		R\$ 320,93	675	Metros Quadrados	R\$ 216.627,75
6	CONFECCÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM PVC, 2 MM ESPESSURA, ARTE A SER DEFINIDO	R\$ 303,00	R\$ 356,78	R\$ 320,93		R\$ 320,93	825	Metros Quadrados	R\$ 264.767,25
7	PLACA DE GRANITO CINZA CORUMBÁ, MEDINDO 1,80M X 0,75M, COM 2CM DE ESPESSURA,	R\$ 392,50		R\$ 392,50		R\$ 392,50	255	UND	R\$ 100.087,50
8	LONA ORTOFÔNICA EM IMPRESSÃO DIGITAL E ACABAMENTO COM APLICAÇÃO, ARTE A SER	R\$ 175,60	R\$ 175,60	R\$ 175,60		R\$ 175,60	572	Metros Quadrados	R\$ 101.321,20
9	PAINEL DE FACHADA COM LONA 440G IMPRESSA, ESTRUTURA METÁLICA EM METALON	R\$ 273,34	R\$ 249,90	R\$ 261,62		R\$ 261,62	520	Metros Quadrados	R\$ 136.042,40
10	PANFLETO COLORIDO PANFLETO COLORIDO, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, PAPEL COUCHÉ	R\$ 0,44	R\$ 0,52	R\$ 0,49		R\$ 0,49	25.500	UND	R\$ 12.495,00
11	ETIQUETA DE PATRIMÔNIO METÁLICA, EM ALUMÍNIO FLEXÍVEL, GRAVADO EM CINCO CORES,	R\$ 1,80	R\$ -	R\$ 1,80		R\$ 1,80	40.050	UND	R\$ 72.090,00
12	FOLDER, 4X4 CORES, PAPEL COUCHÉ 115G, ACABAMENTO: O2 (DUAS) DOBRAS, IMPRESSÃO:	R\$ -	R\$ 1,21	R\$ 1,21		R\$ 1,21	11.000	UND	R\$ 13.310,00
13	CONVITE, 4X0 CORESTAMANHO 15 X 21CM, PAPEL COUCHÉ 230G	R\$ -	R\$ 4,89	R\$ 4,89		R\$ 4,89	4.300	UND	R\$ 21.027,00
14	CORDÕES PERSONALIZADOS, CORDÕES EM 1000% POLIÉSTER PENTEADO ANTI-ALÉRGICO	R\$ 4,27	R\$ 2,90	R\$ 3,81		R\$ 3,81	2.200	UND	R\$ 8.382,00
15	CRACHA COM CORDÃO PARA IDENTIFICAÇÃO, CONFECCIONADO EM PVC	R\$ 14,22	R\$ 12,73	R\$ 13,22		R\$ 13,22	2.350	UND	R\$ 31.067,00
16	CRACHÁS EM PVC CRISTAL 5,5 X 8,5CM, TAMANHO 54X86 MM, CANTOS ARREDONDADOS -	R\$ 6,95	R\$ 4,96	R\$ 5,62		R\$ 5,62	2.500	UND	R\$ 14.050,00
17	ENVELOPE BRANCO GRANDE - FORMATO: 24 X 34 - TIPO PAPEL: OFF SET 75G - COR: 1 COR -	R\$ 1,52	R\$ 1,50	R\$ 1,50		R\$ 1,50	30.250	UND	R\$ 45.375,00
18	ENVELOPE BRANCO MÉDIO - FORMATO: 18,7 X 24,8 - TIPO PAPEL: OFF SET 75G - COR: 1 COR -	R\$ -	R\$ 1,03	R\$ 1,03		R\$ 1,03	10.150	UND	R\$ 10.454,50
19	ENVELOPE BRANCO OFÍCIO FORMATO: 11,4 X 22,9 TIPO PAPEL: OFF SET 75G, COR: 4 CORES	R\$ 0,84	R\$ -	R\$ 0,84		R\$ 0,84	30.150	UND	R\$ 25.326,00
20	ENVELOPES DE COMPOSIÇÃO FAMILIAR C/ SÍMBOLO 24 X 34 CM, 120 GRS.	R\$ -	R\$ 1,80	R\$ 1,80		R\$ 1,80	5.050	UND	R\$ 9.090,00
21	CARTÃO DE VISITA, medindo 9,0x5,0 cm, 4x4 cores, PAPEL COUCHÉ 250 G	R\$ 0,33	R\$ 0,28	R\$ 0,30		R\$ 0,30	10.050	UNI	R\$ 3.015,00
22	CAPA DE PROCESSO 47 X 33 CM 180G, CORES DIVERSAS	R\$ -	R\$ 1,99	R\$ 1,99		R\$ 1,99	43.000	UND	R\$ 85.570,00
23	CARIMBO AUTOMÁTICO AUTO TINTADO, TAMANHO GRANDE Nº60.	R\$ 91,53	R\$ 82,28	R\$ 88,44		R\$ 88,44	410	UND	R\$ 36.260,40
24	CARIMBO AUTOMÁTICO AUTO TINTADO, TAMANHO MÉDIO Nº40.	R\$ 52,26	R\$ 52,26	R\$ 52,26		R\$ 52,26	510	UND	R\$ 26.652,60
25	CARIMBO AUTOMÁTICO AUTO TINTADO, TAMANHO PEQUENO Nº20	R\$ 36,00	R\$ 35,90	R\$ 35,93		R\$ 35,93	280	UND	R\$ 10.060,40
26	CARIMBO NUMERADOR AUTOMÁTICO SEQUENCIAL 1 DE REPETIÇÃO, COM 6 DÍGITOS,	R\$ -	R\$ 209,26	R\$ 209,26		R\$ 209,26	240	UND	R\$ 50.222,40
27	CADERNETA DA GESTANTE, CAPA: medindo 52x21,5 cm, papel offset 230g 4x4 cores, MIOLO.	R\$ -	R\$ 24,97	R\$ 24,97		R\$ 24,97	300	UND	R\$ 7.491,00
28	CADERNETA DA CRIANÇA (MENINO), CAPA: medindo 29x20 cm, papel offset 150g 4x0 cores,	R\$ -	R\$ 28,63	R\$ 28,63		R\$ 28,63	300	UND	R\$ 8.589,00
29	CADERNETA DA CRIANÇA (MENINA), CAPA: medindo 29x20 cm, papel offset 150g 4x0 cores,	R\$ -	R\$ 24,36	R\$ 24,36		R\$ 24,36	300	UND	R\$ 7.308,00
30	FICHA DE VISITA - papel offset 75g, 1x0 cores, medindo 10,0x15,0 cm	R\$ -	R\$ 0,25	R\$ 0,25		R\$ 0,25	1.000	UND	R\$ 250,00
31	REGISTRO DIÁRIO DO SERVIÇO ANTI-VEICULAR - papel offset 75g, 1x1 cores, medindo	R\$ -	R\$ 0,23	R\$ 0,23		R\$ 0,23	4.000	UND	R\$ 920,00
32	RECEITUÁRIO - papel offset 56g, 1x0 cores, medindo 10x20 cm, BLOCO CONTENDO 100 VIAS	R\$ 4,54	R\$ 4,54	R\$ 4,54		R\$ 4,54	500	Blocos	R\$ 2.270,00
33	REQUISICÃO DE MAMOGRAFIA - papel offset 75g, 1x1 cores, medindo 29,7x21,0 cm	R\$ -	R\$ 0,30	R\$ 0,30		R\$ 0,30	500	UND	R\$ 150,00
34	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO AMBULATORIAL - papel offset	R\$ -	R\$ 0,40	R\$ 0,40		R\$ 0,40	1.000	UND	R\$ 400,00
35	RECEITUÁRIO B - papel superbond azul, 1x0 cores, medindo 10x20 cm, numerado, semilhado,	R\$ -	R\$ 17,50	R\$ 17,50		R\$ 17,50	200	Blocos	R\$ 3.500,00
36	RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL - papel autocopiativo, 1x0 cores, medindo 15x20 cm,	R\$ -	R\$ 21,50	R\$ 21,50		R\$ 21,50	250	Blocos	R\$ 5.375,00
37	DIÁRIO DE CLASSE EDUCAÇÃO INFANTIL - Capa: papel couché 150g, 4x0 cores medindo 30x42	R\$ 22,97	R\$ 18,66	R\$ 21,53		R\$ 21,53	1.000	UND	R\$ 21.530,00
38	DIÁRIO DE CLASSE ENSINO FUNDAMENTAL I (sem nota) - Capa: papel couché 150g, 4x0 cores	R\$ 24,69	R\$ -	R\$ 24,69		R\$ 24,69	1.000	UND	R\$ 24.690,00

25

39	DIÁRIO DE CLASSE ENSINO FUNDAMENTAL I (com nota) - Capa: papel couchê 150g, 4x0 cores	R\$	24,69	R\$	27,76	R\$ 26,73	R\$ 26,73	1.000	UND	R\$ 26.730,00
40	DIÁRIO DE CLASSE ENSINO FUNDAMENTAL II - Capa: papel couchê 150g, 4x0 cores; medindo	R\$	21,25	R\$	21,80	R\$ 21,61	R\$ 21,61	1.000	UND	R\$ 21.610,00
41	DIÁRIO DE CLASSE EJA 1º SEGMENTO (sem nota) - Capa: papel couchê 150g, 4x0 cores	R\$	21,25	R\$	21,80	R\$ 21,61	R\$ 21,61	2.000	UND	R\$ 43.220,00
42	DIÁRIO DE CLASSE EJA 1º SEGMENTO (com nota) - Capa: papel couchê 150g, 4x0 cores	R\$	22,97	R\$	18,33	R\$ 21,42	R\$ 21,42	2.000	UND	R\$ 42.840,00
43	DIÁRIO DE CLASSE EJA 2º SEGMENTO (com nota) - Capa: papel couchê 150g, 4x0 cores	R\$	22,97	R\$	18,33	R\$ 21,42	R\$ 21,42	2.000	UND	R\$ 42.840,00
44	REQUERIMENTO DE MATRÍCULA, PAPEL OFFSET 75G, MEDINDO 21X30 CM, 1X1 COR, ARTE A	R\$	0,29	R\$	0,45	R\$ 0,40	R\$ 0,40	20.000	UND	R\$ 8.000,00
45	CERTIFICADO CURSO DO ENSINO FUNDAMENTAL - PARCIAL/TOTAL, PAPEL OFFSET 180G,	R\$	-	R\$	1,94	R\$ 1,94	R\$ 1,94	10.000	UND	R\$ 19.400,00
46	CERTIFICADO CURSO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - PARCIAL/TOTAL, PAPEL OFFSET	R\$	-	R\$	1,94	R\$ 1,94	R\$ 1,94	10.000	UND	R\$ 19.400,00
47	FICHA DESCRITIVA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL (CRECHE 0 A 3 ANOS) (CONTENDO 02 FOLHAS	R\$	-	R\$	0,25	R\$ 0,25	R\$ 0,25	50.000	UND	R\$ 12.500,00
48	FICHA DESCRITIVA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL (CRECHE 4 A 5 ANOS) (CONTENDO 02 FOLHAS	R\$	-	R\$	0,25	R\$ 0,25	R\$ 0,25	50.000	UND	R\$ 12.500,00
49	FICHA DESCRITIVA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL 1º ANO (CONTENDO 02 FOLHAS F/V), PAPEL	R\$	-	R\$	0,25	R\$ 0,25	R\$ 0,25	50.000	UND	R\$ 12.500,00
50	FICHA DESCRITIVA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL 2º ANO (CONTENDO 02 FOLHAS F/V), PAPEL	R\$	-	R\$	0,25	R\$ 0,25	R\$ 0,25	50.000	UND	R\$ 12.500,00
51	FICHA DESCRITIVA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL 3º ANO (CONTENDO 02 FOLHAS F/V), PAPEL	R\$	-	R\$	0,25	R\$ 0,25	R\$ 0,25	50.000	UND	R\$ 12.500,00
52	FICHA DESCRITIVA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL 4º ANO (CONTENDO 02 FOLHAS F/V), PAPEL	R\$	-	R\$	0,25	R\$ 0,25	R\$ 0,25	50.000	UND	R\$ 12.500,00
53	FICHA DESCRITIVA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL 5º ANO (CONTENDO 02 FOLHAS F/V), PAPEL	R\$	-	R\$	0,25	R\$ 0,25	R\$ 0,25	50.000	UND	R\$ 12.500,00
54	FICHA DESCRITIVA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL EJA PRIMEIRO SEGMENTO (1º AO 5º ANO)	R\$	-	R\$	0,25	R\$ 0,25	R\$ 0,25	50.000	UND	R\$ 12.500,00
55	PASTA DA VIDA ESCOLAR DO ALUNO 48 X 33 CM 180G 1X0 CORES, ARTE DEFINIDA PELA	R\$	1,38	R\$	2,98	R\$ 2,98	R\$ 2,98	30.000	UND	R\$ 89.400,00
56	CAPA CARNÊ DE IPTU MEDINDO 43X10 CM, PAPEL COUCHE 150G 4X0 CORES COM TACA	R\$	-	R\$	3,71	R\$ 3,13	R\$ 3,13	5.000	UND	R\$ 15.650,00
57	CADERNETA PARA COLORIR INFANTIL FRENTE E VERSO MEDINDO 10X14, ARTE A SER	R\$	7,74	R\$	10,81	R\$ 9,79	R\$ 9,79	10.000	UND	R\$ 97.900,00
										Valor Global: R\$ 2.404.732,80

Detalhamento dos Itens

Item 1: ADESIVO EM IMPRESSÃO DIGITAL COM APLICAÇÃO, ARTE A SER DEFINIDO P R\$

Quantidade	Descrição	Observação
2.500 Metros Quadrados	ADESIVO EM IMPRESSÃO DIGITAL COM APLICAÇÃO, ARTE A SER DEFINIDO PELO	Observação Item 1

107,19

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Órgão:

R\$

95,00

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL para atender as demandas das Secretarias de Sino do Quinto, conforme Termo de Referência, anexo I do Edital.

Descrição: ADESIVO VINIL COM IMPRESSÃO DIGITAL E RECORTE COMPUTADORIZADO COM APLICAÇÃO

Data: 20/05/2024 00:00:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Identificação: 91346

Lote/Item: / 13

Fonte: licitaneet.com.br

Quantidade: 200,00

Unidade: M²

UF: BA

Razão Social do Fornecedor

INDUSTRIA GRAFICA COMUNICAÇÃO VISUAL E CONFECÇÃO LTDA

PULSE INVESTIMENTOS LTDA

38.595.030/0001-60 NICOLE BISPO DE ALCANTARA SANTOS

Valor da Proposta Final

R\$ 34,00

R\$ 95,00

R\$ 95,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

Órgão:

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Faixas, Banners, Placas de Inox e Outros

Descrição: ADESIVO BRILHO OU FOSCO BLACKOUT COM COLA BRANCA, IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO COM TINTA LATEX OU UV,

Data: 17/05/2024 09:00:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Identificação: 26340_282024

Lote/Item: 6 / 1

Fonte: https://comprasbr.com.br/

Quantidade: 200,00

Unidade: M2

UF: SP

Razão Social do Fornecedor

RB FLEXO LTDA

TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA

Valor da Proposta Final

R\$ 35,00

R\$ 37,00

43.886.847/0001-28	BCG COMERCIO E	R\$	65,00
09.452.513/0001-08	CONCEITO SINALIZACAO E PAPELARIA LTDA	R\$	85,00
45.847.352/0001-15	MV2 SERVICOS E NEGOCIOS LTDA	R\$	240,00
42.279.922/0001-20	BTL Comunica�o Visual	R\$	250,00
55.488.280/0001-74	PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMERCIO LTDA	R\$	530,00
Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais			R\$ 159,00

 rg o: Prefeitura Municipal de Miracatu - SP

Objeto: Contrata o de pessoa jur dica para fornecimento de Faixas, Banners, Placas de Inox e Outros

Descri o: ADESIVO AUTOMOTIVO CAST- SOFT PVC FILM (60 MICRONS), BRILHANTE, COM COR DE ADESIVO DE ACORDO COM SOLICITA O A

Data: 17/05/2024 09:00:00

Modalidade: PREG O ELETR NICO

Identifica o: 26340_282024

Lote/Item: 2 / 1

Fonte: <https://comprasbr.com.br/>

Quantidade: 200,00

Unidade: M2

UF: SP

Raz�o Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
CNPJ 42.279.922/0001-20	BTL Comunica�o Visual	R\$ 87,00
09.452.513/0001-08	CONCEITO SINALIZACAO E PAPELARIA LTDA	R\$ 129,00
43.886.847/0001-28	BCG COMERCIO E	R\$ 159,00
45.847.352/0001-15	MV2 SERVICOS E NEGOCIOS LTDA	R\$ 200,00
17.615.848/0001-28	TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA	R\$ 10.000,00
Pre�o (Outros Entes P�blicos) 4: Mediana das Propostas Finais		R\$ 98,00

 rg o: Munic pio de Senj s

Objeto: O objeto da presente licita o   a compra de adesivos de vinil incluindo instala o para as Unidades B sicas de Sa de Z. Urbana e Rural. Novo Centro Social, Secretaria Municipal de Sa de e Pronto Atendimento Z  goi nha, medidas aproximadas de 1m de altura x 1 m largura. Material: Vinil impress o digital de alta resolu o. Dever  ser

Data: 14/05/2024 00:00:00

Modalidade: Preg o Eletr nico

Identifica o: MS-502024-Preg o Eletr nico

Lote/Item: 1 / 3

Fonte: sengesp.equipiano.com.br/7061/transparencia/licitacoes

Quantidade: 15,00

UF: PR

Raz�o Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
CNPJ 19.814.481/0001-05	SILK BRINDES COMUNICACAO VISUAL, COMERCIO, SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA	R\$ 98,00
Pre�o (Outros Entes P�blicos) 5: Mediana das Propostas Finais		R\$ 94,33

 rg o: Munic pio de Senj s

Objeto: O objeto da presente licita o   a compra de adesivos de vinil incluindo instala o para as Unidades B sicas de Sa de Z. Urbana e Rural. Novo Centro Social, Secretaria Municipal de Sa de e Pronto Atendimento Z  goi nha, medidas aproximadas de 1m de altura x 1 m largura. Material: Vinil impress o digital de alta resolu o.

Data: 14/05/2024 00:00:00

Modalidade: Preg o Eletr nico

Identifica o: MS-502024-Preg o Eletr nico

Lote/Item: 1 / 13

Fonte: sengesp.equipiano.com.br/7061/transparencia/licitacoes

Quantidade: 6,00

UF: PR

Raz�o Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
CNPJ 19.814.481/0001-05	SILK BRINDES COMUNICACAO VISUAL, COMERCIO, SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA	R\$ 94,33
Pre�o (Outros Entes P�blicos) 6: Mediana das Propostas Finais		R\$ 109,50

 rg o: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

Objeto: Registro de pre o para futura e eventual contrata o de empresas regionais para instala o de servi os especializados na confec o de comunica o visual para atender as demandas das diversas

Data: 02/05/2024 12:19:00

Modalidade: Preg o para Registro de Pre o

Identifica o: 298855

Lote/Item: 1 / 4

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 80,00

CNPJ 15.689.756/0001-67		Razão Social do Fornecedor L O MAIA JUNIOR		Descrição: Adesivo com impressão digital laminado - feito em vinil monomérico brilho/fosco 110 g/m², com impressão digital solvente de 720dpis de		Unidade: M²	Valor da Proposta Final 109,50	
UF: PB		Data: 02/05/2024 12:19:00		Modalidade: Pregão para Registro de Preço		UF: PB	109,50	
Objeto: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos		Lote/Item: 1 / 5		Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br				
Descrição: Adesivo Microperfurado Filme de PVC branco perfurado, com lundo preto e adesivo PSA claro semi-removível, liner de PE e papel		Quantidade: 50,00		Unidade: M²				
UF: PB		Valor da Proposta Final						
CNPJ 15.689.756/0001-67		Razão Social do Fornecedor L O MAIA JUNIOR		R\$		R\$		109,50
Item 2: BANNER, IMPRESSÃO LONA 440G. ARTE A SER DEFINIDO PELO CONTRATANT								
Quantidade 830 Metros Quadrados		Descrição BANNER, IMPRESSÃO LONA 440G. ARTE A SER DEFINIDO PELO CONTRATANTE		Observação Observação Item 2		93,48		
Preço (Outros Entes Públicos} 1: Mediana das Propostas Finais		R\$		R\$		130,00		
Órgão:		MUNICIPIO DE MACAUBAS		Data: 22/04/2024 08:30:00				
Objeto:		LUCITANET - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRODUÇÃO E INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VISUAL, CONFECCIONADO ATRAVÉS DE IMPRESSÃO DIGITAL, RECORTE EM SERVIÇO DE IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA FRONT LIGHT 440G, TRAMA 250 X 500, COM FORNECIMENTO DE MATERIALE		Modalidade: Pregão - Eletrônico				
Descrição:				Identificação: 13782461000105-1.000061-2024				
				Lote/Item: 1 / 4057730				
				Fonte: https://www.gov.br/pnsc/p/pt-br				
				Quantidade: 500,00				
				Unidade: metro quadrado				
				Data Homologação: 02/05/2024				
				UF: BA				
CNPJ 15.810.546/0001-85		Razão Social do Fornecedor LOJA LAOPS LTDA		R\$		Valor da Proposta Final 130,00		
Preço (Outros Entes Públicos} 2: Mediana das Propostas Finais		R\$		R\$		85,00		
Órgão:		MUNICIPIO DE TRAIPU		Data: 04/03/2024 10:00:00				
Objeto:		Registro de preços para eventual e futura aquisição de material de serigrafia		Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO				
Descrição:		BANNER EM LONA: BANNER EM LONA 440G, COM IMPRESSÃO DIGITAL EM CORES (POLICROMIA), POSSUIR BASTÃO DE MADEIRA,		Identificação: 01-2024-TRAIPU-AL-MUNICIPIO DE TRAIPU PREGÃO				
				Lote/Item: 6 /				
				Fonte: https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=				
				Quantidade: 1.000,00				
				Unidade: M²				
				UF: AL				
CNPJ 26.346.150/0001-45		Razão Social do Fornecedor S S MIDIA GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL LTDA		R\$		Valor da Proposta Final 85,00		
Preço (Outros Entes Públicos} 3: Mediana das Propostas Finais		R\$		R\$		65,44		

Órgão:

MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA/MT
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para futura eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE PLACAS, FAIXAS, BANNERS E CORRELATOS COM IMPRESSÃO DE BANNER EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL A BASE DE SOLVENTE 440G (M2) ACABAMENTO COM MADEIRA E COM

Data: 21/12/2023 09:00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Lote/Item: 14 / 14
Fonte: licitaneet.com.br
Quantidade: 500,00
Unidade: M2
UF: MT

Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
CNPJ		
51.979.884/0001-09	51.979.884 GRACE VILARINHO NOBRE	R\$ 42,90
08.926.307/0001-20	FREITAS NETO & NASCIMENTO LTDA	R\$ 44,00
13.278.238/0001-25	4 D DESIGNER GRAFICA EDITORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI	R\$ 46,99
36.682.338/0001-18	36.682.338 HUGO EDUARDO AUGUSTO CHIARELLI	R\$ 58,98
40.185.981/0001-03	HMS PUBLICIDADE, MARKETING E EVENTOS LTDA	R\$ 65,43
44.120.619/0001-05	COMERCIO E REPRESENTACOES VARDASCA LTDA	R\$ 65,44
03.750.414/0001-26	GRAFICA DO PRETO LTDA	R\$ 70,00
02.373.997/0001-50	PINCELOS PLACAS LTDA	R\$ 70,50
35.210.098/0001-96	ARTSTICKER COMUNICACAO VISUAL EIRELI	R\$ 74,24
17.615.848/0001-28	TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA	R\$ 10.000,00

Item 3: FAIXA BANNER, IMPRESSÃO EM LONA 440G. ARTE A SER DEFINIDO PELO COI R\$

Quantidade	Descrição	Observação	Valor da Proposta Final
815 Metros Quadrados	FAIXA BANNER, IMPRESSÃO EM LONA 440G. ARTE A SER DEFINIDO PELO CONTRATANTE	Observação Item 3	103,33

Preço [Compras Governamentais] 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 120,00

Órgão:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA IGUAÇU/RJ
Objeto: REPETIÇÃO LICITAÇÃO - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços e aquisição de material gráfico, para atenderem aos programas e projetos desenvolvidos pela Semas (Secretaria de Planejamento e Projetos) para divulgação de eventos, material, lona, com comprimento: 150 cm, largura: 100 cm, características adicionais: com

Data: 04/01/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico
Lote/Item: 1 / 4
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 82,00
Unidade: UNIDADE
UF: RJ

Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
CNPJ		
41.287.250/0001-31	OAZEM COMUNICAÇÕES VISUAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA	R\$ 41,46
23.779.573/0001-60	PUBLICIDADE PATRIOTA IMPRESSOS EM GERAL LTDA	R\$ 42,00
17.615.848/0001-28	TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA	R\$ 51,26
42.667.205/0001-75	T.J.D. SERVICOS E NEGOCIOS COMERCIAIS LTDA	R\$ 68,25
23.211.605/0001-27	RUMULTISERV COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 73,63
49.158.870/0001-82	GG TECH INFORMATICA LTDA	R\$ 114,63
03.333.174/0001-64	CENTRAL PLOTAGENS LTDA	R\$ 115,85
18.836.772/0001-23	ESTUDIO PRINT SERVICOS EIRELI	R\$ 120,00
35.210.098/0001-96	ARTSTICKER COMUNICACAO VISUAL EIRELI	R\$ 120,73
42.199.505/0001-77	PIMORE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE PAPEIS EIRELI	R\$ 147,17
06.334.946/0001-70	ED INFO SUPRIMENTOS DE INDUSTRIA EDITORIAL COMERCIO E SERVICOS GRAFI	R\$ 147,17
14.053.221/0001-32	NUCLEO DA CRIACAO MARKETING E IVENTOS EIRELI	R\$ 147,17
02.791.930/0001-36	DAMARC'S COMERCIO EIRELI	R\$ 147,17
07.287.887/0001-90	CLICK DIGITAL SERVICOS LTDA	R\$ 147,17
40.787.494/0001-10	LUXPLACAS INDUSTRIA, COMERCIO & SERVICOS LIMITADA	R\$ 147,17

Preço [Outros Entes Públicos] 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 130,00

Órgão:

Data: 22/04/2024 08:30:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico

MUNICÍPIO DE MACAUBAS
Objeto: LICITANET] CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRODUÇÃO E INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VISUAL, CONFECCIONADO ATRAVÉS DE IMPRESSÃO DIGITAL, RECORTE EM SERVIÇO DE IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA FRONT LIGHT 440G, TRAMA 250 X 500, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E

Identificação: 13782461000105 1-0000061 2024
Lote/Item: 1 / 4057730
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 500,00
Unidade: metro quadrado
Data Homologação: 02/05/2024
UF: BA

CNPJ
15.810.546/0001-85

Razão Social do Fornecedor
LOJA LAOPS LTDA

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

Órgão:

MUNICÍPIO DE TAMBOARA
Objeto: REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE IMPRESSOS (MATERIAL GRÁFICO) PARA SUPRIMENTO SECRETARIAS MUNICIPAIS,
Descrição: FAIXA/BANNER PERSONALIZADO POR METRO QUADRADO (M²) - EM LONA VINÍLICA, IMPRESSÃO DIGITAL BRILHO OU FOSCA,

Data: 15/12/2023 09:05:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 077-2023-TAMBOARA-PR MUNICÍPIO DE TAMBOARA PREGÃO
Lote/Item: 48 /
Fonte: <https://billecompras.com/ProcessoSearch?public?param1=>
Quantidade: 50,00
Unidade: UNIDADE
UF: PR

CNPJ
28.435.072/0001-80
11.556.059/0001-87
10.195.399/0001-67

Razão Social do Fornecedor
SIDESIGN SOLUCOES GRAFICAS LTDA
I A JUNIOR COMUNICACAO VISUAL E COMERCIO LTDA
LONQUINI GRAFICA LTDA

Item 4: FAIXAS DE RUA CONFECCIONADO DE MURIM MEDIDA 6,00 X 0,90. ARTE A SE R\$

Quantidade	Descrição	Valor da Proposta Final
285 UND	FAIXAS DE RUA CONFECCIONADO DE MURIM MEDIDA 6,00 X 0,90. ARTE A SER DEFINIDO	49,65
	Observação Item 4	60,00
		63,67
		253,33

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Órgão:

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREHY
Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada em prestação de materiais e serviços gráficos diversos, conforme as demandas da Fundação cultural de Jacarehy em 2024, de acordo com
Descrição: Gráfico - Impressos / Placificação / Acabamento - Faixa de rua

Data: 18/01/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão 92023
Lote/Item: 1 / 1
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 32,00
Unidade: UNIDADE
UF: SP
Data Homologação: 24/01/2024

CNPJ
23.779.573/0001-60
45.847.352/0001-15

Razão Social do Fornecedor
PUBLICIDADE PATRIOTA IMPRESSOS EM GERAL LTDA
MV2 SERVICOS E NEGOCIOS LTDA

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Órgão:

13.094.445/0001-74 - MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE
Objeto: Registro de preços para aquisição futura e parcelada de materiais gráficos, banners em lona, faixas em lona/tecido e confecção de camisetas, bonês, calças e bolsas em lona, para atender às demandas
Descrição: Faixa de rua em lona, com impressão digital, medindo 5mx0,80m

Data: 14/12/2023 09:00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 77731
Lote/Item: 73 / 73
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 100,00
Unidade: UNID
UF: BA

Valor da Proposta Final
109,00
239,00
278,00

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	UF: SE	Valor da Proposta Final
40.211.692/0001-31	J.S. COMERCIO LTDA	RS	278,00
Preço (Ofertas Entre Privadas) 2: Mediana das Propostas Finais			305,00

Órgão:	Data: 14/12/2023 09:00:00
Objeto:	Modalidade: PRECÃO ELETRÔNICO
Identificação:	77731
Lote/Item:	74 / 74
Fonte:	licita.net.com.br
Quantidade:	150,00
Unidade:	UNID
UF: SE	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	UF: SE	Valor da Proposta Final
40.211.692/0001-31	J.S. COMERCIO LTDA	RS	308,00

Item 5: CONFEÇÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM ACRÍLICO, 2 MM ESPESSURA. / R\$	Observação
675 Milímetros Quadrados	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais		RS	385,00
Órgão:	JUSTIÇA ELEITORAL		
Objeto:	Registro de preços para a aquisição e entrega de materiais de identificação visual dos prédios, salas e do acervo institucional do TRE		
MA			
Descrição:	Placa totoluminoscente, fabricada em PVC, antecharnas, para identificação de rodas de linha e outros, atendendo a NBR 13414. Com-		
	Data: 20/03/2024		
	Modalidade: Pregão Eletrônico		
	Identificação: N°Pregão:90007/2024		
	Lote/Item: / 5		
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br		
	Quantidade: 25,00		
	Unidade: UNIDADE		
	UF: MA		

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	UF: MA	Valor da Proposta Final
28.329.687/0001-41	SARADA INDUSTRIA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA	RS	174,00
50.500.191/0001-29	P. R. HOLANDA NOBRE	RS	175,00
46.202.155/0001-01	IMAR GRAFICA LTDA	RS	180,00
13.701.319/0001-96	L S F SILVA PEREIRA SERVICOS	RS	250,00
31.709.675/0001-38	DIGIFLEX GRAFICA E ETIQUETAS EIRELI	RS	328,99
35.655.861/0001-71	M DE F PIRES SERVICOS EIRELI	RS	329,99
44.314.668/0001-89	MCS SOLUCOES E SERVICOS LTDA	RS	379,00
45.410.474/0001-40	A. R. GOMES SERVICOS E COMERCIO LTDA	RS	380,00
40.630.032/0001-95	S PEREIRA DE SOUZA LTDA	RS	381,00
46.161.419/0001-26	GREEN MULTI COMERCIAL E SERVICOS LTDA	RS	385,00
18.296.289/0001-01	D. F. A. BESERRA EIRELI	RS	394,00
39.874.740/0001-70	DILGO VIEIRA DA SILVA LTDA	RS	395,00
86.913.951/0001-77	R SILVA E SOUSA LTDA	RS	396,00
46.257.514/0001-28	SERGIO HENRIQUE AZALINI 77262174649	RS	396,00
21.994.901/0001-16	M P ESTRELA - COMERCIO E SERVICOS	RS	396,67
35.210.098/0001-96	ARTISTICKER COMUNICACAO VISUAL EIRELI	RS	500,00
50.834.788/0001-00	REI DO ACM LTDA	RS	800,00
52.521.238/0001-46	52.521.238 FLAVIO HENRIQUE FERREIRA SILVA	RS	
29.216.954/0001-18	SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO EIRELI	RS	221,01
Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais			

Órgão: 00.394.460/0021-95 - MINISTÉRIO DA ECONOMIA | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração | Superintendência de Administração do Ministério da

Objeto: Contratação de serviços de confecção e instalação de sinalização visual do Edifício-Sede do Governo Federal, localizado na Avenida Loureiro da Silva nº 445, Bairro Centro Histórico, CEP 90.013-900, em

Descrição: Instalação e Montagem - Painel / Placa Luminosa. Confecção e instalação de placas de identificação de portas Reunião, conforme

Data: 05/12/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: NºPregão:152023

Lote/Item: 1 / 4

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 10,00

Unidade: UNIDADE

UF: RS

Data Homologação: 06/12/2023

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
06.066.894/0001-07	CVC COMUNICACAO VISUAL LTDA	R\$	170,00
06.259.738/0001-54	SYS COMUNICACAO E TECNOLOGIA LTDA	R\$	189,00
30.708.896/0001-29	CUBO COMUNICACAO VISUAL EIRELI	R\$	196,00
06.176.047/0001-97	LISIANE MARILEI SCHWANTES E CIA LTDA	R\$	220,00
19.814.481/0001-05	SILK BRINDES COMUNICACAO VISUAL, COMERCIO, SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA	R\$	222,01
18.544.603/0001-10	A & P COMERCIO E INDUSTRIA DE PLACAS E LETREIROS EIRELI	R\$	222,01
42.555.061/0001-65	CROMOART COMUNICACAO VISUAL LTDA	R\$	222,01
12.957.444/0001-07	FLEX PROJETOS E SISTEMAS LTDA	R\$	307,36
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$	356,78

Órgão:

Prefeitura Municipal de Ponta Porã - MS

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Comunicação Visual, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Ponta Porã

Descrição: Confecção de placas esmaltadas para identificação de número de rua, medindo 45x25cm. POSTES DE MADEIRA COM 3m altura e 0,08 m de

Data: 10/04/2024 09:00:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Identificação: 25452_112024

Lote/Item: 24 / 1

Fonte: https://comprasbr.com.br/

Quantidade: 21,00

Unidade: UN

UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
05.766.870/0001-90	J. R. DA MOTTA LTDA	R\$	356,55
00.287.365/0001-49	DORIS E R DE ABDULHAD	R\$	357,00

Item 6: CONFECÇÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM PVC, 2 MM ESPESSURA. ARTE **R\$** **320,93**

Quantidade	Descrição	Observação
825 Metros Quadrados	CONFECÇÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM PVC, 2 MM ESPESSURA. ARTE A SER DEFINIDO	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais	R\$	385,00
--	-----	--------

Órgão:

JUSTICA ELEITORAL

Objeto: Registro de preços para a confecção e entrega de materiais de identificação visual dos prédios, salas e do acervo institucional do TRE-MA

Descrição: Placa fotoluminescente, fabricada em PVC, antichamas, para identificação de rotas de fuga e outros, atendendo a NBR 13434. Com

Data: 20/03/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: NºPregão:900072024

Lote/Item: / 5

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 28,00

Unidade: UNIDADE

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
29.129.687/0001-41	SAKADA INDUSTRIA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA	R\$	174,00
50.500.191/0001-29	P. R. HOLANDA NOBRE	R\$	175,00
46.202.155/0001-01	RMR GRAFICA LTDA	R\$	180,00
13.701.319/0001-96	L S E SILVA PEREIRA SERVICOS	R\$	250,00
31.709.675/0001-38	DIGIFLEX GRAFICA E ETIQUETAS EIRELI	R\$	328,99

24

13.655.861/0001-73	IDEI E PIREIS SERVICOS EIRELI	R\$	129,99
44.314.668/0001-89	MCS SOLUCOES E SERVICOS LTDA	R\$	879,00
45.410.474/0001-40	A. R. GOMES SERVICOS E COMERCIO LTDA	R\$	380,00
40.630.032/0001-95	S PEREIRA DE SOUZA LTDA	R\$	381,00
46.101.413/0001-26	GREIN MULTI COMERCIAL E SERVICOS LTDA	R\$	385,00
18.296.289/0001-01	D. F. A. RESERRA EIRELI	R\$	394,00
39.874.744/0001-70	DIEGO VIEIRA DA SILVA 01349642177	R\$	395,00
38.913.951/0001-77	R SILVA E SOUSA LTDA	R\$	396,00
46.257.514/0001-28	SERGIO HENRIQUE AZALINI 77162174649	R\$	346,00
21.994.801/0001-10	M P ESTRELA - COMERCIO E SERVICOS	R\$	396,00
35.210.698/0001-96	ARTISTCKER COMUNICACAO VISUAL EIRELI	R\$	395,67
50.834.788/0001-00	REI DO ACM LTDA	R\$	395,67
52.521.238/0001-66	S2.521.238 FLAVIO HENRIQUE FERREIRA SILVA	R\$	500,00
29.216.954/0001-18	SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO EIRELI	R\$	800,00
Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais		R\$	221,01

Órgão: 00.394.400/0021-95 - MINISTÉRIO DA ECONOMIA | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração | Superintendência de Administração do Ministério da Economia | Contratação de serviços de confecção e instalação de sinalização visual do Edifício-Sede do Governo Federal, localizado na Avenida Loureiro da Silva nº 445, Bairro Centro Histórico, CEP 90.013-900, em instalação e montagem - Painel / Placa Luminosa. Confecção e instalação de placas de identificação de portas Reunião, conforme:

Data: 05/12/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NRPregão: 1/2023
Lote/Item: 1 / 1
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 10,00
Unidade: UNIDADE
UF: RS
Data Homologação: 06/12/2023

Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final	
CNPJ	R\$		
06.066.894/0001-07	CVC COMUNICACAO VISUAL LTDA	R\$	170,00
06.259.738/0001-54	SYS COMUNICACAO E TECNOLOGIA LTDA	R\$	189,00
30.708.896/0001-29	CUBO COMUNICACAO VISUAL EIRELI	R\$	196,00
06.176.047/0001-97	LISIANE MARILEI SCHWANTES E CIA LTDA	R\$	220,00
19.834.481/0001-05	SILK BRINDES COMUNICACAO VISUAL, COMERCIO, SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA	R\$	222,01
18.544.603/0001-10	A B P COMERCIO E INDUSTRIA DE PLACAS E LETREIROS EIRELI	R\$	222,01
42.555.061/0001-65	CRONOCART COMUNICACAO VISUAL LTDA	R\$	222,01
12.957.444/0001-07	FLEX PROJETOS E SISTEMAS LTDA	R\$	307,36
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$	356,78

Órgão: Prefeitura Municipal de Ponta Porã - MS

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Comunicação Visual, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Ponta Porã

Descrição: Confecção de placas esmaltadas para identificação de número de rua, medindo 45x25cm. POSTES DE MADEIRA COM 3m altura e 0,08 m de

Data: 10/01/2024 09:00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 25452_112024
Lote/Item: 24 / 1
Fonte: <https://comprasbr.com.br/>
Quantidade: 21,00
Unidade: LIN
UF: MS

Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final	
CNPJ	R\$		
05.766.870/0001-90	J. R. DA MOTA LTDA	R\$	356,55
00.287.365/0001-49	DORIS E R DE ABOLIAHAD	R\$	357,00

Item 7: PLACA DE GRANITO CINZA CORUMBÁ, MEDINDO 1,80M X 0,75M, COM 2CM
Quantidade 255 UNO
Observação 0
Unidade 0
Valor da Proposta Final 392,50

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
R\$ 327,00

Órgão:	COMANDO DO EXERCITO 5 BATALHAO DE INFANTARIA LEVE	Data: 01/02/2024
Objeto:	Material Para Manutenção De Instalações	Modalidade: Dispensa de Licitação
Descrição:	GRANITO, ESPESSURA 30 MM, COR CINZA CORUMBÁ, TIPO POLIDO, APLICAÇÃO PRATELEIRA, COMPRIMENTO 120 CM, LARGURA 22 CM,	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90002/2024
		Lote/Item: 6 / 1
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade: 4,00
		Unidade: Unidade
		UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
32.304.508/0001-70	JOAO VITOR FONSECA FERREIRA	R\$	327,00
Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais		R\$	458,00

Órgão:	18.691.766/0001-25 - PREF.MUN DE ITATIAIUCU	Data: 05/12/2023
Objeto:	Compra (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de móveis II , para fornecimento parcelado, com 2 itens para ampla concorrência e os demais exclusivamente para participação de	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição:	Armário Copa/Cozinha Material: Mdf , Tipo: Balcão , Acabamento Superficial: Polido , Quantidade Portas: 4 UN, Quantidade Prateleiras:	Identificação: NºPregão:2852023
		Lote/Item: / 1
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade: 38,00
		Unidade: Unidade
		UF: MG
		Data Homologação: 13/12/2023

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
51.555.945/0001-00	AGDA BRIGIDA ALVES F SILVA LTDA	R\$	398,00
35.263.905/0001-39	PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO DE MOVEIS	R\$	425,00
13.579.783/0001-51	MARCELO MOHALLEM	R\$	458,00
31.143.859/0001-83	COMEFAR PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	R\$	620,00
52.141.527/0001-30	DUMAX ATACADISTA LTDA	R\$	1.107,40

Item 8: LONA ORTOFÔNICA EM IMPRESSÃO DIGITAL E ACABAMENTO COM APLICAÇ	R\$	175,60
Quantidade	Descrição	Observação
577 Metros Quadrados	LONA ORTOFÔNICA EM IMPRESSÃO DIGITAL E ACABAMENTO COM APLICAÇÃO. ARTE A SER	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais	R\$	175,60
--	-----	--------

Órgão:	GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE Secretaria de Estado da Administração e dos Recursos Humanos	Data: 16/01/2024
Objeto:	Trata-se do Registro de preços para eventuais contratações de empresas prestadoras de serviços de fornecimento de materiais gráficos, de comunicação visual, camisetas e carimbos, destinadas aos	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição:	LONA PERFURADA ORTOFÔNICA COM IMPRESSÃO EM ALTA DEFINIÇÃO COM INSTALAÇÃO NA SEDE DA SECRETARIA SOLICITANTE,	Identificação: NºPregão:792023
		Lote/Item: / 11
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade: 373,00
		Unidade: UNIDADE
		UF: RN
		Data Homologação: 26/02/2024

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
41.180.809/0001-20	GLOBAL INDUSTRIAS LTDA	R\$	89,00
08.424.210/0001-19	NORTE PLACA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$	131,37
30.306.389/0001-69	TC DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$	219,84
17.615.848/0001-28	TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA	R\$	5.000,00

Item 9: PAINEL DE FACHADA COM LONA 440G IMPRESSA,ESTRUTURA METÁLICA EM	R\$	261,62
Quantidade	Descrição	Observação

UR

520 Metros Quadrados PAINEL DE FACHADA COM LONA 440G IMPRESSA, ESTRUTURA METÁLICA EM METALON 0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 273,34

Órgão:
04.092.672/0001-25 - Prefeitura Municipal de Ji Paraná
Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Especializados para Confeção e Instalação de Fachadas Externas, Totens, e Adesivos para Contemplação do Credenciamento do Programa "Saude na
Descrição: FACHADA DE APRESENTAÇÃO PAINEL COM ESTRUTURA DE METALON, LONA DIGITAL E ACABAMENTO COM CANTONEIRAS DE

Data: 03/07/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:882023
Lote/Item: 1 / 2
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 10,00
Unidade: UNIDADE
UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
09.192.266/0001-58	IDEIA COMUNICACAO VISUAL E COMERCIO LTDA	R\$	249,00
03.750.414/0001-26	GRAFICA DO PRETO LTDA	R\$	250,00
01.060.256/0001-57	L.H.C COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$	260,00
15.749.688/0001-84	IMEISSEN COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$	286,67
45.978.620/0001-38	ALZIRA PEREIRA DOS SANTOS 84634995204	R\$	286,67
13.299.917/0001-80	GRAFICA EPA LTDA	R\$	286,67

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 249,90

Órgão:
MUNICIPIO DE TRAIPIU
Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de material de serigrafia.
Descrição: FACHADA EM PAINEL - MOLDURA EM METALON GALVANIZADO COM LONA FRONT 440G EM IMPRESSÃO DIGITAL COM VERNIZ E

Data: 04/03/2024 10:00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 01-2024-TRAIPIU-AL-MUNICIPIO DE TRAIPIU-PREGÃO
Lote/Item: 7 /
Fonte: https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1
Quantidade: 800,00
Unidade: M²
UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
26.346.150/0001-45	S S MIDIA GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL LTDA	R\$	249,90

Item 10: PANFLETO COLORIDO PANFLETO COLORIDO, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, R\$ 0,49

Quantidade	Descrição	Observação
25.500 UND	PANFLETO COLORIDO PANFLETO COLORIDO, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, PAPEL COUCHÉ	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 0,44

Órgão:
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LIMOIEIRO
Objeto: Registro De Preços Para Contratação De Empresa Especializada Para Confeção De Material Gráfico Para Suprir As Necessidades Da Secretaria Municipal De Saúde E Das Unidades Vinculadas Ao Fundo
Descrição: PANFLETOS - TAM. 15X21 COLORIDO, COUCHE 115G, 4/0 COR. (DIVERSAS ARTES).

Data: 22/12/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:392023
Lote/Item: / 36
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 5.000,00
Unidade: UNIDADE
UF: PE

Data Homologação: 27/12/2023

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
01.098.180/0001-59	LUCIANO BEZERRA DA SILVA	R\$	0,25
01.222.778/0001-08	GRAFICA PALMEIRAS LTDA	R\$	0,39
33.682.705/0001-95	TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI	R\$	0,40

205

31.709.675/0001-38	DIGIFLEX GRAFICA E ETIQUETAS EIRELI	R\$	0,40
29.377.615/0001-13	ELIZANGELA MARIA DE MENEZES 06555385421	R\$	0,41
19.535.412/0001-54	A. J. M DOS SANTOS, LTDA	R\$	0,44
06.114.633/0001-07	HEBROM EDITORA E ARTES GRAFICAS LTDA	R\$	0,50
50.329.334/0001-81	LOGOS TECNOLOGIA E SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	R\$	0,55
29.250.038/0001-02	L. N. DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSAO	R\$	0,55
10.775.856/0001-92	ELETRO GRAFICA LTDA	R\$	0,55
17.615.848/0001-28	TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA	R\$	100.000,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Órgão:	Data: 10/04/2024 09:15:00
Objeto:	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
	Identificação: 30-2024-GUARIBA.SP-MUNICIPIO DE GUARIBA-PREGÃO
	Lote/Item: 99 /
Descrição:	Fonte: https://bilcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=
	Quantidade: 37.500,00
	Unidade: UN
	UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
72.771.314/0001-07	GUARIBA ARTES GRÁFICAS E EDITORA EIRELI	R\$ 0,10
13.919.051/0001-63	GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA	R\$ 0,14
17.828.846/0001-17	PONTUAL CARIMBOS, IMPRESSOS E COMUNICACAO VISUAL LTDA	R\$ 0,48
73.068.702/0001-80	FABIANO DOS SANTOS ALVES IMPRESSAO	R\$ 0,59
08.402.714/0001-38	PB IMPRESSOES DIGITAIS E COPIAS EIRELI	R\$ 0,78
18.486.182/0001-18	NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA	R\$ 3,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

Órgão:	Data: 26/03/2024 08:00:00
Objeto:	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
	Identificação: 06-2024-PIRACANIUBA-GO-MUNICIPIO DE PIRACANIUBA
	Lote/Item: 31 /
Descrição:	Fonte: https://bilcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=
	Quantidade: 10.000,00
	Unidade: UN
	UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.391.647/0001-52	GRAFICA E EDITORA LTDA	R\$ 0,14
01.407.871/0001-97	SERRANA GRAFICA E EDITORA LTDA	R\$ 0,19
04.853.505/0001-50	C F DA SILVA GRAFICA LTDA	R\$ 0,20
50.447.623/0001-85	R8 FLEXO LTDA	R\$ 0,44
20.949.657/0001-07	GRAFICA IGUACU LTDA	R\$ 0,50
22.104.085/0001-90	GRAFICA E EDITORA COMUNICACAO VISUAL EIRELI	R\$ 0,69
48.986.748/0001-31	M&R REPRESENTACAO LTDA	R\$ 1,04
18.486.182/0001-18	NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA	R\$ 1,05
07.579.663/0001-51	A EFICAZ COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS GRAFICOS LTDA	R\$ 1,05

Item 11: ETIQUETA DE PATRIMÔNIO METÁLICA, EM ALUMÍNIO FLEXÍVEL, GRAVADO	R\$ 1,80
Quantidade	Observação
40.050 UNO	ETIQUETA DE PATRIMÔNIO METÁLICA, EM ALUMINIO FLEXÍVEL, GRAVADO EM CINCO CORES, 0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$

1,80

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA | Prefeitura Municipal de Boa Vista
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço gráficos, para atender as atividades e eventos Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR.
Descrição: Etiquetas de patrimônio, alumínio anodizado, espessura 0,4mm, tamanho 46 x 16mm, com código e barras e numeração sequencial de

Data: 04/01/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:1882023
Lote/Item: 3 / 6
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2.000,00
Unidade: UNIDADE
UF: RR
Data Homologação: 07/02/2024

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
40.787.494/0001-10	LUXPLAÇAS INDUSTRIA, COMERCIO & SERVICOS LIMITADA	R\$	1,00
84.017.888/0001-65	FORBRAS RORAIMA LTDA	R\$	1,50
17.206.992/0001-00	SUPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	R\$	1,75
37.652.289/0001-33	SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA	R\$	1,85
30.190.445/0001-42	R N DA S BOTELHO EIRELI	R\$	1,90
08.889.121/0001-48	INFOR EXPRESS EMPREENDIMENTOS EIRELI	R\$	1,90

Item 12: FOLDER, 4X4 CORES, PAPEL COUCHÊ 115G. ACABAMENTO: 02 (DUAS) DOBR R\$ **1,21**

Quantidade	Descrição	Observação
11.000 UND	FOLDER, 4X4 CORES, PAPEL COUCHÊ 115G, ACABAMENTO: 02 (DUAS) DOBRAS. IMPRESSÃO:	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 1,06

Órgão: MUNICIPIO DE CRUZETA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO.
Descrição: FOLDER DIVERSOS 42X22 CM 4X4 CORES PAPEL COUCHÊ 115G COM IMPRESSÃO COLORIDA – ARTES DIVERSAS, SOMENTE 01 PÁGINA

Data: 04/04/2024 08:00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: 08106510000150-1-000042-2024
Lote/Item: 1 / 70
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 2.000,00
Unidade: UND
Data Homologação: 04/04/2024
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
36.534.168/0001-24	INDUSTRIA GRAFICA POTIGUAR E SERVICOS LTDA	R\$	1,06

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 1,43

Órgão: MUNICIPIO DE PORTEL
Objeto: Registro de preço objetivando a futura e eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, destinado a atender as demandas das Secretarias e Fundos Municipais vinculados
Descrição: FOLDER INFORMATIVO - TAM. 21X29,7CM - PAPEL COUCHÊ 115G - 4X4 COR

Data: 21/12/2023 14:00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 0040-2023-PORTEL-PA-MUNICIPIO DE PORTEL-PREGÃO
Lote/Item: 8 /
Fonte: https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=
Quantidade: 8.000,00
Unidade: UNIDADE
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
04.786.649/0001-30	MIRITI AMAZON.COM COMERCIO E SERVICOS DE CONSTRUÇÕES LTDA	R\$	1,43

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 1,14

Órgão: Prefeitura de Benedito Novo - SC
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE

Data: 07/12/2023 09:01:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 23062_1292023
Lote/Item: 15 / 1

Handwritten signature and initials.

Fonte: <https://comprasbr.com.br/>

Quantidade: 5.000,00

Unidade: UNIDADE

UF: SC

Valor da Proposta Final
R\$ 1,14

Razão Social do Fornecedor
MULTYGRAPHIC EDITORA LTDA

Item 13: CONVITE, 4X0 CORETAMANHO 15 X 21CM, PAPEL COUCHÊ 230G

Quantidade 4.300 UND
Descrição CONVITE, 4X0 CORETAMANHO 15 X 21CM, PAPEL COUCHÊ 230G

R\$ 4,89
Observação 0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5,46

Órgão:

Data: 19/04/2024 09:00:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Identificação: 006-2024-SANTA SALETE-SP-MUNICIPIO DE SANTA SALETE-

Lote/Item: 11 /

Fonte: <https://bilcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=>

Quantidade: 250,00

Unidade: UN

Descrição: CONVITE TAMANHO 10X14CM 4X0

UF: SP

Valor da Proposta Final
R\$ 3,54

CNPJ 43.677.527/0001-68
Razão Social do Fornecedor CELIA REGINA GONCALVES PADOVESI 07779043819
09.108.763/0001-17 PONTUAL CARIMBOS, IMPRESSOS E COMUNICACAO VISUAL LTDA
17.828.846/0001-17 STILUS ARTS LTDA
43.946.073/0001-83 CV NAZARETH INFORMATICA
09.108.763/0001-25 CV NAZARETH INFORMATICA
08.804.604/0001-00 AVOHAI EVENTOS LTDA
37.420.039/0001-78 CGM GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL LTDA
20.949.657/0001-07 GRAFICA IGUACU LTDA
46.565.602/0001-97 JOCEAN INDUSTRIA GRAFICA LTDA

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2,16

Órgão:

Data: 19/04/2024 09:00:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Identificação: 006-2024-SANTA SALETE-SP-MUNICIPIO DE SANTA SALETE-

Lote/Item: 10 /

Fonte: <https://bilcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=>

Quantidade: 250,00

Unidade: UND

Descrição: CONVITE 3X6CM INDIVIDUAL PARA FORMATURA 4X0 PAPEL COUCHÊ 250GRS

UF: SP

Valor da Proposta Final
R\$ 0,68

CNPJ 09.108.763/0001-25
Razão Social do Fornecedor CV NAZARETH INFORMATICA
43.677.527/0001-68 CELIA REGINA GONCALVES PADOVESI 07779043819
20.949.657/0001-07 GRAFICA IGUACU LTDA
43.946.073/0001-83 STILUS ART'S LTDA
17.828.846/0001-37 PONTUAL CARIMBOS, IMPRESSOS E COMUNICACAO VISUAL LTDA
37.420.039/0001-78 CGM GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL LTDA
08.804.604/0001-00 AVOHAI EVENTOS LTDA
46.565.602/0001-97 JOCEAN INDUSTRIA GRAFICA LTDA

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3,54

Órgão:

MUNICÍPIO DE SANTA SALETE
Objeto: Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de Materiais Gráficos em atendimento aos Diversos Setores do Município de Santa Salete/SP, com vigência de 12 (doze) meses,
Descrição: CONVITE TAMANHO 10X14CM 4X0

Data: 19/04/2024 08:50:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: 01611211000123-1-000014-2024
Lote/Item: 1 / 11
Fonte: <https://www.gov.br/pnmp/pl-br>
Quantidade: 250,00
Unidade: UN
Data Homologação: 24/04/2024
UF: SP

CNPJ 43.677.527/0001-68
Razão Social do Fornecedor CELIA REGINA GONCALVES PADOVESI 07779043819

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais

Valor da Proposta Final 3,54

Órgão:

EXECUTIVO MUNICIPAL | DEPTO. DE CULTURA | Prefeitura Municipal de Lagoa dos Três Cantos/RS
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA ELABORAÇÃO DE ARTE E IMPRESSÃO DE MATERIAIS PARA A PROGRAMAÇÃO E COMEMORAÇÃO DO 32º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA
Descrição: CONVITE OFICIAL 21 CM X 30 CM IMPRESSO 4X0

Data: 22/02/2024 00:00:00
Modalidade: Dispensa por Limite - Presencial
Identificação: EXECUTIVO MUNICIPAL_Dispensa por Limite
Lote/Item: 1 / 1
Fonte: 177.22.91.215-8086/prommib/index.asp?acao=1&item=2
Quantidade: 50,00
Unidade: UN
Data Homologação: 22/02/2024
UF: RS

CNPJ 32.065.890/0001-06
Razão Social do Fornecedor CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS

Valor da Proposta Final 8,40

Item 14: CORDÕES PERSONALIZADOS, CORDÕES EM 1000% POLIÉSTER PENTEADO A R\$

Quantidade 2.200 UND
Descrição CORDÕES PERSONALIZADOS, CORDÕES EM 1000% POLIÉSTER PENTEADO ANTI ALÉRGICO
Observação 0

3,81

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$

6,40

Órgão:

04.892.707/0023-16- DEPTO. NAC. DE INFRAESTRUT. REG. DO DNIT NO ESTADO DO MARANHÃO
Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção de crachás em PVC, para a Superintendência Regional do DNIT no Estado do Maranhão, de acordo com as especificações e condições constantes
Descrição: CORDÕES SUBLIMADO EM POLIÉSTER ACETINADO DE 20MM X 85CM, IMPRESSÃO DIGITAL, FIXADOR DE SOLDA E CLIPS JACARÉ COM

Data: 01/10/2023
Modalidade: Dispensa de Licitação
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 5/2023
Lote/Item: 2 / 1
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 145,00
Unidade: UNIDADE
UF: MA

CNPJ 36.572.982/0001-33
Razão Social do Fornecedor NATÁLIA ALTRAN VALERIO KRUGER 08714402963

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

Valor da Proposta Final 5,40

2,14

Órgão:

46.395.000/0001-39 - PM/SP PM/SP

Objeto:

Aquisição de Cordões para Crachá Personalizados, CORDÕES PARA CRACHÁ PERSONALIZADOS COM AS SEGUINTES DESCRIÇÕES: EM POLIÉSTER ACETINADO, DIGITAL, MEDIDAS 15 MM

Data: 01/08/2023
Modalidade: Dispensa de Licitação
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 15/2023
Lote/Item: 1 / 1
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 600,00
Unidade: UNIDADE
UF: SP

Valor da Proposta Final
2,14

Razão Social do Fornecedor
48.991.518/JHANYFER ARAUJO SANTOS

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Órgão:

Câmara de Vereadores de Balaieiro Camboriú

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PRODUÇÃO DE CORDÕES PARA CRACHÁ TAMANHO, COM PRESILHA TIPO JACARE, PERSONALIZADOS, CONFORME CONDIÇÕES,

Descrição: Cordões para crachá tamanho aproximado 83cm x 1,20cm, com presilha tipo jacare, personalizados.

Data: 15/04/2024 00:00:00

Modalidade: Dispensa

Identificação: MV84Nzc2

Lote/Item: / 1

Fonte: transparência.br/sc.gov.br

Quantidade: 200,00

Unidade: UN

UF: SC

Valor da Proposta Final
2,90

Razão Social do Fornecedor
IDPROMO COMERCIAL LTDA

Item 15: CRACHA COM CORDÃO PARA IDENTIFICAÇÃO, CONFECCIONADO EM PVC

Quantidade 2.350 UND
Descrição CRACHA COM CORDÃO PARA IDENTIFICAÇÃO, CONFECCIONADO EM PVC
Observação 0

13,22

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Órgão:

PREF MUN DE UBIRATA PR

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais gráficos de uso dos departamentos da secretaria de assistência social, agricultura e saúde.

Descrição: Cartão Identificação Material Pvc, Comprimento: 12 CM, Largura: 8 CM, Características Adicionais: Com Cordão Em Pvc E Formato

Data: 18/12/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: NPPregão:1862023

Lote/Item: / 31

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 200,00

Unidade: Unidade

UF: PR

14,22

Valor da Proposta Final
3,60

Razão Social do Fornecedor

DIVINO DE OLIVEIRA RODRIGUES EQUIPAMENTOS

LUIS FERNANDO FERNANDES DA SILVA

AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA

HJB GRAFICA E EDITORA LTDA

SP MIDIA DIGITAL & COMUNICACAO VISUAL LTDA

WILSON DE PAULA LICO-PIUA

TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA

R\$ 3,60

R\$ 3,79

R\$ 7,50

R\$ 14,22

R\$ 17,00

R\$ 17,00

R\$ 1.000,00

R\$

13,45

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Órgão:

Prefeitura Municipal de Novo Machado

Objeto:

AQUISIÇÃO DE CRACHÁS

Descrição: CRACHÁ TAMANHO 5,4 CM X 8,4 CM - MATERIAL: COLACLIL, TAMANHO 5,4CM X 8,4CM COM FOTO COLORIDA

Data: 22/04/2024 15:56:00

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

Identificação: 296028

Lote/Item: 1 / 1

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 60,00

Unidade: UN

UF: RS

Valor da Proposta Final

Razão Social do Fornecedor

38.020.859/0001-35	FABIANA KELLY DE OLIVEIRA 23232136877	R\$	8,58
35.663.747/0001-04	VIACARD SOLUCOES EM IDENTIFICACAO LTDA	R\$	10,90
43.712.596/0001-65	START TECNOLOGIA LTDA	R\$	16,00
03.304.335/0001-91	CLAUDIO SEIDI NONACA	R\$	16,90

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 12,00

Órgão:	MUNICIPIO DE MORRO CABECA NO TEMPO	Data: 17/04/2024 14:00:00
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA POSSIVEL E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO CABECA NO	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição:	CRACHÁS DE IDENTIFICAÇÃO EM PVC COM PROTETOR E CORDÃO	Identificação: PE 10-2024-MORRO CABECA NO TEMPO-PI-MUNICIPIO DE
		Lote/Item: 31 /
		Fonte: https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=
		Quantidade: 70,00
		Unidade: Unid.
		UF: PI
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.177.926/0001-05	MARISA MENDES MORAIS	R\$ 12,00

Item 16: CRACHÁS EM PVC CRISTAL 5,5 X 8,5CM, TAMANHO 54X86 MM, CANTOS AR R\$ 5,62

Quantidade	Descrição	Observação
2.500 UND	CRACHÁS EM PVC CRISTAL 5,5 X 8,5CM, TAMANHO 54X86 MM, CANTOS ARREDONDADOS -	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 6,95

Órgão:	CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM	Data: 01/02/2024
Objeto:	Contratação de empresa para prestação de serviço, sob demanda, de confecção e fornecimento de crachás, para atender as necessidades do Conselho Federal de Enfermagem - Cofen, conforme condições,	Modalidade: Dispensa de Licitação
Descrição:	CRACHÁ: CONFECCIONADO EM PVC LAMINADO FLEXIVEL, COM CRISTAL DE ALTA QUALIDADE, PADRÃO CR-80, DUPLA FACE, CANTOS	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90000/2024
		Lote/Item: 1 / 1
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade: 200,00
		Unidade: UNIDADE
		UF: DF
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.722.124/0001-11	51.722.124 CARLA ALESSANDRA BARBOSA PEREZ	R\$ 6,95

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 6,41

Órgão:	MUNICIPIO DE RIO AZUL	Data: 28/03/2024 08:30:00
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição:	Crachá em PVC verniz cristal, espessura 0,76mm alta durabilidade, não desbotam, aprova d'água, produzido com equipamento de ponta	Identificação: 12-2024-RIO AZUL-PR-MUNICIPIO DE RIO AZUL-PREGÃO
		Lote/Item: 24 /
		Fonte: https://blcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=
		Quantidade: 200,00
		Unidade: UNIDADE
		UF: PR
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.383.230/0001-01	AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA	R\$ 3,50
51.499.082/0001-00	DX DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 6,41
31.784.105/0001-02	FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE - CRIATIVA PERSONALIZADOS	R\$ 6,41
17.791.755/0001-54	IDPROMO COMERCIAL LTDA	R\$ 6,41
17.615.848/0001-28	TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA	R\$ 10.000,00

2/14

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$

3,50

Órgão:

MUNICIPIO DE JEQUITIBA

Objeto:

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS GRAFICOS

Descrição:

CRACHÁ EM PVC CRISTAL 0,5MM, TAMANHO 8,5 X 5,4 CM

Data: 06/03/2024 09:00:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Identificação: 18062208000109-1-000006-2024

Lote/Item: 1 / 65

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 230,00

Unidade: UNIDADE

Data Homologação: 06/03/2024

UF: MG

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

37.421.520/0001-88

STEFANI MARTINS DE AZEVEDO 13800596660

R\$

Valor da Proposta Final

3,50

Item 17: ENVELOPE BRANCO GRANDE - FORMATO: 24 X 34 - TIPO PAPEL: OFF SET 75 R\$

1,50

Quantidade	Descrição	Observação
30 250 UND	ENVELOPE BRANCO GRANDE - FORMATO: 24 X 34 -TIPO PAPEL: OFF SET 75G - COR: 1 COR -	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$

1,52

Órgão:

76.105.675/0001-67 - GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ |
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

Objeto:

Prestação de serviços referentes à gráfica plana.

Descrição:

COMPLEMENTO ENVELOPE BRANCO GRANDE Envelope, material: offset, modelo: saco padrão, tamanho (c x l): 340 x 240 mm, cor:

Data: 04/10/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: NºPregão:892023

Lote/Item: / 48

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2.100,00

Unidade: UNIDADE

UF: PR

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

07.259.843/0001-56

ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA

13.919.051/0001-63

GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA

04.303.158/0001-91

TOMAZGRAF GRAFICA E PAPELARIA EIRELI

06.114.633/0001-07

HEBROM EDITORA E ARTES GRAFICAS LTDA

34.382.012/0001-40

MULTYGRAPHIC EDITORA LTDA

19.751.273/0001-04

CSS EDITORA GRAFICA - EIRELI

13.704.494/0001-37

IMPRESSOART EDITORA GRAFICA LTDA

41.638.596/0001-37

ALAN DE OLIVEIRA 08122987990

R\$

Valor da Proposta Final

0,72

R\$

0,73

R\$

1,13

R\$

1,50

R\$

1,54

R\$

1,57

R\$

1,57

R\$

1,57

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$

1,55

Órgão:

95.990.180/0001-02 - Prefeitura Municipal de Águas Fria

Objeto:

Aquisição de material gráfico, comunicação visual, expediente, painel e suporte para atender as necessidades do município de Águas Fria para manutenção das atividades das Secretarias

Descrição:

ENVELOPE OFÍCIO TIMBRADO BRANCO GRANDE SULFITE 120G (tamanho mínimo de 24x34 cm). impressão colorida 4x0. incluso

Data: 20/09/2023 11:19:00

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

Identificação: 256436

Lote/Item: 1 / 16

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 2.000,00

Unidade: UN

UF: SC

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

34.382.012/0001-40

MULTYGRAPHIC EDITORA LTDA

11.249.004/0001-24

RD BIRO DE IMPRESSAO LTDA

21.881.279/0001-30

ZOLETTE COMERCIO DE MATERIAIS GRAFICOS LTDA

R\$

Valor da Proposta Final

1,54

R\$

1,55

R\$

1,70

25

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

Órgão: R\$ 1,44

Data: 27/07/2023 18:00:00

Modalidade: Pregão

Identificação: 248213

Lote/Item: 1 / 140

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 30,00

Unidade: UN

UF: ES

Valor da Proposta Final 1,44

Razão Social do Fornecedor

INTER MASTER COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO E SERVICOS LTDA

Item 18: ENVELOPE BRANCO MÉDIO - FORMATO: 18,7 X 24,8 - TIPO PAPEL: OFF SET - R\$ 1,03

Quantidade 10.150 UND

Descrição ENVELOPE BRANCO, tamanho grande, compatível com folha A4

Observação ENVELOPE BRANCO MÉDIO - FORMATO: 18,7 X 24,8 - TIPO PAPEL: OFF SET 75G - COR: 1 COR - 0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Órgão: R\$ 0,78

Data: 20/03/2024 09:00:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Identificação: 008-2024-ITAGIBA-BA-MUNICIPIO DE ITAGIBA-PREGÃO

Lote/Item: 150 /

Fonte: https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1:

Quantidade: 2.323,00

Unidade: UND

UF: BA

Valor da Proposta Final 0,78

Razão Social do Fornecedor

MUNICIPIO DE ITAGIBA

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de confecção de material gráfico, para atender as necessidades das diversas secretarias deste município, através de Procedimento Auxiliar de

Descrição: ENVELOPES TIMBRADOS EM POLICROMIA MÉDIO (BRANCO)

UF: BA

Valor da Proposta Final 1,30

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

Órgão: R\$ 1,30

Data: 19/03/2024 12:30:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Identificação: 18178400000157-1-000018-2024

Lote/Item: 1 / 83

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 500,00

Unidade: Unidade

Data Homologação: 25/03/2024

UF: MG

Valor da Proposta Final 1,30

Razão Social do Fornecedor

MARCELO JOSE GARCIA DE CARVALHO

Objeto: Envelope, Branco, tamanho grande 90g, Conselho Tutelar, Conselho Tutelar, com impressão 1x0 - na azul claro/médio e figuras/desenho 5

Descrição: Envelope, Branco, tamanho grande 90g, Conselho Tutelar, Conselho Tutelar, com impressão 1x0 - na azul claro/médio e figuras/desenho 5

UF: MG

Valor da Proposta Final 1,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

Órgão: R\$ 1,00

Data: 19/12/2023 00:00:00

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Identificação: 00017623

Lote/Item: 1 / 21

Valor da Proposta Final 1,00

Contratação de empresa especializada em confecção de impressos, materiais gráficos		Fonte: 186.208.139.88.8079/transparencia/	
Descrição:		Quantidade: 10.000,00	
ENVELOPES BRANCOS TIMBRADOS TAM MÉDIO		Unidade: UN	
		Data Homologação: 27/12/2023	
		UF: SP	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
44.879.211/0001-11	JOIA COMERCIO E INDUSTRIA GRAFICA LTDA	R\$	1,00

Item 19: ENVELOPE BRANCO OFÍCIO FORMATO: 11,4 X 22, 9 TIPO PAPEL: OFF SET 75 R\$ 0,84

Quantidade	Descrição	Observação
30.150 UND	ENVELOPE BRANCO OFÍCIO FORMATO: 11,4 X 22, 9 TIPO PAPEL: OFF SET 75G, COR: 4 CORES	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 0,84

Órgão:	Data: 08/01/2024
Prefeitura Municipal de Campo Belo/MG	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Aquisição de materiais de expediente a fim de suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Administração; Assistência Social; Desenvolvimento; Educação; Esporte, Cultura e Turismo;	Identificação: NºPregão: 2132023
Descrição: Envelope Material: Offset, Modelo: Ofício, Tamanho (C X L): 114 X 229 MM, Cor: Branco, Gramatura: 75 G/M2, Características	Lote/Item: / 86
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 4.020,00
	Unidade: Unidade
	UF: MG
	Data Homologação: 15/01/2024

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
45.930.390/0001-37	DAIANE DOS SANTOS MARTINS 13320576674	R\$	0,07
26.162.370/0001-19	MERCIA BOTELHO SOARES LTDA	R\$	0,09
18.616.581/0001-56	PAPELARIA BRASIL LTDA	R\$	0,11
31.486.195/0001-55	ALIANCA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	R\$	0,11
68.533.967/0001-72	PAPELARIA E COPIADORA COPYLUL LTDA	R\$	0,15
49.618.856/0001-14	PARAPEL COMERCIO ATACADISTA LTDA	R\$	0,84
48.315.388/0001-46	TP SOUSA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	R\$	1,00
48.500.314/0001-80	KINGDOM LICITACAO LTDA	R\$	1,26
10.943.564/0001-11	COMERCIAL DE DESCARTAVEIS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	R\$	1,50
05.383.313/0001-90	NOGUEIRA NOBRE COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$	100,00
50.838.539/0001-92	50.838.539 SANDRO BENJAMIN ANDRE	R\$	150,00

Item 20: ENVELOPES DE COMPOSIÇÃO FAMILIAR C/ SÍMBOLO 24 X 34 CM, 120 GRS. R\$ 1,80

Quantidade	Descrição	Observação
5.050 UND	ENVELOPES DE COMPOSIÇÃO FAMILIAR C/ SÍMBOLO 24 X 34 CM, 120 GRS.	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 1,80

Órgão:	Data: 20/09/2023 09:45:00
MUNICIPIO DE PARIPUEIRA	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto: Formação de registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais gráficos.	Identificação: 21-2023-PARIPUEIRA-AL-MUNICIPIO DE PARIPUEIRA-PREGÃO
Descrição: ENVELOPE COMPOSIÇÃO FAMILIAR (KRFT) TAM 24X34, 80GR, 1X0.	Lote/Item: 51 /
	Fonte: https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=
	Quantidade: 5.000,00
	Unidade: 1
	UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
01.098.180/0001-59	LUCIANO BEZERRA DA SILVA	R\$	0,60

44

47.356.456/0001-09	EMBACOM LTDA	R\$	0,65
19.840.724/0001-71	R.F.F SOUSA	R\$	1,58
05.080.790/0001-86	RICARDO GOMES DA SILVA	R\$	1,60
11.396.290/0001-50	LEIDE K. S. DE MELO COSTA LTDA	R\$	2,00
31.258.047/0001-83	RAS SERVICOS GRAFICOS E COMUNICACAO VISUAL UNIPessoal LIMITADA	R\$	3,00
28.595.052/0001-77	GILMAR JOSE BATINGA DA SILVA JUNIOR 11891881477	R\$	4,00
13.682.705/0001-95	TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI	R\$	5,00

Item 21: CARTÃO DE VISITA, medindo 9,0x5,0 cm, 4x4 cores, PAPEL COUCHÊ 250 G R\$ 0,30

Quantidade	Descrição	Observação
------------	-----------	------------

10.050 UNI CARTÃO DE VISITA, medindo 9,0x5,0 cm, 4x4 cores, PAPEL COUCHÊ 250 G

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 0,38

Órgão:

DEPTO. NAC. DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES

Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços gráficos específicos cujo detalhamento ou necessidade não possa ser antecipada previamente pelo órgão demandante, derivado de

Descrição: Cartão Visita Material: Papel Couchê, Comprimento: 9,50 CM, Altura: 5,5 CM, Gramatura: 300 G/M2, Características Adicionais: 4/0 Cores

Data: 01/03/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: NºPregão:900302024

Lote/Item: / 10

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 10,00

Unidade: Caixa 200 UN

UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.449.347/0001-30	ART CARD LTDA	R\$ 0,37
35.374.725/0001-24	DOUGLAS RODRIGUES DA SILVA 76302520134	R\$ 0,37
01.540.305/0001-59	LITORANEA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 0,38
11.114.463/0001-09	GRAFICA EDITORA FORMULARIOS CONTINUOS E ETIQUETAS F & F LTDA	R\$ 0,38
31.709.675/0001-38	DIGIFLEX GRAFICA E ETIQUETAS EIRELI	R\$ 0,38
23.003.990/0001-17	BRAZ MULTIMIDIA LTDA	R\$ 0,38
44.837.105/0001-75	JOELMA DA SILVA DIAS 01197001158	R\$ 0,38
13.611.350/0001-36	LUIS FERNANDO FERNANDES DA SILVA	R\$ 0,38
46.161.419/0001-26	GREEN MULTI COMERCIAL E SERVICOS LTDA	R\$ 0,40
51.304.261/0001-36	A.M GRAFICA PAPELARIA E EDITORA LTDA	R\$ 3,80
23.286.142/0001-62	G.M DE BARROS EIRELI	R\$ 5,00
03.930.506/0001-00	ODIMILSON ALVES PEREIRA	R\$ 360,00
17.339.156/0001-02	SERIPRESS - COMERCIO E IMPRESSAO GRAFICA LTDA	R\$ 2.000,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 0,27

Órgão:

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES HOSPITAL DE CLÍNICAS DO TRIANGULO MINEIRO

Objeto:

Aquisição de Cartões de Visita para atender aos gestores do Hospital de Clínicas da UFTM - Filial Ebserh

Descrição: CARTÃO VISITA, MATERIAL PAPEL COUCHÊ, COMPRIMENTO 9,50 CM, ALTURA 5,5 CM, GRAMATURA 300 G/M2, CARACTERÍSTICAS

Data: 01/01/2024

Modalidade: Dispensa de Licitação

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90001/2024

Lote/Item: 1 / 1

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 500,00

Unidade: Unidade

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

07.222.438/0001-63 DIGIPRESS COMUNICACAO VISUAL LTDA

R\$

0,27

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 0,28

Órgão:

Data: 17/04/2024 08:46:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

25

MUNICÍPIO DE RONDON

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para eventual criação e impressão de materiais para uso interno e divulgação de campanhas, visando atender as necessidades das

Descrição:

FICHA DE VISTA ACE. PAPEL CARTAO 14,5X14,5 240G

Razão Social do Fornecedor

10.195.399/0001-67 LONQUINI GRAFICA LTDA
07.274.456/0001-99 BERALDO ARTES GRAFICA LTDA
08.766.492/0001-32 R A BERTELLI ENCADERNACOES

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

Órgão:

Prefeitura Municipal de Imbituva - PR

Objeto: Registro de Preços para fornecimento de materiais gráficos, materiais de divulgação e de comunicação visual, para atendimento das necessidades das secretarias municipais.

Descrição:

CARTÃO DE VISITA - 4X4 COR - VERNIZ TOTAL FRENTE

Razão Social do Fornecedor

78.460.268/0001-01 IMPRESSORA COMERCIAL IMBITUVENSE LTDA
27.299.608/0001-15 KOWASKI E CIA LTDA
09.402.065/0001-38 GRAFICA E METALURGICA 3D LTDA

Item 22: CAPA DE PROCESSO 47 X 33 CM 180G, CORES DIVERSAS

Quantidade 43.000 UND
Descrição CAPA DE PROCESSO 47 X 33 CM 180G, CORES DIVERSAS

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Órgão:

Prefeitura Municipal de Blumenau

Objeto: Registro de preços para confecção e impressão de materiais gráficos, para atender as necessidades de diversas Secretarias da Administração Direta e PROEB. Registrado no TCE/SC sob o código

Descrição:

CAPA DE PROCESSO, BRANCA, MATERIAL: PAPEL OFF SET, GRAMATURA 150 g/m², COR: 1 X 0, MEDIDA: 33 cm x 46 cm,

Razão Social do Fornecedor

34.498.900/0001-22 LUANA KARINE AUSWALDT
18.486.182/0001-18 NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA
34.382.012/0001-40 MULTYGRAPHIC EDITORA LTDA
50.447.623/0001-85 RB FLEXO LTDA
31.381.381/0001-20 FONTANA & JOAQUIM LTDA

Item 23: CARIMBO AUTOMÁTICO AUTO TINTADO, TAMANHO GRANDE N°60.

Quantidade 410 UND
Descrição CARIMBO AUTOMÁTICO AUTO TINTADO, TAMANHO GRANDE N°60.

Identificação: 20/2024 RONDON-PR-MUNICÍPIO DE RONDON-PREGÃO

Lote/Item: 56 /

Fonte: <https://blcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=>

Quantidade: 1.500,00

Unidade: UN

UF: PR

Valor da Proposta Final

R\$ 0,24
R\$ 0,28
R\$ 0,46
R\$ 0,27

Data: 15/01/2024 08:30:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Identificação: 23993_0742023

Lote/Item: 13 / 1

Fonte: <https://comprasbr.com.br/>

Quantidade: 3.000,00

Unidade: UNI

UF: PR

Valor da Proposta Final

R\$ 0,26
R\$ 0,27
R\$ 0,30

1,99

R\$

Observação

0

1,99

R\$

Data: 21/11/2023 09:00:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Identificação: 22694_1042023

Lote/Item: 7 / 1

Fonte: <https://comprasbr.com.br/>

Quantidade: 8.600,00

Unidade: UN

UF: SC

Valor da Proposta Final

R\$ 0,50
R\$ 0,60
R\$ 1,99
R\$ 2,49
R\$ 3,00

88,44

R\$

Observação

0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Órgão:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

Objeto:

Descrição: Carimbo Material Cartão Adesivo, Material Base: Borracha, Comprimento: 60 MM, Largura: 40 MM, Tipo: Automático.

Aquisição de Carimbos

115

Data: 30/01/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: NRPregão-900512024

Lote/Item: / 2

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 230,00

Unidade: Unidade

UF: SC

62,60

Razão Social do Fornecedor

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.447.673/0001-85	RB FLEXO LTDA	R\$ 23,89
01.516.865/0001-30	TINA ESTAMPA CARIMBOS- FIRELI	R\$ 23,90
01.088.055/0001-68	SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA	R\$ 24,00
41.412.829/0001-89	PAPEL E CANETA EXPRESS ONE LTDA	R\$ 39,40
05.191.550/0002-30	FACILITA SERVICOS GERAIS LTDA	R\$ 39,50
47.305.688/0001-81	STAMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 62,00
51.338.619/0001-41	MANPRIME SOLUCOES LTDA	R\$ 66,16
01.254.424/0001-45	ITA INDUSTRIA E COMERCIO DE CARIMBOS LTDA	R\$ 66,16
49.778.788/0001-50	49.778.788 FABIO ROCHA SQUEIRA	R\$ 66,16
53.089.257/0001-28	D'SA CHAVES LTDA	R\$ 66,16
20.995.123/0001-17	RODRIGO ANDERSON LOURENCO 303535568795	R\$ 66,17

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

Órgão:

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA | Prefeitura Municipal do Boa Vista

Objeto:

Descrição: Aquisição de material permanente e consumo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE. Carimbo Material Cartão Adesivo, Material Base: Borracha, Tipo: Automático, Tamanho: 60 X 40 M

Data: 26/12/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: NRPregão-18312023

Lote/Item: 1 / 10

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 36,00

Unidade: Unidade

UF: RR

Data Homologação: 29/01/2024

Valor da Proposta Final

152,25

Razão Social do Fornecedor

J & N COMERCIO E SERVICOS LTDA

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

Órgão:

Governo do Estado de Alagoas | AGENCIA MUNICIPAL DE REGULACAO DE SERVICOS DELEGADOS

Objeto:

Descrição: ARP para futura aquisição de CARIMBOS AUTOMÁTICOS, DE PLACAS DE TEXTO CONFECCIONADAS EM BORRACHA A LASER, E DE REFEIS. Ref: Carimbo Tipo Automático, Cor: Preta, Tamanho: 60 X 40 M

Data: 07/12/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: NRPregão-3032023

Lote/Item: 5 / 14

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 587,00

Unidade: Unidade

UF: AL

Data Homologação: 27/12/2023

Valor da Proposta Final

80,18

Razão Social do Fornecedor

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.097.333/0001-05	BLUENETT CARIMBOS E INFORMATICA FIRELI	R\$ 18,00
01.088.055/0001-68	SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA	R\$ 40,00
50.447.623/0001-85	RB FLEXO LTDA	R\$ 80,18
41.412.829/0001-89	PAPEL E CANETA EXPRESS ONE LTDA	R\$ 100,00
47.156.456/0001-09	EMBACOM LTDA	R\$ 167,00

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais

71,67

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA | Prefeitura Municipal de Boa Vista

Objeto: Eventual contratação de empresa especializada em confecção de carimbos, reposição de refil, troca de borracha de carimbos, cópias de chaves para fechaduras, conserto de fechaduras e abertura de Carimbo Material Corpo: Polímero , Material Base: Borracha , Tipo: Automático Printer 60

Descrição:

Data: 27/11/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: N°Pregão:1622023

Lote/Item: 1 / 9

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 151,00

Unidade: Unidade

UF: RR

Data Homologação: 19/12/2023

CNPJ	Razão Social do Fornecedor
41.412.829/0001-89	PAPEL E CANETA EXPRESS ONE LTDA
84.027.176/0001-27	ABRAAO F DE SOUZA
36.731.786/0001-64	M P N PEREIRA LTDA

Valor da Proposta Final
R\$ 71,67
R\$ 71,67
R\$ 71,67

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Órgão: QualityWeb - Prefeitura Municipal de Antônio João

Objeto: Registro de Preço para aquisição de materiais gráficos, incluindo confecção da arte final, com impressão preto e branco em cores, visando suprir as demandas das Secretarias e departamentos do

Descrição: CARIMBO SEMI-AUTOMÁTICO, CORPO EM PLÁSTICO, BASE EM RESINA, RETANGULAR, DO TIPO PRINTER 60 NAS MEDIDAS 75X36MM

Data: 15/04/2024 00:00:00

Modalidade: Dispensa

Identificação: 1718

Lote/Item: 1 / 3

Fonte: web.qualitysistemas.com.br/processos_licitatorios/prefeitura_n

Quantidade: 15,00

Unidade: Unidade

UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor
08.433.376/0001-00	L F DE SOUZA LTDA
20.638.681/0001-25	ALVARO PEREIRA FILHO EIRELI

Valor da Proposta Final
R\$ 80,00
R\$ 89,90
R\$ 79,61

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

Órgão: MUNICIPIO DE ITAGIBA

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de confecção de material gráfico, para atender as necessidades das diversas secretarias deste município, através de Procedimento Auxiliar de

Descrição: Carimbos Automáticos 60 - 40x60mm

Data: 20/03/2024 09:00:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Identificação: 008-2024-ITAGIBA-BA MUNICIPIO DE ITAGIBA-PREGÃO

Lote/Item: 116 /

Fonte: <https://bncompras.com/Process/ProcessSearch?public?param1=>

Quantidade: 28,00

Unidade: UND

UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor
17.817.987/0001-34	ILIRI MENEZES CARDIM
17.466.193/0001-73	M B O DO LAGO
47.156.456/0001-09	EMBACOM LTDA
24.983.429/0001-04	RTV BRASIL PRODUCOES, COMUNICACAO, ENTRETENIMENTO E EDITORA EIRELI
04.929.331/0001-61	ALGRAF-SERVICOS GRAFICOS E EDITORA LTDA
36.057.946/0001-31	I E DE LIMA JUNIOR SERVICOS GRAFICOS EIRELI

Valor da Proposta Final
R\$ 34,00
R\$ 35,00
R\$ 46,22
R\$ 113,00
R\$ 113,50
R\$ 113,50

Item 24: CARIMBO AUTOMÁTICO AUTO TINTADO, TAMANHO MÉDIO N°40.

Quantidade	Descrição
510 UND	CARIMBO AUTOMÁTICO AUTO TINTADO, TAMANHO MÉDIO N°40.

R\$ 52,26

Observação

0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 54,18

Órgão:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

Objeto:

Descrição: Aquisição de carimbos.
Carimbo Material Corpo: Plástico , Comprimento: 10 MM, Largura: 70 MM, Tipo: Automático , Características Adicionais: Modelo 4910

Data: 30/01/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: NºPregão:900512024

Lote/Item: / 11

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 160,00

Unidade: Unidade

UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.305.688/0001-81	STAMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 22,00
50.447.623/0001-85	R8 FLEXO LTDA	R\$ 23,99
41.412.829/0001-89	PAPEL E CANETA EXPRESS ONE LTDA	R\$ 53,99
01.536.865/0001-30	FINA ESTAMPA CARIMBOS- EIRELI	R\$ 54,00
01.088.055/0001-68	SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA	R\$ 54,18
51.338.619/0001-41	MANPRIME SOLUCOES LTDA	R\$ 54,18
01.254.424/0001-45	ITA INDUSTRIA E COMERCIO DE CARIMBOS LTDA	R\$ 54,18
49.778.788/0001-50	49.778.788 FABIO ROCHA SIQUEIRA	R\$ 54,18
53.089.257/0001-28	D S A CHAVES LTDA	R\$ 54,18
20.995.123/0001-17	RODRIGO ANDERSON LOURENCO 30353656879	R\$ 54,19

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

Órgão:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

Objeto:

Descrição: Aquisição de carimbos.
Carimbo Datador Funcionamento: Automático, Tipo Impressão: Alfanumérica, Numero Digtos: 4, Características Adicionais:

Data: 30/01/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: NºPregão:900512024

Lote/Item: / 15

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 90,00

Unidade: Unidade

UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.305.688/0001-81	STAMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 28,00
50.447.623/0001-85	R8 FLEXO LTDA	R\$ 28,49
41.412.829/0001-89	PAPEL E CANETA EXPRESS ONE LTDA	R\$ 39,98
01.536.865/0001-30	FINA ESTAMPA CARIMBOS- EIRELI	R\$ 50,90
01.088.055/0001-68	SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA	R\$ 51,11
51.338.619/0001-41	MANPRIME SOLUCOES LTDA	R\$ 51,11
01.254.424/0001-45	ITA INDUSTRIA E COMERCIO DE CARIMBOS LTDA	R\$ 51,11
49.778.788/0001-50	49.778.788 FABIO ROCHA SIQUEIRA	R\$ 51,11
53.089.257/0001-28	D S A CHAVES LTDA	R\$ 51,11
20.995.123/0001-17	RODRIGO ANDERSON LOURENCO 30353656879	R\$ 51,12

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

Órgão:

PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção de materiais gráficos, para todas as secretarias e departamentos, pelo período de 12 (doze) meses, através do Sistema de Registro de Preços, Carimbo Material Corpo: Polímero , Material Base: Borracha , Tipo Automático Printer 15

Data: 24/01/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: NºPregão:1092023

Lote/Item: / 75

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 15,00

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.305.688/0001-81	STAMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 35,00
01.088.055/0001-68	SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA	R\$ 39,00

53.089.257/0001-28	D S A CHAVES LTDA	R\$	42,89
41.412.829/0001-89	PAPEL E CANETA EXPRESS ONE LTDA	R\$	45,93
34.498.900/0001-22	LUANA KARINE AUSWALDT	R\$	50,00
05.191.550/0002-30	FACILITA SERVICOS GERAIS LTDA.	R\$	53,00
01.536.865/0001-30	FINA ESTAMPA CARIMBOS- EIRELI	R\$	62,99
41.638.596/0001-37	ALAN DE OLIVEIRA 08122987990	R\$	62,99
13.611.350/0001-36	LUIS FERNANDO FERNANDES DA SILVA	R\$	62,99
17.615.848/0001-28	TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA	R\$	100.000,00

Item 25: CARIMBO AUTOMÁTICO AUTO TINTADO, TAMANHO PEQUENO N°20

Quantidade	Descrição	R\$	Observação
280 UND	CARIMBO AUTOMÁTICO AUTO TINTADO, TAMANHO PEQUENO N°20	0	

35,93

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

36,00

Órgão:	GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA Superintendência Estadual de Compras e Licitações	Data: 15/01/2024
Objeto:	Constitui objeto do presente Termo de Referência, o Registro de Preços para futura e eventual de Materiais de Expediente (Papel Sulfite, Esflete, Pasta Plástica, HD EXTERNO e outros), mediante Carimbo Material Corpo: Metal, Material Cabo: Metal Emborrachado , Comprimento: 5 CM, Largura: 3,50 CM, Tipo: Numerador Automático	Modalidade: Pregão Eletrônico Identificação: NE/Pregão:5602023 Lote/Item: / 80 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 150,00 Unidade: Unidade UF: RO
Descrição:		

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.597.891/0001-92	EXCLUSIVA COMERCIO E SERVICOS, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	R\$ 35,28
11.012.016/0001-30	GREEN PAPER COMERCIO LTDA	R\$ 36,00
48.807.054/0001-90	RM AMELY IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R\$ 40,00
		R\$ 31,14

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Órgão:	QualityWeb - Prefeitura Municipal de Antônio João	Data: 15/04/2024 00:00:00
Objeto:	Registro de Preço para aquisição de materiais gráficos, incluindo confecção da arte final, com impressão preto e branco em cores, visando suprir as demandas das Secretarias e departamentos do	Modalidade: Dispensa Identificação: 1718 Lote/Item: 1 / 46 Fonte: web.qualitysystemas.com.br/processos_licitatorios/prefeitura_n Quantidade: 10,00 Unidade: Unidade UF: MS
Descrição:	REFIL PARA CARIMBO AUTOMÁTICO PRINTER 20	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.638.681/0001-25	ALVARO PEREIRA FILHO EIRELI	R\$ 31,14
		R\$ 40,65

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

Órgão:	Município de Quitandinha	Data: 10/01/2024 00:00:00
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA MATERIAL DE EXPEDIENTE	Modalidade: Pregão Eletrônico Identificação: MC-812023-Pregão Eletrônico Lote/Item: 100 / 4 Fonte: http://177.125.221.218:7474/transparencia/licitacoes Quantidade: 45,00 UF: PR
Descrição:	CARIMBO AUTOMATICO 20 X 20 MM	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.412.110/0001-87	RIPERS COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA	R\$ 40,65

Item 26: CARIMBO NUMERADOR AUTOMÁTICO SEQUENCIAL E DE REPETIÇÃO, COM R\$

Quantidade 240 UND
Descrição CARIMBO NUMERADOR AUTOMÁTICO SEQUENCIAL E DE REPETIÇÃO, COM 6 DÍGITOS, 0
Observação

209,26

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$

236,30

Órgão:

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO/GO

Objeto: Aquisição eventual, futura e parcelada de materiais de expediente, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Simão, conforme especificações, quantitativos e condições constantes do
Descrição: Carimbo automático sequencial Carimbo numerador sequencial automático com 6 dígitos, possuindo repetições de até 8 dígitos, sem

Data: 16/04/2024 00:00:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Identificação: 86047

Lote/Item: / 12

Fonte: licitaneet.com.br

Quantidade: 5,00

Unidade: unidade

UF: GO

CNPJ Razão Social do Fornecedor

09.266.554/0001-00 COMERCIAL VILA BELA LTDA

01.110.352/0001-62 GERALDO JACINTO MARTINS

06.338.087/0001-98 PRIMÍCIAS PAPEIS E UTILIDADES LTDA

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$

196,50

Órgão:

MUNICÍPIO DE SEDE NOVA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA USO NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS
Descrição: CARIMBO NUMERADOR SEQUENCIAL AUTOMÁTICO 6 DÍGITOS DE 0 A 12 REPETIÇÕES, COM CORPO ROBUSTO EM METAL

Data: 26/03/2024 08:00:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Identificação: 002-2024-SEDE NOVA-RS-MUNICÍPIO DE SEDE NOVA PREGÃO

Lote/Item: 61 /

Fonte: https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=

Quantidade: 3,00

Unidade: UN

UF: RS

CNPJ Razão Social do Fornecedor

28.584.842/0002-38 BIANCA RICACHESKI RAUBER

37.652.289/0001-33 SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$

195,00

Órgão:

MUNICÍPIO DE SEDE NOVA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA USO NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS
Descrição: CARIMBO NUMERADOR SEQUENCIAL AUTOMÁTICO 6 DÍGITOS DE 0 A 12 REPETIÇÕES, COM CORPO ROBUSTO EM METAL

Data: 25/03/2024 14:00:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Identificação: 91997056000118-1-0000005-2024

Lote/Item: 1 / 61

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 3,00

Unidade: UN

Data Homologação: 02/04/2024

UF: RS

CNPJ Razão Social do Fornecedor

28.584.842/0002-38 BIANCA RICACHESKI RAUBER

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais

R\$

179,00

Órgão:

75.688.366/0001-02 - MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA

Data: 12/12/2023 09:00:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Identificação: 103-2023-PORTO VITÓRIA-PR-MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA-

Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	Lote/Item: 49 /
Descrição:	CARIMBO NUMERADOR AUTOMATICO DE 6 DIGITOS DE METAL. ACOMPANHAM O PRODUTO:1 TUBO DE TINTA PRETA: 1 BASTÃO	Fonte: https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=
		Quantidade: 8,00
		Unidade: UN

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
32.111.081/0001-93	ANDRE MATIAS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA	R\$	179,00

Preço (Outros Entes Públicos) 5: Mediana das Propostas Finais R\$ 239,50

Órgão:

18.114.280/0001-24 - MUNICIPIO DE FARIA LEMOS/MG

Objeto: Registro de Preço para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES E MATERIAIS DE CONSUMO relativos a informática, eletrodomésticos, dentre outros, relativos a informática,

Descrição: CARIMBO NUMERADOR AUTOMÁTICO 6 DIGITOS Numeração Sequencial AutomáticaUtilização: Para qualquer tipo de documento

Data: 28/11/2023 12:30:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Identificação: 75259

Lote/Item: 65 / 65

Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 3,00

Unidade: UND

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
05.538.916/0001-13	EDMIR FRANCISCO MARCOLINO NETO	R\$	239,00
08.892.066/0001-45	TECNOS SUPORTE EMPRESARIAL LTDA	R\$	240,00

Item 27: CADERNETA DA GESTANTE, CAPA: medindo 52x21,5 cm, papel offset 230g / R\$ 24,97

Quantidade	Descrição	Observação
300 UND	CADERNETA DA GESTANTE, CAPA: medindo 52x21,5 cm, papel offset 230g 4x4 cores, MIOLO:	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 24,00

Órgão:

MUNICIPIO DE ITAGIBA

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de confecção de material gráfico, para atender as necessidades das diversas secretarias deste município, através de Procedimento Auxiliar de

Descrição: CADERNETA DA GESTANTE, 6ª EDIÇÃO REVISADA, 2022, IMPRESSO EM PAPEL SUPREMO 250g, 27 PAGINAS

Data: 20/03/2024 09:00:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Identificação: 008-2024-ITAGIBA-BA-MUNICIPIO DE ITAGIBA-PREGÃO

Lote/Item: 102 /

Fonte: <https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=>

Quantidade: 1.000,00

Unidade: UND

UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
17.817.987/0001-34	IURI MENEZES CARDIM	R\$	9,00
50.447.623/0001-85	RB FLEXO LTDA	R\$	9,59
47.156.456/0001-09	EMBACOM LTDA	R\$	10,42
17.466.193/0001-73	M B O DO LAGO	R\$	12,00
04.664.811/0001-48	MARCELO SIMONI	R\$	36,00
04.929.331/0001-61	ALGRAF-SERVICOS GRAFICOS E EDITORA LTDA	R\$	41,00
24.983.429/0001-04	RTV BRASIL PRODUÇÕES, COMUNICACAO, ENTRETENIMENTO E EDITORA EIRELI	R\$	42,00
36.057.946/0001-31	I E DE LIMA JUNIOR SERVICOS GRAFICOS EIRELI	R\$	42,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 21,90

Órgão:

Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS

Data: 19/12/2023 09:00:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Identificação: 23494_972023

Lote/Item: 13 / 1

20

DESTINADOS A TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR

Descrição: CADERNETA DA GESTANTE MEDINDO 21X29,7 CM, COM VINCO, GRAMPEADA, COM 56 PINAS, COLORIDA, F/V PAPEL COUCH, 120 G.

Fonte: <https://comprasbr.com.br/>

Quantidade: 200,00

Unidade: UN

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor
37.652.289/0001-33	SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA
34.382.012/0001-40	MULTYGRAPHIC EDITORA LTDA
02.392.097/0001-50	CELSO SCHNEIDER PIRES

Valor da Proposta Final
R\$ 8,97
R\$ 21,90
R\$ 32,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

Órgão:

Data: 16/11/2023 09:00:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Identificação: 22411_592023

Objeto: Prefeitura Municipal de Querência do Norte - PR

Lote/Item: 127 / 1

Fonte: <https://comprasbr.com.br/>

Quantidade: 150,00

Unidade: UN

Descrição: AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS E CARIMBOS PARA USO DE TODAS AS SECRETARIAS, CONFORME DESCRIÇÃO DA PROPOSTA CADERNETA DA GESTANTE COLORIDA (HX4) CAPA E CONTRA CAPA EM PAPEL COLCHE 170GRS. MAIS 40 PAGINAS EM SULFITE PREMIUM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor
10.195.399/0001-67	LONGUINI GRAFICA LTDA
04.135.560/0001-04	VTPRINT OUTDOOR E GRAFICA EIRELI

Valor da Proposta Final
R\$ 24,00
R\$ 34,00

Item 28: CADERNETA DA CRIANÇA (MENINO), CAPA: medindo 29X20 cm, papel offse R\$ 28,63

Quantidade 300 UND

Descrição CADERNETA DA CRIANÇA (MENINO), CAPA: medindo 29X20 cm, papel offset 150g 4x0 cores, 0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Órgão:

Data: 16/04/2024 08:15:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Identificação: 005-2024 SANTA MÔNICA-PR PREFEITURA MUNICIPAL DE

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais gráficos (impressos em geral) para suprir as necessidades das seguintes secretarias: Secretária Municipal de

Descrição: CADERNETA DA CRIANÇA - MENINO, CONFORME MODELO DO EDITAL

Lote/Item: 57 /

Fonte: <https://hlcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=>

Quantidade: 100,00

Unidade: UNIDADE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor
10.195.399/0001-67	LONGUINI GRAFICA LTDA
34.382.012/0001-40	MULTYGRAPHIC EDITORA LTDA
17.828.846/0001-17	PONTUAL CARIMBOS, IMPRESSOS E COMUNICACAO VISUAL LTDA
50.155.144/0001-95	50.155.144 MATEUS HENRIQUE DA SILVA
17.615.848/0001-28	TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA

Valor da Proposta Final
R\$ 8,99
R\$ 9,00
R\$ 23,79
R\$ 26,50
R\$ 10.000,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

Órgão:

Data: 20/03/2024 09:00:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Identificação: 008-2024 ITAGIBA-BA-MUNICIPIO DE ITAGIBA-PREGÃO

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de confecção de material gráfico, para atender as necessidades das diversas secretarias deste município, através de Procedimento Auxiliar de

Lote/Item: 104 /

Fonte: <https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=>

Quantidade: 700,00

Descrição: CADERNETA DE SAUDE DA CRIANÇA, MENINO, TAMANHO 15 x 21 cm, COM 113 PÁGINAS, FRENTE E VERSO, ENCADERNAÇÃO BROCHURA,		Unidade: UND	
		UF: BA	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
17.817.987/0001-34	IURI MENEZES CARDIM	R\$	9,50
50.447.623/0001-85	RB FLEXO LTDA	R\$	9,59
17.466.193/0001-73	M B O DO LAGO	R\$	10,50
47.156.456/0001-09	EMBACOM LTDA	R\$	24,19
04.664.811/0001-48	MARCELO SIMONI	R\$	30,00
04.929.331/0001-61	ALGRAF-SERVICOS GRAFICOS E EDITORA LTDA	R\$	36,00
24.983.429/0001-04	RTV BRASIL PRODUCOES, COMUNICACAO, ENTRETENIMENTO E EDITORA EIRELI	R\$	36,00
36.057.946/0001-31	I E DE LIMA JUNIOR SERVICOS GRAFICOS EIRELI	R\$	36,00
Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais		R\$	35,00

Órgão:		Data: 27/12/2023 00:00:00	
		Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO	
		Identificação: 78922	
		Lote/Item: / 63	
		Fonte: licitnet.com.br	
		Quantidade: 200,00	
		Unidade: UND	
Objeto: Formação de ATA de registro de preços, para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE CRACHAS, CARIMBOS, BANDEIRAS E SERVIÇOS GRÁFICOS EM GERAL,			
Descrição: CADERNETA DE SAUDE DA CRIANÇA: MENINO 92 PÁGINAS 15 CM X 22 CM COLORIDO TAMANHO 15X22 CM PAPEL DA CAPA: SULFITE 180			
		UF: RO	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
51.424.864/0001-71	EAS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$	5,50
05.501.123/0001-20	GRAFICA OPCAQ LTDA	R\$	5,85
36.720.031/0001-64	N. C. BESSA - EIRELI	R\$	5,00
37.015.599/0001-47	THIAGO SOUSA LIRA	R\$	35,00
05.011.908/0001-14	JAN CHARLES RUECKERT EIRELI	R\$	36,75
28.419.352/0001-03	GRAFICA E EDITORA MUNDO LTDA	R\$	36,75
24.110.332/0001-97	M. A. DE ALMEIDA	R\$	36,75

Item 29: CADERNETA DA CRIANÇA (MENINA), CAPA: medindo 29X20 cm, papel offse R\$ 24,36

Quantidade	Descrição	Observação
300 UND	CADERNETA DA CRIANÇA (MENINA), CAPA: medindo 29X20 cm, papel offset 150g 4x0 cores,	0
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 23,99

Órgão:		Data: 16/04/2024 08:15:00	
		Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO	
		Identificação: 005-2024-SANTA MÔNICA-PR-PREFEITURA MUNICIPAL DE	
		Lote/Item: 60 /	
		Fonte: https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=	
		Quantidade: 100,00	
		Unidade: UNIDADE	
Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais gráficos (impressos em geral) para suprir as necessidades das seguintes secretarias: Secretaria Municipal de			
Descrição: CADERNETA DA CRIANÇA - MENINA, CONFORME MODELO DO EDITAL			
		UF: PR	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
34.382.012/0001-40	MULTYGRAPHIC EDITORA LTDA	R\$	5,00
10.195.399/0001-67	LONQUINI GRAFICA LTDA	R\$	5,99
17.828.846/0001-17	PONTUAL CARIMBOS, IMPRESSOS E COMUNICACAO VISUAL LTDA	R\$	23,99
50.155.144/0001-95	50.155.144 MATHEUS HENRIQUE DA SILVA	R\$	26,50
17.615.848/0001-28	TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA	R\$	10.000,00

25

Órgão:

MUNICÍPIO DE ITAGIBA

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de confecção de material gráfico, para atender as necessidades das diversas secretarias deste município, através de Procedimento Auxiliar de

Descrição: CADERNETA DE SAÚDE DA CRIANÇA, MENINA, TAMANHO 15 x 21 cm, COM 113 PÁGINAS, FRENTE E VERSO, ENCADERNADO BROCHURA,

Razão Social do Fornecedor

CNPJ	17.817.987/0001-34	IURI MENEZES CARDIM
	50.447.623/0001-85	RB FLEXO LTDA
	17.466.193/0001-73	M B O DO LAGO
	47.156.456/0001-09	EMBACOM LTDA
	04.664.811/0001-48	MARCELO SIMONI
	04.929.331/0001-61	ALGRAFI-SERVICOS GRAFICOS E EDITORA LTDA
	24.983.429/0001-04	RTV BRASIL PRODUCOES, COMUNICACAO, ENTRETENIMENTO E EDITORA EIRELI
	36.057.946/0001-31	I E DE LIMA JUNIOR SERVICOS GRAFICOS EIRELI

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

Órgão:

MUNICÍPIO DE CORUMBIARA/RO

Objeto: Formação de ATA de registro de preços, para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECCÃO DE CRACHÁS, CARIMBOS, BANDEIRAS E SERVICOS GRAFICOS EM GERAL, CADERNETA DE SAÚDE DA CRIANÇA, MENINA 92 PÁGINAS 15CM X 22 CM COLORIDO TAMANHO 15X22 CM PAPEL DA CAPA, SULFITE 180

Razão Social do Fornecedor

CNPJ	51.424.864/0001-71	EAS COMERCIO E SERVICOS LTDA
	05.501.123/0001-20	GRAFICA OPCAO LTDA
	36.720.031/0001-64	N. C. BESSA - EIRELI
	37.015.599/0001-47	THIAGO SOUSA LIRA
	05.011.908/0001-14	JAN CHARLES RUECKERT EIRELI
	28.419.352/0001-03	GRAFICA E EDITORA MUNDO LTDA
	24.110.332/0001-97	M. A. DE ALMEIDA

Item 30: FICHA DE VISITA - papel offset 75g, 1x0 cores, medindo 10,0x15,0 cm

Quantidade	Descrição	Observação
1.000 UND	FICHA DE VISITA - papel offset 75g, 1x0 cores, medindo 10,0x15,0 cm	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Órgão:

MUNICÍPIO DE RONDON

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para eventual criação e impressão de materiais para uso interno e divulgação de campanhas, visando atender as necessidades das

Descrição: FICHA DE VISITA ACE, PAPEL CARTAO 14,5X14,5 240G

R\$ 28,10

Data: 20/03/2024 09:00:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Identificação: 008-2024-ITAGIBA-BA-MUNICÍPIO DE ITAGIBA-PREGÃO

Lote/Item: 103 /

Fonte: <https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=>

Quantidade: 700,00

Unidade: UND

UF: BA

Valor da Proposta Final
R\$ 9,00
R\$ 9,69
R\$ 10,50
R\$ 24,19
R\$ 32,00
R\$ 36,00
R\$ 36,00
R\$ 21,00

Data: 27/12/2023 00:00:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Identificação: 78922

Lote/Item: / 52

Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 200,00

Unidade: UND

UF: RO

Valor da Proposta Final
R\$ 5,50
R\$ 5,85
R\$ 6,00
R\$ 21,00
R\$ 22,60
R\$ 22,60
R\$ 22,60

0,25

R\$ 0,28

Data: 17/04/2024 08:46:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Identificação: 20-2024-RONDON-PR-MUNICÍPIO DE RONDON-PREGÃO

Lote/Item: 56 /

Fonte: <https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=>

Quantidade: 1.500,00

Unidade: UN

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
10.195.399/0001-67	LONQUINI GRAFICA LTDA	R\$	0,24
07.274.456/0001-99	BERALDO ARTES GRAFICA LTDA	R\$	0,28
08.766.492/0001-32	R A BERTELLI ENCADERNACOES	R\$	0,46

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 0,24

Órgão:

MUNICIPIO DE RONDON
Objeto: Registro de Precos para contratacao de empresa especializada para eventual criacao e impressao de materiais para uso interno e divulgacao de campanhas visando atender as necessidades das

Descrição:

FICHA DE VISITA ACE PAPEL CARTAO 145X145 240G

Data: 17/04/2024 08:30:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Identificação: 75380071000166-1-000036-2024

Lote/Item: 1 / 56

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1.500,00

Unidade: UN

Data Homologação: 17/04/2024

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
10.195.399/0001-67	LONQUINI GRAFICA LTDA	R\$	0,24

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 0,23

Órgão:

MUNICIPIO DE MAMBORE
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS

Descrição:

FICHA DE VISITA DAS ACS - CARTOLINA 180 GRS. 16X22CM.

Data: 13/03/2024 09:00:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Identificação: 005-2024-MAMBORE-PR-MUNICIPIO DE MAMBORE-PREGÃO

Lote/Item: 48 /

Fonte: <https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=>

Quantidade: 8.000,00

Unidade: UN

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
18.739.358/0001-04	VAGNER DA ROSA FERREIRA LTDA	R\$	0,17
07.247.796/0001-20	L. PAGIO NETO	R\$	0,18
04.303.158/0001-91	TOMAZGRAF GRAFICA E PAPELARIA EIRELI	R\$	0,20
50.651.174/0001-92	PRINT ONE NEGOCIOS LTDA	R\$	0,21
18.486.182/0001-18	NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA	R\$	0,24
07.775.997/0001-09	R. R. VECCHI - GRAFICA	R\$	0,29
34.382.012/0001-40	MULTYGRAPHIC EDITORA LTDA	R\$	0,29
78.435.989/0001-53	RORRATO E SA LTDA	R\$	0,29

Item 31: REGISTRO DIÁRIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL - papel offset 75g, 1x1 cores, R\$ 0,23

Quantidade	Descrição	Observação
4.000 UND	REGISTRO DIÁRIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL - papel offset 75g, 1x1 cores, medindo	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 0,23

Órgão:

MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO
Objeto: Registro de Preços para eventual e futuro fornecimento de materiais gráficos e outros para atender as demandas e atividades das secretarias, conforme especificações constantes do Termo de

Descrição:

Formulário Programa Nacional de Controle da Dengue - PNCD - Registro Diário do Serviço Antivetorial, papel sulfite 75G, na cor

Data: 20/03/2024 09:02:00

Modalidade: Pregão Eletrônico (14.133/21)

Identificação: 0006/2024

Lote/Item: 69 / 1

Fonte: www.banrisul.com.br

Quantidade: 3.000,00

Unidade: UNIDADE

Data Homologação: 27/03/2024

UF: RS

20

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
14.481.040/0001-07	GRAFICA GRGRAF EIRELI	R\$	0,15
03.269.181/0001-44	MARCHEZAN IMPRESSOS LTDA	R\$	0,20
42.545.989/0001-69	GRAFICA PLANET COMERCIO E IMPRESSAO LTDA	R\$	0,23
09.447.062/0001-10	CLESIO MENES BERNARDES	R\$	0,30
18.486.182/0001-18	NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA	R\$	0,40

Item 32: RECEITUÁRIO - papel offset 56g, 1x0 cores, medindo 10x20 cm, BLOCO CON R\$ 4,54

Quantidade	Descrição	Observação
500 Blocos	RECEITUÁRIO - papel offset 56g, 1x0 cores, medindo 10x20 cm, BLOCO CONTENDO 100 VIAS	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 4,54

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ | PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI
Data: 10/01/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: Nº Pregão: 108/2023
Objeto: Registro de preços para possível contratação de empresa especializada na prestação de Serviços e Confeção de Material Gráfico para suprir as necessidades das Secretarias Municipais de
Lote/Item: / 108
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição: Receituário - Bloco 100x1 - Papel offset na cor branca
Quantidade: 10.000,00
Unidade: UNIDADE
UF: PR
Data Homologação: 05/03/2024

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
05.495.541/0001-51	A. P. RODRIGUES & L. C. RODRIGUES LTDA	R\$	2,16
28.480.889/0001-70	GUILHERME GONCALVES PADOVESI	R\$	2,17
13.919.051/0001-63	GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA	R\$	2,48
18.486.182/0001-18	NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA	R\$	2,49
41.638.596/0001-37	ALAN DE OLIVEIRA 08122987990	R\$	2,50
07.259.843/0001-56	ARTES GRAFICAS BERZOVSKI LTDA	R\$	2,79
21.183.741/0001-25	AYER FELIPE DE FARIA NETO	R\$	4,02
34.382.012/0001-40	MULTYGRAPHIC EDITORA LTDA	R\$	4,15
17.615.848/0001-28	TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA	R\$	4,54
50.447.673/0001-85	RB FLEXO LTDA	R\$	4,55
42.545.989/0001-69	GRAFICA PLANET COMERCIO E IMPRESSAO LTDA	R\$	4,74
08.804.604/0001-00	AVDHAI EVENTOS LTDA	R\$	5,50
02.472.395/0002-86	GRAFICA E EDITORA ALIANCA LTDA	R\$	5,39
28.419.352/0001-03	GRAFICA E EDITORA MUNDO LTDA	R\$	5,39
00.444.593/0001-85	PRIMAGRAF INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA LTDA	R\$	5,39
46.565.602/0001-97	JOCEAN INDUSTRIA GRAFICA LTDA	R\$	5,39
10.195.399/0001-67	LONQUINI GRAFICA LTDA	R\$	5,39

Item 33: REQUISICÃO DE MAMOGRAFIA - papel offset 75g, 1x1 cores, medindo 29,7: R\$ 0,30

Quantidade	Descrição	Observação
500 UND	REQUISICÃO DE MAMOGRAFIA - papel offset 75g, 1x1 cores, medindo 29,7x21,0 cm	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 0,26

Órgão: Prefeitura Municipal de Cerqueira Cesar
Data: 26/04/2024 14:00:00
Modalidade: Pregão (Setor público)
Identificação: 029 - Cerqueira Cesar
Objeto: Escritório e gráfica
Lote/Item: 1 / 18
Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.br
Descrição:
Quantidade: 4.000,00
Unidade: Unidade

REQUISIÇÃO MAMOGRAFIA

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
12.862.591/0001-95	COMOTTI ARTES GRAFICAS E PAPELARIA LTDA	R\$	0,26

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 0,50

Órgão:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA

Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de gráfica, para atender a demanda de diversos setores da Prefeitura Municipal de Riolândia-SP, com entrega parcelada pelo período de 12

Descrição:

REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA - SULFITE 75G - F/V

Data: 03/04/2024 00:00:00

Modalidade: DISPENSA

Identificação: 00003224

Lote/Item: 1 / 33

Fonte: 177.39.83.121:8079/transparencia/

Quantidade: 200,00

Unidade: UN

Data Homologação: 03/04/2024

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
46.934.014/0001-83	GRAFICA SAO BENTO LTDA	R\$	0,50

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 0,13

Órgão:

PM DE SÃO PEDRO DA SERRA

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECCÃO DE MATERIAL GRÁFICO E IMPRESSO.

Descrição:

REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA Formato: cor verde, 14x20cm

Data: 19/02/2024 00:00:00

Modalidade: Processo de Dispensa

Identificação: 81000-13-2024-PRD

Lote/Item: 1 / 64

Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3::NO::

Quantidade: 5.000,00

Unidade: UN

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
18.362.185/0001-40	GENOER RODRIGUES DOS SANTOS	R\$	0,13

Item 34: LAUDO PARA SOLICITAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO AMBULATC R\$ 0,40

Quantidade	Descrição	Observação
1.000 UND	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO AMBULATORIAL - papel offset	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 0,40

Órgão:

MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO

Objeto: Registro de Preços para eventual e futuro fornecimento de materiais gráficos e outros para atender as demandas e atividades das secretarias, conforme especificações constantes do Termo de

Descrição:

Laudo para Solicitação/Autorização de Procedimento Ambulatorial, papel sulfite 75g, na cor branca, nas dimensões folha tamanho ofício,

Data: 20/03/2024 09:02:00

Modalidade: Pregão Eletrônico (14.133/21)

Identificação: 0006/2024

Lote/Item: 73 / 1

Fonte: www.banrisul.com.br

Quantidade: 3.000,00

Unidade: UNIDADE

Data Homologação: 27/03/2024

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
14.481.040/0001-07	GRAFICA GRGRAF EIRELI	R\$	0,15
03.269.181/0001-44	MARCHEZAN IMPRESSOS LTDA	R\$	0,20
18.486.182/0001-18	NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA	R\$	0,40
09.447.062/0001-10	CLESIO MENES BERNARDES	R\$	0,46
22.783.106/0001-41	VITALE PROMOTORA DE VENDAS LTDA	R\$	0,46

Item 35: RECEITUÁRIO B - papel superbond azul, 1x0 cores, medindo 10x20 cm, num R\$ 17,50

Quantidade	Descrição	Observação
200 Blocos	RECEITUÁRIO B - papel superbond azul, 1x0 cores, medindo 10x20 cm, numerado, serrilhado,	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 17,50

Órgão:

MUNICIPIO DE IPAUSSU

Objeto: Registro de Preços, pelo prazo de 12 meses, para aquisições de materiais gráficos e impressos, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Ipaussu, conforme Termo de Referência,

Descrição: NOTIFICAÇÃO DE RECEITUÁRIO AZUL - 8,5X26 - COM CANHOTO, SUPER BOND 75 GRS - (SAÚDE) bloco com 100 folhas.

Data: 20/03/2024 09:30:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 10-2024-IPAUSSU-SP-MUNICIPIO DE IPAUSSU-PREGÃO
Lote/Item: 61 /
Fonte: <https://bilcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=>
Quantidade: 200,00
Unidade: BL

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
43.677.527/0001-68	CELIA REGINA GONCALVES PADOVESI 07779043819	R\$	2,90
17.828.846/0001-17	PONTUAL CARIMBOS, IMPRESSOS E COMUNICACAO VISUAL LTDA	R\$	2,99
17.615.848/0001-28	TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA	R\$	4,07
09.521.624/0001-29	CURTOLO & CURTOLO SANTA FE DO SUL LTDA	R\$	5,00
18.486.182/0001-18	NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA	R\$	8,99
46.565.602/0001-97	JOCEAN INDUSTRIA GRAFICA LTDA	R\$	17,50
13.913.414/0001-53	GRAFICA IMPRESSUS EIRELI	R\$	20,32
02.364.672/0001-01	GRAFICA E EDITORA VALENTE FARTURA LTDA	R\$	20,33
57.844.938/0001-05	WILSON DE PAULA LICO-IPUA	R\$	20,33
20.949.657/0001-07	GRAFICA IGUACU LTDA	R\$	20,33
02.533.237/0001-63	MARQUINHOS ARTES GRAFICAS LTDA	R\$	30,33

Item 36: RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL - papel autocopiativo, 1x0 cores, me R\$ 21,50

Quantidade	Descrição	Observação
250 Blocos	RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL - papel autocopiativo, 1x0 cores, medindo 15x20 cm,	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 21,00

Órgão:

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCE REIS

Objeto: Aquisição de materiais gráficos para atender a demanda das Secretarias Municipais da Saúde e de Administração e Planejamento do Município

Descrição: BLOCO RECEITUARIO CONTROLE ESPECIAL 2 VIAS

Data: 22/05/2024 00:00:00
Modalidade: DISPENSA
Identificação: 00004424
Lote/Item: 1 / 11
Fonte: 191.36.169.242:5656/Transparencia/
Quantidade: 20,00
Unidade: UN

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
48.615.686/0001-51	BASTOS & BARUFFI LTDA ME	R\$	21,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 20,00

Órgão:

Prefeitura Municipal de Jaíba - MG

Objeto: Prefeitura Municipal de Jaíba - MG
Data: 12/01/2024 08:30:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 24223_0352023
Lote/Item: 197 / 1
Fonte: <https://comprasbr.com.br/>

25

Futura e Eventual Fornecimento de Impressos Gráficos.
Descrição: RECETUÁRIO CONTROLE ESPECIAL - BLOCO 50X2-FRENTE PAPEL 56 GRAMAS FORMATO 10-TINTA 1 COR.

Quantidade: 550,00
Unidade: BLS
UF: MG

CNPJ
31.719.674/0001-74
Razão Social do Fornecedor
SENEGAL EDITORA E GRAFICA - EIRELI

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais.

Valor da Proposta Final
20,00

R\$

Órgão:
13.008.260/0001-55 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO OESTE/RO
Objeto:
Formação de Registro de Preços para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE MATERIAIS GRAFICOS, para suprir as necessidades de Recetário Controle Especial em duas vias carbonado Tamanho 15 x 20 cm. Bloco c/ 100 fls (Modelo em Anexo 12) – Numeração de

Data: 15/12/2023 09:30:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 77782
Lote/Item: 12 / 12
Fonte: licitane1.com.br
Quantidade: 300,00
Unidade: Bloco
UF: RO

CNPJ
11.640.043/0001-58
Razão Social do Fornecedor
SILVA SOUZA & OLIVEIRA LTDA

Valor da Proposta Final
23,50

R\$

Item 37: DIÁRIO DE CLASSE EDUCAÇÃO INFANTIL - Capa: papel couchê 150g, 4x0 cor. R\$

Quantidade
1.000 UND
Descrição
DIÁRIO DE CLASSE EDUCAÇÃO INFANTIL - Capa: papel couchê 150g, 4x0 cores medindo 30x42
Observação
0

21,53

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$

Órgão:
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LIMOEIRO/PE
Objeto:
Pregão Eletrônico para Contratação De Empresa Para Confeção De Diário De Classe, Destinados Ao Registro De Frequência E Atividades Dos Alunos Da Rede Municipal De Ensino, Para O Ano Letivo De 2024
Descrição:
Diário Classe Material: Papel Apergaminhado , Cor: Branca , Cor Impressão: Preta , Número Vias: 1 , Gramatura: 75 G/M2.

Data: 05/01/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N9pregão:312023
Lote/Item: 1 / 2
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 819,00
Unidade: Unidade
UF: PE
Data Homologação: 09/01/2024

21,25

CNPJ
17.615.848/0001-28
01.098.180/0001-59
33.682.705/0001-95
10.676.195/0001-48
01.222.778/0001-08
Razão Social do Fornecedor
TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA
LUCIANO BEZERRA DA SILVA
TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI
NADER & FELLOWS LTDA
GRAFICA PALMEIRAS LTDA

Valor da Proposta Final
11,74
12,21
21,25
21,86
25,52
24,69

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

Órgão:
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LIMOEIRO/PE
Objeto:
Pregão Eletrônico para Contratação De Empresa Para Confeção De Diário De Classe, Destinados Ao Registro De Frequência E Atividades Dos Alunos Da Rede Municipal De Ensino, Para O Ano Letivo De 2024
Descrição:
Diário Classe Material: Papel Apergaminhado , Cor: Branca , Cor Impressão: Preta , Número Vias: 1 , Gramatura: 75 G/M2.

Data: 05/01/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N9pregão:312023
Lote/Item: 1 / 1
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 322,00
Unidade: Unidade
UF: PE
Data Homologação: 09/01/2024

R\$

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
01.098.180/0001-59	LUCIANO BEZERRA DA SILVA	R\$	18,63
17.615.848/0001-28	TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA	R\$	22,93
10.676.195/0001-48	NADER & FELLOWS LTDA	R\$	24,69
33.682.705/0001-95	TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI	R\$	26,09
01.222.778/0001-08	GRAFICA PALMEIRAS LTDA	R\$	27,64

Preço {Outros Entes Públicos} 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 18,66

Órgão:

MUNICIPIO DE AGUANIL

Objeto:

Aquisição de material de expediente para toda a Administração Municipal

Descrição:

DIARIO DE CLASSE MODELO 62

Data: 17/04/2024 08:10:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Identificação: 006-2024-AGUANIL-MG-MUNICIPIO DE AGUANIL-PREGÃO

Lote/Item: 84 /

Fonte: https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1:

Quantidade: 80,00

Unidade: UN

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
26.162.370/0001-19	MERCIA BOTELHO SOARES LTDA	R\$	13,90
31.486.195/0001-55	ALIANCA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	R\$	18,66
08.202.176/0001-38	QUIK DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS LTDA	R\$	26,25

Item 38: DIÁRIO DE CLASSE ENSINO FUNDAMENTAL I (sem nota) - Capa: papel couch R\$ 24,69

Quantidade	Descrição	Observação
1.000 UND	DIÁRIO DE CLASSE ENSINO FUNDAMENTAL I (sem nota) - Capa: papel couchê 150g, 4x0 cores	0

Preço {Compras Governamentais} 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 24,69

Órgão:

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LIMOEIRO/PE

Objeto:

Pregão Eletrônico para Contratação De Empresa Para Confecção De Diário De Classe, Destinados Ao Registro De Frequência E Atividades Dos Alunos Da Rede Municipal De Ensino, Para O Ano Letivo De 2024

Descrição:

Diário Classe Material: Papel Àpergaminhado , Cor: Branca , Cor Impressão: Preta , Numero Vias: 1 , Gramatura: 75 G/M2,

Data: 05/01/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: NºPregão:312023

Lote/Item: 1 / 1

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 322,00

Unidade: Unidade

UF: PE

Data Homologação: 09/01/2024

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
01.098.180/0001-59	LUCIANO BEZERRA DA SILVA	R\$	18,63
17.615.848/0001-28	TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA	R\$	22,93
10.676.195/0001-48	NADER & FELLOWS LTDA	R\$	24,69
33.682.705/0001-95	TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI	R\$	26,09
01.222.778/0001-08	GRAFICA PALMEIRAS LTDA	R\$	27,64

Item 39: DIÁRIO DE CLASSE ENSINO FUNDAMENTAL I (com nota) - Capa: papel couch R\$ 26,73

Quantidade	Descrição	Observação
1.000 UND	DIARIO DE CLASSE ENSINO FUNDAMENTAL I (com nota) - Capa: papel couchê 150g, 4x0 cores	0

Preço {Compras Governamentais} 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 24,69

Órgão:

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LIMOEIRO/PE

Data: 05/01/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: NºPregão:312023

207

Objeto: Pregão Eletrônico para Contratação De Empresa Para Confeção De Diário De Classe, Destinados Ao Registro De Frequência E Atividades Dos Alunos Da Rede Municipal De Ensino, Para O Ano Letivo De 2024		Lote/Item: 1 / 1	
Descrição: Diário Classe Material: Papel Apergaminhado , Cor: Branca , Cor Impressão: Preta , Número Vias : 1 , Gramatura : 75 G/M2,		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br	
		Quantidade: 322,00	
		Unidade: Unidade	
		UF: PE	
		Data Homologação: 09/01/2024	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
01.098.180/0001-59	LÚCIANO BEZERRA DA SILVA	R\$	18,63
17.615.848/0001-28	TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA	R\$	22,93
10.676.195/0001-48	NADER & FELLOWS LTDA	R\$	24,69
33.682.705/0001-95	TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI	R\$	26,09
01.222.778/0001-08	GRAFICA PALMEIRAS LTDA	R\$	27,64
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$	29,90

Órgão:	PM DE LAJEADO DO BUGRE	Data: 27/03/2024 00:00:00	
Objeto:	COMPRA DE MATERIAL ESCOLAR ESCOLAS MUNICIPAIS INICIO ANO LETIVO 2024	Modalidade: Processo de Dispensa	
Descrição:	DIÁRIO DE CLASSE	Identificação: 76400-13-2024-PRD	
		Lote/Item: 1 / 18	
		Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3::NO::	
		Quantidade: 20,00	
		Unidade: UN	
		UF: RS	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
00.902.146/0001-22	PAULO DE PICOLI TAVARES E CIA LTDA ME	R\$	29,90
Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais		R\$	25,61

Órgão:	MUNICIPIO DE PORTEL	Data: 21/12/2023 14:00:00
Objeto:	Registro de preço objetivando a futura e eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, destinado a atender as demandas das Secretarias e Fundos Municipais vinculados	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição:	DIARIO DE CLASSE DO 6º AO 9º ANO	Identificação: 0040-2023-PORTEL-PA-MUNICIPIO DE PORTEL-PREGÃO
		Lote/Item: 71 /
		Fonte: https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1:
		Quantidade: 400,00
		Unidade: UNIDADE
		UF: PA
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.415.918/0001-49	D DE OLIVEIRA COMERCIO DE IMPRESSOES LTDA	R\$ 25,48
04.786.649/0001-30	MIRITI AMAZON.COM COMERCIO E SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA	R\$ 25,74

Item 40: DIÁRIO DE CLASSE ENSINO FUNDAMENTAL II - Capa: papel couchê 150g, 4) R\$ 21,61

Quantidade	Descrição	Observação
1.000 UND	DIÁRIO DE CLASSE ENSINO FUNDAMENTAL II - Capa: papel couchê 150g, 4x0 cores medindo	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais	R\$	21,25
--	-----	-------

Órgão:	Data: 05/01/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LIMOEIRO/PE	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto:	Identificação: NºPregão:312023
Pregão Eletrônico para Contratação De Empresa Para Confeção De Diário De Classe, Destinados Ao Registro De Frequência E Atividades Dos Alunos Da Rede Municipal De Ensino, Para O Ano Letivo De 2024	Lote/Item: 1 / 2
Descrição:	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Diário Classe Material: Papel Apergaminhado , Cor: Branca , Cor	Quantidade: 819,00
	Unidade: Unidade

29

Razão Social do Fornecedor	
CNPJ	17.615.848/0001-28
	TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA
	01.098.180/0001-59
	LUCIANO BEZERRA DA SILVA
	33.682.705/0001-95
	TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI
	10.676.195/0001-48
	NADER & FELLOWS LTDA
	01.222.778/0001-08
	GRAFICA PALMEIRAS LTDA

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Órgão:

MUNICIPIO DE PORTEL
Objeto: Registro de preço objetivando a futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, destinado a atender as demandas das Secretarias e Fundos Municipais vinculados
Descrição: DIÁRIO DE CLASSE DO EJA - CAPA COR AP 180G - MIOLO P B 75G

Razão Social do Fornecedor	
CNPJ	36.415.918/0001-49
	D DE OLIVEIRA COMERCIO DE IMPRESSOES LTDA
	04.786.649/0001-30
	MIRITI AMAZON COM COMERCIO E SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

Órgão:

MUNICIPIO DE PORTEL
Objeto: Registro de preço objetivando a futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, destinado a atender as demandas das Secretarias e Fundos Municipais vinculados
Descrição: DIARIO DE CLASSE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS/ENSINO INFANTIL PRE ESCOLA

Razão Social do Fornecedor	
CNPJ	36.415.918/0001-49
	D DE OLIVEIRA COMERCIO DE IMPRESSOES LTDA
	04.786.649/0001-30
	MIRITI AMAZON COM COMERCIO E SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA

Item 41: DIÁRIO DE CLASSE EJA 1º SEGMENTO (sem nota) - Capa: papel couchê 150g, 4x0 cores

Quantidade	Descrição	Observação	Valor da Proposta Final
2.000 UND	DIÁRIO DE CLASSE EJA 1º SEGMENTO (sem nota) - Capa: papel couchê 150g, 4x0 cores	0	21,61

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Órgão:

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LIMOEIRO/PE
Objeto: Pregão Eletrônico para Contratação De Empresa Para Confecção De Diário De Classe, Destinados Ao Registro De Frequência E Atividades Dos Alunos Da Rede Municipal De Ensino, Para O Ano Letivo De 2024
Descrição: Diário Classe Material - Papel Apergaminhado , Cor: Branca , Cor Impressão: Preta , Número Vias: 1, Gramatura: 75 G/M2,

Data: 05/01/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NIPregão.312023
Lote/Item: 1 / 2
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 819,00
Unidade: Unidade
UF: PE
Data Homologação: 09/01/2024

Valor da Proposta Final
R\$ 11,74
R\$ 12,21
R\$ 21,25
R\$ 21,86
R\$ 25,52
R\$ 21,67

Data: 21/12/2023 14:00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 0040-2023-PORTEL-PA-MUNICIPIO DE PORTEL-PREGÃO
Lote/Item: 69 /
Fonte: https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1
Quantidade: 300,00
Unidade: UNIDADE
UF: PA

Valor da Proposta Final
R\$ 21,56
R\$ 21,78
R\$ 21,92

Data: 21/12/2023 14:00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 0040-2023-PORTEL-PA-MUNICIPIO DE PORTEL-PREGÃO
Lote/Item: 75 /
Fonte: https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1
Quantidade: 300,00
Unidade: UNIDADE
UF: PA

Valor da Proposta Final
R\$ 21,81
R\$ 22,03

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
17.615.848/0001-28	TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA	R\$	11,74
01.098.180/0001-59	LUCIANO BEZERRA DA SILVA	R\$	12,21
33.682.705/0001-95	TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI	R\$	21,25
10.676.195/0001-48	NADER & FELLOWS LTDA	R\$	21,86
01.222.778/0001-08	GRAFICA PALMEIRAS LTDA	R\$	25,52

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 21,67

Órgão:

MUNICIPIO DE PORTEL

Objeto: Registro de preço objetivando a futura e eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, destinado a atender as demandas das Secretarias e Fundos Municipais vinculados

Descrição:

DIÁRIO DE CLASSE DO EJA – CAPA COR AP 180G – MIOLO P.B 75G

Data: 21/12/2023 14:00:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Identificação: 0040-2023-PORTEL-PA-MUNICIPIO DE PORTEL-PREGÃO

Lote/Item: 69 /

Fonte: <https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=>

Quantidade: 300,00

Unidade: UNIDADE

UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
36.415.918/0001-49	D DE OLIVEIRA COMERCIO DE IMPRESSOES LTDA	R\$	21,56
04.786.649/0001-30	MIRITI AMAZON.COM COMERCIO E SERVICOS DE CONSTRUÇÕES LTDA	R\$	21,78

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 21,92

Órgão:

MUNICIPIO DE PORTEL

Objeto: Registro de preço objetivando a futura e eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, destinado a atender as demandas das Secretarias e Fundos Municipais vinculados

Descrição:

DIÁRIO DE CLASSE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS/ENSINO INFANTIL PRÉ ESCOLA

Data: 21/12/2023 14:00:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Identificação: 0040-2023-PORTEL-PA-MUNICIPIO DE PORTEL-PREGÃO

Lote/Item: 75 /

Fonte: <https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=>

Quantidade: 300,00

Unidade: UNIDADE

UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
36.415.918/0001-49	D DE OLIVEIRA COMERCIO DE IMPRESSOES LTDA	R\$	21,81
04.786.649/0001-30	MIRITI AMAZON.COM COMERCIO E SERVICOS DE CONSTRUÇÕES LTDA	R\$	22,03

Item 42: DIÁRIO DE CLASSE EJA 1º SEGMENTO (com nota) - Capa: papel couchê 150 R\$ 21,42

Quantidade	Descrição	Observação
2.000 UND	DIÁRIO DE CLASSE EJA 1º SEGMENTO (com nota) - Capa: papel couchê 150g, 4x0 cores	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 21,25

Órgão:

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LIMOEIRO/PE

Objeto: Pregão Eletrônico para Contratação De Empresa Para Confecção De Diário De Classe, Destinados Ao Registro De Frequência E Atividades Dos Alunos Da Rede Municipal De Ensino, Para O Ano Letivo De 2024

Descrição:

Diário Classe Material: Papel Apergaminhado , Cor: Branca , Cor Impressão: Preta , Número Vias: 1 , Gramatura: 75 G/M2,

Data: 05/01/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: N°Pregão:312023

Lote/Item: 1 / 2

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 819,00

Unidade: Unidade

UF: PE

Data Homologação: 09/01/2024

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
17.615.848/0001-28	TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA	R\$	11,74
01.098.180/0001-59	LUCIANO BEZERRA DA SILVA	R\$	12,21

22

33.682.705/0001-95	TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI	R\$	21,25
10.676.195/0001-48	NADER & FELLOWS LTDA	R\$	21,86
01.222.778/0001-08	GRAFICA PALMEIRAS LTDA	R\$	25,52

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LIMOEIRO/PE
Objeto: Pregão Eletrônico para Contratação De Empresa Para Confeção De Diário De Classe, Destinados Ao Registro De Frequência E Atividades Dos Alunos Da Rede Municipal De Ensino, Para O Ano Letivo De 2024
Descrição: Diário Classe Material: Papel Apergaminhado, Cor: Branca, Cor Impressão: Preta, Número Vias: 1, Gramatura: 75 G/M2.

Data: 05/01/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NspPregão:312023
Lote/Item: 1 / 1
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 322,00
Unidade: Unidade
UF: PE
Data Homologação: 09/01/2024

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.098.180/0001-59	LUCIANO BEZERRA DA SILVA	R\$ 18,63
17.615.848/0001-28	TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA	R\$ 22,93
10.676.195/0001-48	NADER & FELLOWS LTDA	R\$ 24,69
33.682.705/0001-95	TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI	R\$ 26,09
01.222.778/0001-08	GRAFICA PALMEIRAS LTDA	R\$ 27,64

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Órgão: MUNICIPIO DE IPAUSSU
Objeto: Registro de Preços, pelo prazo de 12 meses, para aquisições de materiais gráficos e impressos, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Ipaussu, conforme Termo de Referência.
Descrição: DIÁRIO DE CLASSE (EM AMADOR BUENO)

Data: 20/03/2024 09:30:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 10-2024-IPAUSSU-SP-MUNICIPIO DE IPAUSSU-PREGÃO
Lote/Item: 213 /
Fonte: https://blkompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=
Quantidade: 250,00
Unidade: UN
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
57.844.938/0001-05	WILSON DE PAULA LICO-IPUA	R\$ 16,00
18.486.182/0001-18	NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA	R\$ 16,40
43.677.527/0001-68	CELIA REGINA GONCALVES PADOVESI 07779043819	R\$ 18,00
13.913.414/0001-53	GRAFICA IMPRESSUS EIRELI	R\$ 18,32
02.533.237/0001-63	MARQUINHOS ARTES GRAFICAS LTDA	R\$ 18,33
17.828.846/0001-17	PONTUAL CARIMBOS, IMPRESSOS E COMUNICACAO VISUAL LTDA	R\$ 18,36
02.364.672/0001-01	GRAFICA E EDITORA VALENTE FARTURA LTDA	R\$ 18,36
46.565.602/0001-97	JOCEAN INDUSTRIA GRAFICA LTDA	R\$ 18,36
17.615.848/0001-28	TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA	R\$ 10.000,00

Item 43: DIÁRIO DE CLASSE EJA 2º SEGMENTO (com nota) - Capa: papel couchê 150			R\$ 21,42
Quantidade	Descrição	Observação	
2.000 UND	DIÁRIO DE CLASSE EJA 2º SEGMENTO (com nota) - Capa: papel couchê 150g, 4x0 cores	0	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LIMOEIRO/PE
Objeto: Pregão Eletrônico para Contratação De Empresa Para Confeção De Diário De Classe, Destinados Ao Registro De Frequência E Atividades Dos Alunos Da Rede Municipal De Ensino, Para O Ano Letivo De 2024

Data: 05/01/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NspPregão:312023
Lote/Item: 1 / 2
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 819,00

R\$

21,25

Descrição: Diário Classe Material: Papel Apergaminhado , Cor: Branca , Cor Impressão: Preta , Número Vias: 1 , Gramatura: 75 G/M2,

Unidade: Unidade

UF: PE

Data Homologação: 09/01/2024

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
17.615.848/0001-28	TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA	R\$	11,74
01.098.180/0001-59	LUCIANO BEZERRA DA SILVA	R\$	12,21
33.682.705/0001-95	TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI	R\$	21,25
10.676.195/0001-48	NADER & FELLOWS LTDA	R\$	21,86
01.222.778/0001-08	GRAFICA PALMEIRAS LTDA	R\$	25,52

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 24,69

Órgão:

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LIMOEIRO/PE

Objeto:

Pregão Eletrônico para Contratação De Empresa Para Confeção De Diário De Classe, Destinados Ao Registro De Frequência E Atividades Dos Alunos Da Rede Municipal De Ensino, Para O Ano Letivo De 2024

Descrição:

Diário Classe Material: Papel Apergaminhado , Cor: Branca , Cor Impressão: Preta , Número Vias: 1 , Gramatura: 75 G/M2,

Data: 05/01/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: NºPregão:312023

Lote/Item: 1 / 1

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 322,00

Unidade: Unidade

UF: PE

Data Homologação: 09/01/2024

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
01.098.180/0001-59	LUCIANO BEZERRA DA SILVA	R\$	18,63
17.615.848/0001-28	TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA	R\$	22,93
10.676.195/0001-48	NADER & FELLOWS LTDA	R\$	24,69
33.682.705/0001-95	TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI	R\$	26,09
01.222.778/0001-08	GRAFICA PALMEIRAS LTDA	R\$	27,64

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 18,33

Órgão:

MUNICIPIO DE IPAUSSU

Objeto:

Registro de Preços, pelo prazo de 12 meses, para aquisições de materiais gráficos e impressos, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Ipaussu, conforme Termo de Referência,

Descrição:

DIARIO DE CLASSE - (EM AMADOR BUENO)

Data: 20/03/2024 09:30:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Identificação: 10-2024-IPAUSSU-SP-MUNICIPIO DE IPAUSSU-PREGÃO

Lote/Item: 213 /

Fonte: https://bilcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=

Quantidade: 250,00

Unidade: UN

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
57.844.938/0001-05	WILSON DE PAULA LICO-IPUA	R\$	16,00
18.486.182/0001-18	NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA	R\$	16,40
43.677.527/0001-68	CELIA REGINA GONCALVES PADOVESI 07779043819	R\$	18,00
13.913.414/0001-53	GRAFICA IMPRESSUS EIRELI	R\$	18,32
02.533.237/0001-63	MARQUINHOS ARTES GRAFICAS LTDA	R\$	18,33
17.828.846/0001-17	PONTUAL CARIMBOS, IMPRESSOS E COMUNICACAO VISUAL LTDA	R\$	18,36
02.364.672/0001-01	GRAFICA E EDITORA VALENTE FARTURA LTDA	R\$	18,36
46.565.602/0001-97	JOCEAN INDUSTRIA GRAFICA LTDA	R\$	18,36
17.615.848/0001-28	TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA	R\$	10.000,00

Item 44: REQUERIMENTO DE MATRÍCULA, PAPEL OFFSET 75G, MEDINDO 21X30 CM, R\$ 0,40

Quantidade	Descrição	Observação
20.000 UND	REQUERIMENTO DE MATRÍCULA, PAPEL OFFSET 75G, MEDINDO 21X30 CM, 1X1 COR, ARTE A	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 0,29

20

Órgão:

75.106.543/0001-35 - Prefeitura Municipal de São José do Piauí
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para serviços de impressão para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação

Descrição: REQUERIMENTO DE MATRÍCULA: 50 gr, tamanho A4, cor 4x4, 3 páginas, 2 folhas frente e verso.

Data: 05/11/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: NRPregão-219/2023

Lote/Item: / 2

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 20.000,00

Unidade: UNIDADE

UF: PR

Data Homologação: 16/11/2023

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.259.843/0001-56	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA	R\$ 0,21
17.615.848/0001-28	TEMEINIA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA	R\$ 0,22
23.341.349/0001-92	SPEEDGRAF GRAFICA E EDITORA EIRELI	R\$ 0,26
47.436.119/0001-28	K7 SOLUCOES LTDA	R\$ 0,28
21.183.741/0001-25	AYER FELIPE DE FARIA NETO	R\$ 0,29
08.804.604/0001-00	AVOIAI EVENTOS LTDA	R\$ 0,29
13.704.494/0001-37	IMPRESSOART EDITORA GRAFICA LTDA	R\$ 0,29
41.638.596/0001-37	ALAN DE OLIVEIRA DB122987990	R\$ 0,29
28.419.352/0001-03	GRAFICA E EDITORA MUNDO LTDA	R\$ 0,29
11.689.764/0001-43	LUNAGRAF GRAFICA E EDITORA LTDA	R\$ 0,29
51.304.261/0001-36	A.M. GRAFICA PAPELARIA E EDITORA LTDA	R\$ 0,29
14.382.012/0001-40	MIXTYGRAF NIC EDITORA LTDA	R\$ 2,00
		R\$ 0,69

Preço (Outros Entres Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Órgão:

16.443.632/0001-60 - MUNICIPIO DE SAO JOSE DO JACUIPE/BA
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelado de material gráfico, para atender as necessidades das Secretarias do Município de São José do Jacuípe, Bahia.

Descrição: REQUERIMENTO DE MATRÍCULA DO ALUNO

Data: 08/11/2023 09:00:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Identificação: 74943

Lote/Item: 1 / 57

Fonte: licita.net.com.br

Quantidade: 1.500,00

Unidade: UNO

UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.917.136/0001-75	GRAFICA PRINT LTDA	R\$ 0,68
		R\$ 0,71

Preço (Outros Entres Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

Órgão:

MUNICIPIO DE PARIPUEIRA
Objeto: Formação de registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais gráficos.

Descrição: REQUERIMENTO DE MATRÍCULA PAPEL 75GR TAM A4 F/V

Data: 20/09/2023 09:45:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Identificação: 21-2023-PARIPUEIRA AL MUNICIPIO DE PARIPUEIRA PREGÃO

Lote/Item: 20 /

Fonte: <https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=>

Quantidade: 15.000,00

Unidade: 1

UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.098.180/0001-59	LUCIANO BEZERRA DA SILVA	R\$ 0,10
19.040.724/0001-71	R.F.F. SOUSA	R\$ 0,14
29.250.038/0001-02	L. N. DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSAO	R\$ 0,15
05.080.790/0001-86	RICARDO GOMES DA SILVA	R\$ 0,19
11.396.290/0001-50	LEIDE C. S. DE MELO COSTA LTDA	R\$ 0,22
33.682.705/0001-95	TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI	R\$ 0,45
31.258.047/0001-83	KAS SERVICOS GRAFICOS E COMUNICACAO VISUAL UNIPESSOAL LIMITADA	R\$ 1,25
28.595.052/0001-77	GILMAR JOSE BATINGA DA SILVA JUNIOR 11891881477	R\$ 3,00

Item 45: CERTIFICADO CURSO DO ENSINO FUNDAMENTAL - PARCIAL/TOTAL, PAPEL R\$ 1,94

Quantidade	Descrição	Observação
10.000 UND	CERTIFICADO CURSO DO ENSINO FUNDAMENTAL - PARCIAL/TOTAL, PAPEL OFFSET 180G,	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 1,94

Órgão:

MUNICIPIO DE LOBATO
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS.
Descrição: CERTIFICADOS DIVERSOS CURSOS - PAPEL COUCHE 230G - IMP CROMIA - 20X30CM - CERTIFICADOS DIVERSOS CURSOS - PAPEL

Data: 28/03/2024 09:00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 005-2024-LOBATO-PR-MUNICIPIO DE LOBATO-PREGÃO
Lote/Item: 92 /
Fonte: <https://bilcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=>
Quantidade: 1.000,00
Unidade: UNIDADE

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
04.400.137/0001-94	L F CORREA GRAFICA E CIA LTDA	R\$	0,69
17.615.848/0001-28	TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA	R\$	0,70
17.828.846/0001-17	PONTUAL CARIMBOS, IMPRESSOS E COMUNICACAO VISUAL LTDA	R\$	1,18
34.382.012/0001-40	MULTYGRAFIC EDITORA LTDA	R\$	2,70
12.787.278/0001-30	RONIVALDO DA SILVA ALVINO	R\$	3,16
26.924.834/0001-87	D. MOREIRA JUNIOR - GRAFICA	R\$	3,16

Item 46: CERTIFICADO CURSO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - PARCIAL/TOTAL, R\$ 1,94

Quantidade	Descrição	Observação
10.000 UNID	CERTIFICADO CURSO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - PARCIAL/TOTAL, PAPEL OFFSET	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 1,94

Órgão:

MUNICIPIO DE LOBATO
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS.
Descrição: CERTIFICADOS DIVERSOS CURSOS - PAPEL COUCHE 230G - IMP CROMIA - 20X30CM - CERTIFICADOS DIVERSOS CURSOS - PAPEL

Data: 28/03/2024 09:00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 005-2024-LOBATO-PR-MUNICIPIO DE LOBATO-PREGÃO
Lote/Item: 92 /
Fonte: <https://bilcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=>
Quantidade: 1.000,00
Unidade: UNIDADE

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
04.400.137/0001-94	L F CORREA GRAFICA E CIA LTDA	R\$	0,69
17.615.848/0001-28	TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA	R\$	0,70
17.828.846/0001-17	PONTUAL CARIMBOS, IMPRESSOS E COMUNICACAO VISUAL LTDA	R\$	1,18
34.382.012/0001-40	MULTYGRAFIC EDITORA LTDA	R\$	2,70
12.787.278/0001-30	RONIVALDO DA SILVA ALVINO	R\$	3,16
26.924.834/0001-87	D. MOREIRA JUNIOR - GRAFICA	R\$	3,16

Item 47: FICHA DESCRITIVA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL (CRECHE 0 A 3 ANOS) (CONT R\$ 0,25

Quantidade	Descrição	Observação
50.000 UNID	FICHA DESCRITIVA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL (CRECHE 0 A 3 ANOS) (CONTENDO 02 FOLHAS	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 0,25

22

Órgão:

MUNICÍPIO DE PARIPUEIRA

Objeto:

Formação de registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais gráficos.

Descrição:

FICHA DESCRITIVA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL 5º ANO TAM A4 PAPEL 75GR F/V

Data: 20/09/2023 09:45:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Identificação: 21-2023-PARIPUEIRA-AL-MUNICÍPIO DE PARIPUEIRA-PREGÃO

Lote/Item: 97 /

Fonte: <https://bnc.compras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=>

Quantidade: 10.000,00

Unidade: 1

UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.098.180/0001-59	LUCIANO BEZERRA DA SILVA	R\$ 0,10
19.840.724/0001-71	R.F.F. SOUSA	R\$ 0,13
29.250.038/0001-02	L.N. DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSAO	R\$ 0,15
11.396.290/0001-50	LEIDE C.S. DE MELO COSTA LTDA	R\$ 0,22
05.080.790/0001-86	RICARDO GOMES DA SILVA	R\$ 0,25
47.156.456/0001-09	EMBRACOM LTDA	R\$ 0,27
33.682.705/0001-95	TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI	R\$ 0,45
31.258.047/0001-83	KAS SERVICOS GRAFICOS E COMUNICACAO VISUAL UNIPESSOAL LIMITADA	R\$ 1,85
28.595.052/0001-77	GILMAR JOSE BATINGA DA SILVA JUNIOR 11891881477	R\$ 3,00

Item 48: FICHA DESCRITIVA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL (CRECHE 4 A 5 ANOS) (CONT. R\$ 0,25

Quantidade	Descrição	Observação
50.000 UNID	FICHA DESCRITIVA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL (CRECHE 4 A 5 ANOS) (CONTENDO 02 FOLHAS 0	

Órgão:

MUNICÍPIO DE PARIPUEIRA

Objeto:

Formação de registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais gráficos.

Descrição:

FICHA DESCRITIVA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL 5º ANO TAM A4 PAPEL 75GR F/V

Data: 20/09/2023 09:45:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Identificação: 21-2023-PARIPUEIRA-AL-MUNICÍPIO DE PARIPUEIRA-PREGÃO

Lote/Item: 97 /

Fonte: <https://bnc.compras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=>

Quantidade: 10.000,00

Unidade: 1

UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.098.180/0001-59	LUCIANO BEZERRA DA SILVA	R\$ 0,10
19.840.724/0001-71	R.F.F. SOUSA	R\$ 0,13
29.250.038/0001-02	L.N. DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSAO	R\$ 0,15
11.396.290/0001-50	LEIDE C.S. DE MELO COSTA LTDA	R\$ 0,22
05.080.790/0001-86	RICARDO GOMES DA SILVA	R\$ 0,25
47.156.456/0001-09	EMBRACOM LTDA	R\$ 0,27
33.682.705/0001-95	TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI	R\$ 0,45
31.258.047/0001-83	KAS SERVICOS GRAFICOS E COMUNICACAO VISUAL UNIPESSOAL LIMITADA	R\$ 1,85
28.595.052/0001-77	GILMAR JOSE BATINGA DA SILVA JUNIOR 11891881477	R\$ 3,00

Item 49: FICHA DESCRITIVA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL 1º ANO (CONTENDO 02 FOLH R\$ 0,25

Quantidade	Descrição	Observação
50.000 UNID	FICHA DESCRITIVA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL 1º ANO (CONTENDO 02 FOLHAS F/V), PAPEL 0	

Órgão:

MUNICÍPIO DE PARIPUEIRA

Objeto:

Formação de registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais gráficos.

Descrição:

FICHA DESCRITIVA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL 1º ANO (CONTENDO 02 FOLHAS F/V), PAPEL 75GR F/V

Data: 20/09/2023 09:45:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Identificação: 21-2023-PARIPUEIRA-AL-MUNICÍPIO DE PARIPUEIRA-PREGÃO

Lote/Item: 97 /

Fonte: <https://bnc.compras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=>

Quantidade: 10.000,00

Unidade: 1

UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.098.180/0001-59	LUCIANO BEZERRA DA SILVA	R\$ 0,10
19.840.724/0001-71	R.F.F. SOUSA	R\$ 0,13
29.250.038/0001-02	L.N. DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSAO	R\$ 0,15
11.396.290/0001-50	LEIDE C.S. DE MELO COSTA LTDA	R\$ 0,22
05.080.790/0001-86	RICARDO GOMES DA SILVA	R\$ 0,25
47.156.456/0001-09	EMBRACOM LTDA	R\$ 0,27
33.682.705/0001-95	TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI	R\$ 0,45
31.258.047/0001-83	KAS SERVICOS GRAFICOS E COMUNICACAO VISUAL UNIPESSOAL LIMITADA	R\$ 1,85
28.595.052/0001-77	GILMAR JOSE BATINGA DA SILVA JUNIOR 11891881477	R\$ 3,00

MUNICÍPIO DE PARIPUEIRA

Objeto: Formação de registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais gráficos.

Descrição: FICHA DESCRITIVA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL 5º ANO TAM A4 PAPEL 75GR F/V.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Identificação: 21-2023-PARIPUEIRA-AL-MUNICÍPIO DE PARIPUEIRA-PREGÃO

Lote/Item: 07 /

Fonte: <https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1>

Quantidade: 10.000,00

Unidade: 1

UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
01.098.180/0001-59	LUCIANO BEZERRA DA SILVA	R\$	0,10
19.840.724/0001-71	R.F.F. SOUSA	R\$	0,13
29.250.038/0001-02	L. N. DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSAO	R\$	0,15
11.396.290/0001-50	LEIDE C. S. DE MELO COSTA LTDA	R\$	0,22
05.080.790/0001-86	RICARDO GOMES DA SILVA	R\$	0,25
47.156.456/0001-09	EMBACOM LTDA	R\$	0,27
33.682.705/0001-95	TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI	R\$	0,45
31.258.047/0001-83	KAS SERVICOS GRAFICOS E COMUNICACAO VISUAL UNIPESSOAL LIMITADA	R\$	1,85
28.595.052/0001-77	GILMAR JOSE BATINGA DA SILVA JUNIOR 11891881477	R\$	3,00

Item 50: FICHA DESCRITIVA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL 2º ANO (CONTENDO 02 FOLH R\$ 0,25

Quantidade	Descrição	Observação
50.000 UNID	FICHA DESCRITIVA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL 2º ANO (CONTENDO 02 FOLHAS F/V), PAPEL	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 0,25

Órgão: MUNICÍPIO DE PARIPUEIRA

Objeto: Formação de registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais gráficos.

Descrição: FICHA DESCRITIVA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL 5º ANO TAM A4 PAPEL 75GR F/V.

Data: 20/09/2023 09:45:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Identificação: 21-2023-PARIPUEIRA-AL-MUNICÍPIO DE PARIPUEIRA-PREGÃO

Lote/Item: 07 /

Fonte: <https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1>

Quantidade: 10.000,00

Unidade: 1

UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
01.098.180/0001-59	LUCIANO BEZERRA DA SILVA	R\$	0,10
19.840.724/0001-71	R.F.F. SOUSA	R\$	0,13
29.250.038/0001-02	L. N. DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSAO	R\$	0,15
11.396.290/0001-50	LEIDE C. S. DE MELO COSTA LTDA	R\$	0,22
05.080.790/0001-86	RICARDO GOMES DA SILVA	R\$	0,25
47.156.456/0001-09	EMBACOM LTDA	R\$	0,27
33.682.705/0001-95	TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI	R\$	0,45
31.258.047/0001-83	KAS SERVICOS GRAFICOS E COMUNICACAO VISUAL UNIPESSOAL LIMITADA	R\$	1,85
28.595.052/0001-77	GILMAR JOSE BATINGA DA SILVA JUNIOR 11891881477	R\$	3,00

Item 51: FICHA DESCRITIVA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL 3º ANO (CONTENDO 02 FOLH R\$ 0,25

Quantidade	Descrição	Observação
50.000 UNID	FICHA DESCRITIVA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL 3º ANO (CONTENDO 02 FOLHAS F/V), PAPEL	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 0,25

Órgão: MUNICÍPIO DE PARIPUEIRA

Data: 20/09/2023 09:45:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Identificação: 21-2023-PARIPUEIRA-AL-MUNICÍPIO DE PARIPUEIRA-PREGÃO

208

Objeto:

Formação de registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais gráficos.
FICHA DESCRITIVA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL 5º ANO TAM A4 PAPEL 75GR F/V

Descrição:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor
01.098.180/0001-59	LUCIANO BEZERRA DA SILVA
19.840.724/0001-71	R.F.F. SOUSA
29.250.038/0001-02	L. N. DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSAO
11.396.290/0001-50	LEIDE C. S. DE MELO COSTA LTDA
05.080.790/0001-86	RICARDO GOMES DA SILVA
47.156.456/0001-09	EMBACOM LTDA
33.682.705/0001-95	TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI
31.258.047/0001-83	KAS SERVICOS GRAFICOS E COMUNICACAO VISUAL UNIPessoal LIMITADA
28.595.052/0001-77	GILMAR JOSE BATINGA DA SILVA JUNIOR 11891881477

Item 52: FICHA DESCRITIVA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL 4º ANO (CONTENDO 02 FOLH R\$

Quantidade	Descrição	Observação
50.000 UNID	FICHA DESCRITIVA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL 4º ANO (CONTENDO 02 FOLHAS F/V), PAPEL 75GR F/V	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Órgão:

MUNICIPIO DE PARIPUEIRA

Objeto:

Formação de registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais gráficos.
FICHA DESCRITIVA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL 5º ANO TAM A4 PAPEL 75GR F/V

Descrição:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor
01.098.180/0001-59	LUCIANO BEZERRA DA SILVA
19.840.724/0001-71	R.F.F. SOUSA
29.250.038/0001-02	L. N. DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSAO
11.396.290/0001-50	LEIDE C. S. DE MELO COSTA LTDA
05.080.790/0001-86	RICARDO GOMES DA SILVA
47.156.456/0001-09	EMBACOM LTDA
33.682.705/0001-95	TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI
31.258.047/0001-83	KAS SERVICOS GRAFICOS E COMUNICACAO VISUAL UNIPessoal LIMITADA
28.595.052/0001-77	GILMAR JOSE BATINGA DA SILVA JUNIOR 11891881477

Item 53: FICHA DESCRITIVA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL 5º ANO (CONTENDO 02 FOLH R\$

Quantidade	Descrição	Observação
50.000 UNID	FICHA DESCRITIVA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL 5º ANO (CONTENDO 02 FOLHAS F/V), PAPEL 75GR F/V	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Órgão:

MUNICIPIO DE PARIPUEIRA

Objeto:

Formação de registro de preços para eventual e futura aquisição de

Lote/Item: 97 /
Fonte: <https://hnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=75GR F/V>
Quantidade: 10.000,00
Unidade: 1

UF: AL

Valor da Proposta Final
R\$ 0,10
R\$ 0,13
R\$ 0,15
R\$ 0,22
R\$ 0,25
R\$ 0,27
R\$ 0,45
R\$ 1,85
R\$ 3,00

0,25

R\$ 0,25

R\$ 0,25

R\$ 0,25

R\$ 0,25

R\$ 0,25

R\$ 0,25

R\$ 0,25

R\$ 0,25

R\$ 0,25

R\$ 0,25

R\$ 0,25

R\$ 0,25

R\$ 0,25

R\$ 0,25

R\$ 0,25

R\$ 0,25

R\$ 0,25

R\$ 0,25

R\$ 0,25

R\$ 0,25

R\$ 0,25

R\$ 0,25

R\$ 0,25

R\$ 0,25

R\$ 0,25

R\$ 0,25

R\$ 0,25

R\$ 0,25

R\$ 0,25

R\$ 0,25

R\$ 0,25

R\$ 0,25

R\$ 0,25

R\$ 0,25

R\$ 0,25

R\$ 0,25

R\$ 0,25

R\$ 0,25

R\$ 0,25

R\$ 0,25

R\$ 0,25

R\$ 0,25

R\$ 0,25

R\$ 0,25

Material Gráficos		Quantidade: 10.000,00	
Descrição: FICHA DESCRITIVA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL 5º ANO TAM A4 PAPEL 75GR F/V		Unidade: 1	
		UF: AL	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
01.098.180/0001-59	LUCIANO BEZERRA DA SILVA	R\$	0,10
19.840.724/0001-71	R.F.F. SOUSA	R\$	0,13
29.250.038/0001-02	L. N. DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSAO	R\$	0,15
11.396.290/0001-50	LEIDE C. S. DE MELO COSTA LTDA	R\$	0,22
05.080.790/0001-86	RICARDO GOMES DA SILVA	R\$	0,25
47.156.456/0001-09	EMBACOM LTDA	R\$	0,27
33.682.705/0001-95	TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI	R\$	0,45
31.258.047/0001-83	KAS SERVICOS GRAFICOS E COMUNICACAO VISUAL UNIPessoal LIMITADA	R\$	1,85
28.595.052/0001-77	GILMAR JOSE BATINGA DA SILVA JUNIOR 11891881477	R\$	3,00

Item 54: FICHA DESCRITIVA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL EJA PRIMEIRO SEGMENTO (1 R\$ 0,25

Quantidade	Descrição	Observação
50.000 UND	FICHA DESCRITIVA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL EJA PRIMEIRO SEGMENTO (1º AO 5º ANO)	0
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 0,25

Órgão:	MUNICIPIO DE PARIPUEIRA	Data:	20/09/2023 09:45:00
Objeto:	Formação de registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais gráficos.	Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição:	FICHA DESCRITIVA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL 5º ANO TAM A4 PAPEL 75GR F/V	Identificação:	21-2023-PARIPUEIRA-AL MUNICIPIO DE PARIPUEIRA PREGAO
		Lote/Item:	97 /
		Fonte:	https://bnc.compras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1:
		Quantidade:	10.000,00
		Unidade:	1
		UF:	AL
CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
01.098.180/0001-59	LUCIANO BEZERRA DA SILVA	R\$	0,10
19.840.724/0001-71	R.F.F. SOUSA	R\$	0,13
29.250.038/0001-02	L. N. DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSAO	R\$	0,15
11.396.290/0001-50	LEIDE C. S. DE MELO COSTA LTDA	R\$	0,22
05.080.790/0001-86	RICARDO GOMES DA SILVA	R\$	0,25
47.156.456/0001-09	EMBACOM LTDA	R\$	0,27
33.682.705/0001-95	TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI	R\$	0,45
31.258.047/0001-83	KAS SERVICOS GRAFICOS E COMUNICACAO VISUAL UNIPessoal LIMITADA	R\$	1,85
28.595.052/0001-77	GILMAR JOSE BATINGA DA SILVA JUNIOR 11891881477	R\$	3,00

Item 55: PASTA DA VIDA ESCOLAR DO ALUNO 48 X 33 CM 180G 1X0 CORES, ARTE DE R\$ 2,98

Quantidade	Descrição	Observação
30.000 UND	PASTA DA VIDA ESCOLAR DO ALUNO 48 X 33 CM 180G 1X0 CORES, ARTE DEFINIDA PELA	0
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 3,10

Órgão:	Data: 12/04/2024 00:00:00
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBARANA	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto:	Identificação: 00001424
Aquisição de Materiais de Escritório, para suprir a demanda dos setores administrativos e diversos departamentos relacionados a Prefeitura Municipal de Ubarana, conforme especificações do Edital e	Lote/Item: 1 / 53
Descrição:	Fonte: transparencia.ubarana.sp.gov.br/5656/transparencia/
	Quantidade: 255,00
	Unidade: un

20/9

PASTA POUONDA ESCOLAR OFICIO DE ELÁSTICO - 20 MM

CNPJ
07.892.715/0001-45

Razão Social do Fornecedor
MARIA IRENE BUJO DA SILVA

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

Órgão:

Objeto:
MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA

Descrição:
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISICAO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE

Objeto:
PASTA ESCOLAR DE PLASTICO CORRUGADO TAMANHO OFICIO LARGURA 20 MM

CNPJ
07.559.294/0001-35

Razão Social do Fornecedor
C. J. CENTOFANTE & CIA. LTDA

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

Órgão:

Objeto:
MUNICIPIO DE IGARAPAVA

Objeto:
AQUISIÇÃO, COM ENTREGA PARCELADA, DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (PAPELARIA/ESCRITÓRIO) EM ATENDIMENTO A DIVERSOS DEPARTAMENTOS.

Descrição:
PASTA ABA ELÁSTICO ESCOLAR PRETA PARA FOLHAS NO TAMANHO A4 OU OFÍCIO

CNPJ
02.928.360/0001-83
45.456.636/0001-80
31.486.195/0001-55
24.005.316/0001-34
13.684.922/0001-07

Razão Social do Fornecedor
MARIA DO CARMO CHRISTOFORO
LPT COMERCIO IMPORTACAO E SERVICOS LTDA
ALIANCA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
PAPELARIA PAPEL CARTAZ LTDA
CLIENTE FACIL DISTRIBUICAO E COMERCIO DE PRODUTOS LTDA

Item 56: CAPA CARNÊ DE IPTU MEDINDO 43X10 CM, PAPEL COUCHE 150G 4X0 CORE

Quantidade
5.000 UND

Descrição
CAPA CARNÊ DE IPTU MEDINDO 43X10 CM, PAPEL COUCHE 150G 4X0 CORES COM FACA

Observação
0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Órgão:

Objeto:
Prefeitura Municipal de Igarapava/RJ

Objeto:
Emissão de carnês de cobrança de iptu e taxas mercantis para os exercicios de 2024 e 2025.

Descrição:
CARNÊ DE IPTU 2024 – formato 99mm x 210mm.Capa e Contra capa frente e verso: Papel Couchê 115gr, com impressão offset 4/4 cores e

CNPJ
12.497.873/0001-30

Razão Social do Fornecedor
LIMDS SERVICOS DE TECNOLOGIA EIRELI

Data Homologação: 14/05/2024
UF: SP

Valor da Proposta Final
3,10

R\$

R\$

Data: 11/04/2024 08:00:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Identificação: 76995455000156-1-000024-2024

Lote/Item: 1 / 176

Fonte: https://www.gov.br/pnccp/pt-br

Quantidade: 70,00

Unidade: UN

Data Homologação: 17/04/2024

UF: PR

Valor da Proposta Final
3,29

R\$

R\$

Data: 08/03/2024 09:00:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Identificação: 100-2023-IGARAPAVA-SP-MUNICIPIO DE IGARAPAVA-PREGÃO

Lote/Item: 53 /

Fonte: https://bilcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=

Quantidade: 188,00

Unidade: PÇ

UF: SP

Valor da Proposta Final
2,18
2,29
2,55
4,55
4,59

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

3,13

R\$

R\$

Data: 23/01/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: N-Pregão:900022024

Lote/Item: / 1

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 106.523,00

Unidade: UNIDADE

UF: RJ

Data Homologação: 01/02/2024

Valor da Proposta Final
1,37

C

73
D

61.418.141/0001-33 INDÚSTRIA GRÁFICA BRASILEIRA LTDA R\$ 1,38
28.419.352/0001-03 GRÁFICA E EDITORA MUNDO LTDA R\$ 1,38
R\$ 5,50

Órgão: Prefeitura Municipal de Caracol
Objeto: Confeção de garrafas de cobrança de IPTU
Descrição: Impressão e montagem de cartões de IPTU no tamanho 210 MM x 99 MM, papel branco 75 g/m², com um montante.
Data: 20/02/2024 00:00:00
Modalidade: Dispensa
Identificação: 1568
Lote/Item: 1 / 1
Fonte: web:qualitysystem.com.br/processos_licitatorios/licitacao_11
Quantidade: 1.350,00
Unidade: Unidade
UF: MS

Razão Social do Fornecedor: Valor da Proposta Final
CNPJ: 28.419.352/0001-03: 1,70
07.301.273/0001-15: 3,50
08.433.376/0001-00: 5,00
07.385.282/0001-31: 5,50
42.127.971/0001-47: 5,50
20.949.657/0001-07: 5,50
05.217.924/0001-32: 5,50
46.492.959/0001-66: 5,50
R\$ 4,20

Órgão: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DA FORTALEZA/MG
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E VIRTUAL CONFEÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, EM ATENDIMENTO A
Descrição: CONFEÇÃO DE CARNE DE IPTU CONFORME SOLICITAR O SETOR DE TRIBUTOS, COM CAPA, TAMANHO: 21 X 7,5CM
Data: 01/02/2024 08:00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 79509
Lote/Item: 39 / 1
Fonte: licitnet.com.br
Quantidade: 3.000,00
Unidade: UN
UF: MG

Razão Social do Fornecedor: Valor da Proposta Final
CNPJ: 19.825.736/0001-27: 0,40
02.264.795/0001-70: 0,50
47.156.456/0001-09: 0,91
17.264.998/0001-34: 4,00
57.844.538/0001-05: 4,40
31.719.674/0001-74: 10,00
29.551.995/0001-60: 60,00
17.615.848/0001-28: 10.000,00
R\$ 1,44

Órgão: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAULÁ/PR
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFEÇÃO DE CARNES DE IPTU E FLUXO, DESTINADOS AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DESTE MUNICÍPIO
Descrição: CARNE DE IPTU PARA O ANO DE 2024 COM FORMATO 7,5X21CM (A CARNES POR A3), CAPA E CONTRA CAPA COM IMPRESSÃO OFFSET
Data: 21/11/2023 09:00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 75533
Lote/Item: 1 / 1
Fonte: licitnet.com.br
Quantidade: 2.800,00
Unidade: Unidade
UF: PR

Razão Social do Fornecedor: Valor da Proposta Final
CNPJ: 28.419.352/0001-03: 0,87

07.385.282/0001-31 PLANET PRINTER COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO LIMITADA R\$ 2,00

Item 57: CADERNETA PARA COLORIR INFANTIL FRENTE E VERSO MEDINDO 10X14, ARTE A SER 9,79

Quantidade	Descrição	Observação
10.000 UND	CADERNETA PARA COLORIR INFANTIL FRENTE E VERSO MEDINDO 10X14, ARTE A SER	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 7,74

Órgão:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

Objeto:

Ref. aquisição de material gráfico, cadernetas da criança.

Descrição: Caderneta da Criança para meninos 2ª edição 2020, contendo 38 páginas, sendo duas (uma capa e uma contracapa) e páginas internas

Data: 08/01/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: NºPregão:862023

Lote/Item: / 1

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 300,00

Unidade: UNIDADE

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
38.330.785/0001-33	GRAFICA MAGNIFICO EIRELI	R\$	6,40
21.183.741/0001-25	AYER FELIPE DE FARIA NETO	R\$	6,50
17.615.848/0001-28	TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA	R\$	7,08
31.719.674/0001-74	SENEGAL EDITORA E GRAFICA - EIRELI	R\$	7,74
47.156.456/0001-09	EMBACOM LTDA	R\$	7,90
07.072.293/0001-61	GRAFICA BORGES DE CAMPO GRANDE LTDA	R\$	14,14
23.286.142/0001-62	G.M DE BARROS EIRELI	R\$	50,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 5,72

Órgão:

MUNICIPIO DE CAMPESTRE

Objeto: Registro de preços para futuras aquisições de materiais gráficos de impressão, carimbos, crachás, faixas, cartazes, flyers e afins, para uso nas diversas atividades da Prefeitura Municipal de Campestre/MG,

Descrição: Caderneta Espelho do menino, fabricado em papel cartão, 240g, na cor verde, impressão colorida, frente e verso, com 4 dobraduras 476

Data: 19/03/2024 13:00:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Identificação: 005-2024-CAMPESTRE-MG-MUNICIPIO DE CAMPESTRE

Lote/Item: 68 /

Fonte: https://blcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=

Quantidade: 1.000,00

Unidade: Unidade

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
17.915.708/0001-75	BELLA'S GRAFICA EIRELI	R\$	0,76
18.486.182/0001-18	NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA	R\$	3,00
08.875.827/0001-50	DAYSI FAGUNDES DE FIGUEIREDO	R\$	5,70
21.183.741/0001-25	AYER FELIPE DE FARIA NETO	R\$	5,72
19.288.485/0001-99	R & S COMUNICACAO VISUAL EIRELI	R\$	5,72
47.331.953/0001-04	GRAFICA TITANIUM EDITORA SERVICOS E NEGOCIOS LTDA	R\$	5,72
28.097.727/0001-58	DFS IMPRESSAO GRAFICA EIRELI	R\$	5,72
20.949.657/0001-07	GRAFICA IGUACU LTDA	R\$	5,72

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 15,90

Órgão:

Prefeitura Municipal de Cantagalo - PR

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS DESTINADOS A TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR

Descrição: CADERNETA DA CRIANA MEDINDO 21X29,7 CM, COM VINCO,

Data: 19/12/2023 09:00:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Identificação: 23494_972023

Lote/Item: 12 / 1

Fonte: https://comprasbr.com.br/

Quantidade: 200,00

Unidade: UN

05

GRAMPEADA, COM 110 FOLHAS, COLORIDA, F/V PAPEL COULET, 120 G

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	UF	Valor da Proposta Final
02.392.097/0001-50	CELSO SCHNEIDER PIRES	RS	14,00
34.382.012/0001-40	MULTYGRAPHIC EDITORA LTDA	RS	15,90
37.652.289/0001-33	SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA	RS	20,40

SETOR DE COMPRAS

Objeto: **MÁTERIAL GRÁFICO 2024.**

PLANILHA DEMONSTRATIVA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID DE MEDIDA	QUANT.	V.UNITÁRIO BANCO DE PREÇOS.	V. ESTIMADO TOTAL BANCO DE PREÇOS.
1	ADESIVO EM IMPRESSÃO DIGITAL COM APLICAÇÃO, ARTE A SER DEFINIDO PELO CONTRATANTE	Metros Quadrados	2500	R\$ 107,19	R\$267.975,00
2	BANNER, IMPRESSÃO LONA 440G. ARTE A SER DEFINIDO PELO CONTRATANTE	Metros Quadrados	830	R\$ 93,48	R\$77.588,40
3	FAIXA BANNER, IMPRESSÃO EM LONA 440G. ARTE A SER DEFINIDO PELO CONTRATANTE	Metros Quadrados	815	R\$ 103,33	R\$84.213,95
4	FAIXAS DE RUA CONFECCIONADO DE MURIM MEDIDA 6,00 X 0,90. ARTE A SER DEFINIDO PELO CONTRATANTE	UND	285	R\$ 253,33	R\$72.199,05
5	CONFECCÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM ACRÍLICO, 2 MM ESPESSURA. ARTE A SER DEFINIDO PELO CONTRATANTE	Metros Quadrados	675	R\$ 320,93	R\$216.627,75
6	CONFECCÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM PVC, 2 MM ESPESSURA. ARTE A SER DEFINIDO PELO CONTRATANTE	Metros Quadrados	825	R\$ 320,93	R\$264.767,25



SETOR DE COMPRAS

Objeto: **MATERIAL GRÁFICO 2024.**

PLANILHA DEMONSTRATIVA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID DE MEDIDA	QUANT.	V.UNITÁRIO BANCO DE PREÇOS.	V. ESTIMADO TOTAL BANCO DE PREÇOS.
7	PLACA DE GRANITO CINZA CORUMBÁ, MEDINDO 1,80M X 0,75M, COM 2CM DE ESPESSURA, PARA APLICAÇÃO EM BANCADA COMO PRATELEIRA, POLIMENTO FACE SUPERIOR E ACABAMENTO BOLEADO NA DIMENSÃO DE 1,80M (UM DOS LADOS). ARTE A SER DEFINIDO PELO CONTRATANTE	UND	255	R\$ 392,50	R\$100.087,50
8	LONA ORTOFÔNICA EM IMPRESSÃO DIGITAL E ACABAMENTO COM APLICAÇÃO. ARTE A SER DEFINIDO PELO CONTRATANTE	Metros Quadrados	577	R\$ 175,60	R\$101.321,20
9	PAINEL DE FACHADA COM LONA 440G IMPRESSA, ESTRUTURA METÁLICA EM METALON (20,00 X 20,00 MM) GALVANIZADO. INSTALAÇÃO INCLUSA. ARTE A SER DEFINIDO PELO CONTRATANTE	Metros Quadrados	520	R\$ 261,62	R\$136.042,40

SETOR DE COMPRAS

Objeto: **MATERIAL GRÁFICO 2024.**

PLANILHA DEMONSTRATIVA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID DE MEDIDA	QUANT.	V.UNITÁRIO BANCO DE PREÇOS.	V. ESTIMADO TOTAL BANCO DE PREÇOS.
10	PANFLETO COLORIDO PANFLETO COLORIDO, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, PAPEL COUCHÊ 115G, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15X20CM, IMPRESSÃO MÍNIMA DE 500 UNIDADES. - ARTE A SER DEFINIDO PELO CONTRATANTE	UND	25500	R\$ 0,49	R\$12.495,00
11	ETIQUETA DE PATRIMÔNIO METÁLICA, EM ALUMÍNIO FLEXÍVEL, GRAVADO EM CINCO CORES, MEDINDO 45 X 15 X 0,3MM, COM CÓDIGO DE BARRAS GRAVADOS EM ALTA RESOLUÇÃO, NUMERAÇÃO SEQUENCIAL, COM FUROS NAS EXTREMIDADES, COM ADESIVO 9767 3M NO VERSO	UND	40050	R\$ 1,80	R\$72.090,00
12	FOLDER, 4X4 CORES, PAPEL COUCHÊ 115G. ACABAMENTO: 02 (DUAS) DOBRAS. IMPRESSÃO: COLORIDO (4X4 CORES), IMPRESSÃO FRENTE E VERSO. ARTE A SER DEFINIDO PELO CONTRATANTE	UND	11000	R\$ 1,21	R\$13.310,00

SETOR DE COMPRAS

Objeto: **MATERIAL GRÁFICO 2024.**

PLANILHA DEMONSTRATIVA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID DE MEDIDA	QUANT.	V.UNITÁRIO BANCO DE PREÇOS.	V. ESTIMADO TOTAL BANCO DE PREÇOS.
13	CONVITE, 4X0 CORESTAMANHO 15 X 21CM, PAPEL COUCHÊ 230G	UND	4300	R\$ 4,89	R\$21.027,00
14	CORDÕES PERSONALIZADOS, CORDÕES EM 1000% POLIÉSTER PENTEADO ANTI-ALÉRGICO COM 8MM A 15MM LARGURA (ESPESSURA) COM 85CM COMPRIMENTO. COR PRETO, CINZA E AZUL	UND	2200	R\$ 3,81	R\$8.382,00
15	CRACHA COM CORDÃO PARA IDENTIFICAÇÃO, CONFECCIONADO EM PVC	UND	2350	R\$ 13,22	R\$31.067,00
16	CRACHÁS EM PVC CRISTAL 5,5 X 8,5CM, TAMANHO 54X86 MM, CANTOS ARREDONDADOS - IMPRESSÃO COLORIDA FRENTE E VERSO	UND	2500	R\$ 5,62	R\$14.050,00
17	ENVELOPE BRANCO GRANDE - FORMATO: 24 X 34 - TIPO PAPEL: OFF SET 75G - COR: 1 COR - TIRAGEM 1.000 UNIDADES.	UND	30250	R\$ 1,50	R\$45.375,00

SETOR DE COMPRAS

Objeto: **MATERIAL GRÁFICO 2024.**

PLANILHA DEMONSTRATIVA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID DE MEDIDA	QUANT.	V.UNITÁRIO BANCO DE PREÇOS.	V. ESTIMADO TOTAL BANCO DE PREÇOS.
18	ENVELOPE BRANCO MÉDIO - FORMATO: 18,7 X 24,8 - TIPO PAPEL: OFF SET 75G - COR:1 COR - .	UND	10150	R\$ 1,03	R\$10.454,50
19	ENVELOPE BRANCO OFÍCIO FORMATO: 11,4 X 22, 9 TIPO PAPEL: OFF SET 75G, COR: 4 CORES	UND	30150	R\$ 0,84	R\$25.326,00
20	ENVELOPES DE COMPOSIÇÃO FAMILIAR C/ SÍMBOLO 24 X 34 CM, 120 GRS.	UND	5050	R\$ 1,80	R\$9.090,00
21	CARTÃO DE VISITA, medindo 9,0x5,0 cm, 4x4 cores, PAPEL COUCHÊ 250 G	UNI	10050	R\$ 0,30	R\$3.015,00
22	CAPA DE PROCESSO 47 X 33 CM 180G, CORES DIVERSAS	UND	43000	R\$ 1,99	R\$85.570,00
23	CARIMBO AUTOMÁTICO AUTO TINTADO, TAMANHO GRANDE N°60.	UND	410	R\$ 88,44	R\$36.260,40
24	CARIMBO AUTOMÁTICO AUTO TINTADO, TAMANHO MÉDIO N°40.	UND	510	R\$ 52,26	R\$26.652,60
25	CARIMBO AUTOMÁTICO AUTO TINTADO, TAMANHO PEQUENO N°20	UND	280	R\$ 35,93	R\$10.060,40

SETOR DE COMPRAS

Objeto: **MATERIAL GRÁFICO 2024.**

PLANILHA DEMONSTRATIVA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID DE MEDIDA	QUANT.	V.UNITÁRIO BANCO DE PREÇOS.	V. ESTIMADO TOTAL BANCO DE PREÇOS.
26	CARIMBO NUMERADOR AUTOMÁTICO SEQUENCIAL E DE REPETIÇÃO, COM 6 DÍGITOS, ESTREITO, MEDINDO 5X21CM	UND	240	R\$ 209,26	R\$50.222,40
27	CADERNETA DA GESTANTE, CAPA: medindo 52x21,5 cm, papel offset 230g 4x4 cores, MIOLO: 10 laminas, medindo 28x21,5 cm, papel offset 150g 4x4 cores; 1 lâmina medindo 52x21,5 cm, papel offset 150g 4x4 cores	UND	300	R\$ 24,97	R\$7.491,00
28	CADERNETA DA CRIANÇA (MENINO), CAPA: medindo 29X20 cm, papel offset 150g 4x0 cores, MIOLO: 15 laminas, medindo 29x20 cm, papel offset 75g 1x1 cores	UND	300	R\$ 28,63	R\$8.589,00
29	CADERNETA DA CRIANÇA (MENINA), CAPA: medindo 29X20 cm, papel offset 150g 4x0 cores, MIOLO: 15 laminas, medindo 29x20 cm, papel offset 75g 1x1 cores	UND	300	R\$ 24,36	R\$7.308,00

SETOR DE COMPRAS

Objeto: **MATERIAL GRÁFICO 2024.**

PLANILHA DEMONSTRATIVA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID DE MEDIDA	QUANT.	V.UNITÁRIO BANCO DE PREÇOS.	V. ESTIMADO TOTAL BANCO DE PREÇOS.
30	FICHA DE VISITA - papel offset 75g, 1x0 cores, medindo 10,0x15,0 cm	UND	1000	R\$ 0,25	R\$250,00
31	REGISTRO DIÁRIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL - papel offset 75g, 1x1 cores, medindo 29,7x21,0 cm	UND	4000	R\$ 0,23	R\$920,00
32	RECEITUÁRIO - papel offset 56g, 1x0 cores, medindo 10x20 cm, BLOCO CONTENDO 100 VIAS	Blocos	500	R\$ 4,54	R\$2.270,00
33	REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA - papel offset 75g, 1x1 cores, medindo 29,7x21,0 cm	UND	500	R\$ 0,30	R\$150,00
34	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO AMBULATORIAL - papel offset 75g, 1x0 cores, medindo 29,7x21,0 cm	UND	1000	R\$ 0,40	R\$400,00
35	RECEITUÁRIO B - papel superbond azul, 1x0 cores, medindo 10x20 cm, numerado, serrilhado, BLOCO CONTENDO 100 VIAS	Blocos	200	R\$ 17,50	R\$3.500,00



SETOR DE COMPRAS

Objeto: **MATERIAL GRÁFICO 2024.**

PLANILHA DEMONSTRATIVA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID DE MEDIDA	QUANT.	V.UNITÁRIO BANCO DE PREÇOS.	V. ESTIMADO TOTAL BANCO DE PREÇOS.
36	RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL - papel autocopiativo, 1x0 cores, medindo 15x20 cm, numerado, serrilhado, BLOCO CONTENDO 50x2 VIAS	Blocos	250	R\$ 21,50	R\$5.375,00
37	DIÁRIO DE CLASSE EDUCAÇÃO INFANTIL - Capa: papel couchê 150g, 4x0 cores medindo 30x42 cm, Miolo: contendo 01 folhas medindo 30x42 cm, papel offset 75g, 1x0 cores e 37 folhas medindo 21x30 cm, papel offset 75g, 1x1 cores, grampo a cavalo.	UND	1000	R\$ 21,53	R\$21.530,00
38	DIÁRIO DE CLASSE ENSINO FUNDAMENTAL I (sem nota) - Capa: papel couchê 150g, 4x0 cores medindo 30x42 cm, Miolo: contendo 01 folhas medindo 30x42 cm, papel offset 75g, 1x0 cores e 44 folhas medindo 21x30 cm, papel offset 75g, 1x1 cores, grampo a cavalo.	UND	1000	R\$ 24,69	R\$24.690,00

SETOR DE COMPRAS

Objeto: **MATERIAL GRÁFICO 2024.**

PLANILHA DEMONSTRATIVA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID DE MEDIDA	QUANT.	V.UNITÁRIO BANCO DE PREÇOS.	V. ESTIMADO TOTAL BANCO DE PREÇOS.
39	DIÁRIO DE CLASSE ENSINO FUNDAMENTAL I (com nota) - Capa: papel couchê 150g, 4x0 cores medindo 30x42 cm, Miolo: contendo 01 folhas medindo 30x42 cm, papel offset 75g, 1x0 cores e 55 folhas medindo 21x30 cm, papel offset 75g, 1x1 cores, grampo a cavalo.	UND	1000	R\$ 26,73	R\$26.730,00
40	DIÁRIO DE CLASSE ENSINO FUNDAMENTAL II - Capa: papel couchê 150g, 4x0 cores medindo 30x42 cm, Miolo: contendo 01 folhas medindo 30x42 cm, papel offset 75g, 1x0 cores e 28 folhas medindo 21x30 cm, papel offset 75g, 1x1 cores, grampo a cavalo.	UND	1000	R\$ 21,61	R\$21.610,00

SETOR DE COMPRAS

Objeto: **MATERIAL GRÁFICO 2024.**

PLANILHA DEMONSTRATIVA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID DE MEDIDA	QUANT.	V.UNITÁRIO BANCO DE PREÇOS.	V. ESTIMADO TOTAL BANCO DE PREÇOS.
41	DIÁRIO DE CLASSE EJA 1º SEGMENTO (sem nota) - Capa: papel couchê 150g, 4x0 cores medindo 30x42 cm, Miolo: contendo 01 folhas medindo 30x42 cm, papel offset 75g, 1x0 cores e 29 folhas medindo 21x30 cm, papel offset 75g, 1x1 cores, grampo a cavalo.	UND	2000	R\$ 21,61	R\$43.220,00
42	DIÁRIO DE CLASSE EJA 1º SEGMENTO (com nota) - Capa: papel couchê 150g, 4x0 cores medindo 30x42 cm, Miolo: contendo 01 folhas medindo 30x42 cm, papel offset 75g, 1x0 cores e 36 folhas medindo 21x30 cm, papel offset 75g, 1x1 cores, grampo a cavalo.	UND	2000	R\$ 21,42	R\$42.840,00

SETOR DE COMPRAS

Objeto: **MATERIAL GRÁFICO 2024.**

PLANILHA DEMONSTRATIVA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID DE MEDIDA	QUANT.	V.UNITÁRIO BANCO DE PREÇOS.	V. ESTIMADO TOTAL BANCO DE PREÇOS.
43	DIÁRIO DE CLASSE EJA 2º SEGMENTO (com nota) - Capa: papel couchê 150g, 4x0 cores medindo 30x42 cm, Miolo: contendo 01 folhas medindo 30x42 cm, papel offset 75g, 1x0 cores e 16 folhas medindo 21x30 cm, papel offset 75g, 1x1 cores, grampo a cavalo.	UND	2000	R\$ 21,42	R\$42.840,00
44	REQUERIMENTO DE MATRÍCULA, PAPEL OFFSET 75G, MEDINDO 21X30 CM, 1X1 COR, ARTE A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE	UND	20000	R\$ 0,40	R\$8.000,00
45	CERTIFICADO CURSO DO ENSINO FUNDAMENTAL - PARCIAL/TOTAL, PAPEL OFFSET 180G, MEDINDO 21X30 CM, 1X1 COR, ARTE A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE	UND	10000	R\$ 1,94	R\$19.400,00
46	CERTIFICADO CURSO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - PARCIAL/TOTAL, PAPEL OFFSET 180G, MEDINDO 21X30 CM, 1X1 COR, ARTE A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE	UNID	10000	R\$ 1,94	R\$19.400,00

SETOR DE COMPRAS

Objeto: **MATERIAL GRÁFICO 2024.**

PLANILHA DEMONSTRATIVA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID DE MEDIDA	QUANT.	V.UNITÁRIO BANCO DE PREÇOS.	V. ESTIMADO TOTAL BANCO DE PREÇOS.
47	FICHA DESCRITIVA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL (CRECHE 0 A 3 ANOS) (CONTENDO 02 FOLHAS F/V), PAPEL OFFSET 75G, MEDINDO 21X30 CM, 1X1 COR, ARTE A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE	UNID	50000	R\$ 0,25	R\$12.500,00
48	FICHA DESCRITIVA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL (CRECHE 4 A 5 ANOS) (CONTENDO 02 FOLHAS F/V), PAPEL OFFSET 75G, MEDINDO 21X30 CM, 1X1 COR, ARTE A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE	UNID	50000	R\$ 0,25	R\$12.500,00
49	FICHA DESCRITIVA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL 1º ANO (CONTENDO 02 FOLHAS F/V), PAPEL OFFSET 75G, MEDINDO 21X30 CM, 1X1 COR, ARTE A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE	UNID	50000	R\$ 0,25	R\$12.500,00

SETOR DE COMPRAS

Objeto: **MATERIAL GRÁFICO 2024.**

PLANILHA DEMONSTRATIVA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID DE MEDIDA	QUANT.	V.UNITÁRIO BANCO DE PREÇOS.	V. ESTIMADO TOTAL BANCO DE PREÇOS.
50	FICHA DESCRITIVA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL 2º ANO (CONTENDO 02 FOLHAS F/V), PAPEL OFFSET 75G, MEDINDO 21X30 CM, 1X1 COR, ARTE A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE	UNID	50000	R\$ 0,25	R\$12.500,00
51	FICHA DESCRITIVA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL 3º ANO (CONTENDO 02 FOLHAS F/V), PAPEL OFFSET 75G, MEDINDO 21X30 CM, 1X1 COR, ARTE A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE	UNID	50000	R\$ 0,25	R\$12.500,00
52	FICHA DESCRITIVA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL 4º ANO (CONTENDO 02 FOLHAS F/V), PAPEL OFFSET 75G, MEDINDO 21X30 CM, 1X1 COR, ARTE A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE	UNID	50000	R\$ 0,25	R\$12.500,00
53	FICHA DESCRITIVA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL 5º ANO (CONTENDO 02 FOLHAS F/V), PAPEL OFFSET 75G, MEDINDO 21X30 CM, 1X1 COR, ARTE A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE	UND	50000	R\$ 0,25	R\$12.500,00

SETOR DE COMPRAS

Objeto: **MATERIAL GRÁFICO 2024.**

PLANILHA DEMONSTRATIVA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID DE MEDIDA	QUANT.	V.UNITÁRIO BANCO DE PREÇOS.	V. ESTIMADO TOTAL BANCO DE PREÇOS.
54	FICHA DESCRITIVA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL EJA PRIMEIRO SEGMENTO (1º AO 5º ANO) (CONTENDO 02 FOLHAS F/V), PAPEL OFFSET 75G, MEDINDO 21X30 CM, 1X1 COR, ARTE A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE	UND	50000	R\$ 0,25	R\$12.500,00
55	PASTA DA VIDA ESCOLAR DO ALUNO 48 X 33 CM 180G 1X0 CORES, ARTE DEFINIDA PELA CONTRATANTE	UND	30000	R\$ 2,98	R\$89.400,00
56	CAPA CARNÊ DE IPTU MEDINDO 43X10 CM, PAPEL COUCHE 150G 4X0 CORES COM FACA ESPECIAL	UND	5000	R\$ 3,13	R\$15.650,00
57	CADERNETA PARA COLORIR INFANTIL FRENTE E VERSO MEDINDO 10X14, ARTE A SER DEFINIDO PELO CONTRATANTE, CONTENDO 107 PÁGINAS.	UND	10000	R\$ 9,79	R\$97.900,00
VALOR TOTAL					R\$2.404.732,80

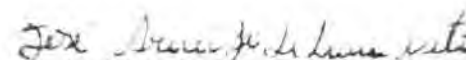
SETOR DE COMPRAS

Objeto: **MATERIAL GRÁFICO 2024.**

PLANILHA DEMONSTRATIVA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID DE MEDIDA	QUANT.	V.UNITÁRIO BANCO DE PREÇOS.	V. ESTIMADO TOTAL BANCO DE PREÇOS.
------	-----------	-------------------	--------	--------------------------------	---------------------------------------

Canapi/AL, 14 de maio de 2024



José Araújo de Luna Neto

Setor de Cotações

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Administração, 12.367.892/0001-42



Alinhamento com o Planejamento Anual

A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual da Organização.



Equipe de Planejamento

Klebson Fabiano Martins Lira



Problema Resumido

A Prefeitura Municipal de Canapi enfrenta dificuldades na produção e distribuição de materiais impressos, comprometendo a comunicação eficaz com a população por não possuir contrato ou arp vigente para adquirir.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.



DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de Canapi está enfrentando algumas dificuldades que estão comprometendo a comunicação eficaz com a população. Um dos principais problemas está relacionado à produção e distribuição de materiais impressos, visto que não há contratos ou atas de registro de preços vigentes para a aquisição desses materiais.

Essa situação tem impactos diretos na transparência das ações do órgão público, uma vez que a comunicação por meio de materiais impressos é essencial para informar a população sobre os serviços oferecidos, programas em andamento, campanhas educativas, entre outras informações relevantes.

Além disso, a falta de contrato ou ata de registro de preços prejudica a eficiência da gestão pública, uma vez que a ausência de um processo formal de aquisição pode resultar em gastos desnecessários, desperdício de recursos públicos e até mesmo comprometer a qualidade dos materiais produzidos.

Diante desse cenário, é fundamental que a Prefeitura Municipal de Canapi resolva essa questão de forma urgente, buscando estabelecer contratos ou atas de registro de preços que possibilitem a aquisição dos materiais impressos de maneira transparente, eficiente e econômica, garantindo assim uma comunicação mais eficaz com a população e uma gestão mais responsável dos recursos públicos.



REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

1. A solução contratada deve garantir a produção e distribuição eficiente de materiais impressos para a Prefeitura Municipal de Canapi.
2. A empresa contratada deve possuir contrato ou Ata de Registro de Preços vigente para a aquisição dos materiais necessários.
3. solução deve garantir a comunicação eficaz da Prefeitura com a população, atendendo aos padrões de qualidade esperados.
4. A empresa contratada deve ser capaz de atender à demanda da Prefeitura dentro dos prazos estabelecidos.
5. A solução deve apresentar um bom custo-benefício, visando evitar gastos desnecessários ou desperdício de recursos públicos.
6. A empresa contratada deve garantir a confidencialidade e segurança das informações contidas nos materiais impressos produzidos.
7. A solução deve oferecer suporte técnico e manutenção, caso necessário, durante todo o período contratual.
8. A empresa contratada deve possuir experiência comprovada na produção e distribuição de materiais impressos para órgãos públicos ou instituições similares.

Estes são os requisitos mínimos que a solução contratada deve atender para garantir a eficácia na produção e distribuição de materiais impressos pela Prefeitura Municipal de Canapi.



SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

1. Contratação de empresa gráfica local:

Vantagens:

- Possibilidade de agilidade na produção e distribuição dos materiais impressos.
- Contato direto com a empresa para alinhar detalhes e garantir a qualidade do serviço.
- Apoio à economia local.

Desvantagens:

- Limitação da quantidade de empresas disponíveis no mercado local.
- Possível falta de concorrência, o que poderia resultar em preços mais altos.
- Pode não atender todas as demandas da Prefeitura em termos de prazos ou qualidade.

2. Contratação de empresa gráfica regional:

Vantagens:

- Maior variedade de empresas disponíveis para escolha.
- Possibilidade de conseguir melhores preços devido à concorrência entre as empresas.
- Potencialmente maior capacidade de atendimento em volume de produção.

Desvantagens:

- Distância geográfica pode impactar nos prazos de entrega.
- Dificuldade de gerenciar o projeto à distância.
- Menor apoio à economia local se comparado com uma empresa gráfica local.

3. Implementação de um processo de licitação para contratação de empresa gráfica:

Vantagens:

- Garantia de transparência no processo de contratação.
- Possibilidade de obter propostas de diversas empresas e selecionar a melhor opção.
- Cumprimento das normas legais e regras específicas para contratações públicas.

Desvantagens:

- Processo de licitação pode ser demorado, o que pode atrasar a resolução do problema.
- Complexidade burocrática envolvida na elaboração do edital e avaliação das propostas.
- Risco de impugnações e contestações por parte das empresas participantes.

Analisando as vantagens e desvantagens de cada solução, recomendamos que a Prefeitura Municipal de Canapi opte pela implementação de um processo de licitação para contratação de empresa gráfica. Embora possa envolver certa complexidade burocrática e demorar um pouco mais do que a contratação direta de uma empresa local ou regional, a licitação garantirá maior transparência, possibilidade de selecionar a melhor proposta dentre várias empresas e cumprimento das normas legais pertinentes às contratações públicas. Assim, a escolha dessa alternativa trará segurança e clareza ao processo de contratação da empresa gráfica para atender às necessidades da Prefeitura de forma eficaz.



DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A escolha da implementação de um processo de licitação para contratação de uma empresa gráfica como solução para a dificuldade enfrentada pela Prefeitura Municipal de Canapi na produção e distribuição de materiais impressos se justifica por diversos fatores técnicos e operacionais.

Primeiramente, a realização de uma licitação proporciona transparência e igualdade de oportunidades a todas as empresas interessadas em fornecer os serviços necessários. Dessa forma, garante-se a seleção da empresa que apresentar a proposta mais vantajosa para a administração pública, considerando não apenas o preço, mas também a qualidade dos serviços a serem prestados.

Além disso, ao contratar uma empresa gráfica através de um processo licitatório, a Prefeitura terá a oportunidade de estabelecer critérios técnicos específicos para garantir a conformidade dos materiais impressos com as normas e padrões de qualidade estabelecidos. Isso contribui para a melhoria da comunicação eficaz com a população, uma vez que os materiais serão produzidos de forma adequada e profissional.

Outro ponto importante a ser destacado é a possibilidade de estabelecer contratos com prazos e condições definidas, o que proporciona maior segurança e controle sobre a execução dos serviços. Além disso, a realização de uma licitação para contratação de empresa gráfica pode resultar em economia de recursos públicos, já que as propostas apresentadas pelas empresas concorrentes serão comparadas e avaliadas de acordo com critérios objetivos.

Em resumo, a escolha da implementação de um processo de licitação para contratação de empresa gráfica como solução para as dificuldades da Prefeitura Municipal de Canapi na produção e distribuição de materiais impressos se mostra como a opção mais adequada e vantajosa do ponto de vista técnico, operacional e econômico, garantindo a obtenção de serviços de qualidade e atendendo às necessidades de comunicação com a população de forma eficaz.

1=

QUANTITATIVOS E VALORES

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	ADESIVO EM IMPRESSÃO DIGITAL COM APLICAÇÃO, ARTE A SER DEFINIDO PELO CONTRATANTE	Metros Quadrados	2.500,00	R\$ 107,19	R\$ 267.975,00
2	BANNER, IMPRESSÃO LONA 440G. ARTE A SER DEFINIDO PELO CONTRATANTE	Metros Quadrados	830,00	R\$ 93,48	R\$ 77.588,40
3	FAIXA BANNER, IMPRESSÃO EM LONA 440G. ARTE A SER DEFINIDO PELO CONTRATANTE	Metros Quadrados	815,00	R\$ 103,33	R\$ 84.213,95
4	FAIXAS DE RUA CONFECCIONADO DE MURIM MEDIDA 6,00 X 0,90. ARTE A SER DEFINIDO PELO CONTRATANTE	UND	285,00	R\$ 253,33	R\$ 72.199,05
5	CONFECCÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM ACRÍLICO, 2 MM ESPESSURA. ARTE A SER DEFINIDO PELO CONTRATANTE	Metros Quadrados	675,00	R\$ 320,93	R\$ 216.627,75
6	CONFECCÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM PVC, 2 MM ESPESSURA. ARTE A SER DEFINIDO PELO CONTRATANTE	Metros Quadrados	825,00	R\$ 320,93	R\$ 264.767,25
7	PLACA DE GRANITO CINZA CORUMBÁ, MEDINDO 1,80M X 0,75M, COM 2CM DE ESPESSURA, PARA APLICAÇÃO EM BANCADA COMO PRATELEIRA, POLIMENTO FACE SUPERIOR E ACABAMENTO BOLEADO NA DIMENSÃO DE 1,80M (UM DOS LADOS). ARTE A SER DEFINIDO PELO CONTRATANTE	UND	255,00	R\$ 392,50	R\$ 100.087,50
8	LONA ORTOFÔNICA EM IMPRESSÃO DIGITAL E ACABAMENTO COM APLICAÇÃO. ARTE A SER DEFINIDO PELO CONTRATANTE	Metros Quadrados	577,00	R\$ 175,60	R\$ 101.321,20
9	PAINEL DE FACHADA COM LONA 440G IMPRESSA, ESTRUTURA METÁLICA EM METALON (20,00 X 20,00 MM) GALVANIZADO. INSTALAÇÃO INCLUSA. ARTE A SER DEFINIDO PELO CONTRATANTE	Metros Quadrados	520,00	R\$ 261,62	R\$ 136.042,40
10	PANFLETO COLORIDO PANFLETO COLORIDO, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, PAPEL COUCHÊ 115G, MEDINDO	UND	25.500,00	R\$ 0,49	R\$ 12.495,00

APROXIMADAMENTE 15X20CM, IMPRESSÃO MÍNIMA DE 500 UNIDADES. - ARTE A SER DEFINIDO PELO CONTRATANTE				
11	ETIQUETA DE PATRIMÔNIO METÁLICA, EM ALUMÍNIO FLEXÍVEL, GRAVADO EM CINCO CORES, MEDINDO 45 X 15 X 0,3MM, COM CÓDIGO DE BARRAS GRAVADOS EM ALTA RESOLUÇÃO, NUMERAÇÃO SEQUENCIAL, COM FUROS NAS EXTREMIDADES, COM ADESIVO 9767 3M NO VERSO	UND	40.050,00	R\$ 1,80
12	FOLDER, 4X4 CORES, PAPEL COUCHÊ 115G. ACABAMENTO: 02 (DUAS) DOBRAS. IMPRESSÃO: COLORIDO (4X4 CORES), IMPRESSÃO FRENTE E VERSO. ARTE A SER DEFINIDO PELO CONTRATANTE	UND	11.000,00	R\$ 1,21
13	CONVITE, 4X0 CORESTAMANHO 15 X 21CM, PAPEL COUCHÊ 230G	UND	4.300,00	R\$ 4,89
14	CORDÕES PERSONALIZADOS, CORDÕES EM 1000% POLIÉSTER PENTEADO ANTI-ALÉRGICO COM 8MM A 15MM LARGURA (ESPESSURA) COM 85CM COMPRIMENTO. COR PRETO, CINZA E AZUL	UND	2.200,00	R\$ 3,81
15	CRACHA COM CORDÃO PARA IDENTIFICAÇÃO, CONFECCIONADO EM PVC	UND	2.350,00	R\$ 13,22
16	CRACHÁS EM PVC CRISTAL 5,5 X 8,5CM, TAMANHO 54X86 MM, CANTOS ARREDONDADOS - IMPRESSÃO COLORIDA FRENTE E VERSO	UND	2.500,00	R\$ 5,62
17	ENVELOPE BRANCO GRANDE - FORMATO: 24 X 34 - TIPO PAPEL: OFF SET 75G - COR: 1 COR - TIRAGEM 1.000 UNIDADES.	UND	30.250,00	R\$ 1,50
18	ENVELOPE BRANCO MÉDIO - FORMATO: 18,7 X 24,8 - TIPO PAPEL: OFF SET 75G - COR:1 COR - .	UND	10.150,00	R\$ 1,03
19	ENVELOPE BRANCO OFÍCIO FORMATO: 11,4 X 22, 9 TIPO PAPEL: OFF SET 75G, COR: 4 CORES	UND	30.150,00	R\$ 0,84
20	ENVELOPES DE COMPOSIÇÃO FAMILIAR C/ SÍMBOLO 24 X 34 CM, 120 GRS.	UND	5.050,00	R\$ 1,80
21	CARTÃO DE VISITA, medindo 9,0x5,0 cm, 4x4 cores, PAPEL COUCHÊ 250 G	UNI	10.050,00	R\$ 0,30
22	CAPA DE PROCESSO 47 X 33 CM 180G, CORES DIVERSAS	UND	43.000,00	R\$ 1,99
23	CARIMBO AUTOMÁTICO AUTO TINTADO, TAMANHO GRANDE N°60.	UND	410,00	R\$ 88,44
24	CARIMBO AUTOMÁTICO AUTO TINTADO, TAMANHO MÉDIO N°40.	UND	510,00	R\$ 52,26
25	CARIMBO AUTOMÁTICO AUTO TINTADO, TAMANHO PEQUENO N°20	UND	280,00	R\$ 35,93
26	CARIMBO NUMERADOR AUTOMÁTICO SEQUENCIAL E DE REPETIÇÃO, COM 6 DÍGITOS, ESTREITO, MEDINDO 5X21CM	UND	240,00	R\$ 209,26
27	CADERNETA DA GESTANTE, CAPA: medindo 52x21,5 cm, papel offset 230g 4x4 cores, MIOLO: 10 laminas, medindo 28x21,5 cm, papel offset 150g 4x4 cores; 1 lâmina medindo 52x21,5 cm, papel offset 150g 4x4 cores	UND	300,00	R\$ 24,97
28	CADERNETA DA CRIANÇA (MENINO), CAPA: medindo 29X20 cm, papel offset 150g 4x0 cores, MIOLO: 15 laminas, medindo 29x20 cm, papel offset 75g 1x1 cores	UND	300,00	R\$ 28,63
29	CADERNETA DA CRIANÇA (MENINA), CAPA: medindo 29X20 cm, papel offset 150g 4x0 cores, MIOLO: 15 laminas, medindo 29x20 cm, papel offset 75g 1x1 cores	UND	300,00	R\$ 24,36
30	FICHA DE VISITA - papel offset 75g, 1x0 cores, medindo 10,0x15,0 cm	UND	1.000,00	R\$ 0,25
31	REGISTRO DIÁRIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL - papel offset 75g, 1x1 cores, medindo 29,7x21,0 cm	UND	4.000,00	R\$ 0,23

32	RECEITUÁRIO - papel offset 56g, 1x0 cores, medindo 10x20 cm, BLOCO CONTENDO 100 VIAS	Blocos	500,00	R\$ 4,54	R\$ 2.270,00
33	REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA - papel offset 75g, 1x1 cores, medindo 29,7x21,0 cm	UND	500,00	R\$ 0,30	R\$ 150,00
34	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO AMBULATORIAL - papel offset 75g, 1x0 cores, medindo 29,7x21,0 cm	UND	1.000,00	R\$ 0,40	R\$ 400,00
35	RECEITUÁRIO B - papel superbond azul, 1x0 cores, medindo 10x20 cm, numerado, serrilhado, BLOCO CONTENDO 100 VIAS	Blocos	200,00	R\$ 17,50	R\$ 3.500,00
36	RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL - papel autocopiativo, 1x0 cores, medindo 15x20 cm, numerado, serrilhado, BLOCO CONTENDO 50x2 VIAS	Blocos	250,00	R\$ 21,50	R\$ 5.375,00
37	DIÁRIO DE CLASSE EDUCAÇÃO INFANTIL - Capa: papel couchê 150g, 4x0 cores medindo 30x42 cm, Miolo: contendo 01 folhas medindo 30x42 cm, papel offset 75g, 1x0 cores e 37 folhas medindo 21x30 cm, papel offset 75g, 1x1 cores, grampo a cavalo.	UND	1.000,00	R\$ 21,53	R\$ 21.530,00
38	DIÁRIO DE CLASSE ENSINO FUNDAMENTAL I (sem nota) - Capa: papel couchê 150g, 4x0 cores medindo 30x42 cm, Miolo: contendo 01 folhas medindo 30x42 cm, papel offset 75g, 1x0 cores e 44 folhas medindo 21x30 cm, papel offset 75g, 1x1 cores, grampo a cavalo.	UND	1.000,00	R\$ 24,69	R\$ 24.690,00
39	DIÁRIO DE CLASSE ENSINO FUNDAMENTAL I (com nota) - Capa: papel couchê 150g, 4x0 cores medindo 30x42 cm, Miolo: contendo 01 folhas medindo 30x42 cm, papel offset 75g, 1x0 cores e 55 folhas medindo 21x30 cm, papel offset 75g, 1x1 cores, grampo a cavalo.	UND	1.000,00	R\$ 26,73	R\$ 26.730,00
40	DIÁRIO DE CLASSE ENSINO FUNDAMENTAL II - Capa: papel couchê 150g, 4x0 cores medindo 30x42 cm, Miolo: contendo 01 folhas medindo 30x42 cm, papel offset 75g, 1x0 cores e 28 folhas medindo 21x30 cm, papel offset 75g, 1x1 cores, grampo a cavalo.	UND	1.000,00	R\$ 21,61	R\$ 21.610,00
41	DIÁRIO DE CLASSE EJA 1º SEGMENTO (sem nota) - Capa: papel couchê 150g, 4x0 cores medindo 30x42 cm, Miolo: contendo 01 folhas medindo 30x42 cm, papel offset 75g, 1x0 cores e 29 folhas medindo 21x30 cm, papel offset 75g, 1x1 cores, grampo a cavalo.	UND	2.000,00	R\$ 21,61	R\$ 43.220,00
42	DIÁRIO DE CLASSE EJA 1º SEGMENTO (com nota) - Capa: papel couchê 150g, 4x0 cores medindo 30x42 cm, Miolo: contendo 01 folhas medindo 30x42 cm, papel offset 75g, 1x0 cores e 36 folhas medindo 21x30 cm, papel offset 75g, 1x1 cores, grampo a cavalo.	UND	2.000,00	R\$ 21,42	R\$ 42.840,00
43	DIÁRIO DE CLASSE EJA 2º SEGMENTO (com nota) - Capa: papel couchê 150g, 4x0 cores medindo 30x42 cm, Miolo: contendo 01 folhas medindo 30x42 cm, papel offset 75g, 1x0 cores e 16 folhas medindo 21x30 cm, papel offset 75g, 1x1 cores, grampo a cavalo.	UND	2.000,00	R\$ 21,42	R\$ 42.840,00
44	REQUERIMENTO DE MATRÍCULA, PAPEL OFFSET 75G, MEDINDO 21X30 CM, 1X1 COR, ARTE A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE	UND	20.000,00	R\$ 0,40	R\$ 8.000,00
45	CERTIFICADO CURSO DO ENSINO FUNDAMENTAL - PARCIAL/TOTAL, PAPEL OFFSET 180G, MEDINDO 21X30 CM, 1X1 COR, ARTE A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE	UND	10.000,00	R\$ 1,94	R\$ 19.400,00
46	CERTIFICADO CURSO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - PARCIAL/TOTAL, PAPEL OFFSET 180G, MEDINDO 21X30 CM, 1X1 COR, ARTE A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE	UNID	10.000,00	R\$ 1,94	R\$ 19.400,00

47	FICHA DESCRITIVA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL (CRECHE 0 A 3 ANOS) (CONTENDO 02 FOLHAS F/V), PAPEL OFFSET 75G, MEDINDO 21X30 CM, 1X1 COR, ARTE A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE	UNID	50.000,00	R\$ 0,25	R\$ 12.500,00
48	FICHA DESCRITIVA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL (CRECHE 4 A 5 ANOS) (CONTENDO 02 FOLHAS F/V), PAPEL OFFSET 75G, MEDINDO 21X30 CM, 1X1 COR, ARTE A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE	UNID	50.000,00	R\$ 0,25	R\$ 12.500,00
49	FICHA DESCRITIVA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL 1º ANO (CONTENDO 02 FOLHAS F/V), PAPEL OFFSET 75G, MEDINDO 21X30 CM, 1X1 COR, ARTE A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE	UNID	50.000,00	R\$ 0,25	R\$ 12.500,00
50	FICHA DESCRITIVA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL 2º ANO (CONTENDO 02 FOLHAS F/V), PAPEL OFFSET 75G, MEDINDO 21X30 CM, 1X1 COR, ARTE A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE	UNID	50.000,00	R\$ 0,25	R\$ 12.500,00
51	FICHA DESCRITIVA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL 3º ANO (CONTENDO 02 FOLHAS F/V), PAPEL OFFSET 75G, MEDINDO 21X30 CM, 1X1 COR, ARTE A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE	UNID	50.000,00	R\$ 0,25	R\$ 12.500,00
52	FICHA DESCRITIVA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL 4º ANO (CONTENDO 02 FOLHAS F/V), PAPEL OFFSET 75G, MEDINDO 21X30 CM, 1X1 COR, ARTE A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE	UNID	50.000,00	R\$ 0,25	R\$ 12.500,00
53	FICHA DESCRITIVA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL 5º ANO (CONTENDO 02 FOLHAS F/V), PAPEL OFFSET 75G, MEDINDO 21X30 CM, 1X1 COR, ARTE A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE	UND	50.000,00	R\$ 0,25	R\$ 12.500,00
54	FICHA DESCRITIVA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL EJA PRIMEIRO SEGMENTO (1º AO 5º ANO) (CONTENDO 02 FOLHAS F/V), PAPEL OFFSET 75G, MEDINDO 21X30 CM, 1X1 COR, ARTE A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE	UND	50.000,00	R\$ 0,25	R\$ 12.500,00
55	PASTA DA VIDA ESCOLAR DO ALUNO 48 X 33 CM 180G 1X0 CORES, ARTE DEFINIDA PELA CONTRATANTE	UND	30.000,00	R\$ 2,98	R\$ 89.400,00
56	CAPA CARNÊ DE IPTU MEDINDO 43X10 CM, PAPEL COUCHE 150G 4X0 CORES COM FACA ESPECIAL	UND	5.000,00	R\$ 3,13	R\$ 15.650,00
57	CADERNETA PARA COLORIR INFANTIL FRENTE E VERSO MEDINDO 10X14, ARTE A SER DEFINIDO PELO CONTRATANTE, CONTENDO 107 PÁGINAS.	UND	10.000,00	R\$ 9,79	R\$ 97.900,00
Valor Total					R\$ 2.404.732,80



PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Parcelamento formal, realização de uma única licitação, mas cada parcela da solução sendo adjudicada em lotes/itens distintos.

O parcelamento da contratação do estudo técnico preliminar para a implementação de um processo de licitação para contratação de empresa gráfica pela Prefeitura Municipal de Canapi é justificado pois permite que os custos sejam melhor distribuídos ao longo do tempo, facilitando o planejamento financeiro da prefeitura. Além disso, possibilita uma maior flexibilidade na execução do projeto,

permitindo ajustes conforme as necessidades e disponibilidade de recursos. Assim, o parcelamento da contratação contribui para uma gestão mais eficiente e transparente dos recursos públicos.



RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação da solução para o problema da comunicação da Prefeitura Municipal de Canapi, espera-se alcançar os seguintes resultados:

- Economicidade: Redução de custos com a produção e distribuição de materiais impressos, pois a contratação de serviços especializados por meio de um contrato ou ARP vigente permitirá negociações mais vantajosas e economia de recursos públicos.
- Melhor aproveitamento dos recursos humanos: Com a solução implementada, os funcionários responsáveis pela comunicação poderão direcionar seus esforços para atividades mais estratégicas, contribuindo para uma maior eficiência e qualidade no trabalho realizado.
- Melhor aproveitamento dos recursos materiais: A contratação de serviços especializados garantirá a utilização adequada dos materiais disponíveis, evitando desperdícios e otimizando o uso dos recursos materiais da Prefeitura.
- Melhor aproveitamento dos recursos financeiros: Com a redução de custos e a otimização do uso dos recursos, a Prefeitura conseguirá aplicar melhor seu orçamento em outras áreas prioritárias, beneficiando a população e promovendo uma gestão mais eficiente e transparente.



PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Possíveis providências a serem adotadas previamente à celebração do contrato para resolver o problema da Prefeitura Municipal de Canapi com a produção e distribuição de materiais impressos:

- Realização de levantamento das necessidades de materiais impressos da Prefeitura;
- Elaboração de especificações técnicas dos materiais a serem adquiridos;
- Realização de pesquisa de mercado para identificar possíveis fornecedores;
- Elaboração de termo de referência ou edital para a contratação do serviço;
- Capacitação dos servidores responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato.

Essas são algumas providências operacionais e estruturais que precisam ser adotadas antes da celebração do contrato para garantir uma comunicação eficaz com a população de Canapi.



CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Após análise do problema apresentado, não há necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes antes da contratação da solução escolhida pela Prefeitura Municipal de Canapi. A única contratação necessária seria a aquisição de materiais impressos conforme a solução proposta.



IMPACTOS AMBIENTAIS

Possíveis impactos ambientais:

- Desmatamento para produção de papel utilizado nos materiais impressos.
- Geração de resíduos sólidos provenientes da impressão e descarte dos materiais.

Medidas mitigadoras:

- Utilização de papéis reciclados ou certificados por organismos ambientais.
- Implementação de políticas de dupla face e impressão só quando necessário para reduzir o consumo de papel.
- Estabelecimento de programas de reciclagem de resíduos sólidos, incluindo os materiais impressos.

Requisitos de baixo consumo de energia e outros recursos:

- Aquisição de equipamentos de impressão com selo de eficiência energética.
- Utilização de tintas eco-friendly e tecnologias que reduzam o consumo de insumos durante a impressão.

Logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos:

- Estabelecimento de um sistema de coleta seletiva e logística reversa para recolhimento dos materiais impressos no fim de sua vida útil.
- Parceria com empresas especializadas em reciclagem para garantir o correto destino dos resíduos.

Atenção para possibilidade de contratação de serviços especializados em reciclagem e logística reversa, se necessário.



CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é PLENAMENTE VIÁVEL.

Canapi - AL, 16 de Maio de 2024

Klebson Fabiano Martins Lira
Secretário
001/2021

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Art. 18, inciso X da Lei 14.133/2021



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Administração, 12.367.892/0001-42



Equipe de Planejamento

Klebson Fabiano Martins Lira



Objeto Detalhado

Implementação de um processo de licitação para contratação de empresa gráfica

O presente gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso do planejamento da contratação, da seleção do fornecedor e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos contém a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução a ser contratada.

Para cada risco identificado, definiu-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Para estimar o nível dos riscos, utilizou-se a matriz abaixo recomendada no Referencial Básico de Gestão de Riscos do TCU.

ESCALA DE PROBABILIDADES

PROBABILIDADE	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixa	Improvável. Em situações excepcionais, o evento poderá até ocorrer, mas nada nas circunstâncias indica essa possibilidade.	1
Baixa	Rara. De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade.	2
Média	Possível. De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade.	5
Alta	Provável. De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade.	8
Muito Alta	Praticamente certa. De forma inequívoca, o evento ocorrerá, às circunstâncias indicam claramente essa possibilidade.	10

ESCALA DE CONSEQUÊNCIAS		
IMPACTO	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixo	Mínimo impacto nos objetivos (estratégicos, operacionais, de informação/comunicação/divulgação ou de conformidade).	1
Baixo	Pequeno impacto nos objetivos (idem)	2
Médio	Moderado impacto nos objetivos (idem), porém recuperável.	5
Alto	Significativo impacto nos objetivos (idem), de difícil reversão	8
Muito Alto	Catastrófico impacto nos objetivos (idem), de forma irreversível.	10

MATRIZ DE RISCO						
IMPACTO	MUITO ALTO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO	RISCO EXTREMO
	ALTO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO
	MÉDIO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO
	BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO
	MUITO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO
		MUITO BAIXA	BAIXA	MÉDIA	ALTA	MUITO ALTA
PROBABILIDADE						

Em atendimento ao inciso X do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento visa analisar os riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual.

Risco Médio - Risco de falta de empresas qualificadas no mercado

Etapa	Impacto	Probabilidade
Planejamento	Médio	Baixa
Dano		
Atraso na entrega dos materiais gráficos		
Ações Preventivas		Responsável

Realizar pesquisa de mercado para identificar empresas qualificadas

Ações de Contingência

Responsável

Manter um plano B com empresas alternativas

Risco Alto - Risco de não cumprimento das especificações técnicas

Etapas	Impacto	Probabilidade
Seleção do Fornecedor	Alto	Média

Dano

Qualidade abaixo do esperado dos materiais impressos

Ações Preventivas

Responsável

Elaborar especificações técnicas detalhadas

Ações de Contingência

Responsável

Realizar inspeções de qualidade durante a produção

Risco Alto - Risco de atraso na entrega dos materiais gráficos

Etapas	Impacto	Probabilidade
Gestão Contratual	Alto	Média

Dano

Prejuízo financeiro devido a atrasos nas campanhas de marketing

Ações Preventivas

Responsável

Incluir cláusulas contratuais específicas sobre prazos de entrega

Ações de Contingência

Responsável

Negociar penalidades por atraso no contrato

ETP nº 010101/2024 - Implementação de um processo de licitação para contratação de empresa gráfica

Canapi - AL, 16 de Maio de 2024



Klebson Fabiano Martins Lira
Secretário
001/2021

TERMO DE REFERÊNCIA

BENS COMUNS, LEI 14.133/2021.

1. DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Referência visa Registro de preços para futura e eventual confecção e fornecimento de material gráfico, para atender a demanda da(s) Secretaria(s) Municipal(is) do Poder Executivo do Município de Canapi/AL., conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento
- 1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.3. O objeto desta contratação são de qualidade comum, não superior à cumprir as finalidades às quais se destinam, não se enquadrando como sendo de bem de luxo, nos termos da portaria nº 173 de 27 de setembro de 2021.

2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

- 2.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 2.404.732,80 (dois milhões, quatrocentos e quatro mil, setecentos e trinta e dois reais e oitenta centavos) conforme custos unitários descritos na tabela abaixo.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
	ADESIVO EM IMPRESSÃO DIGITAL COM APLICAÇÃO, ARTE A SER DEFINIDO PELO CONTRATANTE	Metros Quadrados	2.500	R\$ 107,19	R\$ 267.975,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
1	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ 26.797,50				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 5.359,50				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ 214.380,00				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 21.438,00				
	BANNER, IMPRESSÃO LONA 440G. ARTE A SER DEFINIDO PELO CONTRATANTE	Metros Quadrados	830	R\$ 93,48	R\$ 77.588,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
2	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 18.696,00				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 2.804,40				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 46.740,00				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 9.348,00				
	FAIXA BANNER, IMPRESSÃO EM LONA 440G. ARTE A SER DEFINIDO PELO CONTRATANTE	Metros Quadrados	815	R\$ 103,33	R\$ 84.213,95
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
3	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 20.666,00				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 1.549,95				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 51.665,00				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 10.333,00				
	FAIXAS DE RUA CONFECCIONADO DE MURIM MEDIDA 6,00 X 0,90. ARTE A SER DEFINIDO PELO CONTRATANTE	UND	285	R\$ 253,33	R\$ 72.199,05
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
4	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 25,00 Valor Total R\$ 6.333,25				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 2.533,30				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 25.333,00				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 37.999,50				

	CONFECCÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM ACRÍLICO, 2 MM ESPESSURA. ARTE A SER DEFINIDO PELO CONTRATANTE	Metros Quadrados	675	R\$ 320,93	R\$ 216.627,75
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
5	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 25,00 Valor Total R\$ 8.023,25				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 16.046,50				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 160.465,00				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 32.093,00				
	CONFECCÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM PVC, 2 MM ESPESSURA. ARTE A SER DEFINIDO PELO CONTRATANTE	Metros Quadrados	825	R\$ 320,93	R\$ 264.767,25
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
6	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 25,00 Valor Total R\$ 8.023,25				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 48.139,50				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 160.465,00				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 48.139,50				
	PLACA DE GRANITO CINZA CORUMBÁ, MEDINDO 1,80M X 0,75M, COM 2CM DE ESPESSURA, PARA APLICAÇÃO EM BANCADA COMO PRATELEIRA, POLIMENTO FACE SUPERIOR E ACABAMENTO BOLEADO NA DIMENSÃO DE 1,80M (UM DOS LADOS). ARTE A SER DEFINIDO PELO CONTRATANTE	UND	255	R\$ 392,50	R\$ 100.087,50
7	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 1.962,50				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 78.500,00				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 19.625,00				
	LONA ORTOFÔNICA EM IMPRESSÃO DIGITAL E ACABAMENTO COM APLICAÇÃO. ARTE A SER DEFINIDO PELO CONTRATANTE	Metros Quadrados	577	R\$ 175,60	R\$ 101.321,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
8	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 25,00 Valor Total R\$ 4.390,00				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 351,20				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 87.800,00				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 8.780,00				
	PAINEL DE FACHADA COM LONA 440G IMPRESSA, ESTRUTURA METÁLICA EM METALON (20,00 X 20,00 MM) GALVANIZADO. INSTALAÇÃO INCLUSA. ARTE A SER DEFINIDO PELO CONTRATANTE	Metros Quadrados	520	R\$ 261,62	R\$ 136.042,40
9	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 3.924,30				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 1.308,10				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 78.486,00				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 52.324,00				
	PANFLETO COLORIDO PANFLETO COLORIDO, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, PAPEL COUCHÊ 115G, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15X20CM, IMPRESSÃO MÍNIMA DE 500 UNIDADES. - ARTE A SER DEFINIDO PELO CONTRATANTE	UND	25.500	R\$ 0,49	R\$ 12.495,00
10	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2.500,00 Valor Total R\$ 1.225,00				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 490,00				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20.000,00 Valor Total R\$ 9.800,00				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ 980,00				
	ETIQUETA DE PATRIMÔNIO METÁLICA, EM ALUMÍNIO FLEXÍVEL, GRAVADO EM CINCO CORES, MEDINDO 45 X 15 X 0,3MM, COM CÓDIGO DE BARRAS GRAVADOS EM ALTA RESOLUÇÃO, NUMERAÇÃO SEQUENCIAL, COM FUROS NAS EXTREMIDADES, COM ADESIVO 9767 3M NO VERSO	UND	40.050	R\$ 1,80	R\$ 72.090,00
11	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20.000,00 Valor Total R\$ 36.000,00				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20.000,00 Valor Total R\$ 36.000,00				

Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 50,00 | Valor Total R\$ 90,00

FOLDER, 4X4 CORES, PAPEL COUCHÊ 115G. ACABAMENTO: 02 (DUAS) DOBRAS. IMPRESSÃO: COLORIDO (4X4 CORES), IMPRESSÃO FRENTE E VERSO. ARTE A SER DEFINIDO PELO CONTRATANTE

UND 11.000 R\$ 1,21 R\$ 13.310,00

12

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 2.000,00 | Valor Total R\$ 2.420,00

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 7.000,00 | Valor Total R\$ 8.470,00

Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 2.000,00 | Valor Total R\$ 2.420,00

CONVITE, 4X0 CORESTAMANHO 15 X 21CM, PAPEL COUCHÊ 230G

UND 4.300 R\$ 4,89 R\$ 21.027,00

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

13

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R\$ 0,00

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 100,00 | Valor Total R\$ 489,00

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 4.000,00 | Valor Total R\$ 19.560,00

Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 200,00 | Valor Total R\$ 978,00

CORDÕES PERSONALIZADOS, CORDÕES EM 1000% POLIÉSTER PENTEADO ANTI-ALÉRGICO COM 8MM A 15MM LARGURA (ESPESSURA) COM 85CM COMPRIMENTO. COR PRETO, CINZA E AZUL

UND 2.200 R\$ 3,81 R\$ 8.382,00

14

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 150,00 | Valor Total R\$ 571,50

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 2.000,00 | Valor Total R\$ 7.620,00

Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 50,00 | Valor Total R\$ 190,50

CRACHA COM CORDÃO PARA IDENTIFICAÇÃO, CONFECCIONADO EM PVC

UND 2.350 R\$ 13,22 R\$ 31.067,00

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

15

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 150,00 | Valor Total R\$ 1.983,00

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 2.000,00 | Valor Total R\$ 26.440,00

Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 200,00 | Valor Total R\$ 2.644,00

CRACHÁS EM PVC CRISTAL 5,5 X 8,5CM, TAMANHO 54X86 MM, CANTOS ARREDONDADOS - IMPRESSÃO COLORIDA FRENTE E VERSO

UND 2.500 R\$ 5,62 R\$ 14.050,00

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

16

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 150,00 | Valor Total R\$ 843,00

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 250,00 | Valor Total R\$ 1.405,00

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 2.000,00 | Valor Total R\$ 11.240,00

Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 100,00 | Valor Total R\$ 562,00

ENVELOPE BRANCO GRANDE - FORMATO: 24 X 34 - TIPO PAPEL: OFF SET 75G - COR: 1 COR - TIRAGEM 1.000 UNIDADES.

UND 30.250 R\$ 1,50 R\$ 45.375,00

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

17

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R\$ 0,00

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 200,00 | Valor Total R\$ 300,00

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 30.000,00 | Valor Total R\$ 45.000,00

Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 50,00 | Valor Total R\$ 75,00

ENVELOPE BRANCO MÉDIO - FORMATO: 18,7 X 24,8 - TIPO PAPEL: OFF SET 75G - COR: 1 COR -

UND 10.150 R\$ 1,03 R\$ 10.454,50

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

18

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R\$ 0,00

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 100,00 | Valor Total R\$ 103,00

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 10.000,00 | Valor Total R\$ 10.300,00

Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 50,00 | Valor Total R\$ 51,50

ENVELOPE BRANCO OFÍCIO FORMATO: 11,4 X 22, 9 TIPO PAPEL: OFF SET 75G, COR: 4 CORES

UND 30.150 R\$ 0,84 R\$ 25.326,00

19

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R\$ 0,00

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 100,00 | Valor Total R\$ 84,00

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 30.000,00 | Valor Total R\$ 25.200,00

Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 50,00 | Valor Total R\$ 42,00

ENVELOPES DE COMPOSIÇÃO FAMILIAR C/ SÍMBOLO 24 X 34 UND 5.050 R\$ 1,80 R\$ 9.090,00
CM, 120 GRS.

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

20 Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R\$ 0,00

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 5.000,00 | Valor Total R\$ 9.000,00

Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 50,00 | Valor Total R\$ 90,00

CARTÃO DE VISITA, medindo 9,0x5,0 cm, 4x4 cores, PAPEL UNI 10.050 R\$ 0,30 R\$ 3.015,00
COUCHÊ 250 G

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

21 Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R\$ 0,00

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 10.000,00 | Valor Total R\$ 3.000,00

Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 50,00 | Valor Total R\$ 15,00

CAPA DE PROCESSO 47 X 33 CM 180G, CORES DIVERSAS UND 43.000 R\$ 1,99 R\$ 85.570,00

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

22 Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 10.000,00 | Valor Total R\$ 19.900,00

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 2.000,00 | Valor Total R\$ 3.980,00

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 30.000,00 | Valor Total R\$ 59.700,00

Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 1.000,00 | Valor Total R\$ 1.990,00

CARIMBO AUTOMÁTICO AUTO TINTADO, TAMANHO GRANDE UND 410 R\$ 88,44 R\$ 36.260,40
Nº60.

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

23 Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 50,00 | Valor Total R\$ 4.422,00

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 10,00 | Valor Total R\$ 884,40

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 300,00 | Valor Total R\$ 26.532,00

Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 50,00 | Valor Total R\$ 4.422,00

CARIMBO AUTOMÁTICO AUTO TINTADO, TAMANHO MÉDIO UND 510 R\$ 52,26 R\$ 26.652,60
Nº40.

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

24 Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 50,00 | Valor Total R\$ 2.613,00

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 10,00 | Valor Total R\$ 522,60

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 400,00 | Valor Total R\$ 20.904,00

Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 50,00 | Valor Total R\$ 2.613,00

CARIMBO AUTOMÁTICO AUTO TINTADO, TAMANHO PEQUENO UND 280 R\$ 35,93 R\$ 10.060,40
Nº20

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

25 Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 20,00 | Valor Total R\$ 718,60

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 10,00 | Valor Total R\$ 359,30

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 200,00 | Valor Total R\$ 7.186,00

Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 50,00 | Valor Total R\$ 1.796,50

CARIMBO NUMERADOR AUTOMÁTICO SEQUENCIAL E DE REPETIÇÃO, COM 6 DÍGITOS, ESTREITO, MEDINDO 5X21CM UND 240 R\$ 209,26 R\$ 50.222,40

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

26 Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 20,00 | Valor Total R\$ 4.185,20

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 200,00 | Valor Total R\$ 41.852,00

Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 20,00 | Valor Total R\$ 4.185,20

CADERNETA DA GESTANTE, CAPA: medindo 52x21,5 cm, papel offset 230g 4x4 cores, MIOLO: 10 laminas, medindo 28x21,5 cm, papel offset 150g 4x4 cores; 1 lâmina medindo 52x21,5 cm, UND 300 R\$ 24,97 R\$ 7.491,00
papel offset 150g 4x4 cores

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R\$ 0,00

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 300,00 | Valor Total R\$ 7.491,00

28	CADERNETA DA CRIANÇA (MENINO), CAPA: medindo 29X20 cm, papel offset 150g 4x0 cores, MIOLO: 15 laminas, medindo 29x20 cm, papel offset 75g 1x1 cores	UND	300	R\$ 28,63	R\$ 8.589,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 8.589,00				
29	CADERNETA DA CRIANÇA (MENINA), CAPA: medindo 29X20 cm, papel offset 150g 4x0 cores, MIOLO: 15 laminas, medindo 29x20 cm, papel offset 75g 1x1 cores	UND	300	R\$ 24,36	R\$ 7.308,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 7.308,00				
30	FICHA DE VISITA - papel offset 75g, 1x0 cores, medindo 10,0x15,0 cm	UND	1.000	R\$ 0,25	R\$ 250,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 250,00				
31	REGISTRO DIÁRIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL - papel offset 75g, 1x1 cores, medindo 29,7x21,0 cm	UND	4.000	R\$ 0,23	R\$ 920,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 4.000,00 Valor Total R\$ 920,00				
32	RECEITUÁRIO - papel offset 56g, 1x0 cores, medindo 10x20 cm, BLOCO CONTENDO 100 VIAS	Blocos	500	R\$ 4,54	R\$ 2.270,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 2.270,00				
33	REQUISICÃO DE MAMOGRAFIA - papel offset 75g, 1x1 cores, medindo 29,7x21,0 cm	UND	500	R\$ 0,30	R\$ 150,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 150,00				
34	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO AMBULATORIAL - papel offset 75g, 1x0 cores, medindo 29,7x21,0 cm	UND	1.000	R\$ 0,40	R\$ 400,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 400,00				
35	RECEITUÁRIO B - papel superbond azul, 1x0 cores, medindo 10x20 cm, numerado, serrilhado, BLOCO CONTENDO 100 VIAS	Blocos	200	R\$ 17,50	R\$ 3.500,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 3.500,00				
36	RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL - papel autocopiativo, 1x0 cores, medindo 15x20 cm, numerado, serrilhado, BLOCO CONTENDO 50x2 VIAS	Blocos	250	R\$ 21,50	R\$ 5.375,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ 5.375,00				
37	DIÁRIO DE CLASSE EDUCAÇÃO INFANTIL - Capa: papel couchê 150g, 4x0 cores medindo 30x42 cm, Miolo: contendo 01 folhas medindo 30x42 cm, papel offset 75g, 1x0 cores e 37 folhas medindo 21x30 cm, papel offset 75g, 1x1 cores, grampo a cavalo.	UND	1.000	R\$ 21,53	R\$ 21.530,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00				

	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 21.530,00				
	DIÁRIO DE CLASSE ENSINO FUNDAMENTAL I (sem nota) - Capa:				
	papel couchê 150g, 4x0 cores medindo 30x42 cm, Miolo:				
	contendo 01 folhas medindo 30x42 cm, papel offset 75g, 1x0				
	UND	1.000	R\$ 24,69	R\$ 24.690,00	
38	cores e 44 folhas medindo 21x30 cm, papel offset 75g, 1x1				
	cores, grampo a cavalo.				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 24.690,00				
	DIÁRIO DE CLASSE ENSINO FUNDAMENTAL I (com nota) - Capa:				
	papel couchê 150g, 4x0 cores medindo 30x42 cm, Miolo:				
	contendo 01 folhas medindo 30x42 cm, papel offset 75g, 1x0				
	UND	1.000	R\$ 26,73	R\$ 26.730,00	
39	cores e 55 folhas medindo 21x30 cm, papel offset 75g, 1x1				
	cores, grampo a cavalo.				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 26.730,00				
	DIÁRIO DE CLASSE ENSINO FUNDAMENTAL II - Capa: papel				
	couchê 150g, 4x0 cores medindo 30x42 cm, Miolo: contendo				
	01 folhas medindo 30x42 cm, papel offset 75g, 1x0 cores e 28				
	UND	1.000	R\$ 21,61	R\$ 21.610,00	
40	folhas medindo 21x30 cm, papel offset 75g, 1x1 cores, grampo				
	a cavalo.				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 21.610,00				
	DIÁRIO DE CLASSE EJA 1º SEGMENTO (sem nota) - Capa: papel				
	couchê 150g, 4x0 cores medindo 30x42 cm, Miolo: contendo				
	01 folhas medindo 30x42 cm, papel offset 75g, 1x0 cores e 29				
	UND	2.000	R\$ 21,61	R\$ 43.220,00	
41	folhas medindo 21x30 cm, papel offset 75g, 1x1 cores, grampo				
	a cavalo.				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ 43.220,00				
	DIÁRIO DE CLASSE EJA 1º SEGMENTO (com nota) - Capa: papel				
	couchê 150g, 4x0 cores medindo 30x42 cm, Miolo: contendo				
	01 folhas medindo 30x42 cm, papel offset 75g, 1x0 cores e 36				
	UND	2.000	R\$ 21,42	R\$ 42.840,00	
42	folhas medindo 21x30 cm, papel offset 75g, 1x1 cores, grampo				
	a cavalo.				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ 42.840,00				
	DIÁRIO DE CLASSE EJA 2º SEGMENTO (com nota) - Capa: papel				
	couchê 150g, 4x0 cores medindo 30x42 cm, Miolo: contendo				
	01 folhas medindo 30x42 cm, papel offset 75g, 1x0 cores e 16				
	UND	2.000	R\$ 21,42	R\$ 42.840,00	
43	folhas medindo 21x30 cm, papel offset 75g, 1x1 cores, grampo				
	a cavalo.				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ 42.840,00				
	REQUERIMENTO DE MATRÍCULA, PAPEL OFFSET 75G,				
	MEDINDO 21X30 CM, 1X1 COR, ARTE A SER DEFINIDA PELA				
	UND	20.000	R\$ 0,40	R\$ 8.000,00	
44	CONTRATANTE				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 20.000,00 Valor Total R\$ 8.000,00				

110
(R)

45	CERTIFICADO CURSO DO ENSINO FUNDAMENTAL - PARCIAL/TOTAL, PAPEL OFFSET 180G, MEDINDO 21X30 CM, 1X1 COR, ARTE A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE	UND	10.000	R\$ 1,94	R\$ 19.400,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10.000,00 Valor Total R\$ 19.400,00				
46	CERTIFICADO CURSO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - PARCIAL/TOTAL, PAPEL OFFSET 180G, MEDINDO 21X30 CM, 1X1 COR, ARTE A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE	UNID	10.000	R\$ 1,94	R\$ 19.400,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10.000,00 Valor Total R\$ 19.400,00				
47	FICHA DESCRITIVA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL (CRECHE 0 A 3 ANOS) (CONTENDO 02 FOLHAS F/V), PAPEL OFFSET 75G, MEDINDO 21X30 CM, 1X1 COR, ARTE A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE	UNID	50.000	R\$ 0,25	R\$ 12.500,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50.000,00 Valor Total R\$ 12.500,00				
48	FICHA DESCRITIVA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL (CRECHE 4 A 5 ANOS) (CONTENDO 02 FOLHAS F/V), PAPEL OFFSET 75G, MEDINDO 21X30 CM, 1X1 COR, ARTE A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE	UNID	50.000	R\$ 0,25	R\$ 12.500,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50.000,00 Valor Total R\$ 12.500,00				
49	FICHA DESCRITIVA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL 1º ANO (CONTENDO 02 FOLHAS F/V), PAPEL OFFSET 75G, MEDINDO 21X30 CM, 1X1 COR, ARTE A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE	UNID	50.000	R\$ 0,25	R\$ 12.500,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50.000,00 Valor Total R\$ 12.500,00				
50	FICHA DESCRITIVA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL 2º ANO (CONTENDO 02 FOLHAS F/V), PAPEL OFFSET 75G, MEDINDO 21X30 CM, 1X1 COR, ARTE A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE	UNID	50.000	R\$ 0,25	R\$ 12.500,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50.000,00 Valor Total R\$ 12.500,00				
51	FICHA DESCRITIVA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL 3º ANO (CONTENDO 02 FOLHAS F/V), PAPEL OFFSET 75G, MEDINDO 21X30 CM, 1X1 COR, ARTE A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE	UNID	50.000	R\$ 0,25	R\$ 12.500,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50.000,00 Valor Total R\$ 12.500,00				
52	FICHA DESCRITIVA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL 4º ANO (CONTENDO 02 FOLHAS F/V), PAPEL OFFSET 75G, MEDINDO 21X30 CM, 1X1 COR, ARTE A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE	UNID	50.000	R\$ 0,25	R\$ 12.500,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50.000,00 Valor Total R\$ 12.500,00				
53	FICHA DESCRITIVA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL 5º ANO (CONTENDO 02 FOLHAS F/V), PAPEL OFFSET 75G, MEDINDO	UND	50.000	R\$ 0,25	R\$ 12.500,00

21X30 CM, 1X1 COR, ARTE A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R\$ 0,00

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 50.000,00 | Valor Total R\$ 12.500,00

FICHA DESCRITIVA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL EJA PRIMEIRO SEGMENTO (1º AO 5º ANO) (CONTENDO 02 FOLHAS F/V), PAPEL OFFSET 75G, MEDINDO 21X30 CM, 1X1 COR, ARTE A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE

UND 50.000 R\$ 0,25 R\$ 12.500,00

54

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R\$ 0,00

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 50.000,00 | Valor Total R\$ 12.500,00

PASTA DA VIDA ESCOLAR DO ALUNO 48 X 33 CM 180G 1X0 CORES, ARTE DEFINIDA PELA CONTRATANTE

UND 30.000 R\$ 2,98 R\$ 89.400,00

55

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R\$ 0,00

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 30.000,00 | Valor Total R\$ 89.400,00

CAPA CARNÊ DE IPTU MEDINDO 43X10 CM, PAPEL COUCHE 150G 4X0 CORES COM FACA ESPECIAL

UND 5.000 R\$ 3,13 R\$ 15.650,00

56

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 5.000,00 | Valor Total R\$ 15.650,00

CADERNETA PARA COLORIR INFANTIL FRENTE E VERSO MEDINDO 10X14, ARTE A SER DEFINIDO PELO CONTRATANTE, CONTENDO 107 PÁGINAS.

UND 10.000 R\$ 9,79 R\$ 97.900,00

57

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R\$ 0,00

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 10.000,00 | Valor Total R\$ 97.900,00

Valor Total

R\$ 2.404.732,80

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. A Prefeitura Municipal de Canapi está enfrentando algumas dificuldades que estão comprometendo a comunicação eficaz com a população. Um dos principais problemas está relacionado à produção e distribuição de materiais impressos, visto que não há contratos ou atas de registro de preços vigentes para a aquisição desses materiais.
- 3.2. Essa situação tem impactos diretos na transparência das ações do órgão público, uma vez que a comunicação por meio de materiais impressos é essencial para informar a população sobre os serviços oferecidos, programas em andamento, campanhas educativas, entre outras informações relevantes.
- 3.3. Além disso, a falta de contrato ou ata de registro de preços prejudica a eficiência da gestão pública, uma vez que a ausência de um processo formal de aquisição pode resultar em gastos desnecessários, desperdício de recursos públicos e até mesmo comprometer a qualidade dos materiais produzidos.
- 3.4. Diante desse cenário, é fundamental que a Prefeitura Municipal de Canapi resolva essa questão de forma urgente, buscando estabelecer contratos ou atas de registro de preços que possibilitem a aquisição dos materiais impressos de maneira transparente, eficiente e econômica, garantindo assim uma comunicação mais eficaz com a população e uma gestão mais responsável dos recursos públicos.
- 3.5. Mais detalhes quando a fundamentação da presente contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

- 4.1. A Prefeitura Municipal de Canapi optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

- 5.1. A descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do produto encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 6.1. Os requisitos da contratação, como critérios de sustentabilidade, indicação de marcas ou modelos, ou ainda a vedação de contratação de marca ou produtos encontram-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

7. DAS AMOSTRAS

- 7.1. Para a presente contratação não será obrigatória a apresentação de amostras por parte da licitante vencedora.

8. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

- 8.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 9.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

10. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

- 10.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:
- 10.1.1. Os itens com valor estimado de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de pequeno porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI;

11. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

- 11.1. O prazo de vigência da contratação é de até 31 de dezembro do exercício vigente contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

12. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

- 12.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**.

Forma de fornecimento

- 12.2. O fornecimento do objeto será **PARCELADO**.

13. PROPOSTA DE PREÇOS

- 13.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e

previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;

- 13.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de entrega dos produtos.

14. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

- 14.1. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:

- 14.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 14.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 14.1.3. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;
- 14.1.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- 14.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 14.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- 14.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- 14.1.8. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.
- 14.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

- 14.2. A **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- 14.2.1. **Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.**
- 14.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

- 14.2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.
- 14.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- 14.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
 - 14.2.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 14.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;
 - 14.2.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 14.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;
- 14.2.8. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3º da Lei Nº 12.440/2011);
- 14.2.9. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- 14.3. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**, que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:
 - 14.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;
 - 14.3.1.1. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor

do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.

14.3.2. Termos de abertura e encerramento do livro diário, termo de autenticação ou outro documento que comprove o registro do livro diário na Junta Comercial, Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais apresentados na forma da lei em conformidade com a Lei vigente devidamente registrado na Junta Comercial da sede da empresa.

14.3.2.1. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

14.3.2.2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.

14.3.2.3. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a Escrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial, demonstrações contábeis e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.

14.3.3. A licitante deverá apresentar os cálculos dos índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG), aplicando fórmulas da seguinte forma:

Índice de Liquidez Geral (≥ 1,00):

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

Índice de Liquidez Corrente (≥ 1,00):

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Índice de Solvência Geral (≥ 1,00):

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

14.3.4. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).

14.3.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10%

(dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.

- 14.3.6. O licitante enquadrado como microempreendedor individual (MEI), também deverá apresentar o Balanço Patrimonial, nos moldes do item 14.3.2 conforme determinação do Tribunal de Contas da União através do Acórdão TCU nº 133/2022 Plenário;

14.4. **A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (aquisição, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:**

- 14.4.1. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

- 14.4.1.1. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições peculiares da contratação.

14.5. **Atestado ou Certidão expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante já realizou ou está realizando de maneira satisfatória e a contendo fornecimento de natureza e vulto similares ao do objeto da licitação.**

- 14.5.1.1. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do licitante.

- 14.5.1.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados ou certidões, apresentando, **quando solicitado pela Administração**, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da **CONTRATANTE** e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

- 14.5.1.3. Os atestados ou certidões que não possuem as informações mínimas para a sua análise serão objeto de diligência.

14.6. Além das declarações constantes dos itens específicos acima a licitante deverá apresentar ainda as seguintes declarações, sob pena de inabilitação:

- 14.6.1. Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);

- 14.6.2. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);

- 14.6.3. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).

15. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

- 15.1. O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de 10 (dez) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

- 15.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 15.3. Os bens deverão ser entregues na sede do Município de Canapi em endereço indicado na Ordem de Fornecimento.
- 15.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

- 15.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

16. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 16.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 16.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 16.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.
- 16.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 16.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

- 16.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

- 16.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração
 - 16.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).
 - 16.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

- 16.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 16.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 16.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

- 16.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
 - 16.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato

- 16.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 16.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 16.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 16.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- 16.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 16.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
- 16.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

17. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 17.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Canapi deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

- 17.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- 18.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 18.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 18.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 18.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 18.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 18.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 18.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

19. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

- 19.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.
- 19.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- 19.2.1. o prazo de validade;
 - 19.2.2. a data da emissão;
 - 19.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
 - 19.2.4. o período respectivo de execução do contrato;

- 19.2.5. o valor a pagar; e
- 19.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 19.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.
- 19.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 19.5. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 19.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 19.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 19.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.
- 19.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.
- 19.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 19.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 19.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 19.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 19.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Canapi - AL, 17 de Maio de 2024



Klebson Fabiano Martins Lira
Secretário
001/2021

Canapi/AL, 20 de maio de 2024.

Referência: Pregão Eletrônico
Da: Secretaria Municipal de Administração
Destino: Comissão de contratação

Assunto: Elaboração da Minuta do edital e demais documentos

Através do presente, encaminho o processo 220240805010, para análise e elaboração da Minuta do edital, Contrato, Ata de Registro de Preços e demais documentos necessários, de acordo com o Art. 53 da Lei 14.133/2021, e suas alterações posteriores e documentos que se seguem, cujo objeto é o Registro de preços para confecção e fornecimento de material gráfico, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Canapi/AL.

Por conseguinte, encaminhe-se aos autos a Procuradoria Jurídica para análise e parecer.



Klebson Fabiano Martins Lira
Secretário Municipal de Administração

Canapi/AL, 23 de maio de 2024.

Referência: Pregão Eletrônico
Da: Comissão de Contratação
Destino: Procuradoria Jurídica

Assunto: Parecer Jurídico

Prezado Senhor,

Através do presente, encaminho o processo 220240805010, para análise e parecer, de acordo com o Art. 53 da Lei 14.133/2021, e suas alterações posteriores e documentos que se seguem, cujo objeto é o Registro de preços para confecção e fornecimento de material gráfico, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Canapi/AL.

Por conseguinte, encaminhe-se aos autos ao Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito para autorização, e, consequente publicação do edital, para eventual aquisição do objeto em comento.



Gilmo Malta de Menezes
Comissão de contratação

MINUTA DE EDITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2024
(Processo Administrativo nº 220240805010)

Torna-se público que o Poder Executivo Municipal de Canapi/AL, sediado a Avenida Joaquim Tete, 336 - Centro, Canapi/AL, por meio do(a) Secretaria Municipal de Administração, situada a Avenida Joaquim Tete, 336 - Centro, Canapi/AL, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 05/2024 de 15 de Janeiro de 2024, Instrução Normativa **Nº 73, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022**, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

- Abertura das propostas no dia -- de ----- de 2024, às --h--min;
- Início da sessão de disputa pública no dia -- de ----- de 2024, às --h--min.
- Local: Bolsa Nacional de Compras - BNC (www.bnc.org.br)

1. DO OBJETO

- 1.1. Registro de preços para futura e eventual confecção e fornecimento de material gráfico, para atender a demanda da(s) Secretaria(s) Municipal(is) do Poder Executivo do Município de Canapi/AL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 3.1. Em se tratando de procedimento licitatório realizado sob o Sistema de Registro de Preço, cujo instrumento não constitui obrigação para o órgão gerenciador e participantes da licitação pela aquisição do seu objeto, torna-se dispensável a indicação da dotação orçamentária, que somente será exigida para formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 4.1. Para participar da licitação se faz necessário prévio cadastro do licitante no sistema Bolsa Nacional de Compras - BNC. Para a realização do cadastramento, deverão ser observadas as instruções constantes do Bolsa Nacional de Compras - BNC no endereço: <http://bnc.org.br/sistema/>.
- 4.2. Poderão participar deste Pregão os interessados que atendam às condições exigidas neste edital e seus anexos.
- 4.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 4.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.
- 4.5. A participação será exclusiva a microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para os itens indicados no termo de referência, assim como os itens destinados a cota reservada, nos termos do mesmo artigo.
 - 4.5.1. **A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública, cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.**
- 4.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.
- 4.7. Não poderão disputar esta licitação:

- 4.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 4.7.2. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- 4.7.3. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 4.7.4. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 4.7.5. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 4.7.6. agente público do órgão ou entidade licitante;
- 4.7.7. pessoas jurídicas reunidas em consórcio, por se tratar o objeto de baixa complexidade e de pequeno valor econômico.
- 4.7.8. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
- 4.7.9. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.8. O impedimento de que trata o item 4.7.2 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde

que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

- 4.9. A vedação de que trata o item 4.7.9, estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
- 5.2. O licitante vencedor, deverá apresentar após a convocação do Pregoeiro, juntamente com os documentos de habilitação as seguintes declarações:
- 5.2.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, onde na presente data, enquadra-se como: (...MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006);
 - 5.2.2. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
 - 5.2.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
 - 5.2.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

- 5.2.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 5.2.6. que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 5.2.7. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 5.3. O licitante organizado em cooperativa deverá apresentar declaração, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.4. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, no sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.4.1. A falsidade da declaração de que trata o item 5.2 a 5.4 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.
- 5.5. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 5.6. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
- 5.7. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 5.8. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

- 5.8.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
- 5.8.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.
- 5.9. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:
- 5.9.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e
- 5.9.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.
- 5.10. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item (5.8) possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.
- 5.11. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 5.12. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 6.1.1. valor unitário ou desconto e total do item;
- 6.1.2. Marca;
- 6.1.3. Quantidade;

6.1.4. Unidade de medida;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

6.2.1. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao previsto no Termo de Referência.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de fornecer os materiais, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.5.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.5.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

6.5.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços mínimos previstos no TR.

6.6. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União ou do Estado e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis

e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 7.2. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 7.3. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.4. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- 7.5. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.6. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.7. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ **0,01 (Um centavo)**.
- 7.8. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.
- 7.9. **O procedimento adotará para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", em conformidade com o disposto no Art. 24 da Instrução Normativa Nº 73, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022**
- 7.10. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.11. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

- 7.12. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.13. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.14. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.15. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 7.15.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.15.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.15.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.15.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.16. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).

7.16.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

7.16.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.16.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.16.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.16.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.16.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.16.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado em que este se localize o município;

7.16.2.2. empresas brasileiras;

7.16.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.16.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

7.17. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido

para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.18. Tratando-se de licitação em grupo, a contratação posterior de item específico do grupo exigirá prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

7.19. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

7.19.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

7.19.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.19.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

7.19.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, contado da convocação, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, dos documentos de habilitação exigidos no Termo de Referência anexo neste Edital.

7.19.5. Os documentos de habilitação do primeiro colocado deverão estar com prazo de validade em vigor na data da abertura do certame.

7.19.6. Os documentos dos licitantes remanescentes poderão ser emitidos na data da abertura da licitação ou dentro do prazo previsto na convocação.

7.19.7. Os documentos emitidos na data de abertura da licitação serão aceitos, desde que estejam vigentes nesta data.

7.19.8. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.20. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA FASE DE JULGAMENTO

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021 e legislação correlata, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

8.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

8.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

8.2. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.2.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.2.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

8.2.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

8.3. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício.

8.4. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:

8.5.1. contiver vícios insanáveis;

- 8.5.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
- 8.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 8.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 8.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 8.6. **No caso de bens, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.**
- 8.6.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:
- 8.6.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- 8.6.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 8.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 8.8. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.9. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;
- 8.9.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

8.9.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

8.10. **Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.**

8.11. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.12. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.13. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

9. DA FASE DE HABILITAÇÃO

9.1. **Os documentos previstos no Termo de Referência**, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, deverá ser apresentada pela empresa classificada previamente em primeiro lugar.

9.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou

de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

- 9.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por qualquer outro meio expressamente admitido pela administração.
- 9.5. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).
- 9.6. A habilitação será verificada pelo Pregoeiro e equipe de apoio.
- 9.6.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.
- 9.7. A verificação, pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação ou inabilitação.
- 9.7.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
- 9.8. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência para:
- 9.8.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
- 9.8.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
- 9.9. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica,

mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.10. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

9.11. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

10. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

10.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

10.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

10.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP ou Diário Oficial dos Municípios (DOM) e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

10.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

10.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10.8. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

10.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

10.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

10.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

10.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

10.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

10.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

10.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

10.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

10.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas na Lei 14.133/21.

10.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

10.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

10.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11. DOS RECURSOS

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer será de **15 (quinze) minutos**.

11.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou,

nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7. **O prazo para apresentação de contrarrazões** ao recurso pelos demais licitantes será de **3 (três) dias úteis**, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no PORTAL DA TRANSPARENCIA DO MUNICÍPIO.

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

12.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

12.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

12.1.5. fraudar a licitação

12.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

12.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

12.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1. advertência;

12.2.2. multa;

12.2.3. impedimento de licitar e contratar e

12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

12.3.2. as peculiaridades do caso concreto

12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

- 12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 12.4. A multa será recolhida em percentual de 20% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 60 (sessenta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
- 12.4.1. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 10% do valor do contrato licitado.
- 12.4.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 20% do valor do contrato licitado.
- 12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da

obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

- 12.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 12.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 12.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 12.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 12.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo anexar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame, **através da plataforma da BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS** www.bnc.org.br.

13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3. A impugnação será realizada por forma eletrônica, **encaminhada através da plataforma da BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS** www.bnc.org.br.

13.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

- 14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 14.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 14.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 14.10. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 14.10.1. ANEXO I - Termo de Referência
 - 14.10.2. ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços
 - 14.10.3. ANEXO III –Minuta de Termo de Contrato
 - 14.10.4. ANEXO IV –Modelos de declarações

Canapi, xxx de xxxxxx de 2024.

XXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA
BENS COMUNS, LEI 14.133/2021.

1. DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Referência visa Registro de preços para futura e eventual confecção e fornecimento de material gráfico, para atender a demanda da(s) Secretaria(s) Municipal(is) do Poder Executivo do Município de Canapi/AL., conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento
- 1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.3. O objeto desta contratação são de qualidade comum, não superior à cumprir as finalidades às quais se destinam, não se enquadrando como sendo de bem de luxo, nos termos da portaria nº 173 de 27 de setembro de 2021.

2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

- 2.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 2.404.732,80 (dois milhões, quatrocentos e quatro mil, setecentos e trinta e dois reais e oitenta centavos) conforme custos unitários descritos na tabela abaixo.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
	ADESIVO EM IMPRESSÃO DIGITAL COM APLICAÇÃO, ARTE A SER DEFINIDO PELO CONTRATANTE	Metros Quadrados	2.500	R\$ 107,19	R\$ 267.975,00
1	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ 26.797,50				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 5.359,50				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ 214.380,00				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 21.438,00				
	BANNER, IMPRESSÃO LONA 440G. ARTE A SER DEFINIDO PELO CONTRATANTE	Metros Quadrados	830	R\$ 93,48	R\$ 77.588,40
2	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 18.696,00				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 2.804,40				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 46.740,00				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 9.348,00				
	FAIXA BANNER, IMPRESSÃO EM LONA 440G. ARTE A SER DEFINIDO PELO CONTRATANTE	Metros Quadrados	815	R\$ 103,33	R\$ 84.213,95
3	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 20.666,00				

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 15,00 | Valor Total R\$ 1.549,95

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 500,00 | Valor Total R\$ 51.665,00

Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 100,00 | Valor Total R\$ 10.333,00

FAIXAS DE RUA CONFECCIONADO DE MURIM

MEDIDA 6,00 X 0,90. ARTE A SER DEFINIDO PELO UND 285 R\$ 253,33 R\$ 72.199,05
CONTRATANTE

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 25,00 | Valor Total R\$ 6.333,25

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 10,00 | Valor Total R\$ 2.533,30

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 100,00 | Valor Total R\$ 25.333,00

Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 150,00 | Valor Total R\$ 37.999,50

CONFECCÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM Metros R\$ 216.627,75
ACRÍLICO, 2 MM ESPESSURA. ARTE A SER DEFINIDO 675 R\$ 320,93
PELO CONTRATANTE Quadrados

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 25,00 | Valor Total R\$ 8.023,25

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 50,00 | Valor Total R\$ 16.046,50

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 500,00 | Valor Total R\$ 160.465,00

Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 100,00 | Valor Total R\$ 32.093,00

CONFECCÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM PVC, Metros R\$ 264.767,25
2 MM ESPESSURA. ARTE A SER DEFINIDO PELO 825 R\$ 320,93
CONTRATANTE Quadrados

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 25,00 | Valor Total R\$ 8.023,25

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R\$ 48.139,50

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 500,00 | Valor Total R\$ 160.465,00

Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 150,00 | Valor Total R\$ 48.139,50

PLACA DE GRANITO CINZA CORUMBÁ, MEDINDO UND 255 R\$ 392,50 R\$ 100.087,50
1,80M X 0,75M, COM 2CM DE ESPESSURA, PARA
APLICAÇÃO EM BANCADA COMO PRATELEIRA, POLIMENTO FACE SUPERIOR E ACABAMENTO

BOLEADO NA DIMENSÃO DE 1,80M (UM DOS LADOS). ARTE A SER DEFINIDO PELO CONTRATANTE

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 5,00 | Valor Total R\$ 1.962,50

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 200,00 | Valor Total R\$ 78.500,00

Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 50,00 | Valor Total R\$ 19.625,00

LONA ORTOFÔNICA EM IMPRESSÃO DIGITAL E Metros R\$ 101.321,20
ACABAMENTO COM APLICAÇÃO. ARTE A SER 577 R\$ 175,60
DEFINIDO PELO CONTRATANTE Quadrados

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 25,00 | Valor Total R\$ 4.390,00

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 2,00 | Valor Total R\$ 351,20

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 500,00 | Valor Total R\$ 87.800,00

Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 50,00 | Valor Total R\$ 8.780,00

PAINEL DE FACHADA COM LONA 440G IMPRESSA, ESTRUTURA METÁLICA EM METALON (20,00 X 20,00 MM) GALVANIZADO. INSTALAÇÃO INCLUSA. ARTE A SER DEFINIDO PELO CONTRATANTE

Metros Quadrados	520	R\$ 261,62	R\$ 136.042,40
------------------	-----	------------	----------------

9 **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 15,00 | Valor Total R\$ 3.924,30
Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 5,00 | Valor Total R\$ 1.308,10
Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 300,00 | Valor Total R\$ 78.486,00
Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 200,00 | Valor Total R\$ 52.324,00

PANFLETO COLORIDO PANFLETO COLORIDO, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, PAPEL COUCHÊ 115G, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15X20CM, IMPRESSÃO MÍNIMA DE 500 UNIDADES. - ARTE A SER DEFINIDO PELO CONTRATANTE

UND	25.500	R\$ 0,49	R\$ 12.495,00
-----	--------	----------	---------------

10 **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 2.500,00 | Valor Total R\$ 1.225,00
Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.000,00 | Valor Total R\$ 490,00
Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 20.000,00 | Valor Total R\$ 9.800,00
Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 2.000,00 | Valor Total R\$ 980,00

ETIQUETA DE PATRIMÔNIO METÁLICA, EM ALUMÍNIO FLEXÍVEL, GRAVADO EM CINCO CORES, MEDINDO 45 X 15 X 0,3MM, COM CÓDIGO DE BARRAS GRAVADOS EM ALTA RESOLUÇÃO, NUMERAÇÃO SEQUENCIAL, COM FUROS NAS EXTREMIDADES, COM ADESIVO 9767 3M NO VERSO

UND	40.050	R\$ 1,80	R\$ 72.090,00
-----	--------	----------	---------------

11 **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 20.000,00 | Valor Total R\$ 36.000,00
Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 20.000,00 | Valor Total R\$ 36.000,00
Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 50,00 | Valor Total R\$ 90,00

FOLDER, 4X4 CORES, PAPEL COUCHÊ 115G. ACABAMENTO: 02 (DUAS) DOBRAS. IMPRESSÃO: COLORIDO (4X4 CORES), IMPRESSÃO FRENTE E VERSO. ARTE A SER DEFINIDO PELO CONTRATANTE

UND	11.000	R\$ 1,21	R\$ 13.310,00
-----	--------	----------	---------------

12 **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 2.000,00 | Valor Total R\$ 2.420,00
Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 7.000,00 | Valor Total R\$ 8.470,00
Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 2.000,00 | Valor Total R\$ 2.420,00

CONVITE, 4X0 CORESTAMANHO 15 X 21CM, PAPEL COUCHÊ 230G

UND	4.300	R\$ 4,89	R\$ 21.027,00
-----	-------	----------	---------------

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

13 Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R\$ 0,00
Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 100,00 | Valor Total R\$ 489,00
Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 4.000,00 | Valor Total R\$ 19.560,00
Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 200,00 | Valor Total R\$ 978,00

14	CORDÕES PERSONALIZADOS, CORDÕES EM 1000% POLIÉSTER PENTEADO ANTI-ALÉRGICO COM 8MM A 15MM LARGURA (ESPESSURA) COM 85CM COMPRIMENTO. COR PRETO, CINZA E AZUL				UND	2.200	R\$ 3,81	R\$ 8.382,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE							
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 571,50							
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ 7.620,00							
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 190,50							
	CRACHA COM CORDÃO PARA IDENTIFICAÇÃO, CONFECCIONADO EM PVC				UND	2.350	R\$ 13,22	R\$ 31.067,00
15	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE							
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 1.983,00							
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ 26.440,00							
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 2.644,00							
	CRACHÁS EM PVC CRISTAL 5,5 X 8,5CM, TAMANHO 54X86 MM, CANTOS ARREDONDADOS - IMPRESSÃO COLORIDA FRENTE E VERSO				UND	2.500	R\$ 5,62	R\$ 14.050,00
16	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE							
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 843,00							
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ 1.405,00							
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ 11.240,00							
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 562,00							
	ENVELOPE BRANCO GRANDE - FORMATO: 24 X 34 - TIPO PAPEL: OFF SET 75G - COR: 1 COR - TIRAGEM 1.000 UNIDADES.				UND	30.250	R\$ 1,50	R\$ 45.375,00
17	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE							
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00							
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 300,00							
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30.000,00 Valor Total R\$ 45.000,00							
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 75,00							
	ENVELOPE BRANCO MÉDIO - FORMATO: 18,7 X 24,8 - TIPO PAPEL: OFF SET 75G - COR: 1 COR -				UND	10.150	R\$ 1,03	R\$ 10.454,50
18	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE							
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00							
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 103,00							
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10.000,00 Valor Total R\$ 10.300,00							
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 51,50							
	ENVELOPE BRANCO OFÍCIO FORMATO: 11,4 X 22,9 TIPO PAPEL: OFF SET 75G, COR: 4 CORES				UND	30.150	R\$ 0,84	R\$ 25.326,00
19	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE							
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00							
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 84,00							
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30.000,00 Valor Total R\$ 25.200,00							
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 42,00							
20	ENVELOPES DE COMPOSIÇÃO FAMILIAR C/ SÍMBOLO 24 X 34 CM, 120 GRS.				UND	5.050	R\$ 1,80	R\$ 9.090,00

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R\$ 0,00

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 5.000,00 | Valor Total R\$ 9.000,00

Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 50,00 | Valor Total R\$ 90,00

CARTÃO DE VISITA, medindo 9,0x5,0 cm, 4x4 cores, UNI 10.050 R\$ 0,30 R\$ 3.015,00
PAPEL COUCHÊ 250 G

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R\$ 0,00

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 10.000,00 | Valor Total R\$ 3.000,00

Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 50,00 | Valor Total R\$ 15,00

CAPA DE PROCESSO 47 X 33 CM 180G, CORES UND 43.000 R\$ 1,99 R\$ 85.570,00
DIVERSAS

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 10.000,00 | Valor Total R\$ 19.900,00

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 2.000,00 | Valor Total R\$ 3.980,00

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 30.000,00 | Valor Total R\$ 59.700,00

Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 1.000,00 | Valor Total R\$ 1.990,00

CARIMBO AUTOMÁTICO AUTO TINTADO, UND 410 R\$ 88,44 R\$ 36.260,40
TAMANHO GRANDE Nº60.

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 50,00 | Valor Total R\$ 4.422,00

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 10,00 | Valor Total R\$ 884,40

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 300,00 | Valor Total R\$ 26.532,00

Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 50,00 | Valor Total R\$ 4.422,00

CARIMBO AUTOMÁTICO AUTO TINTADO, UND 510 R\$ 52,26 R\$ 26.652,60
TAMANHO MÉDIO Nº40.

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 50,00 | Valor Total R\$ 2.613,00

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 10,00 | Valor Total R\$ 522,60

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 400,00 | Valor Total R\$ 20.904,00

Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 50,00 | Valor Total R\$ 2.613,00

CARIMBO AUTOMÁTICO AUTO TINTADO, UND 280 R\$ 35,93 R\$ 10.060,40
TAMANHO PEQUENO Nº20

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 20,00 | Valor Total R\$ 718,60

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 10,00 | Valor Total R\$ 359,30

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 200,00 | Valor Total R\$ 7.186,00

Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 50,00 | Valor Total R\$ 1.796,50

CARIMBO NUMERADOR AUTOMÁTICO SEQUENCIAL E DE REPETIÇÃO, COM 6 DÍGITOS, UND 240 R\$ 209,26 R\$ 50.222,40
ESTREITO, MEDINDO 5X21CM

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 20,00 | Valor Total R\$ 4.185,20

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 200,00 | Valor Total R\$ 41.852,00

Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 20,00 | Valor Total R\$ 4.185,20

27	CADERNETA DA GESTANTE, CAPA: medindo 52x21,5 cm, papel offset 230g 4x4 cores, MIOLO: 10 laminas, medindo 28x21,5 cm, papel offset 150g 4x4 cores; 1 lâmina medindo 52x21,5 cm, papel offset 150g 4x4 cores	UND	300	R\$ 24,97	R\$ 7.491,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 7.491,00				
28	CADERNETA DA CRIANÇA (MENINO), CAPA: medindo 29X20 cm, papel offset 150g 4x0 cores, MIOLO: 15 laminas, medindo 29x20 cm, papel offset 75g 1x1 cores	UND	300	R\$ 28,63	R\$ 8.589,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 8.589,00				
29	CADERNETA DA CRIANÇA (MENINA), CAPA: medindo 29X20 cm, papel offset 150g 4x0 cores, MIOLO: 15 laminas, medindo 29x20 cm, papel offset 75g 1x1 cores	UND	300	R\$ 24,36	R\$ 7.308,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 7.308,00				
30	FICHA DE VISITA - papel offset 75g, 1x0 cores, medindo 10,0x15,0 cm	UND	1.000	R\$ 0,25	R\$ 250,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 250,00				
31	REGISTRO DIÁRIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL - papel offset 75g, 1x1 cores, medindo 29,7x21,0 cm	UND	4.000	R\$ 0,23	R\$ 920,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 4.000,00 Valor Total R\$ 920,00				
32	RECEITUÁRIO - papel offset 56g, 1x0 cores, medindo 10x20 cm, BLOCO CONTENDO 100 VIAS	Blocos	500	R\$ 4,54	R\$ 2.270,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 2.270,00				
33	REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA - papel offset 75g, 1x1 cores, medindo 29,7x21,0 cm	UND	500	R\$ 0,30	R\$ 150,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 150,00				
34	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO AMBULATORIAL - papel offset 75g, 1x0 cores, medindo 29,7x21,0 cm	UND	1.000	R\$ 0,40	R\$ 400,00

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R\$ 0,00

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.000,00 | Valor Total R\$ 400,00

RECEITUÁRIO B - papel superbond azul, 1x0 cores,

medindo 10x20 cm, numerado, serrilhado, BLOCO

Blocos

200

R\$ 17,50

R\$ 3.500,00

CONTENDO 100 VIAS

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R\$ 0,00

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 200,00 | Valor Total R\$ 3.500,00

RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL - papel

autocopiativo, 1x0 cores, medindo 15x20 cm,

Blocos

250

R\$ 21,50

R\$ 5.375,00

numerado, serrilhado, BLOCO CONTENDO 50x2

VIAS

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R\$ 0,00

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 250,00 | Valor Total R\$ 5.375,00

DIÁRIO DE CLASSE EDUCAÇÃO INFANTIL - Capa:

papel couchê 150g, 4x0 cores medindo 30x42 cm,

Miolo: contendo 01 folhas medindo 30x42 cm,

UND

1.000

R\$ 21,53

R\$ 21.530,00

papel offset 75g, 1x0 cores e 37 folhas medindo

21x30 cm, papel offset 75g, 1x1 cores, grampo a

cavalo.

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R\$ 0,00

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1.000,00 | Valor Total R\$ 21.530,00

DIÁRIO DE CLASSE ENSINO FUNDAMENTAL I (sem

nota) - Capa: papel couchê 150g, 4x0 cores

medindo 30x42 cm, Miolo: contendo 01 folhas

UND

1.000

R\$ 24,69

R\$ 24.690,00

medindo 30x42 cm, papel offset 75g, 1x0 cores e 44

folhas medindo 21x30 cm, papel offset 75g, 1x1

cores, grampo a cavalo.

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R\$ 0,00

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1.000,00 | Valor Total R\$ 24.690,00

DIÁRIO DE CLASSE ENSINO FUNDAMENTAL I (com

nota) - Capa: papel couchê 150g, 4x0 cores

medindo 30x42 cm, Miolo: contendo 01 folhas

UND

1.000

R\$ 26,73

R\$ 26.730,00

medindo 30x42 cm, papel offset 75g, 1x0 cores e 55

folhas medindo 21x30 cm, papel offset 75g, 1x1

cores, grampo a cavalo.

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R\$ 0,00

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1.000,00 | Valor Total R\$ 26.730,00

DIÁRIO DE CLASSE ENSINO FUNDAMENTAL II -

Capa: papel couchê 150g, 4x0 cores medindo 30x42

UND

1.000

R\$ 21,61

R\$ 21.610,00

cm, Miolo: contendo 01 folhas medindo 30x42 cm,

papel offset 75g, 1x0 cores e 28 folhas medindo 21x30 cm, papel offset 75g, 1x1 cores, grampo a cavalo.

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R\$ 0,00

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1.000,00 | Valor Total R\$ 21.610,00

DIÁRIO DE CLASSE EJA 1º SEGMENTO (sem nota) -

Capa: papel couchê 150g, 4x0 cores medindo 30x42

cm, Miolo: contendo 01 folhas medindo 30x42 cm,

papel offset 75g, 1x0 cores e 29 folhas medindo

21x30 cm, papel offset 75g, 1x1 cores, grampo a cavalo.

UND 2.000 R\$ 21,61 R\$ 43.220,00

41

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R\$ 0,00

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 2.000,00 | Valor Total R\$ 43.220,00

DIÁRIO DE CLASSE EJA 1º SEGMENTO (com nota) -

Capa: papel couchê 150g, 4x0 cores medindo 30x42

cm, Miolo: contendo 01 folhas medindo 30x42 cm,

papel offset 75g, 1x0 cores e 36 folhas medindo

21x30 cm, papel offset 75g, 1x1 cores, grampo a cavalo.

UND 2.000 R\$ 21,42 R\$ 42.840,00

42

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R\$ 0,00

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 2.000,00 | Valor Total R\$ 42.840,00

DIÁRIO DE CLASSE EJA 2º SEGMENTO (com nota) -

Capa: papel couchê 150g, 4x0 cores medindo 30x42

cm, Miolo: contendo 01 folhas medindo 30x42 cm,

papel offset 75g, 1x0 cores e 16 folhas medindo

21x30 cm, papel offset 75g, 1x1 cores, grampo a cavalo.

UND 2.000 R\$ 21,42 R\$ 42.840,00

43

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R\$ 0,00

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 2.000,00 | Valor Total R\$ 42.840,00

REQUERIMENTO DE MATRÍCULA, PAPEL OFFSET

75G, MEDINDO 21X30 CM, 1X1 COR, ARTE A SER

DEFINIDA PELA CONTRATANTE

UND 20.000 R\$ 0,40 R\$ 8.000,00

44

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R\$ 0,00

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 20.000,00 | Valor Total R\$ 8.000,00

CERTIFICADO CURSO DO ENSINO FUNDAMENTAL -

PARCIAL/TOTAL, PAPEL OFFSET 180G, MEDINDO

21X30 CM, 1X1 COR, ARTE A SER DEFINIDA PELA

CONTRATANTE

UND 10.000 R\$ 1,94 R\$ 19.400,00

45

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R\$ 0,00

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 10.000,00 | Valor Total R\$ 19.400,00

46	CERTIFICADO CURSO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - PARCIAL/TOTAL, PAPEL OFFSET 180G, MEDINDO 21X30 CM, 1X1 COR, ARTE A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE	UNID	10.000	R\$ 1,94	R\$ 19.400,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10.000,00 Valor Total R\$ 19.400,00				
47	FICHA DESCRITIVA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL (CRECHE 0 A 3 ANOS) (CONTENDO 02 FOLHAS F/V), PAPEL OFFSET 75G, MEDINDO 21X30 CM, 1X1 COR, ARTE A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE	UNID	50.000	R\$ 0,25	R\$ 12.500,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50.000,00 Valor Total R\$ 12.500,00				
48	FICHA DESCRITIVA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL (CRECHE 4 A 5 ANOS) (CONTENDO 02 FOLHAS F/V), PAPEL OFFSET 75G, MEDINDO 21X30 CM, 1X1 COR, ARTE A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE	UNID	50.000	R\$ 0,25	R\$ 12.500,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50.000,00 Valor Total R\$ 12.500,00				
49	FICHA DESCRITIVA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL 1º ANO (CONTENDO 02 FOLHAS F/V), PAPEL OFFSET 75G, MEDINDO 21X30 CM, 1X1 COR, ARTE A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE	UNID	50.000	R\$ 0,25	R\$ 12.500,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50.000,00 Valor Total R\$ 12.500,00				
50	FICHA DESCRITIVA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL 2º ANO (CONTENDO 02 FOLHAS F/V), PAPEL OFFSET 75G, MEDINDO 21X30 CM, 1X1 COR, ARTE A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE	UNID	50.000	R\$ 0,25	R\$ 12.500,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50.000,00 Valor Total R\$ 12.500,00				
51	FICHA DESCRITIVA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL 3º ANO (CONTENDO 02 FOLHAS F/V), PAPEL OFFSET 75G, MEDINDO 21X30 CM, 1X1 COR, ARTE A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE	UNID	50.000	R\$ 0,25	R\$ 12.500,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50.000,00 Valor Total R\$ 12.500,00				
52	FICHA DESCRITIVA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL 4º ANO (CONTENDO 02 FOLHAS F/V), PAPEL OFFSET 75G, MEDINDO 21X30 CM, 1X1 COR, ARTE A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE	UNID	50.000	R\$ 0,25	R\$ 12.500,00

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R\$ 0,00

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 50.000,00 | Valor Total R\$ 12.500,00

FICHA DESCRITIVA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL 5º

ANO (CONTENDO 02 FOLHAS F/V), PAPEL OFFSET
75G, MEDINDO 21X30 CM, 1X1 COR, ARTE A SER

UND 50.000 R\$ 0,25 R\$ 12.500,00

DEFINIDA PELA CONTRATANTE

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R\$ 0,00

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 50.000,00 | Valor Total R\$ 12.500,00

FICHA DESCRITIVA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL EJA
PRIMEIRO SEGMENTO (1º AO 5º ANO) (CONTENDO

02 FOLHAS F/V), PAPEL OFFSET 75G, MEDINDO
21X30 CM, 1X1 COR, ARTE A SER DEFINIDA PELA

UND 50.000 R\$ 0,25 R\$ 12.500,00

CONTRATANTE

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R\$ 0,00

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 50.000,00 | Valor Total R\$ 12.500,00

PASTA DA VIDA ESCOLAR DO ALUNO 48 X 33 CM

180G 1X0 CORES, ARTE DEFINIDA PELA
CONTRATANTE

UND 30.000 R\$ 2,98 R\$ 89.400,00

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R\$ 0,00

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 30.000,00 | Valor Total R\$ 89.400,00

CAPA CARNÊ DE IPTU MEDINDO 43X10 CM, PAPEL
COUCHE 150G 4X0 CORES COM FACA ESPECIAL

UND 5.000 R\$ 3,13 R\$ 15.650,00

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 5.000,00 | Valor Total R\$ 15.650,00

CADERNETA PARA COLORIR INFANTIL FRENTE E
VERSO MEDINDO 10X14, ARTE A SER DEFINIDO

UND 10.000 R\$ 9,79 R\$ 97.900,00

PELO CONTRATANTE, CONTENDO 107 PÁGINAS.

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R\$ 0,00

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 10.000,00 | Valor Total R\$ 97.900,00

Valor Total

R\$ 2.404.732,80

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. A Prefeitura Municipal de Canapi está enfrentando algumas dificuldades que estão comprometendo a comunicação eficaz com a população. Um dos principais problemas está relacionado à produção e distribuição de materiais impressos, visto que não há contratos ou atas de registro de preços vigentes para a aquisição desses materiais.
- 3.2. Essa situação tem impactos diretos na transparência das ações do órgão público, uma vez que a comunicação por meio de materiais impressos é essencial para informar a população sobre os serviços oferecidos, programas em andamento, campanhas educativas, entre outras informações relevantes.

- 3.3. Além disso, a falta de contrato ou ata de registro de preços prejudica a eficiência da gestão pública, uma vez que a ausência de um processo formal de aquisição pode resultar em gastos desnecessários, desperdício de recursos públicos e até mesmo comprometer a qualidade dos materiais produzidos.
- 3.4. Diante desse cenário, é fundamental que a Prefeitura Municipal de Canapi resolva essa questão de forma urgente, buscando estabelecer contratos ou atas de registro de preços que possibilitem a aquisição dos materiais impressos de maneira transparente, eficiente e econômica, garantindo assim uma comunicação mais eficaz com a população e uma gestão mais responsável dos recursos públicos.
- 3.5. Mais detalhes quando a fundamentação da presente contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

- 4.1. A Prefeitura Municipal de Canapi optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

- 5.1. A descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do produto encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 6.1. Os requisitos da contratação, como critérios de sustentabilidade, indicação de marcas ou modelos, ou ainda a vedação de contratação de marca ou produtos encontram-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

7. DAS AMOSTRAS

- 7.1. Para a presente contratação não será obrigatória a apresentação de amostras por parte da licitante vencedora.

8. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

- 8.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 9.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

10. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

- 10.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:
 - 10.1.1. Os itens com valor estimado de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de pequeno porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI;

11. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

- 11.1. O prazo de vigência da contratação é de até 31 de dezembro do exercício vigente contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

12. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

- 12.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**.

Forma de fornecimento

- 12.2. O fornecimento do objeto será **PARCELADO**.

13. PROPOSTA DE PREÇOS

- 13.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;
- 13.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de entrega dos produtos.

14. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

- 14.1. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:
- 14.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 14.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 14.1.3. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;
- 14.1.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- 14.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 14.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta

- Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- 14.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- 14.1.8. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.
- 14.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- 14.2. A **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:
- 14.2.1. **Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.**
- 14.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 14.2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.
- 14.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- 14.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- 14.2.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

- 14.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;
- 14.2.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 14.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;
- 14.2.8. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3º da Lei Nº 12.440/2011);
- 14.2.9. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- 14.3. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**, que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:
- 14.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;
- 14.3.1.1. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.
- 14.3.2. **Termos de abertura e encerramento do livro diário, termo de autenticação ou outro documento que comprove o registro do livro diário na Junta Comercial, Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais apresentados na forma da lei em conformidade com a Lei vigente devidamente registrado na Junta Comercial da sede da empresa.**
- 14.3.2.1. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

- 14.3.2.2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.
- 14.3.2.3. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispões sobre a Escrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial, demonstrações contábeis e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.
- 14.3.3. A licitante deverá apresentar os cálculos dos índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG), aplicando fórmulas da seguinte forma:

Índice de Liquidez Geral (≥ 1,00):

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

Índice de Liquidez Corrente (≥ 1,00):

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Índice de Solvência Geral (≥ 1,00):

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

- 14.3.4. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (LG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).
- 14.3.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.
- 14.3.6. O licitante enquadrado como microempreendedor individual (MEI), também deverá apresentar o Balanço Patrimonial, nos moldes do item 14.3.2 conforme determinação do Tribunal de Contas da União através do Acórdão TCU nº 133/2022 Plenário;

- 14.4. A **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** (aquisição, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:
- 14.4.1. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
- 14.4.1.1. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições peculiares da contratação.
- 14.5. **Atestado ou Certidão expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante já realizou ou está realizando de maneira satisfatória e a contendo fornecimento de natureza e vulto similares ao do objeto da licitação.**
- 14.5.1.1. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do licitante.
- 14.5.1.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados ou certidões, apresentando, **quando solicitado pela Administração**, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da **CONTRATANTE** e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.
- 14.5.1.3. Os atestados ou certidões que não possuírem as informações mínimas para a sua análise serão objeto de diligência.
- 14.6. Além das declarações constantes dos itens específicos acima a licitante deverá apresentar ainda as seguintes declarações, sob pena de inabilitação:
- 14.6.1. Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);
- 14.6.2. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);
- 14.6.3. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).

15. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO
Condições de Entrega

- 15.1. O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de 10 (dez) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 15.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 15.3. Os bens deverão ser entregues na sede do Município de Canapi em endereço indicado na Ordem de Fornecimento.
- 15.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

- 15.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

16. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 16.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 16.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 16.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.
- 16.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 16.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

- 16.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

- 16.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração
 - 16.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a

- descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).
- 16.7.2. Identificada qualquer inexistência ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
- 16.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 16.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 16.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

- 16.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
- 16.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato

- 16.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 16.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 16.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 16.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais

penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

- 16.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 16.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
- 16.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

17. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 17.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Canapi deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

- 17.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- 18.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 18.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 18.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 18.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 18.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

- 18.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 18.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

19. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

- 19.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.
- 19.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- 19.2.1. o prazo de validade;
 - 19.2.2. a data da emissão;
 - 19.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
 - 19.2.4. o período respectivo de execução do contrato;
 - 19.2.5. o valor a pagar; e
 - 19.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 19.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.
- 19.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 19.5. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 19.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 19.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 19.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.
- 19.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.

- 19.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 19.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 19.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 19.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 19.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Canapi - AL, 17 de Maio de 2024

Klebson Fabiano Martins Lira
Secretário
001/2021

ANEXO II

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º

PREGÃO ELETRÔNICO xxx/xxxxxx

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220240805010

O MUNICÍPIO DE CANAPI, com sede na Avenida Joaquim Tetê, nº 336 - Centro, na inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 12.367.892/0001-42, neste ato representado pelo Senhor Vinicius José Mariano de Lima, Prefeito, em conjunto com a Secretaria de Administração, representada pelo Senhor, XXXXXX, considerando o julgamento da licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, processo administrativo n.º 220240805010, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal 05/2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de , especificados na planilha abaixo, oriundos do Termo de Referência, anexo I, do edital de Licitação supramencionado, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor	(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)				
Item	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Unitário

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata. (caso haja interessados na licitação para compor o cadastro reserva)

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o(nome do órgão).

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de Intenção de Registro de Preços (IRP), poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano, contado a partir da assinatura do último signatário necessário, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos

valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no Decreto Municipal nº 05/2024.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no Decreto nº 05/2024; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do Decreto Municipal nº 05/2024

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (Decreto Municipal nº 05/2024).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Canapi, de xxxxxxxxxxxx de 2024.

Vinicius José Mariano de Lima
Preferito

XXXXXXXXXXXXXX

Representante legal do órgão gerenciador

XXXXXXXXXXXXXX

Representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

ANEXO II A

Cadastro Reserva

Segundo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)							
	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade de Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade
X								

Segundo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)							
	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade de Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade
X								

ANEXO III

MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

AQUISIÇÕES – LICITAÇÃO

(Processo Administrativo nº.....)

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº/..., QUE FAZEM ENTRE SI O
PODER EXECUTIVO DE XXXXX., POR INTERMÉDIO DO (A) XXXXX E A
EMPRESA XXXXX

O Poder Executivo de Canapi, por intermédio do(a) (órgão contratante), com sede no(a), na cidade de /Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a) (cargo e nome), doravante denominado CONTRATANTE, e o(a), inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n. .../..., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de Pessoa Jurídica, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)						
xxxx	Especificação	Marca (se exigida no	Modelo (se exigido no	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un

		edital)	edital)				

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;

1.3.3. A Proposta do contratado;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de contados do(a) na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1. O valor total da contratação é de R\$..... (.....)

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em __/__/__ (DD/MM/AAAA).

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

- 8.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 8.10. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
- 8.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- 8.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 9.2. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada quando for o caso;
- 9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 9.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.8. Quando não for possível a verificação da regularidade, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

9.18. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.19. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

10. CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- iv. Multa:

- 1. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

i. O atraso superior a 90 (noventa) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município, na dotação abaixo discriminada:

XXXXXXXXXXXXX

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Canapi, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Canapi, de xxxxxx de 2024.

XXXXXXXXXXXXXXXX

Representante legal do CONTRATANTE

XXXXXXX

Representante legal do CONTRATADO

ANEXO IV

DECLARAÇÕES EM GERAL

A empresa inscrita no CNPJ nº
estabelecida na por intermédio do seu representante legal abaixo assinado,

DECLARA sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei:

- a) Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, onde na presente data, enquadra-se como: (...**MICROEMPRESA**, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 ou **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006);
- a) Que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- b) que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- c) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- d) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- e) que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- f) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas

Cidade, ____ de _____ de 2024

(representante legal do licitante, no âmbito da licitação,
com identificação completa)

PARECER JURÍDICO

PROCESSO Nº: 220240805010

INTERESSADO: **Comissão de Contratação**

ASSUNTO: Registro de preços para confecção e fornecimento de material gráfico, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Canapi/AL

VALOR ESTIMADO: **R\$ 2.404.732,80 (dois milhões, quatrocentos e quatro mil, setecentos e trinta e dois reais e oitenta centavos).**

DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS. PREGÃO ELETRÔNICO. REGISTRO DE PREÇOS. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: LEI Nº 14.133/2021, DECRETO MUNICIPAL Nº 05/2024. ANÁLISE JURÍDICA DO PROCEDIMENTO E DAS MINUTAS. CABIMENTO. PELA LEGALIDADE DO PROCEDIMENTO.

1. DO RELATÓRIO

Cuidam os autos de procedimento administrativo oriundo da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** evoluído a esta Procuradoria Geral do Município através da Comissão de Contratação da Fase Interna, que visa à contratação mediante licitação pública, na modalidade **PREGÃO**, em sua forma **ELETRÔNICA**, conforme justificativa e especificações constantes do Termo de Referência e Minuta de Edital e seus anexos.

Os seguintes documentos são relevantes para a análise jurídica:

I - Justificativa do ordenador de despesa (Documento de formalização do pedido);

II – Estudo Técnico Preliminar

- III - Termo de Referência;
- IV - Nota de Reserva Orçamentaria;
- V - Minuta de edital (padronizada);
- VI - Minuta de Contrato (padronizada);
- VII - Ato de autorização;

É a síntese do necessário, passo a opinar.

2. ANÁLISE JURÍDICA

2.1. FINALIDADE E ABRANGÊNCIA DO PARECER JURÍDICO

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos - NLLC):

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;

II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;

Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade.

A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.

De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público. O mesmo se pressupõe em relação ao exercício da competência discricionária pelo órgão assessorado, cujas decisões devem ser motivadas nos autos.

De outro lado, cabe esclarecer que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, nem de atos já praticados. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências.

Finalmente, **deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo**, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

2.2. AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

O art. 19 da Lei nº 14.133, de 2021, prevê que os órgãos competentes da Administração devem instituir mecanismos e ferramentas voltadas ao gerenciamento de atividades de administração de materiais, obras e serviços, conforme abaixo transcrito:

Art. 19. Os órgãos da Administração com competências regulamentares relativas às atividades de administração de materiais, de obras e serviços e de licitações e contratos deverão:

- I - instituir instrumentos que permitam, preferencialmente, a centralização dos procedimentos de aquisição e contratação de bens e serviços;
- II - criar catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras, admitida a adoção do catálogo do Poder Executivo federal por todos os entes federativos;
- III - instituir sistema informatizado de acompanhamento de obras, inclusive com recursos de imagem e vídeo;
- IV - instituir, com auxílio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno, modelos de minutas de editais, de termos de referência, de contratos padronizados e de outros documentos, admitida a adoção

das minutas do Poder Executivo federal por todos os entes federativos;

V - promover a adoção gradativa de tecnologias e processos integrados que permitam a criação, a utilização e a atualização de modelos digitais de obras e serviços de engenharia.

Desse modo, é preciso que a fase de planejamento da contratação esteja alinhada às iniciativas mais atualizadas dos órgãos que detêm competências regulamentares.

2.3. ORÇAMENTO ESTIMADO E PESQUISA DE PREÇOS

O orçamento estimado da contratação é tratado no artigo 23 da Lei nº 14.133, de 2021, sendo que, para compras, devem ser observados os parâmetros previstos em seu §1º:

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais

de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

(...)

Além das regras legais, também devem ser observadas as disposições do decreto municipal nº 05/2024, que estabelece o dever de materialização da pesquisa de preços em documento que contemple.

No presente caso, foi realizada a estimativa do valor da contratação, com indicação da observância do parâmetro previsto no art. 62º do decreto municipal nº 05/2024, dispõe sobre os procedimentos administrativos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e a contratação de serviços no âmbito dos órgãos da administração direta, das autarquias e das fundações do poder executivo municipal, nos termos da lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e dá outras providências. Além disso, de se destacar o registro quanto à análise crítica dos valores coletados.

2.4. DA NATUREZA COMUM DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Compete à administração declarar que o objeto licitatório é de natureza comum, haja vista que a licitação por pregão somente é obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto, conforme consta do art. 6º, inciso XLI, da Lei nº 14.133, de 2021.

A definição de bens e serviços comuns pode ser extraída diretamente da Lei nº 14.133, de 2021, que apresenta tal conceito nos seguintes termos:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

(...)

XIII - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;

(...)

No caso concreto, a Administração **declarou** expressamente a natureza comum do objeto da licitação.

2.5 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Conforme se extrai do caput do artigo 18 da Lei nº 14.133, de 2021, a fase preparatória da licitação deve compatibilizar-se também com as leis orçamentárias.

A existência de disponibilidade orçamentária com a respectiva indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica da despesa é uma imposição legal. Nesse ponto, convém citar o art. 105, da Lei nº 14.133, de 2021:

Lei nº 14.133, de 2021

Art. 105. A duração dos contratos regidos por esta Lei será a prevista em edital, e deverão ser observadas, **no momento da contratação e a cada exercício financeiro**, a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
(grifou-se)

Cabe também alertar para que, caso se trate de criação ou expansão de ação governamental que acarrete aumento da despesa, seja anexada a estimativa do impacto orçamentário no exercício e nos dois subsequentes, bem como a declaração sobre a adequação orçamentária e financeira para fazer face às despesas, em conformidade com as normas constantes dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

2.6. MINUTA DE EDITAL

A minuta de edital foi juntada aos autos e reúne cláusulas e condições essenciais exigidas nos instrumentos da espécie.

Observa-se que a minuta segue o modelo elaborado pela Procuradoria Geral do Município, razão pela qual nada temos a ponderar.

2.7. MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

A minuta de termo de contrato foi juntada aos autos e reúne cláusulas e condições essenciais exigidas nos instrumentos da espécie.

Observa-se que a minuta segue o modelo elaborado pela Procuradoria Geral do Município, razão pela qual nada temos a ponderar.

3. CONCLUSÃO

Em face do exposto, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, opina-se pela possibilidade jurídica do prosseguimento do presente processo.

Este é o parecer.

Canapi/AL, 06 de junho de 2024.


Michel Almeida Galvão
Assessor Jurídico
OAB/AL 7510

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito que em cumprimento as disposições das normas legais que trata sobre Finanças Públicas, em especial o art. 16, incisos I e II da Lei Complementar nº 101/2000, que a despesa decorrente do processo em andamento tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro, com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Canapi, 11 de junho de 2024.



Vinicius José Mariano de Lima
Prefeito

Canapi, 11 de junho de 2024.

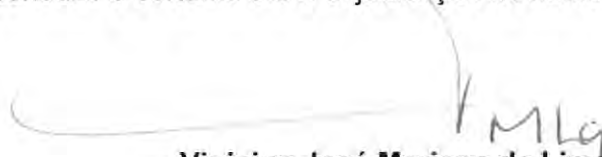
Processo Administrativo nº 220240805010

Origem: Gabinete do Prefeito

Destino: Comissão de Contratação

Assunto: Autorização

Autorizo a Comissão de Contratação a iniciar os **procedimentos externos**, com a publicação do edital, haja vista a aprovação da minuta do edital e seus anexos pelo departamento jurídico deste município, objetivando o Registro de preços para confecção e fornecimento de material gráfico, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Canapi/AL, dando-se ciência ao Agente de Contratação, a quem compete conduzir o certame até a adjudicação do mesmo.


Vinicius José Mariano de Lima
Prefeito

PORTARIA Nº 39/2024.

O Prefeito do Município de Canapi, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

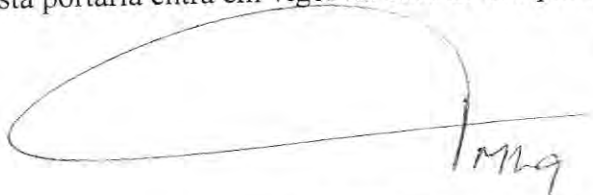
Art.1º - Designar os servidores **GIVALDO INÁCIO DOS SANTOS**, portador do CPF e Nº RG 827.375.924-53 SSP/AL e **DAVID DE OLIVEIRA RIBEIRO**, portador do CPF Nº122.678.444-51 e RG Nº 924995 - SSP/AL, como Agentes de Contratação deste Município.

Art.2º **Designar os servidores, GILMO MALTA DE MENEZES**, portador do CPF Nº 126.918.774-00 e RG Nº 39320693 - SSP/AL e **JOSÉ BATISTA NETO**, portador do CPF Nº091.105.364-69 e RG Nº 3376464-6 – SSP/SE, como membros da equipe e apoio.

Art.3º - Convalidar os atos praticados a partir de 29 de janeiro de 2024 à 29 de janeiro de 2025, até ulterior deliberação.

Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Canapi, 29 de janeiro de 2024.



Vinicius José Mariano de Lima
Prefeito Municipal

Certifico que a referida portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Canapi/AL, em 29 de janeiro de 2024.



KLEBSON FABIANO MARTINS LIRA
Secretário Municipal de Administração

EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024
(Processo Administrativo nº 220240805010)

Torna-se público que o Poder Executivo Municipal de Canapi/AL, sediado a Avenida Joaquim Tete, 336 - Centro, Canapi/AL, por meio do(a) Secretaria Municipal de Administração, situada a Avenida Joaquim Tete, 336 - Centro, Canapi/AL, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 05/2024 de 15 de Janeiro de 2024, Instrução Normativa **Nº 73, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022**, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

- Abertura das propostas no dia 02 de julho de 2024, às 08h30min;
- Início da sessão de disputa pública no dia 02 de julho de 2024, às 09h30min.
- Local: Bolsa Nacional de Compras - BNC (www.bnc.org.br)

1. DO OBJETO

- 1.1. Registro de preços para futura e eventual confecção e fornecimento de material gráfico, para atender a demanda da(s) Secretaria(s) Municipal(is) do Poder Executivo do Município de Canapi/AL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 3.1. Em se tratando de procedimento licitatório realizado sob o Sistema de Registro de Preço, cujo instrumento não constitui obrigação para o órgão gerenciador e participantes da licitação pela aquisição do seu objeto, torna-se dispensável a indicação da dotação orçamentária, que somente será exigida para formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 4.1. Para participar da licitação se faz necessário prévio cadastro do licitante no sistema Bolsa Nacional de Compras - BNC. Para a realização do cadastramento, deverão ser observadas as instruções constantes do Bolsa Nacional de Compras - BNC no endereço: <http://bnc.org.br/sistema/>.
- 4.2. Poderão participar deste Pregão os interessados que atendam às condições exigidas neste edital e seus anexos.
- 4.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 4.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.
- 4.5. A participação será exclusiva a microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para os itens indicados no termo de referência, assim como os itens destinados a cota reservada, nos termos do mesmo artigo.
 - 4.5.1. **A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública, cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.**
- 4.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.
- 4.7. Não poderão disputar esta licitação:

- 4.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 4.7.2. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- 4.7.3. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 4.7.4. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 4.7.5. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 4.7.6. agente público do órgão ou entidade licitante;
- 4.7.7. pessoas jurídicas reunidas em consórcio, por se tratar o objeto de baixa complexidade e de pequeno valor econômico.
- 4.7.8. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
- 4.7.9. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.8. O impedimento de que trata o item 4.7.2 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde

que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

- 4.9. A vedação de que trata o item 4.7.9, estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
- 5.2. O licitante vencedor, deverá apresentar após a convocação do Pregoeiro, juntamente com os documentos de habilitação as seguintes declarações:
- 5.2.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, onde na presente data, enquadra-se como: (...MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006);
- 5.2.2. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- 5.2.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- 5.2.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

- 5.2.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 5.2.6. que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 5.2.7. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 5.3. O licitante organizado em cooperativa deverá apresentar declaração, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.4. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, no sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.4.1. A falsidade da declaração de que trata o item 5.2 a 5.4 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.
- 5.5. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 5.6. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
- 5.7. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 5.8. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

- 5.8.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
- 5.8.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.
- 5.9. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:
- 5.9.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e
- 5.9.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.
- 5.10. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item (5.8) possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.
- 5.11. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 5.12. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 6.1.1. valor unitário ou desconto e total do item;
- 6.1.2. Marca;
- 6.1.3. Quantidade;

6.1.4. Unidade de medida;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

6.2.1. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao previsto no Termo de Referência.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de fornecer os materiais, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.5.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.5.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

6.5.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços mínimos previstos no TR.

6.6. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União ou do Estado e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis

e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 7.2. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 7.3. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.4. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- 7.5. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.6. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.7. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ **0,01 (Um centavo)**.
- 7.8. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecuível.
- 7.9. **O procedimento adotará para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", em conformidade com o disposto no Art. 24 da Instrução Normativa Nº 73, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022**
- 7.10. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.11. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

- 7.12. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.13. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.14. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.15. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 7.15.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.15.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.15.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.15.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.16. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).

7.16.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

7.16.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.16.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.16.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.16.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.16.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.16.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado em que este se localize o município;

7.16.2.2. empresas brasileiras;

7.16.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.16.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

7.17. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido

para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.18. Tratando-se de licitação em grupo, a contratação posterior de item específico do grupo exigirá prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

7.19. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

7.19.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

7.19.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.19.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

7.19.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, contado da convocação, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, dos documentos de habilitação exigidos no Termo de Referência anexo neste Edital.

7.19.5. Os documentos de habilitação do primeiro colocado deverão estar com prazo de validade em vigor na data da abertura do certame.

7.19.6. Os documentos dos licitantes remanescentes poderão ser emitidos na data da abertura da licitação ou dentro do prazo previsto na convocação.

7.19.7. Os documentos emitidos na data de abertura da licitação serão aceitos, desde que estejam vigentes nesta data.

7.19.8. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.20. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA FASE DE JULGAMENTO

- 8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021 e legislação correlata, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 8.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e
 - 8.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).
- 8.2. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 8.2.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
 - 8.2.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.
 - 8.2.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 8.3. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício.
- 8.4. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.
- 8.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 8.5.1. conter vícios insanáveis;

- 8.5.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
- 8.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 8.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 8.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 8.6. **No caso de bens, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.**
 - 8.6.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:
 - 8.6.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
 - 8.6.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 8.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 8.8. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.9. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;
 - 8.9.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

8.9.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

8.10. **Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.**

8.11. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.12. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.13. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

9. DA FASE DE HABILITAÇÃO

9.1. **Os documentos previstos no Termo de Referência**, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, deverá ser apresentada pela empresa classificada previamente em primeiro lugar.

9.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou

de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por qualquer outro meio expressamente admitido pela administração.

9.5. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

9.6. A habilitação será verificada pelo Pregoeiro e equipe de apoio.

9.6.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

9.7. A verificação, pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação ou inabilitação.

9.7.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

9.8. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência para:

9.8.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

9.8.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

9.9. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica,

mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.10. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

9.11. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

10. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

- (a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- (b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

10.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

10.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

10.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP ou Diário Oficial dos Municípios (DOM) e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

10.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

10.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10.8. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

10.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

10.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

10.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

10.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

10.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

10.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

10.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

10.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

10.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas na Lei 14.133/21.

10.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

10.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

10.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11. DOS RECURSOS

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer será de **15 (quinze) minutos**.

11.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou,

nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7. **O prazo para apresentação de contrarrazões** ao recurso pelos demais licitantes será de **3 (três) dias úteis**, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no PORTAL DA TRANSPARENCIA DO MUNICÍPIO.

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

12.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

12.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

12.1.5. fraudar a licitação

12.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

12.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

12.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1. advertência;

12.2.2. multa;

12.2.3. impedimento de licitar e contratar e

12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

12.3.2. as peculiaridades do caso concreto

12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

- 12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 12.4. A multa será recolhida em percentual de 20% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 60 (sessenta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
- 12.4.1. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 10% do valor do contrato licitado.
- 12.4.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 20% do valor do contrato licitado.
- 12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da

obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

- 12.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 12.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 12.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 12.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 12.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo anexar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame, **através da plataforma da BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS** www.bnc.org.br.

13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3. A impugnação será realizada por forma eletrônica, **encaminhada através da plataforma da BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS** www.bnc.org.br.

13.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

- 14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 14.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 14.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 14.10. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 14.10.1. ANEXO I - Termo de Referência
 - 14.10.2. ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços
 - 14.10.3. ANEXO III –Minuta de Termo de Contrato
 - 14.10.4. ANEXO IV –Modelos de declarações

Canapi, 13 de junho de 2024.



Klebson Fabiano Martins Lira
Secretário de Administração

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA
BENS COMUNS, LEI 14.133/2021.

1. DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Referência visa Registro de preços para futura e eventual confecção e fornecimento de material gráfico, para atender a demanda da(s) Secretaria(s) Municipal(is) do Poder Executivo do Município de Canapi/AL., conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento
- 1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.3. O objeto desta contratação são de qualidade comum, não superior à cumprir as finalidades às quais se destinam, não se enquadrando como sendo de bem de luxo, nos termos da portaria nº 173 de 27 de setembro de 2021.

2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

- 2.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 2.404.732,80 (dois milhões, quatrocentos e quatro mil, setecentos e trinta e dois reais e oitenta centavos) conforme custos unitários descritos na tabela abaixo.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
	ADESIVO EM IMPRESSÃO DIGITAL COM APLICAÇÃO, ARTE A SER DEFINIDO PELO CONTRATANTE	Metros Quadrados	2.500	R\$ 107,19	R\$ 267.975,00
1	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ 26.797,50				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 5.359,50				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ 214.380,00				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 21.438,00				
	BANNER, IMPRESSÃO LONA 440G. ARTE A SER DEFINIDO PELO CONTRATANTE	Metros Quadrados	830	R\$ 93,48	R\$ 77.588,40
2	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 18.696,00				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 2.804,40				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 46.740,00				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 9.348,00				
3	FAIXA BANNER, IMPRESSÃO EM LONA 440G. ARTE A SER DEFINIDO PELO CONTRATANTE	Metros Quadrados	815	R\$ 103,33	R\$ 84.213,95
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 20.666,00				

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 15,00 | Valor Total R\$ 1.549,95

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 500,00 | Valor Total R\$ 51.665,00

Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 100,00 | Valor Total R\$ 10.333,00

FAIXAS DE RUA CONFECCIONADO DE MURIM

MEDIDA 6,00 X 0,90. ARTE A SER DEFINIDO PELO UND 285 R\$ 253,33 R\$ 72.199,05
CONTRATANTE

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 25,00 | Valor Total R\$ 6.333,25

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 10,00 | Valor Total R\$ 2.533,30

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 100,00 | Valor Total R\$ 25.333,00

Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 150,00 | Valor Total R\$ 37.999,50

CONFECCÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM Metros R\$ R\$
ACRÍLICO, 2 MM ESPESSURA. ARTE A SER DEFINIDO 675 R\$ 320,93 216.627,75
PELO CONTRATANTE Quadrados

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 25,00 | Valor Total R\$ 8.023,25

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 50,00 | Valor Total R\$ 16.046,50

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 500,00 | Valor Total R\$ 160.465,00

Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 100,00 | Valor Total R\$ 32.093,00

CONFECCÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM PVC, Metros R\$ R\$
2 MM ESPESSURA. ARTE A SER DEFINIDO PELO 825 R\$ 320,93 264.767,25
CONTRATANTE Quadrados

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 25,00 | Valor Total R\$ 8.023,25

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R\$ 48.139,50

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 500,00 | Valor Total R\$ 160.465,00

Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 150,00 | Valor Total R\$ 48.139,50

PLACA DE GRANITO CINZA CORUMBÁ, MEDINDO UND 255 R\$ 392,50 R\$
1,80M X 0,75M, COM 2CM DE ESPESSURA, PARA 100.087,50
APLICAÇÃO EM BANCADA COMO PRATELEIRA, POLIMENTO FACE SUPERIOR E ACABAMENTO

BOLEADO NA DIMENSÃO DE 1,80M (UM DOS LADOS). ARTE A SER DEFINIDO PELO CONTRATANTE

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 5,00 | Valor Total R\$ 1.962,50

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 200,00 | Valor Total R\$ 78.500,00

Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 50,00 | Valor Total R\$ 19.625,00

LONA ORTOFÔNICA EM IMPRESSÃO DIGITAL E Metros R\$ R\$
ACABAMENTO COM APLICAÇÃO. ARTE A SER 577 R\$ 175,60 101.321,20
DEFINIDO PELO CONTRATANTE Quadrados

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 25,00 | Valor Total R\$ 4.390,00

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 2,00 | Valor Total R\$ 351,20

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 500,00 | Valor Total R\$ 87.800,00

Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 50,00 | Valor Total R\$ 8.780,00

PAINEL DE FACHADA COM LONA 440G IMPRESSA, ESTRUTURA METÁLICA EM METALON (20,00 X 20,00 MM) GALVANIZADO. INSTALAÇÃO INCLUSA. ARTE A SER DEFINIDO PELO CONTRATANTE

Metros Quadrados 520 R\$ 261,62 R\$ 136.042,40

9 **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 15,00 | Valor Total R\$ 3.924,30
Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 5,00 | Valor Total R\$ 1.308,10
Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 300,00 | Valor Total R\$ 78.486,00
Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 200,00 | Valor Total R\$ 52.324,00

PANFLETO COLORIDO PANFLETO COLORIDO, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, PAPEL COUCHÊ 115G, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15X20CM, IMPRESSÃO MÍNIMA DE 500 UNIDADES. - ARTE A SER DEFINIDO PELO CONTRATANTE

UND 25.500 R\$ 0,49 R\$ 12.495,00

10 **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 2.500,00 | Valor Total R\$ 1.225,00
Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.000,00 | Valor Total R\$ 490,00
Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 20.000,00 | Valor Total R\$ 9.800,00
Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 2.000,00 | Valor Total R\$ 980,00

ETIQUETA DE PATRIMÔNIO METÁLICA, EM ALUMÍNIO FLEXÍVEL, GRAVADO EM CINCO CORES, MEDINDO 45 X 15 X 0,3MM, COM CÓDIGO DE BARRAS GRAVADOS EM ALTA RESOLUÇÃO, NUMERAÇÃO SEQUENCIAL, COM FUROS NAS EXTREMIDADES, COM ADESIVO 9767 3M NO VERSO

UND 40.050 R\$ 1,80 R\$ 72.090,00

11 **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 20.000,00 | Valor Total R\$ 36.000,00
Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 20.000,00 | Valor Total R\$ 36.000,00
Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 50,00 | Valor Total R\$ 90,00

FOLDER, 4X4 CORES, PAPEL COUCHÊ 115G. ACABAMENTO: 02 (DUAS) DOBRAS. IMPRESSÃO: COLORIDO (4X4 CORES), IMPRESSÃO FRENTE E VERSO. ARTE A SER DEFINIDO PELO CONTRATANTE

UND 11.000 R\$ 1,21 R\$ 13.310,00

12 **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 2.000,00 | Valor Total R\$ 2.420,00
Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 7.000,00 | Valor Total R\$ 8.470,00
Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 2.000,00 | Valor Total R\$ 2.420,00

CONVITE, 4X0 CORESTAMANHO 15 X 21CM, PAPEL COUCHÊ 230G

UND 4.300 R\$ 4,89 R\$ 21.027,00

13 **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R\$ 0,00
Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 100,00 | Valor Total R\$ 489,00
Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 4.000,00 | Valor Total R\$ 19.560,00
Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 200,00 | Valor Total R\$ 978,00



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024

	CORDÕES PERSONALIZADOS, CORDÕES EM 1000% POLIÉSTER PENTEADO ANTI-ALÉRGICO COM 8MM A 15MM LARGURA (ESPESSURA) COM 85CM COMPRIMENTO. COR PRETO, CINZA E AZUL	UND	2.200	R\$ 3,81	R\$ 8.382,00
14	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 571,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ 7.620,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 190,50 CRACHA COM CORDÃO PARA IDENTIFICAÇÃO, CONFECCIONADO EM PVC	UND	2.350	R\$ 13,22	R\$ 31.067,00
15	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 1.983,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ 26.440,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 2.644,00 CRACHÁS EM PVC CRISTAL 5,5 X 8,5CM, TAMANHO 54X86 MM, CANTOS ARREDONDADOS - IMPRESSÃO COLORIDA FRENTE E VERSO	UND	2.500	R\$ 5,62	R\$ 14.050,00
16	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 150,00 Valor Total R\$ 843,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 250,00 Valor Total R\$ 1.405,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.000,00 Valor Total R\$ 11.240,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 562,00 ENVELOPE BRANCO GRANDE - FORMATO: 24 X 34 - TIPO PAPEL: OFF SET 75G - COR: 1 COR - TIRAGEM 1.000 UNIDADES.	UND	30.250	R\$ 1,50	R\$ 45.375,00
17	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 300,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30.000,00 Valor Total R\$ 45.000,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 75,00 ENVELOPE BRANCO MÉDIO - FORMATO: 18,7 X 24,8 - TIPO PAPEL: OFF SET 75G - COR:1 COR - .	UND	10.150	R\$ 1,03	R\$ 10.454,50
18	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 103,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10.000,00 Valor Total R\$ 10.300,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 51,50 ENVELOPE BRANCO OFÍCIO FORMATO: 11,4 X 22, 9 TIPO PAPEL: OFF SET 75G, COR: 4 CORES	UND	30.150	R\$ 0,84	R\$ 25.326,00
19	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 84,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 30.000,00 Valor Total R\$ 25.200,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 42,00				
20	ENVELOPES DE COMPOSIÇÃO FAMILIAR C/ SÍMBOLO 24 X 34 CM, 120 GRS.	UND	5.050	R\$ 1,80	R\$ 9.090,00

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R\$ 0,00
 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 5.000,00 | Valor Total R\$ 9.000,00
 Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 50,00 | Valor Total R\$ 90,00
 CARTÃO DE VISITA, medindo 9,0x5,0 cm, 4x4 cores, UNI 10.050 R\$ 0,30 R\$ 3.015,00
 PAPEL COUCHÊ 250 G

21 **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R\$ 0,00
 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 10.000,00 | Valor Total R\$ 3.000,00
 Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 50,00 | Valor Total R\$ 15,00
 CAPA DE PROCESSO 47 X 33 CM 180G, CORES DIVERSAS UND 43.000 R\$ 1,99 R\$ 85.570,00

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

22 Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 10.000,00 | Valor Total R\$ 19.900,00
 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 2.000,00 | Valor Total R\$ 3.980,00
 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 30.000,00 | Valor Total R\$ 59.700,00
 Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 1.000,00 | Valor Total R\$ 1.990,00
 CARIMBO AUTOMÁTICO AUTO TINTADO, TAMANHO GRANDE Nº60. UND 410 R\$ 88,44 R\$ 36.260,40

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

23 Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 50,00 | Valor Total R\$ 4.422,00
 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 10,00 | Valor Total R\$ 884,40
 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 300,00 | Valor Total R\$ 26.532,00
 Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 50,00 | Valor Total R\$ 4.422,00
 CARIMBO AUTOMÁTICO AUTO TINTADO, TAMANHO MÉDIO Nº40. UND 510 R\$ 52,26 R\$ 26.652,60

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

24 Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 50,00 | Valor Total R\$ 2.613,00
 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 10,00 | Valor Total R\$ 522,60
 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 400,00 | Valor Total R\$ 20.904,00
 Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 50,00 | Valor Total R\$ 2.613,00
 CARIMBO AUTOMÁTICO AUTO TINTADO, TAMANHO PEQUENO Nº20 UND 280 R\$ 35,93 R\$ 10.060,40

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

25 Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 20,00 | Valor Total R\$ 718,60
 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 10,00 | Valor Total R\$ 359,30
 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 200,00 | Valor Total R\$ 7.186,00
 Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 50,00 | Valor Total R\$ 1.796,50
 CARIMBO NUMERADOR AUTOMÁTICO SEQUENCIAL E DE REPETIÇÃO, COM 6 DÍGITOS, ESTREITO, MEDINDO 5X21CM UND 240 R\$ 209,26 R\$ 50.222,40

26 **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 20,00 | Valor Total R\$ 4.185,20
 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 200,00 | Valor Total R\$ 41.852,00
 Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 20,00 | Valor Total R\$ 4.185,20

27	CADERNETA DA GESTANTE, CAPA: medindo 52x21,5 cm, papel offset 230g 4x4 cores, MIOLO: 10 laminas, medindo 28x21,5 cm, papel offset 150g 4x4 cores; 1 lâmina medindo 52x21,5 cm, papel offset 150g 4x4 cores	UND	300	R\$ 24,97	R\$ 7.491,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 7.491,00				
28	CADERNETA DA CRIANÇA (MENINO), CAPA: medindo 29X20 cm, papel offset 150g 4x0 cores, MIOLO: 15 laminas, medindo 29x20 cm, papel offset 75g 1x1 cores	UND	300	R\$ 28,63	R\$ 8.589,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 8.589,00				
29	CADERNETA DA CRIANÇA (MENINA), CAPA: medindo 29X20 cm, papel offset 150g 4x0 cores, MIOLO: 15 laminas, medindo 29x20 cm, papel offset 75g 1x1 cores	UND	300	R\$ 24,36	R\$ 7.308,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 7.308,00				
30	FICHA DE VISITA - papel offset 75g, 1x0 cores, medindo 10,0x15,0 cm	UND	1.000	R\$ 0,25	R\$ 250,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 250,00				
31	REGISTRO DIÁRIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL - papel offset 75g, 1x1 cores, medindo 29,7x21,0 cm	UND	4.000	R\$ 0,23	R\$ 920,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 4.000,00 Valor Total R\$ 920,00				
32	RECEITUÁRIO - papel offset 56g, 1x0 cores, medindo 10x20 cm, BLOCO CONTENDO 100 VIAS	Blocos	500	R\$ 4,54	R\$ 2.270,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 2.270,00				
33	REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA - papel offset 75g, 1x1 cores, medindo 29,7x21,0 cm	UND	500	R\$ 0,30	R\$ 150,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 500,00 Valor Total R\$ 150,00				
34	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO AMBULATORIAL - papel offset 75g, 1x0 cores, medindo 29,7x21,0 cm	UND	1.000	R\$ 0,40	R\$ 400,00

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R\$ 0,00

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.000,00 | Valor Total R\$ 400,00

RECEITUÁRIO B - papel superbond azul, 1x0 cores, medindo 10x20 cm, numerado, serrilhado, BLOCO CONTENDO 100 VIAS

Blocos 200 R\$ 17,50 R\$ 3.500,00

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R\$ 0,00

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 200,00 | Valor Total R\$ 3.500,00

RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL - papel autocopiativo, 1x0 cores, medindo 15x20 cm, numerado, serrilhado, BLOCO CONTENDO 50x2 VIAS

Blocos 250 R\$ 21,50 R\$ 5.375,00

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R\$ 0,00

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 250,00 | Valor Total R\$ 5.375,00

DIÁRIO DE CLASSE EDUCAÇÃO INFANTIL - Capa: papel couchê 150g, 4x0 cores medindo 30x42 cm, Miolo: contendo 01 folhas medindo 30x42 cm, papel offset 75g, 1x0 cores e 37 folhas medindo 21x30 cm, papel offset 75g, 1x1 cores, grampo a cavalo.

UND 1.000 R\$ 21,53 R\$ 21.530,00

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R\$ 0,00

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1.000,00 | Valor Total R\$ 21.530,00

DIÁRIO DE CLASSE ENSINO FUNDAMENTAL I (sem nota) - Capa: papel couchê 150g, 4x0 cores medindo 30x42 cm, Miolo: contendo 01 folhas medindo 30x42 cm, papel offset 75g, 1x0 cores e 44 folhas medindo 21x30 cm, papel offset 75g, 1x1 cores, grampo a cavalo.

UND 1.000 R\$ 24,69 R\$ 24.690,00

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R\$ 0,00

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1.000,00 | Valor Total R\$ 24.690,00

DIÁRIO DE CLASSE ENSINO FUNDAMENTAL I (com nota) - Capa: papel couchê 150g, 4x0 cores medindo 30x42 cm, Miolo: contendo 01 folhas medindo 30x42 cm, papel offset 75g, 1x0 cores e 55 folhas medindo 21x30 cm, papel offset 75g, 1x1 cores, grampo a cavalo.

UND 1.000 R\$ 26,73 R\$ 26.730,00

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R\$ 0,00

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1.000,00 | Valor Total R\$ 26.730,00

DIÁRIO DE CLASSE ENSINO FUNDAMENTAL II - Capa: papel couchê 150g, 4x0 cores medindo 30x42 cm, Miolo: contendo 01 folhas medindo 30x42 cm,

UND 1.000 R\$ 21,61 R\$ 21.610,00

papel offset 75g, 1x0 cores e 28 folhas medindo 21x30 cm, papel offset 75g, 1x1 cores, grampo a cavalo.

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R\$ 0,00

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1.000,00 | Valor Total R\$ 21.610,00

DIÁRIO DE CLASSE EJA 1º SEGMENTO (sem nota) -

Capa: papel couchê 150g, 4x0 cores medindo 30x42

cm, Miolo: contendo 01 folhas medindo 30x42 cm,

papel offset 75g, 1x0 cores e 29 folhas medindo

21x30 cm, papel offset 75g, 1x1 cores, grampo a

cavalo.

UND 2.000 R\$ 21,61 R\$ 43.220,00

41

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R\$ 0,00

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 2.000,00 | Valor Total R\$ 43.220,00

DIÁRIO DE CLASSE EJA 1º SEGMENTO (com nota) -

Capa: papel couchê 150g, 4x0 cores medindo 30x42

cm, Miolo: contendo 01 folhas medindo 30x42 cm,

papel offset 75g, 1x0 cores e 36 folhas medindo

21x30 cm, papel offset 75g, 1x1 cores, grampo a

cavalo.

UND 2.000 R\$ 21,42 R\$ 42.840,00

42

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R\$ 0,00

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 2.000,00 | Valor Total R\$ 42.840,00

DIÁRIO DE CLASSE EJA 2º SEGMENTO (com nota) -

Capa: papel couchê 150g, 4x0 cores medindo 30x42

cm, Miolo: contendo 01 folhas medindo 30x42 cm,

papel offset 75g, 1x0 cores e 16 folhas medindo

21x30 cm, papel offset 75g, 1x1 cores, grampo a

cavalo.

UND 2.000 R\$ 21,42 R\$ 42.840,00

43

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R\$ 0,00

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 2.000,00 | Valor Total R\$ 42.840,00

REQUERIMENTO DE MATRÍCULA, PAPEL OFFSET

75G, MEDINDO 21X30 CM, 1X1 COR, ARTE A SER

DEFINIDA PELA CONTRATANTE

UND 20.000 R\$ 0,40 R\$ 8.000,00

44

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R\$ 0,00

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 20.000,00 | Valor Total R\$ 8.000,00

CERTIFICADO CURSO DO ENSINO FUNDAMENTAL -

PARCIAL/TOTAL, PAPEL OFFSET 180G, MEDINDO

21X30 CM, 1X1 COR, ARTE A SER DEFINIDA PELA

CONTRATANTE

UND 10.000 R\$ 1,94 R\$ 19.400,00

45

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R\$ 0,00

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 10.000,00 | Valor Total R\$ 19.400,00

46	CERTIFICADO CURSO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - PARCIAL/TOTAL, PAPEL OFFSET 180G, MEDINDO 21X30 CM, 1X1 COR, ARTE A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE	UNID	10.000	R\$ 1,94	R\$ 19.400,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10.000,00 Valor Total R\$ 19.400,00				
47	FICHA DESCRITIVA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL (CRECHE 0 A 3 ANOS) (CONTENDO 02 FOLHAS F/V), PAPEL OFFSET 75G, MEDINDO 21X30 CM, 1X1 COR, ARTE A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE	UNID	50.000	R\$ 0,25	R\$ 12.500,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50.000,00 Valor Total R\$ 12.500,00				
48	FICHA DESCRITIVA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL (CRECHE 4 A 5 ANOS) (CONTENDO 02 FOLHAS F/V), PAPEL OFFSET 75G, MEDINDO 21X30 CM, 1X1 COR, ARTE A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE	UNID	50.000	R\$ 0,25	R\$ 12.500,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50.000,00 Valor Total R\$ 12.500,00				
49	FICHA DESCRITIVA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL 1º ANO (CONTENDO 02 FOLHAS F/V), PAPEL OFFSET 75G, MEDINDO 21X30 CM, 1X1 COR, ARTE A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE	UNID	50.000	R\$ 0,25	R\$ 12.500,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50.000,00 Valor Total R\$ 12.500,00				
50	FICHA DESCRITIVA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL 2º ANO (CONTENDO 02 FOLHAS F/V), PAPEL OFFSET 75G, MEDINDO 21X30 CM, 1X1 COR, ARTE A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE	UNID	50.000	R\$ 0,25	R\$ 12.500,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50.000,00 Valor Total R\$ 12.500,00				
51	FICHA DESCRITIVA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL 3º ANO (CONTENDO 02 FOLHAS F/V), PAPEL OFFSET 75G, MEDINDO 21X30 CM, 1X1 COR, ARTE A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE	UNID	50.000	R\$ 0,25	R\$ 12.500,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total R\$ 0,00				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 50.000,00 Valor Total R\$ 12.500,00				
52	FICHA DESCRITIVA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL 4º ANO (CONTENDO 02 FOLHAS F/V), PAPEL OFFSET 75G, MEDINDO 21X30 CM, 1X1 COR, ARTE A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE	UNID	50.000	R\$ 0,25	R\$ 12.500,00

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R\$ 0,00

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 50.000,00 | Valor Total R\$ 12.500,00

FICHA DESCRITIVA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL 5º

ANO (CONTENDO 02 FOLHAS F/V), PAPEL OFFSET

75G, MEDINDO 21X30 CM, 1X1 COR, ARTE A SER

UND 50.000 R\$ 0,25 R\$ 12.500,00

DEFINIDA PELA CONTRATANTE

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R\$ 0,00

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 50.000,00 | Valor Total R\$ 12.500,00

FICHA DESCRITIVA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL EJA

PRIMEIRO SEGMENTO (1º AO 5º ANO) (CONTENDO

02 FOLHAS F/V), PAPEL OFFSET 75G, MEDINDO

21X30 CM, 1X1 COR, ARTE A SER DEFINIDA PELA

UND 50.000 R\$ 0,25 R\$ 12.500,00

CONTRATANTE

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R\$ 0,00

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 50.000,00 | Valor Total R\$ 12.500,00

PASTA DA VIDA ESCOLAR DO ALUNO 48 X 33 CM

180G 1X0 CORES, ARTE DEFINIDA PELA

UND 30.000 R\$ 2,98 R\$ 89.400,00

CONTRATANTE

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R\$ 0,00

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 30.000,00 | Valor Total R\$ 89.400,00

CAPA CARNÊ DE IPTU MEDINDO 43X10 CM, PAPEL

COUCHE 150G 4X0 CORES COM FACA ESPECIAL

UND 5.000 R\$ 3,13 R\$ 15.650,00

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 5.000,00 | Valor Total R\$ 15.650,00

CADERNETA PARA COLORIR INFANTIL FRENTE E

VERSO MEDINDO 10X14, ARTE A SER DEFINIDO

UND 10.000 R\$ 9,79 R\$ 97.900,00

PELO CONTRATANTE, CONTENDO 107 PÁGINAS.

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total R\$ 0,00

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 10.000,00 | Valor Total R\$ 97.900,00

Valor Total

R\$ 2.404.732,80

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. A Prefeitura Municipal de Canapi está enfrentando algumas dificuldades que estão comprometendo a comunicação eficaz com a população. Um dos principais problemas está relacionado à produção e distribuição de materiais impressos, visto que não há contratos ou atas de registro de preços vigentes para a aquisição desses materiais.
- 3.2. Essa situação tem impactos diretos na transparência das ações do órgão público, uma vez que a comunicação por meio de materiais impressos é essencial para informar a população sobre os serviços oferecidos, programas em andamento, campanhas educativas, entre outras informações relevantes.

- 3.3. Além disso, a falta de contrato ou ata de registro de preços prejudica a eficiência da gestão pública, uma vez que a ausência de um processo formal de aquisição pode resultar em gastos desnecessários, desperdício de recursos públicos e até mesmo comprometer a qualidade dos materiais produzidos.
- 3.4. Diante desse cenário, é fundamental que a Prefeitura Municipal de Canapi resolva essa questão de forma urgente, buscando estabelecer contratos ou atas de registro de preços que possibilitem a aquisição dos materiais impressos de maneira transparente, eficiente e econômica, garantindo assim uma comunicação mais eficaz com a população e uma gestão mais responsável dos recursos públicos.
- 3.5. Mais detalhes quando a fundamentação da presente contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

- 4.1. A Prefeitura Municipal de Canapi optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

- 5.1. A descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do produto encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 6.1. Os requisitos da contratação, como critérios de sustentabilidade, indicação de marcas ou modelos, ou ainda a vedação de contratação de marca ou produtos encontram-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

7. DAS AMOSTRAS

- 7.1. Para a presente contratação não será obrigatória a apresentação de amostras por parte da licitante vencedora.

8. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

- 8.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 9.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

10. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

- 10.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:
 - 10.1.1. Os itens com valor estimado de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de pequeno porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI;

11. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

- 11.1. O prazo de vigência da contratação é de até 31 de dezembro do exercício vigente contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

12. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

- 12.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**.

Forma de fornecimento

- 12.2. O fornecimento do objeto será **PARCELADO**.

13. PROPOSTA DE PREÇOS

- 13.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;
- 13.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de entrega dos produtos.

14. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

- 14.1. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:
- 14.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 14.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 14.1.3. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;
- 14.1.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- 14.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 14.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta

- Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- 14.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- 14.1.8. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.
- 14.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- 14.2. **A REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:
- 14.2.1. **Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.**
- 14.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 14.2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.
- 14.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- 14.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- 14.2.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

- 14.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;
- 14.2.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 14.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;
- 14.2.8. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3º da Lei Nº 12.440/2011);
- 14.2.9. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- 14.3. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**, que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:
- 14.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;
- 14.3.1.1. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.
- 14.3.2. **Termos de abertura e encerramento do livro diário, termo de autenticação ou outro documento que comprove o registro do livro diário na Junta Comercial, Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais apresentados na forma da lei em conformidade com a Lei vigente devidamente registrado na Junta Comercial da sede da empresa.**
- 14.3.2.1. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

- 14.3.2.2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.
- 14.3.2.3. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispões sobre a Escrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial, demonstrações contábeis e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.
- 14.3.3. A licitante deverá apresentar os cálculos dos índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG), aplicando fórmulas da seguinte forma:

Índice de Liquidez Geral (≥ 1,00):

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

Índice de Liquidez Corrente (≥ 1,00):

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Índice de Solvência Geral (≥ 1,00):

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

- 14.3.4. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (LG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).
- 14.3.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.
- 14.3.6. O licitante enquadrado como microempreendedor individual (MEI), também deverá apresentar o Balanço Patrimonial, nos moldes do item 14.3.2 conforme determinação do Tribunal de Contas da União através do Acórdão TCU nº 133/2022 Plenário;

- 14.4. A **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** (aquisição, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:
- 14.4.1. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
- 14.4.1.1. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições peculiares da contratação.
- 14.5. **Atestado ou Certidão expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante já realizou ou está realizando de maneira satisfatória e a contendo fornecimento de natureza e vulto similares ao do objeto da licitação.**
- 14.5.1.1. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do licitante.
- 14.5.1.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados ou certidões, apresentando, **quando solicitado pela Administração**, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da **CONTRATANTE** e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.
- 14.5.1.3. Os atestados ou certidões que não possuírem as informações mínimas para a sua análise serão objeto de diligência.
- 14.6. Além das declarações constantes dos itens específicos acima a licitante deverá apresentar ainda as seguintes declarações, sob pena de inabilitação:
- 14.6.1. Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);
- 14.6.2. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);
- 14.6.3. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).

15. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO
Condições de Entrega

- 15.1. O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de 10 (dez) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 15.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 15.3. Os bens deverão ser entregues na sede do Município de Canapi em endereço indicado na Ordem de Fornecimento.
- 15.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

- 15.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

16. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 16.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 16.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 16.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.
- 16.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 16.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

- 16.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

- 16.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.
 - 16.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a

- descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).
- 16.7.2. Identificada qualquer inexactidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
- 16.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 16.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 16.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

- 16.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
- 16.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato

- 16.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 16.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 16.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 16.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais

penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

- 16.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 16.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
- 16.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

17. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 17.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Canapi deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

- 17.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- 18.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 18.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 18.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 18.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 18.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

- 18.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 18.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

19. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

- 19.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.
- 19.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- 19.2.1. o prazo de validade;
 - 19.2.2. a data da emissão;
 - 19.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
 - 19.2.4. o período respectivo de execução do contrato;
 - 19.2.5. o valor a pagar; e
 - 19.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 19.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.
- 19.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 19.5. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 19.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 19.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 19.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.
- 19.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.

- 19.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 19.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 19.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
 - 19.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 19.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Canapi - AL, 17 de Maio de 2024

Klebson Fabiano Martins Lira
Secretário
001/2021

ANEXO II

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º
PREGÃO ELETRÔNICO xxx/xxxxxx
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220240805010

O MUNICÍPIO DE CANAPI, com sede na Avenida Joaquim Tetê, nº 336 - Centro, na inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 12.367.892/0001-42, neste ato representado pelo Senhor Vinicius José Mariano de Lima, Prefeito, em conjunto com a Secretaria de Administração, representada pelo Senhor, XXXXXX, considerando o julgamento da licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, processo administrativo n.º 220240805010, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal 05/2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de , especificados na planilha abaixo, oriundos do Termo de Referência, anexo I, do edital de Licitação supramencionado, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor	(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)				
Item	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Unitário

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata. (caso haja interessados na licitação para compor o cadastro reserva)

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o(nome do órgão).

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de Intenção de Registro de Preços (IRP), poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano, contado a partir da assinatura do último signatário necessário, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos

valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no Decreto Municipal nº 05/2024.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no Decreto nº 05/2024; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do Decreto Municipal nº 05/2024

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (Decreto Municipal nº 05/2024).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Canapi, de xxxxxxxxxxxx de 2024.

Vinicius José Mariano de Lima
Preferito

XXXXXXXXXXXXXX

Representante legal do órgão gerenciador

XXXXXXXXXXXXXX

Representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

ANEXO II A

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)							
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade de Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)							
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade de Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade

ANEXO III

MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

AQUISIÇÕES – LICITAÇÃO

(Processo Administrativo nº.....)

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº/...., QUE FAZEM ENTRE SI O
PODER EXECUTIVO DE XXXXX., POR INTERMÉDIO DO (A) XXXXX E A
EMPRESA XXXXX

O Poder Executivo de Canapi, por intermédio do(a) (órgão contratante), com sede no(a), na cidade de /Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a) (cargo e nome), doravante denominado CONTRATANTE, e o(a), inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n. .../..., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de Pessoa Jurídica, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)						
xxxx	Especificação	Marca (se exigida no	Modelo (se exigido no	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un

		edital)	edital)				

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;

1.3.3. A Proposta do contratado;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de contados do(a), na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1. O valor total da contratação é de R\$..... (.....)

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em __/__/__ (DD/MM/AAAA).

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

- 8.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 8.10. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
- 8.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- 8.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 9.2. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada quando for o caso;
- 9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 9.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

- 9.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.8. Quando não for possível a verificação da regularidade, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 9.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 9.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

9.18. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.19. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

10. CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv. Multa:

1. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

i. O atraso superior a 90 (noventa) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município, na dotação abaixo discriminada:

XXXXXXXXXXXXXX

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Canapi, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Canapi, de xxxxxx de 2024.

XXXXXXXXXXXXXX

Representante legal do CONTRATANTE

XXXXXXX

Representante legal do CONTRATADO

ANEXO IV

DECLARAÇÕES EM GERAL

A empresa inscrita no CNPJ nº
estabelecida na por intermédio do seu representante legal abaixo assinado,

DECLARA sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei:

- a) Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, onde na presente data, enquadra-se como: (...**MICROEMPRESA**, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 ou **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006);
- a) Que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- b) que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- c) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- d) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- e) que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- f) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas

Cidade, ____ de _____ de 2024

(representante legal do licitante, no âmbito da licitação,
com identificação completa)

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CANAPI, através do Setor de Licitações, avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**

Objeto: Registro de preços para confecção e fornecimento de material gráfico, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Canapi/AL.

Tipo: **MENOR PREÇO**.

Data e hora da sessão de disputa: **02/07/2024, às 09:30h** (horário de Brasília).

LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.

Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>, fone: 41 3557-2301 e/ou Celular/ Whatsapp: 41 99136-7677, e-mail: contato@bnc.org.br ou através do site <http://www.canapi.al.gov.br/lai/32/Edital-de-Licitacao>

Informações pelo e-mail: licitacao.canapi@gmail.com

Canapi/AL, 13 de junho de 2024.



Klebson Fabiano Martins Lira
Secretário de Administração

Aquisição de cestas básicas, compostas de gêneros alimentícios, para distribuição às famílias carentes que compõem o Programa *Maior Fome* nos municípios carentes. Data: 28/06/2024 (18h00min, Local Site: www.gov.br/compras-pib e site eletrônico do Compras.gov.br, Endereços: compras-pib@compras.gov.br, majordomio@al.gov.br, valdomiordomio@al.gov.br

Majordomio AL, 14 de junho de 2024

JARDNEI PEREIRA DA SILVA
Agente de Contratação – AC/Pregueiro

**AVISO DE PRORROGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1/2024**

Tipo: Menor Preço por Item. A Comissão Permanente de Licitação, através da Agente de Contratação, torna público aos interessados que a Concorrência Eletrônica nº 1/2024, com abertura marcada para o dia 28/06/2024 às 10h:30min (horário de Brasília), foi alterado para o dia 02/07/2024 às 10h:30min (horário de Brasília), por interesse Administrativo. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica em Via com Drenagem e Calçadas no Município de Tarauacá/AC. Retirada: 18/06/2024. O edital poderá ser obtido através do Endereço Eletrônico: <http://app.tce.ac.gov.br/portaldaslicitacoes>, (site do Tribunal de Contas do Estado - TCE/AC - LICON) e no portal www.comprasnet.gov.br. A sessão ocorrerá online no portal www.comprasnet.gov.br.

Tarauacá-AC, 14 de junho de 2024.
JANETH REBOUÇAS DE ALMEIDA SANTOS
Agente de Contratação

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2024**

Processo Administrativo Nº 01310004/2024. Tipo: Menor Preço Unitário - Objeto: Registro De Preços Para Futura E Eventual Contratação De Empresa Especializada Na Prestação De Serviços De Locação De Rádio De Comunicação E De Sistema Repetidor Para Atender As Necessidades Das Secretarias Municipais De Boca Da Mata - Alagoas Data/Horário: 04 DE JULHO DE 2024 às 10:00h (dez horas) - Horário de Brasília. O edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>; PNCP, <http://www.bocadamata.al.gov.br>; na sede da CPL, situada na rua Rosalvo Pinto Dâmaso, nº 224, Praça Padre Cícero, Boca da Mata/AL das 08 às 12 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail: cplbocadamata2020@gmail.com

Em 14 de junho de 2024
JUCIANA BEZERRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024**

O MUNICIPIO DE CANAPI, através do Setor de Licitações, avisa que realizará licitações conforme resumo: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS) Objeto: Registro de preços para confecção e fornecimento de material gráfico, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Canapi/AL. Tipo: MENOR PREÇO. Data e hora da sessão de disputa: 02/07/2024, às 09:30h (horário de Brasília). LOCAL: Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, através do site www.bnc.org.br. Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>, fone: 41 3557-2301 e/ou Celular/ Whatsapp: 41 99136-7677, e-mail: contato@bnc.org.br ou através do site <http://www.canapi.al.gov.br/lai/32/Edital-de-Licitacao> Informações pelo e-mail: licitacao.canapi@gmail.com

Canapi/AL, 13 de junho de 2024
KLEBSON FABIANO MARTINS LIRA
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de materiais de construção, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Colônia Leopoldina/AL. Tipo: MENOR PREÇO. Data e hora da sessão de disputa: 02/07/2024, às 09:00 (horário de Brasília). LOCAL: Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, através do site www.bnc.org.br. Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>, ou através do portal do município: <https://www.colonialeopoldina.al.gov.br/transparencia/Informacoes> pelo e-mail: colonialeopoldinacpl@gmail.com.

Colônia Leopoldina/AL, 14 de Junho de 2024.
PAULO ANANIAS DE BARROS NETO
Secretário de Administração

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Na publicação ocorrida aos 14/06/2024, ISSN 1677-7069, edição 113, no Diário Oficial da União - DOU, no AVISO DE LICITAÇÃO, Concorrência Eletrônica Nº 01/2024, ONDE SE LÊ: Data e hora da sessão de disputa: 28/07/2024. LEIA-SE: Data e hora da sessão de disputa: 28/06/2024. Colônia Leopoldina/AL, 14 de junho de 2024.

MARTHINELE ARIANA DE SOUZA SILVA
Secretária Municipal de Infraestrutura

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2024 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de óleos lubrificantes para atender a demanda da frota de veículos do Poder Executivo do Município de Joaquim Gomes/AL. Tipo: MENOR PREÇO. Data e hora da sessão de disputa: 28/06/2024, às 09:00h (horário de Brasília). LOCAL: Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, através do site www.bnc.org.br. Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>, fone: 41 3557-2301 e/ou Celular/ Whatsapp: 41 99136-7677, e-mail: contato@bnc.org.br ou através do site www.joaquimgomes.al.gov.br - Informações pelo e-mail: licitacaojg@gmail.com.

Joaquim Gomes/AL, 12 de junho de 2024.
DANIEL PRAXEDES DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024**

Tipo: Menor Preço - Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de Equipamentos e ferramentas agrícolas. Data/Horário: 18 de julho de 2024 às 10h:00min. Local: BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br) - O edital encontra-se disponível no site <http://Junqueiro.al.gov.br/transparencia/portal/editaisx>, informações: no e-mail: licitacaopregoeiro@junqueiro.al.gov.br.

Junqueiro/AL, 14 de junho de 2024
ALEX JUNIOR FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024**

Tipo: Menor Preço - Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI's para distribuição nos órgãos e entidades públicas municipais da cidade Junqueiro/AL. Data/Horário: 10 de julho de 2024 às 14h:00min. Local: BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br) - O edital encontra-se disponível no site <http://Junqueiro.al.gov.br/transparencia/portal/editaisx>, informações: no e-mail: licitacaopregoeiro@junqueiro.al.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024

Tipo: Menor Preço - Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios perecíveis. Data/Horário: 11 de julho de 2024 às 10h:00min. Local: BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br) - O edital encontra-se disponível no site <http://Junqueiro.al.gov.br/transparencia/portal/editaisx>, informações: no e-mail: licitacaopregoeiro@junqueiro.al.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024

Tipo: Menor Preço - Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de material esportivo para utilização nas unidades de ensino do Município de Junqueiro, como também nas academias de saúde e na secretaria de esportes, com o intuito de fornecer os serviços de forma ininterrupta aos usuários dos serviços públicos. Data/Horário: 12 de julho de 2024 às 10h:00min. Local: BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br) - O edital encontra-se disponível no site <http://Junqueiro.al.gov.br/transparencia/portal/editaisx>, informações: no e-mail: licitacaopregoeiro@junqueiro.al.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024

Tipo: Menor Preço - Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de almoço (tipo buffet), coquetel e coffee break para atender as necessidades das Secretarias Municipais. Data/Horário: 15 de julho de 2024 às 10h:00min. Local: BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br) - O edital encontra-se disponível no site <http://Junqueiro.al.gov.br/transparencia/portal/editaisx>, informações: no e-mail: licitacaopregoeiro@junqueiro.al.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2024

Tipo: Menor Preço - Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de material gráfico (comunicação visual) para atender as necessidades do município de Junqueiro/AL. Data/Horário: 16 de julho de 2024 às 10h:00min. Local: BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br) - O edital encontra-se disponível no site <http://Junqueiro.al.gov.br/transparencia/portal/editaisx>, informações: no e-mail: licitacaopregoeiro@junqueiro.al.gov.br.

Junqueiro/AL, 14 de junho de 2024.
ALEX JUNIOR FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2024**

Tipo: Menor Preço - Objeto: Registro de preços para eventual e futura prestação de serviço de recarga de oxigênio gasoso medicinal, com cessão em regime de comodato dos dispositivos de armazenamento (cilindros) e demais acessórios necessários ao seu regular fornecimento - Data/Horário: 04 de julho de 2024 às 09:00hs (nove horas - horário de Brasília) Local: BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br) - O edital encontra-se disponível no site <http://Junqueiro.al.gov.br/transparencia/portal/editaisx>, informações: no e-mail: licitacaopregoeiro@junqueiro.al.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2024

Tipo: Menor Preço - Objeto: Registro de Preço para prestação de eventuais serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva, com o fornecimento de materiais necessários - Data/Horário: 04 de julho de 2024 às 11:00hs (onze horas - horário de Brasília) Local: BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br) - O edital encontra-se disponível no site <http://Junqueiro.al.gov.br/transparencia/portal/editaisx>, informações: no e-mail: licitacaopregoeiro@junqueiro.al.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2024

Tipo: Menor Preço - Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de expedientes, com lotes exclusivos para ME e EPP - Data/Horário: 08 de julho de 2024 às 09:00hs (nove horas - horário de Brasília) Local: BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br) - O edital encontra-se disponível no site <http://Junqueiro.al.gov.br/transparencia/portal/editaisx>, informações: no e-mail: licitacaopregoeiro@junqueiro.al.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024

Tipo: Menor Preço - Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos odontológico-hospitalares, exclusivos para ME e EPP - Data/Horário: 08 de julho de 2024 às 11:00hs (onze horas - horário de Brasília) Local: BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br) - O edital encontra-se disponível no site <http://Junqueiro.al.gov.br/transparencia/portal/editaisx>, informações: no e-mail: licitacaopregoeiro@junqueiro.al.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2024

Tipo: Menor Preço - Objeto: Registro de preço para eventual e futura aquisição de Material de limpeza, descartáveis e higiene pessoal, com lotes exclusivos para ME e EPP - Data/Horário: 12 de julho de 2024 às 09:00hs (nove horas - horário de Brasília) Local: BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br) - O edital encontra-se disponível no site <http://Junqueiro.al.gov.br/transparencia/portal/editaisx>, informações: no e-mail: licitacaopregoeiro@junqueiro.al.gov.br.



CONTRATADA: ELETRICA NORDESTE LTDA
 VALOR: R\$ 305.424,00 (trezentos e cinco mil e quatrocentos e vinte e quatro reais)
 PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 16/05/2025 (16 de Maio de 2025), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do(a) Registro de Preço, Art 15 da Lei 8.666/93
 FUNDAMENTO LEGAL: Registro de Preço, Art 15 da Lei 8.666/93
 DATA DA ASSINATURA: 16/05/2024

Campo Alegre, 14 de Junho de 2024

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
 Prefeito(a)

Publicado por:
 Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador: 7B51AB8B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº
06010097/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº. 097/2023
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO ELÉTRICO
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
 CONTRATADA: J A DE FREITAS CONSTRUÇÕES
 VALOR: R\$ 397.723,92 (trezentos e noventa e sete mil e setecentos e vinte e três reais e noventa e dois centavos)
 PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 16/05/2025 (16 de Maio de 2025), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do(a) Registro de Preço, Art 15 da Lei 8.666/93
 FUNDAMENTO LEGAL: Registro de Preço, Art 15 da Lei 8.666/93
 DATA DA ASSINATURA: 16/05/2024

Campo Alegre, 14 de Junho de 2024

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
 Prefeito(a)

Publicado por:
 Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador: 16F8A57A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº
050100097/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº. 097/2023
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO ELÉTRICO
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
 CONTRATADA: G M DA COSTA NUNES CONSTRUÇÃO - ME
 VALOR: R\$ 2.019.621,26 (dois milhões e noventa e nove mil e seiscentos e vinte e um reais e vinte e seis centavos)
 PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 16/05/2025 (16 de Maio de 2025), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do(a) Registro de Preço, Art 15 da Lei 8.666/93
 FUNDAMENTO LEGAL: Registro de Preço, Art 15 da Lei 8.666/93
 DATA DA ASSINATURA: 16/05/2024

Campo Alegre, 14 de Junho de 2024

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
 Prefeito(a)

Publicado por:
 Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador: 404C641F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº
01010097/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº. 097/2023
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO ELÉTRICO
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
 CONTRATADA: CENTRAL DOS PARAFUSOS LTDA
 VALOR: R\$ 825,93 (oitocentos e vinte e cinco reais e noventa e três centavos)
 PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 16/05/2025 (16 de Maio de 2025), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do(a) Registro de Preço, Art 15 da Lei 8.666/93
 FUNDAMENTO LEGAL: Registro de Preço, Art 15 da Lei 8.666/93
 DATA DA ASSINATURA: 16/05/2024

Campo Alegre, 14 de Junho de 2024

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
 Prefeito(a)

Publicado por:
 Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador: 6DD786ED

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 16/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CANAPI, através do Setor de Licitações, avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**

Objeto: Registro de preços para confecção e fornecimento de material gráfico, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Canapi/AL.

Tipo: **MENOR PREÇO.**

Data e hora da sessão de disputa: **02/07/2024, às 09:30h** (horário de Brasília).

LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.

Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>, fone: 41 3557-2301 e/ou Celular/ Whatsapp: 41 99136-7677, e-mail: contato@bnc.org.br ou através do site <http://www.canapi.al.gov.br/lai/32/Edital-de-Licitacao>

Informações pelo e-mail: licitacao.canapi@gmail.com

Canapi/AL, 13 de junho de 2024.

KLEBSON FABIANO MARTINS LIRA
 Secretário de Administração

Publicado por:
Givaldo Inacio Dos Santos
Código Identificador:52F1BF2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO
01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO 01/2024

O Município de Canapi, através da Comissão de Contratação, torna público que receberá os projetos de vendas no Setor de Licitações, sito à Av. Joaquim Tetê, nº 336 – Centro, Canapi/AL, **das 08:00 às 12:00 e das 14:00 as 16:00 horas, entre os dias 18/06/2024 a 08/07/2024, referente ao credenciamento nº 01/2024**, para aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, destinados à alimentação escolar, com base na Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e da Resolução nº 26/2013 do FNDE, de 17/06/2013 atualizada pelas Resoluções nº 04/2015, de 02 de abril de 2015, Resoluções nº 06/2020, e demais normas que rege a matéria. O Edital encontra-se à disposição dos interessados, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Canapi, situada na Av. Joaquim Tetê, nº 336 Centro, e através do e-mail: licitacao.canapi@gmail.com,

Canapi, 14 de junho de 2024

GILMO MALTA DE MENEZES
Comissão de Contratação

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:3B85EC33

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA

CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA
AVISO DE COTAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA - AL, informa que está disponibilizando o projeto básico e seus anexos, com as devidas informações referente a cotação, para reforma e ampliação da Câmara Municipal de Chã Preta/AL. As empresas interessadas terão um prazo de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Maiores informações, entrar em contato através e-mail: camarachapreta2019@gmail.com informando nº do processo administrativo nº 14062024.008/2024.

Publicado por:
Jose Laerso da Silva
Código Identificador:55227ECD

SECRETARIA MUNICIPL DE INFRAESTRUTURA E
DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS: 08/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1214011.2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de obras de engenharia, visando serviços de pavimentação em paralelepípedos e drenagem em diversas ruas no município de Chã Preta/AL, a saber: Trechos 01, 02 e 03 da Avenida Antônio Pereira Florentino, Ruas Projetadas, 01, 02, 03, 04, 05 e 06 no Conjunto Manoel Tenório.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CHÃ PRETA/AL**, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, resolve **ADJUDICAR** ao tempo que **HOMOLOGA** o Certame Licitatório na modalidade **Tomada de Preços nº 08/2023**, que teve como vencedora a empresa **RM ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ: **43.327.581/0001-83**,

com sede na Rua Dr. Antônio Arecipo, nº 12, Centro, União dos Palmares/AL, com o valor total de **R\$ 1.207.081,36 (Um milhão, duzentos e sete mil, oitenta e um reais e trinta e seis centavos)**.

Considerando, com base nas informações aduzidas nos autos, sua plena regularidade.

Chã Preta/AL, 14 de junho de 2024.

MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA
Prefeito

Publicado por:
Jose Cicero Correia
Código Identificador:6280E85B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002.2024-FMS 2ª CHAMADA - Processo Administrativo Nº **0408011.2024**. Tipo: Menor Preço Por item – Objeto: **Aquisição de receptor de antena digital para televisor**. Data/Horário: **20 DE JUNHO DE 2024, das 09:00h às 15:00h**. Horário de Brasília. O edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>; PNCP <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <http://www.prefeituramunicipaldechapreta.al.gov.br>; na sede da CPL, situada na Rua Dr. Chico Teixeira, 115, Centro, Chã Preta/AL das 08 às 12 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail: cplchapreta@gmail.com.

JOSÉ CICERO CORREIA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jose Cicero Correia
Código Identificador:B8F43DB3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
10/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE COLÔNIA LEOPOLDINA**, através do Setor de Licitações, avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de **materiais de construção**, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Colônia Leopoldina/AL.

Tipo: **MENOR PREÇO**.

Data e hora da sessão de disputa: **02/07/2024, às 09:00** (horário de Brasília).

LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.

Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>, ou através do portal do município: <https://www.colonialeopoldina.al.gov.br/transparencia/>

Informações pelo e-mail: colonialeopoldinacpl@gmail.com.

Colônia Leopoldina/AL, 14 de Junho de 2024.

PAULO ANANIAS DE BARROS NETO
Secretário de Administração

EDITAL DE LICITAÇÃO

PÁGINA INICIAL > ACESSO A INFORMAÇÃO > EDITAL DE LICITAÇÃO > 1959

Data: 02/JUL/2024

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Número: 16/2024

Ano: 2024

Objeto: Registro de preços para futura e eventual confecção e fornecimento de material gráfico, para atender a demanda da(s) Secretaria(s) Municipal(is) do Poder Executivo do Município de Canapi/AL

Valor: R\$ 0.00

Sétor: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão: Edital de Licitação

Arquivos:

450b44dd78f41409974e15bb717bbead.pdf - Arquivo principal



E-mail

portal@canapi.al

Telefones:

(32) 38134-9072

Endereço:

Marquês de Canapi/Av. da Rua
Miguel, Francisco (L3 - 133) - Centro
CEP: 52.750-000
CANAPI - AL

ACESSO A

INFORMAÇÃO

INÍCIO

CANAPI

NOTÍCIAS

CONTATO

SITE MAP

> Editais

Edital nº 16/2024

Acessar Contratação

Última atualização 18/06/2024

Local: Canapi/AL **Órgão:** MUNICIPIO DE CANAPI **Unidade compradora:** 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de Disputa:** Aberto-Fechado

Registro de preço: Sim

Data de divulgação no PNCP: 18/06/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 18/06/2024 16:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 02/07/2024 08:30 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 12367892000142-1-000063/2024 **Fonte:** Bolsa Nacional De Compras - BNC

Objeto:

Registro de preços para confecção e fornecimento de material gráfico, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Canapi/AL

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 2.404.732,80

Itens	Arquivos	Histórico				
Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar	
1	ADESIVO EM IMPRESSÃO DIGITAL COM APLICAÇÃO, ARTE A SER DEFINIDO PELO CONTRATANTE	2500	R\$ 107,19	R\$ 267.975,00		
2	BANNER, IMPRESSÃO LONA 440G, ARTE A SER DEFINIDO PELO CONTRATANTE	830	R\$ 93,48	R\$ 77.588,40		
3	FAIXA BANNER, IMPRESSÃO EM LONA 440G, ARTE A SER DEFINIDO PELO CONTRATANTE	815	R\$ 103,33	R\$ 84.213,95		
4	FAIXAS DE RUA CONFECCIONADO DE MURIM MEDIDA 6,00 X 0,90, ARTE A SER DEFINIDO PELO CONTRATANTE	285	R\$ 253,33	R\$ 72.199,05		
5	CONFECCÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM ACRÍLICO, 2 MM ESPESSURA, ARTE A SER DEFINIDO PELO CONTRATANTE	675	R\$ 320,93	R\$ 216.627,75		

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

Exigido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.784, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologada pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e consistência das informações e) dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de exclusiva responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

🌐 <https://portaldeservicos.economia.gov.br>

☎ 0800 675 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Ofício nº 383/2024

Canapi/AL, 01 de julho de 2024.

AO TCE-AL
Tribunal de Contas do Estado de Alagoas
Maceió - Alagoas

A Prefeitura Municipal de CANAPI, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.367.892/0001-42, com sede na AVENIDA JOAQUIM TETÊ, Nº 336, CENTRO, neste município, vem através do presente, encaminhar para efeito de Controle Externo dentro da jurisdição e exercidas por este Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, cópia do **Processo Administrativo nº 220240805010, PREGÃO ELETRÔNICO 16/2024**, cujo objetivo por sua vez É AQUISIÇÃO DE CONFEÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO.

Ao ensejo, apresentamos votos de estima consideração, ao tempo em que ficaremos a inteira disposição desta corte de contas para promover qualquer esclarecimento porventura necessário.

Atenciosamente,


GILMO MALTA DE MENEZES
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Ofício nº 384/2024

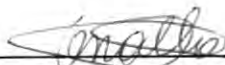
Canapi-AL, 01 de julho de 2024.

Ao,
TCE – AL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS

Assunto: **PREGÃO ELETRÔNICO 16/2024.**

Informamos para os devidos fins que não consta dotação orçamentária para Pregão Eletrônico nº 16/2024, AQUISIÇÃO DE CONFEÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO.

Atenciosamente,



Gilmo Malta de Menezes
Comissão de Contratação

Ofício nº 385/2024

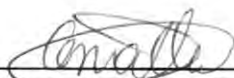
Canapi-AL, 01 de julho de 2024.

Ao,
TCE – AL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS

Assunto: **PREGÃO ELETRÔNICO 16/2024.**

Informamos para os devidos fins que não houve audiência pública para Pregão Eletrônico nº 16/2024, AQUISIÇÃO DE CONFEÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO.

Atenciosamente,



Gilmo Malta de Menezes
Comissão de Contratação

TERMO DE CADASTRAMENTO DE PROTOCOLO

Terça, 2 de Julho de 2024

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL-Canapi

Orgão de Origem:

Cadastrante: GILMO MALTA DE MENEZES

A Unidade Gestora PREFEITURA MUNICIPAL-Canapi CNPJ 12367892000142, realizou o cadastramento do protocolo de LICITAÇÃO/CONTRATOS/CONVÊNIOS/CONGÊNERES/CONSULTA - AQUISIÇÃO DE BENS / SERVIÇOS / FASE INTERNA de número 010904/2024. O cadastramento foi realizado pelo(a) GILMO MALTA DE MENEZES, CPF 12691877400, no dia 02/07/2024 às 08:47 horas.

Item(ns):

- OFÍCIO

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- ORÇAMENTO ESTIMADO EM PLANILHAS DE QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS; QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INFORMATIVO DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA; DISPONIBILIDADE FINANCEIRA;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não

281

recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- AUTORIZAÇÃO DO CERTAME PELO GESTOR/AUTORIDADE COMPETENTE;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO, COM TODAS AS ESPECIFICAÇÕES E NORMAS DE EXECUÇÃO PERTINENTES AO OBJETO DA LICITAÇÃO, QUANDO FOR O CASO;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- PARECER JURÍDICO

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- AUDIÊNCIA PÚBLICA - ART. 39 DA LEI Nº 8.666/1993, QUANDO FOR O CASO;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- ATO DE DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, DO OU DO RESPONSÁVEL PELO CONVITE;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- EDITAL E MINUTA DO CONTRATO;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

282
Assinada

- EDITAL E MINUTA DO CONTRATO;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- EDITAL E MINUTA DO CONTRATO;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- PUBLICAÇÃO DO EDITAL.

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 16/2024
CANAPI/AL**

PROPOSTA COMERCIAL READEQUADA

A empresa C. R. F. R. EVANGELISTA-ME, inscrita no CNPJ Nº 39.376.240/0001-20 com endereço comercial na Rua Pedro Soares da Mota, 251, 57.601-010, São Cristóvão, Palmeira dos Índios/AL, e-mail: administrativo@recargaexpressapi.com.br, através de sua Sócia Administradora a Sra. Cibelle Reniee Feitosa Ribeiro Evangelista, infra assinado, inscrita no CPF nº 063.404.144-43, para fins do disposto no edital, se propõe a oferecer os serviços abaixo descritos:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.		R\$ Total	Marca/Modelo
24	CARIMBO AUTOMÁTICO AUTO TINTADO, TAMANHO MÉDIO N°40.	UND	510	R\$	30,00	R\$ 15.300,00	TRODAT/3913
25	CARIMBO AUTOMÁTICO AUTO TINTADO, TAMANHO PEQUENO N°20	UND	280	R\$	20,00	R\$ 5.600,00	TRODAT/3911
31	REGISTRO DIÁRIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL - papel offset 75g, 1x1 cores, medindo 29,7x21,0 cm	UND	4000	R\$	0,08	R\$ 320,00	PRÓPRIA
32	RECEITUÁRIO - papel offset 56g, 1x0 cores, medindo 10x20 cm, BLOCO CONTENDO 100 VIAS	BLOCOS	500	R\$	3,00	R\$ 1.500,00	PRÓPRIA
33	REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA - papel offset 75g, 1x1 cores, medindo 29,7x21,0 cm	UND	500	R\$	0,08	R\$ 40,00	PRÓPRIA
34	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO AMBULATORIAL - papel offset 75g, 1x0 cores, medindo 29,7x21,0 cm	UND	1000	R\$	0,08	R\$ 80,00	PRÓPRIA
35	RECEITUÁRIO B - papel superbond azul, 1x0 cores, medindo 10x20 cm, numerado, serrilhado, BLOCO CONTENDO 100 VIAS	BLOCOS	200	R\$	7,00	R\$ 1.400,00	PRÓPRIA
36	RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL - papel autocopiativo, 1x0 cores, medindo 15x20 cm, numerado, serrilhado, BLOCO CONTENDO 50x2 VIAS	BLOCOS	250	R\$	8,90	R\$ 2.225,00	PRÓPRIA

**RUA PEDRO SOARES DA MOTA, 251 – SÃO CRISTOVÃO, PALMEIRA DOS ÍNDIOS / AL CEP
57.601-010 TELEFONE (82) 3421 - 5756**

40	DIÁRIO DE CLASSE ENSINO FUNDAMENTAL II - Capa: papel couchê 150g, 4x0 cores medindo 30x42 cm, Miolo: contendo 01 folhas medindo 30x42 cm papel offset 75g, 1x0 cores e 28 folhas medindo 21x30 cm, papel offset 75g, 1x1 cores, grampo a cavalo	UND	1000	R\$	7,00	R\$	7.000,00	PRÓPRIA
44	REQUERIMENTO DE MATRÍCULA, PAPEL OFFSET 75G, MEDINDO 21X30 CM, 1X1 COR, ARTE A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE	UND	20000	R\$	0,08	R\$	1.600,00	PRÓPRIA
47	FICHA DESCRITIVA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL (CRECHE 0 A 3 ANOS) (CONTENDO 02 FOLHAS F/V), PAPEL OFFSET 75G, MEDINDO 21X30 CM, 1X1 COR, ARTE A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE	UND	50000	R\$	0,10	R\$	5.000,00	PRÓPRIA
48	FICHA DESCRITIVA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL (CRECHE 4 A 5 ANOS) (CONTENDO 02 FOLHAS F/V), PAPEL OFFSET 75G, MEDINDO 21X30 CM, 1X1 COR, ARTE A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE	UND	50000	R\$	0,10	R\$	5.000,00	PRÓPRIA
49	FICHA DESCRITIVA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL 1º ANO (CONTENDO 02 FOLHAS F/V), PAPEL OFFSET 75G, MEDINDO 21X30 CM, 1X1 COR, ARTE A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE	UND	50000	R\$	0,09	R\$	4.500,00	PRÓPRIA
50	FICHA DESCRITIVA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL 2º ANO (CONTENDO 02 FOLHAS F/V), PAPEL OFFSET 75G, MEDINDO 21X30 CM, 1X1 COR, ARTE A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE	UND	50000	R\$	0,08	R\$	4.000,00	PRÓPRIA
51	FICHA DESCRITIVA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL 3º ANO (CONTENDO 02 FOLHAS F/V), PAPEL OFFSET 75G, MEDINDO 21X30 CM, 1X1 COR, ARTE A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE	UND	50000	R\$	0,09	R\$	4.500,00	PRÓPRIA

RUA PEDRO SOARES DA MOTA, 251 – SÃO CRISTOVÃO, PALMEIRA DOS ÍNDIOS / AL CEP
57.601-010 TELEFONE (82) 3421 - 5756

52	FICHA DESCRITIVA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL 4º ANO (CONTENDO 02 FOLHAS F/V), PAPEL OFFSET 75G, MEDINDO 21X30 CM, 1X1 COR, ARTE A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE	UND	50000	R\$	0,09	R\$	4.500,00	PRÓPRIA
53	FICHA DESCRITIVA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL 5º ANO (CONTENDO 02 FOLHAS F/V), PAPEL OFFSET 75G, MEDINDO 21X30 CM, 1X1 COR, ARTE A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE	UND	50000	R\$	0,09	R\$	4.500,00	PRÓPRIA
54	FICHA DESCRITIVA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL EJA PRIMEIRO SEGMENTO (1º AO 5º ANO) (CONTENDO 02 FOLHAS F/V), PAPEL OFFSET 75G, MEDINDO 21X30 CM, 1X1 COR, ARTE A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE	UND	50000	R\$	0,09	R\$	4.500,00	PRÓPRIA
55	PASTA DA VIDA ESCOLAR DO ALUNO 48 X 33 CM 180G 1X0 CORES, ARTE DEFINIDA PELA CONTRATANTE	UND	30000	R\$	0,55	R\$	16.500,00	PRÓPRIA
56	CAPA CARNÊ DE IPTU MEDINDO 43X10 CM, PAPEL COUCHE 150G 4X0 CORES COM FACA ESPECIAL	UND	5000	R\$	1,10	R\$	5.500,00	PRÓPRIA
57	CADERNETA PARA COLORIR INFANTIL FRENTE E VERSO MEDINDO 10X14, ARTE A SER DEFINIDO PELO CONTRATANTE, CONTENDO 107 PÁGINAS.	UND	10000	R\$	5,00	R\$	50.000,00	PRÓPRIA
VALOR TOTAL						R\$	143.365,00	
VALOR TOTAL POR EXTENSO: CENTO E QUARENTA E TRÊS MIL QUINHENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS								

RUA PEDRO SOARES DA MOTA, 251 – SÃO CRISTOVÃO, PALMEIRA DOS ÍNDIOS / AL CEP
57.601-010 TELEFONE (82) 3421 - 5756

CRFR
EVANGELISTA:393
76240000120

Assinado de forma digital por C
RFR
EVANGELISTA:39376240000120
Dados: 2024.07.02 13:17:48
-03'00'

Esta licitante está CIENTE e CONCORDA que:

- a) Que a validade desta proposta, é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de sua apresentação;
- b) O prazo de entrega será conforme discriminado no termo de referência;
- c) Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidos no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência;
- d) Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, despesas com salários, encargos sociais, seguros, taxas e contribuições, transporte, alimentação, e demais despesas obrigatórias, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste certame, nada mais sendo válido pleitear a esse título.
- e) Dentre as recomendações voltadas para sustentabilidade ambiental, a presente proposta observará os seguintes critérios elencados na Instrução Normativa nº 1 de 19 de janeiro de 2010 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e no art. 4º do Decreto nº 7.746/2012.

Palmeira dos Índios/AL, 02 de julho de 2024

C R F R
EVANGELISTA:3
9376240000120
Cibelle Reniee Feitosa Ribeiro Evangelista
Sócia Administradora
CPF: 063.404.144-43

Assinado de forma digital por
C R F R
EVANGELISTA:393762400001
20
Dados: 2024.07.02 13:18:08
-03'00'

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 16/2024
CANAPI/AL

DECLARAÇÕES EM GERAL

A empresa **C. R. F. R. EVANGELISTA-ME**, inscrita no CNPJ Nº 39.376.240/0001-20 com endereço comercial na Rua Pedro Soares da Mota, 251, 57.601-010, São Cristóvão, Palmeira dos Índios/AL, e-mail: administrativo@recargaexpressapi.com.br, através de sua Sócia Administradora a Sra. Cibelle Reniee Feitosa Ribeiro Evangelista, infra assinado, inscrita no CPF nº 063.404.144-43, DECLARA sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei:

- a) que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, onde na presente data, enquadra-se como: **MICROEMPRESA**, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123,
- b) que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- c) que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- d) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- e) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- f) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

Palmeira dos Índios/AL, 01 de julho de 2024

C R F R
EVANGELISTA:39376240000120

Assinado de forma digital por C R F
R EVANGELISTA:39376240000120
Dados: 2024.07.01 14:35:57 -03'00'

Cibelle Reniee Feitosa Ribeiro Evangelista
Sócia Administradora
CPF: 063.404.144-43

RUA PEDRO SOARES DA MOTA, 251 – SÃO CRISTÓVÃO, PALMEIRA DOS ÍNDIOS / AL CEP
57.601-010 TELEFONE (82) 3421 - 5756



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO





VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2759729574



2 - NOME E SOBRENOME
CIBELLE RENEE FEITOSA RIBEIRO EVANGELISTA

11 - DATA DE EMISSÃO
05/05/2010

3 - DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
14/05/1984, PALMEIRA DOS ÍNDIOS, AL

4a - DATA DE EXPIRAÇÃO
22/01/2024

4b - DATA DE EMISSÃO
22/01/2024

4c - VALIDADE
19/01/2034

4d - DOC. IDENTIDADE / CIRC. EMISSÃO / UF
2031665 SSP AL

4e - CPF
063.404.344-43

5 - Nº REGISTRO
04934602952

6 - CAT. HAB.
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

7 - ASSINATURA DO PORTADOR

8 - FILIAÇÃO
EMANOEL BATISTA RIBEIRO

CICERA MARIA FEITOSA DA SILVA

9 -

ACE	10	11	12
A		19/01/2034	
B			
C		19/01/2034	
D			
E			
F			
G			
H			
I			
J			

9 -

D	10	11	12
D1			
D2			
D3			
D4			
D5			
D6			
D7			
D8			
D9			
D10			

12 - OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

LOCAL
MACÉIO, AL

38194011330
AL021219440

ALAGOAS

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

2 e 1. Nome e Sobrenome // Name and Surname // Nombre y Apellido – Printeira Habilitado / Fast Driver License / Primeira Licença de Condutor - 3. Data e Local de Nascimento // Date and Place of Birth // Data e Lugar de Nascimento - 4. Data de Emissão / Issuing Date / DATA DE EMISSÃO - 5. Data de Expiração / Expiration Date / DATA DE EXPIRAÇÃO - 6. Validade / Validity / VALIDADE - 7. Número do Registro Nacional / Documento Nacional - Issuance Authority / Document Number / Autoridade Expedidora - 8. CEF - 9. Número de registro da CNH / Driver's License National Number / Número de Registro da Carteira - 10. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver License Class / Categoria de Permissões de Condução - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidade - 11. Município / Filiação / Filiação - 12. Observações / Observations / Observações - Local / Place / Lugar

I<BRA049346029<526<<<<<<<<<<
8405140F3401192BRA<<<<<<<<<<8
CIBELLE<<F<RIBEIRO<EVANGELISTA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.376.240/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/10/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL C. R. F. R. EVANGELISTA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RECARGA EXPRESSA	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação (Dispensada *) 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (Dispensada *) 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *) 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *) 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Dispensada *) 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *) 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *) 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *) 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Dispensada *) 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet (Dispensada *) 82.19-9-01 - Fotocópias (Dispensada *) 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (Dispensada *) 82.99-7-03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção (Dispensada *) 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R PEDRO SOARES DA MOTA	NÚMERO 251	COMPLEMENTO *****
--------------------------------------	---------------	----------------------

CEP 57.601-010	BAIRRO/DISTRITO SAO CRISTOVAO	MUNICÍPIO PALMEIRA DOS INDIOS	UF AL
-------------------	----------------------------------	----------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (82) 8108-5856
---------------------	----------------------------

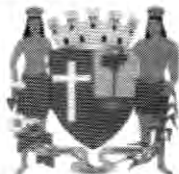
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/10/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
CNPJ 12.356.879/0001-98
Praça da Independência, Nº34 - Centro - CEP 57.600-010

CERTIDÃO DE DADOS MUNICIPAIS RELATIVOS AO CADASTRO DO ECONÔMICO

Documento: 265/2024

Emissão: 23/06/2024

Validade: 23/07/2024

Processo:

DADOS DO ECONÔMICO

Nome: C. R. F. R. EVANGELISTA

Detalhamento: C. R. F. R. EVANGELISTA

CPF/ CNPJ: 39.376.240/0001-20

Insc. Estadual:

Insc. Municipal: 28399

Logradouro: Pedro Soares Da Mota

Nº: 251

Complemento:

Bairro: Não informado

CEP: 57601-010

Distrito:

Município: PALMEIRA DOS ÍNDIOS

UF: AL

Ativid. principal: 77.3.3-1.00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório

CERTIDÃO

Na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, forneço a presente CERTIDÃO DE DADOS DO ECONÔMICO, por constarem em nossos registros o cadastro da Pessoa (física ou jurídica) que explora de atividade econômica no município. Pelo que, na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, provemos o presente documento afim de que produza os jurídicos e legais efeitos.

Certificamos outrossim, que fica ressalvado o direito desta unidade, de efetuar qualquer correção, que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo.

Este documento está abrangendo penas a pessoa passiva acima identificada e sua aceitação está condicionada à finalidade para a qual foi emitido e qualquer rasura ou emenda o invalidará.

SOCIOS

Nome: CIBELLE RENIEE FEITOSA RIBEIRO EVANGELISTA

Percentual (%): 0,00

ATIVIDADES

CNAE: Código: 47.5.1-2.02	Atividade: 47.5.1-2.02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
CNAE: Código: 47.5.2-1.00	Atividade: 47.5.2-1.00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
CNAE: Código: 47.5.4-7.01	Atividade: 47.5.4-7.01 - Comércio varejista de móveis
CNAE: Código: 47.5.7-1.00	Atividade: 47.5.7-1.00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
CNAE: Código: 47.6.1-0.03	Atividade: 47.6.1-0.03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
CNAE: Código: 47.6.3-6.01	Atividade: 47.6.3-6.01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

Assinaturas e vistos

Palmeira dos Índios - AL, domingo, 23 de junho de 2024.

Autenticação Mecânica



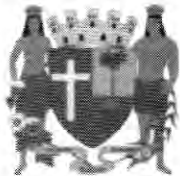
034447109102020000000910202000000019782120001003937624000012012730

Utilize o leitor de QR Code



A AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO PODERÁ SER CONFIRMADA ATRAVÉS DA INTERNET NO ENDEREÇO
agiliblue.agilicloud.com.br/porta/prefpalmeiradosindios-al/#/autenticidade
UTILIZANDO O CÓDIGO 21070571

291
Assinatura



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
CNPJ 12.356.879/0001-98
Praça da Independência, Nº34 - Centro - CEP 57.600-010

CERTIDÃO DE DADOS MUNICIPAIS
RELATIVOS AO CADASTRO DO ECONÔMICO

CNAE: Código: 47.8.9-0.07	Atividade: 47.8.9-0.07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
CNAE: Código: 62.0.9-1.00	Atividade: 62.0.9-1.00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
CNAE: Código: 63.1.1-9.00	Atividade: 63.1.1-9.00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
CNAE: Código: 82.1.9-9.01	Atividade: 82.1.9-9.01 - Fotocópias
CNAE: Código: 82.1.9-9.99	Atividade: 82.1.9-9.99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
CNAE: Código: 82.9.9-7.03	Atividade: 82.9.9-7.03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção
CNAE: Código: 95.1.1-8.00	Atividade: 95.1.1-8.00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
CNAE: Código: 47.5.1-2.01	Atividade: 47.5.1-2.01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
CNAE: Código: 18.2.2-9.01	Atividade: 18.2.2-9.01 - Serviços de encadernação e plastificação
CNAE: Código: 18.1.3-0.99	Atividade: 18.1.3-0.99 - Impressão de material para outros usos
CNAE: Código: 77.3.3-1.00	Atividade: 77.3.3-1.00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório

Assinaturas e vistos

Palmeira dos Índios - AL, domingo, 23 de junho de 2024.

Autenticação Mecânica



03444710910202000000009102020000000019782120001003937624000012012730

Utilize o leitor de QR Code



A AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO PODERÁ SER CONFIRMADA ATRAVÉS DA INTERNET NO ENDEREÇO
agiliblue.agilicloud.com.br/portal/prefpalmeiradosindios-al/#/autenticidade
UTILIZANDO O CÓDIGO 21070571

CÓDIGO - DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA

8219901	FOTOCÓPIAS
8219999	PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
8299703	SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE CARIMBOS, EXCETO CONFECÇÃO
9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS

RESPONSÁVEL

CIBELLE RENIEE FEITOSA DA SILVA



Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas -
Secretaria Especial da Receita Estadual

NÚMERO CACEAL 24369747-3 CNPJ/CPF 39.376.240/0001-20	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE INSCRIÇÃO 09/10/2020 OPTANTE PELO SIMPLES? SIM
---	---	---

RAZÃO SOCIAL C. R. F. R. EVANGELISTA
--

NOME DE FANTASIA RECARGA EXPRESSA

CÓDIGO - DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2135 EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
--

EXCEDEU SUBLIMITE DO SN? NÃO
--

LOGRADOURO R PEDRO SOARES DA MOTA	NÚMERO 251
---	----------------------

COMPLEMENTO	CEP 57601010
-------------	------------------------

BAIRRO/DISTRITO SAO CRISTOVAO	MUNICÍPIO PALMEIRA DOS INDIOS	UF AL
---	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO	DATA DA SITUAÇÃO 09/10/2020
------------------------------------	---------------------------------------

MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL INSCRICAO REGULAR
--

CÓDIGO - DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA	
7733100	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO - PRINCIPAL
1813099	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
1822901	SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO;
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4751202	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;
4752100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4757100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
6209100	SUORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
6311900	TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: C. R. F. R. EVANGELISTA
CNPJ: 39.376.240/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:25:27 do dia 22/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/07/2024.

Código de controle da certidão: **CEF8.F1A1.4D80.928A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado de Alagoas
Secretaria de Estado da Fazenda
Superintendência da Receita Estadual

295
Alagoas

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS COM
EFEITOS DE NEGATIVA**

Certidão fornecida para o CNPJ: 39.376.240/0001-20

Nome/Contribuinte C. R. F. R. EVANGELISTA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir, na presente data, pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou IV, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 79 da Lei nº 6.771/06 e do art. 258 do Decreto nº 25.370/13.

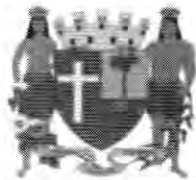
Válida até 30/07/2024

Emitida às 17:09:00 do dia 31/05/2024

Código de controle da certidão: 23D8-8CB9-6FE3-435B

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na internet, no endereço: www.sefaz.al.gov.br.

296
Márcio



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
CNPJ 12.356.879/0001-98
Praça da Independência, Nº34 - Centro - CEP 57.600-010
(82) 3421-2309 ▪ gp.palmeiradosindios@gmail.com ▪ www.palmeiradosindios.al.gov.br

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 2598/2024

Liberada: 23/06/2024

Validade: 22/08/2024

Processo: Não informado

Dados do contribuinte:

Nome: C. R. F. R. EVANGELISTA

CPF/CNPJ: 39.376.240/0001-20

Endereço: Rua Pedro Soares Da Mota, nº 251 Não Informado - Palmeira Dos Índios - Alagoas - CEP 57601-010

Na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, certificamos para que produza os jurídicos e legais efeitos, por NÃO constar lançamentos pendentes de baixa em nossos registros, de natureza tributária ou não tributária, inscritos ou não na Dívida ativa do município.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Municipal constituir novos créditos tributários provenientes de impostos, taxas, contribuições, tarifas, infrações, encargos e outras importâncias que venham a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos períodos abrangidos nesta certidão.

Este documento refere-se exclusivamente ao sujeito passivo supracitado, a fim de prova de situação e regularidade fiscal, e sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade e qualquer rasura ou emenda o invalidará.



A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na internet com QRcode ou no endereço:

<https://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/prefpalmeiradosindios-al/#autenticidade>

Tipo de documento: Certidão

Código do documento: 588524046

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 39.376.240/0001-20
Razão Social: C R F R EVANGELISTA
Endereço: R PEDRO SOARES DA MOTA / CENTRO / PALMEIRA DOS INDIOS / AL / 57601-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/06/2024 a 20/07/2024

Certificação Número: 2024062110055524806686

Informação obtida em 23/06/2024 00:28:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

298
11/11/24



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: C. R. F. R. EVANGELISTA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 39.376.240/0001-20
Certidão nº: 44206104/2024
Expedição: 23/06/2024, às 00:28:39
Validade: 20/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **C. R. F. R. EVANGELISTA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.376.240/0001-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



23/06/2024

299
0004073106

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

CERTIDÃO ESTADUAL**FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL E CONCORDATA****CERTIDÃO Nº: 004073106****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, anteriores, verifiquei **NÃO CONSTAR** distribuições em nome de:

C. R. F. R. EVANGELISTA, residente na Rua Pedro Soares da Mota, 251, Em frente ao INSS, São Cristóvão, CEP: 57601-010, Palmeira Dos Índios - AL, vinculado ao CNPJ: 39.376.240/0001-20 *****

Certifico ainda que a pesquisa acima refere-se a **AÇÕES DE FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL E CONCORDATA** em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, com as ressalvas abaixo:

Observações:

- 1 - A presente certidão foi emitida de acordo com a Resolução nº. 121/2010 do CNJ;
- 2 - A presente certidão não abrange eventuais ações de FALÊNCIA em que a pessoa a respeito da qual é expedida figure no pólo ativo;
- 3 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ;
- 4 - Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, que deverão ser objeto de certidões específicas;
- 5 - A exatidão dos dados pessoais fornecidos para pesquisa é de inteira responsabilidade da parte interessada.
- 6 - A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (www.tjal.jus.br).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, domingo, 23 de junho de 2024 às 00h34min.

PEDIDO Nº: 0004073106



Empresa: C. R. F. R. EVANGELISTA

C.N.P.J.: 39.376.240/0001-20

Insc. Junta Comercial: 27101566665 Data: 09/10/2020

Endereço: RUA PEDRO SOARES DA MOTA, 251, SAO CRISTOVAO, PALMEIRA DOS INDIOS/AL, CEP 57601-010

Balanço encerrado em: 31/12/2023

Folha: 0156

Número livro: 0004

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	712.971,91D
ATIVO CIRCULANTE	544.611,89D
DISPONÍVEL	258.775,68D
CAIXA	219.262,19D
CAIXA GERAL	219.262,19D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	29.166,26D
SICREDI 85096-9	29.166,26D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	10.347,23D
APLICAÇÃO FINANCEIRA SICREDI	10.347,23D
CLIENTES	164.424,87D
DUPLICATAS A RECEBER	164.424,87D
CLIENTES DIVERSOS SERVIÇOS	155.359,88D
CLIENTES DIVERSOS VENDAS	9.064,99D
OUTROS CRÉDITOS	2.468,27D
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	2.468,27D
TRIBUTOS PAGOS A MAIOR OU INDEVIDAMENTE	981,26D
INSS A COMPENSAR	1.487,01D
ESTOQUE	118.943,07D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	118.943,07D
MERCADORIAS PARA REVENDA	118.943,07D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	168.360,02D
INVESTIMENTOS	3.795,21D
OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	3.795,21D
CAPITAL SOCIAL - SICREDI ALAGOAS	3.795,21D
IMOBILIZADO	164.564,81D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	10.298,66D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	10.298,66D
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	243.061,94D
COMPUTADORES E NOTEBOOKS	46.730,28D
IMPRESSORAS	196.331,66D
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	88.795,79C
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.707,41C
(-) DEPRECIAÇÃO DE COMPUTADORES E NOTEBOOKS	8.972,03C
(-) DEPRECIAÇÃO DE IMPRESSORAS	78.116,35C
PASSIVO	712.971,91C
PASSIVO CIRCULANTE	358.943,61C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	155.653,39C
EMPRÉSTIMOS	155.653,39C
CÉDULA DE CRÉDITO SICREDI Nº C10630284-8	12.126,72C
(-) JUROS A APROPRIAR CÉDULA DE CRÉDITO SICREDI Nº C10630284-8	836,32D
CÉDULA DE CRÉDITO SICREDI Nº C20630415-0	34.696,80C
(-) JUROS A APROPRIAR CÉDULA DE CRÉDITO SICREDI Nº C20630415-0	15.333,81D
CÉDULA DE CRÉDITO SICREDI Nº C30630401-1	125.000,00C
FORNECEDORES	68.818,86C
FORNECEDORES	68.818,86C
DUPLICATAS A PAGAR	68.818,86C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	75.285,36C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	75.285,36C
ICMS A RECOLHER	5.959,77C
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	555,42C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	51.051,29C

Empresa: C. R. F. R. EVANGELISTA

C.N.P.J.: 39.376.240/0001-20

Insc. Junta Comercial: 27101566665 Data: 09/10/2020

Endereço: RUA PEDRO SOARES DA MOTA, 251, SAO CRISTOVAO, PALMEIRA DOS INDIOS/AL, CEP 57601-010

Balanço encerrado em: 31/12/2023

Folha: 0157

Número livro: 0004

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ICMS PARCELADO Nº 1117781.	1.151,50C
ICMS PARCELADO Nº 1137618	718,56C
ICMS PARCELADO Nº 1137619.	1.407,12C
PARCELAMENTO DO SIMPLES NACIONAL 2 - CP	14.441,70C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	14.011,15C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	9.805,83C
INSS A RECOLHER	3.603,58C
FGTS A RECOLHER	6.202,25C
PROVISÕES	4.205,32C
PROVISÕES PARA FÉRIAS	4.205,32C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	45.174,85C
CONTAS A PAGAR	42.359,02C
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	1.440,00C
CARTÃO SICRED VISA EMPRESARIAL A PAGAR	40.919,02C
ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E TELEFONE A PAGA	2.815,83C
ÁGUA, LUZ E TELEFONE A PAGAR	2.815,83C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	83.908,32C
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	83.908,32C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	43.996,89C
EMPRÉSTIMOS	43.996,89C
OBRIGAÇÕES FISCAIS - PARCELAMENTO	39.911,43C
ICMS PARCELADO Nº 1117781.	3.125,50C
ICMS PARCELADO Nº 1137618	718,48C
ICMS PARCELADO Nº 1137619.	1.407,08C
SIMPLES PARCELADO 2	34.660,37C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	270.119,98C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	170.119,98C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	170.119,98C
LUCROS ACUMULADOS	170.119,98C

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas da folha nº 0156 e 0157 do Livro diário nº 004. sociedade não possui Auditoria Independente.
A sociedade não possui Auditoria Independente.
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

PALMEIRA DOS INDIOS/AL, 31 de Dezembro de 2023

CIBELLE RENIEE FEITOSA RIBEIRO EVANGELISTA
EMPRESARIA
CPF: 063.404.144-43

JOAO HENRIQUE DE FREITAS MEDEIROS
Reg. no CRC - AL sob o No. AL006749/O-9
CPF: 061.012.874-40

Empresa: C. R. F. R. EVANGELISTA

C.N.P.J.: 39.376.240/0001-20

Insc. Junta Comercial: 2710156665 Data: 09/10/2020

Endereço: RUA PEDRO SOARES DA MOTA, 251, SAO CRISTOVAO, PALMEIRA DOS INDIOS/AL, CEP 57601-010

Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Folha: 0158

Número livro: 0004

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição	Saldo Atual
RECEITA BRUTA	1.273.752,60
VENDA DE MERCADORIAS	282.367,26
SERVIÇOS PRESTADOS	502.361,38
LOCAÇÃO DE BENS	489.023,96
DEDUÇÕES	(68.770,73)
(-) SIMPLES NACIONAL	(68.770,73)
RECEITA LÍQUIDA	1.204.981,87
CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA	(253.955,71)
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(253.955,71)
LUCRO BRUTO	951.026,16
DESPESAS OPERACIONAIS	(485.996,94)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(485.996,94)
SALÁRIOS E ORDENADOS	(48.259,33)
RÔ-LABORE	(31.536,00)
13º SALÁRIO	(5.028,34)
FÉRIAS	(6.708,99)
FGTS	(5.540,37)
ADICIONAIS AO SALÁRIO	(2.109,33)
SALÁRIO QUITAÇÃO	(2.275,40)
ESTOURO RESCISÃO	(526,76)
FRETE	(458,56)
TAXAS DIVERSAS	(6.464,57)
MULTAS DE MORA	(19,57)
IRRF	(157,47)
ENERGIA ELÉTRICA	(9.631,64)
ÁGUA E ESGOTO	(2.373,50)
TELEFONE	(974,12)
SEGUROS	(2.927,16)
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(342,30)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(1.271,66)
DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	(45.984,06)
HONORARIOS	(6.240,00)
MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE INFOMÁTICA	(3.191,34)
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	(23.898,01)
ALUGUEL	(8.400,00)
PENS DE PEQUENO VALOR	(528,00)
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	(132.981,39)
DESPESAS BANCÁRIAS	(680,30)
FUNDAMENTO	(3.043,95)
DESPESA COM CARTÓRIO	(550,77)
OUTRAS DESPESAS	(200,00)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(485.996,94)
MATERIAL PARA USO/CONSUMO	(2.956,41)
HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	(459,03)
GRÁFICA	(60.572,42)
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	(1.908,75)
INTERNET	(1.104,79)
ANUIDADE CARTÃO DE CRÉDITO	(158,30)
MANUTENÇÃO E REPARO	(13.910,45)
DISPÊNDIOS COM ALIMENTAÇÃO	(743,00)
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	(184,00)
BRINDES	(588,54)
DESPESAS DIVERSAS	(6.944,01)
JUROS PASSIVOS	(2,04)
JUROS E ENCARGOS	(14.331,80)
MULTAS DE MORA	(2.543,79)
DESCONTO CONCEDIDOS	(176,34)
JUROS DE MORA	(1.645,74)
JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	(25.464,64)

Empresa: C. R. F. R. EVANGELISTA

C.N.P.J.: 39.376.240/0001-20

Insc. Junta Comercial: 27101566665 Data: 09/10/2020

Endereço: RUA PEDRO SOARES DA MOTA, 251, SAO CRISTOVAO, PALMEIRA DOS INDIOS/AL, CEP 57601-010

Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Folha: 0159

Número livro: 0004

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição	Saldo Atual
RECEITAS FINANCEIRAS	389,31
JUROS	0,20
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	11,37
JUROS AO CAPITAL	377,74
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	4.475,95
OUTRAS RECEITAS	3.924,00
DISTRIBUIÇÃO RESULTADOS	103,91
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	448,04
RESULTADO OPERACIONAL	469.894,48
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	469.894,48

Conforme as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas da folha nº 0158 e 0159 do Livro diário nº 004. sociedade não possui Auditoria Independente.
A sociedade não possui Auditoria Independente.
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

PALMEIRA DOS INDIOS/AL, 31 de Dezembro de 2023

CIBELLE RENIEE FETTOSA RIBEIRO EVANGELISTA
EMPRESARIA
CPF: 063.404.144-43

JOAO HENRIQUE DE FREITAS MEDEIROS
Reg. no CRC - AL sob o No. AL006749/O-9
CPF: 061.012.874-40

Empresa: C. R. F. R. EVANGELISTA

C.N.P.J.: 39.376.240/0001-20

Insc. Junta Comercial: 27101566665 Data: 09/10/2020

Endereço: RUA PEDRO SOARES DA MOTA, 251, SAO CRISTOVAO, PALMEIRA DOS INDIOS/AL, CEP 57601-010

Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Folha: 0160

Número livro: 0004

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023**1. Contexto Operacional**

A empresa individual C. R. F. R. EVANGELISTA, está localizada na Rua Pedro Soares da Mota, 251– São Cristóvão – Palmeira dos Índios/AL – CEP: 57601-010. Atua em diversos segmentos, incluindo atividade de aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; Impressão de material para outros usos; Serviços de encadernação e plastificação; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; Fotocópias; Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especializados anteriormente.

A empresa iniciou suas atividades em 09.10.2020, conforme ato registrado na Junta Comercial do Estado de Alagoas sob nº 27101566665, com prazo de duração indeterminado.

2. Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as disposições da Lei das Sociedades por Ações, pronunciamentos, orientações e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). Este balancete foi elaborado conforme o regime de competência e os princípios contábeis fundamentais.

3. Detalhamento das Principais Contas

- a. Caixa e Equivalentes de Caixa Os saldos de caixa e equivalentes de caixa incluem numerários e depósitos bancários à vista:
 - Caixa: R\$ 219.262,19
 - Bancos Conta Movimento: R\$ 29.166,26
 - Aplicações Financeiras: R\$ 10.347,23
- b. Clientes Os clientes representam os valores a receber decorrentes das vendas de mercadorias e prestação de serviços a prazo:
 - Duplicatas a Receber: R\$ 164.424,87
- c. Estoques Os estoques são avaliados pelo custo médio de aquisição, não excedendo os valores de mercado. O custo inclui todas as despesas incorridas para colocar os produtos em seu local e condição atual:
 - Mercadorias para Revenda: R\$ 118.943,07
- d. Ativo Imobilizado Os ativos imobilizados são demonstrados ao custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear com base na vida útil estimada dos bens:
 - Móveis e Utensílios: R\$ 10.298,66
 - Computadores e Periféricos: R\$ 243.061,94

Empresa: C. R. F. R. EVANGELISTA

C.N.P.J.: 39.376.240/0001-20

Insc. Junta Comercial: 27101566665 Data: 09/10/2020

Endereço: RUA PEDRO SOARES DA MOTA, 251, SAO CRISTOVAO, PALMEIRA DOS INDIOS/AL, CEP 57601-010

Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Folha: 0161

Número livro: 0004

- (-) Depreciações Acumuladas: R\$ 88.795,79
- e. Empréstimos e Financiamentos Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo, líquido dos custos de transação incorridos, e, subsequentemente, mensurados pelo custo amortizado:
 - Empréstimos: R\$ 155.653,39
- f. Fornecedores Os fornecedores representam as obrigações da empresa decorrentes da aquisição de mercadorias e serviços:
 - Fornecedores: R\$ 68.818,86
- g. Obrigações Tributárias As obrigações tributárias representam os tributos a pagar da empresa:
 - Obrigações Tributárias: R\$ 75.285,36
- h. Patrimônio Líquido O patrimônio líquido é composto pelo capital social subscrito e lucros acumulados:
 - Capital Social: R\$ 100.000,00
 - Lucros Acumulados: R\$ 170.119,98

4. Informações Adicionais

4.1. Tributos a Recuperar/ Compensar A empresa possui créditos tributários a recuperar no valor de R\$ 2.468,27, relacionados principalmente a INSS a compensar.

4.2. Provisões A empresa mantém provisões para férias no valor de R\$ 4.205,32, conforme demonstrado no passivo circulante.

5. Eventos Subsequentes

Após a data do balanço, não foram identificados eventos subsequentes significativos que afetariam as demonstrações financeiras. A administração da empresa avalia eventos subsequentes até a data de emissão das demonstrações financeiras para garantir que todas as informações relevantes sejam devidamente refletidas.

Palmeira dos índios – AL, 31 de dezembro de 2023.

Obelle Reniee Feitosa Ribeiro Evangelista
Empresária
CPF: 063.404.144-43

João Henrique de Freitas Medeiros
Contador
CPF: 061.012.874-40
Reg. CRC/AL nº 006749

Empresa: C. R. F. R. EVANGELISTA
CNPJ: 39.376.240/0001-20

Folha: 0162
Número livro: 0004

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

PALMEIRA DOS INDIOS, 31/12/2023

À

CONTEC ASSESSORIA E CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES
CRC n.º AL006749/O-9
Endereço: Rua CORREIA PAES, nº 40, CENTRO, CEP nº 57600-090
PALMEIRA DOS INDIOS, AL

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa C. R. F. R. EVANGELISTA, CNPJ 39.376.240/0001-20, que as informações relativas ao período base 31/12/2023, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2023;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado , são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

.....
CIBELLE RENIEE FEITOSA RIBEIRO EVANGELISTA
EMPRESARIA
CPF: 063.404.144-43



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa C. R. F. R. EVANGELISTA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06101287440	JOAO HENRIQUE DE FREITAS MEDEIROS
06340414443	CIBELLE RENIEE FEITOSA RIBEIRO EVANGELISTA



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2024 09:07 SOB N° 20240346408.
PROTOCOLO: 240346408 DE 05/06/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12407876793. CNPJ DA SEDE: 39376240000120.
NIRE: 27101566665. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/06/2024.
C. R. F. R. EVANGELISTA

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
SECRETÁRIO-GERAL
www.facilita.al.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por EDVALDO MAIORANO DE LIMA, sob a autenticidade nº 12407846649 em 05/06/2024, protocolo 240346440. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.facilita.al.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	C. R. F. R. EVANGELISTA
Número de Registro:	27101566665
CNPJ:	39376240000120
Município:	Palmeira dos Índios

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)

Nome

CRC/OAB

06101287440	JOAO HENRIQUE DE FREITAS MEDEIROS	AL6749
06340414443	CIBELLE RENIEE FEITOSA RIBEIRO EVANGELISTA	



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 05/06/2024 15:34 SOB Nº 20240346440.
PROTOCOLO: 240346440 DE 04/06/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12407846649. NIRE: 27101566665.
C. R. F. R. EVANGELISTA

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
MACEIÓ, 05/06/2024
facilita.al.gov.br

ATESTADO DE BOAS PRÁTICAS E CAPACIDADE TÉCNICA

A Empresa J. H. de Freitas Medeiros inscrita no CNPJ sob o nº 06.265.046/0001-19, situada na Rua Correia Paz, 40/A - Centro, Palmeira dos Índios - AL, infra-assinado, ATESTA, para os devidos fins, que a empresa C. R. F. R. EVANGELISTA com sede na Rua Pedro Soares da Mota, 251 - São Cristóvão, Palmeira dos Índios / AL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.376.240/0001-20, por intermédio de sua representante legal, a Sra. Cibelle Reniêe Feitosa Ribeiro Evangelista, portador CPF: 063.404.144-43 e RG: 2.031665 SSP/AL, FORNECEU para esta empresa material gráfico e itens de impressão digital, dentro do prazo.

Atestamos, ainda, que tais produtos foram fornecidos satisfatoriamente, não constando, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Palmeira Dos Índios AL, 19 de Agosto de 2022

1º TABELIONATO
DE NOTAS

José Henrique de Freitas Medeiros
Proprietário

06.265.046/0001-19

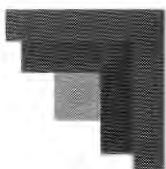
J. H. de Freitas Medeiros - ME

Rua Correia Paes, 40 - A
Centro - CEP: 57.600-090

Palmeira dos Índios - Alagoas



310
FACILITA



Governo do Estado de Alagoas
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial do Estado de Alagoas



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: C. R. F. R. EVANGELISTA			Protocolo: ALC2301530462						
NIRE : 27101566665 Natureza Jurídica: Empresário (Individual)									
NIRE (Sede) 27101566665	CNPJ 39.376.240/0001-20	Arquivamento do Ato de Inscrição 09/10/2020	Início de Atividade 09/10/2020						
Endereço Completo Rua PEDRO SOARES DA MOTA, Nº 251, SAO CRISTOVAO-Palmeira dos Índios/AL- CEP57601-010									
Objeto ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO FOTOCOPIAS SERVICOS DE GRAVACAO DE CARIMBOS, EXCETO CONFECCAO REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO									
Capital R\$ 100.000,00 (cem mil reais)			Porte ME (Microempresa)						
Último Arquivamento <table><tr><th>Data</th><th>Número</th><th>Ato/eventos</th></tr><tr><td>20/07/2023</td><td>20230431330</td><td>223 / 223 - BALANCO</td></tr></table>			Data	Número	Ato/eventos	20/07/2023	20230431330	223 / 223 - BALANCO	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Data	Número	Ato/eventos							
20/07/2023	20230431330	223 / 223 - BALANCO							
Nome do Empresário: CIBELLE RENIEE FEITOSA RIBEIRO EVANGELISTA <table><tr><td>Identidade: 2031665</td><td>CPF: 063.404.144-43</td></tr><tr><td>Estado civil: CASADO(A)</td><td>Regime de bens: NÃO INFORMADO</td></tr></table>				Identidade: 2031665	CPF: 063.404.144-43	Estado civil: CASADO(A)	Regime de bens: NÃO INFORMADO		
Identidade: 2031665	CPF: 063.404.144-43								
Estado civil: CASADO(A)	Regime de bens: NÃO INFORMADO								

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/12/2023, às 10:05:17 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.facilita.al.gov.br>, com o código JSIGAGVS.



ALC2301530462

Edvaldo Maiorano de Lima
Secretário Geral



DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

(C R F R EVANGELISTA)

EMPRESA: C R F R EVANGELISTA

CNPJ: 39.376.240/0001-20

INDICES DE LIQUIDEZ - DILIGÊNCIA

	ULTIMO EXERCÍCIO	PENÚLTIMO EXERCÍCIO
DADOS DO BALANÇO	2023	2022 (NÃO APRESENTOU)
ATIVO TOTAL (AT)	R\$ 712.971,91	
ATIVO CIRCULANTE (AC)	R\$ 544.611,89	
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO (RLP)	R\$ 3.795,21	
PASSIVO CIRCULANTE (PC)	R\$ 358.943,61	
PASSIVO NÃO CIRCULANTE (PNC)	R\$ 83.908,32	
	2.023	2022 (NÃO APRESENTOU)
INDICE DE LIQUIDEZ GERAL (LG)=	$\frac{AC+RLP}{PC+PNC}$ 1,24	#DIV/0!
	2.023	2022 (NÃO APRESENTOU)
INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (LC) =	$\frac{AC}{PC}$ 1,52	#DIV/0!
	2.023	2022 (NÃO APRESENTOU)
INDICE DE SOLVENCIA GERAL (SG)=	$\frac{AT}{PC+PNC}$ 1,61	#DIV/0!
	2.023	2022 (NÃO APRESENTOU)
INDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL (ET)=	$\frac{PC+PNC}{AT}$ 0,62	#DIV/0!

PROponente: NONACA SISTEMAS DE IDENTIFICAÇÃO
CNPJ: 03.304.335/0001-91
Endereço: Rua Eduardo Benjamin Hosken, 200-A, centro
CEP: 86020-440
Telefone: (43) 3324-7919 / (43) 98817-9394
Email: contato@nonaca.com.br | licitacao@gruponewsales.com.br



À: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024

Após examinar todas as cláusulas e condições gerais e especiais estipuladas no presente instrumento convocatório e seus anexos, aos quais estamos de pleno acordo, e, submetemos incondicional e integralmente, a empresa NONACA SISTEMAS DE IDENTIFICAÇÃO, inscrita no CNPJ nº 03.304.335/0001-91, por intermédio de seu procurador constituído infra-assinado, Sr. FABIANO HENRIQUE PAULINO, portador do RG nº.10.576.887-7-SESP/PR e inscrito no CPF nº.070.776.209-05, sob as penas da Lei, vem apresentar a respectiva proposta:

DESCRIÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL

RAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 90 (noventa) dias, no mínimo, a contar da data da sua apresentação.

LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO LICITADO: deverão ser entregues na sede do Município de Canapi em endereço indicado na Ordem de Fornecimento.

• PRAZO DE ENTREGA: 10 (dez) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

• CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.

• GARANTIA: O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

• OBJETO: Sistema de Registro de Preços visando a futura e eventual Aquisição de materiais de informática para a utilização em todas as Secretarias da Prefeitura Municipal de Agudos/SP, conforme especificações constantes do Anexo II – Termo de Referência.

ITEM	DESCRIPTIVO	UNID	QTD	MARCA	MODELO	P. UNIT.	P. TOTAL
15	CORDÕES PERSONALIZADOS, CORDÕES EM 1000% POLIÉSTER PENTEADO ANTI-ALÉRGICO COM 8MM A 15MM LARGURA (ESPESSURA) COM 85CM COMPRIMENTO. COR PRETO, CINZA E AZUL	UNID	2350	PRÓPRIA	CRACHÁ E CORDÃO PERSONALIZADO	R\$ 6,99	R\$ 16.426,50
						VALOR TOTAL	R\$ 16.426,50

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 16.426,50
(DEZESSEIS MIL E QUATROCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

Declaramos que ao apresentarmos essa proposta, computamos todos os custos necessários para o atendimento do objeto da licitação, portanto, nos preços propostos encontra-se incluso todos os valores dos produtos com fornecimento na forma exigida, tributos, encargos sociais, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, descontos, bonificações, deslocamentos de pessoal, garantias e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação.

Declaramos para os devidos fins, que todos os custos concernentes a preparação e apresentação desta proposta são de nossa responsabilidade, e, a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado deste processo licitatório.

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação, que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório que o preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento.

Declaro, sob as penas da Lei nº6.938/1981, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente em conformidade com a Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), nos casos em que a referida instrução se aplicar ao objeto.

Declaramos que examinamos todas as cláusulas e condições gerais e especiais estipuladas no edital e seus anexos, aos quais estamos de pleno acordo, e, submetemos incondicional e integralmente.



RUA EDUARDO BENJAMIN HOSKEN, 200-A, CENTRO LONDRINA-PR
43 3324-7919 / 43 98817-9394

A empresa NONACA SISTEMAS DE IDENTIFICAÇÃO, inscrita no CNPJ nº 03.304.335/0001-91, por intermédio de seu procurador constituído infra-assinado, Sr. FABIANO HENRIQUE PAULINO, portador do RG nº. 10.576.887-7-SESP/PR e inscrito no CPF nº. 070.776.209-05, sob as sanções administrativas cabíveis, bem como as criminais, e sob as penas da lei, que toda a documentação anexada ao sistema é autêntica.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

- a) A proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- b) A intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- c) O licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- d) O conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto;
- e) O conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- f) O representante legal do licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Declaro, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/2013 e ao Decreto Estadual nº 60.106/2014, tais como:

I – Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

II – Comprovemente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;

III – Comprovemente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;

IV – No tocante a licitações e contratos:

a) Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;

b) Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;

c) Afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

d) Fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;

e) Usar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;

f) Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou

g) Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;

V – Dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

Declaramos, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ser Microempresa, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº. 123/2006, cujos termos declara conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate na presente licitação.

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa NONACA SISTEMAS DE IDENTIFICAÇÃO, inscrita no CNPJ nº 03.304.335/0001-91, por intermédio de seu procurador constituído infra-assinado, Sr. FABIANO HENRIQUE PAULINO, portador do RG nº. 10.576.887-7-SESP/PR e inscrito no CPF nº. 070.776.209-05, DECLARA, sob as penas da lei, que:

- 1) ATENDE AO DISPOSTO NO ART. 27, INCISO V da LEI 8666/93, acrescido pela Lei no 9.854/99, de não empregar menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.



RUA EDUARDO BENJAMIN HOSKEN, 200-A, CENTRO LONDRINA-PR
43 3324-7919 / 43 98817-9394

- 2) ESTÁ CIENTE DAS CONDIÇÕES DO EDITAL E ANEXOS, acerca de declarações, documentações (habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, econômico-financeira e qualificação técnica), projetos e/ou quantitativos, tendo recebido todos os documentos e informações, conhecido e acatado as condições para o cumprimento das obrigações objeto da Licitação
- 3) A PROPOSTA FOI ELABORADA DE FORMA INDEPENDENTE, não tendo tentado influir na decisão de qualquer outro potencial participante desta licitação, e que com estes ou com outras pessoas não discutiu nem recebeu informações.
- 4) NÃO FOI DECLARADA INIDÔNEA bem como não possui qualquer impedimento para licitar com o Poder Público em qualquer de suas esferas.
- 5) INEXISTE DE IMPEDIMENTO PARA A PARTICIPAÇÃO E/OU HABILITAÇÃO, até a presente data, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, haja vista não incorrer em nenhum dos casos descritos no edital.
- 6) NÃO EXISTE QUALQUER GRAU DE PARENTESCO OU VÍNCULO, direta ou indiretamente, sociedade ou participação com servidor ou dirigente ligado ao governo municipal ou qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, financeira ou trabalhista, nos órgãos encarregados da contratação.
- 7) CUMPRE O DISPOSTO NO ART. 4º, INCISO VII DA LEI 10.520/02, sob pena de aplicação das penalidades legais cabíveis previstas no Art. 4º, VII da Lei 10.520/02, acerca dos requisitos de habilitação constantes do Edital.
- 8) QUADRA-SE NA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº.123/2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate na presente licitação
- 9) SÃO AUTÊNTICAS AS DOCUMENTAÇÕES APRESENTADAS, sob as sanções administrativas e criminais cabíveis.
- 10) NÃO DISPÕE DO MÍNIMO PARA ENQUADRAR-SE NA RESERVA DE CARGOS, conforme instituído no art. 93 da Lei 8.213/91, para pessoas com deficiência e para reabilitado da Previdência Social.
- 11) POSSUI APTIDÃO FINANCEIRA E DISPÕE DE RECURSOS, para execução do contrato e para o fornecer e/ou execução dos serviços.
- 12) COMPROMETE-SE COM A RESPONSABILIDADE E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL, SOCIAL E ECONÔMICA, de acordo com a legislação vigente e os critérios estabelecidos pela Instrução Normativa no 01/10 de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.
- 13) SUAS PROPOSTAS ECONÔMICAS COMPREENDEM A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS, na forma da Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos do ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 14) NÃO EXISTE SERVIDOR PÚBLICO, da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, por serviços prestados, inclusive consultoria, assistência técnica ou assemelhados, conforme artigo 17, inciso XII da Lei nº13.242/2015, em seu quadro societário.

• **DADOS DA PROPONENTE**

Nome empresarial: NONACA SISTEMAS DE IDENTIFICAÇÃO
CNPJ: 03.304.335/0001-91
Inscrição Estadual: 90189922-37
Endereço: Rua Eduardo Benjamin Hosken, 200-A, centro

• **DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO**

Nome completo: FABIANO HENRIQUE PAULINO
RG: 10.576.887-7
CPF: 070.776.209-05
Cargo/Função: PROCURADOR

• **DADOS BANCÁRIOS**

Banco: SICOOB
Agência: 4355
Conta Corrente: 6207-3

• **CONTATOS PARA ENVIO DE ATAS/EMPENHOS**

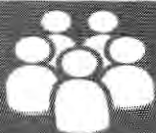
Telefones: (43) 3324-7919 | (43) 98817-9394 | (43) 99805-4004 (WhatsApp)
E-mail: contato@nonaca.com.br | licitacao@gruponewsales.com.br | licita1@gruponewsales.com.br | licita@gruponewsales.com.br"

• **CONTATOS**

Telefones: (43) 3324-7919 / (43) 98817-9394
E-mail: contato@nonaca.com.br

Por ser expressão de verdade, assina a presente.

Londrina, terça-feira, 2 de julho de 2024



RUA EDUARDO BENJAMIN HOSKEN, 200-A, CENTRO LONDRINA-PR
43 3324-7919 / 43 98817-9394

316
Hosken



FABIANO HENRIQUE
PAULINO:07077620905

Assinado de forma digital por
FABIANO HENRIQUE
PAULINO:07077620905
Dados: 2024.07.02 11:05:57 -03'00'

FABIANO HENRIQUE PAULINO
CPF: 070.776.209-05
PROCURADOR
NONACA SISTEMAS DE IDENTIFICAÇÃO



RUA EDUARDO BENJAMIN HOSKEN, 200-A, CENTRO LONDRINA-PR
43 3324-7919 / 43 98817-9394

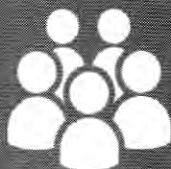
ANEXO III – DECLARAÇÃO UNIFICADA

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
SR.(A) PREGOEIRO(A) E EQUIPE DE APOIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024**

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual confecção e fornecimento de material gráfico, para atender a demanda da(s) Secretaria(s) Municipal(is) do Poder Executivo do Município de Canapi/AL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

A empresa **NONACA SISTEMAS DE IDENTIFICAÇÃO**, inscrita no CNPJ nº. **03.304.335/0001-91**, com sede situada na Rua Eduardo Benjamin Hosken, 200-A, centro, cep sob nº 86020-440, Londrina, Estado do Paraná, através de seu representante legal infra-assinado, para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220240805010, **DECLARA:**

1. Declara que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
2. Declara que o proponente tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constante do edital e seus anexos;
3. Declara sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
4. Declara que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital, referentes ao a este pregão.



5. Declara, sob as penas da Lei, que a empresa não ultrapassou o limite de faturamento e cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

6. Declara que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, está ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7. Declara que concorda com a realização de eventuais descontos de impostos nos termos da legislação vigente.

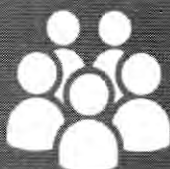
8. Declara que nos preços propostos estão incluídas todas as despesas necessárias ao cumprimento total do objeto da presente licitação, sem qualquer ônus para Administração Municipal, tais como tributos, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação.

9. Declara, para fins do disposto neste Edital de Pregão Eletrônico, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar deste Pregão Eletrônico foi elaborada de maneira independente por nós e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar deste Pregão Eletrônico, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico, quanto a participar ou não da referida licitação;





d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar deste Pregão Eletrônico, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato deste Pregão Eletrônico antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar deste Pregão Eletrônico não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante de Prefeitura Municipal de Agudos, antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

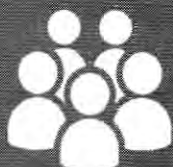
Por ser expressão de verdade, assina a presente.

Londrina, 1 de julho de 2024.

FABIANO HENRIQUE
PAULINO:07077620
905

Assinado de forma digital por
FABIANO HENRIQUE
PAULINO:07077620905
Dados: 2024.07.02 13:19:03 -03'00'

FABIANO HENRIQUE PAULINO
CPF: 070.776.209-05
RG: 10.576.887-7
PROCURADOR
NONACA SISTEMAS DE IDENTIFICAÇÃO



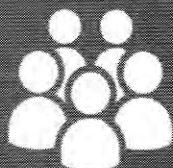
ANEXO IV - DECLARAÇÕES EM GERAL

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
SR.(A) PREGOEIRO(A) E EQUIPE DE APOIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual confecção e fornecimento de material gráfico, para atender a demanda da(s) Secretaria(s) Municipal(is) do Poder Executivo do Município de Canapi/AL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

A empresa **NONACA SISTEMAS DE IDENTIFICAÇÃO**, inscrita no CNPJ nº. **03.304.335/0001-91**, com sede situada na Rua Eduardo Benjamin Hosken, 200-A, centro, cep sob nº 86020-440, Londrina, Estado do Paraná, através de seu representante legal infra-assinado, para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220240805010, **DECLARA** sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei:

- a) Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar no 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, onde na presente data, enquadra-se como: EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar no 123, de 14/12/2006);
- b) Que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- c) Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;



- d) Que inexitem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- e) Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- f) Que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- g) Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
- h) Que poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições peculiares da contratação.
- i) Que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei no 14.133/2021);
- j) Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei no 14.133/2021);
- k) Que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei no 14.133/2021). Por ser expressão de verdade, assina a presente.

Londrina, 1 de julho de 2024.

FABIANO HENRIQUE Assinado de forma digital por FABIANO
HENRIQUE PAULINO:07077620905
PAULINO:07077620905 Dados: 2024.07.02 13:19:29 -03'00'

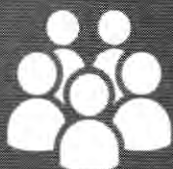
FABIANO HENRIQUE PAULINO

CPF: 070.776.209-05

RG: 10.576.887-7

PROCURADOR

NONACA SISTEMAS DE IDENTIFICAÇÃO





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CLAUDIO SEIDI NONACA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) MINORO NONACA		(mãe) LINA DURUYAMA NONACA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/10/1965	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 34173990	Origem cívica SSP	UF PR
CPF (número) 504.879.309-91			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA CARLOS CAPELARI			NÚMERO 177
COMPLEMENTO APTO 701	BAIRRO/DISTRITO KENNEDY	CEP 86060-050	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 006268 - Londrina
MUNICÍPIO Londrina			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO, 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL CLAUDIO SEIDI NONACA			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA EDUARDO BENJAMIN HOSKEN			NÚMERO 200A
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86020-440	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 006268 - Londrina
MUNICÍPIO Londrina	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ESCRITORIO.PEROLA@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE FISCAL) Atividade Principal 4753900 Atividade Secundária 1813099, 4751201, 4789099, 6399200, 7410299, 8219999, 8299703, 9511800, 9521500	Descrição do Objeto Comércio Varejista de Equipamentos, Componentes, Produtos, Suprimentos e Acessórios para Áreas de Identificação Funcional de Segurança - Cine Foto Som. Comércio Varejista de Relógio Ponto Digital, Catracas, Controle de Acesso, Crachás, Carimbos, Cordões e Produtos de Identificação em Geral. Comércio varejista de Equipamentos e Suprimentos de Informática. Prestação de Serviço na Elaboração e Impressão de Identificações Funcionais e de Segurança, Confecções de Cartões e Crachás por		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 28/07/1999	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 03.304.335/0001-91	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR PR	UF PR
DATA ASSINATURA 25/07/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR2180001893029	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/08/2018 11:28 SOB Nº 41108461649.
PROTOCOLO: 183418697 DE 27/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803136140. NIRE: 41108461649.
CLAUDIO SEIDI NONACA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



10º SERVIÇO NOTARIAL

Oscar Gonçalves Bobrinho - Notário
Rua Ibiapóia 584 - CEP 86060-610 - Londrina - PR
Fone: (43) 3347-4377

Reconheço por Verdadeira a assinatura de CLAUDIO SEIDI
NONACA.

SELO: kwBVQ . eHsp8 . hHq2t - CONTROLE: s9CAy . PeUJT. Consulte
esse selo em: www.funarpen.com.br

Dou fé. Londrina, 25 de Julho de 2018 - 14:51:19h.

Em Teste da Verdade..

Cristiane Alves Rego
Escrevente Juruamentada



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/08/2018 11:28 SOB N° 41108461649.
PROTOCOLO: 183418697 DE 27/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803136140. NIRE: 41108461649.
CLAUDIO SEIDI NONACA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CLAUDIO SEIDI NONACA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) MINORO NONACA		(mãe) LINA DURUYAMA NONACA	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 20/10/1965	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 341.73990	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (número) 504.879.309-91	
XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA CARLOS CAPELARI		NÚMERO 177	
COMPLEMENTO APTO 701	BAIRRO/DISTRITO KENNEDY	CEP 86060-050	CODIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 005268 - Londrina
MUNICÍPIO Londrina		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 980 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO, 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL CLAUDIO SEIDI NONACA		ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)	
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA EDUARDO BENJAMIN HOSKEN		NÚMERO 200A	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86020-440	CODIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 005268 - Londrina
MUNICÍPIO Londrina	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ESCRITORIO.PEROLA@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4753900 Atividade Secundária	Descrição do Objeto Processos Fotográficos Convencionais, Instantâneos e Digitais. Prestação de Serviços na elaboração de design gráfico. Prestação de Serviços na gravação de carimbos. Prestação de Serviços de manutenção de equipamentos fotográficos. Prestação de Serviços de Manutenção de equipamentos de Informática.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 28/07/1999	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 03.304.335/0001-91	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 25/07/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		10º Serviço Notarial
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2180001893029	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/08/2018 11:28 SOB Nº 41108461649.
PROTOCOLO: 183418697 DE 27/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803136140. NIRE: 41108461649.
CLAUDIO SEIDI NONACA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

325
P. 11/11/18



10º SERVIÇO NOTARIAL
Oscar Gonçalves Sobrinho - Notário
Rua Itaiporã 684 - CEP 86089-510 - Londrina - PR
Fone: (43) 3347-4377

Reconheço por Verdadeira a assinatura de CLAUDIO SEIDI
NONACA.

SELO: cwbVQ . sHep8 . LMq2t - CONTROLE: s9XAY . oyZQd. Consulta*

esse selo em: www.funarpen.com.br

Dou fé, Londrina, 25 de Julho de 2018 - 14:51:19h.

Em Teste

da Verdade

Cristiane Alves Rego
Escrivente Juramentada



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/08/2018 11:28 SOB N° 41108461649.
PROTOCOLO: 183418697 DE 27/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803136140. NIRE: 41108461649.
CLAUDIO SEIDI NONACA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



pag. 1

**NONACA E KANEKO LTDA
CONTRATO SOCIAL**

CLAUDIO SEIDI NONACA brasileiro, solteiro, maior, do comércio, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Rua Eduardo Benjamin Hosken nr 200 - CEP 86.020-440, portador da Cédula de Identidade R.G. sob o nr. 3.417.399-0, Expedida pela Secretária de Segurança Pública do Estado do Paraná, e do C.P.F.M.F. sob o nr. 504.879.309-91, e **ROSSANO YUDI KANEKO**, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Rua Dallas nr 103 - Jardim Lima Azevedo - CEP 86.060-100, portador da Cédula de Identidade R.G. 6.049.806-7, expedida pela Secretária de Segurança Pública do Estado do Paraná, e do C.P.F.M.F. sob o nr. 000.427.289-75, resolvem por este instrumento particular de contrato social, constituir uma sociedade mercantil por quotas de responsabilidade limitada, que regerá pelas Leis nrs. 3.708 de 10 de Janeiro de 1.919 e 8.934 de 21 de Novembro de 1.994, e pelas demais disposições aplicáveis a espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA

A sociedade girará sob o nome comercial de: **NONACA E KANEKO LTDA**, tendo como sede e foro nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Rua Senador Souza Naves nr 411 - 1. Andar - Sala 19 - CEP 86.010-160 - Centro.

CLAUSULA - SEGUNDA

A sociedade tem por objeto o ramo de: **COMERCIO DE EQUIPAMENTOS, COMPONENTES, PRODUTOS, SUPRIMENTOS E ACESSORIOS PARA AS AREAS DE IDENTIFICACAO FUNCIONAL DE SEGURANCA - CINE FOTO SOM E INFORMATICA, PRESTACAO DE SERVICOS NA ELABORACAO DE IDENTIFICACOES FUNCIONAIS E DE SEGURANCA, CONFECCOES DE CARTEIRAS E CRACHAS POR PROCESSOS FOTOGRAFICOS CONVENCIONAIS, INSTANTANEOS E DIGITAIS, ASSESSORIA E TREINAMENTO NA ELABORACAO DE PROJETOS DE SEGURANCA EMPRESARIAL, LOCACAO E ASSISTENCIA TECNICA**



NONACA E KANEKO LTDA
CONTRATO SOCIAL

DE EQUIPAMENTOS E SISTEMAS FOTOGRAFICOS..

CLAUSULA - TERCEIRA

O prazo de duração da sociedade e indeterminado, iniciando suas atividades a partir de: **01 DE AGOSTO DE 1.999.**

CLAUSULA - QUARTA

O capital social no valor de **R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)**, divididos em 30.000 (Trinta Mil) cotas, no valor de **R\$ 1,00 (Hum Real)** cada uma, ficando assim distribuidas entre os sócios.

a) **CLAUDIO SEIDI NONACA**, com 18.000 (Dezoito Mil) cotas, no valor total de **R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais)**, que deverá ser integralizadas na seguinte forma: a) **R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais)**, integralizadas em moeda corrente do País, no presente ato; b) **R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais)** que deverá ser integralizadas em moeda corrente do País, durante o periodo de 24 (vinte e quatro) meses.

b) **ROSSANO YUDI KANEKO**, com 12.000 (Doze Mil) cotas, no valor total de **R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais)**, que deverá ser integralizadas na seguinte forma : a) **R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)**, integralizadas em moeda corrente do País, no presente ato; b) **R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais)** que deverá ser integralizadas em moeda corrente do País, durante o periodo de 24 (Vinte e Quatro) meses.

CLAUSULA - QUINTA

A responsabilidade dos sócios e limitada a importância total do capital social nos termos do artigo 2. da Lei nr 3.708 de 10 de Janeiro de 1.919.

CLAUSULA - SEXTA

As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer título a terceiro sem o consentimento do sócio remanescente ao qual fica assegurado o direito de preferencia em igualdade de condições.

CLAUSULA - SETIMA

O sócio que desejar transferir suas cotas

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



NONACA E KANERO LTDA
CONTRATO SOCIAL

deverá notificar por escrito ao sócio remanescente discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência as cotas poderão ser livremente transferidas.

CLAUSULA - OITAVA

A sociedade será administrada por um unico sócio que fica na qualidade de gerente da sociedade, ao qual compete o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extra-judicial da sociedade, sendo-lhe entretanto vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de aval, endosso, fiança ou caução de favor.

CLAUSULA - NONA

Pelo serviço que prestar a sociedade recebera o sócio gerente a titulo de remuneração Pro-Labore a quantia mensal fixada em comum ate os limites de dedução fiscal prevista na legislação do Imposto de Renda, a qual será levada a conta de despesas gerais da sociedade.

CLAUSULA - DECIMA

Fica investido na função de gerente da sociedade e dispensado da prestação de caução o sócio: **CLAUDIO SEIDI NONACA**.

CLAUSULA - DECIMA PRIMEIRA

Os sócios declaram, neste ato, que nao estao incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam a exercerem a atividade mercantil e economica, bem como a inexistencia de condenação criminal, pelo que assumem inteira responsabilidade pela presente declaração, estando cientes das penalidade cabiveis, previstas em Lei e no art. 299 do Código Penal.

CLAUSULA - DECIMA SEGUNDA

O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de Dezembro de cada ano, ser levantado o Balanço Geral da sociedade obedecendo as precrições legais e técnicas

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



NONACA E KANEKO LTDA
CONTRATO SOCIAL

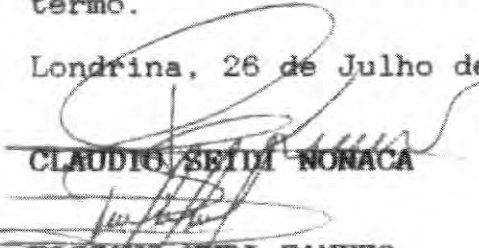
pertinentes a materia. Os resultado serão divididos entre os sócios proporcionalmente as suas cotas de capital, podendo os lucros a critério dos sócios serem distribuidos, divididos ou ficarem em reserva na sociedade.

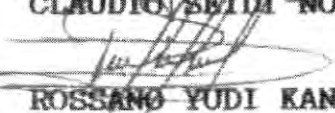
CLAUSULA - DECIMA TERCEIRA

Os sócios declaram que a presente empresa se enquadra no disposto do art. 2 do inciso I, da Lei 8.864 de 28 de março de 1.994 e que o volume da sua receita bruta e não excederá o limite fixada no art. 2 do inciso I da Lei nr 9.317 de 05 de Dezembro de 1.996 não se enquadrando igualmente em nenhuma das exclusões de que trata o art. 9 da mencionada Lei nr 9.317.

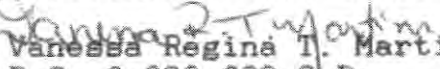
E, por estarem justo e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, obrigando a si e seus herdeiros a cumpri-lo em todo o seu termo.

Londrina, 26 de Julho de 1.999.-


CLAUDIO SEIDI NONACA


ROSSANO YUDI KANEKO

Testemunhas:


Antonio Martins
R.G. 1.078.778-Pr
C.P.F.M.F. 151.775.569-72

Vanessa Regina T. Martins
R.G. 6.399.699-8 Pr
C.P.F.M.F. 018.152.719-73

ESCRITÓRIO REGIONAL DE LONDRINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/07/1999
SOB O NÚMERO:
41 2 0415953 2

Protocolo: 99/155100-1


TUFÍ RAME
SECRETÁRIO GERAL

ESCRITÓRIO REGIONAL DE LONDRINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/07/1999
SOB O NÚMERO:
99 1 551010

Protocolo: 99/155101-0


TUFÍ RAME
SECRETÁRIO GERAL

330
Tostuana

NONACA E KANEKO LTDA - ME
CNPJ Nº 03.304.335/0001-91
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLAUDIO SEIDI NONACA, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Rua Professor João Candido nº 1380 - Aptº 701 Centro CEP 86010-001, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 3.417.399-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e do CPF nº 504.879.309-91 e **ROSSANO YUDI KANEKO**, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Rua Dallas nº 103 Jardim Lima Azevedo CEP 86060-100, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 6.049.806-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e do CPF nº 000.427.289-75, sócios componentes da Sociedade Mercantil por cotas de responsabilidade limitada, que gira sob o nome comercial de: **NONACA E KANEKO LTDA - ME** com sede e foro nesta cidade de Londrina Estado do Paraná, à Rua Senador Souza Naves nº 411 1º Andar Sala 19 CEP 86010-160 Centro, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 412.0415953.2, por despacho em sessão de 28 de Julho de 1.999, resolvem por este instrumento particular de alteração contratual, alterar pela Primeira vez seu contrato primitivo conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O sócio **ROSSANO YUDI KANEKO**, que possui na sociedade 12.000 (Doze Mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, no total de R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais), inteiramente integralizadas, eleva suas cotas para R\$ 14.000,00 (Quatorze Mil Reais) sendo o aumento de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), integralizados em moeda corrente do País, no presente ato..

CLÁUSULA SEGUNDA: Ingressa pelo presente ato na sociedade o Srº **SERGIO HIDEKI NONACA**, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Rua Clevelandia nº 68 Aptº 101 Jardim Dom Bosco CEP 86060-640, portador da Cédula de Identidade R.G. sob o nº 3.812.843-4 expedida pela Secretária de Segurança Pública do Estado do Paraná, e do CPF sob o nº 488.741.089-15, com 8.000 (Oito Mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, totalizando **R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais)** integralizadas em moeda corrente do País, no presente ato.

331
Assinado

NONACA E KANEKO LTDA - ME
CNPJ Nº 03.304.335/0001-91
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA TERCEIRA: O sócio ingressante **SERGIO HIDEKI NONACA**, declara ter conhecimento da situação econômica-financeira e tributária da sociedade, assumindo junto com os sócios remanescente o **ATIVO** e **PASSIVO** da mesma.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social no valor de **R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)** divididos em 40.000 (Quarenta Mil) cotas no valor de **R\$ 1,00 (um real)** cada uma, em decorrência da presente alteração contratual, fica assim distribuídas entre os sócios:

a) **CLAUDIO SEIDI NONACA**, com 18.000 (Dezoito Mil) quotas, no valor total de **R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais)**, totalmente integralizadas em moeda corrente do País.

b) **ROSSANO YUDI KANEKO**, com 14.000 (Quatorze Mil) quotas, no valor total de **R\$ 14.000,00 (Quatorze Mil Reais)**, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, no presente ato.

c) **SERGIO HIDEKI NONACA**, com 8.000 (Oito Mil) quotas, no valor total de **R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais)**, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, no presente ato.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade que tem como sede e foro nesta cidade de Londrina - PR a Rua Senador Souza Naves nº 411 1º Andar Sala 19 Centro fica transferida para a **Rua Góias nº 1391 Sala 06 CEP 86020-410 Centro**, nesta mesma cidade e foro de Londrina - PR.

CLÁUSULA SEXTA: O sócio ingressante declara, neste ato que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam a exercerem a atividade mercantil e econômica, bem como a inexistência de condenação criminal, pelo que assumem inteira responsabilidade pela presente declaração, estando cientes das penalidades cabíveis, previstas em Lei e no art. 299 do Código Penal.

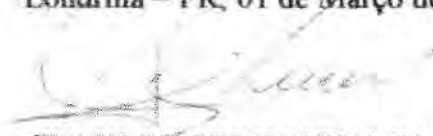
CLAUSULA SETIMA : Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por estarem justo e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, obrigando a si e seus herdeiros a cumpri-lo em todo o seu termo.

332
332

NONACA E KANEKO LTDA - ME
CNPJ Nº 03.304.335/0001-91
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Londrina - PR, 01 de Março de 2002.


CLAUDIO SEIDI NONACA


ROSSANO YUDI KANEKO

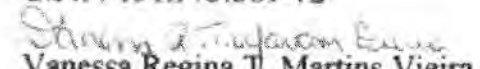

SERGIO HIDEKI NONACA


Testemunhas:

Antonio Martins

R.G. 1.078.778 PR

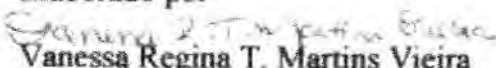
C.P.F. 151.775.569-72


Vanessa Regina T. Martins Vieira

R.G. 6.399.699-8 PR

C.P.F. 018.152.719-73

Elaborado por


Vanessa Regina T. Martins Vieira

R.G. 6.399.699-8 PR

CPF/MF 018.152.719-73

CRC/PR 039.139/08 T.C.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE LONDRINA
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/03/2002
SOB O NÚMERO
20020629400

Protocolo: 02/062940-0

Empresa: E. 03.304.335/0001-91
NONACA E KANEKO LTDA


TUFIRAME
SECRETARIO GERAL

333
NONACA
11

NONACA E KANEKO LTDA - ME
CNPJ/MF - 03.304.335/0001-91
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLAUDIO SEIDI NONACA, brasileiro, casado sob Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 20 de Outubro de 1.965, na cidade de Santa Fé, Estado do Paraná, empresário, portador da CI R.G. sob o nº. 3.417.399-0, SSP-PR, e do C.P.F.M.F. sob o nº. 504.879.309-91, residente e domiciliado na cidade de Londrina (PR), à R. Prof. João Candido nº. 1380 - Apto 701 - Centro - CEP 86.010-001, **ROSSANO YUDI KANEKO**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 30 de Abril de 1.975, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, empresário, portador da CI R.G. sob o nº. 6.049.806-7, SSP-PR, e do C.P.F.M.F. sob o nº. 000.427.289-75, residente e domiciliado na cidade de Londrina, (PR), à Rua Dallas nº. 103 Jardim Lima Azevedo - CEP 86.060-100, representado neste ato pelo seu procurador sr. **MARIO HIROSHI KANEKO**, brasileiro, casado, imobiliário, portador da CI RG sob o nº. 516.624 SSP-PR e CPF 090.249.569-00, residente a R. Dalas nº. 103 - Jd Lima, nesta cidade de Londrina-(PR), conforme instrumento Público de Procuração lavrado no Cartório do 1º. Ofício desta cidade e Comarca de Londrina, Estado do Paraná - Tabelionato Rocha no Livro nº. 435 Folhas 065 em 03 de Dezembro de 2.003 e **SERGIO HIDEKI NONACA**, brasileiro, casado, sob Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 16 de Outubro de 1.964, na cidade de Santa Fé, Estado do Paraná, empresário, portador da CI R.G. sob o nº. 3.812.843-4, SSP-PR, e do C.P.F.M.F. sob o nº. 488.741.089-15, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina.(PR), à R. Clevelândia nº. 68 - Apto 101 - Jd. Dom Bosco - CEP 86.060.640, sócios componentes da sociedade mercantil que gira sob o nome de **NONACA E KANEKO LTDA - ME**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº. 03.304.335/0001-91, com sede e foro nesta cidade de Londrina, (PR), à R. Goiás nº. 1.391 - S. 06 - Centro - CEP 86.020-410, com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE nº. 41.2.0415953.2, em 28 de Julho de 1999, Primeira Alteração Contratual sob o nº. 20020629400 em 25 de Março de 2.002, resolvem por este instrumento particular de alteração contratual, modificar o seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

1

NONACA E KANEKO LTDA - ME
CNPJ/MF - 03.304.335/0001-91
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: O sócio **ROSSANO YUDI KANEKO**, que possui na sociedade totalmente integralizadas 14.000 (Quatorze Mil) quotas, no valor total de R\$ 14.000,00 (Quatorze Mil Reais), retira-se da sociedade neste ato, cedendo e transferindo suas quotas, pelo seu valor de nominal, em moeda corrente do País, aos sócios remanescentes na seguinte proporção: a) **CLAUDIO SEIDI NONACA** 4.000 (quatro mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, totalizando R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), em moeda corrente do País, no presente ato; b) **SERGIO HIDEKI NONACA** 10.000 (Deis Mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, totalizando R\$ 10.000,00 (Deis Mil Reais) em moeda corrente do País, no presente ato.

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio retirante dá aos sócios remanescentes plena quitação das quotas cedidas. Os sócios remanescentes declaram conhecerem a real situação econômica e Financeira da sociedade, assumindo todo o ativo e passivo da sociedade, ficando sub rogado nos direitos e obrigações decorrente do presente instrumento.

CLAUSULA - TERCEIRA: O sócio **CLAUDIO SEIDI NONACA** com aquisição das cotas do sócio retirante passa a ter 22.000 (Vinte e Duas Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma totalizando R\$ 22.000,00 (Vinte e Dois Mil Reais) e o sócio **SERGIO HIDEKI NONACA** passa a ter 18.000 (Dezoito Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, totlizando R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais) integralizadas em moeda corrente do País..

CLAUSULA QUARTA: : Em decorrência da presente alteração, o capital social no valor de **R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)** divididos em 40.000 (Quarenta Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, fica assim distribuídas entre os sócios.

S O C I O S	Q U O T A S	V A L O R
CLAUDIO SEIDI NONACA.....	22.000	R\$ 22.000,00
SERGIO HIDEKI NONACA.....	18.000	R\$ 18.000,00
T O T A L	40.000	R\$ 40.000,00

CLAUSULA QUINTA: Com a retirada do sócio **ROSSANO YUDI KANEKO** que emprestava o nome a sociedade, está passará a ter o nome comercial de **NONACA FOTOGRAFIAS LTDA - ME**.

CLAUSULA SEXTA:A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de uas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

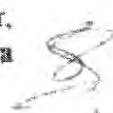
CLAUSULA SETIMA: A Administração da Sociedade caberá aos **CLAUDIO SEIDI NONACA** e **SERGIO HIDEKI NONACA** a quem compete, individualmente, o uso da firma, a representação ativa e passiva, judicial e extra-judicial da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao

335
P. 11/11

NONACA E KANEKO LTDA - ME
CNPJ/MF - 03.304.335/0001-91
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócios(s)..

CLAUSULA - OITAVA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos a exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculado, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



CLAUSULA - NONA: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **NONACA FOTOGRAFIAS LTDA - ME**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem a sua sede e foro nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, à **Rua Goiás nº. 1.391 - Sala 06 - Centro - CEP 86.020-410160**.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social é o **COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS, COMPONENTES, PRODUTOS, SUPRIMENTOS E ACESSÓRIOS PARA AS ÁREAS DE IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL DE SEGURANÇA - CINE FOTO SOM E INFORMÁTICA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ELABORAÇÃO DE IDENTIFICAÇÕES FUNCIONAIS E DE SEGURANÇA, CONFECCÕES DE CARTEIRAS E CRACHÁS POR PROCESSOS FOTOGRÁFICOS CONVENCIONAIS, INSTANTÂNEOS E DIGITAIS, ASSESSORIA E TREINAMENTO NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE SEGURANÇA EMPRESARIAL, LOCAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS E SISTEMAS FOTOGRÁFICOS**.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de **R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)** divididos em 40.000 (quarenta mil) quotas, no valor de **R\$ 1,00 (Hum Real)**, cada uma totalmente integralizadas em moeda corrente do País, no presente ato, fica assim distribuídas, entre os sócios.

S O C I O S	Q U O T A S	VALOR
CLAUDIO SEIDI NONACA.....	22.000	R\$ 22.000,00
SERGIO HIDEKI NONACA.....	18.000	R\$ 18.000,00
T O T A L	40.000	R\$ 40.000,00





336
H. H. H.

2000

NONACA E KANEKO LTDA - ME
CNPJ/MF - 03.304.335/0001-91
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em **01 de Agosto de 1.999**, e seu prazo é indeterminado.

CLAUSULA SEXTA: Os sócios **DECLARAM** para efeitos de enquadramento como **MICRO EMPRESA - ME** que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá, no ano da constituição, o limite fixado no inciso I do artigo 2º da Lei Federal nº 9841 de 05/10/1999, e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no artº 3 daquela Lei.

CLASULA SETIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade de cada sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA NONA: A Administração da Sociedade caberá aos **CLAUDIO SEIDI NONACA** e **SERGIO HIDEKI NONACA** a quem compete, individualmente, o uso da firma, a representação ativa e passiva, judicial e extra-judicial da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócios(s).

CLÁUSULA DECIMA: O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do

balanço de resultado economico, cabendo aos sócios, na proporção de sus quotas, os lucros ou perdas apurados..

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Pelo serviço que prestar a sociedade, receberá o administrador, a titulo de remuneração " pró - labore " , a quantia mensal fixada em comum até os limites de dedução fiscal prevista na Legislação do Imposto de Renda, que será levada a conta de despesas gerais.



337
Maurice

NONACA E KANEKO LTDA - ME
CNPJ/MF - 03.304.335/0001-91
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O falecimento ou interditado qualquer sócios a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistente interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARAGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculado, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Para as modificações do contrato social, que tenham por objeto matéria indicada no art. 997, da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2.002 e qualquer outras modificações ou decisões, não haverá Reuniões ou Assembléias, mas dependerão do consentimento de todos os sócios.

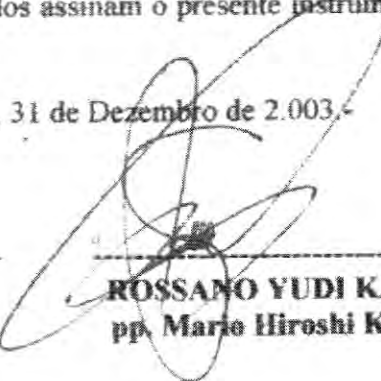
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro da cidade de Londrina, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

E, por assim tratarem justo e contratados assinam o presente instrumento em 4 vias de igual teor e forma.

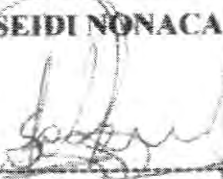
Londrina, Pr., 31 de Dezembro de 2.003.



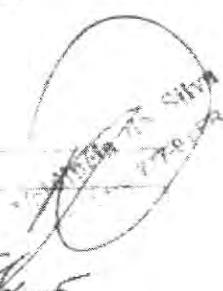
CLAUDIO SEIDI NONACA



ROSSANO YUDI KANEKO
pp. Mario Hiroshi Kaneko



SERGIO HIDEKI NONACA


JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE LONDRINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/06/2004
SOB NÚMERO: 20040279766
Protocolo: 04/027976-6

NONACA FOTOGRAFIAS LTDA - ME
CNPJ/MF - 03.304.335/0001-91
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

9

CLAUDIO SEIDI NONACA, brasileiro, natural da cidade de Santa Fé, Estado do Paraná, nascido em 20 de Outubro de 1965, casado em Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, portador da Cédula de Identidade R.G. sob o nº. 3.417.399-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e do C.P.F.M.F. sob o nº. 504.879.309-91, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Rua Prof. João Candido nº. 1.380 - Apto 701 - Centro - CEP 86.010-001, e **SERGIO HIDEKI NONACA**, brasileiro, natural da cidade de Santa Fé, Estado do Paraná, nascido em 16 de Outubro de 1964, casado em Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Rua Clevelandia nº. 68 - Apto 101 - Jardim Dom Bosco - CEP 86.060-640, portador da Cédula de Identidade R.G. sob o nº. 3.812.843-4, Expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e do C.P.F.M.F. sob o nº. 488.741.089-15, sócios componentes da sociedade mercantil que gira sob o nome empresarial de **NONACA FOTOGRAFIAS LTDA - ME**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº. 03.304.335/0001-91, com sede e foro nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Rua Goiás nº. 1.391 - Sala 06 - Centro - CEP 86.020-410, com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE nº. 41.2.0415953.2, por despacho em 28 de Julho de 1.999, Primeira Alteração Contratual arquivada sob o nº. 20020629400 por despacho em sessão de 25 de Março de 2.002 e Segunda Alteração e Consolidação Contratual arquivada sob o nº. 20040279766 por despacho em sessão de 04 de Junho de 2.004, resolvem por este instrumento particular de alteração contratual, modificar o seu contrato primitivo, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ingressa pelo presente ato na sociedade o sócio **LIN COLN NOBUHIKO MATUMOTO**, brasileiro, natural da cidade de Curitiba Estado do Paraná, nascido em 18 de Agôso de 1.968, casado em Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Rua Milton Gaveti nº. 57 - Jardim Universitário - CEP 86061-330,



339
10/10/2008

20.00

9

NONACA FOTOGRAFIAS LTDA - ME
CNPJ/MF - 03.304.335/0001-91
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

portador da Carteira de Identidade R.G. sob o nº. 3.451.513-1, expedida pela Secretária de Segurança Pública do Estado do Paraná, e do C.P.F.M.F. sob o nº. 696.932.189-49, com 10.000 (Dez Mil) cotas, no valor de R\$. 1,00 (Hum Real) cada uma, totalizando R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), integralizadas em moeda corrente do País,

CLÁUSULA SEGUNDA: Os sócios remanescentes e ingressante declaram conhecerem a real situação econômica e financeira da sociedade, assumindo todo o ativo e passivo da sociedade, ficando sub rogado nos direitos e obrigações decorrente do presente instrumento

CLÁUSULA TERCEIRA: Em decorrência da elevação do capital social que passa a ser de **R\$ 50.000,00 (Cincoenta Mil Reais)** divididos em 50.000 (Cincoente Mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, ficando assim distribuídas entre os sócios.

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
CLAUDIO SEIDI NONACA.....	22.000	R\$ 22.000,00
SERGIO HIDEKI NONACA.....	18.000	R\$ 18.000,00
LINCOLN NOBUHIKO MATUMOTO...	10.000	R\$ 10.000,00
TOTAL	50.000	R\$ 50.000,00

CLAUSULA QUARTA: A Administração da Sociedade caberá aos sócios **CLAUDIO SEIDI NONACA, SERGIO HIDEKI NONACA e LINCOLN NOBUHIKO MATUMOTO** a quem compete sempre em conjunto de dois (2) o uso da firma, a representação ativa e passiva, judicial e extra-judicial da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLÁUSULA QUINTA: Os administradores declaram, sob as penas de lei, de que não estão impedido a exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculado, ou contra a econômica

340
Antônio Carlos

NONACA FOTOGRAFIAS LTDA - ME
CNPJ/MF - 03.304.335/0001-91
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

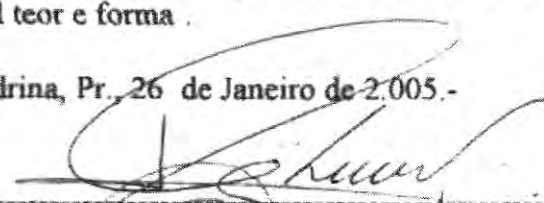
CLAUSULA SEXTA: A sociedade que tem a sua sede e foro nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, a Rua Goiás nº. 1.391 - Sala 06 Centro - CEP 86.020-410, fica transferida para a mesma sede e foro à **Rua Goiás nº. 1364 - Centro - CEP 86020-410.**

CLAUSULA SETIMA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com o presente instrumento..

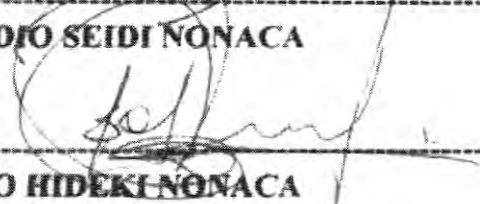
CLÁUSULA OITAVA: Fica eleito o foro da cidade de Londrina, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

E, por assim tratarem justo e contratados assinam o presente instrumento em 3 vias de igual teor e forma.

Londrina, Pr., 26 de Janeiro de 2005.-



CLAUDIO SEIDI NONACA

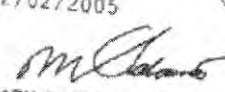


SERGIO HIDEKI NONACA



LINCOLN NOBUHIKO MATUMOTO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE LONDRINA
CERTIFICO O REGISTRO EM 02/02/2005
SOB NÚMERO: 20050238345
Protocolo: 05/023834-5
Empresa: 41 2 0415953 2
NONACA FOTOGRAFIAS LTDA


MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL


Antônio Carlos Oliveira Cruz
RG. 1.062.378-PR

341
HSA

NONACA FOTOGRAFIAS LTDA - ME
CNPJ/MF - 03.304.335/0001-91
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLAUDIO SEIDI NONACA, brasileiro, natural da cidade de Santa Fé (PR), nascido em 20 de Outubro de 1965, casado em Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 3.417.399-0 SSP/PR, e do CPF sob o nº 504.879.309-91, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina (PR) sito à Rua Profº João Candido nº 1.380 - Aptº 701 - Centro - Cep 86010-001, **SERGIO HIDEKI NONACA**, brasileiro, natural da cidade de Santa Fé (PR), nascido em 16 de Outubro de 1964, casado em Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 3.812.843-4 SSP/PR e do CPF sob o nº 488.741.089-15, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina (PR), sito à Rua Clevelândia nº 68 - Aptº 101 - Jd Dom Bosco - Cep 86060-640 e **LINCOLN NOBUHIKO MATUMOTO**, brasileiro, natural da cidade de Curitiba (PR), nascido em 18 de Agosto de 1968, casado em Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 3.451.513-1 SSP/PR e do CPF 696.932.189-49, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina (PR) sito à Rua Milton Gaveti nº 57 - Jd Universitário - Cep 86061-330, sócios componentes da sociedade mercantil que gira sob o nome empresarial de **NONACA FOTOGRAFIAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.304.335/0001-91, com sede e foro nesta cidade de Londrina (PR) sito à Rua Goiás nº 1.364 - Centro - Cep 86020-410, com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE nº 41.2.041.5953.2, por despacho em 28 de Julho de 1999, e Terceira Alteração Contratual registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 20050238345 em 02 de Fevereiro de 2.005, resolvem por este instrumento particular de alteração contratual, modificar o seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade que tem como sede e foro nesta cidade de Londrina (PR), à Rua Goiás nº 1.364 - Centro - Cep 8.020-410, fica transferida sua sede e foro à **RUA EDUARDO BENJAMIN HOSKEN Nº 200-A - CENTRO - CEP 86020-440**, nesta mesma cidade de Londrina (PR)

1

342
Apostila

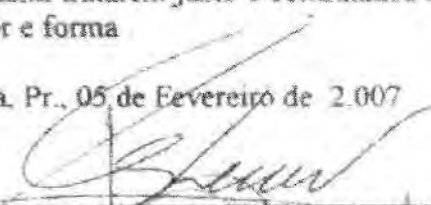
NONACA FOTOGRAFIAS LTDA - ME
CNPJ/MF - 03.304.335/0001-91
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com o presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica eleito o foro da cidade de Londrina, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

E, por assim tratarem justo e contratados assinam o presente instrumento em 3 vias de igual teor e forma

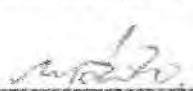
Londrina, Pr., 05 de Fevereiro de 2.007



CLAUDIO SEIDI NONACA



SERGIO HIDEKI NONACA



LINCOLN NOBUHIKO MATUMOTO



NONACA FOTOGRAFIAS LTDA - ME
CNPJ: 03.304.335/0001-91
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



CLAUDIO SEIDI NONACA, brasileiro, natural da cidade de Santa Fé (PR), nascido em 20/10/1965, casado em Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 3.417.399-0 SSP/PR, e do CPF sob o nº 504.879.309-91, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina (PR) sito à Rua Profº João Candido nº 1.380 - Aptº 701 - Centro - Cep 86010-001. **SERGIO HIDEKI NONACA**, brasileiro, natural da cidade de Santa Fé (PR), nascido em 16/10/1964, casado em Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 3.812.843-4 SSP/PR e do CPF sob o nº 488.741.089-15, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina (PR), sito à Rua Clevelandia nº 68 - Aptº 101 - Jd Dom Bosco - Cep 86060-640 e **LINCOLN NOBUHIKO MATUMOTO**, brasileiro, natural da cidade de Curitiba (PR), nascido em 18/08/1968, casado em Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 3.451.513-1 SSP/PR e do CPF 696.932.189-49, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina (PR) sito à Rua Milton Gaveti nº 57 - Jd Universitário - Cep 86061-330, sócios componentes da sociedade empresária que gira sob o nome empresarial de **NONACA FOTOGRAFIAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.304.335/0001-91, com sede e foro nesta cidade de Londrina (PR) sito à Rua Eduardo Benjamin Hosken, 200-A - Centro - Cep 86020-440, com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE nº 41204159532, em 28/04/1999 e Quarta Alteração Contratual registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 20070641790, em 14/02/2007, resolvem por este instrumento particular de alteração contratual, modificar o seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O sócio **LINCOLN NOBUHIKO MATUMOTO** que possui na sociedade 10.000 (dez mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, totalizando R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) totalmente integralizadas em moeda corrente do País, retira-se da sociedade vendendo e transferindo suas quotas pelo valor nominal ao sócio ingressante **ELCIO YOSHIKI NONACA**, brasileiro, casado em regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 25/06/1971 na cidade de



NONACA FOTOGRAFIAS LTDA - ME
CNPJ: 03.304.335/0001-91
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Santa Fé (PR), residente e domiciliado nesta cidade de Londrina/PR sito à Rua Sergipe, 1774 Aptº 401 – Centro – CEP: 86.020-330, portador do RG sob o nº 4.488.955-2 SSP/PR e do CPF sob o nº 730.755.239-68, do qual dá plena e razã quitação das quotas ora cedidas, declarando haver recebida em moeda corrente do País neste ato.

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio retirante dá ao sócio ingressante plena quitação das quotas ora cedidas.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, neste ato, ficando dividido em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma e distribuídas entre os sócios da seguintes forma:

SÓCIO	COTAS	%	CAPITAL
1. Cláudio Seldi Nonaca	22.000	44 %	R\$ 22.000,00
2. Sergio Hideki Nonaca	18.000	36 %	R\$ 18.000,00
3. Elcio Yoshiki Nonaca	10.000	20 %	R\$ 10.000,00
TOTAL	50.000	100,00	R\$ 50.000,00

(art. 997, III e art. 1.055 – CC/2002)

CLÁUSULA QUARTA: Com a retirada do sócio Lincoln Nobuhiko Matumoto, a administração da sociedade caberá aos sócios **CLAUDIO SEIDI NONACA, SERGIO HIDEKI NONACA e ELCIO YOSHIKI NONACA**, com poderes e atribuições de administrar, a quem compete sempre em conjunto de dois (2) o uso da firma e a representação ativa e passiva da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (arts. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064, CC/2002)

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1052, CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob o efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da

345
Nº 345

NONACA FOTOGRAFIAS LTDA - ME
CNPJ: 03.304.335/0001-91
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

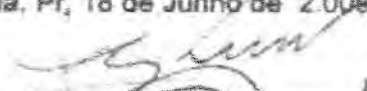


concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

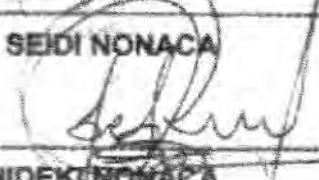
CLÁUSULA OITAVA: Fica eleito o foro da cidade de Londrina, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

E, por assim tratarem justo e contratados assinam o presente instrumento em 3 vias de igual teor e forma.

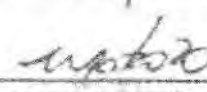
Londrina, Pr, 18 de Junho de 2.009



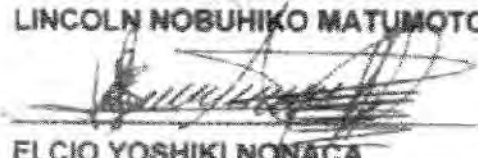
CLAUDIO SEIDI NONACA



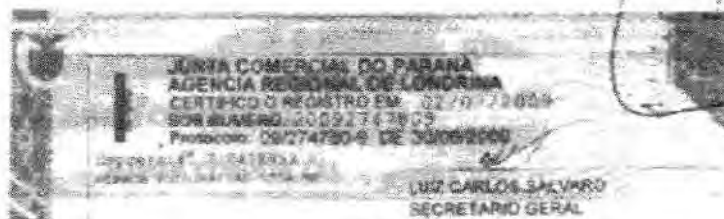
SERGIO HIDEKI NONACA



LINCOLN NOBUHIKO MATUMOTO



ELCIO YOSHIKI NONACA



346
7/15/17

**SEXTA ALTERAÇÃO COM CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NONACA FOTOGRAFIAS LTDA - EPP**

C.N.P.J./M.F.: 03.304.335/0001-91 – NIRE: 41 2 0415953 2

Página 1/8

CLAUDIO SEIDI NONACA, brasileiro, natural da cidade de Santa Fé (PR), nascido em 20/10/1965, casado em Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, portador do RG sob o nº 3.417.399-0 SSP/PR, e do CPF sob o nº 504.879.309-91, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina (PR) sito à Rua Profº João Candido nº 1.380 - Aptº 701 - Centro - Cep 86010-001, **SERGIO HIDEKI NONACA**, brasileiro, natural da cidade de Santa Fé (PR), nascido em 16/10/1964, casado em Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, portador do RG sob o nº 3.812.843-4 SSP/PR e do CPF sob o nº 488.741.089-15, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina (PR), sito à Rua Clevelândia nº 68 - Aptº 101 - Jd Dom Bosco - Cep 86060-640 e **ELCIO YOSHIKI NONACA**, brasileiro, casado em regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 25/06/1971 na cidade de Santa Fé (PR), residente e domiciliado nesta cidade de Londrina/PR sito à Rua Sergipe, 1774 Aptº 401 - Centro - CEP: 86.020-330, portador do RG sob o nº 4.488.955-2 SSP/PR e do CPF sob o nº 730.755.239-68, sócios componentes da sociedade empresária que gira sob o nome empresarial de **NONACA FOTOGRAFIAS LTDA -EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.304.335/0001-91, com sede e foro nesta cidade de Londrina (PR) sito à Rua Eduardo Benjamin Hosken, 200-A - Centro - Cep 86020-440, com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE nº 41204159532, em 28/07/1999 e Quinta Alteração Contratual registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 20092747809 em 02/07/2009, resolvem por este instrumento particular de alteração contratual, modificar o seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CLÁUSULA PRIMEIRA

O sócio **Claudio Seidi Nonaca** que residia e domiciliava em Londrina/Pr sito à Rua Profº João Candido nº 1.380 - Aptº 701 - Centro - Cep 86010-001, altera seu endereço residencial para, **Rua Carlos**



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/07/2017 14:32 SOB Nº 20173958176.
PROTOCOLO: 173958176 DE 20/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702823730. NIRE: 41204159532.
NONACA FOTOGRAFIAS LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

347

**SEXTA ALTERAÇÃO COM CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NONACA FOTOGRAFIAS LTDA - EPP**

C.N.P.J./M.F.: 03.304.335/0001-91 – NIRE: 41 2 0415953 2

Página 2/8

Capelari, 177 – Jd Kennedy – Cep: 86.060-050 – Londrina/Pr, e o sócio **Sergio Hideki Nonaca**, que residia e domiciliava em Londrina/Pr sito à Rua Clevelandia nº 68 - Aptº 101 - Jd Dom Bosco - Cep 86060-640, também altera o seu endereço residencial para **Rua Humberto de Campos, 52 – Jd Vitória – Cep: 86.060-670 – Londrina/Pr.**

CLÁUSULA SEGUNDA

O sócio Elcio Yoshiki Nonaca que possui na sociedade 10.000 (dez mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, totalizando R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) totalmente integralizadas em moeda corrente do País, retira-se da sociedade vendendo e transferindo 5.000 (cinco) quotas pelo valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, totalizando R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) ao sócio remanescente **CLAUDIO SEIDI NONACA**, já qualificado neste contrato, do qual dá plena e raza quitação das quotas ora cedidas, declarando haver recebida em moeda corrente do País neste ato, e, 5.000 (cinco) quotas pelo valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, totalizando R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) ao sócio remanescente **SERGIO HIDEKI NONACA**, já qualificado neste contrato, do qual dá plena e raza quitação das quotas ora cedidas, declarando haver recebida em moeda corrente do País neste ato.

CLÁUSULA TERCEIRA

O capital social é de R\$ 50.000,00 (Cinqüenta Mil Reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, neste ato; ficando dividido em 50.000 (Cinqüenta Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma e distribuídas entre os sócios da seguintes forma:

SÓCIO	COTAS	%	CAPITAL
1. Cláudio Seidi Nonaca	27.000	54%	R\$ 27.000,00
2. Sergio Hideki Nonaca	23.000	46%	R\$ 23.000,00
TOTAL	50.000	100%	R\$ 50.000,00

(art. 997, III e art. 1.055 – CC/2002)

CLÁUSULA QUARTA

Com a retirada do sócio Elcio Yoshiki Nonaca, a administração da sociedade caberá aos sócios **CLAUDIO SEIDI NONACA e SERGIO HIDEKI NONACA**, com poderes e atribuições de administrar, a quem compete sempre em conjunto de dois (2) o uso da firma e a representação ativa e



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/07/2017 14:32 SOB Nº 20173958176.
PROTOCOLO: 173958176 DE 20/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702823730. NIRE: 41204159532.
NONACA FOTOGRAFIAS LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

348

**SEXTA ALTERAÇÃO COM CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NONACA FOTOGRAFIAS LTDA - EPP**

C.N.P.J./M.F.: 03.304.335/0001-91 – NIRE: 41 2 0415953 2

Página 3/8

passiva da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (arts. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064, CC/2002)

CLÁUSULA QUINTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.
(art. 1052, CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob o efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA SÉTIMA

A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

NONACA FOTOGRAFIAS LTDA - EPP

C.N.P.J./M.F.: 03.304.335/0001-91 – NIRE: 41 2 0415953 2

CLAUDIO SEIDI NONACA, brasileiro, natural da cidade de Santa Fé (PR), nascido em 20/10/1965, casado em Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, portador do RG sob o nº 3.417.399-0



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/07/2017 14:32 SOB Nº 20173958176.
PROTOCOLO: 173958176 DE 20/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702823730. NIRE: 41204159532.
NONACA FOTOGRAFIAS LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

344
11/11/2017

**SEXTA ALTERAÇÃO COM CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NONACA FOTOGRAFIAS LTDA - EPP**

C.N.P.J./M.F.: 03.304.335/0001-91 – NIRE: 41 2 0415953 2

Página 4/8

SSP/PR, e do CPF sob o nº 504.879.309-91, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina (PR) sito à Rua Carlos Capelari, 177 – Jd Kennedy - Cep 86060-050 e **SERGIO HIDEKI NONACA**, brasileiro, natural da cidade de Santa Fé (PR), nascido em 16/10/1964, casado em Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, portador do RG sob o nº 3.812.843-4 SSP/PR e do CPF sob o nº 488.741.089-15, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina (PR), sito à Rua Humberto de Campos, 52 – Jd Vitória – Cep: 86.060-670, sócios componentes da sociedade empresária que gira sob o nome empresarial de **NONACA FOTOGRAFIAS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.304.335/0001-91, com sede e foro nesta cidade de Londrina (PR) sito à Rua Eduardo Benjamin Hosken, 200-A - Centro - Cep 86020-440, com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE nº 41204159532, em 28/07/1999 e Quinta Alteração Contratual registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 20092747809 em 02/07/2009, **resolvem** por este instrumento particular de alteração, efetuar sua Sexta Alteração Contratual e **consolidar** seu Contrato social primitivo, de conformidade com o novo Código Civil; que será regido pelas cláusulas e condições seguintes

8
A
Z

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade gira sob o nome empresarial de **NONACA FOTOGRAFIAS LTDA - EPP**.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade tem a sua sede e foro nesta cidade de Londrina (Pr) sito à Rua **Eduardo Benjamin Hosken, 200-A - Centro – Cep: 86.020-440**.



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/07/2017 14:32 SOB Nº 20173958176.
PROTOCOLO: 173958176 DE 20/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702823730. NIRE: 41204159532.
NONACA FOTOGRAFIAS LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 24/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

350
Tribuna

SEXTA ALTERAÇÃO COM CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NONACA FOTOGRAFIAS LTDA - EPP
C.N.P.J./M.F.: 03.304.335/0001-91 – NIRE: 41 2 0415953 2

Página 5/8

CLÁUSULA TERCEIRA

O objeto social é: "Comércio de Equipamentos, Componentes, Produtos, Suprimentos e Acessórios para Áreas de Identificação Funcional de Segurança – Cine Foto Som e Informática, Prestação de Serviço na Elaboração de Identificações Funcionais e de Segurança, Confeccões de Carteiras e Crachás por Processos Fotográficos Convencionais, Instantâneos e Digitais, Assessoria e Treinamento na Elaboração de Projetos de Segurança Empresarial, Locação e Assistência Técnica de Equipamentos e Sistemas Fotográficos"

CLÁUSULA QUARTA

A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Agosto de 1.999 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA

O capital social é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, ficando assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIO	COTAS	%	CAPITAL
1. Cláudio Seidi Nonaca	27.000	54%	R\$ 27.000,00
2. Sergio Hideki Nonaca	23.000	46%	R\$ 23.000,00
TOTAL	50.000	100%	R\$ 50.000,00

(art. 997, III e art. 1.055 – CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à vendas, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.
(arts. 1.056 E 1.507, CC/2002).



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/07/2017 14:32 SOB Nº 20173958176.
PROTOCOLO: 173958176 DE 20/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702823730. NIRE: 41204159532.
NONACA FOTOGRAFIAS LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

351
TAVARES

**SEXTA ALTERAÇÃO COM CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NONACA FOTOGRAFIAS LTDA - EPP**

C.N.P.J./M.F.: 03.304.335/0001-91 – NIRE: 41 2 0415953 2

Página 6/8

CLÁUSULA SÉTIMA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

(art. 1052, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA

A administração da sociedade caberá aos sócios **CLAUDIO SEIDI NONACA e SERGIO HIDEKI NONACA**, com poderes e atribuições de administrar, a quem compete sempre em conjunto de dois (2) o uso da firma e a representação ativa e passiva da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (arts. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064, CC/2002)

CLÁUSULA NONA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados, podendo os lucros, a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva da sociedade.

(art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador não sócio quando for o caso;

(arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

§ 1º - Os sócios comprometem-se a declarar por escrito, ciência do local, data, hora e a ordem do dia para todas as convocações de reuniões, dispensando assim as formalidades do §3º do art. 1152 do CC/2002.

§ 2º - Ficará dispensável qualquer reunião, se todos os sócios decidirem por escrito sobre a matéria objeto dela.



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/07/2017 14:32 SOB Nº 20173958176.
PROTOCOLO: 173958176 DE 20/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702823730. NIRE: 41204159532.
NONACA FOTOGRAFIAS LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

352
NONACA

SEXTA ALTERAÇÃO COM CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NONACA FOTOGRAFIAS LTDA - EPP
C.N.P.J./M.F.: 03.304.335/0001-91 – NIRE: 41 2 0415953 2

Página 7/8

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob o efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificado em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1031, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Fica eleito o foro desta Comarca para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justo e contratados, lavram, datam e assinam, o presente instrumento, em uma única via, se obrigando a cumpri-lo fielmente por si e seus herdeiros em todos os seus termos.

Londrina, Pr, 30 de Junho de 2.017



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/07/2017 14:32 SOB Nº 20173958176.
PROTOCOLO: 173958176 DE 20/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702823730. NIRE: 41204159532.
NONACA FOTOGRAFIAS LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

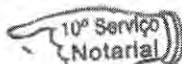
SEXTA ALTERAÇÃO COM CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NONACA FOTOGRAFIAS LTDA - EPP
C.N.P.J./M.F.: 03.304.335/0001-91 - NIRE: 41 2 0415953 2

Página 8/8



CLAUDIO SEIDI NONACA

SERGIO HIDEKI NONACA



ELCIO YOSHIKI NONACA



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/07/2017 14:32 SOB Nº 20173958176.
PROTOCOLO: 173958176 DE 20/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702823730. NIRE: 41204159532.
NONACA FOTOGRAFIAS LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

4º Tabelionato de Notas de Londrina **Cartório**
Luciano Godoi **Luciano Godoi**
Londrina - Paraná - CEP: 86010-000
Tel.: (43) 3347-4377 - CEP: 86010-000

Selo nº ZWR67.HNy5Y.fIUEf-zuoYm.NabaR
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de ELCIO YOSHIKI NONACA
(54081). Dou fé. Londrina-PR, 18 de julho de 2017.
Em Teste Amanda da Verdade

Amanda Mota Marinho - Escrevente Juramentada
Cod. Segurança *FDR8TRVX5-843774-11 - 0048*
Emolumentos R\$7,93 - VRC 43.60 Funreus R\$1,98 Selo Funarpen R\$1,00
R\$10,91

4º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA
Amanda Mota Marinho
Escrevente Juramentada

10º SERVIÇO NOTARIAL
Oscar Gonçalves Sobrinho - Notário
Rua Ipiranga 884 - CEP 86060-510 - Londrina - PR
Fone: (43) 3347-4377

Reconheço por Verdadeira a assinatura de SERGIO HIDEKI
NONACA
SELO: x6K9w . Rdqp8 . Q4q2t - CONTROLE: a9fAy . 7Zn8R. Consulte
esse selo em: www.funarpen.com.br
Dou fé. Londrina, 19 de Julho de 2017 - 08:56:37h.
Em Teste 95 da Verdade

Taisa Bianque Doretto
Escrevente Juramentada

10º SERVIÇO NOTARIAL
Oscar Gonçalves Sobrinho - Notário
Rua Ipiranga 884 - CEP 86060-510 - Londrina - PR
Fone: (43) 3347-4377

Reconheço por Verdadeira a assinatura de CLAUDIO SEIDI
NONACA
SELO: H6K9P . arNp8 . 5iq2t - CONTROLE: a9fAy . 3oPAr. Consulte
esse selo em: www.funarpen.com.br
Dou fé. Londrina, 19 de Julho de 2017 - 14:11:06h.
Em Teste 95 da Verdade

Taisa Bianque Doretto
Escrevente Juramentada



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/07/2017 14:32 SOB Nº 20173958176.
PROTOCOLO: 173958176 DE 20/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702823730. NIRE: 41204159532.
NONACA FOTOGRAFIAS LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

355

[assinatura]

**SEXTA ALTERAÇÃO COM CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NONACA FOTOGRAFIAS LTDA - EPP**

C.N.P.J./M.F.: 03.304.335/0001-91 – NIRE: 41 2 0415953 2

Página 1/8

CLAUDIO SEIDI NONACA, brasileiro, natural da cidade de Santa Fé (PR), nascido em 20/10/1965, casado em Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, portador do RG sob o nº 3.417.399-0 SSP/PR, e do CPF sob o nº 504.879.309-91, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina (PR) sito à Rua Profº João Candido nº 1.380 - Aptº 701 - Centro - Cep 86010-001, **SERGIO HIDEKI NONACA**, brasileiro, natural da cidade de Santa Fé (PR), nascido em 16/10/1964, casado em Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, portador do RG sob o nº 3.812.843-4 SSP/PR e do CPF sob o nº 488.741.089-15, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina (PR), sito à Rua Clevelandia nº 68 - Aptº 101 - Jd Dom Bosco - Cep 86060-640 e **ELCIO YOSHIKI NONACA**, brasileiro, casado em regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 25/08/1971 na cidade de Santa Fé (PR), residente e domiciliado nesta cidade de Londrina/PR sito à Rua Sergipe, 1774 Aptº 401 - Centro - CEP: 86.020-330, portador do RG sob o nº 4.488.955-2 SSP/PR e do CPF sob o nº 730.755.239-68, sócios componentes da sociedade empresária que gira sob o nome empresarial de **NONACA FOTOGRAFIAS LTDA -EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.304.335/0001-91, com sede e foro nesta cidade de Londrina (PR) sito à Rua Eduardo Benjamin Hosken, 200-A - Centro - Cep 86020-440, com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE nº 41204159532, em 28/07/1999 e Quinta Alteração Contratual registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 20092747809 em 02/07/2009, resolvem por este instrumento particular de alteração contratual, modificar o seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

[assinatura]

[assinatura]

CLÁUSULA PRIMEIRA

O sócio **Claudio Seidi Nonaca** que residia e domiciliava em Londrina/Pr sito à Rua Profº João Candido nº 1.380 - Aptº 701 - Centro - Cep 86010-001, altera seu endereço residencial para, **Rua Carlos**



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/07/2017 14:32 SOB Nº 20173958176.
PROTOCOLO: 173958176 DE 20/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702823730. NIRE: 41204159532.
NONACA FOTOGRAFIAS LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

356
f. 000000

**SEXTA ALTERAÇÃO COM CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NONACA FOTOGRAFIAS LTDA - EPP**

C.N.P.J./M.F.: 03.304.335/0001-91 – NIRE: 41 2 0415953 2

Página 2/8

Capelari, 177 – Jd Kennedy – Cep: 86.060-050 – Londrina/Pr, e o sócio Sergio Hideki Nonaca, que residia e domiciliava em Londrina/Pr sito à Rua Clevelandia nº 68 - Aptº 101 - Jd Dom Bosco - Cep 86060-640, também altera o seu endereço residencial para Rua Humberto de Campos, 52 – Jd Vitória – Cep: 86.060-670 – Londrina/Pr.

CLÁUSULA SEGUNDA

O sócio Elcio Yoshiki Nonaca que possui na sociedade 10.000 (dez mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, totalizando R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) totalmente integralizadas em moeda corrente do País, retira-se da sociedade vendendo e transferindo 5.000 (cinco) quotas pelo valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, totalizando R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) ao sócio remanescente **CLAUDIO SEIDI NONACA**, já qualificado neste contrato, do qual dá plena e raza quitação das quotas ora cedidas, declarando haver recebida em moeda corrente do País neste ato, e, 5.000 (cinco) quotas pelo valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, totalizando R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) ao sócio remanescente **SERGIO HIDEKI NONACA**, já qualificado neste contrato, do qual dá plena e raza quitação das quotas ora cedidas, declarando haver recebida em moeda corrente do País neste ato.

CLÁUSULA TERCEIRA

O capital social é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, neste ato; ficando dividido em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma e distribuídas entre os sócios da seguintes forma:

SÓCIO	COTAS	%	CAPITAL
1. Cláudio Seidi Nonaca	27.000	54%	R\$ 27.000,00
2. Sergio Hideki Nonaca	23.000	46%	R\$ 23.000,00
TOTAL	50.000	100%	R\$ 50.000,00

(art. 997, III e art. 1.055 – CC/2002)

CLÁUSULA QUARTA

Com a retirada do sócio Elcio Yoshiki Nonaca, a administração da sociedade caberá aos sócios **CLAUDIO SEIDI NONACA e SERGIO HIDEKI NONACA**, com poderes e atribuições de administrar, a quem compete sempre em conjunto de dois (2) o uso da firma e a representação ativa e



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/07/2017 14:32 SOB Nº 20173958176.
PROTOCOLO: 173958176 DE 20/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702823730. NIRE: 41204159532.
NONACA FOTOGRAFIAS LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**SEXTA ALTERAÇÃO COM CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NONACA FOTOGRAFIAS LTDA - EPP**

C.N.P.J./M.F.: 03.304.335/0001-91 – NIRE: 41 2 0415953 2

Página 3/8

passiva da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (arts. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064, CC/2002)

CLÁUSULA QUINTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.
(art. 1052, CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob o efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA SÉTIMA

A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

NONACA FOTOGRAFIAS LTDA - EPP

C.N.P.J./M.F.: 03.304.335/0001-91 – NIRE: 41 2 0415953 2

CLAUDIO SEIDI NONACA, brasileiro, natural da cidade de Santa Fé (PR), nascido em 20/10/1965, casado em Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, portador do RG sob o nº 3.417.399-0



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/07/2017 14:32 SOB Nº 20173958176.
PROTOCOLO: 173958176 DE 20/07/2017 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702823730. NIRE: 41204159532.
NONACA FOTOGRAFIAS LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

358

Walter

Página 4/8

**SEXTA ALTERAÇÃO COM CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NONACA FOTOGRAFIAS LTDA - EPP**

C.N.P.J./M.F.: 03.304.335/0001-91 – NIRE: 41 2 0415953 2

SSP/PR, e do CPF sob o nº 504.879.309-91, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina (PR) sito à Rua Carlos Capelari, 177 – Jd Kennedy - Cep 86060-050 e **SERGIO HIDEKI NONACA**, brasileiro, natural da cidade de Santa Fé (PR), nascido em 16/10/1964, casado em Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, portador do RG sob o nº 3.812.843-4 SSP/PR e do CPF sob o nº 488.741.089-15, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina (PR), sito à Rua Humberto de Campos, 52 – Jd Vitória – Cep: 86.060-670, sócios componentes da sociedade empresária que gira sob o nome empresarial de **NONACA FOTOGRAFIAS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.304.335/0001-91, com sede e foro nesta cidade de Londrina (PR) sito à Rua Eduardo Benjamin Hosken, 200-A - Centro - Cep 86020-440, com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE nº 41204159532, em 28/07/1999 e Quinta Alteração Contratual registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 20092747809 em 02/07/2009, **resolvem** por este instrumento particular de alteração, efetuar sua Sexta Alteração Contratual e **consolidar** seu Contrato social primitivo, de conformidade com o novo Código Civil; que será regido pelas cláusulas e condições seguintes

8
A
Z

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade gira sob o nome empresarial de **NONACA FOTOGRAFIAS LTDA - EPP**.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade tem a sua sede e foro nesta cidade de Londrina (Pr) sito à Rua Eduardo Benjamin Hosken, 200-A - Centro – Cep: 86.020-440.



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/07/2017 14:32 SOB Nº 20173958176.
PROTOCOLO: 173958176 DE 20/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702823730. NIRE: 41204159532.
NONACA FOTOGRAFIAS LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

359
T.M. Alves

SEXTA ALTERAÇÃO COM CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NONACA FOTOGRAFIAS LTDA - EPP
C.N.P.J./M.F.: 03.304.335/0001-91 – NIRE: 41 2 0415953 2

Página 5/8

CLÁUSULA TERCEIRA

O objeto social é: "Comércio de Equipamentos, Componentes, Produtos, Suprimentos e Acessórios para Áreas de Identificação Funcional de Segurança – Cine Foto Som e Informática, Prestação de Serviço na Elaboração de Identificações Funcionais e de Segurança, Confeções de Carteiras e Crachás por Processos Fotográficos Convencionais, Instantâneos e Digitais, Assessoria e Treinamento na Elaboração de Projetos de Segurança Empresarial, Locação e Assistência Técnica de Equipamentos e Sistemas Fotográficos"

CLÁUSULA QUARTA

A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Agosto de 1.999 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA

O capital social é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, ficando assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIO	COTAS	%	CAPITAL	
1. Cláudio Seidi Nonaca	27.000	54%	R\$	27.000,00
2. Sergio Hideki Nonaca	23.000	46%	R\$	23.000,00
TOTAL	50.000	100%	R\$	50.000,00

(art. 997, III e art. 1.055 – CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à vendas, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.
(arts. 1.056 E 1.507, CC/2002).



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/07/2017 14:32 SOB Nº 20173958176.
PROTOCOLO: 173958176 DE 20/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702823730. NIRE: 41204159532.
NONACA FOTOGRAFIAS LTDA - EPP

Libertad Bogua
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**SEXTA ALTERAÇÃO COM CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NONACA FOTOGRAFIAS LTDA - EPP**

C.N.P.J./M.F.: 03.304.335/0001-91 – NIRE: 41 2 0415953 2

Página 6/8

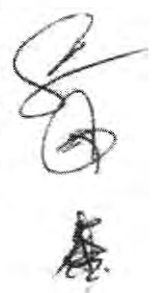
CLÁUSULA SÉTIMA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

(art. 1052, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA

A administração da sociedade caberá aos sócios **CLAUDIO SEIDI NONACA e SERGIO HIDEKI NONACA**, com poderes e atribuições de administrar, a quem compete sempre em conjunto de dois (2) o uso da firma e a representação ativa e passiva da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (arts. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064, CC/2002)



CLÁUSULA NONA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados, podendo os lucros, a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva da sociedade (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador não sócio quando for o caso;

(arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

§ 1º - Os sócios comprometem-se a declarar por escrito, ciência do local, data, hora e a ordem do dia para todas as convocações de reuniões, dispensando assim as formalidades do §3º do art. 1152 do CC/2002.

§ 2º - Ficará dispensável qualquer reunião, se todos os sócios decidirem por escrito sobre a matéria objeto dela.



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/07/2017 14:32 SOB Nº 20173958176.
PROTOCOLO: 173958176 DE 20/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703823730. NIRE: 41204159532.
NONACA FOTOGRAFIAS LTDA - EPP

Libertad Soares
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

361
Atividade

**SEXTA ALTERAÇÃO COM CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NONACA FOTOGRAFIAS LTDA - EPP**

C.N.P.J./M.F.: 03.304.335/0001-91 – NIRE: 41 2 0415953 2

Página 7/8

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob o efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificado em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1031, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Fica eleito o foro desta Comarca para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justo e contratados, lavram, datam e assinam, o presente instrumento, em uma única via, se obrigando a cumpri-lo fielmente por si e seus herdeiros em todos os seus termos.

Londrina, Pr, 30 de Junho de 2.017



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/07/2017 14:32 SOB N° 20173958176.
PROTOCOLO: 173958176 DE 20/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702823730. NIRE: 41204159532.
NONACA FOTOGRAFIAS LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 24/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

362

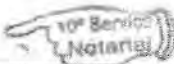
**SEXTA ALTERAÇÃO COM CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NONACA FOTOGRAFIAS LTDA - EPP**

C.N.P.J./M.F.: 03.304.335/0001-91 - NIRE: 41 2 0415953 2

Página 8/8



CLAUDIO SEIDI NONACA



SERGIO HIDEKI NONACA



ELCIO YOSHIKI NONACA



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/07/2017 14:32 SOB Nº 20173959176.
PROTOCOLO: 173959176 DE 20/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702823730. NIRE: 41204159532.
NONACA FOTOGRAFIAS LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Cartório
Luciano Godoi

Selo nº ZWR67.MNY5Y.FIUEF-zuoYm.NabaR
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de ELCIO YOSHIO NONACA
(54081): Dou fe. Londrina-PR. 18 de julho de 2017.

Em Teste Amanda da Verdade

Amanda Mota Marinho - Escrevente Jureamentada
Cód. Segurança: F0RETRVY5-641774-11-2048
Emissão: 05/03/2017 - VPC 43 00 - Funarpen 081 34 340 0000

LABORATÓRIO DE NOTAS DE LONDRINA
Amanda Mota Marinho
Escrevente Jureamentada

10º SERVIÇO NOTARIAL
Oscar Gonçalves Botelho - Notário
Rua Ipiranga 264 - CEP 86030-910 - Londrina - PR
Fone: (43) 3347-4377

Reconheço por Verdadeira a assinatura de SERGIO HIDEKI
NONACA

SELO: x8K9w . Rdap6 . Q4q2t . CONTROLE: sMAy . 7ZnSR. Consulte
esse selo em: www.funarpen.com.br

Dou fe. Londrina. 19 de julho de 2017 - 08:56:37h

Em Teste 95 da Verdade

Sergio Hideki
Sergio Hideki
Escrevente Jureamentado

10º SERVIÇO NOTARIAL
Oscar Gonçalves Botelho - Notário
Rua Ipiranga 264 - CEP 86030-910 - Londrina - PR
Fone: (43) 3347-4377

Reconheço por Verdadeira a assinatura de CLAUDIO SEID/
NONACA

SELO: H8K8P . atNp8 . 8q2t . CONTROLE: s8F4y . JoPAz. Consulte
esse selo em: www.funarpen.com.br

Dou fe. Londrina. 19 de julho de 2017 - 14:11:06h

Em Teste 95 da Verdade

Claudio Seid
Claudio Seid
Escrevente Jureamentado



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/07/2017 14:32 SOB Nº 20173958176.
PROTOCOLO: 173958176 DE 20/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702823730. NIRE: 41204159532.
NONACA FOTOGRAFIAS LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESÁRIO
NONACA FOTOGRAFIAS LTDA - EPP**

C.N.P.J.: 03.304.335/0001-91 – NIRE: 41 2 0415953 2

Página 1/3

CLAUDIO SEIDI NONACA, brasileiro, natural da cidade de Santa Fé (PR), nascido em 20/10/1965, casado em Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, portador do RG sob o nº 3.417.399-0 SSP/PR, e do CPF sob o nº 504.879.309-91, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina (PR) sito à Rua Carlos Capelari, 177 – Jd Kennedy - Cep 86060-050 e **SERGIO HIDEKI NONACA**, brasileiro, natural da cidade de Santa Fé (PR), nascido em 16/10/1964, casado em Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, portador do RG sob o nº 3.812.843-4 SSP/PR e do CPF sob o nº 488.741.089-15, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina (PR), sito à Rua Humberto de Campos, 52 – Jd Vitória – Cep: 86.060-670, sócios componentes da sociedade empresária que gira sob o nome empresarial de **NONACA FOTOGRAFIAS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.304.335/0001-91, com sede e foro nesta cidade de Londrina (PR) sito à Rua Eduardo Benjamin Hosken, 200-A - Centro - Cep 86020-440, com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE nº 41204159532, em 28/07/1999 e Sexta Alteração Contratual registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 20173958176 em 24/07/2017, **resolvem** por este instrumento de alteração contratual modificar o seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Retira-se da sociedade o sócio **Sergio Hideki Nonaca** que possui na sociedade 23.000 (vinte e três mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma totalizando R\$ 23.000,00 (Vinte e Três Mil Reais) vendendo e transferindo a totalidade de suas quotas ao sócio remanescente **Claudio Seidi Nonaca** já qualificado



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/08/2018 11:28 SOB Nº 20183418778.
PROTOCOLO: 183418778 DE 27/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803136132. NIRE: 41204159532.
NONACA FOTOGRAFIAS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

365
[assinatura]

**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESÁRIO
NONACA FOTOGRAFIAS LTDA - EPP**
C.N.P.J.: 03.304.335/0001-91 – NIRE: 41 2 0415953 2

Página 2/3

neste contrato, declarando haver recebido em moeda corrente do País, neste ato, dando plena, raza e irrevogável quitação das quotas ora cedidas.

CLÁUSULA SEGUNDA

Em decorrência da presente alteração, o capital social no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) distribuídos em 50.000 (cinquenta trinta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) ficará da seguinte forma:

SOCIOS	COTAS	.%	CAPITAL
1. CLAUDIO SEIDI NONACA	50.000	100	R\$ 50.000,00
TOTAL	50.000	100	R\$ 50.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA

O sócio remanescente **Claudio Seidi Nonaca**, declara-se conhecedor da composição do Ativo e Passivo bem como dos débitos e créditos de funcionamento, assumindo-os na sua totalidade, neste ato.

[assinatura]

CLÁUSULA QUARTA

A administração da sociedade caberá ao sócio **Claudio Seidi Nonaca**, com poderes e atribuições de administrar, a quem compete individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (arts. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064, CC/2002).

CLÁUSULA QUINTA

Consoante a faculdade prevista no parágrafo único do artigo 1.033, da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil), o sócio remanescente **Claudio Seidi Nonaca**, resolve transformar a natureza jurídica da sociedade empresária limitada; para Empresário, sob o nome empresarial de **CLAUDIO SEIDI NONACA** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/08/2018 11:28 SOB Nº 20183418778.
PROTOCOLO: 183418778 DE 27/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803136132. NIRE: 41204159532.
NONACA FOTOGRAFIAS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

366

Attestado

**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESÁRIO
NONACA FOTOGRAFIAS LTDA - EPP**
C.N.P.J.: 03.304.335/0001-91 – NIRE: 41 2 0415953 2

Página 3/3

CLÁUSULA SEXTA

O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) passa a constituir o capital do Empresário mencionado na cláusula anterior; firmando nesta data, em separado, a solicitação de sua inscrição como empresário, mediante formulário de Requerimento de Empresário

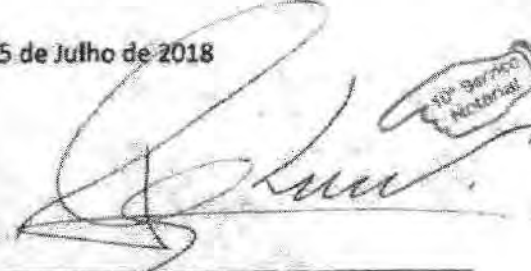
CLÁUSULA SÉTIMA

Fica eleito o foro desta Comarca para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justo e contratados, lavram, datam e assinam, o presente instrumento, em 1 (uma) única via, se obrigando a cumpri-lo fielmente por si e seus herdeiros em todos os seus termos.

Londrina (Pr), 25 de Julho de 2018


SERGIO HIDEKI NONACA


CLAUDIO SEIDI NONACA



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/08/2018 11:28 SOB Nº 20183418778.
PROTOCOLO: 183418778 DE 27/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803136132 - NIRE: 41204159532.
NONACA FOTOGRAFIAS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

364
Hidráulica

10º SERVIÇO NOTARIAL
Oscar Gonçalves Sobrinho - Notário
Rua Itapua 554 - CEP 86050-510 - Londrina - PR
Fone: (43) 3347-4377

Reconheço por Verdadeira a assinatura de **CLAUDIO SEIDI NONACA**
SELO: CwbVQ . eHep8 . eXq2i - CONTROLE: z8KAY . o4QDD. Consulte
este selo em: www.funarpem.com.br
Dout. Londrina, 25 de Julho de 2018 - 14:51:19h
Em Teste auu da Verdade auu

Cristiane Alves Rego
Escrivente Juramentada

10º SERVIÇO NOTARIAL
Oscar Gonçalves Sobrinho - Notário
Rua Itapua 554 - CEP 86050-510 - Londrina - PR
Fone: (43) 3347-4377

Reconheço por Verdadeira a assinatura de **SERGIO HIDEKI NONACA**
SELO: PwbFR . AsLp8 . J4q2i - CONTROLE: z8KAY . DPA8V. Consulte
este selo em: www.funarpem.com.br
Dout. Londrina, 25 de Julho de 2018 - 16:48:14h
Em Teste auu da Verdade auu

Cristiane Alves Rego
Escrivente Juramentada



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/08/2018 11:28 SOB N° 20183418778.
PROTOCOLO: 183418778 DE 27/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803136132. NIRE: 41204159532.
NONACA FOTOGRAFIAS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PROCURAÇÃO PARA LICITAÇÃO

OUTORGANTE: CLAUDIO SEIDI NONACA com seu nome fantasia **NONACA SISTEMAS DE IDENTIFICAÇÃO**, firma estabelecida na rua Eduardo Benjamin Hosken, 200, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº **03.304.335/0001-91**, com seus atos arquivados na Junta Comercial do Paraná sob nº 20183418778, neste ato representada por seu proprietário **CLAUDIO SEIDI NONACA**, brasileiro, casado, fotógrafo, CPF nº **504.879.309-91**, Cédula de Identidade nº **3.417.399-0** SSP/PR, residente e domiciliado na rua Carlos Capelari, nº 177 – Jd. Kennedy, na cidade de Londrina, Estado do Paraná.

OUTORGADO: Sr. FABIANO HENRIQUE PAULINO, inscrito no CPF sob nº **070.776.209-05**.

PODERES para participar de licitações públicas, concordar com seus termos, assistir a aberturas de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixos descontos; transigir, desistir, receber importâncias, passar documentos; podendo ainda representar a outorgante perante órgãos públicos ou particulares e participar de licitações em geral, em qualquer modalidade, podendo retirar e tomar conhecimento de editais e exigências, cumprindo as mesmas, participar de abertura de edital, pregoes, dar o preço, apresentar propostas, assinar as mesmas, enfim tudo praticar com relação a licitações públicas em geral e que envolvam o processo licitatório, apresentando provas e documentos, assinar contratos de prestação de serviço com base em licitações vencidas; podendo impugnar editais, entrar com recursos em geral, assinando os mesmos;

Validade: **12 (doze)** meses a partir da assinatura.

Londrina, 21 de novembro de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
CLAUDIO SEIDI NONACA
A conformação com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinatura-digital>



CLAUDIO SEIDI NONACA
CPF: 504.879.309-91
RG: 3417399-0
Proprietário



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CAPTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2175568919

PR

NOME: CLAUDIO SEIDI NONACA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF: 2173990 - SESP - PR

CPF: 504.879.309-91 DATA NASCIMENTO: 20/10/1965

FILIAÇÃO: NINIRO NONACA
LINDA TIRUFAMA NONACA

PERMISSÃO: 12 ACC: 22 CAT. HAB.: 22

Nº REGISTRO: 02709349770 VALIDADE: 12/12/2021 1ª HABILITAÇÃO: 25/06/1987

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: LOCAL: LONDREIRA, PR DATA EMISSÃO: 09/12/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

57384996426
6R518700340

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INTERIOREZA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CADASTRO NACIONAL DE HABILITAÇÃO				P R	
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1979707667		NOME FRANCISCO HENRIQUE PAULINO					
		DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF 105768277 BESP PR					
		CPF 070.776.209-05		DATA NASCIMENTO 02/07/1992			
		FILIAÇÃO FRANCISCO CANIDEU PAULINO					
		MARIA DE FATIMA FIDELIX PAU LINO					
		PERMISSÕES 		ACC 		CAT. HAB. A2	
		N° REGISTRO 05100825701		VALIDADE 16/12/2024		1ª HABILITAÇÃO 20/12/2010	
		OBSERVAÇÕES 					
		ASSINATURA DO PORTADOR 					
		LOCAL LOMARINA, PR		DATA EMISSÃO 29/01/2020			
		ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO					
		PARANÁ		PR917462137			
		DENATRAN		CONTRAN			

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.304.335/0001-91 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/07/1999
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CLAUDIO SEIDI NONACA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NONACA SISTEMAS DE IDENTIFICACAO	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 17.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 74.10-2-99 - atividades de design não especificadas anteriormente 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.99-7-03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R EDUARDO BENJAMIN HOSKEN	NÚMERO 200-A	COMPLEMENTO *****
---	-----------------	----------------------

CEP 86.020-440	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LONDRINA	UF PR
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FALECOM@NONACA.COM.BR	TELEFONE (43) 3324-7919
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/1999
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

372

Cadastro de Inscrições EstaduaisData/Hora Host CELEPAR
19/06/2024 - 15 39 28**Informações do Contribuinte**

Inscrição Estadual	90189922-37	Inscrição CNPJ 03.304.335/0001-91
Nome Empresarial	Claudio Seidi Nonaca	
Endereço	Rua Eduardo Benjamin Hosken, 200. Centro 86020-440 - Londrina - PR	
Telefone	(43)3324-7919	
E-mail	FALECOM@NONACA.COM.BR	
Atividade Econômica Principal	4753-9/00 - Comercio Varejista Especializado de Eletrodomesticos e Equipamentos de Audio e Video	
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	1813-0/99 - Impressao de Material para Outros Usos 4751-2/01 - Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informatica 4789-0/99 - Comercio Varejista de Outros Produtos não Especificados Anteriormente 9511-8/00 - Reparacao e Manutencao de Computadores e de Equipamentos Perifericos	
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local	
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)	
Início das Atividades	08/1999	
Código SRP Atual:	1.2520.203 - Desde 06/2021	
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 08/1999	
Regime Pagamento Atual:	2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 06/2021	
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui	

373
H. P. P. P.

**Prefeitura do Município de
Londrina
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Fazenda**

VÁLIDO SOMENTE PARA FINS DE CONSULTA!

Contribuinte,

Confira os dados do Cadastro Mobiliário e, se houver qualquer divergência, providencie junto ao setor de **Alvará de Licença da Secretaria Municipal de Fazenda** a sua atualização cadastral.

SITUAÇÃO CADASTRAL			
C.M.C. 1248146		DATA DO INÍCIO DE ATIVIDADE 01/08/1999	
RAZÃO SOCIAL CLAUDIO SEIDI NONACA			
CNPJ/CPF 03304335000191			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE C181309900 - Impressao de material para outro... (Item: 13.05) G475120100 - Comercio varejista especializado... (Item:) G475390000 - Comercio varejista especializado... (Item:) G478909900 - Comercio varejista de outros pro... (Item:) J639920000 - Outras atividades de prestacao d... (Item: 17.01) M741029900 - Atividades de design nao especif... (Item: 23.01) N821999900 - Preparacao de documentos e servi... (Item: 17.021) N829970300 - Servicos de gravacao de carimbos... (Item: 24.01) S951180000 - Reparacao e manutencao de comput... (Item: 14.01) S952150000 - Reparacao e manutencao de equipa... (Item: 14.01)			
LOGRADOURO RUA EDUARDO BENJAMIN HOSKEN		NÚMERO 200	COMPLEMENTO A
CEP 86020440	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LONDRINA	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo		DATA 01/08/1999	
OPÇÃO SIMPLES NACIONAL SIM		SIMEI NAO	

[Nova consulta](#)

[Imprimir](#)

e-mail: alvara.licenca@londrina.pr.gov.br

574

	SINTEGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
---	--	---

IDENTIFICAÇÃO	Cadastro atualizado até a data da consulta	Data/Hora Host CELEPAR 19/06/2024 - 15:41:44
----------------------	---	---

CNPJ:	03.304.335/0001-91	Inscrição Estadual:	90189922-37
Nome Empresarial: CLAUDIO SEIDI NONACA			

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA EDUARDO BENJAMIN HOSKEN		
Número:	200	Complemento:	
Bairro:	CENTRO		
Município:	LONDRINA	UF:	PR
CEP:	86.020-440	Telefone:	(43)3324-7919
E-mail:	FALECOM@NONACA.COM.BR		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4753900 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	1813099 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 4751201 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4789099 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 9511800 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS
Início das Atividades:	08/1999
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 08/1999
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 08/1999
Regime Tributário:	SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)
[Acessar cadastro de outros Estados](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CLAUDIO SEIDI NONACA
CNPJ: 03.304.335/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:46:36 do dia 22/03/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/09/2024.

Código de controle da certidão: **A689.FC70.5485.85E9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

376
H. S. S. S.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 4785657 / 2024

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do **Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário**, bem como inexistência de Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

CLAUDIO SEIDI NONACA
CPF/CNPJ: 03.304.335/0001-91

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 22 de março de 2024

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador
0Sh#wN9Y00YZ

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF

02



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

377
[Handwritten signature]

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 033121009-75

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **03.304.335/0001-91**

Nome: **CLAUDIO SEIDI NONACA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/07/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

378
Tribunal



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLAUDIO SEIDI NONACA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.304.335/0001-91

Certidão n°: 19740744/2024

Expedição: 22/03/2024, às 16:44:36

Validade: 18/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLAUDIO SEIDI NONACA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **03.304.335/0001-91**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

OK

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.304.335/0001-91
Razão Social: CLAUDIO SEIDI NONACA
Endereço: R EDUARDO BENJAMIN HOSKEN 200A / CENTRO / LONDRINA / PR / 86020-440

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/06/2024 a 11/07/2024

Certificação Número: 2024061204380926721241

Informação obtida em 19/06/2024 15:37:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

012



**PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA**

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

ARY TRISTÃO

Titular

Empregados Juramentados

Ana Paula Tristão
Lourival Danelutti
Edenilson Donisete Macri
Iwerlei Bueno Moraes
Ozeas Pinheiro de Goes
Marta Rocha

CERTIDÃO

Fl. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros e registros eletrônicos do Cartório a meu cargo, deles **NÃO CONSTA** ter sido distribuído a qualquer Vara desta Comarca, ação alguma de **FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL** em face de:

CLAUDIO SEIDI NONACA

CNPJ03.304.335/0001-91

SEDE DA EMPRESA LONDRINA-PR-.....

CUSTAS: R\$ 42,95

Lei 21.868/2023 - Tab XVI - 141 VRC x 0,277 + 10%



Consulte a autenticidade desta certidão em
<https://autenticidade.distribuidorlondrina.com.br/index.php?codigo=C61E34384512D7EC0545E0CB0DA01A74>

Busca referente aos últimos 20 anos, exclusivamente sobre a ação supra citada.

O referido é verdade e dou fé.

Londrina, 5 de Junho de 2024.

Assinado eletronicamente por

IWERLEI BUENO MORAES

CPF : 727.061.809-78

Dados: 2024-06-10 08:17:57

DISTRIBUIDOR

Iwerlei Bueno Moraes
Empregado Juramentado

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 24

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 57, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa CLAUDIO SEIDI NONACA, município Londrina, CNPJ nº 03.304.335/0001-91, Número de Registro (NIRE) 41108461649.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 28/07/1999

Atos constitutivo: 41204159532

Londrina, 01/01/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
CLAUDIO SEIDI NONACA
A credencial pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/verificador-digital>



VANESSA REGINA TANCK MARTINS
CONTADOR
CRC/PR 039139/O-8

CLAUDIO SEIDI NONACA
Empresário
CPF 504.879.309-91

CLAUDIO SEIDI NONACA

CNPJ: 03.304.335/0001-91

Fl. 41

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 31/12/2022

Descricao

Saldo

ATIVO	328.311,64	
CIRCULANTE	141.981,79	
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	141.981,79	
CAIXA GERAL	128.882,25	
CAIXA	128.882,25	
BANCOS CONTA MOVIMENTO	13.099,54	
BANCO DO BRASIL - C/C	620,03	
BANCO SICOOB - C/C	10.793,54	
BANCO SICOOB CONTA CAPITAL	1.645,55	
BANCO SANTANDER	0,00	
PAGSEGURO INTERNET S/A	40,42	
CRÉDITOS A REALIZAR	0,00	
ADIANTAMENTOS	0,00	
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	0,00	
ADIANTAMENTO 13º SALARIO	0,00	
NÃO CIRCULANTE	186.329,85	
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	36.243,56	
INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS	22,64	
BANCO SICOOB - APLICAÇÃO FINANCEIRA	22,64	
OUTROS CREDITOS	36.220,92	
CONSORCIO UNICOOB LTDA	36.220,92	
IMOBILIZADO	150.086,29	
BENS EM OPERAÇÃO	206.277,57	
SISTEMA FOTOVOLTAICO	62.800,87	
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.505,07	
VEÍCULOS	60.161,20	
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INFORMATICA	54.117,75	
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	11.757,46	
EQUIPAMENTOS E MAQUINAS DE PRODUÇÃO	15.935,22	
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	56.191,28	-
SISTEMA FOTOVOLTAICO	25.120,32	-
DEPREC ACUM VEICULOS	13.365,69	-
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INFORMATICA	12.654,67	-
EQUIPAMENTOS E MAQUINAS DE PRODUÇÃO	5.050,60	-
PASSIVO	328.311,64	-
CIRCULANTE	88.330,31	-
OBRIGAÇÕES A PAGAR	88.330,31	-
FORNECEDORES MAT/ SERVIÇOS OPERAC.	20.033,44	-
TOPDATA SISTEMAS DE AUTOMACAO LTDA	3.195,43	-
LOME CARD EIRELI - EPP	6.513,34	-
PEROLA SERVICOS CONTABEIS SS LTDA ME	240,00	-
FJP SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA -	1.446,70	-
BADGE COMERCIO, IMP E EXP LTDA EPP	500,94	-
VS SUPRIMENTOS PARA COMUNICACAO VISUAL L	2.090,00	-
ALECARD IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	3.055,83	-
DETEALLIA FITAS TEXTEIS LTDA	2.991,20	-
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	45.267,19	-
FINANCIAMENTO SICOOB VEICULOS	0,00	
BANCO SICREDI	45.267,19	-
PRONAMPE - BANCO SANTANDER	0,00	
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	11.283,28	-
SALARIOS A PAGAR	9.082,66	-
FÉRIAS A PAGAR	0,00	
13º SALARIO A PAGAR	0,00	
PROVISÃO PARA 13º SALÁRIO	0,00	
PRO-LABORE A PAGAR	2.138,36	-
AUTONOMO A PAGAR	62,26	-

CLAUDIO SEIDI NONACA

CNPJ: 03.304.335/0001-91

Fl. 42

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 31/12/2022

Descrição

Saldo

OBRIGAÇÕES COM ENCARGOS SOCIAIS	2.455,71	-
INSS A RECOLHER	1.104,69	-
FGTS A RECOLHER	1.251,02	-
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	100,00	-
OBRIGAÇÕES FISCAIS	9.290,69	-
SIMPLES A RECOLHER	9.062,69	-
IRRF A RECOLHER	228,00	-
NÃO CIRCULANTE	62.156,52	-
OBRIGAÇÕES A PAGAR	62.156,52	-
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	62.156,52	-
FINANCIAMENTO SICOOB VEICULOS	4.790,85	-
PRONAMPE - BANCO SANTANDER	57.365,67	-
PATRIMONIO LIQUIDO	177.824,81	-
CAPITAL	51.444,80	-
CAPITAL SOCIAL	51.444,80	-
CAPITAL SOCIAL	50.000,00	-
CONTA CAPITAL SICOOB	1.444,80	-
LUCROS OU PREJUÍZOS	126.380,01	-
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	126.380,01	-
LUCRO DO EXERCÍCIO	126.380,01	-
RESULTADO DO EXERCÍCIO	126.380,01	-
RECEITAS	617.947,28	-
RECEITA BRUTA	617.947,28	-
VENDA DE MERCADORIAS	491.417,10	-
VENDA DE MERCADORIAS TRIBUTADA	491.197,10	-
VENDA MERCADORIAS SUBST TRIBUTARIA	220,00	-
VENDA DE SERVIÇOS	126.530,18	-
VENDA DE SERVIÇOS	126.530,18	-
DEDUÇÕES, ABATIMENTOS E AJUSTES	46.524,53	-
DEDUÇÕES	46.524,53	-
IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS	46.524,53	-
SIMPLES NACIONAL	46.524,53	-
CUSTOS	193.697,24	-
CUSTOS DAS MERCADORIAS	80.464,02	-
CUSTO MERCADORIAS TRIBUTADA	79.559,30	-
COMPRA DE MERCADORIAS TRIB A VISTA	5.140,25	-
COMPRA DE MERCADORIAS TRIB A PRAZO	73.282,76	-
ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA	130,79	-
(-) DEVOLUCOES DE COMPRAS MERC TRIB	1.125,00	-
ESTOQUE INICIAL MERC TRIB	2.130,50	-
CUSTO MERC SUBST TRIBUTARIA	904,72	-
COMPRA DE MERC SUBST TRIBUTARIA VISTA	29,90	-
COMPRA DE MERC SUBST TRIBUTARIA PRAZO	874,82	-
CUSTOS DOS SERVIÇOS	113.233,22	-
CUSTO SERVIÇOS VENDIDOS	113.233,22	-
COMPRA PRA UTILIZAÇÃO NA PREST DE SERVIÇO	113.233,22	-
DESPESAS OPERACIONAIS	251.345,50	-
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	248.415,93	-
PESSOAL E ENCARGOS	179.423,07	-
SALÁRIOS E ORDENADOS	116.753,75	-
FÉRIAS E 13º SALÁRIO	15.117,99	-
PRO LABORE	29.088,00	-
FGTS	11.801,47	-
PLANO DE SAUDE/ODONTOLOGICO	6.661,86	-
UTILIDADES E SERVIÇOS	23.148,64	-
ÁGUA, LUZ E TELEFONE	12.615,89	-
CORREIOS E MALOTES	1.717,89	-

CLAUDIO SEIDI NONACA

CNPJ: 03.304.335/0001-91

Fl. 43

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 31/12/2022

Descricao	Saldo
SEGUROS	97,39
ALUGUEL E CONDOMINIO	600,00
HONORARIOS CONTABEIS	2.880,00
SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	130,00
ANUNCIOS E PUBLICACOES	99,80
EXAME OCUPACIONAL	901,15
AUTONOMO	4.106,52
IMPOSTOS E TAXAS	5.064,23
IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS	2.714,89
SEGURANÇA E VIGILANCIA	765,07
IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS	1.584,27
DESPESAS GERAIS	40.779,99
MATERIAL DE ESCRITORIO	397,44
HIGIENE E LIMPEZA	198,72
LOCAÇÃO INTERNET SOFTWARE	2.769,62
JORNAIS E REVISTAS	95,00
LEGAIS E JUDICIAIS	2.640,00
MANUTENCAO E REPAROS	617,00
FRETES E CARRETOS	12.864,84
DEPRECIACOES	21.106,32
MULTAS E JRS POR ATRASO	91,05
RESULTADO FINANCEIRO	8.014,46
RECEITAS FINANCEIRAS	8,12 -
RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA	8,12 -
DESPESAS FINANCEIRAS	8.022,58
TARIFAS BANCARIAS	6.264,77
JRS S/FINANCIAMENTO BANCARIO	1.757,81
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	5.084,89 -
OUTRAS RECEITAS	5.084,89 -
DESPESAS RECUPERADAS	5.084,89 -
CONTAS TRANSITÓRIAS	126.380,01
CONTAS TRANSITÓRIAS	126.380,01
CONTAS TRANSITÓRIAS	126.380,01
PTRIMONIAIS E RESULTADOS	126.380,01
APURAÇÃO DE RESULTADO	126.380,01

385
[Handwritten signature]

CLAUDIO SEIDI NONACA

CNPJ: 03.304.335/0001-91

I.E.: 9018992237

Fl. 44

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022

2022

2021

ATIVO	328.311,64	207.608,23
CIRCULANTE	141.981,79	10.657,26
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	141.981,79	8.526,76
CAIXA GERAL	128.882,25	972,69
BANCOS CONTA MOVIMENTO	13.099,54	7.554,07
ESTOQUES	0,00	2.130,50
MERCADORIAS ADQUIRIDAS TERCEIROS	0,00	2.130,50
NÃO CIRCULANTE	186.329,85	196.950,97
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	36.243,56	25.758,36
INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS	22,64	22,64
OUTROS CREDITOS	36.220,92	25.735,72
IMOBILIZADO	150.086,29	171.192,61
BENS EM OPERAÇÃO	206.277,57	206.277,57
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	56.191,28	35.084,96
TOTAL DO ATIVO	328.311,64	207.608,23

CLAUDIO SEIDI NONACA

CNPJ: 03.304.335/0001-91

I.E.: 9018992237

Fl. 45

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022**2022****2021**

PASSIVO	328.311,64	207.608,23
CIRCULANTE	88.330,31	139.874,54
OBRIGAÇÕES A PAGAR	88.330,31	139.874,54
FORNECEDORES MAT/ SERVIÇOS OPERAC.	20.033,44	62.671,19
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	45.267,19	62.800,87
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	11.283,28	8.934,61
OBRIGAÇÕES COM ENCARGOS SOCIAIS	2.455,71	1.768,54
OBRIGAÇÕES FISCAIS	9.290,69	3.699,33
NÃO CIRCULANTE	62.156,52	16.288,89
OBRIGAÇÕES A PAGAR	62.156,52	16.288,89
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	62.156,52	16.288,89
PATRIMONIO LIQUIDO	177.824,81	51.444,80
CAPITAL	51.444,80	51.444,80
CAPITAL SOCIAL	51.444,80	51.444,80
LUCROS OU PREJUÍZOS	126.380,01	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	126.380,01	0,00
TOTAL DO PASSIVO	328.311,64	207.608,23

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial no valor de
R\$ 328.311,64 - Trezentos e vinte e oito mil trezentos e onze reais e sessenta e quatro centavos

LONDRINA-PR, 31 de DEZEMBRO de 2022.

CLAUDIO SEIDI NONACA

CPF: 50487930991

VANESSA REGINA TANCK MARTINS

CRC: PR-039139/O-8 CPF: 018.152.719-73

TÉCNICO CONTABILIDADE

CLAUDIO SEIDI NONACA

C.N.P.J.: 03.304.335/0001-91

Inscrição Estadual: 9018992237

Fl. 46

DEMONSTRACAO DO RESULTADO EXERCICIO EM 31/12/2022

	2022	2021
(+) RECEITA BRUTA		
VENDA DE MERCADORIAS.....	491.417,10	411.617,89
VENDA DE SERVIÇOS.....	126.530,18	55.081,66
(-) DEDUÇÕES		
IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS.....	46.524,53	25.906,07
(-) ABATIMENTOS		
DESCONTOS, CANCELAMENTOS E DEVOLUÇÕES.....	0,00	763,00
(=) RECEITA LIQUIDA.....	571.422,75	440.030,48
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS		
CUSTO MERCADORIAS TRIBUTADA.....	79.559,30	63.694,46
CUSTO MERC SUBST TRIBUTARIA.....	904,72	1.020,09
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS		
CUSTO SERVIÇOS VENDIDOS.....	113.233,22	115.536,77
(=) LUCRO BRUTO.....	377.725,51	259.779,16
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
PESSOAL E ENCARGOS.....	179.423,07	105.410,70
UTILIDADES E SERVIÇOS.....	23.148,64	38.126,65
IMPOSTOS E TAXAS.....	5.064,23	1.809,08
DESPESAS GERAIS.....	40.779,99	54.732,49
(-) RESULTADO FINANCEIRO		
RECEITAS FINANCEIRAS.....	8,12	0,00
DESPESAS FINANCEIRAS.....	8.022,58	4.359,13
(+) OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS		
OUTRAS RECEITAS.....	5.084,89	2.258,43
(=) RESULTADO ANTES PROVISÃO IR E CSL.....	126.380,01	57.599,54
(=) LUCRO LIQUIDO EXERCICIO.....	126.380,01	57.599,54

Reconhecemos a exatidão da presente Demonst. do Resultado no valor de R\$ 126.380,01 - Cento e vinte e seis mil trezentos e oitenta reais e um centavo conforme documentos apresentados.

LONDRINA-PR, 31 de DEZEMBRO de 2022.

CLAUDIO SEIDI NONACA
CPF: 50487930991

VANESSA REGINA TANCK MARTINS
CRC: PR-039139/O-8 CPF: 018.152.719-73
TÉCNICO CONTABILIDADE

CLAUDIO SEIDI NONACA

C.N.F.J.: 03.304.335/0001-91

Inscricao Estadual: 9018992237

Fl. 47

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31/12/2022

	2022	2021
(+) LUCRO DO EXERCÍCIO.....	126.380,01	57.599,54
(-) SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO.....	0,00	7.770,95
(-) LUCRO DISTRIBUÍDO NO EXERCÍCIO.....	0,00	65.370,49
SALDO FINAL DE LUCROS ACUMULADOS.....	126.380,01	0,00

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração Lucros ou Prejuízos no valor de R\$ 126.380,01 - Cento e vinte e seis mil trezentos e oitenta reais e um centavo conforme documentos apresentados.

LONDRINA-PR, 31 de DEZEMBRO de 2022.

CLAUDIO SEIDI NONACA
CPF: 50487930991

VANESSA REGINA TANCK MARTINS
CRC: PR-039139/O-8 CPF: 018.152.719-73
TÉCNICO CONTABILIDADE

CLAUDIO SEIDI NONACA

CNPJ: 03.304.335/0001-91

I.E.: 9018992237

Fl. 48

Demonstração do Fluxo de Caixa de 01/01/2022 a 31/12/2022 - Método Direto

	2022	2021
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
RECEBIMENTO DE VENDA DE MERCADORIAS	491.417,10	411.617,89
RECEBIMENTO DE VENDA DE SERVICOS	126.530,18	55.081,66
RECEBIMENTO DE RECEITAS FINANCEIRAS	8,12	0,00
PAGAMENTO DE ADIANTAMENTOS	(6.943,36)	(11.681,60)
PAGAMENTO DE FORNECEDORES MAT/ SERVICOS OPERAC.	(226.804,32)	(176.929,73)
PAGAMENTO DE OBRIGACÕES COM PESSOAL	(137.093,35)	(69.771,71)
PAGAMENTO DE OBRIGACÕES COM ENCARGOS SOCIAIS	(24.623,34)	(13.507,26)
PAGAMENTO DE OBRIGACÕES FISCAIS	(41.291,96)	(24.032,15)
PAGAMENTO DE OUTRAS OBRIGACÕES	0,00	(65.370,49)
PAGAMENTO DE DESCONTOS, CANCELAMENTOS E DEVOLUCÕES	0,00	(763,00)
PAGAMENTO DE CUSTO MERCADORIAS TRIBUTADA	(4.015,25)	(1.483,67)
PAGAMENTO DE CUSTO MERC SUBST TRIBUTARIA	(29,90)	0,00
PAGAMENTO DE CUSTO SERVICOS VENDIDOS	(6.267,67)	(7.477,96)
PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS	(6.611,86)	(4.584,02)
PAGAMENTO DE UTILIDADES E SERVICOS	(16.162,12)	(31.221,94)
PAGAMENTO DE IMPOSTOS E TAXAS	(5.064,23)	(1.809,08)
PAGAMENTO DE DESPESAS GERAIS	(19.419,18)	(32.091,47)
PAGAMENTO DE DESPESAS FINANCEIRAS	(8.022,58)	(4.359,13)
Acréscimo e/ou Decréscimo de Caixa Originado das Ativ. Operacionais	115.606,28	21.616,34
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
OUTROS CREDITOS	(10.485,20)	(11.513,33)
Acréscimo e/ou Decréscimo de Caixa Originado das Ativ. de Investimentos	(10.485,20)	(11.513,33)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	60.000,00	(8.600,00)
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	(31.666,05)	(11.498,04)
Acréscimo e/ou Decréscimo de Caixa Originado das Ativ. de Financiamentos	28.333,95	(20.098,04)
Aumento e/ou Redução Líquida de Caixa e Equivalentes	133.455,03	(9.995,03)
Saldo de Caixa, Bancos e Aplic. Financeira de Liquidez Imediata Inicial	8.526,76	18.521,79
Saldo de Caixa, Bancos e Aplic. Financeira de Liquidez Imediata Final	141.981,79	8.526,76

Reconhecemos o Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes no valor de R\$ 133.455,03
(Cento e trinta e três mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e três centavos)

LONDRINA-PR, 31 de DEZEMBRO de 2022.

CLAUDIO SEIDI NONACA
CPF: 50487930991

VANESSA REGINA TANCK MARTINS
CRC: PR-039139/0-8 CPF: 018.152.719-73
TÉCNICO CONTABILIDADE

390
B. B. B.

CLAUDIO SEIDI NONACA

C.N.P.J.: 03.304.335/0001-91

I.E.: 9018992237

Fl. 49

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2022

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa CLAUDIO SEIDI NONACA é uma pessoa jurídica de direito privado, com fins lucrativos, tributada pelo regime do Simples, com sede na RUA EDUARDO BENJAMIN HOSKEN, 200, A, CENTRO, LONDRINA-PR, CEP: 86020-440, NIRE 41204159532, CNPJ 03.304.335/0001-91, aberta desde 28 de Julho de 1999, por prazo indeterminado, com atividade de outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não e.

NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis comparativas, encerradas em 31 de Dezembro de 2021 e 31 de Dezembro de 2022, aqui compreendidas: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado (DRE) e Notas Explicativas, foram elaboradas à partir das diretrizes contábeis e dos Princípios Contábeis.

Para efeito de comparação as Demonstrações Contábeis foram elaboradas de maneira uniforme entre os períodos (Dezembro/2021 e Dezembro/2022), facilitando a leitura das informações, qualquer discrepância será objeto de adendo específico nestas Notas Explicativas.

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, sempre quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As principais práticas contábeis na elaboração das Demonstrações contábeis, incluindo as Notas Explicativas, levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a ITG 1000 (Resolução do CFC 1418/2012) - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), adotando-se critérios e procedimentos simplificados.

NOTA 03 - SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

*** ativo Circulante**

(a) Conversão de Operações em Moeda Estrangeira e Moeda Funcional

A moeda funcional da empresa é o Real (R\$). Se houver, direitos e obrigações monetários denominados em moedas estrangeiras são convertidos às taxas de câmbio vigentes na data das demonstrações contábeis. As receitas de vendas, custo e despesas denominadas em moeda estrangeira são convertidas pela taxa média de câmbio do mês de suas ocorrências.

(b) Caixa e equivalentes de Caixa

Os fluxos de caixa dos investimentos em curto prazo são demonstrados pelos valores líquidos (aplicações e resgates). As aplicações em curto prazo que possuem liquidez imediata e vencimento original em até 90 (noventa) dias são consideradas como caixa e equivalentes. Os demais investimentos, com vencimentos superiores a 90 (noventa) dias, são reconhecidos a valor justo e registrados em investimentos em curto prazo.

(c) Créditos a realizar

Os valores apresentados em impostos a recuperar serão compensados no próximo exercício contábil.

Os valores apresentados em adiantamentos serão baixados no próximo exercício contábil.

CLAUDIO SEIDI NONACA

C.N.P.J.: 03.304.335/0001-91

I.E.: 9018992237

Fl. 50

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2022

(d) Estoques

Os estoques são apresentados pelo menor valor entre o custo médio de aquisição e o valor líquido de realização. O custo médio de aquisição compreende o preço de compra, os impostos e tributos não recuperáveis.

Saldos dos Estoques:

		2022		2021
MERCADORIAS TRIBUTADAS	R\$	0,00	R\$	2.130,50
Total dos Estoques	R\$	0,00	R\$	2.130,50

Ativo Não Circulante

(e) Investimentos

Os investimentos são participações em outras sociedades e são avaliados ao custo de aquisição.

(f) Imobilizado

O imobilizado está registrado ao custo de aquisição. Os bens são depreciados pelo método linear, com base nas vidas úteis estimadas.

Passivo Circulante:

(g) Obrigações a pagar

Os deveres estão em conformidade com seus efetivos valores reais sendo vencíveis dentro do exercício social e registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos.

Passivo Circulante e Não Circulante

As obrigações de longo prazo são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. O passivo não circulante é composto por obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais.

NOTA 04 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

No balanço patrimonial, a diferença entre o valor dos ativos e dos passivos representa o Patrimônio Líquido.

1) Capital Social: O capital da empresa em 31 de Dezembro de 2022 no valor de R\$ R\$ 51.444,80 (cinquenta e um mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos) é formado por cotas de capital no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, referente ao sócio:

1) CLAUDIO SEIDI NONACA - 100%

2) Lucros Distribuídos: Em 2022 houve distribuição de lucros no valor total de R\$ R\$ 0,00 () aos sócios:

CLAUDIO SEIDI NONACA

C.N.P.J.: 03.304.335/0001-91

I.E.: 9018992237

Fl. 51

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2022

NOTA 05 - Receitas e Despesas

A empresa tem como prática a adoção de regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como o reconhecimento das receitas e despesas e custos, independentes de seu efetivo recebimento ou pagamento.

NOTA 06 - Caixa e Equivalentes de Caixa

		2022		2021
AIXA GERAL	R\$	128.882,25	R\$	972,69
BANCOS CONTA MOVIMENTO	R\$	13.099,54	R\$	7.554,07
Total de Caixa e Equivalente de Caixa	R\$	141.981,79	R\$	8.526,76

Todas as aplicações financeiras de liquidez imediata foram efetuadas em investimentos de baixo risco, com prazo de vencimento de até 90 (Noventa) dias.

NOTA 07

O saldo da conta Ajustes de Exercícios Anteriores no valor de R\$ R\$ 0,00 () corresponde à despesas e/ou receitas pertencentes à anos anteriores que só foram constatadas e registradas no ano de 2022, procedendo-se o ajuste.

NOTA 08 - Até 31 de Dezembro de 2022, os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada à legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integridade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente ao tocante a Lei 11.101/2005 que informa das responsabilidades quanto às documentações e procedimentos. A responsabilidade do profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada os fatos efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

NOTA 09 - Eventos Subsequentes

A empresa não incorreu em eventos subsequentes favoráveis e desfavoráveis entre o final do período contábil e a data da aprovação das demonstrações contábeis.

NOTA 10 - Continuidade dos Negócios

393
TBS

CLAUDIO SEIDI NONACA

C.N.P.J.: 03.304.335/0001-91

I.E.: 9018992237

Fl. 52

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2022

havendo qualquer previsão em contrário nos próximos 12 meses.

LONDRINA, 31 de Dezembro de 2022.

CLAUDIO SEIDI NONACA

CPF: 50487930991

VANESSA REGINA TANCK MARTINS

CRC: PR-039139/O-8 CPF: 018.152.719-73

TÉCNICO CONTABILIDADE

CLAUDIO SEIDI NONACA

Plano de Contas

Fl. 53

Classificacao	Codigo	Descricao	Encerra
1. . . .		ATIVO	N
1.1. . . .		CIRCULANTE	N
1.1.01. . .		CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	N
1.1.01.001. .		CAIXA GERAL	N
1.1.01.001.00001	1	CAIXA	N
1.1.01.002. .		BANCOS CONTA MOVIMENTO	N
1.1.01.002.00041	41	BANCO DO BRASIL - C/C	N
1.1.01.002.00042	42	BANCO SICOOB - C/C	N
1.1.01.002.00044	44	BANCO SICOOB CONTA CAPITAL	N
1.1.01.002.00045	45	BANCO SANTANDER	N
1.1.01.002.00046	46	PAGSEGURO INTERNET S/A	N
1.1.02. . . .		CRÉDITOS A REALIZAR	N
1.1.02.004. .		ADIANTAMENTOS	N
1.1.02.004.00101	101	ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	N
1.1.02.004.00102	102	ADIANTAMENTO 13º SALARIO	N
1.1.03. . . .		ESTOQUES	N
1.1.03.001. .		MERCADORIAS ADQUIRIDAS TERCEIROS	N
1.1.03.001.00130	130	MERCADORIAS TRIBUTADAS	N
1.2.		NÃO CIRCULANTE	N
1.2.01. . . .		REALIZAVEL A LONGO PRAZO	N
1.2.01.002. .		INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS	N
1.2.01.002.00200	200	BANCO SICOOB - APLICAÇÃO FINANCEIRA	N
1.2.01.003. .		OUTROS CREDITOS	N
1.2.01.003.00210	210	CONSORCIO UNICOOB LTDA	N
1.2.03. . . .		IMOBILIZADO	N
1.2.03.001. .		BENS EM OPERAÇÃO	N
1.2.03.001.00240	240	SISTEMA FOTOVOLTAICO	N
1.2.03.001.00241	241	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	N
1.2.03.001.00242	242	VEÍCULOS	N
1.2.03.001.00245	245	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INFORMATICA	N
1.2.03.001.00249	249	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	N
1.2.03.001.00256	256	EQUIPAMENTOS E MAQUINAS DE PRODUÇÃO	N
1.2.03.002. .		(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	N
1.2.03.002.00270	270	SISTEMA FOTOVOLTAICO	N
1.2.03.002.00272	272	DEPREC ACUM VEICULOS	N
1.2.03.002.00275	275	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INFORMATICA	N
1.2.03.002.00282	282	EQUIPAMENTOS E MAQUINAS DE PRODUÇÃO	N
2.		PASSIVO	N
2.1.		CIRCULANTE	N
2.1.01. . . .		OBRIGAÇÕES A PAGAR	N
2.1.01.001. .		FORNECEDORES MAT/ SERVIÇOS OPERAC.	N
2.1.01.001.00001	20001	TOPDATA SISTEMAS DE AUTOMACAO LTDA	N
2.1.01.001.20006	20006	LOME CARD EIRELI - EPP	N
2.1.01.001.20008	20008	E M C X - COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - M	N
2.1.01.001.20010	20014	PEROLA SERVICOS CONTABEIS SS LTDA ME	N
2.1.01.001.20014	20018	FJP SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA -	N
2.1.01.001.20018	20022	IDAL PRIME COM DE DIVERSIF EIRELI	N
2.1.01.001.20024	20028	SPRINGWORLD IND COM MOLAS BRINDES LTDA	N
2.1.01.001.20025	20029	SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A.	N
2.1.01.001.20029	20033	ELANCASTER ELASTICOS LTDA ME	N
2.1.01.001.20033	20037	KALUNGA COMERCIO INDUSTRIA GRAFICA LTDA	N
2.1.01.001.20035	20039	CASA DOS BARBANTES DISTRIBUIDORA COM.LTD	N
2.1.01.001.20037	20041	FRANCISCO A.R DE ARAUJO FITAS ME	N
2.1.01.001.20041	20045	POC COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	N
2.1.01.001.20052	20056	CORDONTEXTIL IND E COM LTDA ME	N
2.1.01.001.20066	20070	BADGE COMERCIO, IMP E EXP LTDA EPP	N
2.1.01.001.20068	20072	EDITORA E GRAFICA PARANA PRESS S/A	N
2.1.01.001.20072	20076	VS SUPRIMENTOS PARA COMUNICACAO VISUAL L	N

CLAUDIO SEIDI NONACA

Plano de Contas

Fl. 54

Classificacao	Codigo	Descricao	Encerra
2.1.01.001.20073	20077	ALECARD IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	N
2.1.01.001.20075	20079	DETELLIA FITAS TEXTEIS LTDA	N
2.1.01.003.		EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	N
2.1.01.003.00500	500	FINANCIAMENTO SICOOB VEICULOS	N
2.1.01.003.00502	502	CLAUDIO SEIDI NONACA	N
2.1.01.003.00503	503	BANCO SICREDI	N
2.1.01.003.00504	504	PRONAMPE - BANCO SANTANDER	N
2.1.01.004.		OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	N
2.1.01.004.00520	520	SALARIOS A PAGAR	N
2.1.01.004.00521	521	RESCISÕES CONT.TRAB. A PAGAR	N
2.1.01.004.00522	522	FÉRIAS A PAGAR	N
2.1.01.004.00523	523	13º SALARIO A PAGAR	N
2.1.01.004.00524	524	PROVISÃO PARA 13º SALÁRIO	N
2.1.01.004.00527	527	PRO-LABORE A PAGAR	N
2.1.01.004.00529	20101	AUTONOMO A PAGAR	N
2.1.01.005.		OBRIGAÇÕES COM ENCARGOS SOCIAIS	N
2.1.01.005.00530	530	INSS A RECOLHER	N
2.1.01.005.00531	531	FGTS A RECOLHER	N
2.1.01.005.00533	533	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	N
2.1.01.006.		OBRIGAÇÕES FISCAIS	N
2.1.01.006.00540	540	SIMPLES A RECOLHER	N
2.1.01.006.00544	544	ICMS DIF DE ALIQUOTA A PAGAR	N
2.1.01.006.00545	545	IRRF A RECOLHER	N
2.2. . . .		NÃO CIRCULANTE	N
2.2.01. . .		OBRIGAÇÕES A PAGAR	N
2.2.01.001.		EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	N
2.2.01.001.00571	571	FINANCIAMENTO SICOOB VEICULOS	N
2.2.01.001.00573	573	PRONAMPE - BANCO SANTANDER	N
2.3. . . .		PATRIMONIO LIQUIDO	N
2.3.01. . .		CAPITAL	N
2.3.01.001.		CAPITAL SOCIAL	N
2.3.01.001.00600	600	CAPITAL SOCIAL	N
2.3.01.001.00601	601	CONTA CAPITAL SICOOB	N
2.3.04. . .		LUCROS OU PREJUIZOS	N
2.3.04.001.		LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	N
2.3.04.001.00670	670	SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	N
2.3.04.001.00672	672	LUCRO DO EXERCÍCIO	N
2.3.04.001.00674	674	LUCRO DISTRIBUÍDO NO EXERCÍCIO	N
8.		RESULTADO DO EXERCÍCIO	S
8.1. . . .		RECEITAS	S
8.1.01. . .		RECEITA BRUTA	S
8.1.01.001.		VENDA DE MERCADORIAS	S
8.1.01.001.00770	770	VENDA DE MERCADORIAS TRIBUTADA	S
8.1.01.001.00771	771	VENDA MERCADORIAS SUBST TRIBUTARIA	S
8.1.01.002.		VENDA DE SERVIÇOS	S
8.1.01.002.00775	775	VENDA DE SERVIÇOS	S
8.2. . . .		DEDUÇÕES, ABATIMENTOS E AJUSTES	S
8.2.03. . .		DEDUÇÕES	S
8.2.03.001.		IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS	S
8.2.03.001.00905	905	SIMPLES NACIONAL	S
8.2.04. . .		ABATIMENTOS	S
8.2.04.001.		DESCONTOS, CANCELAMENTOS E DEVOLUÇÕES	S
8.2.04.001.00911	911	DEVOLUÇÕES DE VENDAS	S
8.3. . . .		CUSTOS	S
8.3.01. . .		CUSTOS DAS MERCADORIAS	S
8.3.01.001.		CUSTO MERCADORIAS TRIBUTADA	S
8.3.01.001.00920	920	COMPRA DE MERCADORIAS TRIB A VISTA	S
8.3.01.001.00921	921	COMPRA DE MERCADORIAS TRIB A PRAZO	S

CLAUDIO SEIDI NONACA

Plano de Contas

Fl. 55

Classificacao	Codigo	Descricao	Encerra
8.3.01.001.00923	923	ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA	S
8.3.01.001.00925	925	(-) DEVOLUCOES DE COMPRAS MERC TRIB	S
8.3.01.001.00938	938	ESTOQUE INICIAL MERC TRIB	S
8.3.01.001.00939	939	(-) ESTOQUE FINAL MERC TRIB	S
8.3.01.002.		CUSTO MERC SUBST TRIBUTARIA	S
8.3.01.002.00940	940	COMPRA DE MERC SUBST TRIBUTARIA VISTA	S
8.3.01.002.00941	941	COMPRA DE MERC SUBST TRIBUTARIA PRAZO	S
8.3.02.		CUSTOS DOS SERVIÇOS	S
8.3.02.001.		CUSTO SERVIÇOS VENDIDOS	S
8.3.02.001.01002	950	COMPRA PRA UTILIZAÇÃO NA PREST DE SERVIÇO	S
8.5.		DESPESAS OPERACIONAIS	S
8.5.02.		DESPESAS ADMINISTRATIVAS	S
8.5.02.001.		PESSOAL E ENCARGOS	S
8.5.02.001.02040	2040	SALARIOS E ORDENADOS	S
8.5.02.001.02041	2041	FÉRIAS E 13º SALARIO	S
8.5.02.001.02044	2044	PRO LABORE	S
8.5.02.001.02045	2045	FGTS	S
8.5.02.001.02048	2048	PLANO DE SAUDE/ODONTOLOGICO	S
8.5.02.002.		UTILIDADES E SERVIÇOS	S
8.5.02.002.02051	2051	ÁGUA, LUZ E TELEFONE	S
8.5.02.002.02052	2052	CORREIOS E MALOTES	S
8.5.02.002.02054	2054	SEGUROS	S
8.5.02.002.02055	2055	ALUGUEL E CONDOMINIO	S
8.5.02.002.02056	2056	HONORARIOS CONTABEIS	S
8.5.02.002.02058	2058	SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	S
8.5.02.002.02059	2059	ANUNCIOS E PUBLICACOES	S
8.5.02.002.02069	2069	EXAME OCUPACIONAL	S
8.5.02.002.02070	2070	MAT USO CONSUMO	S
8.5.02.002.02071	20100	AUTONOMO	S
8.5.02.003.		IMPOSTOS E TAXAS	S
8.5.02.003.02072	2072	IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS	S
8.5.02.003.02073	2073	SEGURANÇA E VIGILANCIA	S
8.5.02.003.02074	2074	IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS	S
8.5.02.004.		DESPESAS GERAIS	S
8.5.02.004.02081	2081	MATERIAL DE ESCRITORIO	S
8.5.02.004.02082	2082	HIGIENE E LIMPEZA	S
8.5.02.004.02084	2084	LOCAÇÃO INTERNET SOFTWARE	S
8.5.02.004.02085	2085	JORNAIS E REVISTAS	S
8.5.02.004.02087	2087	DESPESAS COM VEICULOS	S
8.5.02.004.02088	2088	LEGAIS E JUDICIAIS	S
8.5.02.004.02089	2089	MANUTENCAO E REPAROS	S
8.5.02.004.02090	2090	FRETES E CARRETOS	S
8.5.02.004.02091	2091	DEPRECIACOES	S
8.5.02.004.02099	2099	MULTAS E JRS POR ATRASO	S
8.5.02.004.02101	20102	CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES	S
8.5.03.		RESULTADO FINANCEIRO	S
8.5.03.001.		RECEITAS FINANCEIRAS	S
8.5.03.001.02151	2151	RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA	S
8.5.03.002.		DESPESAS FINANCEIRAS	S
8.5.03.002.02160	2160	TARIFAS BANCARIAS	S
8.5.03.002.02161	2161	JRS S/FINANCIAMENTO BANCARIO	S
8.5.04.		OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	S
8.5.04.001.		OUTRAS RECEITAS	S
8.5.04.001.02171	2171	DESPESAS RECUPERADAS	S
9.		CONTAS TRANSITÓRIAS	N
9.1.		CONTAS TRANSITÓRIAS	N
9.1.01.		CONTAS TRANSITÓRIAS	N
9.1.01.001.		PTRIMONIAIS E RESULTADOS	N

317
Hidra

CLAUDIO SEIDI NONACA

Plano de Contas

Fl. 56

Classificacao	Codigo	Descricao	Encerra
9.1.01.001.02951	2951	BALANÇO DE ABERTURA	N
9.1.01.001.02952	2952	APURAÇÃO DE RESULTADO	S
9.1.01.001.02953	2953	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	N

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 24

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 57, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa CLAUDIO SEIDI NONACA.

Londrina, 31/12/2022

VANESSA REGINA TANCK MARTINS
CONTADOR
CRC/PR 039139/O-8

CLAUDIO SEIDI NONACA
Empresário
CPF 504.879.309-91



ASSINATURA ELETRÔNICA

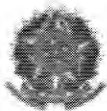
Certificamos que o ato da empresa CLAUDIO SEIDI NONACA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01815271973	VANESSA REGINA TANCK MARTINS
50487930991	CLAUDIO SEIDI NONACA



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 13/11/2023 15:45 SOB N° 20238067289.
PROTOCOLO: 238067289 DE 13/11/2023. NIRE: 41108461649.
CLAUDIO SEIDI NONACA

ALEXANDRE SCHEMBERG
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 13/11/2023
empresafacil.pr.gov.br



400
Assinatura

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ALEXANDRE SCHEMBERG, sob a autenticidade nº 12316338537 em 13/11/2023, protocolo 238067289. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	CLAUDIO SEIDI NONACA
Número de Registro:	41108461649
CNPJ:	03304335000191
Município:	Londrina

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	24
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01815271973	VANESSA REGINA TANCK MARTINS	PR039139/O-8
50487930991	CLAUDIO SEIDI NONACA	

ASSINADO DIGITALMENTE
CLAUDIO SEIDI NONACA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 13/11/2023 15:45 SOB Nº 20238067289.
PROTOCOLO: 238067289 DE 13/11/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12316338537. NIRE: 41108461649.
CLAUDIO SEIDI NONACA

ALEXANDRE SCHEMBERG
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 13/11/2023
empresafacil.pr.gov.br

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário Nº 025

Este Livro Diário contém, 67 (sessenta e sete) folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nº 001 ao numero 067 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão Social: **CLAUDIO SEIDI NONACA**

Endereço: **RUA EDUARDO BENJAMIN HOSKEN, 200 - A**

Bairro: **CENTRO**

Município: **LONDRINA**

UF: **PR**

CEP: **86020-440**

CNPJ nº: **03.304.335/0001-91**

Registro na Junta Comercial do Paraná
Sob Registro nº 41204159532 em 28/07/1999.

Data do encerramento do exercício social: 31 de Dezembro de 2023.

LONDRINA-PR, 01 de Janeiro de 2023

CLAUDIO SEIDI NONACA
CPF: 50487930991

VANESSA REGINA TANCK MARTINS
CRC: PR-039139/O-8 CPF: 018.152.719-73
TÉCNICO CONTABILIDADE

CLAUDIO SEIDI NONACA

CNPJ: 03.304.335/0001-91

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 31/12/2023

Descrição

Fl. 50

Saldo

ATIVO	426.200,51	
CIRCULANTE	248.046,01	
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	244.064,61	
CAIXA GERAL	232.651,04	
CAIXA	232.651,04	
BANCOS CONTA MOVIMENTO	11.413,57	
BANCO DO BRASIL - C/C	620,03	
BANCO SICOOB - C/C	10.793,54	
BANCO SICOOB CONTA CAPITAL	0,00	
BANCO SANTANDER	0,00	
CRÉDITOS A REALIZAR	0,00	
ADIANTAMENTOS	0,00	
ADIANTAMENTO 13º SALARIO	0,00	
ESTOQUES	3.981,40	
MERCADORIAS ADQUIRIDAS TERCEIROS	3.981,40	
MERCADORIAS TRIBUTADAS	1.850,90	
MERCADORIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.130,50	
NÃO CIRCULANTE	178.154,50	
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	48.635,16	
INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS	22,64	
BANCO SICOOB - APLICAÇÃO FINANCEIRA	22,64	
OUTROS CREDITOS	48.612,52	
CONSORCIO UNICOOB LTDA	48.612,52	
IMOBILIZADO	129.519,34	
BENS EM OPERAÇÃO	206.277,57	
SISTEMA FOTOVOLTAICO	62.800,87	
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.505,07	
VEÍCULOS	60.161,20	
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INFORMATICA	54.117,75	
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	11.757,46	
EQUIPAMENTOS E MAQUINAS DE PRODUÇÃO	15.935,22	
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	76.758,23	-
SISTEMA FOTOVOLTAICO	37.680,48	-
DEPREC ACUM VEICULOS	17.095,65	-
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INFORMATICA	15.362,26	-
EQUIPAMENTOS E MAQUINAS DE PRODUÇÃO	6.619,84	-
PASSIVO	426.200,51	-
CIRCULANTE	44.956,20	-
OBRIGAÇÕES A PAGAR	44.956,20	-
FORNECEDORES MAT/ SERVIÇOS OPERAC.	25.470,10	-
TOPDATA SISTEMAS DE AUTOMACAO LTDA	635,70	-
LOME CARD EIRELI - EPP	1.906,47	-
PEROLA SERVICOS CONTABEIS SS LTDA ME	240,00	-
PLAY-ID INFORMATICA LTDA - ME	2.276,67	-
IDAL PRIME COM DE DIVERSIF EIRELI	659,67	-
LENTERNE COMERCIO DE BRINDES LTDA-ME	800,00	-
GUARACI COMERCIO DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS	556,00	-
CONTROLID IND. COM. HARDWARE E SERV. DE	2.583,10	-
VS SUPRIMENTOS PARA COMUNICACAO VISUAL L	3.109,50	-
ALECARD IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	0,00	-
DETALLIA FITAS TEXTEIS LTDA	2.887,21	-
AT SHOPPING COMERCIO E SERVICOS - EIRELI	791,98	-
C. A. S. COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICO	318,56	-
CPX DISTRIBUIDORA S.A	1.843,80	-
DISTRIBUIDORA GUARAPUAVA LTDA - FILIAL L	4.900,52	-
JOSE A.BERNARDI - COMPONENTES ELETRONICO	394,50	-
LONDRICHAPAS COML DE ALUMINIOS LTDA	469,69	-

CLAUDIO SEIDI NONACA

CNPJ: 03.304.335/0001-91

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 31/12/2023

Descricao

Fl. 51

Saldo

PERFILADOS LONDRINA LTDA	840,00	-
PLASTIMIL EMBALAGENS LTDA	256,73	-
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	2.059,95	
BANCO SICREDI	27.733,51	-
PRONAMPE - BANCO SANTANDER	38.045,85	
BANCO SICOOB - C/C	8.137,44	-
BANCO SANTANDER - C/C	114,95	-
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	12.053,49	
SALARIOS A PAGAR	9.372,45	-
RESCISÕES CONT.TRAB. A PAGAR	19,94	-
13º SALARIO A PAGAR	0,00	
PRO-LABORE A PAGAR	2.349,60	-
AUTONOMO A PAGAR	311,50	-
OBRIGAÇÕES COM ENCARGOS SOCIAIS	3.759,23	
INSS A RECOLHER	1.189,60	-
FGTS A RECOLHER	2.289,27	-
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	350,00	-
PROV FGTS S/ PROV 13º SALARIO	69,64	
OBRIGAÇÕES FISCAIS	5.497,77	
SIMPLES A RECOLHER	5.486,31	-
ISS RETIDO A RECOLHER	11,46	-
OUTRAS OBRIGAÇÕES	235,56	
RPD TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA	235,56	-
NÃO CIRCULANTE	57.365,67	
OBRIGAÇÕES A PAGAR	57.365,67	
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	57.365,67	
PRONAMPE - BANCO SANTANDER	57.365,67	-
PATRIMONIO LIQUIDO	323.878,64	
CAPITAL	51.444,80	
CAPITAL SOCIAL	51.444,80	
CAPITAL SOCIAL	50.000,00	-
CONTA CAPITAL SICOOB	1.444,80	-
LUCROS OU PREJUIZOS	272.433,84	
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	272.433,84	
SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	126.380,01	-
LUCRO DO EXERCÍCIO	146.053,83	-
RESULTADO DO EXERCÍCIO	146.053,83	
RECEITAS	871.248,68	
RECEITA BRUTA	871.248,68	
VENDA DE MERCADORIAS	700.210,38	
VENDA DE MERCADORIAS TRIBUTADA	700.210,38	-
VENDA DE SERVIÇOS	171.038,30	
VENDA DE SERVIÇOS	171.038,30	-
DEDUÇÕES, ABATIMENTOS E AJUSTES	82.264,92	
DEDUÇÕES	74.647,72	
IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS	74.647,72	
SIMPLES NACIONAL	74.647,72	-
ABATIMENTOS	7.617,20	
DESCONTOS, CANCELAMENTOS E DEVOLUÇÕES	7.617,20	
DEVOLUÇÕES DE VENDAS	7.617,20	-
CUSTOS	226.358,75	
CUSTOS DAS MERCADORIAS	223.651,99	
CUSTO MERCADORIAS TRIBUTADA	214.710,67	
COMPRA DE MERCADORIAS TRIB A VISTA	10.902,74	
COMPRA DE MERCADORIAS TRIB A PRAZO	205.621,89	
ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA	36,94	
(-) ESTOQUE FINAL MERC TRIB	1.850,90	-

CLAUDIO SEIDI NONACA

CNPJ: 03.304.335/0001-91

F1, 52

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 31/12/2023

Descrição

Saldo

CUSTO MERC SUBST TRIBUTARIA	8.941,32
COMPRA DE MERC SUBST TRIBUTARIA VISTA	790,90
COMPRA DE MERC SUBST TRIBUTARIA PRAZO	8.150,42
CUSTOS DOS SERVIÇOS	2.706,76
CUSTO SERVIÇOS VENDIDOS	2.706,76
COMPRA PRA UTILIZAÇÃO NA PREST DE SERVIÇO	4.837,26
(-) ESTOQUE FINAL MERC PREST SERVIÇOS	2.130,50 -
DESPESAS OPERACIONAIS	416.571,18
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	287.023,51
PESSOAL E ENCARGOS	210.329,41
SALARIOS E ORDENADOS	123.655,84
FÉRIAS E 13º SALARIO	27.738,60
PRO LABORE	31.536,00
FGTS	12.606,21
PLANO DE SAUDE/ODONTOLOGICO	9.998,76
CIEE CURSO E TREINAMENTO	4.794,00
UTILIDADES E SERVIÇOS	19.852,10
ÁGUA, LUZ E TELEFONE	9.022,45
CORREIOS E MALOTES	1.222,37
HONORARIOS CONTABEIS	2.640,00
SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	420,00
ANUNCIOS E PUBLICACOES	590,00
EXAME OCUPACIONAL	469,45
MAT USO CONSUMO	1.451,27
AUTONOMO	4.036,56
IMPOSTOS E TAXAS	7.294,90
IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	42,60
IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS	3.450,89
SEGURANÇA E VIGILANCIA	817,12
IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS	796,34
LOCAÇÃO EQUIPAMENTO ALARME	2.187,95
DESPESAS GERAIS	49.547,10
MATERIAL DE ESCRITORIO	240,00
LOCAÇÃO INTERNET SOFTWARE	2.330,00
DESPESAS COM VEICULOS	963,61
LEGAIS E JUDICIAIS	12.597,33
MANUTENCAO E REPAROS	3.879,00
FRETES E CARRETOS	7.955,96
DEPRECIACOES	20.566,95
MULTAS E JRS POR ATRASO	1.014,25
RESULTADO FINANCEIRO	135.558,88
DESPESAS FINANCEIRAS	135.558,88
TARIFAS BANCARIAS	135.404,60
JRS S/FINANCIAMENTO BANCARIO	154,28
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	6.011,21 -
OUTRAS RECEITAS	6.011,21 -
DESPESAS RECUPERADAS	6.011,21 -
CONTAS TRANSITÓRIAS	146.053,83
CONTAS TRANSITÓRIAS	146.053,83
CONTAS TRANSITÓRIAS	146.053,83
PTRIMONIAIS E RESULTADOS	146.053,83
APURAÇÃO DE RESULTADO	146.053,83

CLAUDIO SEIDI NONACA

CNPJ: 03.304.335/0001-91

I.E.: 9018992237

Fl. 53

BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2023

2023

2022

ATIVO	426.200,51	328.311,64
CIRCULANTE	248.046,01	141.981,79
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	244.064,61	141.981,79
CAIXA GERAL	232.651,04	128.882,25
BANCOS CONTA MOVIMENTO	11.413,57	13.099,54
ESTOQUES	3.981,40	0,00
MERCADORIAS ADQUIRIDAS TERCEIROS	3.981,40	0,00
NÃO CIRCULANTE	178.154,50	186.329,85
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	48.635,16	36.243,56
INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS	22,64	22,64
OUTROS CREDITOS	48.612,52	36.220,92
IMOBILIZADO	129.519,34	150.086,29
BENS EM OPERAÇÃO	206.277,57	206.277,57
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	76.758,23	56.191,28
TOTAL DO ATIVO	426.200,51	328.311,64

CLAUDIO SEIDI NONACA

CNPJ: 03.304.335/0001-91

I.E.: 9018992237

Fl. 54

BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2023

2023

2022

PASSIVO	426.200,51	328.311,64
CIRCULANTE	44.956,20	88.330,31
OBRIGAÇÕES A PAGAR	44.956,20	88.330,31
FORNECEDORES MAT/ SERVIÇOS OPERAC.	25.470,10	20.033,44
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	2.059,95	45.267,19
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	12.053,49	11.283,28
OBRIGAÇÕES COM ENCARGOS SOCIAIS	3.759,23	2.455,71
OBRIGAÇÕES FISCAIS	5.497,77	9.290,69
OUTRAS OBRIGAÇÕES	235,56	0,00
NÃO CIRCULANTE	57.365,67	62.156,52
OBRIGAÇÕES A PAGAR	57.365,67	62.156,52
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	57.365,67	62.156,52
PATRIMONIO LIQUIDO	323.878,64	177.824,81
CAPITAL	51.444,80	51.444,80
CAPITAL SOCIAL	51.444,80	51.444,80
LUCROS OU PREJUÍZOS	272.433,84	126.380,01
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	272.433,84	126.380,01
TOTAL DO PASSIVO	426.200,51	328.311,64

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial no valor de
R\$ 426.200,51 - Quatrocentos e vinte e seis mil duzentos reais e cinquenta e um centavos

LONDRINA-PR, 31 de DEZEMBRO de 2023.

CLAUDIO SEIDI NONACA
CPF: 50487930991

VANESSA REGINA TANCK MARTINS
CRC: PR-039139/O-8 CPF: 018.152.719-73
TÉCNICO CONTABILIDADE

CLAUDIO SEIDI NONACA

C.N.P.J.: 03.304.335/0001-91

Inscrição Estadual: 9018992237

Fl. 55

DEMONSTRACAO DO RESULTADO EXERCICIO EM 31/12/2023

	2023	2022
(+) RECEITA BRUTA		
VENDA DE MERCADORIAS.....	700.210,38	491.417,10
VENDA DE SERVIÇOS.....	171.038,30	126.530,18
(-) DEDUÇÕES		
IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS.....	74.647,72	46.524,53
(-) ABATIMENTOS		
DESCONTOS, CANCELAMENTOS E DEVOLUÇÕES.....	7.617,20	0,00
(=) RECEITA LIQUIDA.....	788.983,76	571.422,75
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS		
CUSTO MERCADORIAS TRIBUTADA.....	214.710,67	79.559,30
CUSTO MERC SUBST TRIBUTARIA.....	8.941,32	904,72
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS		
CUSTO SERVIÇOS VENDIDOS.....	2.706,76	113.233,22
(=) LUCRO BRUTO.....	562.625,01	377.725,51
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
PESSOAL E ENCARGOS.....	210.329,41	179.423,07
UTILIDADES E SERVIÇOS.....	19.852,10	23.148,64
IMPOSTOS E TAXAS.....	7.294,90	5.064,23
DESPESAS GERAIS.....	49.547,10	40.779,99
(-) RESULTADO FINANCEIRO		
RECEITAS FINANCEIRAS.....	0,00	8,12
DESPESAS FINANCEIRAS.....	135.558,88	8.022,58
(+) OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS		
OUTRAS RECEITAS.....	6.011,21	5.084,89
(=) RESULTADO ANTES PROVISAO IR E CSL.....	146.053,83	126.380,01
(=) LUCRO LIQUIDO EXERCICIO.....	146.053,83	126.380,01

Reconhecemos a exatidão da presente Demonst. do Resultado no valor de R\$ 146.053,83 - Cento e quarenta e seis mil cinqüenta e três reais e oitenta e três centavos conforme documentos apresentados.

LONDRINA-PR, 31 de DEZEMBRO de 2023.

CLAUDIO SEIDI NONACA
CPF: 50487930991

VANESSA REGINA TANCK MARTINS
CRC: PR-039139/O-8 CPF: 018.152.719-73
TÉCNICO CONTABILIDADE

CLAUDIO SEIDI NONACA

C.N.P.J.: 03.304.335/0001-91

Inscricao Estadual: 9018992237

Fl. 56

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31/12/2023

	2023	2022
{+} SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO.....	126.380,01	0,00
{+} LUCRO DO EXERCÍCIO.....	146.053,83	126.380,01
SALDO FINAL DE LUCROS ACUMULADOS.....	272.433,84	126.380,01

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração Lucros ou Prejuízos no valor de R\$ 272.433,84 - Duzentos e setenta e dois mil quatrocentos e trinta e três reais e oitenta e quatro centavos conforme documentos apresentados.

LONDRINA-PR, 31 de DEZEMBRO de 2023.

CLAUDIO SEIDI NONACA
CPF: 50487930991

VANESSA REGINA TANCK MARTINS
CRC: PR-039139/O-8 CPF: 018.152.719-73
TÉCNICO CONTABILIDADE

CLAUDIO SEIDI NONACA

CNPJ: 03.304.335/0001-91

I.E.: 9018992237

Fl. 57

Demonstração do Fluxo de Caixa de 01/01/2023 a 31/12/2023 - Método Direto

	2023	2022
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
RECEBIMENTO DE VENDA DE MERCADORIAS	700.210,38	491.417,10
RECEBIMENTO DE VENDA DE SERVICOS	171.038,30	126.530,18
PAGAMENTO DE ADIANTAMENTOS	(4.812,76)	(6.943,36)
PAGAMENTO DE FORNECEDORES MAT/ SERVICOS OPERAC.	(216.052,91)	(226.804,32)
PAGAMENTO DE OBRIGACÕES COM PESSOAL	(160.162,95)	(137.093,35)
PAGAMENTO DE OBRIGACÕES COM ENCARGOS SOCIAIS	(26.487,25)	(24.623,34)
PAGAMENTO DE OBRIGACÕES FISCAIS	(78.956,55)	(41.291,96)
PAGAMENTO DE OUTRAS OBRIGACÕES	(2.472,03)	0,00
PAGAMENTO DE DESCONTOS, CANCELAMENTOS E DEVOLUÇÕES	(7.617,20)	0,00
PAGAMENTO DE CUSTO MERCADORIAS TRIBUTADA	(10.902,74)	(4.015,25)
PAGAMENTO DE CUSTO MERC SUBST TRIBUTARIA	(790,90)	(29,90)
PAGAMENTO DE CUSTO SERVICOS VENDIDOS	0,00	(6.267,67)
PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS	(14.642,76)	(6.611,86)
PAGAMENTO DE UTILIDADES E SERVICOS	(13.175,54)	(16.162,12)
PAGAMENTO DE IMPOSTOS E TAXAS	(4.559,96)	(5.064,23)
PAGAMENTO DE DESPESAS GERAIS	(28.463,84)	(19.419,18)
RECEBIMENTO DE RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	8,12
PAGAMENTO DE DESPESAS FINANCEIRAS	(135.558,88)	(8.022,58)
Acréscimo e/ou Decréscimo de Caixa Originado das Ativ. Operacionais	166.592,41	115.606,28
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
OUTROS CREDITOS	(12.391,60)	(10.485,20)
Acréscimo e/ou Decréscimo de Caixa Originado das Ativ. de Investimentos	(12.391,60)	(10.485,20)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	(52.117,99)	(31.666,05)
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	60.000,00
Acréscimo e/ou Decréscimo de Caixa Originado das Ativ. de Financiamentos	(52.117,99)	28.333,95
	102.082,82	133.455,03
Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes		
Saldo de Caixa, Bancos e Aplic. Financeira de Liquidez Imediata Inicial	141.981,79	8.526,76
Saldo de Caixa, Bancos e Aplic. Financeira de Liquidez Imediata Final	244.064,61	141.981,79

Reconhecemos o Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes no valor de R\$ 102.082,82
(Cento e dois mil oitenta e dois reais e oitenta e dois centavos)

LONDRINA-PR, 31 de DEZEMBRO de 2023.

CLAUDIO SEIDI NONACA
CPF: 50487930991

VANESSA REGINA TANCK MARTINS
CRC: PR-039139/O-8 CPF: 018.152.719-73
TÉCNICO CONTABILIDADE

CLAUDIO SEIDI NONACA

C.N.P.J.: 03.304.335/0001-91

I.E.: 9018992237

Fl. 58

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2023

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa CLAUDIO SEIDI NONACA é uma pessoa jurídica de direito privado, com fins lucrativos, tributada pelo regime do Simples, com sede na RUA EDUARDO BENJAMIN HOSKEN, 200, A, CENTRO, LONDRINA-PR, CEP: 86020-440, NIRE 41204159532, CNPJ 03.304.335/0001-91, aberta desde 28 de Julho de 1999, por prazo indeterminado, com atividade de outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não e.

NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis comparativas, encerradas em 31 de Dezembro de 2022 e 31 de Dezembro de 2023, aqui compreendidas: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado (DRE) e Notas Explicativas, foram elaboradas à partir das diretrizes contábeis e dos Princípios Contábeis.

Para efeito de comparação as Demonstrações Contábeis foram elaboradas de maneira uniforme entre os períodos (Dezembro/2022 e Dezembro/2023), facilitando a leitura das informações, qualquer discrepância será objeto de adendo específico nestas Notas Explicativas.

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, sempre quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As principais práticas contábeis na elaboração das Demonstrações contábeis, incluindo as Notas Explicativas, levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a ITG 1000 (Resolução do CFC 1418/2012) - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), adotando-se critérios e procedimentos simplificados.

NOTA 03 - SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Ativo Circulante

(a) Conversão de Operações em Moeda Estrangeira e Moeda Funcional

A moeda funcional da empresa é o Real (R\$). Se houver, direitos e obrigações monetários denominados em moedas estrangeiras são convertidos às taxas de câmbio vigentes na data das demonstrações contábeis. As receitas de vendas, custo e despesas denominadas em moeda estrangeira são convertidas pela taxa média de câmbio do mês de suas ocorrências.

(b) Caixa e equivalentes de Caixa

Os fluxos de caixa dos investimentos em curto prazo são demonstrados pelos valores líquidos (aplicações e resgates). As aplicações em curto prazo que possuem liquidez imediata e vencimento original em até 90 (noventa) dias são consideradas como caixa e equivalentes. Os demais investimentos, com vencimentos superiores a 90 (noventa) dias, são reconhecidos a valor justo e registrados em investimentos em curto prazo.

(c) Créditos a realizar

Os valores apresentados em impostos a recuperar serão compensados no próximo exercício contábil.

Os valores apresentados em adiantamentos serão baixados no próximo exercício contábil.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2023

(d) Estoques

Os estoques são apresentados pelo menor valor entre o custo médio de aquisição e o valor líquido de realização. O custo médio de aquisição compreende o preço de compra, os impostos e tributos não recuperáveis.

Saldo dos Estoques:

		2023		2022
MERCADORIAS TRIBUTADAS	R\$	1.850,90	R\$	0,00
MERCADORIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	R\$	2.130,50	R\$	0,00
Total dos Estoques	R\$	3.981,40	R\$	0,00

Ativo Não Circulante

(e) Investimentos

Os investimentos são participações em outras sociedades e são avaliados ao custo de aquisição.

(f) Imobilizado

O imobilizado está registrado ao custo de aquisição. Os bens são depreciados pelo método linear, com base nas vidas úteis estimadas.

Passivo Circulante:

(g) Obrigações a pagar

Os deveres estão em conformidade com seus efetivos valores reais sendo vencíveis dentro do exercício social e registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos.

(h) Passivo Circulante e Não Circulante

As obrigações de longo prazo são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. O passivo não circulante é composto por obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais.

NOTA 04 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

No balanço patrimonial, a diferença entre o valor dos ativos e dos passivos representa o Patrimônio Líquido.

1) Capital Social: O capital da empresa em 31 de Dezembro de 2023 no valor de R\$ R\$ 51.444,80 (cinquenta e um mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos) é formado por cotas de capital no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, referente ao sócio:

1) CLAUDIO SEIDI NONACA - 100%

2) Lucros Distribuídos: Em 2023 houve distribuição de lucros no valor total de R\$ R\$ 0,00 () aos sócios:

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2023**NOTA 05 - Receitas e Despesas**

A empresa tem como prática a adoção de regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como o reconhecimento das receitas e despesas e custos, independentes de seu efetivo recebimento ou pagamento.

NOTA 06 - Caixa e Equivalentes de Caixa

	2023	2022
CAIXA GERAL	R\$ 232.651,04	R\$ 128.882,25
BANCOS CONTA MOVIMENTO	R\$ 11.413,57	R\$ 13.099,54
Total de Caixa e Equivalente de Caixa	R\$ 244.064,61	R\$ 141.981,79

Todas as aplicações financeiras de liquidez imediata foram efetuadas em investimentos de baixo risco, com prazo de vencimento de até 90 (Noventa) dias.

NOTA 07

O saldo da conta Ajustes de Exercícios Anteriores no valor de R\$ R\$ 0,00 () corresponde à despesas e/ou receitas pertencentes à anos anteriores que só foram constatadas e registradas no ano de 2023, procedendo-se o ajuste.

NOTA 08 - Até 31 de Dezembro de 2023, os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada à legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integridade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente ao tocante a Lei 11.101/2005 que informa das responsabilidades quanto às documentações e procedimentos. A responsabilidade do profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada os fatos efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

NOTA 09 - Eventos Subsequentes

A empresa não incorreu em eventos subsequentes favoráveis e desfavoráveis entre o final do período contábil e a data da aprovação das demonstrações contábeis.

NOTA 10 - Continuidade dos Negócios

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2023

A empresa está operando em sua capacidade plena sob o critério da continuidade das suas atividades empresariais, não havendo qualquer previsão em contrário nos próximos 12 meses.

LONDRINA, 31 de Dezembro de 2023.

CLAUDIO SEIDI NONACA

CPF: 50487930991

VANESSA REGINA TANCK MARTINS

CRC: PR-039139/O-8 CPF: 018.152.719-73

TÉCNICO CONTABILIDADE

CLAUDIO SEIDI NONACA

Plano de Contas

Fl. 62

Classificacao	Codigo	Descricao	Encerra
1.		ATIVO	N
1.1. . . .		CIRCULANTE	N
1.1.01. . .		CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	N
1.1.01.001. .		CAIXA GERAL	N
1.1.01.001.00001	1	CAIXA	N
1.1.01.002. .		BANCOS CONTA MOVIMENTO	N
1.1.01.002.00041	41	BANCO DO BRASIL - C/C	N
1.1.01.002.00042	42	BANCO SICOOB - C/C	N
1.1.01.002.00044	44	BANCO SICOOB CONTA CAPITAL	N
1.1.01.002.00045	45	BANCO SANTANDER	N
1.1.01.002.00046	46	PAGSEGURO INTERNET S/A	N
1.1.02. . . .		CRÉDITOS A REALIZAR	N
1.1.02.004. .		ADIANTAMENTOS	N
1.1.02.004.00102	102	ADIANTAMENTO 13º SALARIO	N
1.1.03. . . .		ESTOQUES	N
1.1.03.001. .		MERCADORIAS ADQUIRIDAS TERCEIROS	N
1.1.03.001.00130	130	MERCADORIAS TRIBUTADAS	N
1.1.03.001.00132	132	MERCADORIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	N
1.2.		NÃO CIRCULANTE	N
1.2.01. . . .		REALIZAVEL A LONGO PRAZO	N
1.2.01.002. .		INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS	N
1.2.01.002.00200	200	BANCO SICOOB - APLICAÇÃO FINANCEIRA	N
1.2.01.003. .		OUTROS CREDITOS	N
1.2.01.003.00210	210	CONSORCIO UNICOOB LTDA	N
1.2.03. . . .		IMOBILIZADO	N
1.2.03.001. .		BENS EM OPERAÇÃO	N
1.2.03.001.00240	240	SISTEMA FOTOVOLTAICO	N
1.2.03.001.00241	241	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	N
1.2.03.001.00242	242	VEÍCULOS	N
1.2.03.001.00245	245	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INFORMATICA	N
1.2.03.001.00249	249	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	N
1.2.03.001.00256	256	EQUIPAMENTOS E MAQUINAS DE PRODUÇÃO	N
1.2.03.002. .		(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	N
1.2.03.002.00270	270	SISTEMA FOTOVOLTAICO	N
1.2.03.002.00272	272	DEPREC ACUM VEICULOS	N
1.2.03.002.00275	275	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INFORMATICA	N
1.2.03.002.00282	282	EQUIPAMENTOS E MAQUINAS DE PRODUÇÃO	N
2.		PASSIVO	N
2.1.		CIRCULANTE	N
2.1.01. . . .		OBRIGAÇÕES A PAGAR	N
2.1.01.001. .		FORNECEDORES MAT/ SERVIÇOS OPERAC.	N
2.1.01.001.20001	20001	TOPDATA SISTEMAS DE AUTOMACAO LTDA	N
2.1.01.001.20006	20006	LOME CARD EIRELI - EPP	N
2.1.01.001.20010	20014	PEROLA SERVICOS CONTABEIS SS LTDA ME	N
2.1.01.001.20014	20018	FJP SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA -	N
2.1.01.001.20016	20020	PLAY-ID INFORMATICA LTDA - ME	N
2.1.01.001.20018	20022	IDAL PRIME COM DE DIVERSIF EIRELI	N
2.1.01.001.20019	20023	LENTERNE COMERCIO DE BRINDES LTDA-ME	N
2.1.01.001.20020	20024	N-CARDS SOLUCOES EM IDENTIFICACAO EIRELI	N
2.1.01.001.20025	20029	SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A.	N
2.1.01.001.20034	20038	GUARACI COMERCIO DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS	N
2.1.01.001.20052	20056	CORDONTEXTIL IND E COM LTDA ME	N
2.1.01.001.20063	20067	CONTROLID IND. COM. HARDWARE E SERV. DE	N
2.1.01.001.20066	20070	BADGE COMERCIO, IMP E EXP LTDA EPP	N
2.1.01.001.20072	20076	VS SUPRIMENTOS PARA COMUNICACAO VISUAL L	N
2.1.01.001.20073	20077	ALECARD IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	N
2.1.01.001.20075	20079	DETALLIA FITAS TEXTEIS LTDA	N
2.1.01.001.20097	20096	AT SHOPPING COMERCIO E SERVICOS - EIRELI	N

4.15
17/08/2016

CLAUDIO SEIDI NONACA

Plano de Contas

Fl. 63

Classificacao	Codigo	Descricao	Encerra
2.1.01.001.20098	20097	C. A. S. COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICO	N
2.1.01.001.20099	20098	CPX DISTRIBUIDORA S.A	N
2.1.01.001.20100	20099	DISTRIBUIDORA GUARAPUAVA LTDA - FILIAL L	N
2.1.01.001.20101	20103	JOSE A. BERNARDI - COMPONENTES ELETRONICO	N
2.1.01.001.20102	20104	LONDRICHAPAS COML DE ALUMINIOS LTDA	N
2.1.01.001.20103	20105	PERFILADOS LONDRINA LTDA	N
2.1.01.001.20104	20106	PLASTIMIL EMBALAGENS LTDA	N
2.1.01.001.20105	20107	PTB2 - SAFESOFT IND. COMERC. EQUIP. ELET	N
2.1.01.003.		EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	N
2.1.01.003.00500	500	FINANCIAMENTO SICOOB VEICULOS	N
2.1.01.003.00503	503	BANCO SICREDI	N
2.1.01.003.00504	504	PRONAMPE - BANCO SANTANDER	N
2.1.01.003.00505	505	BANCO SICOOB - C/C	N
2.1.01.003.00506	506	BANCO SANTANDER - C/C	N
2.1.01.004.		OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	N
2.1.01.004.00520	520	SALARIOS A PAGAR	N
2.1.01.004.00521	521	RESCISÕES CONT. TRAB. A PAGAR	N
2.1.01.004.00522	522	FÉRIAS A PAGAR	N
2.1.01.004.00523	523	13º SALARIO A PAGAR	N
2.1.01.004.00527	527	PRO-LABORE A PAGAR	N
2.1.01.004.00529	20101	AUTONOMO A PAGAR	N
2.1.01.005.		OBRIGAÇÕES COM ENCARGOS SOCIAIS	N
2.1.01.005.00530	530	INSS A RECOLHER	N
2.1.01.005.00531	531	FGTS A RECOLHER	N
2.1.01.005.00533	533	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	N
2.1.01.005.00537	537	PROV FGTS S/ PROV 13º SALARIO	N
2.1.01.006.		OBRIGAÇÕES FISCAIS	N
2.1.01.006.00540	540	SIMPLES A RECOLHER	N
2.1.01.006.00544	544	ICMS DIF DE ALIQUOTA A PAGAR	N
2.1.01.006.00545	545	IRRF A RECOLHER	N
2.1.01.006.00547	547	ISS RETIDO A RECOLHER	N
2.1.01.007.		OUTRAS OBRIGAÇÕES	N
2.1.01.007.00565	565	RPD TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA	N
2.2. . .		NÃO CIRCULANTE	N
2.2.01. . .		OBRIGAÇÕES A PAGAR	N
2.2.01.001.		EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	N
2.2.01.001.00571	571	FINANCIAMENTO SICOOB VEICULOS	N
2.2.01.001.00573	573	PRONAMPE - BANCO SANTANDER	N
2.3. . .		PATRIMONIO LIQUIDO	N
2.3.01. . .		CAPITAL	N
2.3.01.001.		CAPITAL SOCIAL	N
2.3.01.001.00600	600	CAPITAL SOCIAL	N
2.3.01.001.00601	601	CONTA CAPITAL SICOOB	N
2.3.04. . .		LUCROS OU PREJUIZOS	N
2.3.04.001.		LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	N
2.3.04.001.00670	670	SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	N
2.3.04.001.00672	672	LUCRO DO EXERCÍCIO	N
8. . . .		RESULTADO DO EXERCÍCIO	S
8.1. . . .		RECEITAS	S
8.1.01. . .		RECEITA BRUTA	S
8.1.01.001.		VENDA DE MERCADORIAS	S
8.1.01.001.00770	770	VENDA DE MERCADORIAS TRIBUTADA	S
8.1.01.001.00771	771	VENDA MERCADORIAS SUBST TRIBUTARIA	S
8.1.01.002.		VENDA DE SERVIÇOS	S
8.1.01.002.00775	775	VENDA DE SERVIÇOS	S
8.2. . . .		DEDUÇÕES, ABATIMENTOS E AJUSTES	S
8.2.03. . .		DEDUÇÕES	S
8.2.03.001.		IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS	S

CLAUDIO SEIDI NONACA

Plano de Contas

Fl. 64

Classificacao	Codigo	Descricao	Encerra
8.2.03.001.00905	905	SIMPLES NACIONAL	S
8.2.04.		ABATIMENTOS	S
8.2.04.001.		DESCONTOS, CANCELAMENTOS E DEVOLUÇÕES	S
8.2.04.001.00911	911	DEVOLUÇÕES DE VENDAS	S
8.3.		CUSTOS	S
8.3.01.		CUSTOS DAS MERCADORIAS	S
8.3.01.001.		CUSTO MERCADORIAS TRIBUTADA	S
8.3.01.001.00920	920	COMPRA DE MERCADORIAS TRIB A VISTA	S
8.3.01.001.00921	921	COMPRA DE MERCADORIAS TRIB A PRAZO	S
8.3.01.001.00923	923	ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA	S
8.3.01.001.00925	925	(-) DEVOLUCOES DE COMPRAS MERC TRIB	S
8.3.01.001.00938	938	ESTOQUE INICIAL MERC TRIB	S
8.3.01.001.00939	939	(-) ESTOQUE FINAL MERC TRIB	S
8.3.01.002.		CUSTO MERC SUBST TRIBUTARIA	S
8.3.01.002.00940	940	COMPRA DE MERC SUBST TRIBUTARIA VISTA	S
8.3.01.002.00941	941	COMPRA DE MERC SUBST TRIBUTARIA PRAZO	S
8.3.02.		CUSTOS DOS SERVIÇOS	S
8.3.02.001.		CUSTO SERVIÇOS VENDIDOS	S
8.3.02.001.01002	950	COMPRA PRA UTILIZAÇÃO NA PREST DE SERVIÇ	S
8.3.02.001.01004	952	(-) ESTOQUE FINAL MERC PREST SERVIÇOS	S
8.5.		DESPESAS OPERACIONAIS	S
8.5.02.		DESPESAS ADMINISTRATIVAS	S
8.5.02.001.		PESSOAL E ENCARGOS	S
8.5.02.001.02040	2040	SALARIOS E ORDENADOS	S
8.5.02.001.02041	2041	FÉRIAS E 13º SALARIO	S
8.5.02.001.02044	2044	PRO LABORE	S
8.5.02.001.02045	2045	FGTS	S
8.5.02.001.02048	2048	PLANO DE SAUDE/ODONTOLOGICO	S
8.5.02.001.02050	2050	CIEE CURSO E TREINAMENTO	S
8.5.02.002.		UTILIDADES E SERVIÇOS	S
8.5.02.002.02051	2051	ÁGUA, LUZ E TELEFONE	S
8.5.02.002.02052	2052	CORREIOS E MALOTES	S
8.5.02.002.02054	2054	SEGUROS	S
8.5.02.002.02055	2055	ALUGUEL E CONDOMINIO	S
8.5.02.002.02056	2056	HONORARIOS CONTABEIS	S
8.5.02.002.02058	2058	SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	S
8.5.02.002.02059	2059	ANUNCIOS E PUBLICACOES	S
8.5.02.002.02069	2069	EXAME OCUPACIONAL	S
8.5.02.002.02070	2070	MAT USO CONSUMO	S
8.5.02.002.02071	20100	AUTONOMO	S
8.5.02.003.		IMPOSTOS E TAXAS	S
8.5.02.003.02071	2071	IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	S
8.5.02.003.02072	2072	IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS	S
8.5.02.003.02073	2073	SEGURANÇA E VIGILANCIA	S
8.5.02.003.02074	2074	IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS	S
8.5.02.003.02075	2075	LOCAÇÃO EQUIPAMENTO ALARME	S
8.5.02.004.		DESPESAS GERAIS	S
8.5.02.004.02081	2081	MATERIAL DE ESCRITORIO	S
8.5.02.004.02082	2082	HIGIENE E LIMPEZA	S
8.5.02.004.02084	2084	LOCAÇÃO INTERNET SOFTWARE	S
8.5.02.004.02085	2085	JORNAIS E REVISTAS	S
8.5.02.004.02087	2087	DESPESAS COM VEICULOS	S
8.5.02.004.02088	2088	LEGAIS E JUDICIAIS	S
8.5.02.004.02089	2089	MANUTENCAO E REPAROS	S
8.5.02.004.02090	2090	FRETES E CARRETOS	S
8.5.02.004.02091	2091	DEPRECIACOES	S
8.5.02.004.02099	2099	MULTAS E JRS POR ATRASO	S
8.5.03.		RESULTADO FINANCEIRO	S

CLAUDIO SEIDI NONACA

Plano de Contas

Fl. 65

Classificacao	Codigo	Descricao	Encerra
8.5.03.001.		RECEITAS FINANCEIRAS	S
8.5.03.001.02151	2151	RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA	S
8.5.03.002.		DESPESAS FINANCEIRAS	S
8.5.03.002.02160	2160	TARIFAS BANCARIAS	S
8.5.03.002.02161	2161	JRS S/FINANCIAMENTO BANCARIO	S
8.5.04.		OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	S
8.5.04.001.		OUTRAS RECEITAS	S
8.5.04.001.02171	2171	DESPESAS RECUPERADAS	S
9.		CONTAS TRANSITÓRIAS	N
9.1.		CONTAS TRANSITÓRIAS	N
9.1.01.		CONTAS TRANSITÓRIAS	N
9.1.01.001.		PTRIMONIAIS E RESULTADOS	N
9.1.01.001.02951	2951	BALANÇO DE ABERTURA	N
9.1.01.001.02952	2952	APURAÇÃO DE RESULTADO	S
9.1.01.001.02953	2953	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	N

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

LONDRINA-PR, 31 de dezembro de 2023.

À

VANESSA REGINA TANCK MARTINS

PR-039139/O-8

RUA QUINTINO BOCAIUVA, 1008 SOBRELOJA

LONDRINA-PR - CEP: 86020-150

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa CLAUDIO SEIDI NONACA, CNPJ 03.304.335/0001-91, que as informações relativas ao período base 01/01/2023 a 31/12/2023, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2023.
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

CLAUDIO SEIDI NONACA

CPF: 50487930991

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário Nº 025

Este Livro Diário contém, 67 (sessenta e sete) folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nº 001 ao numero 067 e serviu para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão Social: **CLAUDIO SEIDI NONACA**

Endereço: **RUA EDUARDO BENJAMIN HOSKEN, 200 - A**

Bairro: **CENTRO**

Município: **LONDRINA**

UF: **PR**

CEP: **86020-440**

CNPJ nº: **03.304.335/0001-91**

Registro na Junta Comercial do Paraná
Sob Registro nº 41204159532 em 28/07/1999.

Periodo de escrituração do livro:

Data de início: 01 de Janeiro de 2023

Data de Término: 31 de Dezembro de 2023

LONDRINA-PR, 31 de Dezembro de 2023

CLAUDIO SEIDI NONACA

CPF: 50487930991

VANESSA REGINA TANCK MARTINS

CRC: PR-039139/O-8 CPF: 018.152.719-73

TÉCNICO CONTABILIDADE



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CLAUDIO SEIDI NONACA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01815271973	VANESSA REGINA TANCK MARTINS
50487930991	CLAUDIO SEIDI NONACA



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 15/04/2024 12:57 SOB N° 20242654827.
PROTOCOLO: 242654827 DE 15/04/2024. NIRE: 41108461649.
CLAUDIO SEIDI NONACA

ALEXANDRE SCHEMBERG
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 15/04/2024
empresafacil.pr.gov.br



421
Assinatura

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ALEXANDRE SCHEMBERG, sob a autenticidade nº 12405213509 em 15/04/2024, protocolo 242654827. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	CLAUDIO SEIDI NONACA
Número de Registro:	41108461649
CNPJ:	03304335000191
Município:	Londrina

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	25
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01815271973	VANESSA REGINA TANCK MARTINS	PR039139/O-8
50487930991	CLAUDIO SEIDI NONACA	



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 15/04/2024 12:57 SOB Nº 20242654827.
PROTOCOLO: 242654827 DE 15/04/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12405213509. NIRE: 41108461649.
CLAUDIO SEIDI NONACA

ALEXANDRE SCHEMBERG
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 15/04/2024
empresafacil.pr.gov.br



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: VANESSA REGINA TANCK MARTINS GONCALVES
REGISTRO.....	: PR-039139/O-8
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.152.719-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 19/06/2024 as 16:04:05.

Válido até: 17/09/2024.

Código de Controle: 948231.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Por solicitação da parte interessada atestamos para fins de comprovação de Qualificação Técnica que a Empresa **Claudio Seidi Nonaca**, estabelecida na **Rua Eduardo Benjamin Hosken, 200 sobre-loja – Centro – Londrina – Pr**, executou para **COLÉGIO SIGMA EIRELI – CNPJ 12.256.599/0001-08**, serviços de instalação, configuração e treinamento. Prestando também todo suporte e esclarecimentos referentes Relógios Pontos para controle de Jornada dos funcionários, e também no Sistema de Tratamento de Ponto.

Tais ações foram executadas com qualidade demonstrando capacidade técnica na execução do que foi contratado, e não existem em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Londrina, 10 de Junho de 2024.

FELIPE VICENTINI
HATTI:00560866950

Assinado de forma digital por
FELIPE VICENTINI
HATTI:005608
Dado

Felipe Hatti



SIGMA
CURSO E COLÉGIO

424
M. Silva

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Por solicitação da parte interessada atestamos para fins de comprovação de Qualificação Técnica que a Empresa **Claudio Seidi Nonaca**, estabelecida na **Rua Eduardo Benjamin Hosken, 200 sobre-loja – Centro – Londrina – Pr**, executou para (**Razão Social – CNPJ**), serviços de instalação, configuração treinamento. Prestando também todo suporte e esclarecimentos referentes ao projeto de Controle de Acesso com Catracas Eletrônicas com Leitores Faciais junto aos Relógios Pontos para controle de Jornada dos funcionários.

Tais ações foram executadas com qualidade demonstrando capacidade técnica na execução do que foi contratado, e não existem em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Londrina, 07 de Março de 2024.

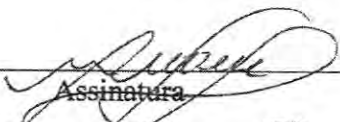
Felipe Hatti

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Por solicitação da parte interessada atestamos para fins de comprovação de Qualificação Técnica que a Empresa **Claudio Seidi Nonaca**, estabelecida na **Rua Eduardo Benjamin Hosken, 200 sobre-loja – Centro – Londrina – Pr**, executou para **FAST ARIAM EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ 10.931.741/0001-40**, serviços de instalação 9 relógios, e também a configuração e treinamento dos equipamentos de Ponto adquiridos.

Tais ações foram executadas com qualidade demonstrando capacidade técnica na execução do que foi contratado, e não existem em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Londrina, 20 de Março de 2024.


Assinatura
10.931.741/0001-40
FAST ARIAM EQUIPAMENTOS LTDA.
AV. ESPERANTO, 703 - CILLO II
ID. SÃO FRANCISCO DE ASSIS
CEP 86067-100 - LONDRINA - PR

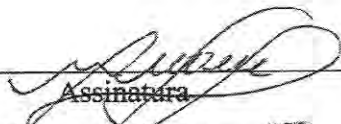
426
[Handwritten signature]

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Por solicitação da parte interessada atestamos para fins de comprovação de Qualificação Técnica que a Empresa **Claudio Seidi Nonaca**, estabelecida na **Rua Eduardo Benjamin Hosken, 200 sobre-loja – Centro – Londrina – Pr**, executou para **FAST ARIAM EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ 10.931.741/0001-40**, serviços de instalação 9 relógios, e também a configuração e treinamento dos equipamentos de Ponto adquiridos.

Tais ações foram executadas com qualidade demonstrando capacidade técnica na execução do que foi contratado, e não existem em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Londrina, 20 de Março de 2024.


Assinatura
10.931.741/0001-40
FAST ARIAM EQUIPAMENTOS LTDA.
AV. ESPERANTO, 703 - CILLO II
JD. SÃO FRANCISCO DE ASSIS
CEP 86067-100 - LONDRINA - PR



COLÉGIO ESTADUAL PROFª. CÉLIA MORAES DE OLIVEIRA
ENSINO FUNDAMENTAL E
RUA BRILHANTE, 326 – PQ. WALDEMAR HAUER
FONE/FAX: (43) 3325-4581
CEP: 86030-180 – LONDRINA-PR
E.mail – colegioceliamoraes@gmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CONTRATANTE EMITENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: APMF/ C.E. PROFª CÉLIA MORAES DE OLIVEIRA/PDDE/FNDE
CNPJ sob nº: 77.657.799/0001-18
ENDEREÇO: RUA. BRILHANTE, 326 – PARQUE WALDEMAR HAUER

CONTRATADA

NOME/RAZÃO SOCIAL: CLAUDIO SEIDI NONACA
CNPJ sob nº: 03.304.335/0001-91
ENDEREÇO: RUA EDUARDO BENJAMIN HOSKEN, 200 SOBRELOJA, LONDRINA – PR.
TELEFONE: 43 3324-7919.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS

Atestamos tecnicamente que os serviços descritos se encontram concluídos, trata-se de **Manutenção em Relógio de Ponto e Software de Tratamento de Ponto – Relógio de Ponto TopData Inner Rep Plus Bio Prox, Sistema TopPonto Web**, durante o período de 1 dia conforme descrito descritivos:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTDE	UNIDADE
Realizado manutenção em Relógio de Ponto, onde o mesmo não estava comunicando com o sistema de Tratamento TopPonto Web. Verificado que houve alteração da classe de rede, por isso não estava comunicando. Após manutenção realizada, a Relógio voltou a comunicar e a funcionar corretamente. Retirado duvidas do cliente em relação ao sistema.	1	1

Londrina, 31 de Outubro de 2023.


Nome: CIOMARA SILVEIRA ZAMBRIM
Cargo: SECRETÁRIA
Contratante: APMF/ C.E. PROFª CÉLIA MORAES DE OLIVEIRA/PDDE/FNDE
CNPJ: 77657.799/0001-18



COLÉGIO ESTADUAL PROFª. CÉLIA MORAES DE OLIVEIRA
ENSINO FUNDAMENTAL E
RUA BRILHANTE, 326 – PQ. WALDEMAR HAUER
FONE/FAX: (43) 3325-4581
CEP: 86030-180 – LONDRINA-PR
E.mail – colegioceliamoraes@gmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CONTRATANTE EMITENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: APMF/ C.E. PROFª CÉLIA MORAES DE OLIVEIRA/PDDE/FNDE
CNPJ sob nº: 77.657.799/0001-18
ENDEREÇO: RUA. BRILHANTE, 326 – PARQUE WALDEMAR HAUER

CONTRATADA

NOME/RAZÃO SOCIAL: CLAUDIO SEIDI NONACA
CNPJ sob nº: 03.304.335/0001-91
ENDEREÇO: RUA EDUARDO BENJAMIN HOSKEN, 200 SOBRELOJA, LONDRINA – PR.
TELEFONE: 43 3324-7919.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS

Atestamos tecnicamente que os serviços descritos se encontram concluídos, trata-se de **Manutenção em controle de Acesso - Catraca Eletrônica TopData Fit Prox.**, durante o período de 1 dia conforme descrito descritivos:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTDE	UNIDADE
Realizado manutenção em Catraca Eletrônica, onde a Catraca estava liberada, não aceitando configuração. Após manutenção realizada, a Catraca voltou a funcionar corretamente.	2	2

Londrina, 31 de Outubro de 2023.



Nome: CIOMARA SILVEIRA ZAMBRIM

Cargo: SECRETÁRIA

Contratante: APMF/ C.E. PROFª CÉLIA MORAES DE OLIVEIRA/PDDE/FNDE
CNPJ: 77657.799/0001-18

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CONTRATANTE EMITENTE

RAZÃO SOCIAL: YUNOMAE E THOMÉ PLANEJAMENTO VISUAL LTDA
CNPJ sob nº 81.877.656/0001-99
Endereço Rua Senador Souza Naves, nº 75 - sala 61 / Centro
CEP 86.010-160 - Londrina/PR

CONTRATADA

RAZÃO SOCIAL: CLAUDIO SEIDI NONACA
CNPJ sob nº 03.304.335/0001-91
Endereço Rua Eduardo Benjamin Hosken, nº 200 - Bairro Conceição
CEP 86.020-440 - Londrina/PR

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS

Atestamos tecnicamente que os serviços descritos se encontram concluídos, trata-se de:

- 500 unidades de crachá em PVC - formato 5,4x8,6 cm - cantos acabamento arredondado
- colocação de 500 unidades de cordão liso/poliéster.
- serviços realizados e entregues durante o período de 4 dias


ELISABETE YUNOMAE

Sócia Administrativa

YUNOMAE E THOMÉ PLANEJAMENTO VISUAL LTDA

81.877.656/0001-99

LONDRIINA, 08 DE NOVEMBRO DE 2023
ATENCIOSAMENTE,



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Por solicitação da parte interessada atestamos para fins de comprovação de Qualificação Técnica que a Empresa **Claudio Seidi Nonaca**, estabelecida na **Rua Eduardo Benjamin Hosken, 200 sobre-loja – Centro – Londrina – Pr**, executou para **COLÉGIO SIGMA EIRELI – CNPJ 12.256.599/0001-08**, serviços de instalação, configuração e treinamento. Prestando também todo suporte e esclarecimentos referentes Relógios Pontos para controle de Jornada dos funcionários, e também no Sistema de Tratamento de Ponto.

Tais ações foram executadas com qualidade demonstrando capacidade técnica na execução do que foi contratado, e não existem em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Londrina, 10 de Junho de 2024.

FELIPE VICENTINI
HATTI:00560866950

Assinado de forma digital por
FELIPE VICENTINI
HATTI:005608
Dado

Felipe Hatti



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Por solicitação da parte interessada atestamos para fins de comprovação de Qualificação Técnica que a Empresa **Claudio Seidi Nonaca**, estabelecida na **Rua Eduardo Benjamin Hosken, 200 sobre-loja – Centro – Londrina – Pr**, executou para **COLÉGIO SIGMA EIRELI – CNPJ 12.256.599/0001-08**, serviços de instalação, configuração e treinamento. Prestando também todo suporte e esclarecimentos referentes ao projeto de Controle de Acesso com Catracas Eletrônicas com Leitores Faciais junto aos Relógios Pontos para controle de Jornada dos funcionários.

Tais ações foram executadas com qualidade demonstrando capacidade técnica na execução do que foi contratado, e não existem em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Londrina, 18 de Março de 2024.

FELIPE VICENTINI
HATTI:00560866950

Assinado de forma digital por
FELIPE VICENTINI
HATTI:00560866950
Dados: 2024.03.18 15:57:03 -03'00'

Felipe Hatti



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CLAUDIO SEIDI NONACA NIRE : 41108461649 Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			Protocolo: PRC2421188646
NIRE (Sede) 41108461649	CNPJ 03.304.335/0001-91	Arquivamento do Ato de Inscrição 28/07/1999	Início de Atividade 28/07/1999
Endereço Completo Rua EDUARDO BENJAMIN HOSKEN, Nº 200A, CENTRO-Londrina/PR- CEP86020-440			
Objeto Comércio Varejista de Equipamentos, Componentes, Produtos, Suprimentos e Acessórios para Áreas de Identificação Funcional de Segurança – Cine Foto Som. Comércio Varejista de Relógio Ponto Digital, Catracas, Controle de Acesso, Crachás, Carimbos, Cordões e Produtos de Identificação em Geral. Comércio varejista de Equipamentos e Suprimentos de Informática. Prestação de Serviço na Elaboração e Impressão de Identificações Funcionais e de Segurança, Confecções de Carteiras e Crachás por Processos Fotográficos Convencionais, Instantâneos e Digitais. Prestação de Serviços na elaboração de design gráfico. Prestação de Serviços na gravação de carimbos. Prestação de Serviços de manutenção de equipamentos fotográficos. Prestação de Serviços de Manutenção de equipamentos de Informática.			
Capital R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)
Último Arquivamento Data 03/08/2018	Número 20183418697	Ato/eventos 080 / 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Situação ATIVA Status XXXXX
Nome do Empresário: CLAUDIO SEIDI NONACA Identidade: 34173990 Estado civil: CASADO(A)		CPF: 504.879.309-91 Regime de bens: Comunhão Parcial	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/06/2024, às 09:27:28 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código G3G8QP1D.
SEBASTIÃO MOTA
Secretário(a) Geral

433
M. A. M.



DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

(CLAUDIO SEIDI NONACA)

EMPRESA: CLAUDIO SEIDI NONACA

CNPJ: 03.304.335/0001-91

INDICES DE LIQUIDEZ - DILIGÊNCIA

	ULTIMO EXERCÍCIO	2023	PENULTIMO EXERCÍCIO	2022
DADOS DO BALANÇO		2023		2022
ATIVO TOTAL (AT)	R\$	426.200,51	R\$	328.311,64
ATIVO CIRCULANTE (AC)	R\$	248.046,01	R\$	141.981,79
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO (RLP)	R\$	178.154,50	R\$	36.243,56
PASSIVO CIRCULANTE (PC)	R\$	44.956,20	R\$	88.330,31
PASSIVO NÃO CIRCULANTE (PNC)	R\$	57.365,67	R\$	62.156,52
		2.023		2022
INDICE DE LIQUIDEZ GERAL (LG)=	$\frac{AC+RLP}{PC+PNC}$	4,17		1,18
		2.023		2022
INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (LC) =	$\frac{AC}{PC}$	5,52		1,61
		2.023		2022
INDICE DE SOLVENCIA GERAL (SG)=	$\frac{AT}{PC+PNC}$	4,17		2,18
		2.023		2022
INDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL (ET)=	$\frac{PC+PNC}{AT}$	0,24		0,46

CHECK LIST DE HABILITAÇÃO PREGÃO 16/2024 EM 02/07/2024 09:30

RAZÃO SOCIAL	GRÁFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA			
CNPJ	02.472.396/0002-86			
SÓCIOS	CLAUDIO GONZALES RIBEIRO			
CPF	283.540.791-04			
ARREMATOU NO DIA DA LICITAÇÃO	SIM OU NÃO	DATA DA CONVOCAÇÃO	02/07/2024	
CONSULTAS PÚBLICAS				
PROPOSTA	ITEM	POSSUI SANSÃO		
CEIS	8.1.1 DO EDITAL			
CNEP	8.1.2 DO EDITAL			
PROPOSTA	ITEM	APRESENTOU	VALIDADE	OBSERVAÇÃO
PROPOSTA DE PREÇOS	OK	OK	__/__/__	
MARCA	6.1.2 DO EDITAL	X	__/__/__	
VALIDADE 90 DIAS	13.2 DO TR		__/__/__	
HABILITAÇÃO	ITEM	APRESENTOU	VALIDADE	OBSERVAÇÃO
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO (SE FOR O CASO)	5.2.1 DO EDITAL	OK	__/__/__	
DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E QUE A PROPOSTA APRESENTADA COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS	5.2.2 DO EDITAL E 14.5.3 DO TR	OK	__/__/__	
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO	5.2.3 DO EDITAL	OK	__/__/__	

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS	5.2.4 DO EDITAL	OK	__/__/__	
DECLARAÇÃO DE MENOR	5.2.5 DO EDITAL e 14.2.9 DO TR	OK	__/__/__	
DECLARAÇÃO DE TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO	5.2.6 DO EDITAL	OK	__/__/__	
DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PCD	5.2.7 DO EDITAL E 14.5.2 DO TR	OK	__/__/__	
DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO ART. 16 DA LC 14.133/2021 (QUANDO COOPERATIVA)	5.3 DO EDITAL	X	__/__/__	
CONTRATO SOCIAL COM ALTERAÇÕES OU CONSOLIDAÇÃO	14.1.1 À 14.1.9 DO TR	OK	__/__/__	
CNPJ	14.2.2 DO TR	OK	__/__/__	
CADASTRO ESTADUAL OU MUNICIPAL	14.2.3 DO TR	OK	__/__/__	
CND FEDERAL	14.2.4 DO TR	OK	19/11/2024	
CND ESTADUAL	14.2.5 DO TR	OK	10/08/2024	
CND MUNICIPAL	14.2.6 DO TR	OK	03/07/2024	
CNDT	14.2.8 DO TR		23/10/2024	
FALENCIA	14.3.1 DO TR	OK	24/07/2024	
BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTABEIS DOS 02 (DOIS) ULTIMOS EXERCÍCIOS	14.3.2 DO TR	OK	__/__/__	
BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTABEIS DO ULTIMO EXERCÍCIO (PARA EMPRESA CONSTITUIDA A MENOS DE 02 ANOS)	14.3.2.1 DO TR	X	__/__/__	
BALANÇO DE ABERTURA (PARA EMPRESA CONSTITUIDAS NO EXERCICIO VIGENTE)	14.3.2.2 DO TR	X	__/__/__	
INDICES DE LIQUIDEZ (LG) (SG) (LC) IGUAL OU MAIOR QUE 1	14.3.3 DO TR	OK	__/__/__	

INDICE MENOR QUE 1, COMPROVAÇÃO DE PATRIMONIO LIQUIDO DE 10% DO VALOR ARREMATADO	14.3.5 DO TR	X	__/__/__	
DECLARAÇÃO DE QUE TOMOU CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES E DAS CONDIÇÕES LOCAIS	14.4.1 DO TR	X	__/__/__	
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	14.4.2 DO TR	OK	__/__/__	
DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUE RESPONDE DA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS	14.4.3 DO TR	FALTA	__/__/__	

HABILITADO	() SIM () NÃO () BENEFICIO DA LC 123/06
-------------------	--



GRÁFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA

"Há 20 anos
Imprimindo Qualidade"

IMPRESSOS FINOS EM OFF-SET - FOLHETOS
MALA-DIRETA - RÓTULOS - REVISTAS
TAG'S - CARTAZES - FOLDER'S
CONVITES - LIVROS - ETC.

438
M. Aliança

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024

DADOS CADASTRAIS DA EMPRESA:

NOME DA PROPONENTE: GRÁFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA. CNPJ: 02.472.396/0002-86, sediada na Rua Bahia, SN Qd.11 Lt.06 - Sala 03, Centro - CEP: 75.396-000, Campestre de Goiás - GO- CEP: 75396-000. TELEFONE: 62 32801208, E-MAIL: grafalianca@hotmail.com

Prezados Senhores,

Apresento nossa proposta de preço para prestação de serviços gráficos, compreendendo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTDE	VL. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
17	ENVELOPE BRANCO GRANDE - FORMATO: 24 X 34 - TIPO PAPEL: OFF SET 75G - COR: 1 COR - TIRAGEM 1.000 UNIDADES.	PRÓPRIA	UND	30.250	R\$ 0,68	R\$ 20.570,00
VALOR TOTAL:.....						R\$ 20.570,00 (vinte mil, quinhentos e setenta reais)

Validade da proposta: O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

Prazo de entrega: O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de 10 (dez) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

Local de entrega: Os bens deverão ser entregues na sede do Município de Canapi em endereço indicado na Ordem de Fornecimento.

Pagamento: O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.

Dados Bancários: Banco do Brasil - Agência: 1840-6 - Conta Corrente: 141512-3

Declarações

Declaramos para todos os fins de direito que estamos de acordo com todas as condições estabelecidas no Edital. E que nossa proposta atende as especificações exigidas. O preço será fixo e irrevogável, dentro de sua vigência. Comprometemo-nos a fornecer o produto nas especificações, no prazo e condições previstos no Edital.

O preço cotado inclui todos os custos e despesas inerentes aos serviços objeto deste edital, tais como: Taxas, impostos, encargos sociais trabalhistas, seguros, que possam influir direta ou indiretamente no custo, e os produtos ofertados estão em conformidade com os requisitos descritos no termo de referência.

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO

NOME:	Cláudio Gonzáles Ribeiro
CPF:	283.540.791-04
RG:	774542 SSPGO 2ª via
EMAIL:	grafalianca@hotmail.com
CONTATO:	(62) 3280-1208 / (62) 4103-3430
ENDEREÇO:	Rua Inhumas, Qd. 25 Lt. 7 S/N, Casa -3 Parque Industrial João Braz CEP: 74483320 Goiânia-Go
O representante legal da empresa assinará o contrato tem certificação digital? (X) Sim () Não	

Campestre de Goiás, 02 de julho de 2024.

CLAUDIO
GONZALES
RIBEIRO:2835407
9104

Assinado de forma digital
por CLAUDIO GONZALES
RIBEIRO:28354079104
Dados: 2024.07.02 11:09:04
+03'00'

Cláudio Gonzales Ribeiro
Sócio-diretor
CPF 283540791-04
C.I 774542 SSP GO

CARLOS AURIQUEO
OLIVEIRA
RIBEIRO:5099918417
2

Assinado de forma digital
por CARLOS AURIQUEO
OLIVEIRA
RIBEIRO:50999184172
Dados: 2024.07.02
11:09:27 -03'00'

Carlos Auriqueo Oliveira
Sócio
CPF 509991841-72
C.I 1479726 SSPGO

CNPJ: 02.472.396/0002-86 Insc. Est.: 10.463.461-8 Insc. Mun.: 111.21.279
Rua Bahia, SN Qd.11 Lt.06 - Sala 03, Centro - CEP: 75.396-000 - Campestre de Goiás - GO.

TEL: (62) 3280-1208

E-mail: grafalianca@hotmail.com

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024****DECLARAÇÃO UNIFICADA**

A empresa **GRÁFICA EDITORA ALIANÇA**, inscrita no CNPJ sob o nº **02.472.396/0002-86**, com sede Rua Bahia, SN Qd.11 Lt.06, Sala 03, Centro, CEP 75.396-000, Campestre de Goiás-Goiás, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **Cláudio Gonzáles Ribeiro** portador do **CPF 283.540.791-04** e da **Carteira de Identidade 774542 SSPGO 2ª via**, **DECLARA**, para os devidos fins e sob os ditames da lei que:

- Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, onde na presente data, enquadra-se como: **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006);
- Que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- Que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Campestre de Goiás-GO, 02 de julho de 2024.

CLAUDIO GONZALES RIBEIRO:283540 79104	Assinado de forma digital por CLAUDIO GONZALES RIBEIRO:28354079104 Dados: 2024.07.02 11:16:41 -03'00'
--	--

Cláudio Gonzales Ribeiro
Sócio-diretor
CPF 283540791-04
C.I 774542 SSP GO

CARLOS AURIQUEO OLIVEIRA RIBEIRO:509991841 72	Assinado de forma digital por CARLOS AURIQUEO OLIVEIRA RIBEIRO:50999184172 Dados: 2024.07.02 11:17:33 -03'00'
--	--

Carlos Auriqueo Oliveira
Sócio
CPF 509991841-72
C.I 1479726 SSPGO

440
Assinatura

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Altera e consolida o contrato social
Gráfica e Editora Aliança Ltda
CNPJ n.º 02.472.396/0001-03

- 1) **CLÁUDIO GONZALES RIBEIRO**, brasileiro, viúvo, empresário, residente e domiciliado em Goiânia, capital do Estado de Goiás na Rua Rio de Janeiro Qd. 50 Lt.21 Parque Industrial João Braz, CEP 74.483-500, portador da Carteira de Identidade nº 774542, 2ª via expedida pela SESP-GO em 31/10/1994 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº 283.540.791-04, nascido aos 23/04/1963 em Goiânia, Estado de Goiás, filho de Osmar Pádua Ribeiro e de Maria de Oliveira Ribeiro;
- 2) **CARLOS AURIQUEO OLIVEIRA RIBEIRO**, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado em Goiânia, capital do Estado de Goiás na Rua Dinamarca Qd.103 Lt.15 Jardim Europa, CEP 74.330-050, portador da Carteira de Identidade nº 1479726, 2ª via expedida pela SSP-GO em 28/01/1988 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº 509.991.841-72, nascido aos 25/06/1970 em Goiânia, Estado de Goiás, filho de Osmar Pádua Ribeiro e de Maria de Oliveira Ribeiro;

Únicos componentes da sociedade **Gráfica e Editora Aliança Ltda**, CNPJ nº 02.472.396/0001-03, situada na Rua Japurá s/n Qd.112 Lt.06 Setor Ocidente da Vila Brasília, CEP 74.905-450, resolveram de comum acordo, alterarem seu contrato de constituição e alterações posteriores arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás (JUCEG) sob o nº 52201481971, datado de 13/04/1998, respectivamente e o fazem sob as seguintes cláusulas e condições:

ALTERAÇÃO

Cláusula Primeira

Nesta data, fica alterado o endereço do estabelecimento filial CNPJ 02.472.396/0002-86, para: **Rua Bahia, SN Qd.11 Lt.06, Sala 03, Centro, CEP 75.396-000, Campestre de Goiás-Goiás.**

CONSOLIDAÇÃO

Em virtude desta alteração, o contrato social de constituição da sociedade e alterações posteriores, ficam consolidados neste instrumento, passando a sociedade a ser regida pelas cláusulas e condições adiante estipuladas, ficando revogadas as disposições contrárias:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO QUADRO SOCIAL

A sociedade tem seu quadro social composto pelos seguintes cotistas:

- 1) **CLÁUDIO GONZALES RIBEIRO**, brasileiro, viúvo, empresário, residente e domiciliado em Goiânia, capital do Estado de Goiás na Rua Rio de Janeiro Qd.50 Lt.21 Parque Industrial João Braz, CEP 74.483-500, portador da Carteira de Identidade nº 774542, 2ª via expedida pela SESP-GO em 31/10/1994 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº 283.540.791-04, nascido aos 23/04/1963 em Goiânia, Estado de Goiás, filho de Osmar Pádua Ribeiro e de Maria de Oliveira Ribeiro;

- 2) **CARLOS AURIQUEO OLIVEIRA RIBEIRO**, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado em Goiânia, capital do Estado de Goiás na Rua Dinamarca Qd.103 Lt.15 Jardim Europa, CEP 74.330-050, portador da Carteira de Identidade nº 1479726, 2ª via expedida pela SSP-GO em 28/01/1988 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº 509.991.841-72, nascido aos 25/06/1970 em Goiânia, Estado de Goiás, filho de Osmar Pádua Ribeiro e de Maria de Oliveira Ribeiro;

CLÁUSULA SEGUNDA - DA SOCIEDADE

A sociedade é limitada, e gira sob a denominação social de **GRAFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA**, e denominação do estabelecimento de **GRÁFICA ALIANÇA**, tem sede e foro em Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás à **Rua Japurá s/n Qd.112 Lt.06 Setor Ocidente da Vila Brasília, CEP 74.905-450**, iniciou suas atividades em 10/04/1998, explorando o ramo de prestação de serviços da indústria gráfica, seja em formulários planos ou contínuos, impressos gráficos, para uso industrial, comercial, escolar ou propaganda, confecções de notas fiscais, formulários de segurança, editoração e impressão de folders, livros, revistas, jornais, periódicos e impressão digital, por prazo de duração indeterminado;

Parágrafo Único

A sociedade possui um estabelecimento filial:

- Rua Bahia, SN Qd.11 Lt.06, Sala 03, Centro, CEP 75.396-000, Campestre de Goiás-Goiás, CNPJ nº 02.472.396/0002-86, arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 52900573751.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da sociedade, totalmente integralizado em moeda corrente do País, é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (cinquenta mil) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada e está assim distribuído entre as cotistas:

- a) Cláudio Gonzáles Ribeiro com 25.000 (vinte e cinco) cotas totalizando sua parte em R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) equivalentes a 50,00% (cinquenta por cento) do total do capital social;
- b) Carlos Auriqueo Oliveira Ribeiro com 25.000 (vinte e cinco mil) cotas totalizando sua parte em R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) equivalentes a 50,00% (cinquenta por cento) do total do capital social;

CLÁUSULA QUARTA - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade é exercida, ativa e passivamente, quer em juízo ou fora dele, por ambos os cotistas, podendo inclusive contrair obrigações comerciais e bancárias em estabelecimentos particulares ou oficiais, cabendo-lhes, entretanto, o uso da razão social em negócios atinentes exclusivamente à sociedade, não podendo, esta, ser empregada em transações estranhas, inclusive em avais e fianças, seja em favor de terceiros ou das próprias cotistas, sendo de todo direito nulos tais atos em relação à sociedade;

CLÁUSULA QUINTA - DA RESPONSABILIDADE DOS COTISTAS

A responsabilidade dos cotistas é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

CLÁUSULA SEXTA - DAS COTAS

As cotas são intransferíveis a terceiros sem o consentimento expresso do cotista remanescente, o qual se dará em documento próprio registrado em cartório, e no caso de cessão de cotas, este sempre terá preferência na aquisição das mesmas, devendo o pagamento ser efetuado em até 12 (doze) parcelas mensais iguais e sucessivas com a primeira vencendo 30 (trinta) dias após o evento;

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Por falecimento, interdição, inabilitação ou ainda por qualquer outra situação que implique na dissolução da sociedade por parte de uma das cotistas, a remanescente poderá admitir novo(s) cotista(s) para continuação da sociedade da seguinte forma:

Parágrafo Primeiro

Em caso de falecimento de uma das cotistas, a sociedade continuará, desde que haja consenso do cotista remanescente, com o herdeiro ou herdeiros da falecida, estes não interessando a participar da sociedade ou não havendo consenso, seus haveres, apurados em balanço que se dará imediatamente, serão pagos obedecendo a forma exposta na cláusula sexta o deste instrumento;

Parágrafo Segundo

Desejando uma dos cotistas retirar-se da sociedade, deverá esta, notificar sua vontade, por escrito, ao cotista remanescente com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, para que se levante balanço patrimonial da sociedade e seja feito o pagamento de seus haveres na forma exposta na cláusula sexta;

CLÁUSULA OITAVA - DAS RETIRADAS DE PRÓ-LABORE

Os cotistas poderão, a qualquer tempo, de acordo com o percentual de participação de cada uma no capital social, fixar retiradas mensais a título de pró-labore, observando os limites estabelecidos pela legislação do Imposto de Renda;

CLÁUSULA NONA - DA ABERTURA DE FILIAIS

Por simples acordo entre os cotistas, poderá a sociedade, a qualquer tempo, criar, instalar, manter ou fechar filiais, sucursais, depósitos, escritórios de representação ou quaisquer outros estabelecimentos, no País ou fora dele, dentro das disposições legais vigentes;

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS LUCROS E/OU PREJUÍZO

Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanços levantados ao final de cada exercício social (31 de dezembro), serão distribuídos entre as cotistas proporcionalmente à participação de cada um no capital social, ou poderão permanecer em suspenso para futuros aumentos de capital, e, no caso de prejuízos, compensar em exercícios futuros;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OMISSÕES

Aos casos omissos por parte de qualquer um dos cotistas, em relação às obrigações assumidas pela sociedade aplicam-se as disposições do Decreto 10.406/2002, e, no que se refere às prescrições da Lei 6.404 de 15/12/1976;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica neste ato, alterado e consolidado todo o contrato social de constituição da sociedade que passará a ser regida pelas cláusulas e condições desta alteração;

Fica eleito o foro da comarca de Goiânia, capital do Estado de Goiás, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste instrumento;

E, por estarem assim de acordo, os cotistas assinam a presente Alteração Contratual.

Aparecida de Goiânia (GO) 25 de março de 2024.

Cláudio Gonzáles Ribeiro
Assinado Digitalmente

Carlos Auriqueo Oliveira Ribeiro
Assinado Digitalmente



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

444
Página 5 de 5

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GRAFICA E EDITORA ALIANCA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
28354079104	CLAUDIO GONZALES RIBEIRO
50999184172	CARLOS AURIQUEO OLIVEIRA RIBEIRO



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/04/2024 07:39 SOB N° 20241037344.
PROTOCOLO: 241037344 DE 26/03/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12404496299. CNPJ DA SEDE: 02472396000103.
NIRE: 52201481971. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/03/2024.
GRAFICA E EDITORA ALIANCA LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldocompreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2246599071

Nome: CARLOS ADRIQUEO OLIVEIRA RIBEIRO

DOC. IDENTIFIC. / Org. EMISSOR / UF: 1479726 SSP GO

CPF: 509.991.841-72 DATA NASCIMENTO: 25/06/1970

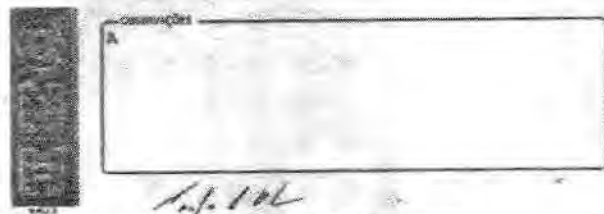
FILHO: OSMAR PADUA RIBEIRO

MARIA DE OLIVEIRA RIBEIRO

Nº REGISTRO: 01541354585

VALIDADE: 4878/0026

EMISSÃO: 08/02/1990



Assinatura: [assinatura]

Assinatura do Portador: [assinatura]

LOCAL: GOIÂNIA, GO DATA EMISSÃO: 30/08/2021

Marco Roberto Silva - Presidente do DETRAN-GO

03056699242

00151824061

GOIÁS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS

Tribunal do Poder Judiciário - Conselho Civil das Pessoas Físicas

Comarca de Aparecida de Goiânia - Goiás / Distrito de Nova Brasília

Av. Brasil, 1.300 - Fone: (065) 324.1111 - 15040-000 - Goiânia - GO

consulte: <http://extrajudicial.tjgo.br/selo>

Selo nº 01012209122930624330739

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.

Nova Brasília, 14 de Setembro de 2022.

ANA ALOUINNE DA SILVA - ESCRIVENTE

QUALQUER ALTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



BRUNO
SINARA GONCALVES BORGES
Escrivente

BRUNO
EM
BRANCO

BRUNO
EM
BRANCO

446
18/09/2022

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SUPLENTE DO DCTM DO GOIÁS - DETRAN GO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTÃO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

NOME
CARLOS AURIQUEO OLIVEIRA RIBEIRO

DOC. IDENTIFIC. / CND. DETRAN / R
1479726 - SSP GO

CPF
509.991.841-72

DATA NASCIMENTO
25/06/1970

RELACÃO
OSMAR PADUA RIBEIRO

MARIA DE OLIVEIRA RIBEIRO

APRESENTADO
02/04/2020

VALIDADE
09/08/2021

08/02/1990

VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2246599071

PROBIDO PLASTIFICAR
2246599071

ADMISSÃO DO PROFISSIONAL

LOCAL
GOTANIA, GO

DATA EMISSÃO
30/08/2021

Assinatura do Profissional

Assinatura do Presidente do DETRAN GO

Assinatura do Secretário

GOIÁS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
Secretaria de Polícia e Registro Civil dos Profissionais
Conselho de Administração do Estado - Goiás - Conselho de Administração do Estado

consulte: <http://extrajudicial.tgo.jus.br/selo>

Selo nº 01012209122930624330739



AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé

Nova Brasília, 14 de Setembro de 2022.

ANA CAROLINNE DA SILVA - ESCRIVENTE

QUALQUER FALSIFICAÇÃO, MANEIRA OU SEBENÇA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



CARTÃO
BRUNO
QUINTILIANO

Sinara Gonçalves Borges
Escrivente

BRUNO
EM
BRANCO

BRUNO
EM
BRANCO

448
Mau

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME **CLÁUDIO GONZALES RIBEIRO**



FILIAÇÃO
OSMAR PÁQUA RIBEIRO
MARIA DE OLIVEIRA

DATA NASCIMENTO
23/04/1963

NATURALIDADE
NERÓPOLIS - GO

OBSERVAÇÃO
XXXXX

TIPO RATORTRI
XXXXX

CARTEIRA DE IDENTIDADE

BRUNO QUINTILIANO DE 20 DE AGOSTO DE 1983

CRT **283540791-04** ON:XXXX
RG **774542 2ª VIA** DATA DE EXPEDIÇÃO **09/10/2020**

REGISTRO CIVIL
CERTIDÃO DE CASAMENTO 13172 BA-66 FLS172 2-ZN
GOIÂNIA-GO EM 11/01/1986

T. ELETOR XXXXX	CTPS XXXXX	SERIE UP	POLEGAR DIREITO
NO/PIS/PASEP XXXXX	IDENTIDADE PROFISSIONAL XXXXX		
DEBT. SALTIN XXXXX			
CUR XXXXX	CNS XXXXX		



Deputy Apereido Silva Filho
ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Conselho de Justiça do Estado de Goiás
Comando do Apereido de Goiás - Conselho de Justiça do Estado de Goiás
Rua Quilômetro 10, s/n - Centro - Goiânia - GO - CEP: 74000-000 - Fone: (62) 3241-1000 - e-mail: stjgo@stjgo.jus.br

consulte: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>
Selo nº 01012209122930624390740

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé
Nave Brasília, 14 de Setembro de 2022
ANA CAROLINNE DA SILVA - ESCRIVENTE



QUALQUER USO NÃO AUTORIZADO, SEMPRE QUE EMENDA AQUELHA ESTE DOCUMENTO

BRUNO QUINTILIANO
Sinara Gonçalves Borges
Escrivente



BRUNO QUINTILIANO EM BRANCO

BRUNO QUINTILIANO EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.472.396/0002-86 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/12/2009
NOME EMPRESARIAL GRAFICA E EDITORA ALIANCA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRAFICA ALIANCA		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.11-3-01 - Impressão de jornais 18.12-1-00 - Impressão de material de segurança 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R BAHIA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO QUADRA11 LOTE 06 SALA 03
CEP 75.396-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPESTRE DE GOIAS
UF GO		
ENDEREÇO ELETRÔNICO GRAFALIANCA@CULTURA.COM.BR		TELEFONE (62) 3280-1208
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/12/2009
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/07/2024** às **09:48:55** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Secretaria da Economia do Estado de Goiás
Consulta Pública ao Cadastro de Contribuintes

CNPJ

02.472.396/0002-86

Inscrição Estadual

10.463.461-8

Cadastro Atualizado em

02/04/2024 07:41:36

Nome Empresarial

GRAFICA E EDITORA ALIANCA LTDA

Contribuinte?

Sim

Nome Fantasia

GRÁFICA ALIANÇA

Endereço Estabelecimento

RUA BAHIA, nº SN, QUADRA11 LOTE 06 SALA 03, CENTRO - CAMPESTRE DE GOIAS GO, CEP: 75.396-000

Atividade Econômica

Atividade Principal

1811302 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas

Atividade Secundária

1812100 - Impressão de material de segurança

1813001 - Impressão de material para uso publicitário

1813099 - Impressão de material para outros usos

1811301 - Impressão de jornais

Informações Complementares

Unidade Auxiliar:

UNIDADE PRODUTIVA

Condição de Uso:

Data Final de Contrato:

Regime de Apuração:

Micro EPP/Simples Nacional

Situação Cadastral Vigente:

Ativo - HABILITADO

Data desta Situação Cadastral:

01/11/2017

Data de Cadastramento:

01/03/2010

Operações com NF-E:

Habilitado

Observações

- Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo FISCO.
- A data da situação cadastral refere-se à data da última atualização dessa situação.

Data da Consulta

02/07/2024 08:38:09



Nota de esclarecimento ao contribuinte



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DE GOIÁS

ALVARÁ DE LICENÇA Nº: 00005

A Prefeitura Municipal de Campestre de Goiás, no exercício de suas atribuições legais, nos termos do Código Tributário lei n. 734/2017, Artigos 196 a 213 e alterações posteriores por Leis Complementares, **CONCEDE** o presente **ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**, enquanto atender as regulamentações em vigor.

Inscrição Municipal: 11121279 CNPJ / CPF: 02.472.396/0002-86

Razão Social: GRAFICA E EDITORA ALIANCA LTDA

Nome Fantasia: GRAFICA ALIANCA

Endereço: RUA BAHIA, SN, QD. 11, LT. 06, SALA 03, SETOR CENTRAL

CNAE Fiscal: 1811302 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas Ramo de Atividade:
Outros

CNAE secundário: 1811301 - Impressão de jornais

Atividade Principal: Empresas prestadoras de serviços

Início das Atividades: 04/12/2009 Horário de Funcionamento: -

Responsável pela Empresa: Válido até: 31/12/2024

Emitido em: 11/01/2024

Obs: Pago através do DUAM Nº 103417. Nº Certificado de Conformidade:

Atenção! este documento devera ser exposto na parede ou em local visível a fiscalização.

2
0
2
4



Código Verificador: FzsJOEroX97Y

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **GRAFICA E EDITORA ALIANCA LTDA**
CNPJ: **02.472.396/0001-03**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:02:01 do dia 23/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/11/2024.

Código de controle da certidão: **D865.B646.1F17.E586**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

453
[assinatura]

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 45012180

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
GRAFICA E EDITORA ALIANCA LTDA

CNPJ
02.472.396/0002-86

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.614.463.552

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 10 JUNHO DE 2024

HORA: 9:3:49:9



454
problema

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DE GOIÁS
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA - ECONÔMICO

DADOS DO ECONÔMICO

CPF/CNPJ: 02.472.396/0002-86 Inscrição Municipal: 11121279
Nome / Razão Social: GRAFICA E EDITORA ALIANCA LTDA
Nome Fantasia: GRAFICA ALIANCA
Endereço: RUA BAHIA, NºSN, QD. 11, LT06, SALA 03 Bairro: SETOR CENTRAL Município: CAMPESTRE DE GOIÁS-GO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Certifica-se, para os fins de direito, que o **3 - Econômico** supra citado, **NÃO POSSUI DÉBITOS AMIGÁVEL OU AJUIZADO**, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE**, até a presente data.

Reservando o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas e constituídas, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda.

Finalidade: S/N

Dados de Autenticação	QR Code
Certidão Número: 01962 - 1 Dispositivo Legal: Lei Complementar Nº 734/2017 - CTM, Emitido em: 03/06/2024 Validade: 03/07/2024 Código de Verificação: HT50nIC7fgCA Autenticar em: https://campestredegoias.megasoftservicos.com.br/cidadao/autent-certidao-negat	



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DE GOIÁS
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

455
f. 1/1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA - CONTRIBUINTE

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social: GRAFICA E EDITORA ALIANCA LTDA
CPF/CNPJ: 02.472.396/0002-86
Endereço: RUA BAHIA, NºSN, QD. 11, LT06, SALA 03
Bairro: SETOR CENTRAL
Cidade: CAMPESTRE DE GOIÁS-GO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Certifica-se, para os fins de direito, que o 1 - Contribuinte supra citado, NÃO POSSUI DÉBITOS AMIGÁVEL OU AJUIZADO, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE**, até a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas e constituídas, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda.

Finalidade: S/N

Dados de Autenticação

Certidão Número: 01961 - 1
Dispositivo Legal: Lei Complementar Nº 734/2017 - CTM.
Emitido em: 03/06/2024
Validade: 03/07/2024
Código Verificador: atN45awYS1y2
Autenticar em: <https://campestredegoias.megasoftservicos.com.br/cidadao/autent-certidao-negat>

QR Code



456
[Handwritten signature]

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.472.396/0002-86
Razão Social: GRAFICA E EDITORA ALIANCA LTDA ME
Endereço: R PALMEIRAS 39 QD 10 LT 08 SALA 01 / CENTRAL / TRINDADE / GO / 75385-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/06/2024 a 01/07/2024

Certificação Número: 2024060200340728444752

Informação obtida em 13/06/2024 09:20:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GRAFICA E EDITORA ALIANCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.472.396/0002-86

Certidão n°: 29118320/2024

Expedição: 26/04/2024, às 15:59:46

Validade: 23/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GRAFICA E EDITORA ALIANCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **02.472.396/0002-86**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado de Goiás
Poder Judiciário
Comarca de APARECIDA DE GOIÂNIA
Cartório Distribuidor

458
[Assinatura]

Usuário: Helton Machado Cunha - Data: 24/06/2024 12:29:20

CERTIDÃO PARA LICITAÇÃO PÚBLICA
TODAS AS COMARCAS

O Senhor Coordenador do Cartório Distribuidor da Comarca de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIFICA que, revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações de falência, concordata, recuperação judicial, e pedidos de homologação de recuperação extrajudicial remetidos ao Poder Judiciário em andamento, ressalvada a existência de ações cíveis de outras naturezas, verifica-se que NADA CONSTA em nome de:

Identificação:

Requerente : Grafica e Editora Alianca LTDA
CNPJ/CPF: 02.472.396/0002-86

NADA MAIS. Era o que tinha a certificar relativamente ao que foi requerido, do que se reporta e dá fé.

APARECIDA DE GOIÂNIA, 24 DE JUNHO DE 2024.

Valor da certidão: R\$ 51,66
Valor Tx. Judiciária : R\$ 18,29
Total: R\$ 69,95
Guia nº: 06381772-1/50



TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

459
Página 1 de 60

Número: 26 Folha: 1

Contém este livro 59 folhas numeradas do No. 1 ao 59 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Conforme IN 82/2021 DREI.

Nome da Empresa: GRAFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA-EPP

Ramo: Impressão de livros, revistas e outras publicações periódica

Endereço: Rua RUA JAPURA SN , S/Nº

Complemento: QD 112 LT 006

Bairro: SETOR OCIDENTE DA VILA BRASÍLIA

Município: APARECIDA DE GOIANIA

Estado: GO

Inscrição no CNPJ: 02.472.396/0001-03

Inscrição Estadual.....: 103030182

Registro na junta.....: 52201481971 Data registro: 13/04/1998

Inscrição Municipal.....: 143995

CEP.....: 74.905-450

ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022.

APARECIDA DE GOIANIA, 01/01/2022

CLAUDIO GONZALES RIBEIRO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 283.540.791-04

ELITA SOARES DE ALMEIDA
Reg. no CRC - GO sob o No. 13966/O6
CPF: 799.401.881-53
Técnico em Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	396.345,18D
ATIVO CIRCULANTE	180.235,84D
DISPONIBILIDADES	102.110,28D
DUPLICATAS A RECEBER	65.133,06D
ESTOQUE	78.125,56D
ESTOQUE DE MERCADORIAS	78.125,56D
IMOBILIZADO	216.109,34D
IMOBILIZADO	216.109,34D
IMOBILIZADO	216.109,34D
PASSIVO	396.345,18C
PASSIVO CIRCULANTE	175.056,09C
FORNECEDORES	46.262,98C
FORNECEDORES DE MATERIAIS	46.262,98C
OBRIGACOES TRABALHISTAS	9.826,99C
OBRIGACOES COM PESSOAL	9.826,99C
TRIBUTOS E CONTRIBUICOES	118.966,12C
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	118.911,52C
TRIBUTOS RETIDOS NA FONTE	54,60C
PATRIMONIO LIQUIDO	221.289,09C
CAPITAL	50.000,00C
CAPITAL REALIZADO	50.000,00C
APURACAO DO RESULTADO	171.289,09C
RESULTADO DO EXERCICIO	171.289,09C

CLAUDIO GONZALES RIBEIRO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 283.540.791-04

ELITA SOARES DE ALMEIDA
Reg. no CRC - GO sob o No. 13966/O6
CPF: 799.401.881-53
Técnico em Contabilidade

461
~~461~~

ELITA SOARES DE ALMEIDA
Reg. no CRC - GO sob o No. 13966/06
CPF: 799.401.881-53
Técnico em Contabilidade

Empresa: GRAFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA-EPP
Inscrição: 02.472.396/0001-03
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0057
Número livro: 0026
Em: Página 57 de 60
Hora: 10:57:58

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	180.235,84 + 0,00	1,03
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	175.056,09 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	180.235,84	1,03
	Passivo Circulante	175.056,09	
Índice de Solvência Geral	Ativo	396.345,18	2,26
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	175.056,09 + 0,00	

CLAYTON GONZALES RIBEIRO
SOC.º ADMINISTRADOR
CPF: 283.540.791-04

ELITA SOARES DE ALMEIDA
Reg. no CRC - GO sob o No. 13966/O6
CPF: 799.401.881-53
Técnico em Contabilidade

463
Assinado

CONTEXTO OPERACIONAL

A Gráfica e Editora Aliança Ltda-EPP é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Aparecida de Goiânia, tendo como objeto social a prestação de serviços da indústria gráfica, seja em formulários planos ou contínuos, impressos gráficos, para uso industrial, comercial, escolar ou propaganda, confecções de notas fiscais, formulários de segurança, editoração e impressão de folders, livros, revistas, jornais, periódicos e impressão digital, com início de atividades em 10/04/1998. A empresa possui um estabelecimento filial em Campestre de Goiás-Goiás.

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira de forma centralizada considerando a MATRIZ, na forma consolidada com sua filial de Campestre de Goiás-Goiás.

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Impostos Federais

A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 50.000,00, dividido em 50.000 quotas de R\$ 1,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Cláudio Gonzáles Ribeiro com 25.000 (vinte e cinco) cotas totalizando sua parte em R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) equivalentes a 50,00% (cinquenta por cento) do total do capital social;

Carlos Auríqueo Oliveira Ribeiro com 25.000 (vinte e cinco mil) cotas totalizando sua parte em R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) equivalentes a 50,00% (cinquenta por cento) do total do capital social;

EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Aparecida de Goiânia, 31 de dezembro de 2022

Cláudio Gonzáles Ribeiro
Sócio Administrador
Assinado Digitalmente
CPF 283.540.791-04

Elita Soares de Almeida
Reg.no CRC-GO sob o nº 13966/O-6
Assinado Digitalmente
CPF 799.401.881-53
Técnico em Contabilidade

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Página 59 de 60

Número: 26 Folha: 59

Contém este livro 59 folhas numeradas do No. 1 ao 59 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Conforme IN 82/2021 DREI.

Nome da Empresa: GRAFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA-EPP

Ramo: Impressão de livros, revistas e outras publicações periódica

Endereço: Rua RUA JAPURA SN , S/Nº

Complemento: QD 112 LT 006

Bairro: SETOR OCIDENTE DA VILA BRASILIA

Município: APARECIDA DE GOIANIA

Estado: GO

Inscrição no CNPJ: 02.472.396/0001-03

Inscrição Estadual.....: 103030182

Registro na junta.....: 52201481971 Data registro: 13/04/1998

Inscrição Municipal.....: 143995

CEP.....: 74.905-450

ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022.

APARECIDA DE GOIANIA, 31/12/2022

CLAUDIO GONZALES RIBEIRO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 283.540.791-04

ELITA SOARES DE ALMEIDA
Reg. no CRC - GO sob o No. 13966/O6
CPF: 799.401.881-53
Técnico em Contabilidade



465
M. Ribeiro

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GRAFICA E EDITORA ALIANCA LTDA -EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
28354079104	CLAUDIO GONZALES RIBEIRO
79940188153	ELITA SOARES DE ALMEIDA



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 13/04/2023 13:08 SOB Nº 20230943560.
PROTOCOLO: 230943560 DE 10/04/2023. NIRE: 52201481971.
GRAFICA E EDITORA ALIANCA LTDA -EPP

VOLNEY BATISTA MOREIRA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
GOIÂNIA, 13/04/2023
portaldoempreendedororgoiano.go.gov.br



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração



466
Ribeiro

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por VOLNEY BATISTA MOREIRA, sob a autenticidade nº 12304940547 em 13/04/2023, protocolo 230943560. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	GRAFICA E EDITORA ALIANCA LTDA -EPP
Número de Registro:	52201481971
CNPJ:	02472396000103
Município:	Aparecida de Goiânia

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	26
Início e Término da Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
28354079104	CLAUDIO GONZALES RIBEIRO	
79940188153	ELITA SOARES DE ALMEIDA	GO013966



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 13/04/2023 13:08 SOB Nº 20230943560.
PROTOCOLO: 230943560 DE 10/04/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12304940547. NIRE: 52201481971.
GRAFICA E EDITORA ALIANCA LTDA -EPP

VOLNEY BATISTA MOREIRA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
GOIÂNIA, 13/04/2023
portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Página 1 de 53

Número: 27 Folha: 1

Contém este livro 52 folhas numeradas do No. 1 ao 52 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.
Conforme IN 82/2021 DREI.

Nome da Empresa: GRAFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA-EPP

Ramo: Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas

Endereço: Rua RUA JAPURA SN , S/Nº

Complemento: QD 112 LT 006

Bairro: SETOR OCIDENTE DA VILA BRASÍLIA

Município: APARECIDA DE GOIANIA

Estado: GO

Inscrição no CNPJ: 02.472.396/0001-03

Inscrição Estadual.....: 103030182

Registro na junta.....: 52201481971 Data registro: 13/04/1998

Inscrição Municipal.....: 143995

CEP.....: 74.905-450

ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

APARECIDA DE GOIANIA, 01/01/2023

CLAUDIO GONZALES RIBEIRO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 283.540.791-04

ELITA SOARES DE ALMEIDA
Reg. no CRC - GO sob o No. 13966/O6
CPF: 799.401.881-53
Técnico em Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	492.412,37D
ATIVO CIRCULANTE	225.838,96D
DISPONIBILIDADES	38.296,78D
DUPLICATAS A RECEBER	83.199,93D
DUPLICATAS A RECEBER	83.199,93D
ESTOQUE	104.342,25D
ESTOQUE DE MERCADORIAS	104.342,25D
IMOBILIZADO	266.573,41D
IMOBILIZADO	266.573,41D
IMOBILIZADO	266.573,41D
PASSIVO	492.412,37C
PASSIVO CIRCULANTE	204.202,22C
FORNECEDORES	38.012,58C
FORNECEDORES DE MATERIAIS	38.012,58C
OBRIGACOES TRABALHISTAS	12.818,03C
OBRIGACOES COM PESSOAL	12.818,03C
TRIBUTOS E CONTRIBUICOES	153.371,61C
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	153.322,58C
TRIBUTOS RETIDOS NA FONTE	49,03C
PATRIMONIO LIQUIDO	288.210,15C
CAPITAL	50.000,00C
CAPITAL REALIZADO	50.000,00C
APURACAO DO RESULTADO	238.210,15C
RESULTADO DO EXERCICIO	238.210,15C

CLAUDIO GONZALES RIBEIRO
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 283.540.791-04

ELITA SOARES DE ALMEIDA
 Reg. no CRC - GO sob o No. 13966/O6
 CPF: 799.401.881-53
 Técnico em Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição	Saldo	Soma	Total
Receita Operacional			
RECEITAS			
VENDAS DE SERVICOS	528.664,76	528.664,76	528.664,76
Deducoes			
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA			
(-) SIMPLES NACIONAL	(59.059,30)	(59.059,30)	(59.059,30)
Receita Líquida			469.605,46
Custo dos Serviços Prestados			
CUSTOS			
MATERIA PRIMA	(155.938,77)	(155.938,77)	(155.938,77)
Lucro Bruto			313.666,69
Despesas Administrativas			
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
13º SALARIO	(5.182,94)		
SCISAO	(7.578,00)		
FERIAS	(11.255,05)		
SALARIOS E ORDENADOS	(58.371,95)		
PRO-LABORE	(63.072,00)	(145.459,94)	
ENCARGOS TRABALHISTAS			
F.G.T.S.	(10.655,35)	(10.655,35)	
SERVICOS CONTRATADOS			
ASSISTENCIA CONTABIL	(13.180,00)	(13.180,00)	
DESPESAS DE EXPEDIENTE			
AGUA E ESGOTO	(2.740,55)		
CONSERVACAO DE MAQUIN.E EQUIP.	(2.188,34)		
ENERGIA ELETRICA	(13.129,57)		
MATERIAL DE ESCRITORIO	(983,80)		
OUTRAS DESPESAS	(199,00)		
TELEFONES	(1.849,11)		
JUROS	(2.596,53)	(23.686,90)	(192.982,19)
Despesas Tributarias			
DESPESAS TRIBUTARIAS			
MULTAS DIVERSAS	(2.564,16)		
INFRACOES DE TRANSITO	(1.199,28)	(3.763,44)	(3.763,44)
Resultado operacional líquido			116.921,06
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			116.921,06

CLAUDIO GONZALES RIBEIRO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 283.540.791-04

ELITA SOARES DE ALMEIDA
Reg. no CRC - GO sob o No. 13966/06
CPF: 799.401.881-53
Técnico em Contabilidade

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	225.838,96 + 0,00	1,11
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	204.202,22 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	225.838,96	1,11
	Passivo Circulante	204.202,22	
Índice de Solvência Geral	Ativo	492.412,37	2,41
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	204.202,22 + 0,00	

CLAUDIO GONZALES RIBEIRO
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 283.540.791-04

ELITA SOARES DE ALMEIDA
 Reg. no CRC - GO sob o No. 13966/O6
 CPF: 799.401.881-53
 Técnico em Contabilidade

CONTEXTO OPERACIONAL

A Gráfica e Editora Aliança Ltda-EPP é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Aparecida de Goiânia, tendo como objeto social a prestação de serviços da indústria gráfica, seja em formulários planos ou contínuos, impressos gráficos, para uso industrial, comercial, escolar ou propaganda, confecções de notas fiscais, formulários de segurança, editoração e impressão de folders, livros, revistas, jornais, periódicos e impressão digital, com início de atividades em 10/04/1998. A empresa possui um estabelecimento filial em Campestre de Goiás-Goiás.

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira de forma centralizada considerando a MATRIZ, na forma consolidada com sua filial de Campestre de Goiás-Goiás.

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Impostos Federais

A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 50.000,00, dividido em 50.000 quotas de R\$ 1,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Cláudio Gonzáles Ribeiro com 25.000 (vinte e cinco) cotas totalizando sua parte em R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) equivalentes a 50,00% (cinquenta por cento) do total do capital social;

Carlos Auríqueo Oliveira Ribeiro com 25.000 (vinte e cinco mil) cotas totalizando sua parte em R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) equivalentes a 50,00% (cinquenta por cento) do total do capital social;

EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Aparecida de Goiânia, 31 de dezembro de 2023

Cláudio Gonzáles Ribeiro
Sócio Administrador
Assinado Digitalmente
CPF 283.540.791-04

Elita Soares de Almeida
Reg.no CRC-GO sob o nº 13966/O-6
Assinado Digitalmente
CPF 799.401.881-53
Técnico em Contabilidade

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

472
Página 52 de 53

Número: 27 Folha: 52

Contém este livro 52 folhas numeradas do No. 1 ao 52 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.
Conforme IN 82/2021 DREI.

Nome da Empresa: GRAFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA-EPP

Ramo: Impressão de livros, revistas e outras publicações periódica

Endereço: Rua RUA JAPURA SN , S/Nº

Complemento: QD 112 LT 006

Bairro: SETOR OCIDENTE DA VILA BRASILIA

Município: APARECIDA DE GOIANIA

Estado: GO

Inscrição no CNPJ: 02.472.396/0001-03

Inscrição Estadual.....: 103030182

Registro na junta.....: 52201481971 Data registro: 13/04/1998

Inscrição Municipal.....: 143995

CEP.....: 74.905-450

ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

APARECIDA DE GOIANIA, 31/12/2023

CLAUDIO GONZALES RIBEIRO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 283.540.791-04

ELITA SOARES DE ALMEIDA
Reg. no CRC - GO sob o No. 13966/O6
CPF: 799.401.881-53
Técnico em Contabilidade



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GRAFICA E EDITORA ALIANCA LTDA -EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
28354079104	CLAUDIO GONZALES RIBEIRO
79940188153	ELITA SOARES DE ALMEIDA



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/05/2024 09:08 SOB Nº 20241524423.
PROTOCOLO: 241524423 DE 02/05/2024. NIRE: 52201481971.
GRAFICA E EDITORA ALIANCA LTDA -EPP

CIBELE FRANCA CAMPOS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
GOIÂNIA, 03/05/2024
portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br



474
Ribeiro

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por CIBELE FRANCA CAMPOS, sob a autenticidade nº 12406252931 em 03/05/2024, protocolo 241524423. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	GRAFICA E EDITORA ALIANCA LTDA -EPP
Número de Registro:	52201481971
CNPJ:	02472396000103
Município:	Aparecida de Goiânia

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	27
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
28354079104	CLAUDIO GONZALES RIBEIRO	
79940188153	ELITA SOARES DE ALMEIDA	GO013966



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/05/2024 09:08 SOB Nº 20241524423.
PROTOCOLO: 241524423 DE 02/05/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12406252931. NIRE: 52201481971.
GRAFICA E EDITORA ALIANCA LTDA -EPP

CIBELE FRANCA CAMPOS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
GOIÂNIA, 03/05/2024
portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - GO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - GO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE GO

Certidão n.º: GO/2024/00003057
Nome: ELITA SOARES DE ALMEIDA CPF: 799.401.881-53
CRC/UF n.º GO-013966/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 06/08/2024
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página www.crcgo.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 799.401.881-53 Controle : 3608.4863.5177.5490

476
M. Almeida

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

ANEXO**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa GRÁFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.472.396/0002-86, estabelecida no endereço AV. Palmeiras, N 39 - SALA 01 em Campestre de Goiás/GO, foi nossa fornecedora de Cartazes A3 em papel AP 90 gm², tamanho A3, impressão em policromia 4/0 cores, conforme arte fornecida pelo Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins em outubro de 2021. A referida empresa cumpriu satisfatoriamente as obrigações assumidas decorrente do Pregão Eletrônico TRE/TO 36/2021.

Palmas, 22 de novembro de 2023.

MARIA DO CARMO BARBOSA**Chefe de Seção**

Documento assinado eletronicamente em 22/11/2023, às 17:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-to.jus.br/autenticar> informando o código verificador **000012302094339** e o código CRC **17C9AD22**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - TRE/PRE/DG/SA/COMAP/SEAL

Atestamos, para os devidos fins, que a Sociedade Empresária GRÁFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA.(CNPJ: 02.472.396/0002-86), com sede na Rua Palmeiras nº 39, Quadra 10, Lote 08, Sala 01 - Bairro Centro, Campestre de Goiás/GO. CEP: 75.396-000, FORNECEU ao TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA inscrito no CNPJ sob o nº 05.703.755/0001-76, os materiais relacionados abaixo:

ESPECIFICAÇÕES:

1 - **SENHA PARA ELEITORES (BLOCO COM 100)** - Bloco contendo 100 (cem) folhas; formato: 65 x 50 mm (L x A); em papel branco ou jornal de 52g/m²; cantos retos; bloqueado na cabeça com cola; com impressão FRENTE em offset na cor preta e em via única, conforme modelo entregue pelo representante do TRE/PA à Contratada. Fornecidos/acondicionados em pacotes plastificados com 200 (duzentos) blocos.

Marca / Modelo: Própria

CONTRATAÇÃO:

QUANTIDADE: 10.000 blocos

NOTA FISCAL: 1208 de 10/01/2023 .

NOTA DE EMPENHO N.º: 2022NE001178

Registramos ainda que, os serviços foram prestados dentro dos padrões de qualidade e em conformidade com as condições contratuais estabelecidas, tendo a empresa, cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Por ser verdade, firmamos o presente atestado.



Documento assinado eletronicamente por **JUDIRON RODRIGUES DE CARVALHO**, Secretário, em 01/03/2024, às 13:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2145845** e o código CRC **95E0950D**.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 15 / 2018 - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/ASDIADM

AQUISIÇÃO DE PRODUTO

O Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, inscrito no CNPJ nº 25.053.190/0001-36, com sede no Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis, s/n, CEP: 77.015-007, nesta Capital, por meio de seu Diretor Administrativo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa TJTO nº 2/2018, **ATESTA** que a empresa **Gráfica e Editora Aliança - Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **02.472.396/0002-86**, com sede na Rua Palmeiras, 39, Qd. 10, Lote 8, Sala 1 - CEP: 75385-000 - Campestre/TO, cumpriu com **REGULARIDADE**, as normas e condições previamente ajustadas na Ata de Registro de Preços nº 51/2017, assinado em 23/05/2017, Processo SEI nº 17.0.000017052-6, para atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, via Escola Superior da Magistratura Tocantinense - ESMAT.

- Objeto: "é o registro de preços visando à aquisição futura de materiais promocionais e serviços gráficos necessários à divulgação de campanha de caráter institucional da Escola Superior da Magistratura Tocantinense – ESMAT."

- Conforme Decisão nº 3170/2017 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG (evento 1623096) a Nota de Empenho substituiu o instrumento contratual, a teor do que preconiza o art. 62 do Estatuto Licitatório.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE. MÍNIMA	QTDE. MÁXIMA	UND.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MÍNIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
06	Pasta Canguru: Em papel couchê com bolsa, colada tamanho 46 X 31cm; corte e vinco, refile, colagem manual, embalagem shrink; plastificação brilho; folha em triplex 300g/m² com 4 X 0 cores; Fundo em triplex 280g/m² com 0 X 0 cores, conforme arte e modelo a ser fornecido pela ESMAT. Obs.: neste item a arte poderá sofrer alterações a cada requisição, estima-se que serão feitas 05 (cinco) alterações.	500	5.000	Und.	R\$ 1,70	R\$ 850,00	R\$ 8.500,00
07	Pasta Corte Especial: Tamanho 48x32, papel triplex 300g, impressão 4x0 cores, corte especial 6 furos e 4 vincos laminação, bopp frente. Obs.: neste item a arte poderá sofrer alterações a cada requisição, estima-se que serão feitas 2 (duas) alterações.	200	2.000	Und.	R\$ 1,97	R\$ 394,00	R\$ 3.940,00
10	Publicações - Relatório: Capa: em policromia 4/0 cores, em papel supremo, 300 g/m², tamanho 29,7 cm x 21 cm fechado (altura x largura), com revestimento e verniz localizado. Miolo: aproximadamente 200 páginas², em papel alta print, fosco, 150 g/m², medindo 29,7 cm x 21 cm fechado (altura x largura), impressão em policromia. Conteúdo: texto e imagem (na primeira página). acabamento: hot melt e costurado. Arte da capa e conteúdo a ser fornecido pela ESMAT. Obs.: neste item a arte poderá sofrer alterações a cada requisição, estima-se que serão feitas 4 (quatro) alterações.	200	2.000	Und.	R\$ 53,25	R\$ 10.650,00	R\$ 106.500,00
12	Publicações - Revista: Formato: Capa retangular – 16X23 cm (largura x altura); Orelhas com 6 cm de largura; Páginas internas o mesmo da capa. Papel: Capa couchê, dupla face, liso, com aplicação de verniz UV, 230g/m², tamanho 16 x 23 cm, excluindo-se lombada e orelhas; Páginas internas off-set – 75g/m². Impressão: Capa quatro cores; Páginas internas com 01 cor – P & B. Encadernação: Costurada e colada	500	5.000	Und.	R\$ 16,86	R\$ 8.430,00	R\$ 84.300,00

	em formato de livro. Registro: Código ISSN. Número de Páginas: 300 páginas por exemplar, acrescentando-se a este número a capa (Poderá haver acréscimo ou diminuição da quantidade de páginas, nos termos do art. 65, § 1º da Lei n. 8.666/93). Obs.: neste item a arte poderá sofrer alterações a cada requisição. Estima-se que serão feitas 3 (três) alterações.						479 H. A. A.
15	Cartilha: Capa e miolo formato aberto 297x210mm, formato fechado 148,5x210mm, papel couchê 170g/m2 na capa e couchê 115g/m2 no miolo, cor 4/4 cores, com 30 páginas. Encadernação: tipo (canoa) com dois grampos. Conteúdo será fornecido pela ESMAT. Obs.: neste item a arte poderá sofrer alterações a cada requisição. Estima-se que serão feitas 5 (cinco) alterações.	300	8.000	Und.	R\$ 2,06	R\$ 618,00	R\$ 16.480,00
Valor total mínimo						R\$ 20.942,00	
Valor total máximo						R\$ 219.720,00	

Durante a execução da entrega dos materiais não consta nada que desabone a conduta da empresa e não houve nenhuma sanção disciplinar à contratada.



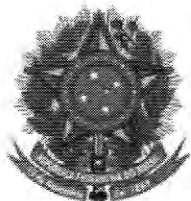
Documento assinado eletronicamente por **Vinícius Fernandes Barboza, Chefe de Divisão**, em 26/03/2018, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Drumond Soares Martins, Diretor Administrativo**, em 26/03/2018, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

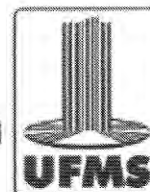


A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **1923521** e o código CRC **275DED47**.



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



480
M. Oliveira

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para fins de direito, que a Empresa **GRÁFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA**, empresa devidamente registrada no CNPJ sob nº 02.472.396/0002-86, situada à Rua Palmeira, nº 39, Qd 10, Lt. 08, Sala 1, centro Campestre de Góias - GO, forneceu à Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul materiais gráficos como a Revista Candil e Livretos.

Informamos ainda, que a mesma nos atendeu satisfatoriamente, do ponto de vista técnico comercial, assumindo todos os compromissos com a UFMS, não existindo até a presente data nada que a desabone

Campo Grande, 05 de junho de 2019.

Cibelle Renata Caimar Olarte
Chefe da Divisão de Editora UFMS



Documento assinado eletronicamente por **Cibelle Renata Caimar Olarte, Chefe de Divisão**, em 05/06/2019, às 13:27, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1277634** e o código CRC **F2D83164**.

DIVISÃO DA EDITORA UFMS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - TRE/PRE/DG/SA/COMAP/SEAL

Atestamos, para os devidos fins, que a Sociedade Empresária GRÁFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA.(CNPJ: 02.472.396/0002-86), com sede na Rua Palmeiras nº 39, Quadra 10, Lote 08, Sala 01 - Bairro Centro, Campestre de Goiás/GO. CEP: 75.396-000, FORNECEU ao TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA inscrito no CNPJ sob o nº 05.703.755/0001-76, os materiais relacionados abaixo:

ESPECIFICAÇÕES:

1 - **ATA DA MESA RECEPTORA** - Formulário contendo 04 (quatro) páginas; confeccionado em papel branco no formato A4 (21cm x 29,7cm); papel AP 75g/m²; impressão FRENTE E VERSO em off set preto e branco e em via única, conforme modelo entregue pelo representante do TRE/PA à Contratada. Fornecidos/acondicionados em pacotes plastificados com 100 (cem) formulários.

Marca / Modelo: Própria

CONTRATAÇÃO:

QUANTIDADE: 92.000 unidades

NOTA FISCAL: 984 de 03/08/2022 .

NOTA DE EMPENHO N.º: 2022NE000665

2 - **MANUAL DO MESÁRIO** - Papel capa e miolo: AP 75g/m². Total de páginas (capa e miolo): 36 (trinta e seis). Formato fechado: A4. Formato aberto: A3. Acabamento: canoa com dois grampos Padrão de cor: 4/4 (CMYK). Arte: conforme modelo que será fornecido pelo TRE-PA. Mídia: Será disponibilizado arquivo desenvolvido no Programa Coreldraw ou Power Point (poderá ser fornecido arquivo em PDF). Fornecido/acondicionado em bloco plastificados com 100 (cem) unidades.

Marca / Modelo: Própria

CONTRATAÇÃO:

QUANTIDADE: 97.000 unidades

NOTA FISCAL: 1027 de 08/09/2022 .

NOTA DE EMPENHO N.º: 2022NE000665

Registramos ainda que, os serviços foram prestados dentro dos padrões de qualidade e em conformidade com as condições contratuais estabelecidas, tendo a empresa, cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.
Por ser verdade, firmamos o presente atestado.



Documento assinado eletronicamente por **JUDIRON RODRIGUES DE CARVALHO**, Secretário, em 01/03/2024, às 13:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2145712** e o código CRC **E053836E**.

482
P. Nunes



Governo do Estado de Goiás
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado de Goiás



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GRAFICA E EDITORA ALIANCA LTDA -EPP NIRE : 52201481971 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				Protocolo: GOC2402599420							
NIRE (Sede) 52201481971		CNPJ 02.472.396/0001-03		Data de Ato Constitutivo 13/04/1998		Início de Atividade 10/04/1998					
Endereço Completo Rua JAPURA, Nº SN, QUADRA112 LOTE 006, ST OCIDENTE DA VILA BRASILIA - Aparecida de Goiânia/GO - CEP 74905-450											
Objeto Social PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA INDUSTRIA GRAFICA , SEJA EM FORMULARIOS PLANOS OU CONTINUOS, IMPRESSOS GRAFICOS, PARA USO INDUSTRIAL COMERCIAL, ESCOLAR OU PROPAGANDA , CONFECCOES DE NOTAS FISCAIS, FORMULARIOS DE SEGURANÇA , EDITORAÇÃO E IMPRESSAO DE FOLDERS, LIVROS, REVISTAS, JORNAIS E PERIODICOS E IMPRESSÃO DIGITAL.											
Capital Social R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)				Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado					
Dados do Sócio											
Nome CARLOS AURIQUEO OLIVEIRA RIBEIRO		CPF/CNPJ 509.991.841-72		Participação no capital R\$ 25.000,00		Espécie de sócio Sócio		Administrador S		Término do mandato Indeterminado	
Nome CLAUDIO GONZALES RIBEIRO		CPF/CNPJ 283.540.791-04		Participação no capital R\$ 25.000,00		Espécie de sócio Sócio		Administrador S		Término do mandato Indeterminado	
Dados do Administrador											
Nome CARLOS AURIQUEO OLIVEIRA RIBEIRO		CPF 509.991.841-72		Término do mandato Indeterminado							
Nome CLAUDIO GONZALES RIBEIRO		CPF 283.540.791-04		Término do mandato Indeterminado							
Último Arquivamento								Situação ATIVA Status xxxxx			
Data 02/04/2024		Número 20241037344		Ato/eventos 002 / 024 - ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE							
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela 1 - NIRE: 52900573751 Endereço Completo RUA BAHIA, Nº SN, QUADRA11 LOTE 06 SALA 03 , CENTRO, Campestre de Goiás, GO, CEP: 75396000								CNPJ: 02.472.396/0002-86			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/06/2024, às 16:40:12 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br>, com o código **ASLNQDLG**.

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
Secretário(a) Geral

PROPOSTA

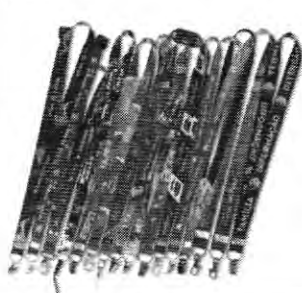
À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024

(Processo Administrativo nº 220240805010)

DO OBJETO: Registro de preços para futura e eventual confecção e fornecimento de material gráfico, para atender a demanda da(s) Secretaria(s) Municipal(is) do Poder Executivo do Município de Canapi/AL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTDE	UNIT. R\$	TOTAL R\$
14	CORDÕES PERSONALIZADOS, CORDÕES EM 1000% POLIÉSTER PENTEADO ANTI-ALÉRGICO COM 8MM A 15MM LARGURA (ESPESSURA) COM 85CM COMPRIMENTO. COR PRETO, CINZA E AZUL 	PRIME MODELO: CORDÃO P/CRACHÁ FABRICANTE: PRIMESET PROCEDÊNCIA: NACIONAL	UND	2.200	1,90	4.180,00
TOTAL:						R\$ 4.180,00

Valor Total da Proposta: R\$ 4.180,00 (quatro mil, cento e oitenta reais)

A VALIDADE DA PRESENTE PROPOSTA é de **90 (noventa) dias**, a contar da data de sua apresentação.

Prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de **10 (dez) dias, contados** do recebimento da Ordem de Fornecimento.

Celular: (11) 99720-7356 – TERESA TOBIAS / (11) 98432-2355 – SAMARA FERNANDES

E-mail: licitacao@idpromo.com.br

Banco: do Brasil Agência: 5853-X Conta Corrente: 23198-3

São Paulo, 2 de julho de 2024.

REGINA ZANCO
DIAS DA
COSTA:126513778
13
Assinado de forma digital
por REGINA ZANCO DIAS
DA COSTA:12651377813
Dados: 2024.07.02
10:27:50 -03'00'

REGINA ZANCO DIAS DA COSTA

RG: 21.565.500-X

CPF: 126.513.778-13

SÓCIA DIRETORA.

17.791.755/0001-54

IDPROMO COMERCIAL LTDA.

Rua Silva Bueno, 1660, Cj. 610, Sl. 02
Ipiranga - CEP 04208-001

SÃO PAULO - SP.

(11) 98432-2355

www.idpromo.com.br

Rua Silva Bueno, 1660, cj 610- Ipiranga - SP - CEP 04208-001

CNPJ. 17.791.755/0001-54

ANEXO IV**DECLARAÇÕES EM GERAL**

A empresa **IDPROMO COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o no **17.791.755/0001-54**, estabelecida na rua Silva Bueno, no 1660 – Cj 610 – Bairro: Ipiranga – Município de São Paulo – Estado de SP CEP: 04208-0016, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA** sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei:

- a) Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar no 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, onde na presente data, enquadra-se como: (EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar no 123, de 14/12/2006);
- a) Que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- b) que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- c) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- d) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- e) que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- f) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas

São Paulo, 02 de julho de 2024.

REGINA ZANCO
DIAS DA
COSTA:12651377
813

Assinado de forma digital
por REGINA ZANCO DIAS
DA COSTA:12651377813
Dados: 2024.07.02
10:30:39 -03'00'

REGINA ZANCO DIAS DA COSTA
SÓCIA DIRETORA
RG: 21.565.500-X
CPF: 126.513.778-13

17.791.755/0001-54

IDPROMO COMERCIAL LTDA.

Rua Silva Bueno, 1660, Cj. 610, Sl. 12
Ipiranga - CEP 04208-001

SÃO PAULO - SP.

(11) 98432-2355

www.idpromo.com.br

Rua Silva Bueno, 1660, cj 610- Ipiranga - SP - CEP 04208-001

CNPJ 17.791.755/0001-54

485
HST



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME

REGINA ZANCO DIAS DA COSTA

1ª HABILITAÇÃO

30/11/1988

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO

11/10/1970, SAO PAULO, SP

4a DATA EMISSÃO

05/04/2024

4b VALIDADE

12/03/2027

ACC

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF

21565500 SSP SP

4d CPF

126.513.778-13

5 Nº REGISTRO

04516296307

9 CAT HAB

B

NACIONALIDADE

BRASILEIRO

FILIAÇÃO

INDOLETI DIAS

TERESINHA ZANCO DIAS



7 ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

3267643220

**ATO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESARIA
LIMITADA UNIPESSOAL**

IDPROMO COMERCIAL LTDA

Pelo presente instrumento de alteração contratual, **REGINA ZANCO DIAS DA COSTA**, brasileira, natural da cidade de São Paulo/SP, nascida em 11/10/1970, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora do CPF/MF 126.513.778-13 e do documento de identidade RG nº 21.565.500-X SSP/SP expedido em 29/11/2008, residente e domiciliada no Município de São Paulo no Estado de São Paulo, na Rua Marina Crespi, nº 232 – Apto. 102 - Bloco C, no Bairro Mooca, CEP: 03112-090, na qualidade de sócia única da Sociedade Limitada Unipessoal, denominada de **IDPROMO COMERCIAL LTDA**, com sede e foro jurídico nesta Capital do Estado de São Paulo, na Rua Silva Bueno, nº 1.660 – Conj. 804, no Bairro Ipiranga – CEP: 04208-001, com Contrato Social registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob o **NIRE: 35.600.471.747** em sessão de 28 novembro de 2013 e última alteração contratual registrada e arquivada nesta mesma Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº 477.670/16-7 em sessão de 10 de novembro de 2016, inscrita no **CNPJ sob nº 17.791.755/0001-54** e **Inscrição Estadual nº 142.209.371.119**, vem por meio deste proceder a alteração de seu Contrato Social de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

- I. Fica transformado automaticamente o seu registro de **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI** em **Sociedade Empresaria Limitada Unipessoal**, conforme Art. 41 da Lei 14.195 de 26 de agosto de 2021.
- II. Por este ato determina-se a alteração de endereço da Sociedade, que passa a ser nesta **Capital do Estado de São Paulo**, a **Rua Silva Bueno, nº 1.660 – Conj. 610 – Sala 02, no Bairro Ipiranga – CEP: 04208-001**.
- III. Em razão destas modificações, a sócia única, delibera em **consolidar** o Contrato Social, que passará a vigorar com a seguinte redação:



CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Sociedade Limitada Unipessoal, nos termos da legislação em vigor, tem a denominação social de **IDPROMO COMERCIAL LTDA.** com foro, sede e estabelecimento nesta Capital do Estado de São Paulo, a Rua Silva Bueno, nº 1.660 – Conj. 610 – Sala 02, no Bairro Ipiranga – CEP: 04208-001, podendo abrir e fechar filiais em qualquer localidade do Território Nacional, onde convenha aos seus interesses.

CLÁUSULA SEGUNDA - A Sociedade tem por objetivo social: A comercialização de cartões de identificação, cartões de proximidade, ribbons, acessórios, equipamentos de identificação pulseiras de identificação, insignias, além de prestação de serviços de personalizações de cartões, crachás, material de encadernação, equipamentos e acessórios de encadernação papéis especiais, brindes, materiais de escritório em geral e afins e importação.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade tem prazo de duração por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - O capital social da sociedade é de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), dividido em 88.000 (oitenta e mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, assim distribuído:

SÓCIA	PARTICIPAÇÃO	QUOTAS	VALOR
REGINA ZANCO DIAS DA COSTA	100%	88.000	R\$ 88.000,00
Total do Capital Social	100%	88.000	R\$ 88.000,00

Parágrafo Primeiro - A responsabilidade da sócia única é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do **capital social**.

Parágrafo Segundo - Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incommunicabilidade e impenhorabilidade.

CLÁUSULA QUINTA - A Sociedade será administrada pela sócia única **REGINA ZANCO DIAS DA COSTA**, já acima qualificada, isoladamente e à ela caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial ou firma em negócios estranhos aos fins sociais.

RS





Parágrafo Único - Nos termos do artigo 1061 da Lei 10.406/2002, fica permitida a alteração deste Contrato Social para permitir a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário.

CLÁUSULA SEXTA - Fica facultado a administradora nomear procuradores para período determinado, nunca excedente há um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores bem como suas limitações.

CLÁUSULA SÉTIMA - A sócia, única administradora, fixará uma retirada mensal, a título de "**Pró-labore**", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA - O exercício social será encerrado em 31 de dezembro de cada ano, data em que será procedido o Balanço Patrimonial, e apurado o resultado do exercício, sendo que após as deduções previstas em lei e formação das reservas que forem consideradas necessárias, os lucros ou prejuízos serão distribuídos ou suportados pela sócia.

CLÁUSULA NONA - A Sociedade não se dissolverá pela morte, falência, ausência ou impedimento da única sócia, ficando os herdeiros ou sucessores sub-rogados nos direitos da falecida, falida, ausente ou impedida, se nisso concordarem e mediante procedimento legal aplicável. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA - A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme artigo 1.011 parágrafo primeiro da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo - SP, com exclusão de qualquer outro, mesmo que mais privilegiado para dirimir dúvidas, questões ou ações originárias deste Instrumento de Contrato Social.

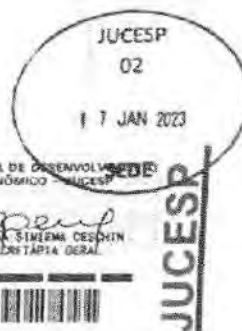
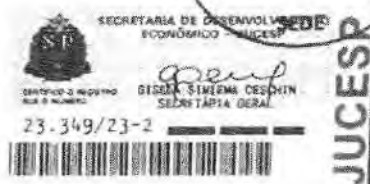




E pela exatidão daquilo acima estipulado, a sócia única assina o presente Instrumento Particular de Alteração de Contrato Social, lavrado em 3 (três) vias de igual teor e forma, a fim de que se produzam os devidos efeitos legais e jurídicos.

São Paulo/SP, 12 de Dezembro 2022.


REGINA ZANCO DIAS DA COSTA



Rua Dr. Manoel Vicente, 378
04270-000 - São Paulo - SP
Fone/Fax: (11) 2934-3400
contato@oceanica.com.br
www.oceanica.com.br

		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.791.755/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/02/2013
NOME EMPRESARIAL IDPROMO COMERCIAL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SILVA BUENO	NÚMERO 1660	COMPLEMENTO CONJ 610 SALA 02
CEP 04.208-001	BAIRRO/DISTRITO IPIRANGA	MUNICÍPIO SAO PAULO
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO OESTRELLA@UOL.COM.BR	TELEFONE (11) 2914-1406	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/02/2013
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/06/2024** às **09:50:32** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Prefeitura da Cidade de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS

Contribuinte
05004402264

Documento
017-0-01 AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Número
2018/16390-00

Nome do Proprietário
IDPROMO COMERCIAL EIRELI - EPP

Data Publicação
18/09/2018

Endereço do Imóvel
Código Endereço
18172-2 R SILVA BUENO

Número
01660

Complemento/Bairro

Sub Pref
IP

CEP
04208-001

IPIRANGA

Zona de uso

Categoria de uso
NR1

Descrição

O PREFEITO REGIONAL DE IPIRANGA - PR-IP EXPEDE O PRESENTE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

USO DO IMÓVEL:

- USOS NÃO RESIDENCIAIS COMPATIVÉIS. - COMÉRCIO DIVERSIFICADO..

ESTABELECIMENTO: IDPROMO COMERCIAL EIRELI - EPP, C.C.M.: 47197366, C.N.P.J.: 17.791.755/0001-54, ATIVIDADE(S): ARTIGOS DE INFORMÁTICA, ÁREA OCUPADA: 99,00 M2, LARGURA DA VIA: 18,00 M.

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
ANDRÉ RODRIGUES MOTA

CREA 5061895290

ZONEAMENTO : ZC

AMPARO LEGAL:

1) LEIS 10.205/86 E 16.402/16, DECRETOS 49.969/08, 57.378/16 E 57.298/16.

RESSALVAS:

1) ESTE DOCUMENTO NÃO AUTORIZA A INSTALAÇÃO E O FUNCIONAMENTO DE MÁQUINAS DE DIVERSOS ELETRÔNICOS.

2) A PRESENTE LICENÇA É CONCEDIDA NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ART.1 DA LEI 10.205 DE 04 DE DEZEMBRO DE 1986, DEVENDO OBRIGATORIAMENTE SER RENOVADA EM QUALQUER DAS HIPÓTESES ELENCADAS NO ART.3 DESSA LEI:

I- QUANDO OCORREREM ALTERAÇÕES REFERENTES AO TIPO OU CARACTERÍSTICAS DE ATIVIDADE, DO CADASTRO DE CONTRIBUÍNTES IMOBILIÁRIOS - CCM, DA RAZÃO SOCIAL OU DA PROPRIEDADE DO ESTABELECIMENTO.

II- QUANDO HOUVER MODIFICAÇÕES NA EDIFICAÇÃO UTILIZADA: A CONSTATÇÃO DE QUALQUER DAS ALTERAÇÕES CITADAS NO ART.3 DA LEI 10.205/86, NÃO COMUNICADA À ADMINISTRAÇÃO PARA FINS DE RENOVACÃO DE LICENÇA, IMPLICARÁ NA CASSAÇÃO IMEDIATA DA LICENÇA EXPEDIDA, SUJEITO

Requerimento

05004402264-00002

PROCESSO: 2017-0114307-7 EMISSÃO: 21/09/2018

Página

1/3

Código Verificação: 0575.9CCF.043A.61E3.2856.3934.1696.318A



Prefeitura da Cidade de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS

Documento

017-0-01 AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nome do Proprietário

IDPROMO COMERCIAL EIRELI - EPP

Endereço do Imóvel

Código Endereço
18172-2 R SILVA BUENO

Complemento/Bairro

IPIRANGA

Zona de Uso

Categoria de Uso

NR1

Contribuinte

05004402264

Número

2018/16390-00

Data Publicação

18/09/2018

Número

01660

Sub Pref
IP

CEP

04208-001

TANDO O INFRATOR AS SANCOES PREVISTA EM LEI.

- 3) ESTE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO PERDERA SUA EFICÁCIA NO CASO DE ALTERAÇÃO OU FALSIDADE EM QUALQUER DOS DADOS CONSTANTES DAS DECLARAÇÕES PRESTADAS.
- 4) DEVERÃO SER RESERVADAS 5% DAS VAGAS EXISTENTES NO IMÓVEL PARA VEÍCULOS DIRIGIDOS POR IDOSOS OU CONDUZINDO IDOSOS, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 2 DO DECRETO 51.395/10.

NOTAS:

- 1) O PRESENTE DOCUMENTO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL DEVENDO AINDA, SEREM OBSERVADAS AS LEGISLAÇÕES ESTADUAL E FEDERAL, PERTINENTES.
- 2) O AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEVERA SER AFIXADO NO ACESSO PRINCIPAL DA EDIFICAÇÃO, EM POSIÇÃO VISÍVEL PARA O PÚBLICO.
- 3) CONSTATADA A QUALQUER MOMENTO DIVERSIDADE ENTRE OS ELEMENTOS DECLARADOS E A SITUAÇÃO FÁTICA DA ATIVIDADE E DA EDIFICAÇÃO, A PMSP INVALIDARÁ OU CASSARÁ ESTE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SEM QUALQUER ONUS PARA O PODER PÚBLICO, E APLICARÁ AO INFRATOR AS PENALIDADES PREVISTA EM LEI.
- 4) O PRESENTE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO NÃO SUBSTITUI QUALQUER DOCUMENTO EXPEDIDO PELA PMSP RELATIVO A REGULARIDADE DA EDIFICAÇÃO.
- 5) O PRESENTE AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO FOI EXPEDIDO MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÕES E/OU ATESTADOS INTEGRANTES DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO DA ATIVIDADE, OS QUAIS DEMONSTRAM O ATENDIMENTO A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL VIGENTE.
- 6) ATENDER A LEI 13.541 DE 07/05/09, REGULAMENTADA PELO DECRETO 54.311 DE 07/05/09 QUE INSTITUI A POLÍTICA ESTADUAL PARA O CONTROLE DO FUMO.
- 7) QUANDO OCORRER ALTERAÇÃO DA PROPRIEDADE DO ESTABELECIMENTO NÃO HAVERÁ NECESSIDADE DE RENOVAÇÃO DO ALF (LEI 14.714/08)

OBS.:

Requerimento

05004402264-00002

PROCESSO: 2017-0114307-7 EMISSÃO 21/09/2018

Página

2 / 3

Código verificação: 0575.9CCF.043A.61E3.2856.3934.1696.318A



Prefeitura da Cidade de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS

Documento		Contribuinte	
017-0-01 AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO		05004402264	
Nome do Proprietário		Número	
IDPROMO COMERCIAL EIRELI - EPP		2018/16390-00	
Endereço do Imóvel		Data Publicação	
18172-2 R SILVA BUENO		18/09/2018	
Complemento/Bairro		Número	
IPIRANGA		01660	
Zona de uso		Sub Pref. CEP	
		IP 04208-001	
Categoria de uso			
NR1			

1) ATIVIDADE: COMÉRCIO DIVERSIFICADO DE ÂMBITO LOCAL
CNAE 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS
E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
PARÂMETROS DE INCOMODIDADE:
CONFORME ESTABELECIDO NO ARTIGO 112 E NO QUADRO 4B DA LEI
16.402/16 QUANTO A VIBRAÇÃO ASSOCIADA, EMISSÃO DE RADIAÇÃO,
ODORES, GASES E MATERIAL PARTICULADO, APLICAM-SE A LEGISLAÇÃO
PERTINENTE E AS NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS - ABNT EM VIGOR.
EMISSION DE RUÍDO
DIURNO (07:00 ÀS 19:00H) NCA <= 60 DECIBÉIS
NOTURNO (19:00 ÀS 22:00H) NCA <= 55 DECIBÉIS
NOTURNO (22:00 ÀS 07:00H) NCA < 50 DECIBÉIS
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO PARA CARGA E DESCARGA REGULAMENTADA PELO
ORGÃO MUNICIPAL COMPETENTE RESPEITADOS OS PARÂMETROS DE INCOMODI-
DADE ACIMA.
PREVISÃO DE ÁREA PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE: N/A

Requerimento	PROCESSO 2017-0114307-7 EMISSAO 21/09/2018	Página
05004402264-00002		3 / 3
Código verificação: 0575.9CCF.043A.61E3.2856.3934.1696.318A		



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 17.791.755/0001-54

C.C.M: 4.719.736-6

Contribuinte : IDPROMO COMERCIAL LTDA
Pessoa Jurídica : Simples
Tipo de unidade : Produtiva
Endereço : R SILVA BUENO 1660 CONJ 610 SALA 02
Bairro : IPIRANGA
CEP : 04208-001
Telefone : (11) 2914-1406
Início de Funcionamento : 25/02/2013
Data de Inscrição : 11/04/2013
CCM Centralizador : Não consta
Tipo de Endereço : Comercial
Nro. do Contribuinte de IPTU : 050.044.0318-1
Última Atualização Cadastral : 20/01/2023
Credenciamento DEC : 07/05/2016

CNAE			
Código	Descrição	Tipo	Data Início
4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	Principal	10/11/2016
8219-9/99	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente	Secundário	10/11/2016

Código(s) de tributo(s)				
Código	Data de Início	Tributo	Alíquota do Imposto	Qtd.Anúncios
3158	10/11/2016	ISS	5	
31402	03/06/2013	TFE	-	



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 17.791.755/0001-54

C.C.M: 4.719.736-6

Expedida em 16/04/2024 via Internet com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **Pj9e2K4H**

Data de validade: **16/07/2024**

**Consulta Pública ao Cadastro
ICMS****Cadastro de Contribuintes de
ICMS - Cadesp**

Código de controle da consulta: beba2d0a-0082-4f4c-9aea-9deb4e5bf671

Estabelecimento	
IE: 142.209.371.119 CNPJ: 17.791.755/0001-54 Nome Empresarial: IDPROMO COMERCIAL LTDA Nome Fantasia: Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
Logradouro: RUA SILVA BUENO Nº: 1660 CEP: 04.208-001 Município: SAO PAULO	Complemento: CONJ 610 SALA 02 Bairro: IPIRANGA UF: SP
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo Ocorrência Fiscal: Ativa Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL Atividades Econômicas: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente	Data da Situação Cadastral: 21/03/2013 Posto Fiscal: PFC-10 - BUTANTÃ
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 14/10/2013 Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/01/2014	

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.31.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: IDPROMO COMERCIAL LTDA
CNPJ: 17.791.755/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:07:48 do dia 27/06/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/12/2024.

Código de controle da certidão: **3C0A.1690.4ABC.352F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 17.791.755/0001-54

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24020681145-29

Data e hora da emissão 19/02/2024 17:11:11

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br

499
118/2024



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000595137-2024
Número do Contribuinte: 050.044.0226-4
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: R SILVA BUENO, 1660, ESC 804 - CEP: 04208-001
Cep: 04208-001
Liberação: 28/05/2024
Validade: 24/11/2024

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 08:07:31 horas do dia 28/05/2024 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 705A1B01

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.791.755/0001-54
Razão Social: IDPROMO COMERCIAL LTDA
Endereço: R SILVA BUENO 1660 CONJ 610 SALA 02 / IPIRANGA / SAO PAULO / SP / 04208-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/06/2024 a 26/07/2024

Certificação Número: 2024062719212035354634

Informação obtida em 01/07/2024 08:56:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IDPROMO COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.791.755/0001-54

Certidão nº: 20320776/2024

Expedição: 26/03/2024, às 08:42:32

Validade: 22/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IDPROMO COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.791.755/0001-54**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

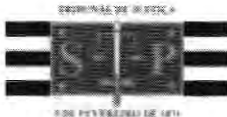
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



11/06/2024

0076252068

502
Assina

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 1671012**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 10/06/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

IDPROMO COMERCIAL LTDA, CNPJ: 17.791.755/0001-54, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 11 de junho de 2024.

PEDIDO Nº: 0076252068



FOLHA - 0001

**TERMO DE ABERTURA
LIVRO DIÁRIO CONTÁBIL**

Número de Ordem: 0010

O PRESENTE LIVRO DIÁRIO CONTÁBIL POSSUI 0047 FOLHAS NUMERADAS DO Nº 0001 AO Nº 0047 E SERVIRÁ PARA ESCRITURAÇÃO DOS LANÇAMENTOS PRÓPRIOS DA(O) EIRELI ABAIXO IDENTIFICADA:

NOME EMPRESARIAL: IDPROMO COMERCIAL EIRELI - EPP

MUNICÍPIO: SAO PAULO

REGISTRADA NO(A) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - NIRE 35.600.471.747

DATA DO ARQUIVAMENTO DOS ATOS CONSTITUTIVOS: 28/11/2013

CNPJ: 17.791.755/0001-54

SAO PAULO, 1 DE JANEIRO DE 2022

PARTE DO ORIGINAL

Assinatura

REPRESENTANTE LEGAL
REGINA ZANCO DIAS DA COSTA

C.P.F. 126.513.778-13
R.G. 21.565.500-X

TITULAR

CONTADOR(A) RESPONSÁVEL
RICARDO GOMES DA SILVA

C.R.C. ISP 232131 O-8
C.P.F. 149.170.528-07 R.G. 21.398.986
CONTADOR

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SAO PAULO

Declaro exato os termos de Abertura e Encerramento deste

livro da empresa: IDPROMO COMERCIAL LTDA - E.P.P.

Natureza: LIVRO DIÁRIO GERAL

NIRE: 35.600.471.747 por mim autenticado sob nº 433604

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

São Paulo, 18/04/2023, **18 de Maio** 10-Qtd Folhas: 47

RODRIGO MIRANDA GOMES

Assessor Técnico

Rodolfo Miranda Gomes

RG 34.510.932-5

Assessor Técnico



504
Assinatura

Data: 31/12/2022		BALANÇO DE 01/2022 A 12/2022		FOLHA - 0040	
03.0124 - IDPROMO COMERCIAL EIRELI - EPP					
Rua SILVA BUENO, 1660 CONJUNTO 804 - SAO PAULO - 04208-001					
CNPJ/MF : 17791755000154 N° REGISTRO : NIRE					
GRUPO		CONTA E DESCRIÇÃO			
		ATIVO			
11		ATIVO CIRCULANTE			
11.1		DISPONIVEL			
11.1.01		CAIXA GERAL			
11.1.01.0001		Caixa			
			151.83		(151.83)
11.1.02		BANCO COM MOVIMENTO			
11.1.02.0009		Banco Bradesco S/A			
			1.00		
11.1.02.0009		Banco Econômica Federal			
			284.39		
11.1.02.0010		Banco do Brasil S/A			
			951.43		
11.1.02.0012		Banco Itaú Unibanco S/A			
			11.288.01		(11.254.81)
11.1.02		DISPONIVEL			
					(11.254.81)
11.2		DIREITOS REALIZAVEIS			
11.2.01		CLIENTES			
11.2.01.0001		Clientes			
			211.324.43		(211.324.43)
11.2.01		DIREITOS REALIZAVEIS			
					(211.324.43)
11.3		ESTOQUES			
11.3.01		ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDA			
11.3.01.0001		Mercadorias			
			1.342.71		(1.342.71)
11.3.01		ESTOQUES			
					(1.342.71)
11.4		CONTAS A RECEBER			
11.4.01		CONTAS A RECEBER			
11.4.01.0002		Valores a Receber			
			1.020.050.00		(1.020.050.00)
11.4.01		CONTAS A RECEBER			
					(1.020.050.00)
11.4		ATIVO CIRCULANTE			
					(1.254.897.86)
11.5		ATIVO PERMANENTE			
11.5.1		IMOBILIZADO			
11.5.1.01		BENS MOVEIS			
11.5.1.01.0001		Máquinas e Equipamentos			
			2.159.80		
11.5.1.01.0003		Móveis e Utensílios			
			1.540.00		
11.5.1.01.0009		Equipamentos de Proc. de Dados			
			1.125.00		(4.824.80)
11.5.1.01		BENS MOVEIS			
					(4.824.80)
11.5.1.02		DEPRECIACAO ACUMULADA			
11.5.1.02.0002		(1) Depreciação Acumulada de Maq. e Equip.			
			810.00		
11.5.1.02.0004		(2) Depreciação Acumulada de Móv. e Utens.			
			755.00		
11.5.1.02.0008		(3) Depr. Acumulada de Equip. Proc. Dados			
			1.125.00		(2.688.75)
11.5.1.02		DEPRECIACAO ACUMULADA			
					(2.688.75)
11.5.1.03		ATIVO PERMANENTE			
					(2.688.75)
		TOTAL ATIVO			
					(16.411.37)

PARTE DO ORIGINAL

UF: SÃO PAULO
CNPJ: 17.791.755/0001-54
NIRE: 17.791.755/0001-54
Data: 31/12/2022
Módulo: 7.8.1410
Assinado digitalmente por: IDPROMO COMERCIAL EIRELI - EPP
CPF: 17.791.755/0001-54
Assinado digitalmente por: IDPROMO COMERCIAL EIRELI - EPP
CPF: 17.791.755/0001-54

7.8.1410
Assinado digitalmente por: IDPROMO COMERCIAL EIRELI - EPP
CPF: 17.791.755/0001-54

7.8.1410
Assinado digitalmente por: IDPROMO COMERCIAL EIRELI - EPP
CPF: 17.791.755/0001-54

PARTE DO ORIGINAL



505
Assinatura

Data: 31/12/2022		BALANÇO DE 01/2022 A 12/2022		FOLHA - 0041	
03.0124 - IDPROMO COMERCIAL EIRELI - EPP					
Rua SILVA BUENO, 1660 CONJUNTO 804 - SAO PAULO - 04208-001					
CNPJ/MF: 17791755000154 N° REGISTRO: NIRE					
GRUPO		CONTA E DESCRIÇÃO			
PASSIVO					
21	PASSIVO CIRCULANTE				
212	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS				
212.01	OBRIGAÇÕES COM PESSOAL				
212.01.0001	Fórmula de Pagamento a Pagar		1.095,96		
212.01.0002	Fro Libere e Pagar		1.591,90		
212.01.0004	Pensão Judicial/Função de Direção		979,42		4.667,34
212.02	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS A RECEBER				
212.02.0001	INSS a Receber		848,00		
212.02.0002	POTS a Receber		2.117,94		
212.02.0011	Contribuições Sindicais e Associações		190,51		3.155,95
212.02.0011	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS				8.229,24
213	IMPOSTOS A RECEBER				
213.01	IMPOSTOS A RECEBER				
213.01.0002	I.R.R.F. a Receber		36,26		
213.01.0011	I.R.R.F. a Salários a Receber		515,24		
213.01.0016	Sinistros Nacionais a Receber		4.987,22		5.538,72
213.01.0016	IMPOSTOS A RECEBER				5.538,72
214	EMPRESIMOS E FINANCIAMENTOS				
214.01	FINANCIAMENTO CAPITAL DE GIRO				
214.01.0002	Financiamento Bancário		116.429,48		116.429,48
214.01.0002	EMPRESIMOS E FINANCIAMENTOS				116.429,48
214.01.0002	PASSIVO CIRCULANTE				140.607,57
24	PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
24.1	CAPITAL SOCIAL				
24.1.01	CAPITAL SUBSCRITO				
24.1.01.0001	Capital		88.200,00		88.200,00
24.1.01.0001	CAPITAL SOCIAL				88.200,00
24.2	RESERVAS				
24.2.02	RESERVA DE LUCROS				
24.2.02.0002	Lucro Admitido		928.226,88		928.226,88
24.2.02.0002	RESERVAS				928.226,88
24.2.02.0002	PATRIMÔNIO LÍQUIDO				936.226,88
TOTAL - PASSIVO					1.146.871,89

PARTE DO ORIGINAL

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO BAL

PARTE DO ORIGINAL

REGISTRO DE EMPRESAS DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO - SP - 06/06/2014 - 17791755000154
Atividade: Comércio e venda de produtos de informática
13 MAR 2023
LUANA RAQUEL EPP
VENCIMENTO: 13/03/2023

Data: 31/12/2022

BALANÇO DE 01/2022 A 12/2022

FOLHA - 0042

03.0124 - IDPROMO COMERCIAL EIRELI - EPP

Rua SILVA BUENO, 1660 CONJUNTO 804 - SAO PAULO - 04208-001

CNPJ/MF : 17791755000154 N° REGISTRO : NIRE

GRUPO | CONTA E DESCRIÇÃO

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO PERÍODO

RECEITAS

11	RECEITAS OPERACIONAIS		
11.1	RECEITA LÍQUIDA VENDAS E SERVIÇOS		
11.1.01	RECEITA BRUTA VENDAS E SERVIÇOS		
11.1.01.0001	Venda de Mercadorias	1.061.160,87	
11.1.01.0006	Venda de Serviços	49.041,23	1.110.202,10
11.1.02	DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
11.1.02.0001	Devolução de Vendas	-75.804,54	
11.1.02.0004	ICMS s/ Vendas	-194,96	72.199,00
11.1.03	COMPRA BRUTA MERCADORIA PARA REVENDA		
11.1.03.0001	Adquiridas Para Revenda	-660.847,50	-660.847,50
11.1.04	ESTOQUES		
11.1.04.0001	Estoque Inicial Mercadorias Para Revenda	1.706,10	
11.1.04.0007	Estoque Final Mercadorias Para Revenda	3.342,71	1.614,39
	RECEITA LÍQUIDA VENDAS E SERVIÇOS		2.612.712,05
	RECEITAS OPERACIONAIS		2.612.712,05
	TOTAL - RECEITAS		2.612.712,05

PARTE DO ORIGINAL



FOLHA - 0001

**TERMO DE ABERTURA
LIVRO DIÁRIO CONTÁBIL**

Número de Ordem: 0011

O PRESENTE LIVRO DIÁRIO CONTÁBIL POSSUI 0090 FOLHAS NUMERADAS DO Nº 0001 AO Nº 0090 E SERVIRÁ PARA ESCRITURAÇÃO DOS LANÇAMENTOS PRÓPRIOS DA(O) SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA ABAIXO IDENTIFICADA:

NOME EMPRESARIAL: IDPROMO COMERCIAL LTDA-EPP

MUNICÍPIO: SAO PAULO

REGISTRADA NO(A) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - NIRE 35.600.471.747

DATA DO ARQUIVAMENTO DOS ATOS CONSTITUTIVOS: 28/11/2013

CNPJ: 17.791.755/0001-54

SAO PAULO, 1 DE JANEIRO DE 2.023.

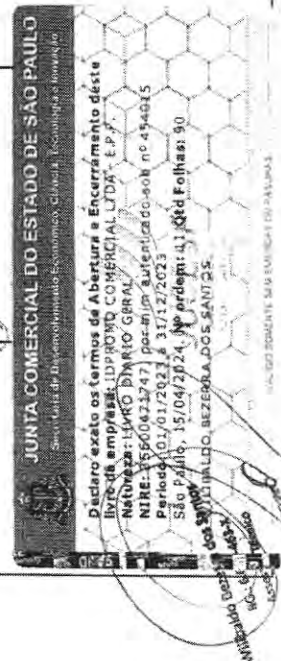
Assinatura
**REPRESENTANTE LEGAL
REGINA ZANCO DIAS DA COSTA**

C.P.F. 126.513.778-13
R.G. 21.565.500-X

SÓCIA E ADMINISTRADORA

**CONTADOR(A) RESPONSÁVEL
RICARDO GOMES DA SILVA**

C.R.C.-1SP 222131/O-8
C.P.F. 149.170.528-07 R.G. 21.398.986
CONTADOR



Data:31/12/2023		BALANÇO DE 01/2023 A 12/2023		FOLHA - 0083	
03.0124 - IDPROMO COMERCIAL LTDA-EPP					
Rua SILVA BUENO, 1660 CONJUNTO 610 SALA 02 - SAO PAULO - 04208-001					
CNPJ/MF : 17791755000154		NIRE : NIRE 35.600.471.747			
GRUPO	CONTA E DESCRIÇÃO				
ATIVO					
11	ATIVO CIRCULANTE				
111	DISPONIVEL				
111.01	CAIXA GERAL				
	111.01.0001 Caixa	783,51		783,51	
111.02	BANCO CONTA MOVIMENTO				
	111.02.0006 Banco Bradesco S/A		1,00		
	111.02.0009 Caixa Econômica Federal		1.740,15		
	111.02.0010 Banco do Brasil S/A		1.152,56		
	111.02.0012 Banco Itaú Unibanco S/A		-3.491,60		597,80-
	DISPONIVEL				185,62
112	DIREITOS REALIZAVEIS				
112.01	CLIENTES				
	112.01.0001 Clientes	297.511,00		297.511,00	
	DIREITOS REALIZAVEIS			297.511,00	
113	ESTOQUES				
113.01	ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDA				
	113.01.0001 Mercadorias	8.053,40		8.053,40	
	ESTOQUES			8.053,40	
114	CONTAS A RECEBER				
114.02	CONTAS A RECEBER				
	114.02.0002 Valores a Receber	1.020.050,00		1.020.050,00	
	CONTAS A RECEBER			1.020.050,00	
	ATIVO CIRCULANTE			1.325.800,02	
13	ATIVO PERMANENTE				
131	IMOBILIZADO				
131.03	BENS MOVEIS				
	131.03.0001 Máquinas e Equipamentos	2.159,80			
	131.03.0003 Móveis e Utensílios	1.540,00			
	131.03.0009 Equipamentos de Proc de Dados	1.125,00		4.824,80	
131.08	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA				
	131.08.0002 (-) Depreciacao Acumulada s/ Maq e Equip	-1.026,00			
	131.08.0004 (-) Depreciacao Acumulada s/ Mov e Utens	-907,73			
	131.08.0008 (-) Depr. Acumuladas s/ Equip. Proc. Dados	-1.125,00		3.058,71-	
	IMOBILIZADO			1.766,07	
	ATIVO PERMANENTE			1.766,07	
TOTAL - ATIVO				1.327.566,09	

REGISTRO CIVIL DO PIRANGA

18º SUBDISTRITO - SAO PAULO - SP

Rua dos Serradores, 245 - Tel: (11) 2063-1981

Assinatura: Esta cópia reproduzida, em todo

nestas notas, compare com o original, dela há.

SP

02 MAI 2026

ANDRESSA

ESCREVENHA

VALIDO SOMENTE COM O

VALOR INSCRITO POR CADA

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

11390

<



512
Rafael

Data: 31/12/2023

BALANÇO DE 01/2023 A 12/2023

FOLHA - 0085

03.0124 - IDPROMO COMERCIAL LTDA-EPP

Rua SILVA BUENO, 1660 CONJUNTO 610 SALA 02 - SAO PAULO - 04208-001

CNPJ/MF : 17791755000154 NIRE : NIRE 35.600.471.747

GRUPO	CONTA E DESCRIÇÃO		
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO PERÍODO			
RECEITAS			
31	RECEITAS OPERACIONAIS		
311	RECEITA LÍQUIDA VENDAS E SERVIÇOS		
311 01	RECEITA BRUTA VENDAS E SERVIÇOS		
311 01 0001	Venda de Mercadorias	2.885.587,51	
311 01 0006	Venda de Serviços	14.655,80	2.900.243,31
311 02	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
311 02 0001	Devoluções de Vendas	-82.827,23	-82.827,23
311 08	COMPRA BRUTA MERCADORIA PARA REVENDA		
311 08 0001	Mercadorias Para Revenda	-919.709,49	-919.709,49
311 10	ESTOQUES		
311 10 0001	Estoque Inicial Mercadorias Para Revenda	-1.342,75	
311 10 0002	Estoque Final Mercadorias Para Revenda	8.263,40	4.710,65
	RECEITA LÍQUIDA VENDAS E SERVIÇOS		1.905.437,18
	RECEITAS OPERACIONAIS		1.905.437,18
	TOTAL - RECEITAS		1.905.437,18



Data: 31/12/2023

BALANÇO DE 01/2023 A 12/2023

FOLHA - 0086

03.0124 - IDPROMO COMERCIAL LTDA-EPP

Rua SILVA BUENO, 1660 CONJUNTO 610 SALA 02 - SAO PAULO - 04208-001

CNPJ/MF : 17791755000154 NIRE : NIRE 35.600.471.747

GRUPO	CONTA E DESCRIÇÃO		
	DESPESAS		
41	DESPESAS OPERACIONAIS		
411	DESPESAS OPERACIONAIS		
411.01	DESPESAS COM PESSOAL		
411.01.0001	Pro-Labore	22.800,00	
411.01.0003	Salários	85.985,26	
411.01.0004	13o. Salário	8.578,18	
411.01.0005	Férias	16.407,19	
411.01.0006	Aviso Prévio/Indenizações	5.523,88	
411.01.0010	F.G.T.S.	12.527,40	
411.01.0012	Auxílio Refeição	4.926,46	
411.01.0037	Vale Transporte	4.030,55	160.778,92
411.02	DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
411.02.0003	Assistência Contábil	4.834,93	
411.02.0005	Combustíveis para Veículos	200,00	
411.02.0008	Manutenção	10.808,55	
411.02.0009	Despesas Postais	46.816,79	
411.02.0010	Fretes e Carretos	8.266,86	
411.02.0013	Multas Contratuais	174,80	
411.02.0025	Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	22.855,19	
411.02.0028	Telefone	915,22	
411.02.0034	Energia Elétrica	194,89	
411.02.0035	Material de Consumo	735,69	
411.02.0036	Depreciação/Amortização	369,96	
411.02.0041	Condomínio	13.886,59	110.259,47
411.03	DESPESAS TRIBUTARIAS		
411.03.0001	I.P.T.U.	206,68	
411.03.0002	Taxas de Licença	1.113,30	
411.03.0005	Impostos e Taxas Diversas	3.702,27	
411.03.0006	Multas Fiscais	181,81	5.204,06
411.04	DESPESAS FINANCEIRAS		
411.04.0002	Despesas Bancárias	12.082,73	
411.04.0003	Juros Passivos	4.308,21	
411.04.0005	I.O.F.	1.534,71	27.925,65
411.08	PROVISÕES		
411.08.0003	Simples Nacional	325.711,98	325.711,98
	DESPESAS OPERACIONAIS		629.880,08
	DESPESAS		629.880,08
	TOTAL - DESPESAS		629.880,08
	LUCRO BRUTO (*)		1.901.457,18
	DESPESAS OPERACIONAIS (-)		629.880,08
	RESULTADO OPERACIONAL DO PERÍODO - LUCRO (*)		1.271.577,10
	PROVISÕES E DISTRIBUIÇÕES (-)		325.711,98
	RESULTADO FINAL DO PERÍODO - LUCRO (*)		1.271.577,10



514
Folha 0090

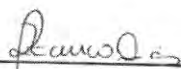
FOLHA - 0090

**TERMO DE ENCERRAMENTO
LIVRO DIÁRIO CONTÁBIL**

Número de Ordem: 0011

O PRESENTE **LIVRO DIÁRIO CONTÁBIL** POSSUI 0090 FOLHAS NUMERADAS DO Nº 0001
AO Nº 0090 E SERVIU PARA ESCRITURAÇÃO DO PERÍODO DE 01/01/2023 A 31/12/2023 DA(O)
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA **IDPROMO COMERCIAL LTDA-EPP**.

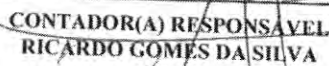
SAO PAULO, 31 DE DEZEMBRO DE 2.023.



**REPRESENTANTE LEGAL
REGINA ZANCO DIAS DA COSTA**

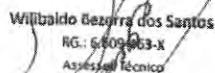
C.P.F. 126.513.778-13
R.G. 21.565.500-X

SÓCIA E ADMINISTRADORA



**CONTADOR(A) RESPONSÁVEL
RICARDO GOMES DA SILVA**

C.R.C. 1SP 222131/O-8
C.P.F. 149.170.528-07 R.G. 21.398.986
CONTADOR



Willibaldo Bezerra dos Santos
RG: 6.809.963-X
Assessor Técnico



SÃO PAULO, 30 DE ABRIL DE 2024

NOTAS EXPLICATIVAS

1. Sem qualquer reserva, a empresa declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000
2. A empresa: IDPROMO COMERCIAL LTDA, estabelecida na cidade de São Paulo – SP, dedica-se ao comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática e materiais de identificação
3. As principais práticas e políticas contábeis adotadas são: regime de competência e depreciação calculada pela vida útil estimada, sobre o valor residual
4. O capital social, totalmente integralizado, é de R\$ 88.000,00, dividido em 88.000 quotas no valor de R\$ 1,00 cada uma, assim distribuídas à sócia: Regina Zanco Dias da Costa, R\$ 88.000,00 (100%)
5. A empresa iniciou as suas atividades no dia 28 de novembro de 2013 e o seu contrato social está devidamente registrado na JUCESP sob nº 35.600.471.747
6. A empresa não tem contingências passivas
7. A empresa adota o método de venda pelo E-commerce; Telemarketing e Licitações, diretamente no domicílio dos clientes
8. Por se tratar de uma microempresa, os impostos são pagos através do Simples Nacional
9. Durante o ano 2023 foram distribuídos R\$ 1.275.577,30 de lucros e dividendos
10. Referente ao exercício 01/01/2023 à 31/12/2023
11. Nosso Balanço foi encerrado anualmente no exercício de 2023

Ricardo Gomes da Silva

CPF 149.170.528-07

Contador - CRC 1SP 222131/O-8



Rua Dr. Manoel Vicente, 878
04670-001 - São Paulo - SP
Fone/Fax: 11 2944-4406
contato@acrisma.com.br
www.acrisma.com.br

Estrella

Organização Contábil

Rua Doutor Mário Vicente, nº 878 - Vila Dom Pedro I

São Paulo - SP - CEP: 04270-001

Telefax: (11) 2914.1406 - E-mail: oestrella@uol.com.br

Empresa: IDPROMO COMERCIAL EIRELI-EPP

CNPJ nº: 17.791.755/0001-54

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE ECONÔMICO FINANCEIRA

ÍNDICES DO BALANÇO EXERCÍCIO 31/12/2022

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE - ILC

ILC = ATIVO CIRCULANTE

R\$ 1.354.697,86

3,98

PASSIVO CIRCULANTE

R\$ 340.607,53

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL - ILG

ILG = ATIVO CIRCULANTE + RLP

R\$ 1.354.697,86

3,98

PASSIVO CIRCULANTE + ELP

R\$ 340.607,53

ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA - ILS

ILS = ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUES

R\$ 1.351.355,11

3,97

PASSIVO CIRCULANTE

R\$ 340.607,53

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL - ISG

ISG = ATIVO TOTAL

R\$ 1.356.833,89

3,98

PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

R\$ 340.607,53

RICARDO GOMES DA SILVA

CPF. 149.170.528-07

CONTADOR

CRC 1SP 222131/O-8

SÃO PAULO, 28 DE ABRIL DE 2023

REGISTRO CIVIL DO IPIRANGA
18º SUBDISTRITO - SÃO PAULO - SP
Rua dos Sorocabanos, 249 - Tel: (11) 2063-4561
Autenticação: Esta cópia reprográfica, extraída
nestas notas, confere com o original, dou fé.

S.P. 25 MAIO 2023

BRUNO ELIAS C. SILVA SANTOS
Escrevente

VÁLIDO SOMENTE COM O
Visto recebido por...

AUTENTICAÇÃO

AU1092AJ0453868

SÃO PAULO, 28 DE ABRIL DE 2023

NOTAS EXPLICATIVAS

1. Sem qualquer reserva, a empresa declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000
2. A empresa: IDPROMO COMERCIAL EIRELI-EPP, estabelecida na cidade de São Paulo – SP, dedica-se ao comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática e materiais de identificação
3. As principais práticas e políticas contábeis adotadas são: regime de competência e depreciação calculada pela vida útil estimada, sobre o valor residual
4. O capital social, totalmente integralizado, é de R\$ 88.000,00, dividido em 88.000 quotas no valor de R\$ 1,00 cada uma, assim distribuídas à sócia: Regina Zanco Dias da Costa, R\$ 88.000,00 (100%)
5. A empresa iniciou as suas atividades no dia 28 de novembro de 2013 e o seu contrato social está devidamente registrado na JUCESP sob nº 35.600.471.747
6. A empresa não tem contingências passivas
7. A empresa adota o método de venda pelo E-commerce; Telemarketing e Licitações, diretamente no domicílio dos clientes
8. Por se tratar de uma microempresa, os impostos são pagos através do Simples Nacional
9. Durante o ano 2022 foram distribuídos R\$ 1.635.000,00 de lucros e dividendos
10. Referente ao exercício 01/01/2022 à 31/12/2022
11. Nosso Balanço foi encerrado anualmente no exercício de 2022

Ricardo Gomes da Silva

CPF 149.170.528-07

Contador - CRC 1SP 222131/O-8

REGISTRO CIVIL DO IPIRANGA
18º SUBDISTRITO - SÃO PAULO - SP
Rua dos Sorocabanos, 249 - Tel: (11) 2063-4591
Autenticação: Esta cópia reprográfica, extraída
nestas notas, confere com o original, seu fe.

S.P. 25 MAIO 2023

BRUNO ELIAS DA SILVA SANTOS

Escritor A

VÁLIDO SOLENTE COM O SEU

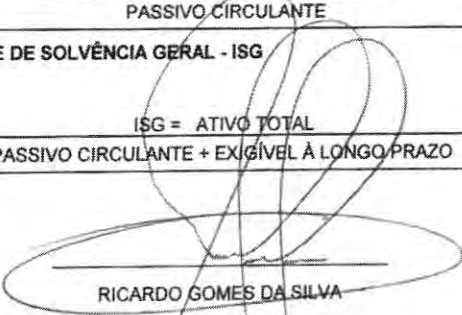
Valor necessário por cada R\$ 1.000,00

AUTENTICAÇÃO

AU1092AJ0453871

Rua Marques de Almeida, 51
04277-000 - São Paulo
Fone/Fax: (11) 2514-1406
contabil@contabil-estrella.com.br
www.contabil-estrella.com.br

518
MBA

Estrella		
Organização Contábil		
Rua Doutor Mário Vicente, nº 878 - Vila Dom Pedro I São Paulo - SP - CEP: 04270-001 Telefax: (11) 2914.1406 - E-mail: oestrella@uol.com.br		
Empresa: IDPROMO COMERCIAL EIRELI-EPP		
CNPJ nº: 17.791.755/0001-54		
CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE ECONÔMICO FINANCEIRA		
ÍNDICES DO BALANÇO EXERCÍCIO 31/12/2023		
ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE - ILC		
ILC = ATIVO CIRCULANTE	R\$ 1.325.800,02	4,26
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 311.339,73	
ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL - ILG		
ILG = ATIVO CIRCULANTE + RLP	R\$ 1.325.800,02	4,26
PASSIVO CIRCULANTE + ELP	R\$ 311.339,73	
ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA - ILS		
ILS = ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUES	R\$ 1.317.746,62	4,23
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 311.339,73	
ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL - ISG		
ISG = ATIVO TOTAL	R\$ 1.327.566,09	4,26
PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	R\$ 311.339,73	
 RICARDO GOMES DA SILVA CPF: 149.170.528-07 CONTADOR CRC 1SP 222131/O-8		
SÃO PAULO, 30 DE ABRIL DE 2024		





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
Nº 2024/080225

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME	RICARDO GOMES DA SILVA
NOME SOCIAL :	
REGISTRO	1SP222131/O-8
CATEGORIA	CONTADOR
CPF	149.170.528-07

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: São Paulo, 01/07/2024 às 15:03:35

Válido até: 29/09/2024

Código de Controle: 7984.8554.6521.9887

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte o site do CRCSP.



SENADO FEDERAL

Secretaria de Administração de Contratações – SADCON
 Coordenação de Planejamento e Controle de Contratações - COPLAC
 Serviço de Planejamento e Controle - SEPCO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**ACT n.º: 0055/2019**

O **SENADO FEDERAL**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 00.530.279/0001-15, localizado na Praça dos Três Poderes, em Brasília - DF, CEP n.º 70.165-900, atesta para os devidos fins de habilitação junto a Órgãos Públicos e Entidades Privadas, a pedido da interessada, que a empresa **IDPROMO COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 17.791.755/0001-54, com sede na Rua Silva Bueno, 1.660 – CONJ 804 – Ipiranga, São Paulo/SP, CEP 04.208-001 telefone (11) 2914-1406, e-mail: samara@idpromo.com.br, *forneceu insumos para credenciamento e malotes para acautelamento de armamentos, de acordo com as informações a seguir:*

PROCESSO N.º: 00200.004365/2019-75**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO – 0052/2019**NOTA DE EMPENHO:** 2019NE800851**OBJETO:** Aquisição de insumos para credenciamento e malotes para acautelamento de armamentos, com entrega imediata.**Da Especificação do Objeto (Conforme Edital)**

Itens não agrupados				
Item	Quantidade	Unidade de medida	Especificações	CATMAT
5	10.000	Unidade	Cordão para crachá – Cordão em silicone transparente (cristal), com 2 a 4 mm de espessura, 800 a 840 mm de comprimento linear (400 a 420 mm fechado), soldado. (Imagens de referência no Anexo 2 do Edital)	275134
6	10.000	Unidade	Cordão para crachá - Cordão em poliéster, com 10 a 12 mm de largura e 800 a 840 mm de comprimento linear (400 a 420 mm após fechado), na cor azul padrão Senado Federal (Pantone 540C), personalizado com a inscrição SENADO FEDERAL em silk na cor branca (1 cor) em ambos os lados, com presilha metálica cromada tipo jacaré fixada diretamente no cordão, com acabamento que o envolva completamente. (Imagens de referência no Anexo 2 do Edital)	287783

U:\COPLAC\SEPCO\ATESTADOS DE CAPACIDADE TECNICA\2019\Minutas\NOTA DE EMPENHO\IDPROMO COMERCIAL EIRELI - 2019NE800851 -
 SECRED - ACT 0055 2019.doc

Senado Federal | Praça dos Três Poderes | Via N2 | Unidade de Apoio II | CEP 70165-900 | Brasília DF
 Telefone: +55 (61) 3303-4081 | alosenado@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5FA4AE4A0032F26F

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.



SENADO FEDERAL

Secretaria de Administração de Contratações – SADCON
Coordenação de Planejamento e Controle de Contratações - COPLAC
Serviço de Planejamento e Controle - SEPCO

7	20.000	Unidade	Porta-crachá – protetor plástico para cartão padrão CR-80, rígido, na cor cristal, com alça externa para exibição vertical. (Imagens de referência no Anexo 2 do Edital)	236270
---	--------	---------	---	--------

Prazo de entrega: De, no máximo, 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da nota de empenho.

Local de entrega: Na Secretaria de Polícia do Senado Federal, Praça dos Três Poderes, Senado Federal, Anexo II, Subsolo - Brasília DF - CEP 70165-900, de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 13h às 17h

Declaramos que, segundo informações constantes no Documento Digital n.º 00100.167973/2019-18 a empresa supracitada prestou serviço do objeto da Nota de Empenho 2019NE800851 de maneira satisfatória, dentro dos prazos e condições contratuais estabelecidos, nada havendo de forma definitiva e irrecorrível no âmbito do Senado Federal, até a presente data, que possa desaboná-la.

Brasília-DF, 27 de novembro de 2019.

(Assinado Eletronicamente)
RODRIGO GALHA
Diretor da SADCON

(Assinado Eletronicamente)
ALEXANDRE MATTOS DE FREITAS
Coordenador da COPLAC

(Assinado Eletronicamente)
MAURICIO SILVA LAGOS
Gestor do SECRED



 O documento foi assinado por:

Mauricio Silva Lagos	02/12/2019 16:43:34	
Alexandre Mattos de Freitas	03/12/2019 11:02:44	
RODRIGO GALHA	03/12/2019 11:22:12	

A assinatura digital deste documento é Válida e Confiável.

Para obter mais informações sobre o certificado usado para assinar digitalmente o documento clique em Detalhes.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE GESTÃO DE ESPORTE E LAZER - GR

OFICIO Nº 16435/2023 - SEGEL (11.30)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Recife-PE, 20 de novembro de 2023.

À Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Federal de Pernambuco, FADE-UFPE,

Contrato nº 42/2022 - UFPE
Programa de Esporte, Saúde e Lazer da UFPE
Conta: 233.071-7

Excelentíssima Senhora Sâmia Sindeaux, Gerente de Projetos,

Solicito a Vossa Senhoria as devidas providências e trâmites para o pagamento da nota fiscal discriminada a seguir, a qual se refere ao serviço destinado ao projeto "Programa de Esporte, Saúde e Lazer da UFPE". Neste contexto, gostaria de requerer a liberação da nota fiscal, de acordo com a planilha abaixo:

Empresa	Contrato	Descrição do ITEM/SERVIÇO	Nº da nota fiscal	Valor da nota fiscal	Rubrica	Vencimento	Ordem de fornecimento /serviço
IDPROMO COMERCIAL LTDA 17.791.755 /0001-54	Nº 42 /2022-UFPE	SERVIÇO DE CUSTOMIZAÇÃO DE CORDÃO DE CRACHÁ DIGITAL	79	R\$440,00			2830/2023

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 20/11/2023 12:02)

VILDE GOMES DE MENEZES

SECRETARIO - TITULAR

SEGEL (11.30)

Matricula: ###308#4

Processo Associado: 23076.115029/2023-21

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sipac.ufpe.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 16435, ano: 2023, tipo: OFICIO, data de emissão: 20/11/2023 e o código de verificação: bd51be865d

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA****NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e**

20231109u17791755000154

Número da Nota

00000079

Data e Hora de Emissão

09/11/2023 18:11:26

Código de Verificação

MDSA-CINV**PRESTADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **17.791.755/0001-54**Inscrição Municipal: **4.719.736-6**Nome/Razão Social: **IDPROMO COMERCIAL LTDA**Endereço: **R SILVA BUENO 1660, CONJ 610 - IPIRANGA - CEP: 04208-001**Município: **São Paulo**UF: **SP****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social: **FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFPE**CPF/CNPJ: **11.735.586/0001-59**Inscrição Municipal: **----**Endereço: **R Acadêmico Hélio Ramos 336, LADO PAR - Cidade Universitária - CEP: 50740-467**Município: **Recife**UF: **PE**E-mail: **fade@fade.org.br****INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **----**Nome/Razão Social: **----****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

CORDAO DIGITAL 25MM CUSTOMIZADO

OS n° 2830/2023 - Contrato N° 42/2022-UFPE

DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL 001 AGENCIA 5853-X CC 23198-3

VENCIMENTO 13/11/2023

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 440,00

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço				
03158 - Datilograf, digitação, estenograf, expdnte, secret, redação, ed. revis, infr estrut adm e congêneres				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	*	*	*	0,00
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-	-	

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional;



Emitido em 20/11/2023

NOTA FISCAL Nº 3418/2023 - SEGEL (11.30)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 20/11/2023 12:02)

VILDE GOMES DE MENEZES

SECRETARIO - TITULAR

SEGEL (11.30)

Matrícula: ###308#4

Visualize o documento original em <http://sipac.ufpe.br/documentos/> informando seu número: **3418**, ano: **2023**, tipo:
NOTA FISCAL, data de emissão: **20/11/2023** e o código de verificação: **94aaa61284**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE GESTÃO DE ESPORTE E LAZER - GR

OFICIO Nº 16436/2023 - SEGEL (11.30)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Recife-PE, 20 de novembro de 2023.

ATESTO DA NOTA

Atesto/Declaro que os serviços constantes na Nota Fiscal Nº 79, no valor de R\$ 440,00, com a empresa IDPROMO COMERCIAL LTDA, CNPJ: 17.791.755/0001-54, foram efetuados e achados conformes.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 20/11/2023 12:02)

VILDE GOMES DE MENEZES

SECRETARIO - TITULAR

SEGEL (11.30)

Matrícula: ###308#4

Processo Associado: 23076.115029/2023-21

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sipac.ufpe.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **16436**, ano: **2023**, tipo: **OFICIO**, data de emissão: **20/11/2023** e o código de verificação: **2228104874**



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução que a empresa **IDPROMO COMERCIAL EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.791.755/0001-54, estabelecida na Rua: Silva Bueno, nº 1660, Bairro Ipiranga, CEP. nº 04.208-001, São Paulo/SP, forneceu materiais gráficos ao **SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**, CNPJ nº 04.774.105/0001-59, com sede na av. Campos Sales, 3421, bairro Olaria, CEP.: 76.801-281 na cidade de Porto Velho, estado de Rondônia.

A referida empresa forneceu os produtos de acordo com o contrato N° 99/2020, totalizando o valor de **R\$ 466,55** (quatrocentos e sessenta e seis reais) referente aos materiais fornecidos sob demanda no seguinte formato e quantitativo:

ITEM – DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
CRACHÁ FUNCIONAL PVC COM CORDÃO E PROTETOR DE CRACHÁ Acabamento Crachá: Crachá de PVC, no tamanho de 8,5cm x 5,4cm, sendo a frente colorida com foto (2,5cm x 3,5cm x e espessura 0,76mm) e o verso com impressão monocromática, seguindo o padrão SEBRAE. Acabamento Cordão: Cordão produzidos em poliéster azul pantone 300c, medidas: 10mm x 85cm. Impressão frente e verso na cor branca com a logo do Sebrae. Terminal: jacaré em metal. Acabamento Protetor: Protetor plástico Transparente, com resistência e durabilidade dos crachás, medidas: 54mmx86mm, com furo ovoide em duas extremidades. Obs: Arte será enviada. Obs: Os crachás deverão estar acondicionados no suporte encaixado no cordão.	35

Registramos ainda, que a entrega dos materiais gráficos fornecidos pela contratada apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Porto Velho, 20 de setembro de 2021.

Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas
Av. Campos Sales, 3421, Olaria - Porto Velho/RO
CEP 76.801-281
Tel.: 69 3217.3800 - www.ro.sebrae.com.br

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

ATESTADO DE CAP TEC

O documento acima foi proposto para assinatura digital através da plataforma de assinaturas do SEBRAE. Para verificar a autenticidade das assinaturas clique neste link

<https://www.assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas/#/search?codigo=C4-0C-26-5D-C6-3E-1F-F7-E9-6E-40-39-98-F5-D1-D6-E8-4D-94-21> acesse o site

<https://www.assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas/#/search> e digite o código abaixo:

CÓDIGO: C4-0C-26-5D-C6-3E-1F-F7-E9-6E-40-39-98-F5-D1-D6-E8-4D-94-21

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status é(são):

✓ **Caroline Cristina Santos - 004.***.***-06** - 20/09/2021 17:23:25

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 200.***.***.***6

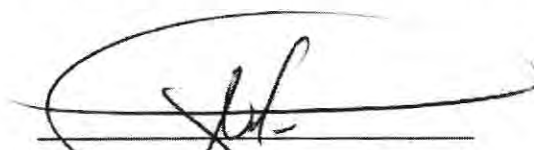


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que IDPROMO COMERCIAL EIRELI, empresa estabelecida na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, situada à Rua Silva Bueno nº 1660 – Conj. 804 – Ipiranga, inscrita no CNPJ sob nº 17.791.755/0001-54, forneceu produtos compatíveis com o objeto do Pregão Nº 051/2022.

Registramos ainda que as entregas dos produtos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Santa Cruz do Capibaribe, 30 de novembro de 2023.


Natam Paulino Liberato da Silva
Gestor de Comunicação
Portaria GP Nº 233/2021

CPF nº 089.077.174-00

Secretaria de
Estado da
SaúdeESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº: 2/2022 - SES/GAAL-03089

GOIANIA, 14 de outubro de 2022.

Atestamos para os devidos fins que a empresa IDPROMO COMERCIAL EIRELI EPP, CNPJ nº: 17.791.755/0001-54, celebrou o Contrato nº 01/2022 - SES-GO com esta Secretaria, tendo como objeto a confecção de crachá em plástico (PVC), com dimensão de 8,5 cm (altura) x 5,5 cm (largura) x 0,76 mm (espessura), com impressão das duas faces (frente e verso), em policromia, com foto digitalizada tratada pela licitante, textos e logomarca do Estado, com furo ovoide e/ou retangular no topo, conforme padrões definidos no Manual de Identidade Visual do Governo de Goiás, acompanhado de cordão personalizado em poliéster, cor verde, com escrita "SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE" na cor branca, em ambos os lados, 12 mm de largura x 85 cm de comprimento, com fecho metálico tipo jacaré.

O contrato possui vigência de 13/01/2022 a 12/01/2023, com previsão de confecção de até 3.768 unidades, conforme demanda da SES.

Até a presente data houve fornecimento de 1.556 unidades.

Informamos ainda que a prestação dos serviços acima referidos apresenta bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente até a presente data.

Luciana Cunha Vigário Rodrigues

Gestora do Contrato

(assinado eletronicamente)

Dalvan do Nascimento Pikhardt

Gerente de Apoio Administrativo e Logístico

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA CUNHA VIGARIO RODRIGUES, Coordenador (a)**, em 14/10/2022, às 10:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DALVAN DO NASCIMENTO PIKHARDT, Gerente**, em 14/10/2022, às 11:42, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=41002852&infra_siste...)

531
#H...
#H...



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000034576214 e o código CRC 27947900.

GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO
RUA SC1 Nº 299, . - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIANIA - GO - CEP 74860-270
- (62)3201-3755.



Referência: Processo nº 202200010059105



SEI 000034576214



AT.DO 29

ATESTADO

Atestamos que a empresa IDPROMO COMERCIAL EIRELI EPP, cadastrada sob o CNPJ nº 17.791.755/0001-54, forneceu para a Companhia do Metrô de São Paulo - Metrô, os produtos abaixo:

AF nº 5068717603 de 31.05.2017

8400 peças	Presilha para crachá (roller clip) em plástico ABS cor branca, diâmetro externo 32,5mm, diâmetro interno 19,5mm, clip metálico fixo no verso, cordão retrátil, mola interna em metal, presilha em PVC cristal com botão de pressão para fechamento, conforme ETM-0AE-04493-01.
8400 peças	Cordão em tecido 100% poliéster, trama aberta, 85cm de comprimento aberto, 13mm de largura, cor azul pantone (194049 TPX) com aplicação de impressão silk-screen cor branca com a marca-símbolo do Metrô e a inscrição www.metro.sp.gov.br em ambos os lados, finalizado com fixador dentado em mini argola, conforme ETM-0AE-04492 revisão 00.

Obs.: O presente atestado consolida e substitui integralmente todos os anteriores a presente data, referente ao instrumento contratual aqui apontado.

São Paulo, 31 de julho de 2017.


LUIZ EDUARDO ARGENTON
Gerente de Logística
Gestor do Contrato
CREA/SP nº 5060120483-D


MILTON GIOIA JUNIOR
Diretor de Operações

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins de direito, que a empresa **IDPROMO COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ 17.791.755/0001-54, estabelecida na Rua Silva Bueno, 1660, Ipiranga – São Paulo/SP, Cep: 04.208-001, forneceu para a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SABARÁ, inscrita no CNPJ 24.315.681/0001-45, estabelecida na Av. Bias Fortes, 750, Lourdes – Belo Horizonte/MG, Cep: 30.170-012, serviços gráficos para confecção de Crachás de Identificação.

As referidas aquisições se deu de acordo com os contratos Nº 11/2021 (Atendimento ao Interior Sul / SC), Nº01/2021 (Atendimento Altamira / PA), Nº 04/2021 (Atendimento Governador Valadares / MG) e Nº 09/2021 (Atendimento Vilhena / RO), no seguinte formato e quantitativo:

DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE
Crachá em PVC com impressão colorida na frente e monocromática no verso, com cordão de poliéster personalizado e prendedor tipo Jacaré, tamanho mínimo de 90 centímetros x 12 (doze) milímetros de largura. Os crachás serão impressos com a logomarca da Santa Casa e a logo da Saúde Indígena.	Sob demanda

Registramos ainda, que a entrega dos materiais fornecidos pela contratada apresentou bom desempenho operacional, tendo a mesma, cumprido com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Belo Horizonte, 07 de dezembro de 2021.


Lourival Lima D. Júnior
Superintendente de
Convênios

Lourival Junior
Superintendente de Convênios

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

TRANSFORMADA AUTOMATICAMENTE PARA LTDA - ART. 41 DA LEI 14.195 DE 26/08/2021

EMPRESA							
NIRE 35600471747	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO 28/11/2013	INÍCIO DAS ATIVIDADES 25/02/2013	PRAZO DE DURAÇÃO PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL IDPROMO COMERCIAL LTDA				TIPO JURIDICO LIMITADA UNIPessoal (E.P.P.)			
C.N.P.J. 17.791.755/0001-54		ENDEREÇO RUA SILVA BUENO		NÚMERO 1660	COMPLEMENTO CJ. 610 SL 02		
BAIRRO IPIRANGA	MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP	CEP 04208-001	MOEDA R\$	VALOR CAPITAL 88.000,00	

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

SÓCIO E ADMINISTRADOR						
NOME REGINA ZANCO DIAS DA COSTA						
ENDEREÇO RUA MARINA CRESPI			NÚMERO 232	COMPLEMENTO AP. 102, BL C		
BAIRRO MOOCA	MUNICÍPIO SAO PAULO			UF SP	CEP 03112-090	RG 21565500X
CPF 126.513.778-13	CARGO SÓCIO E ADMINISTRADOR				QUANTIDADE COTAS 88.000,00	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA 17/01/2023	NÚMERO 023.349/23-2	
ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA SILVA BUENO, 1660, CJ. 610 SL 02, IPIRANGA, SAO PAULO - SP, CEP 04208-001. DATADA DE: 12/12/2022.		
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35600471747 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 01/07/2024

535
MARIA



Certidão Simplificada. Documento certificado por MARIA CRISTINA FREI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 241667627, segunda-feira, 1 de julho de 2024 às 08:59:58.

PROPOSTA DE PREÇOS



A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI - AL

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024

Senhor(a) Pregoeiro(a),

Seguindo os ditames do Edital apresento a V.Sa. a nossa proposta de preços para os itens da **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024**, conforme a seguir relacionados, discriminados de acordo com o anexo deste Edital.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO GLOBAL (R\$)
23	CARIMBO AUTOMÁTICO AUTO TINTADO, TAMANHO GRANDE Nº60.	Nykon	N360	Und	410	68,90	28.249,00
26	CARIMBO NUMERADOR AUTOMÁTICO SEQUENCIAL E DE REPETIÇÃO, COM 6 DÍGITOS, ESTREITO, MEDINDO 5X21CM	Nykon	N321N	Und	240	139,90	33.576,00
TOTAL MÁXIMO ESTIMADO R\$							61.825,00

Declaramos ainda que:1. Valor total da proposta: **R\$ 61.825,00.**

2. Declaramos que a validade desta proposta é de 150 (cento e cinquenta) dias a contar da data de sua entrega.

3. Declaramos expressamente que, no(s) preço(s) acima ofertado(s), estão inclusos todos os custos indiretos tais como: impostos, taxas, fretes, seguros e etc.

4. Caso seja vencedor, nos comprometemos a entregar os objetos desta licitação dentro do prazo do Edital, a contar da data da ordem de fornecimento.

5. Declaramos, ainda, que os preços de nossa proposta estão de acordo com os preços praticados no mercado, e que estão incluídos todos os insumos que o compõe, tais como as despesas com mão-de-obra, materiais, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no cumprimento do contrato.

Dados da empresa:

Empresa/Razão Social: Papel e Caneta Express One LTDA

CNPJ: 41.412.829/0001-89

Endereço: Rua Dona Germana, 24 - Centro - Currais Novos/RN

CEP: 59.380-000

Telefone: (84) 99696-8585

537
[Handwritten signature]

Celular: (84) 99603-2922
Banco: 001 (Banco do Brasil)
Agência: 0361-1 Conta-Corrente: 43153-2
E-mail: reinaldosegundo90@gmail.com

Qualificação do preposto autorizado a firmar o Contrato:

Nome completo: José Reinaldo Pinheiro
CPF: 379.530.014-20
RG: 494901
Cargo: Sócio-Administrador
e-mail: reinaldosegundo90@gmail.com

Currais Novos/RN, 02 de Julho de 2024

JOSE REINALDO Assinado de forma digital
PINHEIRO:3795 por JOSE REINALDO
3001420 PINHEIRO:37953001420
Dados: 2024.07.02
13:11:16 -03'00'

José Reinaldo Pinheiro
Sócio Administrador



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa Papel e Caneta Express One LTDA, CNPJ 41.412.829/0001-89, sediada Rua Dona Germana, 24 – Centro – Currais Novos/RN, por intermédio de seu representante legal o(a) Senhor(a) José Reinaldo Pinheiro, portador(a) do RG 494901 SSP/RN e CPF 379.530.014-20, DECLARA, para fins de comprovação que está enquadrada como ME nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores, fazendo jus aos benefícios disciplinados nos art. 42 a 45 da referida Lei Complementar.

(☒) **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

(☐) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Currais Novos/RN, 12 de setembro de 2023

ASSINADO DIGITALMENTE
JANIARA BEZERRA DE MEDEIROS ARAUJO
A informação tem a assinatura digital e pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

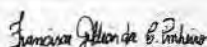


Janiara Bezerra de Medeiros Araujo
Contadora
CPF: 033.897.504-79
CRC-RN: 008602/O-0

JOSE
REINALDO
PINHEIRO:379
53001420

Assinado de forma
digital por JOSE
REINALDO
PINHEIRO:37953001420
Dados: 2023.09.12
10:59:06 -03'00'

José Reinaldo Pinheiro
Sócio Administrador

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSTO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO				R N
NOME						
FRANCISCA SILDEIR DA COSTA PINHEIRO						
		DOC IDENTIDADE/ORG EMISSORA				
		2696319 SSP CE				
		CPF		DATA NASCIMENTO		
		806.887.994-34		16/12/1964		
FILIAÇÃO						
JOSE ESTEVAM DA COSTA						
MARIA RILDA SIMA DA COSTA						
		PERMISSÃO		ACC		CAT HAB
						
		A		B		C
		D		E		F
Mº REGISTRO		VALIDADE		1ª HABILITAÇÃO		
15/05/2014		24/06/2015		25/10/1957		
OBSERVAÇÕES						
A.						
						
ASSINATURA DO PORTADOR						
LOCAL		DATA EMISSÃO				
CORRÊAS NOVAS, RN		29/02/2010				
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO						
74446252617 80705218837						
RIO GRANDE DO NORTE						
DENATRAN			CONTRAN			

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

540
P. Pinheiro

Carteira Nacional de Habilitação (CNH) - SENATRAN

QR CODE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º 1º NOME E SOBRENOME
JOSE REINALDO PINHEIRO

1ª HABILITAÇÃO
10/11/1984

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
18/09/1961, CURRAIS NOVOS, RN

4a DATA EMISSÃO
06/01/2023

4b VALIDADE
05/01/2028

ACC
D

4c DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF
494901 SSP RN

4d CPF
379.530.014-20

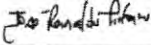
5 Nº REGISTRO
02655826208

9 CAT HAB
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
JOSE PINHEIRO LOPES
MARTA DE MEDEIROS PINHEIRO

7 ASSINATURA DO PORTADOR





VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2493867934

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC				D			
A				D1			
AE				RE			
B			05/01/2028	CE			
B1				C1E			
C				DE			
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES

A

LOCAL
NATAL, RN

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
23500126586
RN713240628

RIO GRANDE DO NORTE

2493867934



DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Este arquivo não pode ser utilizado como documento de habilitação.

Verifique autenticidade do QR Code com o app Vio.

PAPEL E CANETA EXPRESS ONE LTDA.**CNPJ Nº 41.412.829/0001-89****ALTERAÇÃO CONTRATUAL 02**541
11/05/2023

JOSE REINALDO PINHEIRO, brasileiro, casado, comunhão parcial de bens, natural de Currais Novos/RN, nascido em 18/09/1961, empresário, portador da CNH nº 026.55826208 DETRAN/RN, RG nº 494.901 SSP/RN e do CPF nº 379.530.014-20, residente e domiciliado na Rua São Geraldo, 101, Centro, Currais Novos/RN., CEP 59380-000.

FRANCISCA GILDECIR DA COSTA PINHEIRO, brasileira, casada, comunhão parcial de bens, natural de Morada Nova/CE, nascida em 16/11/1964, empresária, portadora da CNH nº 03179413556 DETRAN/RN, RG nº 2.696.335 SSP/CE e do CPF nº 806.887.994-34, residente e domiciliado na Rua São Geraldo, 101, Centro, Currais Novos/RN., CEP 59380-000, únicos sócios componente da sociedade empresaria limitada denominada "**PAPEL E CANETA EXPRESS ONE LTDA.**", estabelecida na Rua Dona Germana, 24, Antonio Rafael, Currais Novos/RN, CEP 59380-000, CNPJ nº 41.412.829/0001-89, registrada na **JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO NORTE** sob o nº 24600153207, por despacho em 31/03/2021 e última alteração contratual sob o nº 20230426409 por despacho em 05/06/2023 resolvem de pleno e comum acordo alterar e consolidar o Contrato Social conforme cláusulas e condições seguintes:

1ª) DO OBJETIVO SOCIAL

A sociedade terá a partir desta data como objeto social as seguintes atividades:

- 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;
- 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA;
- 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO;
- 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE UTILIDADES DOMÉSTICAS;
- 4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS;
- 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;
- 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO;
- 4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS RELIGIOSOS;
- 8299-7/03 - SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE CARIMBOS, EXCETO CONFECÇÃO CHAVEIROS;
- 4782-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS;
- 4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS;
- 4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;
- 4755-5/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS;
- 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;
- 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;
- 4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;
- 4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL

2ª) DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e condições constantes no contrato social e alteração contratual 01 e 02, por este instrumento não especificamente alterado, ficam ratificadas em sua totalidade para todos os fins de direito, passando este instrumento de alteração contratual a fazer parte integrante do seu contrato social.

Jose Reinaldo do Pinheiro
Francisca Gildecir da Costa Pinheiro

Em razão das alterações acima, resolvem consolidar o contrato social passando a vigorar com a nova redação, conforme segue:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA:
PAPEL E CANETA EXPRESS ONE LTDA
NIRE: 24600153207
CNPJ: 41.412.829/0001-89

JOSE REINALDO PINHEIRO, brasileiro, casado, comunhão parcial de bens, natural de Currais Novos/RN, nascido em 18/09/1961, empresário, portador da CNH nº 026.55826208 DETRAN/RN, RG nº 494.901 SSP/RN e do CPF nº 379.530.014-20, residente e domiciliado na Rua São Geraldo, 101, Centro, Currais Novos/RN., CEP 59380-000.

FRANCISCA GILDECIR DA COSTA PINHEIRO, brasileira, casada, comunhão parcial de bens, natural de Morada Nova/CE, nascida em 16/11/1964, empresária, portadora da CNH nº 03179413556 DETRAN/RN, RG nº 2.696.335 SSP/CE e do CPF nº 806.887.994-34, residente e domiciliado na Rua São Geraldo, 101, Centro, Currais Novos/RN., CEP 59380-000, únicos sócios componente da sociedade empresaria limitada denominada "**PAPEL E CANETA EXPRESS ONE LTDA.**", estabelecida na Rua Dona Germana, 24, Antonio Rafael, Currais Novos/RN, CEP 59380-000, CNPJ nº 41.412.829/0001-89, registrada na **JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO NORTE** sob o nº 24600153207, por despacho em 31/03/2021 resolvem de pleno e comum acordo consolidar o Contrato Social conforme cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª - A sociedade terá a denominação de **PAPEL E CANETA EXPRESS ONE LTDA.**, com sede na Rua Dona Germana, 24, Antonio Rafael, Currais Novos/RN, CEP 59380-000, podendo abrir filiais, escritórios e depósitos, dentro e fora do território nacional, a critério dos sócios quotistas.

Cláusula 2ª - A sociedade tem por objeto social as seguintes atividades:

- 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;
- 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA;
- 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO;
- 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE UTILIDADES DOMÉSTICAS;
- 4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS;
- 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;
- 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO;
- 4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS RELIGIOSOS;
- 8299-7/03 - SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE CARIMBOS, EXCETO CONFECÇÃO CHAVEIROS;
- 4782-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS;
- 4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS;
- 4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;
- 4755-5/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS;
- 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;
- 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;
- 4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;
- 4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL

Jose Reinaldo Pinheiro
Francisca Gildecir da Costa Pinheiro

542
Pinheiro

Cláusula 3ª – A sociedade iniciou suas atividades em 31/03/2021 e seu prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

Cláusula 4ª – O capital social é de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), dividido em 105.000 (cento e cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Jose Reinaldo Pinheiro	55.000	Quotas no valor de	R\$	55.000,00
Francisca Gildecir da Costa Pinheiro	55.000	Quotas no valor de	R\$	55.000,00
TOTALIZANDO	110.000	Quotas no valor de	R\$	110.000,00

Cláusula 5ª – A responsabilidade dos sócios é limitada à totalidade do capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 6ª – A administração da sociedade será exercida por todo o sócio, indistintamente, ficando vedado o uso da denominação social em obrigações estranhas aos objetivos sociais.

Cláusula 7ª – O sócio poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes, para o exercício da administração.

Cláusula 8ª – O exercício social terminará no dia 31 de dezembro de cada ano. Ao final de cada exercício será levantado o balanço patrimonial, a demonstração do resultado do exercício e a demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados, observando-se as prescrições legais.

Cláusula 9ª – A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 10ª – O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Cláusula 11ª – A morte, exclusão ou retirada de qualquer dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará a existir com os outros sócios. Na hipótese de falecimento de qualquer um dos sócios quotistas, os herdeiros do sócio falecido, de comum acordo exercerão o direito à quota. Entretanto, não havendo interesse destes em participar da sociedade, os sócios remanescentes pagarão aos herdeiros do falecido a sua quota de capital e a parte dos lucros líquidos que deverão ser apurados em balanço especial levantado na data do evento.

Cláusula Décima Segunda – Fica eleito o foro da Comarca de Currais Novos/RN., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, assim, justos e contratados, lavram este instrumento em 01 (uma) via de igual teor, forma e efeito, que será assinada pelos sócios.

Currais Novos - RN, 05 de Dezembro de 2023.

x Jose Reinaldo Pinheiro
JOSE REINALDO PINHEIRO

x Francisca Gildecir da C. Pinheiro
FRANCISCA GILDECIR DA COSTA PINHEIRO



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JANIARA BEZERRA DE MEDEIROS ARAUJO, com inscrição ativa no CRC/RN, sob o nº 008602, registrado em 14/02/2014, inscrito no CPF nº 03389750479, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
03389750479	008602	JANIARA BEZERRA DE MEDEIROS ARAUJO



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2023 09:54 SOB Nº 20230901476.
PROTOCOLO: 230901476 DE 06/12/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12317467950. CNPJ DA SEDE: 41412829000189.
NIRE: 24600153207. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/12/2023.
PAPEL E CANETA EXPRESS ONE LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
www.redesim.rn.gov.br

545
H. B. Costa

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.412.829/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/03/2021
NOME EMPRESARIAL PAPEL E CANETA EXPRESS ONE LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PAPEL E CANETA EXPRESS ONE		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 82.99-7-03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção 95.29-1-02 - Chaveiros		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DONA GERMANA	NÚMERO 24	COMPLEMENTO *****
CEP 59.380-000	BAIRRO/DISTRITO ANTONIO RAFAEL	MUNICÍPIO CURRAIS NOVOS UF RN
ENDEREÇO ELETRÔNICO REINALDO@LOJAPAPELECANETA.COM.BR		TELEFONE (84) 9696-8585
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/03/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/01/2024 às 18:03:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Secretaria Estadual de Tributação
Governo do Estado do RN

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CONTRIBUINTE

Relatório Emitido em: 08/12/2023 15:02:54

Inscrição Estadual: 20.570.940-0	CNPJ/CPF: 41.412.829/0001-89	
Razão Social: PAPEL E CANETA EXPRESS ONE LTDA		
Nome Fantasia: PAPEL E CANETA EXPRESS ONE		
Tipo Contribuinte: SIMPLES NACIONAL	Regional: 3 URT	
Produtor Rural de Pequeno Porte: NÃO		
Detalhe da Inscrição: Sem Informação		
CNAE Principal: 4761-0/03 - Comercio varejista de artigos de papelaria		
CNAE Secundário: 8299-7/03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção 9529-1/02 - Chaveiros 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4744-0/01 - Comercio varejista de ferragens e ferramentas 4755-5/01 - Comercio varejista de tecidos 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 4759-8/99 - Comercio varejista de outros artigos de uso domestico não especificados anteriormente 4761-0/01 - Comercio varejista de livros 4763-6/01 - Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos 4763-6/02 - Comercio varejista de artigos esportivos 4772-5/00 - Comercio varejista de cosmeticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 4781-4/00 - Comercio varejista de artigos do vestuario e acessorios 4782-2/01 - Comercio varejista de calçados 4789-0/07 - Comercio varejista de equipamentos para escritorio 4789-0/99 - Comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
Natureza Jurídica: 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Regime Pagamento: SIMPLIFICADO	Início de Atividade Comercial: 31/03/2021	Situação Cadastral: ATIVO
Endereço: R DONA GERMANA, 24 - ANTONIO RAFAEL - CEP: 59380000 - CURRAIS NOVOS/RN	Telefone: (84) 96968585	
Credenciado: Emissão de NF-e (31/03/2021)Habilitação para NFC-e - mod. 65	Obrigado ao Envio de Arquivos de EFD: SIM	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PAPEL E CANETA EXPRESS ONE LTDA
CNPJ: 41.412.829/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:14:07 do dia 12/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/09/2024.

Código de controle da certidão: **2A6C.6C23.D8BF.16CD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado da Tributação
Procuradoria Geral do Estado

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 8812944
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **PAPEL E CANETA EXPRESS ONE LTDA**
CNPJ: **41.412.829/0001-89** Inscrição Estadual: **20.570.940-0**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base na Resolução Interadministrativa Nº 001, de 09/02/2012 - PGE/SET.

Emitida em **25/06/2024** às **09:43:10** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **201.75.170.141**.

Validade até **24/07/2024**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

OK



Prefeitura Municipal de Currais Novos
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

Certidão Negativa de Débitos - Fazenda Municipal

Número 106.812

Ressalvando o direito da PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é CERTIFICADO que não constam, na presente data, pendências do contribuinte abaixo identificado, para débitos de qualquer natureza fiscal em aberto, administrados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS do Município.

Contribuinte: PAPEL E CANETA EXPRESS ONE EIRELI
C.N.P.J.: 41.412.829/0001-89

Certidão Válida por 60 dias

Currais Novos, 14 de MAIO de 2024

Código de Validação: DEDE51052

Certidão emitida Gratuitamente

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeituracurraisnovos.com.br>

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.412.829/0001-89
Razão Social: PAPEL E CANETA EXPRESS ONE LTDA
Endereço: R DONA GERMANA 24 / ANTONIO RAFAEL / CURRAIS NOVOS / RN / 59380-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/06/2024 a 20/07/2024

Certificação Número: 2024062110185598587064

Informação obtida em 29/06/2024 14:03:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAPEL E CANETA EXPRESS ONE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 41.412.829/0001-89
Certidão n°: 30751340/2024
Expedição: 03/05/2024, às 08:36:45
Validade: 30/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PAPEL E CANETA EXPRESS ONE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **41.412.829/0001-89**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

552
Data Emissão
10/06/2024

CERTIDÃO ESTADUAL

Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial

CERTIDÃO 1583168/2024

FOLHA 1/1

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome de:

Nome: PAPEL E CANETA EXPRESS ONE LTDA
CPF/CNPJ: 41.412.829/0001-89
Endereço: RUA DONA GERMANA, 24, ANTONIO RAFAEL, Currais Novos/RN, 59380-000

Na hipótese de haver processos com Segredo de Justiça e Sigilo Externo, não serão informados nessa Certidão.

CERTIFICO, outrossim, que os dados pessoais, constantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

O TJRN CERTIFICA AINDA, que a pesquisa dos registros de distribuições de feitos cíveis, envolvendo as Ações de Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, inclui também os procedimentos do Decreto Lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico www.tjrn.jus.br, no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Esta certidão está sendo emitida com base na busca processual realizada na base de dados unificada do GPS-JUS, em 10/06/2024 09:08. Esta é uma base consolidada do TJRN que contempla os seguintes sistemas: PJE (1º e 2º Grau), SAJ (1º e 2º Grau) e SEEU.

Esta certidão terá validade de 30 dias corridos, contados a partir da data de expedição do documento.

Código autenticador: 57d7ec01242ea468942a713b6b0fcdcf

A autenticidade dessas informações pode ser verificada por meio do endereço eletrônico: <https://apps.tjrn.jus.br/certidoes/ff/public/index.xhtml>

Estado do Rio Grande do Norte, 10 de Junho de 2024 às 09:08

Balanço Patrimonial

Encerrado em 31 de dezembro de 2022

Autenticado pelo Sped Contábil conforme Recibo nº
FB.F1.34.B2.9B.30.84.7C.1F.1C.A6.5F.C2.CA.54.4F.74.0A.8C.A2-0.

PAPEL E CANETA EXPRESS ONE LTDA

CNPJ: 41.412.829/0001-89
RUA DONA GERMANA, 24 - ANTÔNIO RAFAEL, 59.380-000
Currais Novos - RN

554
fina

Livro Diário Nº. 1

Pág.: 1 de 1

Licenciado para: JANIARA BEZERRA DE MEDEIRO ARAUJO

DAISY

Empresa: PAPEL E CANETA EXPRESS ONE LTDA - CNPJ: 41.412.829/0001-89

Fortes Contábil 7.201.0

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
01/01/2022	6.02 - Balanço de Abertura						
		Vr. ref. a Subscrição de Capital	0001	001	641712862	110.000,00	
01/01/2022	2.07.01.01.01.0001 - Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País						
		Vr. ref. a Subscrição de Capital	0001	001	641712862		110.000,00
01/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref. a Integralização de Capital	0001	001	641712863	110.000,00	
01/01/2022	6.02 - Balanço de Abertura						
		Vr. ref. a Integralização de Capital	0001	001	641712863		110.000,00
		Totais do dia 01:				220.000,00	220.000,00
25/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref. a repasse de receita	0001	001	641712864	1.500,00	
25/01/2022	3.01.01.05.01.0005 - Outras Receitas Financeiras						
		Vr. ref. a repasse de receita	0001	001	641712864		1.500,00
		Totais do dia 25:				1.500,00	1.500,00
31/01/2022	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		Pg. Despesa com Serviços Contábeis	0001	001	641712865	880,00	
31/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg. Despesa com Serviços Contábeis	0001	001	641712865		880,00
		Totais do dia 31:				880,00	880,00
		Totais do mês de Janeiro:				222.380,00	222.380,00
06/06/2022	3.01.01.07.01.0067 - Taxas e Emolumentos						
		Pg. Despesa com Alvará Municipal	0001	001	641712866	213,14	
06/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg. Despesa com Alvará Municipal	0001	001	641712866		213,14
		Totais do dia 06:				213,14	213,14
		Totais do mês de Junho:				213,14	213,14
31/12/2022	3.01.01.05.01.0005 - Outras Receitas Financeiras						
		Vr. ref. ao Resultado Líquido do Exercício 2022	0001	001	641712867	1.500,00	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr. ref. ao Resultado Líquido do Exercício 2022	0001	001	641712867	213,14	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr. ref. ao Resultado Líquido do Exercício 2022	0001	001	641712867	406,86	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr. ref. ao Resultado Líquido do Exercício 2022	0001	001	641712867	880,00	
31/12/2022	2.07.07.01.01.0002 - Lucros do Exercício						
		Vr. ref. ao Lucro Líquido do Exercício 2022	0001	001	641712867		406,86
31/12/2022	3.01.01.07.01.0067 - Taxas e Emolumentos						
		Vr. ref. ao Resultado Líquido do Exercício 2022	0001	001	641712867		213,14
31/12/2022	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		Vr. ref. ao Resultado Líquido do Exercício 2022	0001	001	641712867		880,00
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr. ref. ao Resultado Líquido do Exercício 2022	0001	001	641712867		1.500,00
		Totais do dia 31:				3.000,00	3.000,00
		Totais do mês de Dezembro:				3.000,00	3.000,00

Fim

Balanco Patrimonial

Licenciado para: JANIARA BEZERRA DE MEDEIRO ARAUJO
Empresa: PAPEL E CANETA EXPRESS ONE LTDA - CNPJ: 41.412.829/0001-89

Pág.: 1 de 1
DAISY
Fortes Contábil 7.201.0

Conta	Descrição	31/12/2022
1	*** Ativo ***	110.406,86 D
1.01	Ativo Circulante	110.406,86 D
1.01.01	Disponibilidades	110.406,86 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	110.406,86 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	110.406,86 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	110.406,86 D
2	*** Passivo ***	110.406,86 C
2.07	Patrimônio Líquido	110.406,86 C
2.07.01	Capital Realizado	110.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	110.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	110.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	110.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	406,86 C
2.07.07.01	Outras Contas	406,86 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	406,86 C
2.07.07.01.01.0002	Lucros do Exercício	406,86 C

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo importam em R\$ 110.406,86 (cento e dez mil quatrocentos e seis reais e oitenta e seis centavos).

Observações

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas;

A) As informações foram extraídas do Livro Diário nº 001 através do envio e autenticação do Sped Contábil conforme Recibo nº FB.F1.34.B2.9B.30.84.7C.1F.1C.A6.5F.C2.CA.54.4F.74.0A.8C.A2-0. BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

B) A Empresa não possui conselho fiscal instalado.

C) A Empresa não possui auditoria independente.

Currais Novos-RN, 31 de Dezembro de 2022

JANIARA BEZERRA DE MEDEIROS Assinado de forma digital por JANIARA
BEZERRA DE MEDEIROS ARAUJO/03389750479
ARAUJO:03389750479
Data: 2023.07.15 15:10:16 -03'00'

JANIARA BEZERRA DE MEDEIROS ARAUJO
Contadora
CPF: 033.897.504-79
RG: 1.717.056 SSP/RN
CRC-RN: 008602/O-0

Aldeanny Mayara C. dos Santos
ALDEANNY MAYARA CESARIO DOS SANTOS
Titular/Empresária
CPF: 093.327.554-42
RG: 2.366.268 SSP/RN

Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: JANIARA BEZERRA DE MEDEIRO ARAUJO

Empresa: PAPEL E CANETA EXPRESS ONE LTDA - CNPJ: 41.412.829/0001-89

Estabelecimentos: 0001 - PAPEL - DONA GERMANA ATUAL; Centros de Resultado: 001 - Geral

Pág.: 1 de 1

DAISY

Fortes Contábil 7.201.0

Conta	Descrição	01/01/2022
		a 31/12/2022
(-) 070	Despesas Operacionais	(406,86)
070.01	Despesas Administrativas	1.093,14
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral	1.093,14 D
3.01.01.07.01.0067	Taxas e Emolumentos	213,14 D
3.01.01.07.01.0068	Assessoria Contábil	880,00 D
070.04	Resultado Financeiro	(1.500,00)
070.04.01	Receitas Financeiras	(1.500,00)
3.01.01.05.01	Receitas Financeiras	1.500,00 C
3.01.01.05.01.0005	Outras Receitas Financeiras	1.500,00 C
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	406,86
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	406,86
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	406,86

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício, cujo valor do resultado do exercício importa em um Lucro Líquido de R\$ 406,86 (quatrocentos e seis reais e oitenta e seis centavos).

Observações

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas;

A) As informações foram extraídas do Livro Diário nº 001 através do envio e autenticação do Sped Contábil conforme Recibo nº HB.F1.34.B2.9B.30.84.7C.1F.1C.A6.5F.C2.CA.54.4F.74.0A.8C.A2-U. BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

B) A Empresa não possui conselho fiscal instalado.

C) A Empresa não possui auditoria independente.

Currais Novos-RN, 31 de Dezembro de 2022

JANIARA BEZERRA DE MEDEIROS Assinado de forma digital por JANIARA BEZERRA
DE MEDEIROS ARAUJO:03389750479
Data: 2023.07.15 15:11:43 -03'00'

JANIARA BEZERRA DE MEDEIROS ARAUJO

Contadora

CPF: 033.897.504-79

RG: 1.717.056 SSP/RN

CRC-RN: 008602/O-0

Aldeanny Mayara C dos Santos
ALDEANNY MAYARA CESARIO DOS SANTOS

Titular/Empresária

CPF: 093.327.554-42

RG: 2.366.268 SSP/RN

Fim

DMPL/DRA

Licenciado para: JANIARA BEZERRA DE MEDEIRO ARAUJO
Empresa: PAPEL E CANETA EXPRESS ONE LTDA - CNPJ: 41.412.829/0001-89
Visualizando DMPL e DRA no Período: 01/01/2022 à 31/12/2022

Pág.: 1 de 1

DAISY
Fortes Contábil 7.201.0

	Capital Social Integralizado	Reserva de Lucros	Lucros Acumulados	Prejuízos Acumulados	Totais
Saldos Iniciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transações de Capital com os Socios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Prejuízo Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro Líquido do Período	110.000,00	0,00	406,86	0,00	110.406,86
Saldos Finais	110.000,00	0,00	406,86	0,00	110.406,86

Observações

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas;

- A) As informações foram extraídas do Livro Diário nº 001 através do envio e autenticação do Sped Contábil conforme Recibo nº F.B.F1.34.B2.9B.30.84./C.1F.1C.A6.5F.C2.CA.54.4F./4.0A.8C.A2-0. BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.
- B) A Empresa não possui conselho fiscal instalado.
- C) A Empresa não possui auditoria independente.

Currais Novos-RN, 31 de Dezembro de 2022

JANIARA BEZERRA DE MEDEIROS
ARAUJO:03389750479

Assinado de forma digital por JANIARA BEZERRA
DE MEDEIROS ARAUJO:03389750479
Data: 2023.07.15 15:11:01 -03'00'

JANIARA BEZERRA DE MEDEIROS ARAUJO
Contadora
CPF: 033.897.504-79
RG: 1.717.056 SSP/RN
CRC-RN: 008602/O-0

Aldeanny Mayara C. dos Santos
ALDEANNY MAYARA CESARIO DOS SANTOS
Titular/Empresária
CPF: 093.327.554-42
RG: 2.366.268 SSP/RN

Análise pelos Índices do Balanço

Licenciado para: JANIARA BEZERRA DE MEDEIRO ARAUJO

Empresa: PAPEL E CANETA EXPRESS ONE LTDA - CNPJ: 41.412.829/0001-89

Mês/Ano: 12/2022

Pág.: 1 de 1

DAISY

Fortes Contábil 7.201.0

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
GA	GIRO DO ATIVO 0,00 / 110.406,86 Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	d030/c1	0,00
IET	INDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL (0,00 + 0,00) / 110.406,86 Quanto a empresa possui de Endividamento para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo Quanto menor, melhor.	(c201+c203)/c1	0,00
LC	LIQUIDEZ CORRENTE 110.406,86 / 0,00 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	c101/c201	INF
LG	INDICE DE LIQUIDEZ GERAL (110.406,86 + 0,00) / (0,00 + 0,00) Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	(c101+c10700)/(c201+c203)	INF
LI	LIQUIDEZ IMEDIATA 110.406,86 / 0,00 Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dívidas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	c10101/c201	INF
MG	MARGEM LÍQUIDA (406,86 / 0,00) * 100 Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.	(d200/d030)*100	INF
RA	RENTABILIDADE DO ATIVO (406,86 / 110.406,86) * 100 Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	(d200/c1)*100	0,37
SG	SOLVENCIA GERAL 110.406,86 / 0,00 + 0,00 Quanto a empresa possui de Ativo Total para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante e Não Circulante. Quanto maior, melhor.	c1/c201+c203	INF

Observações

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas;

A) As informações foram extraídas do Livro Diário nº 001 através do envio e autenticação do Sped Contábil conforme Recibo nº FB.F1.34.B2.9B.30.84.7C.1F.1C.A6.5F.C2.CA.54.4F.74.0A.8C.A2-0. BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

B) A Empresa não possui conselho fiscal instalado.

C) A Empresa não possui auditoria independente.

Currais Novos-RN, 31 de Dezembro de 2022

JANIARA BEZERRA DE
MEDEIROS
ARAUJO:03389750479

Assinado de forma digital por
JANIARA BEZERRA DE MEDEIROS
ARAUJO:03389750479
Dados: 2023.07.15 15:09:25 -03'00'

JANIARA BEZERRA DE MEDEIROS ARAUJO

Contadora

CPF: 033.897.504-79
RG: 1.717.056 SSP/RN
CRC-RN: 008602/O-0

Aldeanny Mayara e dos Santos
ALDEANNY MAYARA CESARIO DOS SANTOS

Titular/Empresária
CPF: 093.327.554-42
RG: 2.366.268 SSP/RN

Fim

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped	Versão: 10.1.8
--	----------------

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 24600153207	CNPJ 41.412.829/0001-89
NOME EMPRESARIAL PAPEL E CANETA EXPRESS ONE LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) FB.F1.34.B2.9B.30.84.7C.1F.1C.A6.5F.C2.CA.54.4F.74.0A.8C.A2	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	03389750479	JANIARA BEZERRA DE MEDEIROS ARAUJO:03389750479	535555418161385605 015097735205853466 12	04/05/2023 a 03/05/2024	Não
Procurador	03389750479	JANIARA BEZERRA DE MEDEIROS ARAUJO:03389750479	535555418161385605 015097735205853466 12	04/05/2023 a 03/05/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

FB.F1.34.B2.9B.30.84.7C.1F.1C.A6.5F.
C2.CA.54.4F.74.0A.8C.A2-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 15/07/2023 às 10:43:25

7D.38.3C.7F.3F.12.AA.76
32.A0.18.7E.31.C5.1D.D3

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: PAPEL E CANETA EXPRESS ONE LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 41.412.829/0001-89
Número de Ordem do Livro: 1

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial PAPEL E CANETA EXPRESS ONE LTDA
NIRE 24600153207
CNPJ 41.412.829/0001-89
Número de Ordem 1
Natureza do Livro Livro Diário
Município Currais Novos
Data do arquivamento dos atos constitutivos
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital 422

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial PAPEL E CANETA EXPRESS ONE LTDA
Natureza do Livro Livro Diário
Número de ordem 1
Quantidade total de linhas do arquivo digital 422
Data de início 01/01/2022
Data de término 31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FB.F1.34.B2.9B.30.84.7C.1F.1C.A6.5F.C2.CA.54.4F.74.0A.8C.A2-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: PAPEL E CANETA EXPRESS ONE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 41.412.829/0001-89

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vendas de Produtos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Deduções da Receita		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) Impostos Faturados		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) Outras Deduções		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
Despesas Operacionais		R\$ 0,00	R\$ 406,86
(-) Despesas Administrativas		R\$ 0,00	R\$ (1.093,14)
Resultado Financeiro		R\$ 0,00	R\$ 1.500,00
Receitas Financeiras		R\$ 0,00	R\$ 1.500,00
Outras Receitas e Outras Despesas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Participações e Contribuições		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Participações de Empregados		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) Outras Participações		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
Resultado Líquido do Exercício		R\$ 0,00	R\$ 406,86

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FB.F1.34.B2.9B.30.84.7C.1F.1C.A6.5F.C2.CA.54.4F.74.0A.8C.A2-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

561
Prestador

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: PAPEL E CANETA EXPRESS ONE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 41.412.829/0001-89

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R\$ 0,00	R\$ 110.406,86
Ativo Circulante		R\$ 0,00	R\$ 110.406,86
Disponibilidades		R\$ 0,00	R\$ 110.406,86
Numerários em Espécie		R\$ 0,00	R\$ 110.406,86
Caixa Geral		R\$ 0,00	R\$ 110.406,86
Caixa		R\$ 0,00	R\$ 110.406,86
(-) *** Passivo ***		R\$ (0,00)	R\$ 110.406,86
(-) Patrimônio Líquido		R\$ (0,00)	R\$ 110.406,86
(-) Capital Realizado		R\$ (0,00)	R\$ 110.000,00
(-) Capital Social		R\$ (0,00)	R\$ 110.000,00
(-) Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		R\$ (0,00)	R\$ 110.000,00
(-) Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País		R\$ (0,00)	R\$ 110.000,00
(-) Outras Contas		R\$ (0,00)	R\$ 406,86
(-) Outras Contas		R\$ (0,00)	R\$ 406,86
(-) Lucros Acumulados		R\$ (0,00)	R\$ 406,86
(-) Lucros do Exercício		R\$ (0,00)	R\$ 406,86

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FB.F1.34.B2.9B.30.84.7C.1F.1C.A6.5F.C2.CA.54.4F.74.OA.8C.A2-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

562

Balanço Patrimonial

Encerrado em 31 de dezembro de 2023

Autenticado pelo Sped Contábil conforme Recibo nº
31.2F.B9.8F.1F.CB.CF.A1.02.45.67.6D. 84.98.8A.0F.65.A2.FE.91-1

PAPEL E CANETA EXPRESS ONE LTDA

CNPJ: 41.412.829/0001-89
RUA DONA GERMANA, Nº 24 - ANTÔNIO RAFAEL, 59.380-000
Currais Novos - RN

564
P. 12/12/2023

Balanco Patrimonial

Licenciado para: JANIARA BEZERRA DE MEDEIRO ARAUJO
Empresa: PAPEL E CANETA EXPRESS ONE LTDA - CNPJ: 41.412.829/0001-89

Pág.: 1 de 2
DAISY
Fortes Contabil 7.213.1

Conta	Descrição	31/12/2023
1	*** Ativo ***	193.764,56 D
1.01	Ativo Circulante	193.764,56 D
1.01.01	Disponibilidades	167.511,20 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	167.511,20 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	167.511,20 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	167.511,20 D
1.01.15	Estoques	26.253,36 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	26.253,36 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	26.253,36 D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	24.057,82 D
1.01.15.01.01.0002	Mercadorias de Substituição	2.195,54 D
2	*** Passivo ***	193.764,56 C
2.01	Passivo Circulante	38.109,48 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	38.109,48 C
2.01.01.01	Fornecedores	29.919,54 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	29.919,54 C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	29.919,54 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	7.369,34 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	2.850,75 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	1.453,12 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	1.397,63 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	4.518,59 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	4.518,59 C
2.01.01.17	Outras Contas	580,00 C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações	580,00 C
2.01.01.17.01.0008	Serviços Contábeis a Pagar	500,00 C
2.01.01.17.01.0009	Internet a Pagar	80,00 C
2.01.01.21	Provisões	240,60 C
2.01.01.21.02	Provisões de Natureza Trabalhista	240,60 C
2.01.01.21.02.0003	INSS sobre Décimo Terceiro Salário	240,60 C
2.07	Patrimônio Líquido	155.655,08 C
2.07.01	Capital Realizado	110.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	110.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	110.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	110.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	45.655,08 C
2.07.07.01	Outras Contas	45.655,08 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	45.655,08 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembleia	406,86 C

Continua...

565

Balanco Patrimonial

Pág.: 2 de 2

Licenciado para: JANIARA BEZERRA DE MEDEIRO ARAUJO
Empresa: PAPEL E CANETA EXPRESS ONE LTDA - CNPJ: 41.412.829/0001-89

DAISY
Fórmula Contábil 7,213.1

Conta	Descrição	31/12/2023
2.07.07.01.01.0002	Lucros do Exercício	45.248,22 R\$

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo importam em R\$ 193.764,56 (cento e noventa e três mil setecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

Observações

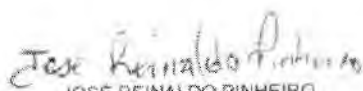
Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas;

A) As informações foram extraídas do Livro Diário nº 002 através do envio e autenticação do Sped Contábil conforme Recibo nº 31.2F.B9.8F.1F.CB.CF A1.02.45.67.6D.84.98.8A.0F.65.A2.FE.91-1. BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

B) A Empresa não possui conselho fiscal instalado.

C) A Empresa não possui auditoria independente.

Currais Novos-RN, 31 de Dezembro de 2023


JOSÉ REINALDO PINHEIRO
Sócio Administrador
CPF 379.530.014-20
RG 484.901 SSP/RN


JANIARA BEZERRA DE MEDEIROS ARAUJO
Contadora
CPF: 033.897.504-79
RG: 1.717.056 SSP/RN
CRC-RN: 008602/O-0

566
DAISY

Demonstração do Resultado do Exercício

Pág. 1 de 2

Licenciado para: JANIARA BEZERRA DE MEDEIRO ARAUJO

DAISY

Empresa: PAPEL E CANETA EXPRESS ONE LTDA - CNPJ: 41.412.829/0001-89

Fortes Contábil 7.213.1

Estabelecimentos: 0001 - PAPEL - DONA GERMANA ATUAL; Centros de Resultado: 001 - Geral

Conta	Descrição	01/01/2023 a 31/12/2023
(+) 010	Receita Bruta Operacional	213.955,46
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	213.955,46
010.01.02	Vendas de Mercadorias	213.955,46
3.01.01.01.01.0005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	213.955,46 C
(-) 020	Deduções da Receita	12.262,18
020.01	Impostos Faturados	8.594,80
020.01.05	Simples	8.594,80
3.01.01.01.03.0007	Simples	8.594,80 D
020.02	Outras Deduções	3.667,38
020.02.01	Vendas Canc., Devol. e Descontos Incond.	3.667,38
3.01.01.01.03.0001	Vendas Canceladas, Devoluções e Descontos Incondicionais	3.667,38 D
(=) 030	Receita Líquida	201.693,28
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	74.800,01
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	74.800,01
3.01.01.03.03	Custo das Mercadorias Revendidas	74.800,01 D
3.01.01.03.03.0001	Custo das Mercadorias Revendidas	74.800,01 D
(=) 060	Lucro Bruto	126.893,27
(-) 070	Despesas Operacionais	81.645,05
070.01	Despesas Administrativas	77.060,63
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral	77.060,63 D
3.01.01.07.01.0003	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	31.106,89 D
3.01.01.07.01.0013	FGTS	2.305,78 D
3.01.01.07.01.0024	Aluguéis	18.000,00 D
3.01.01.07.01.0028	Propaganda, Publicidade e Patrocínio	1.200,00 D
3.01.01.07.01.0043	Férias	5.014,24 D
3.01.01.07.01.0044	Décimo Terceiro Salário	2.749,26 D
3.01.01.07.01.0046	Indenizações Trabalhistas	6.166,95 D
3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica	1.014,65 D
3.01.01.07.01.0049	Água	882,88 D
3.01.01.07.01.0050	Telefones	480,00 D
3.01.01.07.01.0052	Fardamento	600,00 D
3.01.01.07.01.0063	Materiais de Consumo	397,00 D
3.01.01.07.01.0068	Assessoria Contábil	4.250,00 D
3.01.01.07.01.0072	Internet	960,00 D
3.01.01.07.01.0074	GRRF - Guia de Recolhimento Rescisório	1.602,98 D
3.01.01.07.01.0075	ASO - Atestado de Saúde Ocupacional	150,00 D
3.01.01.07.01.0076	Certificado Digital PJ	180,00 D
070.03	Despesas Tributárias	4.227,81
3.01.01.07.03	Despesas Tributárias	4.227,81 D
3.01.01.07.03.0004	ICMS - Diferencial de Alíquota	4.227,81 D
070.04	Resultado Financeiro	356,61
070.04.02	Despesas Financeiras	356,61

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício, cujo valor do resultado do exercício importa em um Lucro Líquido de R\$ 45.248,22 (quarenta e cinco mil duzentos e quarenta e oito reais e vinte e dois centavos).

Observações

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas;

A) As informações foram extraídas do Livro Diário nº 002 através do envio e autenticação do Sped Contábil conforme Recibo nº 31.2F.B9.8F.1F.CB.CF.A1.02.45.67.6D.84.98.8A.0F.65.A2.FE.91-1.. BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

B) A Empresa não possui conselho fiscal instalado.

C) A Empresa não possui auditoria independente.

Continua...

567
Daisy**Demonstração do Resultado do Exercício**

Pág.: 2 de 2

Licenciado para: JANIARA BEZERRA DE MEDEIRO ARAUJO

DAISY

Empresa: PAPEL E CANETA EXPRESS ONE LTDA - CNPJ 41.412.829/0001-89

Fortes Contábil 7.213.1

Estabelecimentos: 0001 - PAPEL - DONA GERMANA ATUAL; Centros de Resultado: 001 - Geral

		01/01/2023
		a
Conta	Descrição	31/12/2023
3.01.01.09.01	Despesas Financeiras	356,61 D
3.01.01.09.01.0006	Juros Pagos e/ou Incorridos	356,61 D
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	45.248,22
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	45.248,22
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	45.248,22

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício, cujo valor do resultado do exercício importa em um Lucro Líquido de R\$ 45.248,22 (quarenta e cinco mil duzentos e quarenta e oito reais e vinte e dois centavos).

Observações

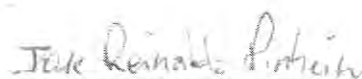
Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas;

A) As informações foram extraídas do Livro Diário nº 002 através do envio e autenticação do Sped Contábil conforme Recibo nº 31.2F.B9.8F.1F.CB.CF.A1.02.45.67.8D.84.98.8A.0F.65.A2.FE.91-1... BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

B) A Empresa não possui conselho fiscal instalado.

C) A Empresa não possui auditoria independente.

Currais Novos-RN, 31 de Dezembro de 2023



JOSÉ REINALDO PINHEIRO

Sócio Administrador

CPF 379.530.014-20

RG 494.901 SSP/RN


JANIARA BEZERRA DE MEDEIROS ARAUJO

Contadora

CPF: 033.897.564-79

RG: 1.717.056 SSP/RN

CRC-RN: 008602/O-0

Fim

568
H. H. H.

DMPL/DRA

Licenciado para: JANIARA BEZERRA DE MEDEIRO ARAUJO
 Empresa: PAPEL E CANETA EXPRESS ONE LTDA - CNPJ: 41.412.829/0001-89
 Visualizando DMPL e DRA no Período: 01/01/2023 à 31/12/2023

Pág. 1 de 1
 DAISY
 Fortes Contabil 7.213.1

	Capital Social Integralizado	Reserva de Lucros	Lucros Acumulados	Prejuízos Acumulados	Totais
Saldos Iniciais	110.000,00	0,00	406,86	0,00	110.406,86
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transações de Capital com os Socios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Prejuízo Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro Líquido do Período	0,00	0,00	45.248,22	0,00	45.248,22
Saldos Finais	110.000,00	0,00	45.655,08	0,00	155.655,08

Observações

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas;

A) As informações foram extraídas do Livro Diário nº 002 através do envio e autenticação do Sped Contábil conforme Recibo nº 31.2F.B9.8F.1F.CB.CF.A1.02.45.67.6D.84.98.8A.0F.65.A2.FE.91-1.. BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

B) A Empresa não possui conselho fiscal instalado.

C) A Empresa não possui auditoria independente.

Currais Novos-RN, 31 de Dezembro de 2023


 JOSE REINALDO PINHEIRO
 Sócio Administrador
 CPF 379.530.014-20
 RG 494.901 SSP/RN


 JANIARA BEZERRA DE MEDEIROS ARAUJO
 Contadora
 CPF: 033.897.504-79
 RG: 1.717.056 SSP/RN
 CRC-RN: 008602/O-0

569
JBS

Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

Licenciado para: JANIARA BEZERRA DE MEDEIRO ARAUJO

Empresa: PAPEL E CANETA EXPRESS ONE LTDA - CNPJ: 41.412.829/0001-89

Pág. 1 de 1

DAISY

Fortes Contábil 7.213.1

01/01/2023

a

31/12/2023

Atividades Operacionais

Lucro Líquido	45.248,22
Aumento em Disponibilidades	(57.104,34)
Aumento em Estoques	(26.253,36)
Aumento em Obrigações de Curto Prazo	38.109,48

Caixa Líquido das Atividades Operacionais

0,00

Varição Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa

0,00

Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período

0,00

Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período

0,00

Observações

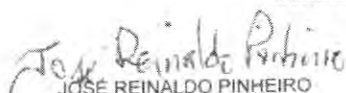
Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

A) As informações foram extraídas do Livro Diário nº 002 através do envio e autenticação do Sped Contábil conforme Recibo nº 31.2F.B9.8F.1F.CB.CF.A1.02.45.67.6D.84.98.8A.0F.65.A2.FE.91-1.. BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

B) A Empresa não possui conselho fiscal instalado.

C) A Empresa não possui auditoria independente.

Currais Novos-RN, 31 de Dezembro de 2023


JOSE REINALDO PINHEIRO
Sócio Administrador
CPF 379.530.014-20
RG 494.901 SSP/RN


JANIARA BEZERRA DE MEDEIROS ARAUJO
Contadora
CPF: 033.897.504-79
RG: 1.717.056 SSP/RN
CRC-RN: 008602/O-0

570
Assinatura

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2023

Licenciado para: JANIARA BEZERRA DE MEDEIRO ARAUJO
Empresa: PAPEL E CANETA EXPRESS ONE LTDA - CNPJ: 41.412.829/0001-89

Pág.: 1 de 1

DAISY
Fortes Contábil 7.213.1

Nota 1 - Contexto Operacional

NOTA EXPLICATIVA

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2023 foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis.

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

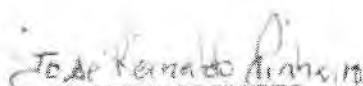
As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TC 1000: Compreensibilidade; Competência; Relevância; Materialidade; Confiabilidade; Primazia da Essência sobre a Forma; Prudência; Integridade; Comparabilidade; e, Tempestividade.

Observações

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas:

- A) As informações foram extraídas do Livro Diário nº 002 através do envio e autenticação do Sped Contábil conforme Recibo nº 31.2F.89.8F.1F.CB.CF.A1.02.45.67.6D.84.98.8A.0F.65.A2.FE.91-1, BASE LEGAL Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.
- B) A Empresa não possui conselho fiscal instalado.
- C) A Empresa não possui auditoria independente.

Currais Novos-RN, 31 de Dezembro de 2023


JOSÉ REINALDO PINHEIRO
Sócio Administrador
CPF 379.530.014-20
RG 494.901 SSP/RN


JANIARA BEZERRA DE MEDEIROS ARAUJO
Contadora
CPF. 033.897.604-79
RG: 1.717.056 SSP/RN
CRC-RN: 008602/O-0

Fim

571
F89

Análise pelos Índices do Balanço

Pág.: 1 de 1

Licenciado para: JANIARA BEZERRA DE MEDEIRO ARAUJO

DAISY

Empresa: PAPEL E CANETA EXPRESS ONE LTDA - CNPJ: 41.412.829/0001-89

Fortes Contábil 7.213,1

Mês/Ano: 12/2023

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
GA	GIRO DO ATIVO 201.693,28 / 193.764,56 Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	d030/c1	1,04
IET	INDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL (38.109,48 + 0,00) / 193.764,56 Quanto a empresa possui de Endividamento para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo Quanto menor, melhor.	(c201+c203)/c1	0,20
LC	LIQUIDEZ CORRENTE 193.764,56 / 38.109,48 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	c101/c201	5,08
LG	INDICE DE LIQUIDEZ GERAL (193.764,56 + 0,00) / (38.109,48 + 0,00) Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	(c101+c10700)/(c201+c203)	5,08
LI	LIQUIDEZ IMEDIATA 167.511,20 / 38.109,48 Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	c10101/c201	4,40
ML	MARGEM LÍQUIDA (45.248,22 / 201.693,28) * 100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.	(d200/d030)*100	22,43
RA	RENTABILIDADE DO ATIVO (45.248,22 / 193.764,56) * 100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	(d200/c1)*100	23,35
SG	SOLVENCIA GERAL 193.764,56 / 38.109,48 + 0,00 Quanto a empresa possui de Ativo Total para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante e Não Circulante. Quanto maior, melhor.	c1/c201+c203	5,08

Observações

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas:

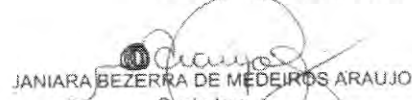
A) As informações foram extraídas do Livro Diário nº 002 através do envio e autenticação do Sped Contábil conforme Recibo nº 31.2F.B9.8F.1F.CB CF.A1.02.45.67.6D.84.98.8A.0F.65.A2.FE.91-1.. BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

B) A Empresa não possui conselho fiscal instalado.

C) A Empresa não possui auditoria independente.

Currais Novos-RN, 31 de Dezembro de 2023


JOSE REINALDO PINHEIRO
Sócio Administrador
CPF 379.530.014-20
RG 494.901 SSP/RN


JANIARA BEZERRA DE MEDEIROS ARAUJO
Contadora
CPF: 033.897.504-79
RG: 1.717.056 SSP/RN
CRC-RN: 008602/O-0

Fim)

572
Alfama

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.2.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 24600153207	CNPJ 41.412.829/0001-89
NOME EMPRESARIAL PAPEL E CANETA EXPRESS ONE LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 31.2F.B9.8F.1F.CB.CF.A1.02.45.67.6D.84.98.8A.0F.65.A2.FE.91	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	03389750479	JANIARA BEZERRA DE MEDEIROS ARAUJO:03389750479	128725847857223751 851477782839566797 071	03/05/2024 a 03/05/2025	Não
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	41412829000189	PAPEL E CANETA EXPRESS ONE LTDA:41412829000189	642695665226698585 6	15/06/2023 a 14/06/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

31.2F.B9.8F.1F.CB.CF.A1.02.45.67.6D.
84.98.8A.0F.65.A2.FE.91-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 11/06/2024 às 11:27:29

AD.BF.6B.53.24.08.3C.F1
28.AD.FF.03.C7.14.CC.CC

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

573
19/01/2023

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: PAPEL E CANETA EXPRESS ONE LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 41.412.829/0001-89
Número de Ordem do Livro: 2

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial PAPEL E CANETA EXPRESS ONE LTDA

NIRE 24600153207

CNPJ 41.412.829/0001-89

Número de Ordem 2

Natureza do Livro Livro Diário

Município Currais Novos

Data do arquivamento dos atos constitutivos

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social 31/12/2023

Quantidade total de linhas do arquivo digital 9214

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial PAPEL E CANETA EXPRESS ONE LTDA

Natureza do Livro Livro Diário

Número de ordem 2

Quantidade total de linhas do arquivo digital 9214

Data de início 01/01/2023

Data de término 31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 31.2F.B9.8F.1F.CB.CF.A1.02.45.67.6D.84.98.8A.0F.65.A2.FE.91-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1

574
[assinatura]

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: PAPEL E CANETA EXPRESS ONE LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 41.412.829/0001-89
 Número de Ordem do Livro: 2
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R\$ 110.406,86	R\$ 193.764,56
Ativo Circulante		R\$ 110.406,86	R\$ 193.764,56
Disponibilidades		R\$ 110.406,86	R\$ 167.511,20
Numerários em Espécie		R\$ 110.406,86	R\$ 167.511,20
Caixa Geral		R\$ 110.406,86	R\$ 167.511,20
Caixa		R\$ 110.406,86	R\$ 167.511,20
Créditos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Créditos com Terceiros		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Créditos de Funcionários		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Impostos e Contribuições a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Antecipações a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estoques		R\$ 0,00	R\$ 26.253,36
Estoques em Estabelecimentos Próprios		R\$ 0,00	R\$ 26.253,36
Estoque de Mercadorias		R\$ 0,00	R\$ 26.253,36
Mercadorias Para Revenda		R\$ 0,00	R\$ 24.057,82
Mercadorias de Substituição		R\$ 0,00	R\$ 2.195,54
*** Passivo ***		R\$ 110.406,86	R\$ 193.764,56
(-) Passivo Circulante		R\$ (0,00)	R\$ 38.109,48
(-) Obrigações de Curto Prazo		R\$ (0,00)	R\$ 38.109,48
(-) Fornecedores		R\$ (0,00)	R\$ 29.919,54
(-) Fornecedores Nacionais		R\$ (0,00)	R\$ 29.919,54
(-) Fornecedores Diversos		R\$ (0,00)	R\$ 29.919,54
(-) Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		R\$ (0,00)	R\$ 7.369,34
(-) Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		R\$ (0,00)	R\$ 2.850,75
(-) INSS a Recolher		R\$ (0,00)	R\$ 1.453,12
(-) FGTS a Recolher		R\$ (0,00)	R\$ 1.397,63
(-) Obrigações Fiscais		R\$ (0,00)	R\$ 4.518,59
(-) Simples a Recolher		R\$ (0,00)	R\$ 4.518,59
(-) Outras Contas		R\$ (0,00)	R\$ 580,00
(-) Outras Obrigações		R\$ (0,00)	R\$ 580,00
(-) Serviços Contábeis a Pagar		R\$ (0,00)	R\$ 500,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 31.2F.B9.8F.1F.CB.CF.A1.02.45.67.6D.84.98.8A.0F.65.A2.FE.91-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 2

575
11/10/2023

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PAPEL E CANETA EXPRESS ONE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 41.412.829/0001-89

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) Internet a Pagar		R\$ (0,00)	R\$ 80,00
(-) Provisões		R\$ (0,00)	R\$ 240,60
(-) Provisões de Natureza Trabalhista		R\$ (0,00)	R\$ 240,60
(-) INSS sobre Décimo Terceiro Salário		R\$ (0,00)	R\$ 240,60
Patrimônio Líquido		R\$ 110.406,86	R\$ 155.655,08
Capital Realizado		R\$ 110.000,00	R\$ 110.000,00
Capital Social		R\$ 110.000,00	R\$ 110.000,00
Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 110.000,00	R\$ 110.000,00
Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 110.000,00	R\$ 110.000,00
Outras Contas		R\$ 406,86	R\$ 45.655,08
Outras Contas		R\$ 406,86	R\$ 45.655,08
Lucros Acumulados		R\$ 406,86	R\$ 45.655,08
(-) Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia		R\$ (0,00)	R\$ 406,86
Lucros do Exercício		R\$ 406,86	R\$ 45.248,22

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 31.2F.B9.8F.1F.CB.CF.A1.02.45.67.6D.84.98.8A.0F.65.A2.FE.91-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 2 de 2

576
TSA

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: PAPEL E CANETA EXPRESS ONE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 41.412.829/0001-89

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R\$ 0,00	R\$ 213.955,46
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 0,00	R\$ 213.955,46
Vendas de Produtos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vendas de Mercadorias		R\$ 0,00	R\$ 213.955,46
(-) Deduções da Receita		R\$ 0,00	R\$ (12.262,18)
(-) Impostos Faturados		R\$ 0,00	R\$ (8.594,80)
(-) Simples		R\$ 0,00	R\$ (8.594,80)
(-) Outras Deduções		R\$ 0,00	R\$ (3.667,38)
(-) Vendas Canc., Devol. e Descontos Incond.		R\$ 0,00	R\$ (3.667,38)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R\$ 0,00	R\$ (74.800,01)
(-) Custo das Mercadorias Revendidas		R\$ 0,00	R\$ (74.800,01)
(-) Despesas Operacionais		R\$ 406,86	R\$ (81.645,05)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (1.093,14)	R\$ (77.060,63)
(-) Despesas Tributárias		R\$ 0,00	R\$ (4.227,81)
(-) Resultado Financeiro		R\$ 1.500,00	R\$ (356,61)
(-) Despesas Financeiras		R\$ 0,00	R\$ (356,61)
Outras Receitas e Outras Despesas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Participações e Contribuições		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Participações de Empregados		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) Outras Participações		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
Resultado Líquido do Exercício		R\$ 406,86	R\$ 45.248,22

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 31.2F.B9.8F.1F.CB.CF.A1.02.45.67.6D.84.98.8A.0F.65.A2.FE.91-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1



MARINHA DO BRASIL

COMANDO EM CHEFE DA ESQUADRA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contratante:

COMANDO EM CHEFE DA ESQUADRA

Endereço: Ilha de Mocanguê, S/N - Centro- Niterói/RJ - CEP: 24040-300

CNPJ: 00.394.502/0084-71

Contratada:

Papel e Caneta Express One LTDA.

Endereço: Rua Dona Germana, 24 - Centro - Currais Novos/RN - CEP: 59.380-000

CNPJ: 41.412.829/0001-89

Atestamos para os devidos fins que a empresa Papel e Caneta Express One LTDA, acima descrita, forneceu o material abaixo discriminado, atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante.

Materiais fornecidos:

- Carimbo automático completo medindo 14x38mm
- Carimbo automático completo medindo 43mm

Por ser verdade, firmamos o presente.

Niterói/RJ, 15 de Abril de 2024

RAYANA DA SILVA RANGEL LOPES
Terceiro-Sargento (SC)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

N° da Nota 000000070	N° da substituída
Data de Emissão 04-03-2024 às 05:13:22	Competência MAR/2024
Código de Verificação XVNW55019	Data Prest. de Serviço 04/03/2024

PRESTADOR SERVIÇOS

CNPJ: 41.412.829/0001-89 Inscrição Municipal: 008.085-3
Razão social:PAPEL E CANETA EXPRESS ONE LTDA
Endereço: RUA DONA GERMANA 24 59380-000 ANTONIO RAFAEL
Município: CURRAIS NOVOS UF: RN
Telefone: 84-96968585 E-mail: reinaldo@lojapapelecaneta.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM NITEROI
CPF/CNPJ/PAS: 00.394.502/0545-89 Inscrição Municipal:
Endereço: ILHA MOCANGUÊ GRANDE S/N 24040-300 PONTA D'AREIA COMANDO DA MARINHA
Município: NITERÓI UF: RJ
Telefone: E-mail:

SERVIÇOS

24.01-SERVIÇOS DE CHAVEIROS, CONFECCÃO DE CARIMBOS, PLACAS, SINALIZAÇÃO VISUAL, BANNERS, ADESIVOS E CONGÊNERES.

Item	Descrição	Quant.	VLR Unitario	VALOR TOTAL
1	CARIMBO, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, MATERIAL BASE BORRACHA, COMPRIMENTO 38 MM, LARGURA 14MM, TIPO AUTO-ENTINTADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS USOMANUAL	46.00	12,00	552,00
2	CARIMBO, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, MATERIAL BASE RESINA, COMPRIMENTO 43 MM,LARGURA 43 MM, TIPO AUTO-ENTINTADO E DATADOR, FORMATO QUADRADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RETRÁTIL COM MOLA	4.00	36,00	144,00

VALOR TOTAL DA NFS-e R\$:696,00

Deduções (R\$) 0,00	Base Cálculo (R\$) 696,00	Alíquota (%) 0,00	Valor do ISS (R\$) 0,00	Outras retenções(R\$) 0,00
INSS (RS) 0,00	IRPJ (RS) 0,00	CSLL (RS) 0,00	COFINS (R\$) 0,00	PIS/PASEP (R\$) 0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

NOTA DE EMPENHO: 410/2024 PROCESSO: 62084000379202416 | DADOS BANCÁRIOS: PAPEL E CANETA EXPRESS ONE BANCO DO BRASIL AG. 0361-1
CC. 43.153-2 DOCUMENTO EMITIDO POR MEI OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE ICMS E DE IPI



579



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO
(DEFINITIVO)

Número do Alvará: 000002719	Validade: 31/12/2024	Inscrição Municipal: 008.085-3	Competência: 2024
Concedido a: PAPEL E CANETA EXPRESS ONE LTDA			Início da atividade: 06/2023
Nome Fantasia: PAPEL E CANETA EXPRESS ONE			Simples Nacional: SIM
Endereço / Logradouro: RUA DONA GERMANA, 24, ANTONIO RAFAEL, 59380-000			
CPF/CNPJ: 41.412.829/0001-89	Data da emissão: 05 de JANEIRO de 2024	Natureza Jurídica: 206-2 SOC. EMPRESÁRIA LIMITADA	
Regime do ISS: NAO INCIDE	Regime de TLF: NORMAL	Regime de PUBLICIDADE: NORMAL	
Regime do MÁQUINAS E AFINS: NORMAL	Regime de OCUPAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA: NORMAL	Regime de VIGILÂNCIA SANITÁRIA: NAO INCIDE	
Atividade Econômica Principal: G47610003 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA			
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):			
Observações:			AUTENTICAÇÃO
			 VBNG46663

580
D. S. M. C.

Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PAPEL E CANETA EXPRESS ONE LTDA NIRE : 24600153207 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: RNC2402086623		
NIRE (Sede) 24600153207	CNPJ 41.412.829/0001-89	Data de Ato Constitutivo 31/03/2021	Início de Atividade 31/03/2021		
Endereço Completo Rua DONA GERMANA, Nº 24, ANTONIO RAFAEL - Currais Novos/RN - CEP 59380-000					
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE UTILIDADES DOMESTICAS COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS RELIGIOSOS SERVICOS DE GRAVACAO DE CARIMBOS, EXCETO CONFECCAO CHAVEIROS COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL					
Capital Social R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) Capital Integralizado R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome JOSE REINALDO PINHEIRO	CPF/CNPJ 379.530.014-20	Participação no capital R\$ 55.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome FRANCISCA GILDECIR DA COSTA PINHEIRO	CPF/CNPJ 806.887.994-34	Participação no capital R\$ 55.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome JOSE REINALDO PINHEIRO	CPF 379.530.014-20	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento Data 07/12/2023		Número 20230901476	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/05/2024, às 09:49:49 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.rn.gov.br>, com o código **TJG1GSIB**.
DENYS DE MIRANDA BARRETO
Secretário(a) Geral

CHECK LIST DE HABILITAÇÃO PREGÃO 16/2024 EM 02/07/2024 09:30

RAZÃO SOCIAL	RB FLEXO LTDA			
CNPJ	50.447.623/0001-85			
SÓCIOS	NILCE MARIA RIBEIRO BRAGA			
CPF	579.079.276-68			
ARREMATOU NO DIA DA LICITAÇÃO	SIM	DATA DA CONVOCAÇÃO	02/07/2024	
CONSULTAS PÚBLICAS				
PROPOSTA	ITEM	POSSUI SANSÃO		
CEIS	8.1.1 DO EDITAL			
CNEP	8.1.2 DO EDITAL			
PROPOSTA	ITEM	APRESENTOU	VALIDADE	OBSERVAÇÃO
PROPOSTA DE PREÇOS		OK	__/__/__	
MARCA	6.1.2 DO EDITAL	OK	__/__/__	
VALIDADE 90 DIAS	13.2 DO TR	OK	__/__/__	
HABILITAÇÃO	ITEM	APRESENTOU	VALIDADE	OBSERVAÇÃO
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO (SE FOR O CASO)	5.2.1 DO EDITAL	OK	__/__/__	
DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E QUE A PROPOSTA APRESENTADA COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS	5.2.2 DO EDITAL E 14.5.3 DO TR	OK	__/__/__	
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO	5.2.3 DO EDITAL	OK	__/__/__	

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS	5.2.4 DO EDITAL	OK	__/__/__	
DECLARAÇÃO DE MENOR	5.2.5 DO EDITAL e 14.2.9 DO TR	OK	__/__/__	
DECLARAÇÃO DE TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO	5.2.6 DO EDITAL	OK	__/__/__	
DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PCD	5.2.7 DO EDITAL E 14.5.2 DO TR	OK	__/__/__	
DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO ART. 16 DA LC 14.133/2021 (QUANDO COOPERATIVA)	5.3 DO EDITAL		__/__/__	
CONTRATO SOCIAL COM ALTERAÇÕES OU CONSOLIDAÇÃO	14.1.1 À 14.1.9 DO TR	OK	__/__/__	
CNPJ	14.2.2 DO TR	OK	__/__/__	
CADASTRO ESTADUAL OU MUNICIPAL	14.2.3 DO TR	OK	__/__/__	
CND FEDERAL	14.2.4 DO TR	OK	24/08/2024	
CND ESTADUAL	14.2.5 DO TR	OK	15/09/2024	
CND MUNICIPAL	14.2.6 DO TR	OK	18/09/2024	
CRF FGTS	14.2.7 DO TR	OK	20/07/2024	
CNDT	14.2.8 DO TR	OK	19/09/2024	
FALENCIA	14.3.1 DO TR	OK	19/09/2024	
BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS 02 (DOIS) ULTIMOS EXERCÍCIO	14.3.2 DO TR	-	__/__/__	
BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO (PARA EMPRESA CONSTITUÍDA A MENOS DE 02 ANOS)	14.3.2.1 DO TR	OK	__/__/__	
BALANÇO DE ABERTURA (PARA EMPRESA CONSTITUÍDAS NO EXERCÍCIO VIGENTE)	14.3.2.2 DO TR		__/__/__	
ÍNDICES DE LIQUIDEZ (LG) (SG) (LC) IGUAL OU MAIOR QUE 1	14.3.3 DO TR	FALTA	__/__/__	DILIGENCIADO

INDICES MENOR QUE 1, COMPROVAÇÃO DE PATRIMONIO LIQUIDO DE 10% DO VALOR ARREMATADO	14.3.5 DO TR	-	__/__/__	
DECLARAÇÃO DE QUE TOMOU CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES E DAS CONDIÇÕES LOCAIS	14.4.1 DO TR	OK	__/__/__	
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	14.4.2 DO TR	OK	__/__/__	
DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUE RESPONDERÁ PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS	14.5.1 DO TR	FALTA	__/__/__	

HABILITADO	() SIM () NÃO () BENEFICIO DA LC 123/06
-------------------	--

Ao Órgão MUNICIPIO DE CANAPI. Pregão Eletrônico N° 16/2024. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
Lote: 2					
1	BANNER, IMPRESSÃO LONA 440G. ARTE A SER DEFINIDO PELO CONTRATANTE	METROS QUADRADOS	830,00	44,00	36.520,00
Valor total do grupo:					36.520,00
Lote: 3					
1	FAIXA BANNER, IMPRESSÃO EM LONA 440G. ARTE A SER DEFINIDO PELO CONTRATANTE	METROS QUADRADOS	815,00	43,00	35.045,00
Valor total do grupo:					35.045,00
Lote: 6					
1	CONFEÇÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM PVC, 2 MM ESPESSURA. ARTE A SER DEFINIDO PELO CONTRATANTE	METROS QUADRADOS	825,00	200,00	165.000,00
Valor total do grupo:					165.000,00
Lote: 12					
1	FOLDER, 4X4 CORES, PAPEL COUCHÊ 115G. ACABAMENTO: 02 (DUAS) DOBRAS. IMPRESSÃO: COLORIDO (4X4 CORES), IMPRESSÃO FRENTE E VERSO. ARTE A SER DEFINIDO PELO CONTRATANTE	UND	11.000,00	0,51	5.610,00
Valor total do grupo:					5.610,00
Lote: 13					
1	CONVITE, 4X0 CORESTAMANHO 15 X 21CM, PAPEL COUCHÊ 230G	UND	4.300,00	1,28	5.504,00
Valor total do grupo:					5.504,00
Lote: 37					
1	DIÁRIO DE CLASSE EDUCAÇÃO INFANTIL - CAPA: PAPEL COUCHÊ 150G, 4X0 CORES MEDINDO 30X42 CM, MIOLO: CONTENDO 01 FOLHAS MEDINDO 30X42 CM, PAPEL OFFSET 75G, 1X0 CORES E 37 FOLHAS MEDINDO 21X30 CM, PAPEL OFFSET 75G, 1X1 CORES, GRAMPO A CAVALO.	UND	1.000,00	8,66	8.660,00
Valor total do grupo:					8.660,00
Lote: 38					
1	DIÁRIO DE CLASSE ENSINO FUNDAMENTAL I (SEM NOTA) - CAPA: PAPEL COUCHÊ 150G, 4X0 CORES MEDINDO 30X42 CM, MIOLO: CONTENDO 01 FOLHAS MEDINDO 30X42 CM, PAPEL OFFSET 75G, 1X0 CORES E 44 FOLHAS MEDINDO 21X30 CM, PAPEL OFFSET 75G, 1X1 CORES, GRAMPO A CAVALO.	UND	1.000,00	9,93	9.930,00
Valor total do grupo:					9.930,00
Lote: 39					
1	DIÁRIO DE CLASSE ENSINO FUNDAMENTAL I (COM NOTA) - CAPA: PAPEL COUCHÊ 150G, 4X0 CORES MEDINDO 30X42 CM, MIOLO: CONTENDO 01 FOLHAS MEDINDO 30X42 CM, PAPEL OFFSET 75G, 1X0 CORES E 55 FOLHAS MEDINDO 21X30 CM, PAPEL OFFSET 75G, 1X1 CORES, GRAMPO A CAVALO.	UND	1.000,00	11,82	11.820,00
Valor total do grupo:					11.820,00
Lote: 41					
1	DIÁRIO DE CLASSE EJA 1º SEGMENTO (SEM NOTA) - CAPA: PAPEL COUCHÊ 150G, 4X0	UND	2.000,00	5,09	10.180,00



RB FLEXO LTDA.

Endereço: Rua Orozimbo Ribeiro nº 635, Bairro Santa Mônica, Uberlândia/ MG - CEP: 38408-242

Telefone: (34) 3224-0707

CNPJ: 50.447.623/0001-85 IE: 004602664.00-10 IM: 643.392-00

Email: licitacao@rbdigital.com.br

Nire 31214035153

587
PAB

Ao Órgão MUNICIPIO DE CANAPI. Pregão Eletrônico N° 16/2024. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
	CORES MEDINDO 30X42 CM, MIOLO: CONTENDO 01 FOLHAS MEDINDO 30X42 CM, PAPEL OFFSET 75G, 1X0 CORES E 29 FOLHAS MEDINDO 21X30 CM, PAPEL OFFSET 75G, 1X1 CORES, GRAMPO A CAVALO.				

Valor total do grupo: 10.180,00

Lote: 42

1	DIÁRIO DE CLASSE EJA 1º SEGMENTO (COM NOTA) - CAPA: PAPEL COUCHÊ 150G, 4X0 CORES MEDINDO 30X42 CM, MIOLO: CONTENDO 01 FOLHAS MEDINDO 30X42 CM, PAPEL OFFSET 75G, 1X0 CORES E 36 FOLHAS MEDINDO 21X30 CM, PAPEL OFFSET 75G, 1X1 CORES, GRAMPO A CAVALO.	UND	2.000,00	5,64	11.280,00
---	--	-----	----------	------	-----------

Valor total do grupo: 11.280,00

Lote: 43

1	DIÁRIO DE CLASSE EJA 2º SEGMENTO (COM NOTA) - CAPA: PAPEL COUCHÊ 150G, 4X0 CORES MEDINDO 30X42 CM, MIOLO: CONTENDO 01 FOLHAS MEDINDO 30X42 CM, PAPEL OFFSET 75G, 1X0 CORES E 16 FOLHAS MEDINDO 21X30 CM, PAPEL OFFSET 75G, 1X1 CORES, GRAMPO A CAVALO.	UND	2.000,00	3,33	6.660,00
---	--	-----	----------	------	----------

Valor total do grupo: 6.660,00

Lote: 46

1	CERTIFICADO CURSO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - PARCIAL/TOTAL, PAPEL OFFSET 180G, MEDINDO 21X30 CM, 1X1 COR, ARTE A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE	UNID	10.000,00	0,75	7.500,00
---	---	------	-----------	------	----------

Valor total do grupo: 7.500,00

Valor total da proposta: 313.709,00

O valor total dessa proposta é de R\$313.709,00 (trezentos e treze mil e setecentos e nove reais).

NILCE MARIA RIBEIRO
BRAGA:57907927668

Assinado de forma digital por NILCE MARIA
RIBEIRO BRAGA:57907927668
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=presencial,
ou=33216689000145, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=IDFEDERAL, ou=RFB e-CPF A1, cn=NILCE
MARIA RIBEIRO BRAGA:57907927668
Dados: 2024.07.02 14:25:37 -03'00'

588
Assinatura



RB FLEXO LTDA.
Endereço: Rua Orozimbo Ribeiro nº 635, Bairro Santa Mônica, Uberlândia/ MG - CEP: 38408-242
Telefone: (34) 3224-0707
CNPJ: 50.447.623/0001-85 IE: 004602664.00-10 IM: 643.392-00
Email: licitacao@rbdigital.com.br
Nire 31214035153

Ao Órgão MUNICIPIO DE CANAPI. Pregão Eletrônico N° 16/2024. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
------	-----------	---------	-----	--------------	-------------

Dados Comerciais:

A RB FLEXO LTDA.

Endereço: Rua Orozimbo Ribeiro nº 635, Bairro Santa Mônica, Uberlândia/ MG - CEP: 38408-242

Telefone: (34) 3224-0707

CNPJ: 50.447.623/0001-85 IE: 004602664.00-10 IM: 643.392-00

Email: licitacao@rbdigital.com.br

Dados Comerciais:

Banco: 001 -

Banco do Brasil;

Conta: 11391-3

Agencia: 5874-2

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos em assinar a Ata / Contrato no prazo determinado no documento de convocação, e para esse fim fornecemos os seguintes dados:

Dados do Representante Legal:

- Representante/ preposto: NILCE MARIA RIBEIRO BRAGA

- Estado Civil : Solteira

- Nacionalidade : Brasileiro

Profissão : Empresária

RG : MG-3.656.847 CPF nº 579.079.276-68

- Domicílio : RUA SANTO ANDRÉ, número 253, bairro / distrito SÃO FRANCISCO, município PATOS DE MINAS - MINAS GERAIS, CEP: 38.702-008.

PRAZO PARA PAGAMENTO : CONFORME EDITAL

PRAZO DE GARANTIA : 12 (DOZE) MESES. (A garantia dos produtos contra defeitos de fabricação, vícios ou incompatibilidade de aplicação frente ao descritivo, observará o disposto no Código de Defesa do Consumidor - Leinº 8.078/1990.)

PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO : CONFORME EDITAL e seus anexos.

PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO/REPARO DOS SERVIÇOS: CONFORME ESTIPULADO EM EDITAL E SEUS ANEXOS.

MARCA/MODELO DO MATERIAL: PRÓPRIA/2024

OPTANTE PELO SIMPLES: SIM () NÃO(X)

NILCE MARIA
RIBEIRO
BRAGA:57907927
668

Assinado de forma digital por NILCE
MARIA RIBEIRO BRAGA:57907927668
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=presencial,
ou=33216689000145, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=IDFEDERAL, ou=RFB e-CPF A1,
cn=NILCE MARIA RIBEIRO
BRAGA:57907927668
Dados: 2024.07.02 14:25:44 -03'00'

589



RB FLEXO LTDA.
Endereço: Rua Orozimbo Ribeiro nº 635, Bairro Santa Mônica, Uberlândia/ MG - CEP: 38408-242
Telefone: (34) 3224-0707
CNPJ: 50.447.623/0001-85 IE: 004602664.00-10 IM: 643.392-00
Email: licitacao@rbdigital.com.br
Nire 31214035153

Ao Órgão MUNICIPIO DE CANAPI. Pregão Eletrônico N° 16/2024. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
------	-----------	---------	-----	--------------	-------------

Observações:

MARCA/MODELO DO MATERIAL : PRÓPRIA/2024

OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO (X)

Forma de pagamento: De acordo com o contido no edital.

[x] - Nossa empresa se enquadra na condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do Art. 3º da LC 123/2006 e não está inserida nas excludentes hipóteses do 4º daquele artigo.

Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

DECLARAMOS SOB AS PENALIDADES DA LEI, E PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS QUE:

1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

2 VALIDADE DA PROPOSTA: 120 (CENTO E VINTE) DIAS

3 A PROPONENTE DECLARA CONHECER E CONCORDAR COM OS TERMOS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO QUE REGE

A PRESENTE LICITAÇÃO

A PROPONENTE DECLARA QUE A PROPOSTA FOI ELABORADA DE FORMA INDEPENDENTE DECLARAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS A PARTICIPAÇÃO DESTA EMPRESA AO PRESENTE CERTAME LICITATÓRIO, CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES.

5 DECLARAMOS QUE NÃO POSSUÍMOS EM NOSSO QUADRO FUNCIONAL SERVIDOR PÚBLICO OU DIRIGENTE DE ÓRGÃO OU ENTIDADE CONTRATANTE OU RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO, E NÃO POSSUÍMOS EM NOSSO QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA, OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA.

6. DECLARAMOS PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS QUE, AO APRESENTAR ESTA PROPOSTA, COM OS PREÇOS E PRAZOS ACIMA INDICADOS, ESTAMOS DE PLENO ACORDO COM AS CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS ESTABELECIDAS PARA ESTA LICITAÇÃO, AS QUAIS NOS SUBMETEMOS INCONDICIONAL E INTEGRALMENTE;

7. DECLARAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS A PARTICIPAÇÃO DESTA EMPRESA AO PRESENTE CERTAME LICITATÓRIO, CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES;

8. A PREPOTENTE DECLARA CONHECER OS TERMOS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO QUE REGE A PRESENTE LICITAÇÃO.

9. DECLARAMOS, AINDA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE NÃO ESTAMOS CUMPRINDO PENA DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, EM QUALQUER DE SUAS ESFERAS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, INCLUSIVE NO DISTRITO FEDERAL.

10. CUMPRIMOS PLENAMENTE TODOS OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS NESTA LICITAÇÃO.

11. CONCORDAMOS E NOS SUBMETEMOS A TODOS OS TERMOS, NORMAS E ESPECIFICAÇÕES DO PERTINENTE EDITAL, COMO, AS LEIS, DECRETOS, PORTARIAS E RESOLUÇÕES CUJAS NORMAS INCIDAM SOBRE A PRESENTE LICITAÇÃO. DECLARAMOS INTEIRA SUBMISSÃO AOS TERMOS DESTA PROPOSTA, DO TERMO DE REFERÊNCIA E À LEGISLAÇÃO EM VIGOR. DOCUMENTAÇÃO ANEXADA AO SISTEMA É AUTÊNTICA.

13. Declaramos ter disponibilidade de infraestrutura, equipamentos e equipe técnicas adequadas para a execução da prestação de serviços objeto da licitação.

Uberlândia, 2 de Julho de 2024

Representante Legal

NILCE MARIA
RIBEIRO
BRAGA:579079276
68

Assinado de forma digital por NILCE MARIA
RIBEIRO BRAGA:57907927668
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=presencial,
ou=33216689000145, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=IDFEDERAL, ou=RFB e-CPF A1,
cn=NILCE MARIA RIBEIRO
BRAGA:57907927668
Dados: 2024.07.02 14:25:51 -03'00'

NILCE MARIA RIBEIRO BRAGA

RG:3.656.847

CPF:579.079.276-68



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024
DECLARAÇÃO CONHECIMENTO

A empresa RB Flexo Ltda , com inscrição no CPF/CNPJ n.º 50.447.623/0001-85 , residente/sediada na Rua Orozimbo Ribeiro Nº 635 – Sala 1 – Santa Mônica – Uberlândia - MG, neste ato negocial representada por seu representante legal **NILCE MARIA RIBEIRO BRAGA**, Estado Civil: Solteira, Brasileira, Empresária, residente à RUA SANTO ANDRE, número 253, bairro / distrito SAO FRANCISCO, município PATOS DE MINAS - MINAS GERAIS, CEP 38.702-008 , portador da cédula de identidade MG-3.656.847 , CPF nº579.079.276-68, **DECLARA** sob as penas da lei que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Uberlândia, 02 de Julho de 2024.

NILCE MARIA RIBEIRO
BRAGA:57907927668

Assinado de forma digital por NILCE MARIA RIBEIRO BRAGA/1907927668
DN: c=BR, ou=CP, postal=presencial, ou=32786NR0000145, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil, RFB, ou=IDFEDERAL, ou=RFB-eCPF A1, y=NILCE MARIA RIBEIRO
BRAGA/1907927668
Data: 2024.07.02 14:40:19 -03'00'

RB FLEXO LTDA EPP CNPJ/MF: 50.447.623/0001-85
NILCE MARIA RIBEIRO BRAGA
RG: MG-3.656.847 CPF N° 579.079.276-68
PROPRIETÁRIA

ANEXO IV

DECLARAÇÕES EM GERAL

A empresa RB Flexo Ltda , com inscrição no CPF/CNPJ n.º 50.447.623/0001-85 , residente/sediada na Rua Orozimbo Ribeiro Nº 635 – Sala 1 – Santa Mônica – Uberlândia - MG, neste ato negocial representada por seu representante legal **NILCE MARIA RIBEIRO BRAGA**, Estado Civil: Solteira, Brasileira, Empresária, residente à RUA SANTO ANDRE, número 253, bairro / distrito SAO FRANCISCO, município PATOS DE MINAS - MINAS GERAIS, CEP 38.702-008 , portador da cédula de identidade MG-3.656.847 , CPF nº579.079.276-68, **DECLARA** sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei:

- a) Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, onde na presente data, enquadra-se como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006);
- a) Que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- b) que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- c) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- d) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- e) que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- f) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Uberlândia, 02 de Julho de 2024.

NILCE MARIA RIBEIRO BRAGA:57907927668

Assinado de forma digital por NILCE MARIA RIBEIRO BRAGA=57907927668
 DN: c=BRA, o=ICP-Brasil, ou=presencial, ou=33216683000145, ou=Secretaria da Receita Federal do
 Brasil, ou=CPFEFEDERAL, ou=RFB, ou=CPF A1, cn=NILCE MARIA RIBEIRO BRAGA=57907927668
 Serial: 3934, at 01/04/2016 14:50:07

RB FLEXO LTDA EPP CNPJ/MF: 50.447.623/0001-85

NILCE MARIA RIBEIRO BRAGA

RG: MG-3.656.847 CPF N° 579.079.276-68

PROPRIETÁRIA

Rua Orozimbo Ribeiro, 635 - Sala 1 - Santa Mônica - Uberlândia - MG - CEP 38408-242

[34] 3224 0707



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO





VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º e 3º NOME E SOBRENOME
KENATO RIBEIRO BRAGA

1ª HABILITAÇÃO
02/09/1995



8 DATA, LOCAL E FIM DE NASCIMENTO
09/10/1973, PATOS DE MINAS, MG

9 AN DATA CATEGORIA
23/10/2023

10 AN VALIDADE
17/09/2028

11 AN DATA CATEGORIA / CATEGORIA / FIM
M627608 SSP MG

12 CATEGORIA
004.174.196-00

13 NACIONALIDADE
BRASILEIRO

14 NOME
ALAIR PEREIRA BRAGA

15 NOME
NILSE RIBEIRO BRAGA

7 ASSINATURA DO PORTADOR



16 DATA, LOCAL E FIM DE NASCIMENTO

N	16	17	18
A1			
A2			
B1			
B2			
C			
D1			

19 DATA, LOCAL E FIM DE NASCIMENTO

N	19	20	21
D1			
B1			
C1			
D2			
D3			

22 DATA, LOCAL E FIM DE NASCIMENTO

N	22	23	24
D1			
B1			
C1			
D2			
D3			

25 DATA, LOCAL E FIM DE NASCIMENTO

26 DATA, LOCAL E FIM DE NASCIMENTO

27 DATA, LOCAL E FIM DE NASCIMENTO

28 DATA, LOCAL E FIM DE NASCIMENTO

29 DATA, LOCAL E FIM DE NASCIMENTO

30 DATA, LOCAL E FIM DE NASCIMENTO

31 DATA, LOCAL E FIM DE NASCIMENTO

32 DATA, LOCAL E FIM DE NASCIMENTO

33 DATA, LOCAL E FIM DE NASCIMENTO

34 DATA, LOCAL E FIM DE NASCIMENTO

35 DATA, LOCAL E FIM DE NASCIMENTO

36 DATA, LOCAL E FIM DE NASCIMENTO

37 DATA, LOCAL E FIM DE NASCIMENTO

38 DATA, LOCAL E FIM DE NASCIMENTO

39 DATA, LOCAL E FIM DE NASCIMENTO

40 DATA, LOCAL E FIM DE NASCIMENTO

41 DATA, LOCAL E FIM DE NASCIMENTO

42 DATA, LOCAL E FIM DE NASCIMENTO

43 DATA, LOCAL E FIM DE NASCIMENTO

44 DATA, LOCAL E FIM DE NASCIMENTO

45 DATA, LOCAL E FIM DE NASCIMENTO

46 DATA, LOCAL E FIM DE NASCIMENTO

47 DATA, LOCAL E FIM DE NASCIMENTO

48 DATA, LOCAL E FIM DE NASCIMENTO

49 DATA, LOCAL E FIM DE NASCIMENTO

50 DATA, LOCAL E FIM DE NASCIMENTO

51 DATA, LOCAL E FIM DE NASCIMENTO

52 DATA, LOCAL E FIM DE NASCIMENTO

53 DATA, LOCAL E FIM DE NASCIMENTO

54 DATA, LOCAL E FIM DE NASCIMENTO

55 DATA, LOCAL E FIM DE NASCIMENTO

56 DATA, LOCAL E FIM DE NASCIMENTO

57 DATA, LOCAL E FIM DE NASCIMENTO

58 DATA, LOCAL E FIM DE NASCIMENTO

59 DATA, LOCAL E FIM DE NASCIMENTO

60 DATA, LOCAL E FIM DE NASCIMENTO

61 DATA, LOCAL E FIM DE NASCIMENTO

62 DATA, LOCAL E FIM DE NASCIMENTO

63 DATA, LOCAL E FIM DE NASCIMENTO

64 DATA, LOCAL E FIM DE NASCIMENTO

65 DATA, LOCAL E FIM DE NASCIMENTO

66 DATA, LOCAL E FIM DE NASCIMENTO

67 DATA, LOCAL E FIM DE NASCIMENTO

68 DATA, LOCAL E FIM DE NASCIMENTO

69 DATA, LOCAL E FIM DE NASCIMENTO

70 DATA, LOCAL E FIM DE NASCIMENTO

71 DATA, LOCAL E FIM DE NASCIMENTO

72 DATA, LOCAL E FIM DE NASCIMENTO

73 DATA, LOCAL E FIM DE NASCIMENTO

74 DATA, LOCAL E FIM DE NASCIMENTO

75 DATA, LOCAL E FIM DE NASCIMENTO

76 DATA, LOCAL E FIM DE NASCIMENTO

77 DATA, LOCAL E FIM DE NASCIMENTO

78 DATA, LOCAL E FIM DE NASCIMENTO

79 DATA, LOCAL E FIM DE NASCIMENTO

80 DATA, LOCAL E FIM DE NASCIMENTO

81 DATA, LOCAL E FIM DE NASCIMENTO

82 DATA, LOCAL E FIM DE NASCIMENTO

83 DATA, LOCAL E FIM DE NASCIMENTO

84 DATA, LOCAL E FIM DE NASCIMENTO

85 DATA, LOCAL E FIM DE NASCIMENTO

86

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

[illegible]

I<BRA007986421<801<<<<<<<<<<
7310098M2409179BRA<<<<<<<<<<O
RENATO<<RIBEIRO<BRAGA<<<<<<<<

Autenticado

MG-3.656.847 23/06/2015

NILCE MARIA RIBEIRO BRAGA

ALAIN PEREIRA BRAGA
WILSE RIBEIRO BRAGA

PAÇOS DE MINAS-MG 12/6/1965

NASC. LV-40 FL-53

PAÇOS DE MINAS-MG

579079276-68

PII-2210 LATICIA ALZADI MACHADO ROCCO 2.VIA

Autenticado

ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Nilce Maria Ribeiro Braga

Autenticado

PAÇOS DE MINAS-MG

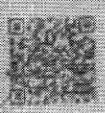
12/6/1965

1. Fabricante de Notas de Paços de Minas - MG
 Autentica este documento, composto de 1 folha(s) por meio
 rubricada(s) numerada(s) e cancelada(s), por ser reprodução
 fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé
 Paços de Minas, 03-05-2023 09:22:52.2733.

LO DE CONSULTA GRT13283
 CODIGO DE SEGURANÇA 508423589115322
 Quantidade de atos praticados 31

Almeida

Ata, protocolada e por
 Secretaria de Defesa Social - Paços de Minas - MG
 03/05/2023 09:22:52.2733
 Documento autenticado com sucesso. Data: 03/05/2023 09:22:52.2733



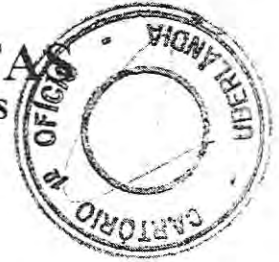
14 58
 03/05/2023
 09:22:52.2733

594
Ata**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS****COMARCA DE UBERLÂNDIA - ESTADO DE MINAS GERAIS****CARLOS ANTÔNIO DE ARAÚJO - TABELIÃO**

Av. Cesário Alvim nº. 913 - PABX: (34)3221-9850 - CEP: 38400-694

tabelionatoaraujo@gmail.com

cartorio1oficiodentoas@gmail.com

**PROCURAÇÃO bastante que faz: RB FLEXO LTDA.**

Saibam quantos este público instrumento de **PROCURAÇÃO** virem que ao(s) oito (08) dias do mês de maio, do ano de dois mil e vinte e três (2023), nesta cidade e comarca de Uberlândia/MG, em meu Cartório na Avenida Cesário Alvim, nº 913, compareceu como outorgante **RB FLEXO LTDA**, CNPJ nº. 50.447.623/0001-85, com sede na Rua Orozimbo Ribeiro, nº. 635, Sala-01, Bairro Santa Mônica, CEP 38.408-242, Uberlândia, Minas Gerais, neste ato representada por sua sócia proprietária **NILCE MARIA RIBEIRO BRAGA**, brasileira, empresária, nascida em 12/06/1965, filha de Alair Pereira Braga e de Nilse Ribeiro Braga, solteira, portadora da Carteira de Identidade nº. MG-3.656.847 - expedida por PC-MG, CPF nº. 579.079.276-68, residente e domiciliada na Rua Santo André, nº. 253, Bairro São Francisco, Patos de Minas, Minas Gerais, CEP 38.702-008, **ora de passagem por esta cidade**, o(a-s) presente(s) reconhecido(a-s) através dos documentos pessoais apresentados neste ato, e por ele(a-s) foi(ram) dito que nomeia(m) e constitui(em) seu(s) bastante(s) procurador(a-as-es) **RENATO RIBEIRO BRAGA**, brasileiro, empresário, nascido em 09/10/1973, filho de Alair Pereira Braga e de Nilse Ribeiro Braga, solteiro, portador da CNH nº. 00798642180 - expedida por DETRAN-MG, CPF nº. 004.174.196-00, residente e domiciliado na Avenida Geraldo Abrão, nº. 611, AL Oceano Atlantico nº 260, Condomínio Royal Park, Bairro Jardim Inconfidência, Uberlândia, Minas Gerais, CEP 38.411-229, **com poderes especiais para** em nome da firma outorgante gerir e administrar, comprar e vender mercadorias do seu ramo de negócio, admitir e demitir funcionários, assinando carteiras profissionais, papéis e documentos necessários, **abrir, fechar e movimentar contas correntes e demais aplicações financeiras**, junto à quaisquer agências bancárias, instituições financeiras e cooperativas de crédito, inclusive o Banco Bradesco S/A, Banco Santander S/A, Banco Itaú S/A, Banco Sudameris S/A, HSBC Bank Brasil S/A, Banco Safra S/A, Banco do Brasil S/A, Sicoob-Creditil, Sicoob-Credicopa e Caixa Econômica Federal, podendo emitir, endossar e descontar cheques, ordens de pagamentos, duplicatas e promissórias e demais títulos, sacar, fazer depósitos, retirar saldos, extratos e talonários, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos, recebimentos e transferências, inclusive por meio eletrônico, passar recibo e dar e receber quitação, requisitar e retirar cartão eletrônico, retirar cheques devolvidos, contratar convênios, autorizar débitos, contrair empréstimos/financiamentos, assinando os contratos necessários e demais instrumentos de quaisquer natureza, dar bens em garantias, prestar aval e fiança, participar de licitações e concorrências públicas e privadas, assinar propostas e orçamentos; representar perante repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais e demais autarquias, Cartórios em geral, inclusive Junta Comercial, Receita Federal do Brasil, Receita Estadual, Ministério do Trabalho e INSS, requerendo e assinando tudo que preciso for, retirar certidões, pagar taxas e impostos, contratar advogados concedendo-lhes poderes especiais, necessários e os constantes da cláusula ad-judicia, comprar, receber transferência, vender, ceder e transferir, quaisquer veículos; podendo assinar o competente recibo, dar e receber quitação, representar perante repartições públicas em geral, inclusive DETRAN, CONTRAN e Delegacia de Furtos e Roubos, onde com esta se apresentar, requerendo e assinando tudo que preciso for, requerer e retirar 2ª Via de quaisquer documentos, Certidão Negativa de Multas, Furtos e Roubos, NADA-CONSTA, CRV, CRLV, pagar taxas e impostos, promover e fazer vistorias, liberar/retirar o(a) veículo/motocicleta apreendido(a) do pátio/depósito de veículos se necessário, nomear procurador(es), enfim,

ESTADO DE MINAS GERAIS - LIBERTAS QUAE SERA TAMIEN



595
praticar tudo mais que se fizer necessário para o melhor desempenho deste mandato, inclusive substabelecer. **CERTIFICO** que a qualificação do procurador e a(s) descrição(ões) dos(s) objeto(s) do presente mandato foram declarado(a-s) pela OUTORGANTE, o qual se responsabiliza civil e criminalmente por sua veracidade. **Os elementos declaratórios deste instrumento e fornecidos pela(s) parte(s), após a assinatura são inalteráveis, eventuais correções somente serão levadas a efeito mediante a lavratura de novo ato.** E de como assim o disse do que dou fé, que fiz digitar este instrumento que lhe sendo lido aceita e assina. As testemunhas foram dispensadas nos termos do Dec. Lei 6.952, de 06/11/1981 e dou fé. Paga as Custas no valor, Quantidade: 1 - (Código: 1458-9 - Procuração relativa a situação jurídica com conteúdo financeiro) - Emolumentos: R\$ 136,39; Recome: R\$ 8,18; ISS: R\$ 2,73; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 45,44 - R\$ 192,74. Quantidade: 1 - (Código: 1437-3 - Procuração genérica) - Emolumentos: R\$ 43,03; Recome: R\$ 2,58; ISS: R\$ 0,86; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 14,36 - R\$ 60,83. Quantidade: 4 - (Código: 8101-8 - Arquivamento) - Emolumentos: R\$ 33,56; Recome: R\$ 2,00; ISS: R\$ 0,68; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 11,16 - R\$ 47,40. conforme Lei 15.424 de 30/12/2004. Eu, Luciano Humberto de Souza, Escrevente Autorizado que a fiz digitar. Eu, Carlos Antônio de Araújo, Tabelião que a subscrevo e assino em público e raso. Em testº (Sinal Público) da verdade. a) **NILCE MARIA RIBEIRO BRAGA, NADA MAIS.** Fielmente copiada do próprio original da qual me reporto e dou fé, nesta cidade e comarca de Uberlândia ao(s) segunda-feira, 8 de maio de 2023. Eu, _____, que a digitei, subscrevo e assino em público e raso.

Em testemunho _____ da verdade.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Uberlândia Cartório 1º Ofício de Notas

SELO DE CONSULTA: GRT14340
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 1720.3164.6178.0104

Quantidade de atos praticados: 08
Ato(s) praticado(s) por: Luciano Humberto de Souza -
Escrevente Autorizado

Emol.: R\$ 225,74 - TFJ: R\$ 70,96 -
Valor final: R\$ 296,70 - ISS: R\$ 4,27

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



PRIMEIRO SERVIÇO NOTARIAL

- () Carlos Antônio de Araújo Tabelião
- () Fábio Araújo Filho Substituto
- () Márcio Antônio Araújo Substituto
- ESCREVENTES**
- () Robledo Carvalho Zanzotti Tomé
- (x) Luciano Humberto de Souza
- () Jonathan Wilson Morais Campos
- () Humberto Machado Moreira Filho
- () Max William Gomes Silva
- () Letícia Machado Leal

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Uberlândia Cartório 1º Ofício de Notas

1º Tabelionato de Notas de Uberlândia - MG
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim
rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução
fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Uberlândia, 08/05/2023 09:48:30 15450

SELO DE CONSULTA: GRT14362
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 4634.8814.2590.6242
Quantidade de atos praticados: 01

Ato(s) praticado(s) por
Luciano Humberto de Souza - Escrevente Autorizado
Emol: R\$7,16 Rec: R\$0,42 TFJ: R\$2,31 Total: R\$2,73
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



Nº DA
ETIQUETA
ACF138982

077801



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: RB FLEXO LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2300359071

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	090			CONTRATO
		316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP

UBERLANDIA

Local

24 ABRIL 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

☐ NÃO ____/____/_____
Data Responsável

☐ NÃO ____/____/_____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31214035153 em 26/04/2023 da Empresa RB FLEXO LTDA, Nire 31214035153 e protocolo 232194831 - 25/04/2023. Autenticação: D484594D811A3F7CADBD54F751F7BE5E459CC3F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/219.483-1 e o código de segurança XZWL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 1/7

597
PRL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/219.483-1	MGP2300359071	25/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
579.079.276-68	NILCE MARIA RIBEIRO BRAGA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31214035153 em 26/04/2023 da Empresa RB FLEXO LTDA, Nire 31214035153 e protocolo 232194831 - 25/04/2023. Autenticação: D484594D811A3F7CADBD54F751F7BE5E459CC3F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/219.483-1 e o código de segurança XZWL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

598
f. 1/2

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE RB FLEXO LTDA

1. NILCE MARIA RIBEIRO BRAGA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIA, Solteiro(a), data de nascimento 12/06/1965, nº do CPF 579.079.276-68, documento de identidade MG-3.656.847, PC, MG, com domicílio / residência a RUA SANTO ANDRE, número 253, bairro / distrito SAO FRANCISCO, município PATOS DE MINAS - MINAS GERAIS, CEP 38.702-008.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de RB FLEXO LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia RB FLEXO.

Cláusula Segunda - O objeto social será IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS, SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO, SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO, EDICAO DE LIVROS, FOTOCOPIAS, IMPRESSAO DE JORNAIS, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS, SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, INSTALACAO DE PAINELIS PUBLICITARIOS, ALUGUEL E AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE. COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E PAPELARIA.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA OROZIMBO RIBEIRO, número 635, SALA 01, bairro / distrito SANTA MONICA, município UBERLANDIA - MG, CEP 38.408-242.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 24/04/2023 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 100.000,00 (CEM MIL reais) dividido em 100.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real) à integralizar em moeda corrente nacional até 24/04/2025.

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
NILCE MARIA RIBEIRO BRAGA	100.000	100.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições, preço e direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador(a)/sócio(a) NILCE MARIA RIBEIRO BRAGA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de



599
Mônica

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE RB FLEXO LTDA

qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de UBERLÂNDIA - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

UBERLÂNDIA, 24 de Abril de 2023.

NILCE MARIA RIBEIRO BRAGA
Sócio/Administrador

MÓDULO INTEGRADOR: 15 MGP2300359071



MG12470759

2/2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31214035153 em 26/04/2023 da Empresa RB FLEXO LTDA, Nire 31214035153 e protocolo 232194831 - 25/04/2023. Autenticação: D484594D811A3F7CADBD54F751F7BE5E459CC3F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/219.483-1 e o código de segurança XZWL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/7

600
HSA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/219.483-1	MGP2300359071	25/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
579.079.276-68	NILCE MARIA RIBEIRO BRAGA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31214035153 em 26/04/2023 da Empresa RB FLEXO LTDA, Nire 31214035153 e protocolo 232194831 - 25/04/2023. Autenticação: D484594D811A3F7CADBD54F751F7BE5E459CC3F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/219.483-1 e o código de segurança XZWL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa RB FLEXO LTDA, de NIRE 3121403515-3 e protocolado sob o número 23/219.483-1 em 25/04/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31214035153, em 26/04/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Ana Carolina Dias Mauler Bento.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
579.079.276-68	NILCE MARIA RIBEIRO BRAGA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
579.079.276-68	NILCE MARIA RIBEIRO BRAGA

Belo Horizonte, quarta-feira, 26 de abril de 2023



Documento assinado eletronicamente por Ana Carolina Dias Mauler Bento, Servidor(a) Público(a), em 26/04/2023, às 08:53 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 23/219.483-1.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31214035153 em 26/04/2023 da Empresa RB FLEXO LTDA, Nire 31214035153 e protocolo 232194831 - 25/04/2023. Autenticação: D484594D811A3F7CADBD54F751F7BE5E459CC3F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/219.483-1 e o código de segurança XZWL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/7

602
Assinatura



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte. quarta-feira, 26 de abril de 2023



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31214035153 em 26/04/2023 da Empresa RB FLEXO LTDA, Nire 31214035153 e protocolo 232194831 - 25/04/2023. Autenticação: D484594D811A3F7CADBD54F751F7BE5E459CC3F, Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/219.483-1 e o código de segurança XZWL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 50.447.623/0001-85 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/04/2023
NOME EMPRESARIAL RB FLEXO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RB FLEXO		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.11-3-01 - Impressão de jornais 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 58.11-5-00 - Edição de livros 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 82.19-9-01 - Fotocópias 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R OROZIMBO RIBEIRO	NÚMERO 635	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 38.408-242	BAIRRO/DISTRITO SANTA MONICA	MUNICÍPIO UBERLANDIA
UF MG		
ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITACAO@RBDIGITAL.COM.BR	TELEFONE (34) 3224-0707	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/04/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 28/06/2024 às 14:51:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

604
Assine

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

50.447.623/0001-85

NOME EMPRESARIAL:

RB FLEXO LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

NILCE MARIA RIBEIRO BRAGA

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 28/06/2024 às 14:52 (data e hora de Brasília).

605

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS CADASTRO MOBILIÁRIO DO CONTRIBUINTE

CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Numero de inscrição

643.392-00

INFORMAÇÕES

CNPJ	Data de Abertura	Data da inscrição municipal	Data de registro
50.447.623/0001-85	26/04/2023		26/04/2023

Razão Social	Numero de controle
RB FLEXO LTDA	

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

RUA OROZIMBO RIBEIRO, 635 - SALA 01

BAIRRO SANTA MONICA

38408-242

ATIVIDADE ECONÔMICA

CNAE	Descrição	Atividade Primária
1811302	Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas	Sim
9511800	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	Não
8219901	Fotocópias	Não
7733100	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório	Não
7312200	Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação	Não
6209100	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação	Não
5811500	Edição de livros	Não
4761003	Comércio varejista de artigos de papelaria	Não
4751201	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	Não
4647801	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria	Não
1822999	Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação	Não
1822901	Serviços de encadernação e plastificação	Não
1813099	Impressão de material para outros usos	Não
1813001	Impressão de material para uso publicitário	Não
1811301	Impressão de jornais	Não

Observações

ESTE CARTÃO É VÁLIDO SOMENTE PARA A LOCALIZAÇÃO E ATIVIDADE(S) ACIMA DESCRITA(S).

O PRESENTE DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL A FISCALIZAÇÃO.

EMITIDO EM: 26 de Abril de 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS CADASTRO MOBILIÁRIO DO
CONTRIBUINTE

VIABILIDADE

IDENTIFICAÇÃO

Número do protocolo Data da solicitação

MGP2300359071 26 de Abril de 2023

DADOS DO ESTABELECIMENTO

Índice Cadastral

00030301010300160000

Logradouro Número Complemento

OROZIMBO RIBEIRO 635 01

Bairro Cep

SANTA MONICA 38408242

Área Total Área Utilizada

1132.95 30

ATIVIDADES CONSULTADAS

CNAE	Descrição	Atividade Primária	Atividade Exerc. Local
181130200	Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas	Sim	Sim
951180000	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	Não	Sim
181300100	Impressão de material para uso publicitário	Não	Sim
821990100	Fotocópias	Não	Sim
773310000	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório	Não	Sim
81130100	Impressão de jornais	Não	Sim
182299900	Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação	Não	Sim
182290100	Serviços de encadernação e plastificação	Não	Sim
181309900	Impressão de material para outros usos	Não	Sim
620910000	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação	Não	Sim
581150000	Edição de livros	Não	Sim
731220000	Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação	Não	Sim
475120100	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	Não	Sim
464780100	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria	Não	Sim
476100300	Comércio varejista de artigos de papelaria	Não	Sim

PERGUNTAS

Pergunta

Resposta

Imóvel residencial?
Atividade exercida no local?

Não

Sim

Possui declaração de sede?

NÃO SE
APLICA

Habite-se comercial/industrial/institucional?

Sim

Imóvel rural?(croqui de localização, matrícula atualizada e consulta de viabilidade
indeferida)

NÃO SE
APLICA

Atividade implantada no local anterior a LC 525/2011?

NÃO SE
APLICA

DATA E ASSINATURA

Prefeitura de Uberlândia, 26 de Abril de 2023.



609
Abreu

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RB FLEXO LTDA
CNPJ: 50.447.623/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:12:51 do dia 26/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/08/2024.

Código de controle da certidão: **91BF.B34E.404B.6788**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

12

610
H. H. H.

	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS	
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS		
Negativa		
CERTIDÃO EMITIDA EM: 17/06/2024		
CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 15/09/2024		
NOME/NOME EMPRESARIAL: RB FLEXO LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004602664.00-10	CNPJ/CPF: 50.447.623/0001-85	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: R OROZIMBO RIBEIRO		NÚMERO: 635
COMPLEMENTO: SALA 01,	BAIRRO: SANTA MONICA	CEP: 38408242
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: UBERLANDIA	UF: MG
Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que: 1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado; 2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005. Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2024000772361771		

OK

611
P. 1/1

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
FINANÇAS

PREFEITURA DE
UBERLÂNDIA
FAZER MAIS. FAZER BEM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIDÃO Nº: 1168737/24-97

CONTRIBUINTE: RB FLEXO LTDA

CPF/CNPJ: 50.447.623/0001-85

ENDEREÇO: RUA OROZIMBO RIBEIRO, 635 - SALA 01, BAIRRO SANTA MONICA,
UBERLÂNDIA/MG - CEP: 38.408-242

CERTIFICO PARA FINS DE COMPROVANTE QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS E/OU FISCAIS, PARA O CONTRIBUINTE ACIMA QUALIFICADO, PERANTE ESTA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL. FICA ASSEGURADO A ESTA FAZENDA MUNICIPAL O DIREITO DE COBRAR QUALQUER DÉBITO QUE VENHA A SER VERIFICADO POSTERIORMENTE.

Esta certidão não faz efeito para transferência e registro no cartório.

Uberlândia, 20 de Junho de 2024

Válida até: 18/09/2024

Código de autenticidade: 8FF55C0CBA5007AF

Para conferir a autenticidade de certidões, utilize o seguinte endereço www.uberlandia.mg.gov.br e acesse o link "Validar Certidões".

012.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RB FLEXO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 50.447.623/0001-85

Certidão nº: 19686743/2024

Expedição: 22/03/2024, às 13:28:15

Validade: 18/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RB FLEXO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **50.447.623/0001-85**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 50.447.623/0001-85
Razão Social: RB FLEXO
Endereço: RUA OROZIMBO RIBEIRO / SANTA MONICA / UBERLANDIA / MG / 38408-242

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/06/2024 a 20/07/2024

Certificação Número: 2024062111326065552141

Informação obtida em 28/06/2024 16:39:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

OK



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

UBERLÂNDIA

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: RB FLEXO LTDA

CPF: 579.079.276-68

CNPJ: 50.447.623/0001-85

RG: 3656847

Nome pai: ALAIR PEREIRA BRAGA

Nome mãe: NILSE RIBEIRO BRAGA

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 19 de Junho de 2024 às 17:35

UBERLÂNDIA, 19 de Junho de 2024 às 18:24

Código de Autenticação: 2406-1918-2419-0494-3727

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

615
17/05/2024

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 31214035153	CNPJ 50.447.623/0001-85	
NOME EMPRESARIAL RB FLEXO LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 26/04/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) D6.F6.70.BC.E3.A7.B5.4C.26.5C.FE.A5.53.9C.C0.6B.79.70.54.A3	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	50447623000185	RB FLEXO LTDA:50447623000185	479977832342733831 55212955210	15/04/2024 a 15/04/2025	Sim
Contador	07818322680	SAULO REZENDE GARCIA:07818322680	703396065830412189 8	26/05/2023 a 26/05/2026	Não

NÚMERO DO RECIBO:

D6.F6.70.BC.E3.A7.B5.4C.26.5C.FE.A5
.53.9C.C0.6B.79.70.54.A3-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 10/06/2024 às 15:18:19

99.F2.46.89.7C.53.73.F2
E2.E2.DD.5D.8C.C5.8C.E
D

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: RB FLEXO LTDA

Período da Escrituração: 26/04/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 50.447.623/0001-85

Número de Ordem do Livro: 1

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	RB FLEXO LTDA
NIRE	31214035153
CNPJ	50.447.623/0001-85
Número de Ordem	1
Natureza do Livro	DIARIO
Município	Uberlândia
Data do arquivamento dos atos constitutivos	26/04/2023
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	5710

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	RB FLEXO LTDA
Natureza do Livro	DIARIO
Número de ordem	1
Quantidade total de linhas do arquivo digital	5710
Data de início	26/04/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D6.F6.70.BC.E3.A7.B5.4C.26.5C.FE.A5.53.9C.C0.6B.79.70.54.A3-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: RB FLEXO LTDA

Período da Escrituração: 26/04/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 50.447.623/0001-85

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 26 de Abril de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 0,00	R\$ 702.481,85
CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 364.261,85
DISPONÍVEL		R\$ 0,00	R\$ 186.033,59
CAIXA		R\$ 0,00	R\$ 148.126,25
BANCOS		R\$ 0,00	R\$ 30.602,56
VRS. MOB. - OUTRAS APLICAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 7.304,78
CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 147.963,27
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 147.963,27
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 0,00	R\$ 1.927,89
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 1.927,89
ESTOQUES		R\$ 0,00	R\$ 28.337,10
ESTOQUES DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 28.337,10
NÃO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 338.220,00
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 338.220,00
OUTROS EMPRESTIMOS		R\$ 0,00	R\$ 338.220,00
PASSIVO		R\$ 0,00	R\$ 702.481,85
CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 139.577,62
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 49.485,91
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 49.485,91
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 0,00	R\$ 10.377,13
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ 7.301,90
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 0,00	R\$ 3.075,23
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 0,00	R\$ 59.765,06
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 59.765,06
PROVISÕES		R\$ 0,00	R\$ 8.357,84
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 11.591,68
ADIANTEMENTOS DE CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 11.591,68
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 562.904,23
CAPITAL SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
Nilce Maria Ribeiro Braga		R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 462.904,23
LUCROS E PREJUÍZOS EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 474.004,23
(-) LUCROS DISTRIBUIDOS		R\$ 0,00	R\$ (11.100,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D6.F6.70.BC.E3.A7.B5.4C.26.5C.FE.A5.53.9C.C0.6B.79.70.54.A3-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1

618
H. H. H.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: RB FLEXO LTDA

Período da Escrituração: 26/04/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 50.447.623/0001-85

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 26 de Abril de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA OPERACIONAL		R\$ 0,00	R\$ 876.203,83
VENDAS DE PRODUTOS		R\$ 0,00	R\$ 207.535,78
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ 668.668,05
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ 0,00	R\$ (103.777,31)
(-) VENDAS CANCELADAS		R\$ 0,00	R\$ (3.118,20)
(-) (-) CANCELAMENTOS E DEVOLUÇÕES		R\$ 0,00	R\$ (3.118,20)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ 0,00	R\$ (100.659,11)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ 0,00	R\$ (100.659,11)
(-) (-) CUSTOS DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL		R\$ 0,00	R\$ (142.743,64)
(-) CUSTOS DA PRODUCAO INDUSTRIAL		R\$ 0,00	R\$ (142.743,64)
(-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ (155.678,65)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ 0,00	R\$ (145.397,32)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ (107.481,76)
(-) OCUPAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ (10.500,00)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ (659,27)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ 0,00	R\$ (22.680,29)
(-) SERVICOS PROFISSIONAIS E CONTRATOS		R\$ 0,00	R\$ (4.076,00)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ (9.247,67)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ (9.247,67)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 46,16
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 46,16
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ 0,00	R\$ (1.079,82)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ 0,00	R\$ (1.079,82)
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 474.004,23

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D6.F6.70.BC.E3.A7.B5.4C.26.5C.FE.A5.53.9C.C0.6B.79.70.54.A3-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1



619
Attestado

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **RB FLEXO LTDA**, com inscrição no CPF/CNPJ n.º **50.447.623/0001-85**, Inscrição estadual: 004602664.00-10, residente/sediada a rua Orozimbo Ribeiro n.º 635 – Santa Mônica – Uberlândia – MG, CEP 38408-242, executou para empresa **GARRA DISTRIBUIDORA DE PERECÍVEIS LTDA**, com inscrição no CNPJ : 29.120.366/0001-86, situado a Rua Rio São Manuel nº 100 – Mansour – Uberlândia – MG, os serviços abaixo descritos:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Carimbo automático, auto-entintado, acrílico, resina, retangular, retrátil com mola, refil medindo 10mmX27mm, parte descritiva a ser confeccionada.	20	R\$ 9,00	R\$ 180,00
2	Carimbo automático, auto-entintado, acrílico, resina, retangular, retrátil com mola, refil medindo 14mmX38mm, parte descritiva a ser confeccionada	20	R\$ 10,00	R\$ 200,00
3	Carimbo automático, auto-entintado, acrílico, resina, retangular, retrátil com mola, refil medindo 18mmX47mm, parte descritiva a ser confeccionada.	20	R\$ 10,90	R\$ 218,00
4	Carimbo automático, auto-entintado, acrílico, resina, retangular, retrátil com mola, refil medindo 23mmX59mm, parte descritiva a ser confeccionada	30	R\$23,00	R\$ 690,00
5	Carimbo automático, auto-entintado, acrílico, resina, retangular, retrátil com mola, refil medindo 30mmX69mm, parte descritiva a ser confeccionada	30	R\$ 23,50	R\$ 705,00
6	Carimbo automático, auto-entintado, acrílico, resina, retangular, retrátil com mola, refil medindo 37mmX76mm, parte descritiva a ser confeccionada	30	R\$24,00	R\$ 720,00

formamos que o serviço foi entregue em 10 dias, de acordo com o contratado não havendo nada que desabone a qualidade dos serviços.

Sem mais para o momento.

GARRA DISTRIBUIDORA DE PERECÍVEIS LTDA

CNPJ: 29.120.366/0001-86

EUÉCIO CASASANTA PEREIRA NETO

SÓCIO PROPRIETÁRIO

29.120.366/0001-86
GARRA DISTRIBUIDORA DE PERECÍVEIS
RUA RIO SÃO MANOEL, 100
B. MANSOUR - CEP: 38414-470
UBERLÂNDIA - MG

2º Ofício
de Notas

Uberlândia, 29 de Janeiro de 2024.

Rua: Rio São Manuel nº 100 – Mansour – Uberlândia – MG
TEL: (34) 3224-4522 / E-mail: Decinho@garraatac.com.br

620
H. S. S.

PRIMEIRA JUIZARIA DE UBERLÂNDIA - CORRENTINHA DE JUSTIÇA



2º Tabelionato de Notas de Uberlândia - MG
Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de
(HNE89205) EUDECIO CASASANTA PEREIRA NETO

em: testemunho da verdade.

Uberlândia, 21/02/2024 16:44:56 26700

SELO DE CONSULTA: HNE89205

CODIGO DE SEGURANÇA: 7613.1222.0336.2805

Quantidade de atos praticados: 01

Ato(s) praticado(s) por:

João Vitor de Oliveira Souza - Escrevente

Emol: R\$7,80. TFC: R\$2,42. Total: R\$10,22. ISS: R\$0,13

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.jmjb.juiz.br/>



ETIQUETA
AOV149181

**RB FLEXO LTDA**

Rua Orozimbo Ribeiro 635 - Santa
Monica - Uberlândia - MG -
CEP:38408242
Fone: -

DANFE

Documento auxiliar da
nota fiscal eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº: 000.000.140
SÉRIE: 1
FOLHA: 1 de 1

**CHAVE DE ACESSO**

31-2402-50.447.623/0001-85-55-001-000.000.140-1-00002752-7

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz autorizadora

621
T. P. P.

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda de Produção do Estabelecimento

INSCRIÇÃO ESTADUAL
46026640010

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
131245798524363 - 01/02/2024 às 15:17

CNPJ
50.447.623/0001-85

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
Garra Distribuidora de Perecíveis Ltda

ENDEREÇO
Rua Rio São Manoel 100

MUNICÍPIO
Uberlândia

FONE/FAX
(34)3210-8751

UF
MG

BAIRRO
Mansour

CEP
38414470

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0030826670040

DATA DA EMISSÃO
01/02/2024 às 15:14

DATA ENTRADA/SAÍDA
01/02/2024

HORA DA SAÍDA
15:19

FATURA / DUPLICATA

NÚMERO VENCIMENTO VALOR
000140/01 À VISTA 2.713,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS 2.713,00	VALOR DO ICMS 488,34	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO. 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 2.713,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	VALOR DO DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA 2.713,00				

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Emitente	0	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ
ENDEREÇO	MUNICÍPIO				
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO(kg) 0,00	PESO LÍQUIDO(kg) 0,00

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VL.R.UNIT.	VL.R.TOTAL	BC ICMS	VL.R. ICMS	VL.R. IPI	%ICMS	%IPI
P140-01	Carimbo automatico auto-entintado acrilico resina retangular retratil com mola refil medindo 10mmx27mm parte descritiva. a ser confeccionada	96110000	000	5101	un	20	9,00	180,00	180,00	32,40		18,00	
P140-02	Carimbo automatico auto-entintado acrilico resina retangular retratil com mola refil medindo 14mmx38mm parte descritiva. a ser confeccionada	96110000	000	5101	un	20	10,00	200,00	200,00	36,00		18,00	
P140-03	Carimbo automatico auto-entintado acrilico resina retangular retratil com mola refil medindo 18mmx47mm parte descritiva. a ser confeccionada	96110000	000	5101	un	20	10,90	218,00	218,00	39,24		18,00	
P140-04	Carimbo automatico auto-entintado acrilico resina retangular retratil com mola refil medindo 23mmx59mm parte descritiva. a ser confeccionada	96110000	000	5101	un	30	23,00	690,00	690,00	124,20		18,00	
P140-05	Carimbo automatico auto-entintado acrilico resina retangular retratil com mola refil medindo 30mmx69mm parte descritiva. a ser confeccionada	96110000	000	5101	un	30	23,50	705,00	705,00	126,90		18,00	
P140-06	Carimbo automatico auto-entintado acrilico resina retangular retratil com mola refil medindo 37mmx76mm parte descritiva. a ser confeccionada	96110000	000	5101	un	30	24,00	720,00	720,00	129,60		18,00	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Vr.aprox.impostos: Est(488,34) Fed(99,02)=587,36

RESERVADO AO FISCO

Garra Distribuidora de Perecíveis Ltda

RECEBEMOS OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

RB FLEXO LTDA

NF-e
Nº: 000.000.140
SÉRIE: 1

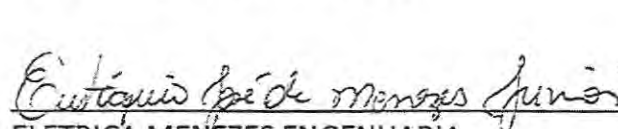


ATESTAMOS, para os devidos fins, que a empresa RB FLEXO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 50.447.623/0001-85, situada Rua Orozimbo Ribeiro, nº 635, Sala 1, bairro: Santa Mônica, Uberlândia/MG, CEP: 38.408-242, Tel. (34)3224.0707- licitacao@rbdigital.com.br, executou para empresa ELETRICA MENEZES ENGENHARIA, com inscrição no CNPJ: 17.685.648/0001-41 situado a Rua Santa Luzia Nº 714 - CEP: 38.304-104 - Bairro Alcides Junqueira/ Ituiutaba - MG, os serviços conforme abaixo:

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
500	Impressões formato A0	R\$ 5,00
500	Impressões formato A1	R\$ 2,50
2.000	Digitalizações Formatos A0/A1	R\$ 4,00

Declaramos ainda que os serviços prestados no que TANGE A CAPACIDADE TÉCNICA são de ótima qualidade, nada havendo que desabone esta empresa até o momento.

Uberlândia, 04 de Maio de 2023.


ELETRICA MENEZES ENGENHARIA
CNPJ: 17.685.648/0001-41
EUSTAQUIO JOSE DE MENEZES JUNIOR / CPF:066.933.376-00
SÓCIO PROPRIETÁRIO

2º Ofício de N.º

CARTÓRIO DO 2º

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

2º Tabelionato de Notas de Uberlândia - MG
Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de
(GSB15626) EUSTAQUIO JOSE DE MENEZES JUNIOR

em testemunho da verdade.
Uberlândia, 05/05/2023 15:31:33 29559
SELO DE CONSULTA: GSB15626
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 2788.5828.9911.7974
Quantidade de atos praticados: 01
Atos praticados por:
Suelen de Nascimento Silva - Escrevente
Email:RS7,44 TF:R\$2 31 Total:R\$9,75 ISS:RCU,14
Consulte e valide este selo no site: <https://selo3.jmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA
ACKB97572

623

 PREFEITURA DE UBERLÂNDIA	Município de Uberlândia		Número da Nota 00000002																					
	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		Data e Hora de Emissão 08/05/2023 11:27:49																					
	NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe		Código de Verificação b8e6526f																					
PRESTADOR DE SERVIÇOS																								
Nome/Razão Social: RB FLEXO LTDA CPF/CNPJ: 50.447.623/0001-85 Inscrição Municipal: 643.392-00 Endereço: RUA OROZIMBO RIBEIRO, Nº635 - SALA 01 - BAIRRO SANTA MONICA - CEP:38408-242 Município: UBERLÂNDIA UF: MG																								
TOMADOR DE SERVIÇOS																								
Nome/Razão Social: 17.685.648 EUSTAQUIO JOSE DE MENEZES JUNIOR CPF/CNPJ: 17.685.648/0001-41 Endereço: RUA SANTA LUZIA, Nº714 - BAIRRO ALCIDES JUNQUEIRA - CEP:38304-104 Município: ITUIUTABA UF: MG E-mail: eustaquiojj@yahoo.com.br																								
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS																								
Descrição: À VISTA																								
<table border="1"><thead><tr><th>Tributável</th><th>Item</th><th>Qtde</th><th>Unitário R\$</th><th>Total R\$</th></tr></thead><tbody><tr><td>SIM</td><td>IMPRESSÕES FORMATO A0</td><td>500</td><td>5,000</td><td>2.500,00</td></tr><tr><td>SIM</td><td>IMPRESSOES FORMATO A1</td><td>500</td><td>2,500</td><td>1.250,00</td></tr><tr><td>SIM</td><td>DIGITALIZAÇÕES FORMATO A0/A1</td><td>2000</td><td>4,000</td><td>8.000,00</td></tr></tbody></table>	Tributável	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$	SIM	IMPRESSÕES FORMATO A0	500	5,000	2.500,00	SIM	IMPRESSOES FORMATO A1	500	2,500	1.250,00	SIM	DIGITALIZAÇÕES FORMATO A0/A1	2000	4,000	8.000,00				
Tributável	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$																				
SIM	IMPRESSÕES FORMATO A0	500	5,000	2.500,00																				
SIM	IMPRESSOES FORMATO A1	500	2,500	1.250,00																				
SIM	DIGITALIZAÇÕES FORMATO A0/A1	2000	4,000	8.000,00																				
<table border="1"><tr><td>PIS (0,0000%): R\$ 0,00</td><td>COFINS (0,0000%): R\$ 0,00</td><td>INSS (0,0000%): R\$ 0,00</td><td>IR (0,0000%): R\$ 0,00</td><td>CSLL (0,0000%): R\$ 0,00</td></tr><tr><td colspan="5">VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 11.750,00</td></tr><tr><td>Valor Total das Deduções: R\$ 0,00</td><td>Base de Cálculo: R\$ 11.750,00</td><td>Alíquota: 2,00%</td><td colspan="2">Valor do ISS: R\$ 235,00</td></tr></table>					PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 11.750,00					Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 11.750,00	Alíquota: 2,00%	Valor do ISS: R\$ 235,00						
PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00																				
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 11.750,00																								
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 11.750,00	Alíquota: 2,00%	Valor do ISS: R\$ 235,00																					
OUTRAS INFORMAÇÕES																								
Mês de Competência da Nota Fiscal: 05/2023 Local da Prestação do Serviço: UBERLANDIA/MG Data de vencimento do ISSQN referente à esta NFSe: 15/06/2023 CNAE: 181300100 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO Serviço: 1305 - COMPOSICAO GRAFICA, INCLUSIVE CONFECCAO DE IMPRESSOS GRAFICOS, FOTOCOMPOSICAO, CLICHERIA, ZINCOGRAFIA, LITOGRAFIA, FOTOLITOGRAFIA, EXCETO SE DESTINADOS A POSTERIOR OPERACAO DE COMERCIALIZACAO OU INDUSTRIALIZACAO, AINDA QUE INCORPORADOS, DE QUALQUER F Tributação: TRIBUTÁVEL Incidência: UBERLÂNDIA/MG Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR																								

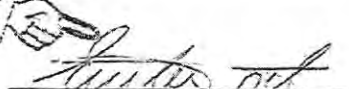


ATESTAMOS, para os devidos fins, que a empresa RB FLEXO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 50.447.623/0001-85, situada Rua Orozimbo Ribeiro, nº 635, Sala 1, bairro: Santa Mônica, Uberlândia/MG, CEP: 38.408-242, Tel. (34)3224.0707-licitacao@rbdigital.com.br, executou para empresa GARRA DISTRIBUIDORA DE PERECIVEIS LTDA, com inscrição no CNPJ: 29.120.366/0001-86 situado a Rua Rio São Manuel Nº 100 – Mansour I – Uberlândia – MG, o serviço de impressão de serviços gráficos conforme abaixo:

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
500	Calendário de mesa - 13 folhas. Base piramidal, 23x38cm formato aberto e 23x14,5cm formato fechado, impressão offset 4x0 cores, papel cartão duplex 370g/m². Lâminas dos meses (13 folhas), formato 23x14cm, impressão offset 4x4 cores, papel couchê fosco 120g/m². Acabamento: perfuração e colocação de wire-o duplo. Vinco e dobra na base.
10.000	Papel timbrado – tamanho a4 - Sulfite 75g 4x0
20	Banner 90x120, com bastão e ponteira, impressão 4x0
100	Blocos – Papel reciclado - 9x9cm - 4x0 - 50x1 vias – colado
100	Blocos - Papel sulfite 90g - 10x15 cm - 4x0 - 50x1 vias - colado
100	Blocos 21x29 - Papel sulfite 75g - 4x0 - 100x1 - colado
1000	Revistas - 4x0 - 20 páginas com medidas de 20 por 29 cm fechada, capa em papel couchê brilhante gramatura 170g, com acabamento em boppe e verniz localizado, miolo em papel couchê brilhante 115g, e impressão em policromia 4 x 4 cores. Paginas: 20, sendo com impressão frente e verso. Encadernação: Retangular, dobrada e grampeada, refilado, com dois grampos canoa.
500	ENVELOPE PAPEL TIPO OFÍCIO BRANCO, TAMANHO 22X32CM - Sulfite 90G
1000	CARTAO DE VISITA 9,5X5 cm 4X4 cores com laminação fosca frente e verso verniz localizado impressão em papel couche 300g
500	Pasta De Papel Com Bolso Corte Padrão - Papel Couchê 250g Impressão 4x0 (Parte Interna Branca) - Bolso Sem Impressão - Verniz localizado na capa - Tamanho: 21,5x30,5
1.000	FILIPETA, 10 x 21, 2 modelos, papel off set 90g, 4 x 4 cor, corte reto
20	Placas de PVC adesivado 21x15 cm

Uberlândia, 03 de Maio de 2023.

2º Ofício
de Notas


GARRA DISTRIBUIDORA DE PERECIVEIS LTDA
CNPJ: 29.120.366/0001-86
EUDECIO CASASANTA PEREIRA NETO
SÓCIO PROPRIETÁRIO

29.120.366/0001-86
GARRA DISTRIBUIDORA DE PERECIVEIS
RUA RIO SÃO MANOEL, 100
8. MANSOUR - CEP: 38414-470
UBERLÂNDIA - MG

Rua Rio São Manuel Nº 100 – Mansour – Uberlândia/MG
Tel: (034) 3224-4522 / amdgarraatac.com.br

625
Pizzarro

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CONSELHORIA GERAL DE JUSTIÇA

2º Tabelionato de Notas de Uberlândia - MG
Reconhecimento, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de
[GRH18664] EUDECIO CASASANTA PEREIRA NETO

em testemunho da verdade.
Uberlândia, 03/05/2023 15:48:46 6456
SELO DE CONSULTA: GRH18664
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 0562.6069.2334.7516
Quantidade de atos praticados: 01

Ato(s) praticado(s) por:
Felipe Pizarro - Tabelião Substituto
Emol: R\$7,44 TR: R\$2,31 Total: R\$9,75 ISS: R\$6,14
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tmg.jus.br>

Nº DA
ETIQUETA
ACK674619

626

	Município de Uberlândia SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe		Número da Nota 00000001	
			Data e Hora de Emissão 03/05/2023 12:06:10	
			Código de Verificação 120fe347	
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: RB FLEXO LTDA CPF/CNPJ: 50.447.623/0001-85 Inscrição Municipal: 643.392-00 Endereço: RUA OROZIMBO RIBEIRO, Nº635 - SALA 01 - BAIRRO SANTA MONICA - CEP:38408-242 Município: UBERLÂNDIA UF: MG				
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: GARRA CONSULTORIA E COMERCIO ATACADISTA LTDA CPF/CNPJ: 12.941.376/0001-80 Endereço: AVENIDA RIO BRANCO, Nº768 - COMPLEMENTO:COMERCIO; - BAIRRO RIBEIRINHO (LOTEAMENTO) - CEP:38400-056 Município: UBERLANDIA UF: MG E-mail: mariella_marinho@hotmail.com				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
Tributável	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$
SIM	CALENDARIO DE MESA 13 FOLHAS BASE PIRAMIDAL 23X38CM ABERTO E 23X14,5CM	500	4,910	2.455,00
SIM	PAPEL TIMBRADO A4 SULFITE 75G 4X0COR	10000	0,120	1.200,00
SIM	BANNER 90X120 COM BASTÃO E PONTEIRA 4X0COR	20	35,000	700,00
SIM	BLOCOS PAPEL RECICLADO 9C9CM 4X0COR 50X1VIAS COLADO	100	5,000	500,00
SIM	BLOCOS PAPEL SULFITE 90G 10X15CM 4X0COR 50X1VIAS COLADO	100	6,500	650,00
SIM	BLOCOS 21X29CM PAPEL SULFITE 75G 4X0COR 100X1 COLADO	100	12,000	1.200,00
SIM	REVISTA 4X0COR 20 PAG 20X29CM CAPA PAPEL COUCHE BRILHANTE 170G	1000	4,100	4.100,00
SIM	ENVELOPE PAPEL TIPO OFICIO BRANCO 22X32CM SULFITE 90G	500	1,100	550,00
SIM	CARTAO DE VISITA 9,5X5CM 4X4COR COM LAMINAÇÃO FOSCA FRENTE E VERSO VERNIZ L	1000	0,200	200,00
SIM	PASTA DE PAPEL COM BOLSO PAPEL COUCHE 250G 4X0COR	500	2,800	1.400,00
SIM	FILIPETA 10X21,2 MODELOS PAPEL OFFSET 90G 4X4COR CORTE RETO	1000	0,200	200,00
PIS (0,0000%): R\$ 0,00 COFINS (0,0000%): R\$ 0,00 INSS (0,0000%): R\$ 0,00 IR (0,0000%): R\$ 0,00 CSLL (0,0000%): R\$ 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 13.155,00		
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00 Base de Cálculo: R\$ 13.155,00 Alíquota: 2,00% Valor do ISS: R\$ 263,10				
OUTRAS INFORMAÇÕES				
Mês de Competência da Nota Fiscal: 05/2023 Tributação: TRIBUTÁVEL Local da Prestação do Serviço: UBERLANDIA/MG Incidência: UBERLÂNDIA/MG Data de vencimento do ISSQN referente à esta NFSe: 15/06/2023 Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR CNAE: 181130200 - IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES Serviço: 1305 - COMPOSICAO GRAFICA, INCLUSIVE CONFECÇÃO DE IMPRESSOS GRAFICOS, FOTOCOMPOSICAO, CLICHERIA, ZINCOGRAFIA, LITOGRAFIA, FOTOLITOGRAFIA, EXCETO SE DESTINADOS A POSTERIOR OPERACAO DE COMERCIALIZACAO OU INDUSTRIALIZACAO, AINDA QUE INCORPORADOS, DE QUALQUER F				

627
118

		Município de Uberlândia SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e		Número da Nota 00000004	
				Data e Hora de Emissão 31/05/2023 14:27:03	
				Código de Verificação 093aa1be	
PRESTADOR DE SERVIÇOS Nome/Razão Social: RB FLEXO LTDA CPF/CNPJ: 50.447.623/0001-85 Inscrição Municipal: 643.392-00 Endereço: RUA OROZIMBO RIBEIRO, Nº635 - SALA 01 - BAIRRO SANTA MONICA - CEP:38408-242 Município: UBERLANDIA UF: MG					
TOMADOR DE SERVIÇOS Nome/Razão Social: HUDSON PARANHOS DA SILVA CPF/CNPJ: 29.061.957/0001-20 Endereço: AVENIDA ROMUALDO RESENDE, Nº452 - BAIRRO CENTRO - CEP:38500-000 Município: UBERLANDIA UF: MG E-mail: graficacarmelitana@hotmail.com					
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS					
Tributável	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$	
SIM	IMPRESSÃO COLORIDA	50000	0,090	4.500,00	
SIM	IMPRESSÃO P/B	50000	0,050	2.500,00	
SIM	FOLDER A3 FORMATO ABERTO 420X297 E FORMATO FECHADO A6 (INCLUSO 3 DOBRAS), 4X4 PA	1000	1,500	1.500,00	
SIM	FLYER TAMANHO A5 14,8 X 21 CM 4X4 PAPEL COUCHÊ FOSCO 115 GRAMAS	2000	0,500	1.000,00	
SIM	BLOCO 148X210 - Nº DE VIAS 50X1. 1X1 CORES, PAPEL AP 75 GRAMAS.	500	3,000	1.500,00	
SIM	BLOCO 10X15 - Nº DE VIAS 100X1. 4X0 - PAPEL AP 75 GRAMAS	500	5,500	2.750,00	
SIM	CRACHÁ - TAMANHO 10X15 CM, CORES 4X0, PAPEL TRÍPLEX, 300G, ACABAMENTO 2 FUROS NA	500	0,950	475,00	
SIM	CONVITE 4X0 COR, PAPEL VERGÊ 180 GRAMAS, 21X29,7CM, 1 DOBRA	500	1,000	500,00	
SIM	CARTILHA COUCHÊ FOSCO 90 GR 4X4 CORES 15X21 ACABAMENTO GRAMPO 24PAG	1000	3,200	3.200,00	
SIM	LIVRO MIOLO 21X29,7CM 4X4COR 75GR 200PAG CAPA SUPREMO 250GR COSTURA E COLA	1000	13,200	13.200,00	
SIM	AGENDA CAPA 15X21CM 4X0 CARTÃO SUPREMO 300G MIOLO 365PAG AIRO	500	29,000	14.500,00	
SIM	REVISTA LOMBADA QUADRADA, 20X28 CM (FECHADO), CAPA TRÍPLEX 80PAG	600	7,200	4.320,00	
SIM	INFORMATIVO 31X42 CM 4X4 CORES PAPEL COUCHÊ 90G/M², 8 PÁGINAS, 4X4 1 DOBRA	500	4,950	2.475,00	
SIM	PASTA COM ORELHA VERNIZ E REFILADO, SUPREMO 250G/M2 4X0 46X32CM CORTE E VINCO	300	1,980	594,00	
SIM	APOSTILA MIOLO 21X29,7CM, SULFITE 90G, 30 FOLHAS ESPALDA 4X4 CAPA SUPREMO 250G	1500	5,000	7.500,00	
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL					
PIS (0,0000%): R\$ 0,00		COFINS (0,0000%): R\$ 0,00		INSS (0,0000%): R\$ 0,00	
				IR (0,0000%): R\$ 0,00	
				CSLL (0,0000%): R\$ 0,00	
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 60.514,00					
Valor Total das Deduções:		Base de Cálculo:		Aliquota:	
R\$ 0,00		R\$ *		*	
				Valor do ISS:	
				R\$ *	
OUTRAS INFORMAÇÕES					
Mês de Competência da Nota Fiscal: 05/2023			Tributação: TRIBUTÁVEL S.N.		
Local da Prestação do Serviço: UBERLANDIA/MG			Incidência: UBERLANDIA/MG		
Prestador optante Simples Nacional			Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR		
CNAE: 181300100 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO					
Serviço: 1305 - COMPOSICAO GRAFICA, INCLUSIVE CONFECCAO DE IMPRESSOS GRAFICOS, FOTOCOMPOSICAO, CLICHERIA, ZINCOGRAFIA, LITOGRAFIA, FOTOLITOGRAFIA, EXCETO SE DESTINADOS A POSTERIOR OPERACAO DE COMERCIALIZACAO OU INDUSTRIALIZACAO, AINDA QUE INCORPORADOS, DE QUALQUER F					



HUDSON PARANHOS DA SILVA - ME

CNPJ: 29.061.957/0001-20

(34) 3842-2665

INS. EST. 00353073000-85

AV. Romualdo Resende, 452 - Centro - Monte Carmelo - MG

500	CRACHÁ - tamanho 10x15 cm, cores 4x0, papel triplex, 300g, acabamento 2 furos na extremidade superior e cordinha.	
500	CONVITE 4x0 cor, papel vergê 180 gramas, 21x29,7cm, 1 dobra	
1.500	APOSTILA - miolo 21x29,7cm, sulfite 90g, 30 folhas, espiral, 4x4, capa supremo 250g, 4x4	
1.000	LIVRO - Miolo 21x29,7cm, 4x4, sulfite 75g, 200 páginas. Capa: Papel supremo 250g, laminação fosca 4x0, costura e cola.	

Atestamos que a empresa cumpriu satisfatoriamente todas as obrigações assumidas, demonstrando capacidade técnica e administrativa, não havendo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Monte Carmelo, 31 de Maio de 2023.



Hudson Paranhos da Silva
Proprietário: Hudson Paranhos da Silva
CPF: 212.697.506-15
Telefone: (34)3842-2665

POTESTADÁRIO(S) DE: CORREÇÃO GERAL DE JUSTIÇA

1º Tabelionato de Notas de Monte Carmelo - MG
Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de
(GPY55188) HUDSON PARANHOS DA SILVA
em testemunho da verdade.
Monte Carmelo, 31/05/2023 11:12:45 18609

SELO DE CONSULTA: GPY55188
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 7573.4041.2678.5257
Quantidade de atos praticados: 01

Ato(s) praticado(s) por:
Elenice Faleiros Porto - Escrevente
E-mail: RS7,44 TPI: RS2,31 Total: R\$9,75 ISS: R\$0,00
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.frg.jus.br>



Nº DA
ETIQUETA
ACJ022231





HUDSON PARANHOS DA SILVA - ME

CNPJ: 29.061.957/0001-20

(34) 3842-2665

INS. EST. 00353073000-85

AV. Romualdo Resende, 452 - Centro - Monte Carmelo - MG

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a empresa RB Flexo Ltda, inscrita no CNPJ: N° 50.447.623/0001-85, situada na Rua Orozimbo Ribeiro nº 635 - Sala 1 - Bairro Santa Mônica / Uberlândia / MG. CEP: 38.408-242, tel: (34) 3224-0707, executou para empresa Hudson Paranhos da Silva Inscrito no CNPJ N° 29.061.957/0001-20, situado na Avenida Romualdo Resende 452 - Centro/Monte Carmelo / MG CEP: 38.500-000 - Tel: (34)3842-2665, os serviços abaixo descritos:

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
50.000	IMPRESSÃO COLORIDA
50.000	IMPRESSÃO P/B
1.000	FOLDER A3 FORMATO ABERTO 420X297 E FORMATO FECHADO A6 (INCLUSO 3 DOBRAS), 4X4 PAPEL COUCHÊ BRILHO 150 GRAMAS
2.000	FLYER TAMANHO A5 14,8 X 21 cm 4X4 PAPEL COUCHÊ FOSCO 115 GRAMAS
500	BLOCO 148x210 - N° DE VIAS 50X1. 1X1 CORES, PAPEL AP 75 gramas.
500	BLOCO 10X15 - N° DE VIAS 100X1. 4X0 - PAPEL AP 75 gramas
1.000	CARTILHA PAPEL COUCHE FOSCO 90 gramas - 4x4 CORES- FORMATO: 15x21 - Acabamento Grampo. Numero de páginas 24.
500	AGENDA - Capa e Contra Capa 15x21cm (Formato fechado), 4x0 papel cartão supremo 300 gramas, co laminação fosca. Miolo 15x21 formato fechado, 4x4 cores, papel sulfite 75 gramas, 365 páginas + Divisórias 24 páginas + 8 paginas iniciais.Acabamento com wire-o
500	INFORMATIVO, 31x42 cm, 4X4 CORES, PAPEL: COUCHÊ 90G/M², 8 PÁGINAS, IMPRESSÃO: 4X4 CORES, 1 DOBRA,
300	PASTA COM ORELHA - acabamento em verniz e refilado, papel supremo 250g/m2, impressão 4x0 cores, medindo 46x32cm com corte vinco
600	REVISTA - encadernação lombada quadrada, 20x28 cm (fechado), capa de papel triplex (300g, 4x0 cores), miolo de papel couchê fosco (90g, 4x4 cores), total de 80 páginas.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **RB FLEXO LTDA**, com inscrição no CPF/CNPJ n.º **50.447.623/0001-85**, Inscrição estadual: 004602664.00-10, residente/sediada a rua Orozimbo Ribeiro n.º 635 – Santa Mônica – Uberlândia – MG, CEP 38408-242, executou para empresa **GARRA DISTRIBUIDORA DE PERECIVEIS LTDA**, com inscrição no CNPJ : 29.120.366/0001-86, situado a Rua Rio São Manuel nº 100 – Mansour – Uberlândia – MG, os serviços abaixo descritos:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	TROFÉU DE ACRÍLICO COM BASE EM 10MM E CORPO EM 5MM DE ESPESSURA, COM PEÇAS DE ACRÍLICO CORTADAS A LASER E ADESIVADAS.	2.100	R\$ 5,00	R\$ 10.500,00

Informamos que o serviço foi entregue de acordo com o contratado, não havendo nada que desabone a qualidade dos serviços.

Sem mais para o momento.

Uberlândia, 14 de fevereiro de 2024.


GARRA DISTRIBUIDORA DE PERECIVEIS LTDA
CNPJ: 29.120.366/0001-86
EUDECIO CASASANTA PEREIRA NETO
SÓCIO PROPRIETÁRIO

2º Ofício de Not.
29.120.366/0001-86
GARRA DISTRIBUIDORA DE PERECIVEIS
RUA RIO SÃO MANOEL, 100
B MANSOUR - UBERLÂNDIA - MG
CEP: 38414-470

2º Tabelionato de Notas de Uberlândia - MG
Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de
(HNE89206) EUDECIO CASASANTA PEREIRA NETO

em testemunho da verdade.
Uberlândia, 21/02/2024 16:44:57 4752
SELO DE CONSULTA: HNE89206
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 9597.0044.9970.5158
Quantidade de atos praticados: 01
Ato(s) praticado(s) por:

João Vitor de Oliveira Souza - Escrevente
E.nol: R\$7,80 TR: P\$2,42 Total: R\$10,22 IS: R\$0,15
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.jmg.jus.br>



ETIQUETA
ACV142182

Rua: Rio São Manuel nº 100 – Mansour – Uberlândia – MG TEL: (34)
3224-4522 / E-mail: Decinho@garraatac.com.br

Handwritten text, possibly a signature or date, located in the lower right quadrant of the page.

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa RB Flexo Ltda, com inscrição no CPF/CNPJ n.º 50.447.623/0001-85, residente/sediada na Rua Orozimbo Ribeiro Nº 635 – Sala 1 – Santa Mônica – Uberlândia - MG, executou para A FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA-IBGE, com sede na Av. Franklin Roosevelt, nº 166, na cidade do Rio de Janeiro, RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.787.094/0001-40, provenientes do PREGÃO Nº 009/2023, conforme abaixo descrito, cumprindo corretamente os compromissos assumidos.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA	MODELO	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
1	Impressão, acabamento, embalagem e entrega de exemplares do título Almanaque do Censo Demográfico, conforme as seguintes especificações: Formato fechado: 22 x 20 cm Papel do miolo: couchê matte 150 g/m², 4/4 Número de páginas: 120 Capa Formato fechado: 22 x 20 cm / Formato aberto: 45 x 20 cm (lombada: 10 mm); papel cartão triplex 300 g/m², 4/1, com aplicação de verniz UV localizado, termo laminação BOPP fosca, lombada quadrada colada e vinco de manuseio.	1.500	PRÓPRIA	2023	13,54	20.310,00
TOTAL						R\$ 20.310,00

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 2023.

Amaury da Silva Pereira Júnior
Gerente de Planejamento e Organização

IBGE / CDDI / GPO

Rua General Canabarro, 706, sala 213 – Maracanã / Rio de Janeiro /RJ

e-mail: amaury.junior@ibge.gov.br

Telefone: (21) 2142-3513



635
7/10/2023

Documento assinado eletronicamente por AMAURY DA SILVA PEREIRA JUNIOR, Gerente Nível II, em 10 de Outubro de 2023, às 10:46:37, horário de Brasília, com fundamento legal no § 3º do Art. 4º do Decreto Nº 10.543, de 13 de Novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://transparenciasda.ibge.gov.br/docs/validador.jsf> informando o código verificador 4506388522726212912
e o código CRC 85244EC9.

636
H. H. H.



Município de Uberlândia
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA -
NFSe

Número da Nota
00000022
Data e Hora de Emissão
24/07/2023 15:26:00
Código de Verificação
4b303c18

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **RB FLEXO LTDA**
CPF/CNPJ: **50.447.623/0001-85**
Endereço: **RUA OROZIMBO RIBEIRO, Nº635 - SALA 01 - BAIRRO SANTA MONICA - CEP:38408-242**
Município: **UBERLANDIA**
Inscrição Municipal: **643.392-00**
UF: **MG**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **FUNDACAO INSTIT BRAS DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA IBGE**
CPF/CNPJ: **33.787.094/0001-40**
Endereço: **AV FRANKLIN ROOSEVELT, Nº166 - CENTRO - CEP:20021-120**
Município: **RIO DE JANEIRO**
UF: **RJ** E-mail: **amaury.junior@ibge.gov.br**

Descrição:
FORMA PGTO.: 30 DIAS COM DEPOSITO OBS.: APS 01/02/2023 EMP 2023NE1076 DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL 5874-2 CC 113.91-3

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Tributável	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$
SIM	1500 UN IMPRESSAO ACABAMENTO, EMBALAGEM E ENTREGA DE EXEMPLARES DO TITULO ALMANAQUE DO CENSO DEMOGRAFICO, 22X20CM MIOLO COUCHE MATTE 150G/M2 4/4 COR	1500	13,540	20.310,00

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00
-----------------------------------	--------------------------------------	------------------------------------	----------------------------------	------------------------------------

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 20.310,00

Valor Total das Deduções:	Base de Cálculo:	Aliquota:	Valor do ISS:
R\$ 0,00	R\$ *	*	R\$ *

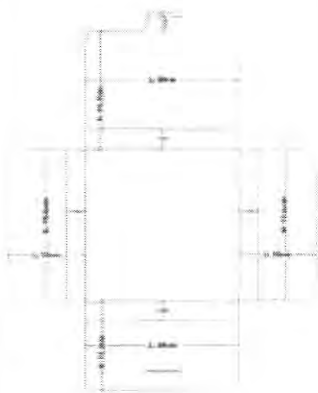
OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competência da Nota Fiscal: **07/2023**
Local da Prestação do Serviço: **UBERLANDIA/MG**
Prestador optante Simples Nacional
Recolhimento: **ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR**
CNAE: **181130200 - IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES**
Serviço: **1305 - COMPOSICAO GRAFICA, INCLUSIVE CONFECCAO DE IMPRESSOS GRAFICOS, FOTOCOMPOSICAO, CLICHERIA, ZINCOGRAFIA, LITOGRAFIA, FOTOLITOGRAFIA, EXCETO SE DESTINADOS A POSTERIOR OPERACAO DE COMERCIALIZACAO OU INDUSTRIALIZACAO, AINDA QUE INCORPORADOS, DE QUALQUER F**
Tributação: **TRIBUTÁVEL S.N.**
Incidência: **UBERLANDIA/MG**
RPS/SÉRIE: **5/99 (24/07/2023)**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa RB Flexo Ltda, com inscrição no CPF/CNPJ n.º 50.447.623/0001-85, residente/sediada na Rua Orozimbo Ribeiro Nº 635 – Sala 1 – Santa Mônica – Uberlândia - MG, executou para A FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA-IBGE, com sede na Av. Franklin Roosevelt, nº 166, na cidade do Rio de Janeiro, RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.787.094/0001-40, provenientes do PREGÃO Nº 005/2023 / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03605.000028/2023-21, conforme abaixo descrito, cumprindo corretamente os compromissos assumidos.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Impressão, acabamento, embalagem e entrega de exemplares do título Nas Lentes do Recenseador: 1º Prêmio Fotográfico Censo Demográfico 2022, conforme as seguintes especificações: Tiragem: 2.400 (em lotes mínimos de 1.200 exemplares)	10049	exemplar	1.200	22,49	26.988,00

	Miolo Formato fechado: 18 x 18 cm Papel: couchê matte 150 g/m², 4/4 Número de páginas: 220 Capa Formato fechado: 18 x 18 cm / Formato aberto: 38 x 18 cm (lombada: 17 mm); papel cartão triplex 300 g/m², 4/4, com aplicação de verniz UV localizado, termolaminação BOPP fosca, lombada quadrada colada e vincode manuseio. Caixa Formato fechado: 20 x 20 cm / Formato aberto: 40 x 50 cm; papel cartão triplex 350 g/m², 4/0, termolaminação BOPP fosca, faca especial conforme modelo, vinco de manuseio, dobra e encaixe.  					
--	--	--	--	--	--	--

Prazo de produção da prova impressa: A prova impressa (boneca) para validação deverá ser enviada ao IBGE 5 (cinco) dias após a empresa receber o arquivo final de impressão. Prazo de produção da tiragem total: Após o IBGE fornecer o Imprima-se da prova impressa, a empresa deverá entregar a tiragem total contratada em até 20 (vinte) dias corridos. Embalagem: Cada exemplar deverá ser embalado individualmente em plástico encolhível e posteriormente acondicionado em caixas de papelão resistentes, com identificação do conteúdo (título e quantidade) na parte externa das caixas. Remessa: As provas e os exemplares deverão ser entregues em endereço único, na cidade do Rio de Janeiro. Frete por conta da contratada					
--	--	--	--	--	--

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 2023.

Amaury da Silva Pereira Júnior
Gerente de Planejamento e Organização

IBGE / CDDI / GPO

Rua General Canabarro, 706, sala 213 – Maracanã / Rio de Janeiro / RJ

e-mail: amaury.junior@ibge.gov.br

Telefone: (21) 2142-3513